Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CVI

Edição Digital nº 10473 | 136 páginas
Curitiba, Terça-feira, 09 de Julho de 2019

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Casa Civil 36
Procuradoria Geral do Estado 37

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência 37
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 38
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 39
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura 45
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas 45
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte 46
Secretaria da Fazenda 81
Secretaria da Saúde 96
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho 96
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária 98
Secretaria da Infraestrutura e Logística 107
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos 111
Receita Estadual do Paraná 112

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado - DPP 135

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-governador
Darci Piana

Casa Civil
Guto Silva — Chefe da Casa Civil
Felipe Flessak — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Letícia Ferreira da Silva — Procuradora-Geral
Izabel Cristina Marques — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Raul Clei Coccaro Siqueira — Controlador-Geral
Osmar Alves Baptista Junior — Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha — Chefe de Gabinete

Casa Militar
Major Welby Pereira Sales — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Coronel Ricardo Silva — Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Reinhold Stephanes — Secretário
Bráulio Cesco Fleury — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Richardson de Souza — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
Hudson Roberto José — Secretário
Fabricio Ferreira — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
Valdemar Bernardo Jorge — Secretário
João Evaristo Debiasi — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
João Carlos Ortega — Secretário
Francisco Luis dos Santos — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Renato Feder — Secretário
Moacir Gomes da Silva — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
René de Oliveira Garcia Junior — Secretário
Fernades dos Santos — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Marcio Fernando Nunes — Secretário
Lindsley da Silva Rasca Rodrigues — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Sandro Alex Cruz de Oliveira — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Familia e Trabalho
Ney Leprevost Neto — Secretário
Adayr Cabral Filho — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Romulo Marinho Soares — Secretário
Pedro Luiz Humphreys Stonoga — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto — Secretário
Nestor Werner Junior — Diretor-Geral

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Lei nº 19.883

Data 09 de julho de 2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2020.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelece, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 133 da Constituição do Estado do Paraná e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – as disposições gerais;
II – as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento;
IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
V – a política de aplicação da agência financeira oficial de fomento;
VI – a administração da dívida e a captação de recursos; e
VII – as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei o Anexo I – Metas Fiscais e o Anexo II – Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2020, serão estabelecidas no Projeto de Lei do Plano Plurianual, relativo ao período de 2020 a 2023, que será encaminhado para apreciação da Assembleia Legislativa até 30 de setembro de 2019.

Art. 3º A gestão e a aplicação dos recursos dos fundos orçamentários e extra orçamentários do Poder Executivo vinculados a áreas pertinentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) serão orientadas ao cumprimento do Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDS) do Estado do Paraná com foco em 2030, em conformidade à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Cúpula das Nações Unidas.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO

Seção I
Da Organização e Estrutura do Orçamento

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual do Estado do Paraná para o exercício de 2020 apresentará a estimativa consolidada total das receitas e despesas, as quais serão detalhadas nas seguintes esferas orçamentárias:

I – Orçamento Fiscal;
II – Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS; e
III – Orçamento de Investimento das empresas não dependentes.

Art. 5º O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, discriminará a receita de recolhimento centralizado e descentralizado por natureza de receita, conforme o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 6º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por:

I – unidade orçamentária;
II – função e subfunção;
III – programa de governo;
IV – ação;

V – categoria econômica, compreendendo:

a) despesas correntes; e
b) despesas de capital;

VI – grupo de natureza, compreendendo:

a) pessoal e encargos sociais;
b) juros e encargos da dívida;
c) outras despesas correntes;
d) investimentos;
e) inversões financeiras; e
f) amortização da dívida;

VII – grupo de fonte, compreendendo:

a) grupo 01 – recursos próprios do Tesouro;
b) grupo 09 – convênios;
c) grupo 10 – outras transferências;
d) grupo 15 – operações de crédito do Tesouro; e
e) grupo 95 – recursos de outras fontes.

§ 1º Os conceitos de programa, função e subfunção são os estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações.

§ 2º A ação, classificada em projeto, atividade ou operação especial, compreende as operações que resultam bens ou serviços que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

§ 3º A discriminação da despesa será complementada pela informação gerencial denominada "modalidade de aplicação", a qual tem por finalidade indicar como os recursos serão aplicados e evitar sua dupla contagem nos casos de transferência e descentralização, podendo ser modificada durante a execução sem configurar abertura de crédito adicional.

§ 4° Resolução do Secretário de Estado da Fazenda classificará as fontes de receita nos grupos de que trata o inciso VII do *caput* deste artigo.

§ 5º A conversão entre fontes do mesmo grupo, nas dotações do Poder Executivo, não configura abertura de crédito adicional e será efetuada mediante ato do Secretário de Estado da Fazenda.

§ 6º A composição dos blocos de informação função, subfunção, programa e atividade, projeto ou operação especial configura o Programa de Trabalho para fins de classificar as movimentações orçamentárias.

Art. 7º O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado – RPPS, referente aos fundos públicos de natureza previdenciária, discriminará a receita por natureza, conforme o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 8º O Orçamento do RPPS discriminará a despesa por:

I – fundo público de natureza previdenciária;

II – categoria econômica, compreendendo:

a) despesas correntes; e
b) despesas de capital;

III – grupo de natureza, compreendendo:

a) pessoal e encargos sociais;
b) juros e encargos da dívida;
c) outras despesas correntes;
d) investimentos;
e) inversões financeiras; e
f) amortização da dívida.

Art. 9º O Orçamento de Investimento será composto pela programação das empresas não dependentes das quais o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, discriminada por:

I – unidade orçamentária;
II – função e subfunção;
III – programa de governo;
IV – ação; e
V – fonte de financiamento.

Art. 10. As obras previstas nos orçamentos fiscal e de investimento deverão ser apresentadas nos anexos previstos nos incisos V e VI do art. 11 desta Lei, contendo os seus respectivos custos e descriminadas por ação orçamentária.

Parágrafo único. As obras iniciadas em exercícios anteriores terão prioridade na aplicação dos recursos.

Art. 11. A Proposta Orçamentária do Estado para o exercício de 2020 será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa até 30 de setembro de 2019, contendo:

I – mensagem;
II – texto da lei;
III – discriminação da legislação da receita;
IV – resumos gerais das receitas e despesas do Orçamento Fiscal;
V – anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;
VI – anexo do Orçamento de Investimento, na forma definida nesta Lei;
VII – anexo do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
VIII – anexo demonstrativo das Vinculações Constitucionais e Legais; e
IX – anexos contendo as proposições parlamentares relativas às emendas à despesa, as emendas ao conteúdo programático, aos cancelamentos e as emendas coletivas, que serão incluídas por ocasião da tramitação do projeto de Lei Orçamentaria na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Os incisos V e VIII deste artigo conterão demonstrativo de cálculo dos limites orçamentários dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, conforme disposto no art. 17 desta Lei.

Art. 12. As propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão apresentadas ao Poder Executivo, dentro dos limites estabelecidos nesta Lei, até o dia 11 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Se os órgãos referidos no *caput* deste artigo não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na Lei Orçamentária vigente, ajustados proporcionalmente de acordo com os limites estipulados no art. 17 desta Lei.

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização ao Poder Executivo para realizar movimentação orçamentárias, totais ou parciais, de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020, em conformidade ao inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Compreendem as movimentações orçamentárias que trata o *caput* deste artigo:

I – Transferência: relocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão orçamentário e de um mesmo programa de trabalho ao nível de categorias econômicas de despesas;
II – Transposição: realocação de recursos que ocorre entre mais de um programa de trabalho, dentro de um mesmo órgão orçamentário;
III – Remanejamento: realocação de recursos em âmbito intraorganizacional, isto é, de um órgão orçamentário para outro.

Art. 14. As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS, serão executadas mediante empenho, liquidação e pagamento utilizando-se a modalidade de aplicação 91, nos termos da Lei n° 4.320, de 1964, excetuando os repasses para

Parágrafo único. Os repasses efetuados a título de insuficiência financeira dos Fundos Financeiro e Militar, inclusive relativos aos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, será realizado, obrigatoriamente, por meio de execução extra orçamentária de seu respectivo órgão, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016 e Portaria STN nº 840/2016.

Art. 15. A proposta orçamentária será elaborada de acordo com as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual 2020 a 2023 e com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e demais normas vigentes.

Art. 16. Não poderão ser canceladas dotações com recursos próprios, exceto quando se tratar de transferência e ou transposição de recursos dentro da unidade arrecadadora.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Seção II
Das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento

Art. 17. O orçamento dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, obedecerá aos seguintes limites percentuais da Receita Geral do Tesouro Estadual, excluídas as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as parcelas de transferências constitucionais aos municípios, as contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, as operações de crédito, as transferências da União e as receitas vinculadas, exceto as cotas-partes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

I – PODER LEGISLATIVO: 5,0%
II – PODER JUDICIÁRIO: 9,5%
III – MINISTÉRIO PÚBLICO: 4,1%

Parágrafo único. Do percentual de 5,0% (cinco por cento) destinado ao Poder Legislativo, caberá ao Tribunal de Contas o percentual de 1,9% (um vírgula nove por cento).

Art. 18. Verificado excesso de arrecadação no orçamento do exercício de 2020, este não será objeto de repasse aos demais Poderes e Órgãos, previstos no art. 17 desta Lei, respeitados os limites financeiros previstos.

Art. 19. O Poder Judiciário encaminhará, no prazo de noventa dias, projeto de Lei visando alterar a Lei nº 12.216, de 15 de julho de 1998, a fim de isentar o Poder Executivo do pagamento de custas judiciais e extrajudiciais a partir do exercício de 2020.

Art. 20. A Defensoria Pública do Paraná, terá como limite para elaboração de sua proposta orçamentária e fixação de despesas com Recursos Ordinários do Tesouro Estadual o montante de R$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais).

Parágrafo único. Autorizado o Poder Executivo a fazer suplementação para a Defensoria Pública, caso os recursos previstos no *caput* deste artigo demonstrem ser insuficientes.
Art. 21. O Poder Executivo poderá suplementar do total dos Recursos do Tesouro destinados a Advocacia Dativa, caso os recursos previstos demonstrarem ser insuficientes.

Art. 22. Ao limite estabelecido nos arts. 17 e 20 serão deduzidos os montantes necessários ao cumprimento do parágrafo único do art. 14 desta Lei.

Parágrafo único. Cabe ao Paranaprevidência a realização do cálculo para cumprimento do *caput* deste artigo.

Art. 23. O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2020, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, especificando as fontes específicas que darão cobertura às dotações do respectivo órgão ou Poder.

Art. 24. Na execução da despesa orçamentária e financeira da Lei Orçamentária Anual de 2020, o Poder Executivo, aqui compreendido os órgãos da Administração Direta, inclusive os Fundos Especiais e da Administração Indireta, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, deverá observar o limite individualizado para o crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto transferências constitucionais a Municípios e Programa de Formação do Patrimônio e Servidor Público – PASEP, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Parágrafo único. Estabelece como base de cálculo do valor do limite que trata o *caput* deste artigo, o valor total consolidado das despesas primárias correntes empenhadas disposto no Demonstrativo do Resultado Primário contido no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 6º bimestre do exercício de 2017.

Art. 25. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias custeadas com fontes do Tesouro Estadual, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, conforme estabelece o art. 168 da Constituição Federal.

Art. 26. A fixação das despesas com Recursos do Tesouro, para os Órgãos do Poder Executivo, deverá priorizar as despesas com:

I – vinculações e transferências constitucionais e legais;
II – despesas de pessoal e encargos sociais;
III – contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;
IV – serviço da dívida;
V – precatórios;
VI – obrigações tributárias e contributivas;
VII – manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população;
VIII – programas financiados, convênios e suas respectivas contrapartidas; e
IX – reserva de contingência.

Art. 27. A fixação das despesas com recursos próprios da Administração Indireta deverá priorizar as despesas com:

I – despesas de pessoal e encargos sociais;
II – contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;
III – serviço da dívida;
IV – precatórios e requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal;
V – obrigações tributárias e contributivas;
VI – manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população; e
VII – contrapartida de financiamentos e convênios.

Parágrafo único. As unidades da Administração Indireta deverão programar os valores necessários ao pagamento integral do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP incidente sobre os recursos próprios e do Tesouro, exceto as unidades cujo pagamento é centralizado na Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda – AGE/SEFA.

Art. 28. Os recursos do Tesouro Estadual destinados às empresas referidas no art. 9º desta Lei serão previstos no Orçamento Fiscal sob a forma de constituição ou aumento de capital.

Art. 29. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, em montante equivalente a no mínimo 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada em conformidade ao inciso III do art. 5º da Lei Complementar n° 101, de 2000.

Art. 30. Os órgãos e entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado deverão programar o pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

Art. 31. Serão deduzidos dos repasses financeiros estabelecidos no art. 25 desta Lei, as parcelas referentes ao descumprimento do disposto no parágrafo único do art. 23 da Lei n° 17.435, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre pensões.

Parágrafo único. Autoriza o Ministério Público Estadual a utilizar os saldos existentes em decorrência da migração instituída pela Lei nº 18.469 de 30 de abril de 2015, para o cumprimento do *caput* deste artigo.

Seção III
Das Diretrizes para a Execução do Orçamento

Art. 32. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada, por meio de movimentação de crédito, observadas as disposições contidas na Portaria STN nº 339, de 29 de agosto de 2001, na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 e no Decreto nº 5.975, de 23 de julho de 2002.

§ 1º A descentralização de crédito prevista no *caput* deste artigo poderá ser interna, quando ocorrer entre Unidades de um mesmo Órgão, ou externa, quando ocorrer entre Unidades de Órgãos diferentes.

§ 2º Conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012, atos do Secretário de Estado da Saúde poderão descentralizar a execução orçamentária e financeira de ações consignadas pela Lei Orçamentária Anual no Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE para outros órgãos da administração direta e entidades da administração indireta, cujos responsáveis assumirão a condição de ordenadores das despesas descentralizadas.

Art. 33. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, de forma proporcional à queda de arrecadação estimada nas fontes de recursos específicas que suportam as dotações orçamentárias do respectivo Poder ou órgão.

§ 1º Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes e órgãos o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado de memória de cálculo e da justificação do ato, explicitando os riscos fiscais envolvidos.

§ 2º A memória de cálculo de que trata o § 1º deste artigo, compreenderá o montante já arrecadado e a reestimativa da receita realizada por fonte, bem como a metodologia para a reavaliação.

§ 3º Os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados por ação orçamentária.

§ 4º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública não adotarem as providências estabelecidas no *caput* deste artigo no prazo fixado, a limitação aplicar-se-á de pleno direito, segundo os critérios fixados nesta Lei, ficando o Poder Executivo desobrigado de repassar quaisquer valores que excedam os limites necessários a assegurar o cumprimento das metas fiscais de que tratam os anexos desta Lei.

Art. 34. O Poder Executivo poderá utilizar os recursos de *Superávit* Financeiro apurados nos balanços de seus fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo.

Art. 35. Para cumprimento do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, todos os órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ressalvadas apenas as empresas estatais não dependentes, deverão se integrar aos sistemas únicos de execução orçamentária e financeira e de processamento da folha de pagamento de pessoal.

§ 1º As empresas estatais não dependentes deverão informar a execução do Orçamento de Investimentos em módulo próprio do sistema único, nos termos de regulamentação da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O agente público que, por ação ou omissão, der causa ao descumprimento do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e na Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

Seção IV
Das Diretrizes para as Despesas com Pessoal Ativo e Inativo

Art. 36. Para assegurar o cumprimento das metas fiscais do exercício e dos limites de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, todos os órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os serviços sociais autônomos observarão as diretrizes e determinações, quanto às despesas com pessoal, emanadas da Comissão de Política Salarial constituída e regulamentada por ato do Poder Executivo.

§ 1º A realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público em situações emergenciais ou de prejuízo para a sociedade, e deverá ser previamente autorizada pela Comissão de Política Salarial.

§ 2º O descumprimento das determinações e diretrizes da Comissão de Política Salarial sujeitará o ordenador de despesas às sanções previstas na Lei Federal nº 8.429, de 1992 e na Lei Complementar nº 113, de 2005.

Art. 37. O Poder Executivo encaminhará, em conjunto com o projeto da Lei Orçamentária Anual para 2020, projeto de lei estabelecendo o cronograma de implantação do reajuste previsto no art. 3º da Lei nº 18.493, de 24 de junho de 2015, observadas as seguintes condições:

I – o crescimento da arrecadação decorrente da reestimativa das receitas;
II – observância dos limites para a despesa total com pessoal previstos em legislação federal e estadual;
III – disponibilidade de recursos para implantação de todas as promoções, progressões e indenizações por licenças especiais não gozadas.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38. Somente será aprovado o projeto de lei que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada.

§ 1º A criação ou alteração de tributos de natureza vinculada será acompanhada de

demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento dos serviços públicos ao contribuinte ou para exercício de poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.

§ 2º As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, devem ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, consignar objetivo, metas e indicadores, bem como atender às condições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 39. O Poder Executivo considerará na estimativa de receita orçamentária as medidas que alterem as legislações tributárias estadual e nacional.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária deverá conter o impacto financeiro decorrente da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, as despesas correspondentes contempladas na Lei Orçamentária Anual deverão ser canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 40. A Agência de Fomento do Paraná S/A, tem por objetivo promover o desenvolvimento sustentável mediante apoio técnico e financeiro voltado às necessidades da sociedade paranaense por meio de financiamentos que visem:

I – impulsionar a política de emprego e geração de renda no território paranaense, com a concessão de crédito ao micro, pequeno e médio empreendedor;
II – ampliar oportunidades às pessoas que não têm acesso às formas tradicionais de financiamento, até mesmo para aquelas que trabalhem na informalidade;
III – fomentar investimentos em atividades produtivas setoriais;
IV – prestar assistência financeira aos planos e ações de promoção ao desenvolvimento urbano, regional e municipal;
V – promover a recuperação dos ativos sob sua custódia;
VI – fomentar e apoiar projetos destinados à implantação e desenvolvimento de iniciativas econômicas de natureza solidária, cooperativa e participativa, nas áreas de produção, distribuição e consumo;
VII – fomentar a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica, à melhoria da competitividade da economia, a estruturação de unidades e sistemas produtivos orientados para o fortalecimento do Mercosul e à geração de empregos;
VIII – fomentar investimentos e apoiar projetos regionais voltados à melhoria e à consolidação da infraestrutura rodoviária, aeroportuária, ferroviária e aquaviária do Estado;
IX – priorizar políticas de fomento aos projetos de empreendimentos públicos do Estado relacionados à infraestrutura para saneamento básico, iluminação pública e distribuição de gás canalizado; e
X – os empréstimos e financiamentos concedidos pela Agência de Fomento deverão garantir, no mínimo, a remuneração dos custos operacionais e de administração dos recursos, assegurando sua auto sustentabilidade financeira, ressalvados os casos disciplinados por legislação específica.

Parágrafo único. A Agência de Fomento do Paraná S/A, nos financiamentos concedidos, deverá observar as seguintes prioridades:

I – redução das desigualdades sociais e regionais;
II – geração de emprego e renda;
III – preservação e melhoria do meio ambiente;
IV – incentivo ao aumento da participação de fontes de energias renováveis na Matriz Energética Paranaense;
V – ampliação e melhoria da infraestrutura e crescimento;
VI – modernização e ampliação da competitividade do parque produtivo paranaense, das atividades comerciais e de serviços sediados no Estado, com atenção às iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico.

CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 41. As operações de crédito interno e externo reger-se-ão pelo que determinam a Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução nº 5, de 3 de abril de 2002, e a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução nº 6, de 4 de junho de 2007, todas do Senado Federal, e na forma do Capítulo VII, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 42. A administração da dívida interna e externa contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:
I - mediante operações e/ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas e/ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

a) ao serviço da dívida interna e externa de cada órgão ou entidade;
b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo do Estado;

II - mediante alienação de ativos:

a) ao atendimento de investimentos;
b) à amortização do endividamento;
c) à renegociação de passivos relativos a despesas de capital;
d) ao custeio dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná – RPPS.

Art. 43. Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual obedecerão ao disposto no art. 134 da Constituição do Estado do Paraná e no art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo vedada a indicação de recursos provenientes da anulação de despesas com:

I – pessoal e encargos sociais;
II – contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;
III – serviço da dívida;
IV – vinculações e transferências constitucionais e legais;
V – pagamento de precatórios;
VI – obrigações tributárias e contributivas;
VII – contrapartidas de convênios e programas financiados; e
VIII – manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população.

Parágrafo único. Cada emenda à despesa deverá apresentar a indicação do montante de recursos e a indicação da consequente programação cancelada.

Art. 45. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro de 2019, autoriza o Poder Executivo a executar a programação nela constante para o atendimento de:

I – pessoal e encargos sociais;
II – contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;
III – precatórios e sentenças judiciais, inclusive as consideradas de pequeno valor;
IV – serviço da dívida;
V – transferências constitucionais ou legais por repartição de receita; e
VI – obrigações tributárias e contributivas.

§ 1º As dotações referentes às demais despesas poderão ser executadas até o limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2020 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 46. Com vista à apreciação da proposta orçamentária de 2020, ao acompanhamento e à fiscalização orçamentaria a que se referem o inciso II do § 1º do art. 70 e do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, será assegurado aos membros e órgãos competentes dos Poderes do Estado, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, o acesso irrestrito para consulta aos seguintes sistemas, ou outros que os substituam:

I – SIAF – Sistema Integrado da Administração Financeira;
II – E-COP – Controle Orçamentário e Programação e;
III – SIGAME – Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual.

Art. 47. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do *caput* do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 48. Fica o Poder Executivo autorizado alocar por meio de programas e ações reforço de dotação orçamentaria para atender:

I – na área da saúde:
a) aquisição de equipamentos para Postos de Saúde e Hospitais da Mesorregião Oeste;
b) unificação e realização de consultas especializadas;
c) construção de hospitais e postos de saúde nas mesorregiões do Paraná;
d) realização de cirurgias eletivas na Mesorregião Centro Sul;
e) custeio de Unidade de Terapia Intensiva – UTI's em Hospital Regional da 5ª Regional de Saúde;
f) realização de cirurgias eletivas nas mesorregiões Sudoeste e Noroeste do Estado do Paraná;
g) implementação de programas na área da saúde;

II - na área da educação:
a) elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB;
b) implementação de programas na área da educação;
c) concretização da Política Estadual da Pessoa com Deficiência;

III - na área de segurança:
a) aquisição de aparelhos, equipamentos, mobiliários e viaturas para a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros;
b) implantação de Escola e formação especializada de Praças da Polícia Militar na Mesorregião Oeste;
c) digitalização da Radiocomunicação da Polícia Militar;
d) Colégio Militar na Mesorregião Oeste;
e) Batalhão da Polícia Militar na Mesorregião Metropolitana;
f) Centro Integrado de operações na Segurança Pública – CIOSP;
g) aquisição de máquinas e equipamentos para o Hospital da Polícia Militar;
h) ampliação e aperfeiçoamento do banco de dados de perfis genéticos;
i) aquisição de aparelhos, equipamentos e viaturas para a Polícia Civil;
j) construção de casas de custodia na Mesorregião Centro Sul;
k) implantação de Escola e formação especializada de Praças da Polícia Militar na Mesorregião Centro Sul;
l) implantação de Colégio Militar na Mesorregião Centro Sul;
m) construção de Centro de Sócio Educação na Mesorregião Centro Sul;
n) construção de Colégio Militar nas Mesorregiões Sudoeste e Noroeste;
o) implementação de programas na área da segurança pública;
p) pavimentação e recuperação asfáltica;
q) duplicação de estradas e construção de viadutos e trincheiras;
r) obras de arte nas rodovias estaduais;

IV - na área de meio ambiente:
a) estímulo ao uso de energia eólica, de pequenas centrais hidrelétricas (PCH's) e de centrais geradoras hidráulicas (CGH's) com baixo impacto ambiental na Mesorregião Sudoeste;
b) desocupação das margens e implantação de parques para aumentar a área de permeabilidade e contenção de águas de chuva;

V – na área de agricultura:
a) pavimentação poliédrica em estradas rurais;
b) incentivo ao basalto como remineralizador do solo na Mesorregião Sudoeste;
c) incentivo à erva-mate;
d) criação de um Ceasa na Mesorregião Sudoeste;
e) desenvolvimento de regiões de baixo IDH, com apoio direto às pequenas cooperativas e associações de produtores;
f) desenvolvimento de projetos de incentivo à Agricultura Familiar;
g) incremento de pesquisa e assistência técnica;
h) incremento de políticas de defesa sanitária e segurança alimentar;
i) incremento de políticas de manutenção, readequação e pavimentação de estradas rurais;
j) incentivo de compra de sementes certificadas para produtores rurais;

VI - na área de cultura:
projetos de incentivo à cultura;

VII - na área de infraestrutura:

a) construção de viadutos em rodovias estaduais e em concessão com o Estado da Mesorregião Oeste;
b) pavimentação e recuperação asfáltica, duplicação de estradas e construção de viadutos, trincheiras e outras obras de arte nas rodovias estaduais;
c) criação de um Porto Seco na Mesorregião Sudoeste;
d) reconstrução das rodovias das Mesorregiões Sudoeste e Noroeste e pavimentação poliédrica de estradas rurais do Estado do Paraná;
e) incentivo e promoção do transporte aéreo;

VIII - na área do esporte e turismo:
incentivo ao turismo na Mesorregião Sudoeste;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IX - na área da assistência social:

a) políticas voltadas para o tratamento e apoio aos portadores de Autismo;
b) políticas voltadas para tratamento e apoio aos acometidos pelo câncer.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 09 de julho de 2019.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Rene de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

Hudson Roberto José
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Marcio Fernando Nunes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Sandro Alex Cruz de Oliveira
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Romulo Marinho Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

Raul Clei Coccaro Siqueira
Controlador-Geral do Estado

Letícia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral do Estado

64731/2019

ANEXO I - METAS FISCAIS

1. Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária 2020, estabelece as metas de política fiscal para o exercício de 2020 e planeja a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, a fim de promover uma gestão equilibrada dos recursos públicos.

O anexo de Metas Fiscais busca rever, conforme a mudança nos cenários econômicos nacional e estadual, as projeções realizadas em exercícios anteriores, adequando estas metas à realidade e indicando previamente o ajuste que o governo deverá fazer de modo a garantir o equilíbrio fiscal.

Cenário Econômico

A crise econômica brasileira iniciada em 2015 e aprofundada em 2016 ainda impacta significativamente o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, que apresenta ritmo lento de crescimento nos últimos dois anos. Em 2018, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o PIB cresceu 1,1% em relação ao ano anterior, totalizando R$ 6,8 trilhões. O PIB já registrara alta de 1,1% em 2017, após dois anos de retrações (2015 foi registrado queda de 3,5%, e em 2016 essa redução foi de 3,3%).

Devido a essa lenta recuperação econômica o PIB nominal brasileiro ainda está 5,1% abaixo daquele registrado em 2014. Dos setores que contribuíram para a alta do PIB de 2018 destacam-se: Indústria e Serviços, e em menor grau a Agropecuária que se manteve praticamente estável.

No tocante ao PIB per capita, houve um ligeiro avanço (em termos reais) de 0,3% em relação a 2017, embora esteja 8% abaixo do PIB per capita apresentado no período pré-crise. Tendo este alcançado R$ 32.747, (em valores correntes) em 2018.

Após o crescimento recorde da agropecuária em 2017 — a agropecuária foi o setor que sustentou o crescimento da economia naquele ano, avançando 13% e apresentando o melhor resultado desse setor desde o início da série histórica do IBGE, em 1966 — foi registrado crescimento de 0,1% em 2018, decorrente, principalmente, do desempenho da agricultura, com destaque para o café (29,4%), algodão (28,4%), trigo (25,1%) e soja (2,5%). Por outro lado, houve quedas em lavouras como a do milho (-18,3%), laranja (-10,7%), arroz (-5,8%) e cana (-2,0%).

Após quatro anos apresentando resultados negativos, o setor industrial apresentou alta em 2018 de 0,6%, cujo destaque positivo foi o desempenho da atividade Eletricidade e Gás, Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos, que cresceu 2,3% em relação a 2017. Já o destaque negativo foi a Construção, que sofreu contração de -2,5%, sendo essa a quinta queda anual seguida. As Indústrias de Transformação, por sua vez, avançaram 1,3% no ano. O resultado foi influenciado, principalmente, pelas altas em veículos automotores, papel e celulose, farmacêutica, metalurgia e máquinas e equipamentos. As Indústrias Extrativas tiveram expansão de 1,0% em relação a 2017, devido à alta da extração de minérios ferrosos.

Dentre os setores que compõem o PIB, aquele que apresenta o maior peso é o setor de serviços, que responde por aproximadamente 76% de tudo o que o Brasil produz e foi o que mais contribuiu para o avanço da economia em 2018, apresentando um crescimento de 1,3%. Todas as atividades deste setor tiveram alta, cabendo destacar o crescimento das Atividades Imobiliárias (3,1%), Comércio (2,3%), e do setor de Transportes, Armazenagem e Correio (2,2%).

Entre os componentes da demanda interna, o principal responsável pelo crescimento do PIB foi o Consumo das Famílias (1,9%), enquanto o Consumo do Governo se manteve estável. A Formação Bruta de Capital Fixo que corresponde aos investimentos em bens de capital, registrou alta de (4,1%).

Já no setor externo, apesar do mercado cambial ter apresentado desvalorização do real ante o dólar no decorrer de 2018, houve um maior crescimento das importações (8,5%) maior que o das exportações (4,1%).

Em relação ao mercado de trabalho, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), aponta que, na média anual houve criação de emprego e redução da desocupação, apresentando uma taxa de desocupação de 12,3% em 2018 (cerca de 12,8 milhões de trabalhadores), menor do aquela registrada em 2017 (12,7%).

Apesar desse cenário positivo, há um crescente número de pessoas na informalidade, o que pode ser visto no menor número de pessoas com carteira de trabalho assinada, exceto empregados domésticos, que foi de 32,9 milhões em 2018, o maior da série histórica. Também ocorreu aumento do emprego sem carteira assinada no setor privado, excluídos domésticos, que chegou a 11,2 milhões. Além disso, houve aumento do número de pessoas que estão na condição de trabalhar por conta própria que representa pouco mais de um quarto do total da população ocupada no país, e alcançou o maior nível na série histórica, 23,3 milhões de trabalhadores. Por fim, o contingente de empregados domésticos chegou a 6,2 milhões, sendo que deste total, 70,8% não possuíam carteira de trabalho assinada, o maior percentual desde 2012.

Corroborando com esse quadro desanimador do mercado de trabalho tem-se a população subutilizada na força de trabalho, que chegou a 27,4 milhões em 2018, o maior valor da série. Esse esse indicador é maior do que o número de desempregados no país, pois inclui além das pessoas que procuraram uma vaga de trabalho e não conseguiram, os desalentados, que são as pessoas que desistiram de buscar uma oportunidade de emprego porque acreditam que não vão conseguir encontrar uma colocação no mercado de trabalho, aquelas que gostariam de trabalhar mais horas, mas não conseguiram, e aquelas que procuraram emprego, mas que não estavam disponíveis para trabalhar.

Pelo segundo ano seguido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ficou abaixo da meta, deixando para trás a sombra da inflação de 2015 que registrou 10,67%. O IPCA acumulado em 2018 ficou em 3,75%, valor maior do que os 2,95% registrados em 2017, mas ainda assim abaixo da meta de 4,5%. O índice de 2018 foi influenciado, especialmente, pelas despesas com produtos e serviços dos grupos Habitação, com alta de 4,72%, Transportes, com alta de 4,19% e Alimentação e Bebidas, com alta de 4,04%, juntos, estes três grupos foram responsáveis por 66% do IPCA.

A taxa básica de juros (Selic) desde 2016 vem apresentando trajetória descendente, com seguidas mínimas históricas até sua recente estabilização em 6,5% em 2018, o qual é o menor valor registrado, desde o início da série histórica do Banco Central, em 1986.

Em suma o quadro econômico brasileiro apresenta crescimento do PIB, redução dos níveis de desemprego, controle inflacionário e taxas de juros baixas, porém o momento ainda inspira extrema cautela, pois embora o PIB tenha crescido, este ainda está aquém do registrado em 2014, bem como deve-se atentar à qualidade do emprego que tem sido gerado no país, o qual contrasta a redução da desocupação com o aumento de pessoas que desistiram de procurar trabalho e o aumento expressivo da informalidade.

A política fiscal adotada pelo governo do estado do Paraná no últimos anos é restritiva, ou seja, busca ampliar as receitas e conter ou reduzir, quando possível, o gasto público. O resultado desta política, que pode ser observado no item 3. “Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior”.

O uso equilibrado dos recursos públicos visa a redução gradual da dívida líquida como percentual do PIB, de forma a contribuir com a estabilidade, o crescimento e o desenvolvimento econômico do Estado. Mais especificamente, a política fiscal busca a criação de empregos, o aumento dos investimentos públicos, redução da pobreza e da desigualdade no Paraná.

A política fiscal para os próximos anos, principalmente para 2020, tem como objetivo a continuidade do processo de ajuste de longo prazo. Dessa forma, há a necessidade de adoção de ajustes estruturais no gasto público para interromper o crescimento excessivo da despesa corrente, dado que não há previsão de novos aumentos de tributos para os próximos anos.

As premissas das principais variáveis macroeconômicas utilizadas para a elaboração deste anexo encontram-se resumidas no quadro abaixo.

PREMISSAS ECONÔMICAS - 2019 a 2022

Variável	2019	2020	2021	2022
PIB - Paraná (Taxa real de crescimento %)	2,60%	2,80%	2,60%	2,60%
PIB - Brasil (Variação %)	1,98%	2,75%	2,50%	2,50%
Inflação - IPCA	3,89%	4,00%	3,75%	3,75%
Taxa de Câmbio Média (R$/US$)	3,70	3,75	3,80	3,85
Taxa de Juros Média - SELIC	6,50%	7,50%	8,00%	8,00%

FONTE: BCB, IPARDES.

Nota: Para o PIB Paraná foram utilizadas estimativas do IPARDES. Para o IPCA, o PIB Brasil, a taxa de juros e a taxa de câmbio, foram utilizadas as medianas das expectativas de mercado disponíveis em 29/03/2019 pelo Banco Central do Brasil - BCB.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	55.788.808.787	53.643.085.372	11,18%	141,03%	57.846.465.769	53.611.182.362	10,88%	139,54%	60.752.546.164	54.269.389.251	10,73%	138,66%
Receitas Primárias (I)	53.114.349.229	51.071.489.643	10,64%	134,27%	55.415.331.068	51.358.045.475	10,43%	133,67%	58.423.650.225	52.189.019.485	10,32%	133,34%
Despesa Total	55.788.808.787	53.643.085.372	11,18%	141,03%	57.846.465.769	53.611.182.362	10,88%	139,54%	60.752.546.164	54.269.389.251	10,73%	138,66%
Despesas Primárias (II)	53.993.493.342	51.916.820.521	10,82%	136,49%	56.058.540.980	51.954.162.169	10,55%	135,22%	58.854.583.287	52.573.965.887	10,40%	134,32%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(879.144.113)	(845.330.878)	-0,18%	-2,22%	(643.209.912)	(596.116.693)	-0,12%	-1,55%	(430.933.062)	(384.946.402)	-0,08%	-0,98%
Resultado Nominal	(1.584.567.090)	(1.523.622.202)	-0,32%	-4,01%	(1.346.565.605)	(1.247.975.538)	-0,25%	-3,25%	(1.157.510.934)	(1.033.988.127)	-0,20%	-2,64%
Dívida Pública Consolidada	25.286.191.654	24.313.645.821	5,07%	63,92%	24.959.340.253	23.131.918.678	4,70%	60,21%	25.282.109.045	22.584.150.023	4,47%	57,70%
Dívida Consolidada Líquida	17.552.113.119	16.877.031.845	3,52%	44,37%	18.772.077.425	17.397.662.118	3,53%	45,28%	20.305.788.010	18.138.872.906	3,59%	46,34%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação do Orçamento Estadual. Valores constantes a preços de 2019.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
Ano	IPCA	Fator de Atualização
2019	3,89%	1,0000
2020	4,00%	0,9615
2021	3,75%	0,9268
2022	3,75%	0,8933

FONTE: IPCA - BCB.

(em Milhões)

PIB - Paraná		
Ano	Valor	Evolução
2020	499.181	2,8%
2021	531.535	2,6%
2022	565.987	2,6%

FONTE: Ipardes, Ofício nº 20, em fevereiro de 2019.

R$ 1,00

Receita Corrente Líquida	
Ano	Valor
2020	39.559.055.864
2021	41.455.869.419
2022	43.815.117.721

FONTE: SEFA, em abril/2019.

2. Metas Fiscais

2.1. Projeção das Receitas

O quadro abaixo apresenta as projeções das receitas para os exercícios de 2020 a 2022, detalhadas por natureza:

Receita Consolidada

em Milhões

Descrição	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	**57.580,81**	**60.269,16**	**63.590,61**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.212,88	42.102,28	44.159,12
IRRF	3.205,00	3.210,00	3.215,00
IPVA	3.676,76	3.797,80	3.923,88
ITCMD	468,93	487,70	507,21
ICMS	32.134,85	33.848,33	35.721,81
Adicional ICMS - Fundo Est. Combate à Pobreza	501,30	530,67	560,05
Taxas e Contribuição de Melhoria	226,03	227,78	231,17
Receitas de Contribuições	2.018,75	2.099,50	2.183,59
Receita Patrimonial	1.532,63	1.589,58	1.637,33
Remuneração de Depósitos Bancários	731,13	752,42	768,92
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	495,23	515,04	535,64
Outras	306,27	322,13	332,77
Receita Agropecuária	12,15	12,94	13,89
Receita Industrial	20,98	22,02	23,11
Receita de Serviços	2.320,67	2.479,81	2.818,13
Transferências Correntes	10.006,99	10.402,23	10.708,62
CIDE	53,37	53,90	54,44
Transf. de Convênios da União e de Suas Entidades	124,57	127,19	113,74
FPE	2.259,52	2.400,51	2.550,28
Transferências de Recursos do FUNDEB	4.515,20	4.605,50	4.697,61
IPI Exportação	588,34	626,34	666,79
Lei Kandir	0,00	0,00	0,00
SUS	1.789,25	1.896,49	1.984,65
Transferências do Salário-Educação	390,00	403,00	410,00
Outras Transferências	286,74	289,30	231,11
Outras Receitas Correntes	1.455,77	1.560,80	2.046,81
RECEITAS DE CAPITAL	**1.265,91**	**969,63**	**776,72**
Operações de Crédito	734,95	537,16	370,23
Alienação de Bens	119,58	124,59	129,38
Amortização de Empréstimos	24,76	23,54	24,76
Transferência de Capital	380,39	277,87	245,60
Outras Receitas de Capital	6,23	6,47	6,75
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.180,61	2.267,87	2.358,63
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	568,80	478,39	499,96
RECEITA BRUTA	**61.596,12**	**63.985,05**	**67.225,93**
(-) Deduções da Receita	**(5.807,32)**	**(6.138,59)**	**(6.473,38)**
(=) RECEITA LÍQUIDA	**55.788,81**	**57.846,47**	**60.752,55**

Obs.: Receitas do Orçamento Fiscal e do RPPS.

A projeção das receitas foi elaborada conforme o comportamento histórico e a característica específica de cada fonte, adotando metodologias técnicas e considerando as principais variáveis que afetam a sua arrecadação.

Na sequência serão descritos alguns critérios utilizados para a projeção das principais receitas.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

A previsão de arrecadação para as receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em 2020 é de R$ 40,2 bilhões de reais, apresentando um crescimento de 6,0% sobre a arrecadação prevista para 2019.

O modelo utilizado para calcular a previsão do ICMS bem como os cálculos utilizados para o IPVA e ITCMD já consideram a evolução da arrecadação decorrente de fatores externos. Assim, qualquer correção nos valores apresentados representará um aumento real além da inflação ou de qualquer outro fator que possa influenciar a arrecadação de ICMS.

ICMS

Para a projeção do ICMS e para o Fundo Estadual de Combate à Pobreza, foram utilizados os resultados – evolução percentual – obtidos em Liebel[1], que faz uma comparação de modelos para a previsão de receitas tributárias, utilizando como base do estudo o ICMS no estado do Paraná. Escolhido o modelo, foram carregados os dados de fevereiro de 2014 a janeiro de 2019, em valores correntes. Desta forma, permite-se que o modelo "aprenda" que o comportamento da série é influenciado por fatores externos, tais como taxa de juros, taxa de crescimento e inflação e os inclua no cálculo.

A previsão de arrecadação do ICMS para o exercício de 2020 configura um crescimento de 6,1% em relação a 2019, representando um aumento na arrecadação no valor de R$ 1,8 bilhão de reais.

IPVA

A arrecadação prevista para o IPVA é 3,3% acima do esperado para 2019, o que significa um aumento real na arrecadação no montante de R$ 118,1 milhões de reais.

Para o cálculo do IPVA e seus respectivos acessórios, optou-se por aplicar, na previsão das receitas, a média da evolução da arrecadação do período de 2017 a 2018. Este critério foi utilizado para o período de 2020 a 2022.

ITCMD

Para o ITCMD, bem como para seus respectivos acessórios, optou-se por projetar na previsão das receitas o desempenho previsto para 2019 com base nos resultados de janeiro e parcial de fevereiro. Tal decisão decorre da incomparabilidade com períodos anteriores, seja por arrecadações extraordinárias (2015, 2016 e 2017) ou por mudança de critério de filtros de avaliação (2017 e 2018). A receita projetada para 2020 totaliza R$ 468,9 milhões, com um crescimento de 4,0% em relação à 2019.

Receita de Contribuições:

[1] LIEBEL, Marlon Jorge. Previsão de receitas tributárias. O caso do ICMS no estado do Paraná. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

As receitas de contribuições compreendem as receitas de contribuições dos servidores ativos e inativos, dos pensionistas e do Estado para os Fundos Previdenciários. Estas receitas foram projetadas conforme os critérios de crescimento da folha dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, e apresentaram um crescimento de R$ 178,0 milhões ou 9,6% sobre o previsto para 2019.

Receita de Transferências Correntes:

A previsão das receitas de Transferências Correntes considerou as projeções das principais variáveis macroeconômicas e seus impactos sobre as parcelas que o Estado do Paraná deve receber.

Para 2020 esta receita apresenta um crescimento de R$ 350,5 milhões ou 3,6% ou seja, pode-se observar um discreto aumento de receita, reflexo da melhora gradual da capacidade de arrecadação do Governo Federal.

Demais Receitas:

Para as demais receitas foram utilizadas as metas de arrecadação dos órgãos da administração indireta, além de outros critérios específicos para cada receita.

2.2. Projeção das Despesas

O quadro abaixo apresenta as projeções das despesas para os exercícios de 2020 a 2022, detalhadas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa.

Despesa Consolidada

Em Milhões

Descrição	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	**50.942,25**	**53.372,58**	**55.663,28**
Pessoal e Encargos Sociais	29.924,53	30.671,78	31.423,70
Juros e Encargos da Dívida	856,00	851,90	876,42
Outras Despesas Correntes	20.161,72	21.848,89	23.363,16
DESPESAS DE CAPITAL	**4.846,55**	**4.473,89**	**5.089,26**
Investimentos	2.824,76	2.377,01	2.822,85
Inversões Financeiras	1.082,48	1.160,86	1.244,87
Amortização da Dívida	939,31	936,02	1.021,54
DESPESA TOTAL	**55.788,81**	**57.846,47**	**60.752,55**

Obs.: Despesas do Orçamento Fiscal e do RPPS.

Pessoal e Encargos Sociais:

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo foram projetadas de acordo com a tendência histórica da execução.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Para as despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, utilizou-se o percentual de crescimento da parcela de recursos do Tesouro destinados ao Orçamento destes Poderes.

As despesas provenientes do Regime Próprio de Previdência Social foram projetadas de acordo com as subtrações e aumentos de massa dos Fundos de Previdência, Militar e Financeiro.

Para 2020 as despesas com pessoal apresentam crescimento de R$ 1,3 bilhões ou 4,8% sobre a projeção de 2019.

Juros, Encargos e Amortização da Dívida:

Para a projeção das despesas com juros, encargos e amortização da dívida foram analisados os contratos em vigor e os em processo de contratação, conforme as características de cada um (indexador, prazo do contrato, moeda, etc.).

As despesas estimadas com serviço da dívida cresceram 33,0% de 2019 para 2020, representando uma aumento de R$ 445 milhões. A justificativa para o aumento se dá pelo fato de que as reduções extraordinárias nas parcelas da dívida com a União (Lei nº 9.496/97) finalizaram em julho de 2018, ficando apenas a redução do contrato do Proinveste com o Banco do Brasil, concedendo carência do principal até janeiro de 2022, e alongamento do pagamento por 10 anos. A economia prevista nos anos 2018 a 2021 é de R$ 135 milhões.

Outras Despesas Correntes:

As "outras despesas correntes" compreendem as despesas obrigatórias (transferências aos municípios, obrigações tributárias e contributivas, precatórios judiciais), as despesas finalísticas, que contribuem diretamente para a oferta de bens e serviços públicos, e as despesas de manutenção básica da administração pública.

A projeção das despesas obrigatórias teve como base o crescimento das receitas correntes. E, previu-se um aumento de 3,4% destas despesas em relação ao exercício de 2019.

Investimentos e Inversões Financeiras:

As despesas com investimentos e inversões financeiras em 2020 foram projetadas com base nas receitas de capital estimadas para o exercício e na disponibilidade de recursos correntes vinculados para aplicação nessas naturezas de despesa, bem como sua utilização para pagamento de precatórios.

3. Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O PIB paranaense decresceu -0,60% de acordo com dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes). O valor do PIB do estado ultrapassou R$ 438 bilhões em 2018, o equivalente a 6,42% da economia nacional. Em 2017, o Paraná detinha 6,35% de participação.

TAXAS DE CRESCIMENTO DO PIB, PARANÁ E BRASIL, 2018

Em Percentual

ANO	PARANÁ			BRASIL		
	Estimativa Anterior[1]	Estimativa Atual[2]	Diferença	Estimativa Anterior[1]	Estimativa Atual[3]	Diferença
2018	2,0	-0,6	-2,6	2,8	1,1	-1,7

FONTE: IBGE, IPARDES, SEFA.

Notas: (1) Premissas econômicas da Lei nº 19.593/2018. (2) Nota de Divulgação do IPARDES. (3) Dados do IBGE.

O resultado negativo do ano é resultado de reduções no valor adicionado da Agropecuária (-3,80%) e de Serviços (-0,35%). A Indústria apresentou estabilidade (variação de 0,05%) e a arrecadação de impostos apresentou ligeira expansão (0,10%).

Os principais vetores de queda na Agropecuária foram os cultivos de milho, soja e feijão. A discreta redução nos Serviços decorreu, principalmente,de retrações em serviços de alojamento e alimentação. Relevantes contribuições positivas ao valor adicionado da Indústria provieram do refino de petróleo, da produção de material de transporte e de celulose e papel. A fabricação de produtos alimentícios, declinante, influenciou negativamente o setor.

Do valor total de R$ 438 bilhões, a Agropecuária representou 8,55% desse montante, a Indústria por 22,70% e os Serviços, acrescidos do Comércio, foram responsáveis por 55,55%.

A taxa de desocupação paranaense de acordo com os dados da PNADC, foi de 8,8% na média anual em 2018, apenas 0,2 p.p. abaixo da taxa de 2017 que era de 9%. Desse modo, o número de pessoas que estavam em busca de um emprego em 2018 foi de 525,5 mil pessoas. A taxa apresentada no ano passado é mais do que o dobro daquela apresentada em 2014, que foi de 4%, demonstrando que mesmo após quatro anos o mercado de trabalho não tem apresentado sinais de recuperação.

Assim como constatado nos dados nacionais, os dados da economia paranaense remetem a um período de cautela. Em 2017 o PIB estadual havia crescido 2,5% após três anos seguidos de retração, impulsionado pelo setor agrícola, e, em 2018 novamente houve uma queda do produto interno bruto. Além disso, o nível do desemprego tem apresentado sinais de melhora, mas ainda continua alto.

Em suma, a recuperação de crescimento da economia paranaense continuará dependendo da melhoria progressiva das condições fiscais e de reformas do Brasil, principalmente da reforma previdenciária. Também vai depender das taxas de juros básicas estabelecidas pelo Banco Central e da diminuição do endividamento e financiamento das famílias e empresas, para assim recuperar as expectativas dos agentes econômicos e fomentar o mercado de trabalho, aumentando os volumes de crédito e os níveis de consumo e investimento.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 [1] (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 [2] (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	57.249.513.223	13,1%	152,3%	51.382.325.819	11,7%	136,7%	(5.867.187.404)	-10,2%
Receitas Primárias (I)	51.175.358.043	11,7%	136,1%	47.549.739.243	10,9%	126,5%	(3.625.618.800)	-7,1%
Despesa Total	57.249.513.223	13,1%	152,3%	51.382.325.819	11,7%	136,7%	(5.867.187.404)	-10,2%
Despesas Primárias (II)	55.528.399.277	12,7%	147,7%	47.531.826.821	10,8%	126,4%	(7.996.572.456)	-14,4%
Resultado Primário (III) = (I–II)	(4.353.041.234)	-1,0%	-11,6%	17.912.422	0,0%	0,0%	4.370.953.656	-100,4%
Resultado Nominal	2.508.918.208	0,6%	6,7%	(557.085.282)	-0,1%	-1,5%	(3.066.003.490)	-122,2%
Dívida Pública Consolidada	23.748.837.924	5,4%	63,2%	23.884.335.529	5,4%	63,5%	135.497.605	0,6%
Dívida Consolidada Líquida	16.816.038.293	3,8%	44,7%	14.251.256.595	3,3%	37,9%	(2.564.781.698)	-15,3%

FONTE: Sistema Novo Siaf, SEFA/CTE.
Notas: 1 - Meta de Resultado Primário de 2018 conforme parágrafo único do art.1º da Lei nº 19.090/2017.
2 - Valores retirados do Anexo 1 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, RREO 2018, Portal da Transparência do Paraná, em 11/02/2019.

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários do Estado são compatíveis com sua arrecadação, e, no caso do Paraná, apresentou um superávit primário no montante de R$ 17.912.422,00 (dezessete milhões, novecentos e doze mil, quatrocentos e vinte e dois reais). Esse resultado foi apurado pela metodologia acima da linha, que permite melhor acompanhamento da execução orçamentária pelo controle das receitas e despesas.

A discrepância entre as metas previstas e as metas realizadas para o Resultado Nominal se dá pelo fato de que o Resultado Nominal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (portanto, projeções realizadas em 2017), bem como para os demais anos anteriores, era calculado pela diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. No decorrer de 2018, a meta de Resultado Nominal passou a ser definida e acompanhada pela metodologia acima da linha, cujo resultado é obtido a partir do resultado mais a soma da conta de juros.

O Estado apresentou um déficit nominal de R$ 557.085.282,00 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e oitenda e dois reais), sinalizando um aumento da dívida consolidada líquida.

Estes resultados colocam o Estado do Paraná em uma condição fiscal mais sólida, principalmente quando comparada com a situação observada em outros entes federados; contudo, a situação apresentada exige o controle dos gastos para uma gestão ainda mais eficiente.

4. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017[1]	2018[1]	%	2019[1]	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	56.099.552.375	57.249.513.223	2,05%	61.039.005.190	6,62%	55.788.808.787	-8,60%	57.846.465.769	3,69%	60.752.546.164	5,02%
Receitas Primárias (I)	50.835.463.864	51.175.358.043	0,67%	55.295.767.711	8,05%	53.114.349.229	-3,95%	55.415.331.068	4,33%	58.423.650.225	5,43%
Despesa Total	56.099.552.375	57.249.513.223	2,05%	61.039.005.190	6,62%	55.788.808.787	-8,60%	57.846.465.769	3,69%	60.752.546.164	5,02%
Despesas Primárias (II)	54.935.839.214	55.528.399.277	1,08%	59.634.981.280	7,40%	53.993.493.342	-9,46%	56.058.540.980	3,82%	58.854.583.287	4,99%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(4.100.375.350)	(4.353.041.234)	6,16%	(4.339.213.569)	-0,32%	(879.144.113)	-79,74%	(643.209.912)	-26,84%	(430.933.062)	-33,00%
Resultado Nominal	1.189.049.734	2.508.918.208	111,00%	2.690.107.169	7,22%	(1.584.567.090)	-158,90%	(1.346.565.605)	-15,02%	(1.157.510.934)	-14,04%
Dívida Pública Consolidada	23.868.725.477	23.748.837.924	-0,50%	24.359.250.908	2,57%	25.286.191.654	3,81%	24.959.340.253	-1,29%	25.282.109.045	1,29%
Dívida Consolidada Líquida	16.787.443.764	16.816.038.293	0,17%	19.438.670.008	15,60%	17.552.113.119	-9,71%	18.772.077.425	6,95%	20.305.788.010	8,17%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	60.467.393.398	59.476.519.287	-1,64%	61.039.005.190	2,63%	53.643.085.372	-12,12%	53.611.182.362	-0,06%	54.269.389.251	1,23%
Receitas Primárias (I)	54.793.449.536	53.166.079.471	-2,97%	55.295.767.711	4,01%	51.071.489.643	-7,64%	51.358.045.475	0,56%	52.189.019.485	1,62%
Despesa Total	60.467.393.398	59.476.519.287	-1,64%	61.039.005.190	2,63%	53.643.085.372	-12,12%	53.611.182.362	-0,06%	54.269.389.251	1,23%
Despesas Primárias (II)	59.213.074.985	57.688.454.009	-2,57%	59.634.981.280	3,37%	51.916.820.521	-12,94%	51.954.162.169	0,07%	52.573.965.887	1,19%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(4.419.625.449)	(4.522.374.538)	2,32%	(4.339.213.569)	-4,1%	(845.330.878)	-80,52%	(596.116.693)	-29,48%	(384.946.402)	-35,42%
Resultado Nominal	1.281.627.660	2.606.515.126	103,38%	2.690.107.169	3,21%	(1.523.622.202)	-156,64%	(1.247.975.538)	-18,09%	(1.033.988.127)	-17,15%
Dívida Pública Consolidada	25.727.114.607	24.672.667.719	-4,10%	24.359.250.908	-1,27%	24.313.645.821	-0,19%	23.131.918.678	-4,86%	22.584.150.023	-2,37%
Dívida Consolidada Líquida	18.094.493.151	17.470.182.183	-3,45%	19.438.670.008	11,27%	16.877.031.845	-13,18%	17.397.662.118	3,08%	18.138.872.906	4,26%

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação do Orçamento Estadual.
Nota: 1 - Metas de Resultado Primário de 2017 a 2019 conforme parágrafo único do art.1º da Lei nº 19.593/2018 - LDO.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
Ano	IPCA*	Fator de Atualização
2017	2,95%	1,0779
2018	3,75%	1,0389
2019	3,89%	1,0000
2020	4,00%	0,9615
2021	3,75%	0,9268
2022	3,75%	0,8933

*Para os anos de 2017 e 2018, IPCA divulgado pelo IBGE, e para os restantes, estimativas BCB.

5. Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Nos termos do § 1º do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia de receita compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Entende-se, então, por renúncia, todas as formas de benefícios concedidos a contribuintes potenciais que representem perda de arrecadação para o Estado.

Ressalte-se que os valores adiante apresentados como renúncia não têm o condão de afetar as metas de resultados fiscais previstas no presente Anexo, uma vez que o seu impacto já foi considerado na projeção de arrecadação para o exercício, não sendo necessária medida compensatória.

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
ICMS	Isenção	Alimentos	1.415.271.845	1.476.128.534	1.539.602.061	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Automotivo	40.883.961	42.641.971	44.475.576	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Bebidas	4.162.543	4.341.532	4.528.218	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Combustíveis	66.549.995	69.411.644	72.396.345	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Comunicações	933.010	973.129	1.014.974	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Construção	28.976.453	30.222.440	31.522.005	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Cosméticos	6.179.209	6.444.915	6.722.047	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Eletroeletrônicos	68.208.037	71.140.982	74.200.045	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Energia	98.512.127	102.748.148	107.166.318	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Fármacos	289.019.229	301.447.055	314.409.279	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Higiene Pessoal	610.762	637.025	664.417	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Madeiras	7.930.339	8.271.344	8.627.012	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Metalúrgico	52.676.454	54.941.541	57.304.027	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Papeleiro	15.314.928	15.973.470	16.660.329	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Químico	38.627.474	40.288.455	42.020.859	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Serviços	3.926.551	4.095.393	4.271.495	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Têxtil	9.226.984	9.623.745	10.037.566	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Transportes	140.631.924	146.679.097	152.986.297	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Isenção	Instituições públicas, de pesquisa e assistenciais e pessoas físicas	16.352.647	17.055.811	17.789.211	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Alimentos	514.503.754	536.627.415	559.702.398	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Automotivo	893.845.070	932.280.408	972.368.465	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Bebidas	3.726.435	3.886.672	4.053.798	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Combustíveis	195.635	204.047	212.82	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Comunicações	436.557.723	455.329.705	474.908.882	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Construção	31.979.149	33.354.252	34.788.485	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Cosméticos	9.872.447	10.296.962	10.739.732	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Eletroeletrônicos	33.372.317	34.807.327	36.304.042	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Fármacos	10.409.598	10.857.211	11.324.071	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Madeiras	3.108.710	3.242.384	3.381.807	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Metalúrgico	216.326.122	225.628.145	235.330.158	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Químico	42.510.377	44.338.323	46.244.871	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Serviços	295.859	308.581	321.849	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Têxtil	1.071.777	1.117.863	1.165.931	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Transportes	18.616.006	19.416.495	20.251.404	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Redução da base de cálculo	Pessoas Físicas	1.521.711	1.587.144	1.655.392	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Alimentos	2.347.455.462	2.448.396.047	2.553.677.077	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Automotivo	184.208.782	192.129.760	200.391.340	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Bebidas	30.272.285	31.573.993	32.931.675	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Combustíveis	121.172.375	126.382.787	131.817.246	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Comunicações	277.425	289.355	301.797	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Construção	19.753.722	20.603.132	21.489.067	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Cosméticos	3.507.303	3.658.117	3.815.416	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Eletroeletrônicos	172.644.523	180.068.237	187.811.172	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Energia	14.231.654	14.843.615	15.481.890	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Fármacos	13.948.997	14.548.804	15.174.403	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Fumo	142.742	148.879	155.281	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Higiene Pessoal	1.967.994	2.052.617	2.140.880	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Madeiras	33.787.233	35.240.084	36.755.407	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Metalúrgico	219.554.577	228.995.423	238.842.227	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Papeleiro	83.511.757	87.102.762	90.848.181	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Químico	113.879.150	118.775.953	123.883.319	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Serviços	1.695.981	1.768.908	1.844.971	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Têxtil	232.439.175	242.434.060	252.858.725	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Crédito presumido	Transportes	94.015.910	98.058.594	102.275.113	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Simples Nacional	Agropecuária e pesca	3.702.794	3.862.014	4.028.081	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Simples Nacional	Indústria	155.724.496	162.420.649	169.404.737	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Simples Nacional	Comércio	1.195.510.195	1.246.917.133	1.300.534.570	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ICMS	Simples Nacional	Serviços	517.195.812	539.435.232	562.630.947	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
IPVA	Redução de alíquota	Espécie carga	474.484.370	491.091.323	508.279.519	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
IPVA	Redução de alíquota	Categoria aluguel	302.513.442	313.101.412	324.059.961	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
IPVA	Redução de alíquota	Locadora	52.234.534	54.062.743	55.954.939	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
IPVA	Redução de alíquota	GNV	9.717.119	10.057.218	10.409.221	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
IPVA	Redução de alíquota	Não classificados	60.102.352	62.205.934	64.383.142	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
IPVA	Isenção	Ônibus municipal	32.738.762	33.884.619	35.070.581	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
IPVA	Isenção	Portadores de necessidades especiais	25.516.486	26.409.563	27.333.897	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
IPVA	Isenção	Táxi	11.582.049	11.987.420	12.406.980	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
IPVA	Isenção	Transporte escolar	4.956.231	5.129.699	5.309.238	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
IPVA	Isenção	Outros	692.544	716.783	741.870	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
ITCMD	Isenção	Lei 18.573/2015 - artigo 11	3.540.418	3.703.278	3.873.628	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita Tributária para os anos de 2020 a 2022.
TOTAL			**11.060.585.808**	**11.528.405.316**	**12.016.068.681**	-

FONTE: Informação SAPR nº 003/2019, SEFA/IGA, 28/02/2019.

6. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4º, § 2º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Para a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, foi considerado como aumento permanente da receita o crescimento nominal das receitas correntes.

Deve-se observar que, para o exercício de 2020, não há previsão de aumento na base de cálculo, aumento na alíquota e nem a criação de impostos por parte do Governo do Estado do Paraná.

Assim, constata-se que o aumento das despesas correntes demonstra que não há margem suficiente para a expansão da despesa obrigatória de caráter continuado, conforme podemos observar no quadro abaixo:

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V) — Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	3.548.244
(-) Transferências Constitucionais	534.570
(-) Transferências ao FUNDEB	106.459
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.907.216
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.907.216
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.758.130
Novas DOCC	2.758.130
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	149.086

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação do Orçamento Estadual.

7. Evolução do Patrimônio Líquido

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	4.019.431.803	23,76%	2.421.196.070	16,83%	2.428.913.149	16,91%
Reservas	22.449	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	12.899.656.734	76,24%	11.966.176.391	83,17%	11.932.151.312	83,09%
TOTAL	16.919.110.985	100,00%	14.387.372.461	100,00%	14.361.064.461	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	749.876.451	100,00%	(15.371.006.582)	100,00%	(487.647.633)	100,00%
TOTAL	749.876.451	100,00%	(15.371.006.582)	100,00%	(487.647.633)	100,00%

FONTE: Divisão de Contabilidade Geral do Estado - Coordenação do Tesouro Estadual.

8. Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	601.444.819	896.252.634	2.984.745
Alienação de Bens Móveis	548.031.755	896.252.634	2.984.745
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	53.413.064	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	600.954.941	1.405.498.336	1.945.435.380
DESPESAS DE CAPITAL	600.954.941	1.405.498.336	1.945.435.380
Investimentos	588.930.899	1.391.927.278	1.299.367
Inversões Financeiras	8.000.000	1.500.000	1.941.005.437
Amortização da Dívida	4.024.042	12.071.059	3.130.576
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2017 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	(2.451.206.458)	(2.451.696.337)	(1.942.450.634)

FONTE: Sistema Siaf, Divisão de Contabilidade Geral do Estado - Coordenação do Tesouro Estadual.
Notas de esclarecimentos: 1) Entidades concorrentes no evento - 2018: UNIOESTE, UNICENTRO, IAPAR, OUTRAS ENTIDADES; FONTES 125, 260. SALDOS DA FONTE 108 E 250. 2) Entidades concorrentes no evento - 2017: UENP, IAPAR, FUNSAÚDE, SEAP, AGE/SEFA; FONTES: 108, 125, 250. 3) Entidades concorrentes no evento - 2016: FUNSAÚDE, IAPAR, MINEROPAR, SEAP, SEFA, AGE/SEFA; FONTES: 108, 125, 250. 4)Os valores das Receitas de Alienação são somente os da arrecadação, visto que os rendimentos são registrados em rubrica própria. São três as fontes de receita de alienação: Fonte 108, 125 e 250, as quais, além da arrecadação principal, agregam valores de outras rubricas. A despesa da fonte é portanto coberta pelo montante de todas rubricas, além de saldo oriundo do superávit financeiro.

9. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.699.528.406	2.530.679.600	2.555.957.026
Receita de Contribuições dos Segurados	707.785.115	718.751.168	710.959.219
Civil	707.785.115	718.751.168	710.959.219
Ativo	590.170.636	613.262.808	609.957.811
Inativo	85.830.036	76.333.492	72.683.415
Pensionista	31.784.442	29.154.868	28.317.994
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	946.280.220	1.049.186.759	1.077.819.194
Civil	793.196.524	890.412.992	941.225.762
Ativo	760.707.841	858.564.625	909.113.522
Inativo	23.789.881	22.306.734	22.748.450
Pensionista	8.698.802	9.541.632	9.363.790
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	153.083.696	158.773.768	136.593.432
Receita Patrimonial	964.328.082	667.295.696	660.960.902
Receitas Imobiliárias	7.631.535	7.909.850	7.765.495
Receitas de Valores Mobiliários	956.696.548	659.385.846	653.195.407
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	81.134.989	95.445.977	106.217.711
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.360.973	33.754.606	36.748.394
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)'			-
Demais Receitas Correntes	40.774.015	61.691.371	69.469.316

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + III - II)	**2.699.528.406**	**2.530.679.600**	**2.555.957.026**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	58.804.000	64.396.178	65.528.650
Despesas Correntes	58.804.000	64.396.178	65.528.650
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	3.056.670.336	3.001.909.854	2.954.702.299
Benefícios - Civil	3.054.241.739	2.999.578.077	2.951.356.987
Aposentadorias	2.378.462.384	2.313.423.787	2.263.971.601
Pensões	675.779.355	686.154.289	687.374.521
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	10.865
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.428.597	2.331.778	3.345.312
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.056.857	1.331.761	1.966.614
Demais Despesas Previdenciárias	1.371.740	1.000.017	1.378.699
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**3.115.474.336**	**3.066.306.032**	**3.020.230.949**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VIII)²	**(415.945.930)**	**(535.626.432)**	**(464.273.923)**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2016**	**2017**	**2018**
VALOR	673.430.548	406.749.000	492.428.000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
VALOR	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes parao RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.650.401	1.167.967	3.163.737
Investimentos e Aplicações	7.427.254.637	6.900.455.970	6.442.623.806
Outros Bens e Direitos	779.061.140	499.995.629	329.080.341

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
RECEITAS CORRENTES (IX)	5.435.354.478	5.863.063.357	1.962.275.172
Receita de Contribuições dos Segurados	995.922.087	1.002.471.293	955.309.178
Civil	784.876.918	786.132.530	746.072.103
Ativo	634.153.547	626.946.658	563.305.347
Inativo	122.100.689	132.062.030	154.661.965
Pensionista	28.622.682	27.123.842	28.104.791
Militar	211.045.169	216.338.763	209.237.075
Ativo	160.396.900	171.165.003	163.654.129
Inativo	34.169.210	30.940.886	31.712.744
Pensionista	16.479.059	14.232.874	13.870.203
Receita de Contribuições Patronais	811.836.851	823.437.674	753.582.843
Civil	651.439.951	652.273.101	589.928.283
Ativo	634.138.581	626.836.266	563.362.529
Inativo	17.301.370	25.029.869	28.172.127
Pensionista	-	406.966	1.606.373
Militar	160.396.900	171.164.572	163.654.560
Ativo	160.396.900	171.164.572	163.654.560
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	6.217.046	7.208.104	8.211.053
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	6.217.046	7.208.104	8.211.053
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.621.378.493	4.029.946.287	245.172.098
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	73.496.607	62.484.482	76.180.187
Demais Receitas Correntes	3.547.881.887	3.967.461.805	168.991.911
RECEITAS DE CAPITAL (X)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	**5.435.354.478**	**5.863.063.357**	**1.962.275.172**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	5.578.523	4.094.129
Despesas Correntes	-	5.578.523	4.094.129
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XIII)	5.361.409.808	5.866.275.054	6.500.173.739
Benefícios - Civil	3.750.481.842	4.196.182.679	4.749.474.522
Aposentadorias	3.145.064.463	3.564.142.775	4.077.197.534
Pensões	605.417.379	632.039.904	656.261.757
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	16.015.231
Benefícios - Militar	1.601.185.328	1.658.617.677	1.723.861.243
Reformas	1.104.791.032	1.156.330.485	1.211.769.589
Pensões	496.394.296	502.287.192	512.091.654
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	9.742.638	11.474.698	26.837.974
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	8.577.386	10.160.842	18.612.547
Demais Despesas Previdenciárias	1.165.253	1.313.855	8.225.426
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**5.361.409.808**	**5.871.853.577**	**6.504.267.868**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)³	**73.944.669**	**(8.790.220)**	**(4.541.992.696)**

APORTES DE RECURSOS PARA PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**2016**	**2017**	**2018**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	14.281.320	4.517.059.433
Recursos para Formação de Reserva			

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	1.929.713.769	2.915.123.466	-985.409.696	6.318.209.485
2019	1.848.461.760	2.859.688.644	-1.011.226.885	5.654.484.122
2020	1.942.158.758	2.898.912.640	-956.753.883	5.008.726.866
2021	2.653.584.323	2.941.948.831	-288.364.507	4.995.842.336
2022	2.684.253.703	2.983.605.288	-299.351.585	4.971.262.080
2023	2.366.021.102	2.932.524.898	-566.503.795	4.678.177.699
2024	2.474.025.742	2.890.958.793	-416.933.051	4.518.544.421
2025	2.575.276.352	2.876.055.477	-300.779.125	4.466.285.239
2026	2.663.135.898	2.910.062.054	-246.926.156	4.465.004.771
2027	2.730.523.287	3.007.630.143	-277.106.857	4.433.473.177
2028	2.789.979.523	3.133.273.790	-343.294.268	4.334.019.934
2029	2.852.211.947	3.259.426.602	-407.214.656	4.165.176.375
2030	2.947.899.578	3.391.905.357	-444.005.779	3.950.255.296
2031	3.046.010.292	3.531.478.566	-485.468.275	3.682.051.063
2032	3.141.557.637	3.697.115.884	-555.558.247	3.329.005.624
2033	3.232.810.310	3.890.973.043	-658.162.733	2.853.938.201
2034	3.325.548.026	4.097.346.875	-771.798.849	2.239.105.953
2035	3.424.908.466	4.297.909.942	-873.001.476	1.489.255.305
2036	3.522.832.562	4.517.916.644	-995.084.082	576.080.265
2037	3.625.946.930	4.734.532.809	-1.108.585.879	-500.821.200
2038	3.727.269.037	4.973.820.348	-1.246.551.311	-1.246.551.311
2039	3.828.812.974	5.229.247.329	-1.400.434.355	-1.400.434.355
2040	3.933.218.754	5.491.190.680	-1.557.971.926	-1.557.971.926
2041	4.042.824.454	5.747.773.162	-1.704.948.707	-1.704.948.707
2042	4.156.325.076	6.006.560.945	-1.850.235.870	-1.850.235.870
2043	4.276.051.291	6.253.113.914	-1.977.062.623	-1.977.062.623
2044	4.401.041.168	6.494.263.189	-2.093.222.021	-2.093.222.021
2045	4.530.738.620	6.725.957.233	-2.195.218.613	-2.195.218.613
2046	4.664.175.858	6.953.861.523	-2.289.685.665	-2.289.685.665
2047	4.802.801.353	7.164.792.691	-2.361.991.338	2.361.991.338
2048	4.944.813.339	736.887.892	4.207.925.447	-2.424.066.553
2049	5.089.292.745	7.562.495.055	-2.473.202.310	-2.473.202.310
2050	5.235.786.282	7.748.451.538	-2.512.665.256	-2.512.665.266
2051	5.383.307.509	7.930.310.294	-2.547.002.785	-2.547.002.785
2052	5.450.684.355	8.104.469.799	-2.653.785.444	-2.653.785.444
2053	5.515.238.960	8.273.918.571	-2.758.679.611	-2.758.679.611
2054	5.576.135.703	8.443.543.722	-2.867.408.019	-2.867.408.019
2055	5.633.536.374	8.611.710.468	-2.978.174.094	-2.978.174.094
2056	5.687.001.769	8.781.081.904	-3.094.080.135	-3.094.080.135
2057	5.736.538.756	8.950.097.358	-3.213.558.602	-3.213.558.602
2058	5.782.066.162	9.117.565.221	-3.335.499.059	-3.335.499.059
2059	5.824.203.214	9.278.362.763	-3.454.159.549	-3.454.159.549
2060	5.863.030.378	9.431.759.767	-3.568.729.388	-3.568.729.388
2061	5.898.731.830	9.576.151.372	-3.677.419.542	-3.677.419.542
2062	5.931.290.559	9.711.976.983	-3.780.686.424	-3.780.686.424
2063	5.960.960.156	9.838.318.242	-3.877.358.085	-3.877.358.085
2064	5.987.940.982	9.954.863.996	-3.966.923.014	-3.966.923.014
2065	6.012.354.775	10.062.305.919	-4.049.951.144	-4.049.951.144
2066	6.034.420.240	10.160.998.810	-4.126.578.570	-4.126.578.570
2067	6.054.395.167	10.251.468.143	-4.197.072.975	-4.197.072.975
2068	6.072.539.397	10.334.559.891	-4.262.020.494	-4.262.020.494
2069	6.089.117.104	10.411.221.182	-4.322.104.078	-4.322.104.078
2070	6.104.382.005	10.482.361.890	-4.377.979.885	-4.377.979.885
2071	6.118.593.712	10.548.916.005	-4.430.322.293	-4.430.322.293
2072	6.131.980.562	10.611.704.028	-4.479.723.466	-4.479.723.466
2073	6.144.754.481	10.671.488.892	-4.526.734.411	-4.526.734.411
2074	6.157.091.471	10.278.904.308	-4.121.812.837	-4.571.812.837
2075	6.169.104.811	10.784.355.745	-4.615.250.934	-4.615.250.934
2076	6.180.860.157	10.838.077.062	-4.657.216.906	-4.657.216.906
2077	6.192.390.108	10.890.185.485	-4.697.795.377	4.697.795.377
2078	6.203.683.464	10.940.641.833	-4.736.958.368	-4.736.958.368
2079	6.214.688.136	10.989.261.758	-4.774.573.622	-4.774.573.622
2080	6.225.353.216	11.035.872.036	-4.810.518.820	-4.810.518.820
2081	6.235.597.820	11.080.195.058	-4.844.597.238	-4.844.597.238
2082	6.245.350.230	11.121.993.817	-4.876.643.586	-4.876.643.586
2083	6.254.527.398	11.160.994.683	-4.906.467.284	-4.906.467.284
2084	6.263.080.590	11.197.056.363	-4.933.975.773	-4.933.975.773
2085	6.270.983.224	11.230.124.364	-4.959.141.140	-4.959.141.140
2086	6.278.189.879	11.260.076.913	-4.981.887.034	-4.981.887.034
2087	6.284.682.003	11.286.893.171	-5.002.211.168	-5.002.211.168
2088	6.290.457.536	11.310.614.526	-5.020.156.990	-5.020.156.990
2089	6.295.536.637	11.331.364.482	-5.035.827.845	-5.035.827.845
2090	6.299.939.040	11.349.263.361	-5.049.324.321	-5.049.324.321
2091	6.303.695.588	11.364.470.382	-5.060.774.795	-5.060.774.795
2092	6.306.842.053	11.377.160.383	-5.070.318.330	-5.070.318.330

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	1.940.065.809	6.499.449.304	-4.559.383.494	0
2019	1.872.171.620	7.002.372.818	-5.130.201.198	0
2020	1.847.236.766	7.771.298.735	-5.924.061.968	0
2021	1.838.495.910	8.490.055.178	-6.651.559.268	0
2022	1.820.183.456	9.198.605.800	-7.378.422.344	0
2023	1.771.751.926	9.478.035.077	-7.706.283.150	0
2024	1.728.682.743	9.708.526.769	-7.979.844.026	0
2025	1.681.478.922	9.945.227.164	-8.263.748.242	0
2026	1.634.687.757	10.155.309.844	-8.520.622.087	0
2027	1.590.774.820	10.322.517.962	-8.731.743.142	0
2028	1.552.796.267	10.428.090.822	-8.875.294.555	0
2029	1.515.746.894	10.502.535.122	-8.986.788.228	0
2030	1.481.875.334	12.532.057.838	-11.050.182.504	0
2031	1.445.907.378	10.541.984.586	-9.096.077.208	0
2032	1.413.870.822	10.503.998.737	-9.090.127.916	0
2033	1.384.419.581	10.422.969.029	-9.038.549.448	0
2034	1.360.501.290	10.288.118.662	-8.927.617.372	0
2035	1.336.308.876	10.127.537.634	-8.791.228.758	0
2036	1.311.182.452	9.950.642.428	-8.639.459.976	0
2037	1.280.562.126	9.779.590.787	-8.499.028.661	0
2038	1.252.499.631	9.578.241.721	-8.325.742.090	0
2039	1.220.722.273	9.378.000.863	-8.157.278.589	0
2040	1.196.103.031	9.127.887.162	-7.931.784.131	0
2041	1.166.097.965	8.892.003.331	-7.725.905.366	0
2042	1.140.581.225	8.624.863.175	-7.484.281.950	0
2043	1.113.828.672	8.356.608.774	-7.242.780.102	0
2044	1.090.446.684	8.063.604.988	-6.973.158.304	0
2045	1.064.449.654	7.780.377.539	-6.715.927.885	0
2046	1.039.017.058	7.941.334.541	-6.902.317.483	0
2047	1.013.130.765	7.204.941.617	-6.191.810.852	0
2048	987.496.674	6.919.089.189	-5.931.592.515	0
2049	962.160.707	6.635.635.318	-5.673.474.611	0
2050	937.228.026	6.356.172.546	-5.418.944.519	0
2051	912.825.907	6.082.234.470	-5.169.408.563	0
2052	889.076.515	5.815.279.998	-4.926.203.483	0
2053	866.103.439	5.556.806.822	-4.690.703.382	0
2054	844.020.677	5.308.212.314	-4.464.191.637	0
2055	822.943.860	5.070.915.076	-4.247.971.216	0
2056	802.973.592	4.846.135.420	-4.043.161.829	0
2057	784.195.566	4.634.956.413	-3.850.760.847	0
2058	766.680.965	4.438.303.013	-3.671.622.047	0
2059	750.470.088	4.256.650.776	-3.506.180.688	0
2060	735.595.462	4.090.424.447	-3.354.828.985	0
2061	722.068.771	3.939.804.728	-3.217.735.958	0
2062	709.887.631	3.804.820.318	-3.094.932.687	0
2063	699.021.304	3.685.099.625	-2.986.078.320	0
2064	689.430.386	3.580.196.164	-2.890.765.778	0
2065	681.054.340	3.489.374.557	-2.808.320.217	0
2066	67.381.632	3.411.738.821	-3.344.357.189	0
2067	667.646.999	3.346.375.260	-2.678.728.261	0
2068	662.452.931	3.292.245.618	-2.629.792.687	0
2069	658.145.067	3.248.256.134	-2.590.111.067	0
2070	654.617.355	3.213.091.448	-2.558.474.093	0
2071	651.776.735	3.185.662.160	-2.533.885.425	0
2072	649.521.965	3.164.743.700	-2.515.221.735	0
2073	647.771.397	3.149.389.740	-2.501.618.343	0
2074	646.441.238	3.138.609.567	-2.492.168.329	0
2075	645.463.877	3.131.637.318	-2.486.173.440	0
2076	644.771.660	3.127.674.499	-2.482.902.838	0
2077	644.306.926	3.126.072.130	-2.481.765.204	0
2078	644.020.373	3.126.270.975	-2.482.250.602	0
2079	643.873.264	3.127.860.634	-2.483.987.370	0
2080	643.834.107	3.130.500.914	-2.486.666.807	0
2081	643.870.935	3.133.814.674	-2.489.943.739	0
2082	643.960.255	3.137.541.379	-2.493.581.124	0
2083	644.079.078	3.141.394.078	-2.497.314.999	0
2084	644.211.126	3.145.197.635	-2.500.986.508	0
2085	644.349.162	3.148.844.808	-2.504.495.646	0
2086	644.483.852	3.152.279.379	-2.507.795.526	0
2087	644.608.413	3.155.402.727	-2.510.794.314	0
2088	644.719.965	3.158.192.276	-2.513.472.311	0
2089	644.815.870	3.160.620.011	-2.515.804.141	0
2090	644.895.214	3.162.681.447	-2.517.786.233	0
2091	644.961.747	3.164.453.657	-2.519.491.911	0
2092	645.014.819	3.165.928.804	-2.520.913.985	0

FONTE: Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, RREO 2018, Portal da Transparência do Paraná, 11/02/2019 e Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, RREO 2018, Portal da Transparência do Paraná, 11/02/2019.

9.1. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná

Nota Técnica DPREV/ATUÁRIA 114/2019 – Exercício de 2018

Essa Avaliação Atuarial visa dimensionar os valores dos compromissos previdenciários referentes aos beneficiários do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná.

Os cálculos elaborados levam em consideração os parâmetros atuariais mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria MPS n°403/2008 e demais orientações legislativas sobre a matéria, em especial a Constituição Federal e a Lei Federal n°9.717/1998.

Os segurados ativos, aposentados e pensionistas são segregados nos Fundos Previdenciários constituídos pela Lei PR n°17.435/2012, FUNDO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO e FUNDO MILITAR, conforme critérios descritos a seguir:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FP: servidores civis ativos que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público estadual posteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n°41, e aposentados e pensionistas que em

21/12/2012, data da publicação da Lei PR n°17.435, eram segurados do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, bem como aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015. (Redação dada pela Lei 18.469 de 30/04/2015).

FUNDO FINANCEIRO - FF: servidores ativos que ingressaram no serviço público estadual anteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional n°41, e inativos e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei PR n°17.435, eram segurados do FUNDO FINANCEIRO, excluídos aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015.(Redação dada pela Lei 18.469 de 30/04/2015).

FUNDO MILITAR - FM: todos os militares do Estado e seus dependentes.

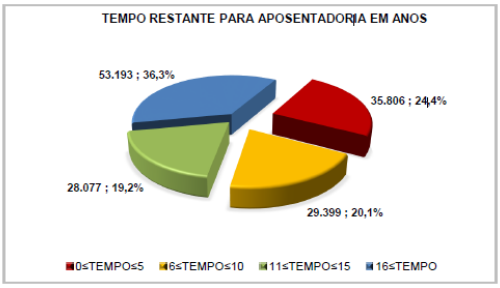
1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO RPPS

1.1. SERVIDORES ATIVOS - QUANTITATIVOS

Quantitativos	Masculino	Feminino	Total
Professores (1)	13.587	47.918	61.505
Militares (2)	17.864	2.287	20.151
Demais Carreiras (3)	28.990	35.829	64.819
Total = (1)+(2)+(3)	60.441	86.034	146.475

1.2. SERVIDORES ATIVOS - MÉDIAS

Médias	Masculino	Feminino	Total
Remuneração (R$)	7.249,35	5.616,02	6.289,99
Idade de Ingresso	29,9	34,6	32,7
Tempo de Estado	14,6	13,1	13,7
Idade Atual	44,5	47,7	46,4



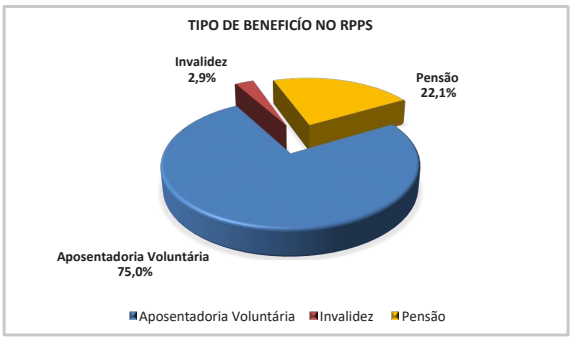
Nota: As informações do gráfico obedecem a ordem de quantidade e percentual, da massa atual de servidores ativos.

1.3. SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - QUANTITATIVOS

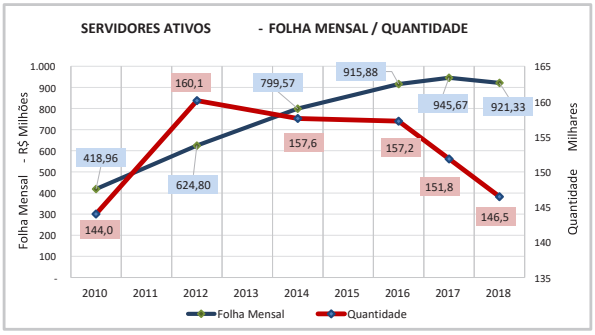
Quantitativos	Masculino	Feminino	Total
Aposentadoria Voluntária (1)	30.025	61.006	91.031
Invalidez (2)	1.673	1.816	3.489
Pensão (3)	21.600	5.215	26.815
Total = (1)+(2)+(3)	53.298	68.037	121.335

1.4. SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - MÉDIAS

Médias	Masculino	Feminino	Total
Idade	65,8	69,5	67,9
Benefício (R$)	7.515,06	5.023,77	6.118,10



1.5. EVOLUÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE SERVIDORES ATIVOS DO ESTADO

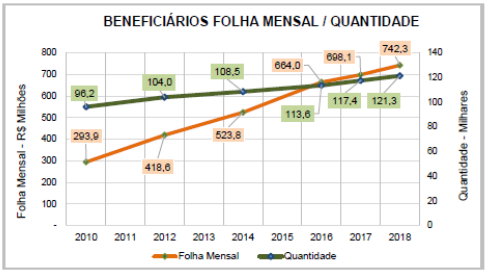


O gráfico acima demonstra a evolução da massa salarial dos servidores e militares ativos do RPPS, de todos os Poderes, comparado ao seu quantitativo com base nos meses de dezembro de cada ano referenciado.

Verifica-se que houve um crescimento da massa salarial no período entre 2010 e 2018 de 120%, e quando comparado ao IPCA de 59,6% no mesmo período, observa-se um crescimento real da massa salarial de 37,8%, um percentual bastante expressivo, observando a variação quantitativa positiva de 1,7% de servidores no período, de 144,0 mil para 146,5 mil.

Em relação ao exercício de 2018, o quantitativo de servidores reduziu 3,5%, de 151,8 mil em 2017 para 146,5 mil em 2018, e o total das remunerações da base cadastral passou de R$ 945,67 para R$ 921,33 milhões, redução de 2,6%.

1.6. EVOLUÇÃO DA MASSA DE BENEFICIÁRIOS

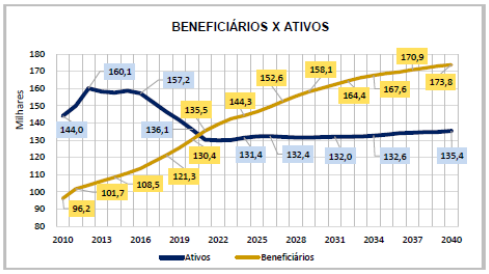


Este gráfico demonstra a evolução da massa de benefícios, aposentadorias e pensões, dos integrantes do RPPS do Estado, comparado ao seu quantitativo.

Verifica-se que houve um crescimento do valor de benefícios no período de 2010 a 2018, de 152,6%, passando de R$ 293,9 milhões/mês para R$ 742,3 milhões/mês, que quando comparado ao IPCA de 59,6%, observa-se um crescimento real de 58,3% no período; já a quantidade de beneficiários passou de 96,2 mil para 121,3 mil, uma variação quantitativa positiva de 26,2% no mesmo período.

O superior aumento da Folha de Benefícios em relação ao quantitativo de beneficiários demonstra que grande parte do ganho salarial dos servidores ativos é incorporado aos benefícios de aposentadorias e pensões, principalmente para aqueles que possuem a isonomia e paridade.

1.7. EVOLUÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS DO RPPS DO ESTADO



Conforme demonstrado acima, pela atual média anual de ingresso de servidores ativos, a perspectiva é de que a quantidade de beneficiários ultrapasse o quantitativo de ativos já no ano de 2021.

Pelas atuais premissas, no ano de 2040 o quantitativo de beneficiários do RPPS do Estado deverá ser na ordem de 174 mil, maior em cerca de 28% ao total de ativos, este projetado em 135,4 mil.

1.8. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFICIÁRIOS AO RPPS - QUANTITATIVO

Poderes	Beneficiários Por Poder	Beneficiários Contribuintes	% do Total	Beneficiários Isentos de Contribuição	% do Total
PE	116.323	49.574	42,6%	5.818	5,0%
TJ	3.305	2.691	81,4%	398	12,0%
MP	506	377	74,5%	123	24,3%
TC	582	490	84,2%	90	15,5%
ALEP	619	414	66,9%	86	13,9%
Total	121.335	53.546	44,1%	6.515	5,4%

A tabela acima traz o quantitativo de beneficiários (aposentados e pensionistas), por Poderes do Estado, em relação a contribuição previdenciária. Verifica-se que do total

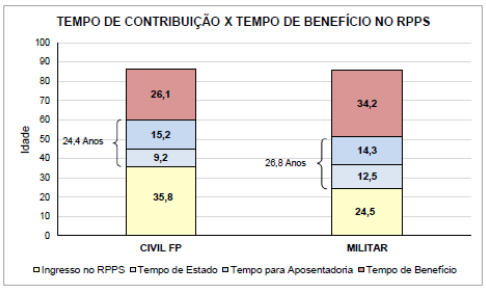
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de 121.335 beneficiários do RPPS, 53.546 são contribuintes e outros 6.515 possuem isenção de contribuição previdenciária.

Os demais beneficiários, 61.274 ou 50,5% do total, possuem valor de benefícios abaixo do teto do Regime Geral, o que implica em isenção contributiva.

O quantitativo de isentos de contribuição previdenciária, 5,4% do total de beneficiários, reduz a perspectiva de ingresso destes recursos aos fundos previdenciários na ordem de R$ 3,9 milhões/mês, representando R$ 50,7milhões ao ano que repercutem nas projeções atuariais das receitas dos fundos.

1.9. SEGURADOS NO RPPS



A tabela acima apresenta a idade média de ingresso no Regime de Previdência do Estado, sendo para o Servidor Civil do FP, idade de 35,8 anos e do Militar de 24,5 anos. Importante ressaltar que o tempo médio de percepção do benefício é superior em 1,9 anos para o Servidor Civil e em 7,4 anos para o Militar, quando comparado aos tempos em atividade.

2. PREMISSAS ATUARIAIS

2.1. PARÂMETROS ATUARIAIS

Item	Descrição	Parâmetro Utilizado
A	Tábua de Mortalidade Geral	AT-83, M
B	Tábua de Mortalidade Inválidos	AT-83, M
C	Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas – FP e FF Light Média - FM
D	Crescimento Salarial Anual por Mérito	2,50% - FP e FF 1,01% - FM
E	Taxa de Juros Atuarial Anual	5,50% - FP 0,00% - FF e FM
F	Geração Futura com Base na Média dos Últimos Anos	10 ANOS – FP e FM NULA - FF
G	Rotatividade	NULA
H	Fator de Capacidade	NULO
I	Composição Familiar	Experiência Fundos de Pensão do Estado do Paraná
J	Tempo Anterior ao Estado	Experiência Estado do Paraná (Atualizada em 2013)
K	Regime Financeiro	Capitalização – FP Repartição Simples – FF e FM
L	Método Atuarial de Avaliação	Agregado
M	Índice de Atualização das Remunerações	NULO
N	Índice Inflacionário	Não considerado nos Cálculos

Os parâmetros acima descritos obedecem aos limites mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria n°403/2008 do MPS, bem como parâmetros contidos na NT DPREV/ATUÁRIA 005/2012 que acompanhou o projeto de reestruturação dos fundos previdenciários do RPPS do Estado.

Quanto ao item "M", para efeito de projeção atuarial, o índice foi considerado nulo no exercício de 2019 e com reposição escalonada a partir de 2020, das perdas inflacionárias referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

2.2. PLANO CONTRIBUTIVO

Item	Descrição	Nível Contributivo
A	Servidores Ativos – Contribuição Normal	11% sobre a remuneração
B	Servidores Aposentados e Pensionistas – Contribuição Normal	11% sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que superem o teto do RGPS
C	Estado – Contribuição ao Fundo Financeiro e Fundo Militar	Contrapartida de igual valor sobre receitas dos segurados ativos
D	Estado – Contribuição ao Fundo de Previdência	Contrapartida de igual valor sobre receitas dos segurados ativos, na razão de 100%, em 2013, acrescida de 5% ao ano, até o limite de 2:1 das contribuições de servidores ativos. Para o exercício de 2018 é de 30%
E	Estado – Contribuição Suplementar ao Fundo de Previdência	Conforme Anexo Único da Lei 17.435/2012

O Plano Contributivo descrito foi definido pela Lei n°17.435/2012, com alterações impostas pela Lei 18.469/2015 e Lei 19.790/2018.

2.3. CUSTEIO SUPLEMENTAR AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO - § 1º do art. 20 da Lei 17.435/2012

ANO	%	ANO	%	ANO	%	ANO	%
2018	0,5%	2037	31,0%	2056	58,0%	2075	38,0%
2019	1,0%	2038	34,0%	2057	58,0%	2076	38,0%
2020	2,0%	2039	37,0%	2058	58,0%	2077	38,0%
2021	3,0%	2040	40,0%	2059	58,0%	2078	38,0%
2022	4,0%	2041	43,0%	2060	56,0%	2079	38,0%
2023	5,0%	2042	46,0%	2061	54,0%	2080	38,0%
2024	6,0%	2043	49,0%	2062	52,0%	2081	38,0%
2025	7,0%	2044	52,0%	2063	50,0%	2082	38,0%
2026	8,0%	2045	55,0%	2064	48,0%	2083	38,0%
2027	9,0%	2046	58,0%	2065	46,0%	2084	38,0%
2028	10,0%	2047	58,0%	2066	44,0%	2085	38,0%
2029	11,0%	2048	58,0%	2067	42,0%	2086	38,0%
2030	12,0%	2049	58,0%	2068	40,0%	2087	38,0%
2031	13,0%	2050	58,0%	2069	38,0%	2088	38,0%
2032	16,0%	2051	58,0%	2070	38,0%	2089	38,0%
2033	19,0%	2052	58,0%	2071	38,0%	2090	38,0%
2034	22,0%	2053	58,0%	2072	38,0%	2091	38,0%
2035	25,0%	2054	58,0%	2073	38,0%	2092	38,0%
2036	28,0%	2055	58,0%	2074	38,0%	-	-

A tabela acima consta na Nota Técnica DPREV/ATUÁRIA nº 112/2018, que acompanhou o Projeto de lei que culminou na Lei 19.790/2018.

Conforme descrito na Nota Técnica, por ser de longo prazo, esta tabela deverá ser revista anualmente através das avaliações atuariais de cada exercício e já neste sentido, observa-se a necessidade de permanência da contribuição suplementar ao ano de 2093 e subsequentes.

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

3.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

3.1.1. SERVIDORES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Professores (1)	*8.913*	*33.377*	*42.290*
Quadro Geral (2)	*17.028*	*26.489*	*43.517*
Quantitativo Total = (1)+(2)	**25.941**	**59.866**	**85.807**
Remuneração (R$)	6.075,21	4.576,81	5.029,80
Idade de Ingresso	34,1	36,6	35,8
Tempo de Estado	8,6	9,5	9,2
Idade Atual	42,7	46,0	45,0

3.1.2. SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Quantitativo - Aposentadoria (1)	*7.982*	*22.882*	*30.864*
Quantitativo - Invalidez (2)	*605*	*983*	*1.588*
Quantitativo - Pensão (3)	*7.341*	*2.719*	*10.060*
Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)	**15.928**	**26.584**	**42.512**
Idade Média	73,6	74,5	74,2
Benefício Médio (R$)	7.663,97	3.950,74	5.341,98

3.2. RESULTADOS ATUARIAIS

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA em 31/12/2018**:

3.2.1. ENCARGOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Encargos (R$)	% Folha de Ativos
Benefícios Concedidos		
Aposentadoria	*18.291.568.359,11*	*11,6%*
Reversão de Aposentadoria	*2.848.933.448,61*	*1,8%*
Aposentadoria por Invalidez	*1.175.280.610,87*	*0,7%*
Reversão de Invalidez	*156.931.859,52*	*0,1%*
Pensão por Morte em Atividade	*5.117.486.227,19*	*3,2%*
Total Benefícios Concedidos (1)	**27.590.200.505,30**	**17,4%**
Benefícios a Conceder		
Aposentadoria	*46.125.426.454,52*	*29,3%*
Reversão de Aposentadoria	*6.135.506.198,88*	*3,9%*
Aposentadoria por Invalidez	*4.220.716.627,64*	*2,7%*
Reversão de Invalidez	*543.289.459,77*	*0,3%*
Pensão por Morte em Atividade	*6.080.033.752,57*	*3,9%*
Total Benefícios a Conceder (2)	**63.104.972.493,38**	**40,1%**
Total de Encargos (1+2)	**90.695.172.998,68**	**57,5%**

3.2.2. RECEITAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Receitas (R$)	% Folha de Ativos
Servidores Ativos-Contribuição	*17.333.148.156,88*	*11,0%*
Estado-Contrapartida Ativos	*32.863.370.537,58*	*20,9%*
Servidores Aposent./Pens.-Contribuição	*2.660.655.037,20*	*1,7%*
Estado-Contrapartida Aposent./Pens.	*-*	*0,0%*
Estado-Contribuição Suplementar	*29.578.024.921,96*	*18,8%*
Compensação Previdenciária	*895.280.113,00*	*0,6%*
Total de Receitas	**83.330.478.766,62**	**53,%**

3.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Valores (R$)	% Folha de Ativos
Total de Encargos (1)	*90.695.172.998,68*	*57,6%*
Total de Receitas (2)	*83.330.478.766,62*	*52,9%*
Reserva Matemática (3)=(1)-(2)	**7.364.694.232,06**	**4,7%**
Ativos Financeiros (4)	*6.459.481.010,66*	*4,1%*
Parcelamento de Débitos Previdenciários (5)	*-*	*0,0%*
Royalties (6)	*975.667.923,25*	*0,6%*
Total de Ativos (7)=(4)+(5)+(6)	**7.435.178.933,91**	**4,7%**
Resultado Atuarial (8)=(7)-(3)	**70.484.701,85**	**0,0%**

Destaca-se que nesta Avaliação são computados no patrimônio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, os valores de aportes pelo Estado do Paraná referentes a royalties da usina de Itaipu, previstos no art. 3º da Lei 18.469/2015.

A projeção destes valores está conforme tabela constante na INFORMAÇÃO 089/2016 DIRED/CAFE, de 04/07/2016, atualizada em fevereiro de 2019.

3.3. PROJEÇÃO RECEITAS/DESPESAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Valores em R$ Milhões

Ano	Folha Benefícios	Contribuição Ativos	Contr. Apos./ Pens.	Contraparte Estado	Comprev	Parcelamento + Royalties	Contr. Suplem.	Total Receitas	Saldo Financeiro
2019	2.879,0	632,9	64,1	944,7	38,0	-	28,8	1.708,5	5.644,2
2020	2.899,9	653,1	65,4	1.042,3	38,3	-	58,0	1.857,1	4.911,8
2021	2.916,5	672,1	66,7	1.141,8	38,5	429,3	87,5	2.435,8	4.701,5
2022	2.931,7	720,1	67,9	1.300,1	38,7	456,9	117,3	2.700,9	4.729,7
2023	2.956,1	768,8	69,6	1.469,7	39,0	315,4	147,8	2.810,2	4.843,4
2024	2.972,0	821,7	70,9	1.575,5	39,2	-	178,3	2.685,6	4.823,3
2025	3.014,4	873,9	73,2	1.679,8	39,7	-	211,0	2.877,6	4.951,9
2026	3.066,2	910,2	76,1	1.752,3	40,3	-	245,3	3.024,1	5.182,1
2027	3.158,8	933,5	80,4	1.799,0	41,4	-	284,3	3.138,6	5.446,9
2028	3.284,7	953,1	85,8	1.838,1	43,0	-	328,5	3.248,5	5.710,3
2029	3.423,5	971,9	91,6	1.875,8	44,7	-	376,6	3.360,6	5.961,4
2030	3.549,7	993,1	96,9	1.918,2	46,2	-	426,0	3.480,4	6.220,0
2031	3.688,9	1.013,4	102,6	1.958,9	47,8	-	479,6	3.602,4	6.475,5
2032	3.873,8	1.028,8	109,7	1.989,7	50,1	-	619,8	3.798,1	6.755,9
2033	4.068,5	1.043,3	117,1	2.018,5	52,4	-	773,0	4.004,2	7.063,3
2034	4.279,0	1.056,0	124,9	2.043,9	54,8	-	941,4	4.221,0	7.393,8
2035	4.495,3	1.068,4	132,9	2.068,7	57,3	-	1.123,8	4.451,1	7.756,2
2036	4.714,2	1.080,4	140,9	2.092,8	59,8	-	1.320,0	4.693,8	8.162,4
2037	4.953,1	1.089,8	149,5	2.111,6	62,4	-	1.535,5	4.948,7	8.606,9
2038	5.206,4	1.097,0	158,5	2.126,1	65,2	-	1.770,2	5.217,0	9.090,9
2039	5.473,0	1.102,6	168,0	2.137,2	68,0	-	2.025,0	5.500,8	9.618,8
2040	5.750,6	1.106,4	177,8	2.144,9	70,9	-	2.300,2	5.800,1	10.197,4
2041	6.021,6	1.110,8	187,3	2.153,5	73,5	-	2.589,3	6.114,4	10.851,1
2042	6.289,1	1.115,2	196,7	2.162,4	75,9	-	2.893,0	6.443,2	11.602,0
2043	6.551,3	1.120,3	205,9	2.172,7	77,9	-	3.210,1	6.787,0	12.475,8
2044	6.806,7	1.126,0	214,9	2.184,0	79,5	-	3.539,5	7.143,9	13.499,1
2045	7.062,0	1.131,1	223,8	2.194,2	80,8	-	3.884,1	7.514,0	14.693,5
2046	7.297,1	1.138,3	232,0	2.208,7	81,5	-	4.232,3	7.892,8	16.097,3
2047	7.525,4	1.145,9	240,0	2.223,8	81,8	-	4.364,7	8.056,3	17.513,6
2048	7.749,7	1.153,4	247,8	2.238,7	81,9	-	4.494,8	8.216,6	18.943,7
2049	7.973,6	1.160,2	255,5	2.252,5	81,5	-	4.624,7	8.374,5	20.386,5
2050	8.175,5	1.168,9	262,6	2.269,8	80,6	-	4.741,8	8.523,7	21.855,9
2051	8.369,3	1.177,6	269,3	2.287,1	79,3	-	4.854,2	8.667,4	23.356,1
2052	8.556,2	1.185,9	275,7	2.303,7	77,6	-	4.962,6	8.805,5	24.890,0
2053	8.745,8	1.192,8	282,2	2.317,7	75,7	-	5.072,6	8.941,0	26.454,0
2054	8.929,1	1.199,3	288,4	2.330,6	73,6	-	5.178,9	9.070,7	28.050,6
2055	9.109,8	1.204,8	294,6	2.341,5	71,2	-	5.283,7	9.195,8	29.679,4

Valores em R$ Milhões

Ano	Folha Benefícios	Contribuição Ativos	Contr. Apos./ Pens.	Contraparte Estado	Comprev	Parc. + Royal.	Contr. Suplem.	Total Receitas	Saldo Financeiro
2056	9.289,0	1.209,1	300,6	2.350,3	68,7	-	5.387,6	9.316,3	31.339,1
2057	9.470,0	1.212,0	306,7	2.355,9	66,1	-	5.492,6	9.433,2	33.025,9
2058	9.647,6	1.213,8	312,6	2.359,5	63,3	-	5.595,6	9.544,8	34.739,6
2059	9.817,6	1.215,1	318,2	2.362,2	60,5	-	5.694,2	9.650,1	36.482,8
2060	9.978,3	1.216,1	323,6	2.364,1	57,6	-	5.587,9	9.549,1	38.060,2
2061	10.130,8	1.216,6	328,6	2.365,1	54,6	-	5.470,6	9.435,5	39.458,3
2062	10.273,4	1.216,9	333,3	2.365,7	51,5	-	5.342,2	9.309,6	40.664,6
2063	10.405,1	1.217,1	337,6	2.366,1	48,4	-	5.202,6	9.171,8	41.667,9
2064	10.526,7	1.217,1	341,6	2.366,2	45,3	-	5.052,8	9.023,1	42.456,1
2065	10.637,9	1.217,2	345,3	2.366,3	42,1	-	4.893,4	8.864,4	43.017,6
2066	10.739,3	1.217,2	348,6	2.366,4	39,0	-	4.725,3	8.696,5	43.340,8
2067	10.831,7	1.217,2	351,6	2.366,4	35,9	-	4.549,3	8.520,4	43.413,3
2068	10.916,0	1.217,2	354,4	2.366,4	32,8	-	4.366,4	8.337,2	43.222,2
2069	10.993,1	1.217,2	356,9	2.366,4	29,8	-	4.177,4	8.147,7	42.754,0
2070	11.064,2	1.217,2	359,3	2.366,4	26,9	-	4.204,4	8.174,1	42.215,4
2071	11.130,1	1.217,2	361,4	2.366,4	24,1	-	4.229,4	8.198,5	41.605,6
2072	11.191,8	1.217,2	363,4	2.366,4	21,4	-	4.252,9	8.221,3	40.923,4
2073	11.250,3	1.217,2	365,3	2.366,4	18,9	-	4.275,1	8.242,9	40.166,8
2074	11.306,2	1.217,2	367,2	2.366,4	16,5	-	4.296,4	8.263,6	39.333,4
2075	11.360,1	1.217,2	368,9	2.366,4	14,3	-	4.316,8	8.283,7	38.420,4
2076	11.412,2	1.217,2	370,6	2.366,4	12,3	-	4.336,6	8.303,2	37.424,4
2077	11.462,8	1.217,2	372,3	2.366,4	10,5	-	4.355,9	8.322,3	36.342,2
2078	11.511,9	1.217,2	373,9	2.366,4	8,9	-	4.374,5	8.340,9	35.170,0
2079	11.559,4	1.217,2	375,5	2.366,4	7,4	-	4.392,6	8.359,0	33.904,0
2080	11.605,0	1.217,2	377,0	2.366,4	6,2	-	4.409,9	8.376,6	32.540,2
2081	11.648,6	1.217,2	378,4	2.366,4	5,0	-	4.426,5	8.393,5	31.074,8
2082	11.689,8	1.217,2	379,7	2.366,4	4,1	-	4.442,1	8.409,5	29.503,7
2083	11.728,4	1.217,2	381,0	2.366,4	3,3	-	4.456,8	8.424,7	27.822,6
2084	11.764,2	1.217,2	382,2	2.366,4	2,6	-	4.470,4	8.438,8	26.027,4
2085	11.797,2	1.217,2	383,3	2.366,4	2,0	-	4.482,9	8.451,8	24.113,5
2086	11.827,1	1.217,2	384,3	2.366,4	1,6	-	4.494,3	8.463,7	22.076,4
2087	11.854,0	1.217,2	385,1	2.366,4	1,2	-	4.504,5	8.474,4	19.911,0
2088	11.877,9	1.217,2	385,9	2.366,4	0,9	-	4.513,6	8.484,0	17.612,2
2089	11.898,8	1.217,2	386,6	2.366,4	0,7	-	4.521,6	8.492,4	15.174,5
2090	11.917,0	1.217,2	387,2	2.366,4	0,5	-	4.528,5	8.499,7	12.591,8
2091	11.932,4	1.217,2	387,7	2.366,4	0,4	-	4.534,3	8.506,0	9.857,9
2092	11.945,4	1.217,2	388,2	2.366,4	0,3	-	4.539,2	8.511,2	6.966,0
2093	11.956,0	1.217,2	388,5	2.366,4	0,2	-	4.543,3	8.515,6	3.908,7

Nota: o saldo financeiro do FUNDO DE PREVIDÊNCIA leva em consideração os ativos financeiros de R$ 6.459.481.010,66 de 31/12/2018, e a rentabilidade anual estabelecida como meta atuarial, de 5,50% ao ano.

3.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

3.4.1. IDADE DE VÍNCULO A REGIME PREVIDENCIÁRIO:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	30,1
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	32,7
Justificativa Técnica: **estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados**	

3.4.2. IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	64,2
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	60,5
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	61,7
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	57,4

3.4.3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2018 - Política de Investimentos	9,45%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2018	10,49%
Inflação anual - 2018:	3,75%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: **meta atuarial de 5,50% mais indexador oficial do Estado**	

3.4.4. CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/15-dez/18	4,55%

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações e benefícios, sem considerar ingressos ou saídas de servidores.

3.4.5. COMPROMISSOS DO PLANO PELO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÕES FUTURAS	CONSOLIDADO
PMBC	**26.616.266.427,46**	**-**	**26.616.266.427,46**
APOSENTADORIA PROGRAMADA	*18.291.568.359,11*	*-*	*18.291.568.359,11*
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	*1.175.280.610,87*	*-*	*1.175.280.610,87*
PENSIONISTAS	*5.117.486.227,19*	*-*	*5.117.486.227,19*
REVERSÃO EM PENSÃO	*3.005.865.308,13*	*-*	*3.005.865.308,13*
CONTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	*(609.743.431,17)*	*-*	*(609.743.431,17)*
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RGPS	*(364.190.646,67)*	*-*	*(364.190.646,67)*
PMBAC	**38.395.354.372,56**	**22.127.617.048,46**	**60.522.971.421,02**
APOSENTADORIA PROGRAMADA	*30.139.751.007,80*	*15.985.675.446,72*	*46.125.426.454,52*
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	*2.264.971.095,15*	*1.955.745.532,49*	*4.220.716.627,64*
PENSIONISTAS	*3.340.807.614,12*	*2.739.226.138,45*	*6.080.033.752,57*
REVERSÃO EM PENSÃO	*4.488.520.762,40*	*2.190.274.896,25*	*6.678.795.658,65*
CONTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	*(1.307.606.640,58)*	*(743.304.965,45)*	*(2.050.911.606,03)*
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RGPS	*(531.089.466,33)*	*-*	*(531.089.466,33)*
VACF	**(22.235.871.495,26)**	**(27)960.647.199,19)**	**(50.196.518.694,45)**
CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ENTE	*(14.422.270.756,50)*	*(18.441.099.781,08)*	*(32.863.370.537,58)*
CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ATIVOS	*(7.813.600.738,76)*	*(9.519.547.418,11)*	*(17.333.148.156,87)*
PROVISÃO MATEMÁTICA – SEM SUPLEMENTAR	**42.775.749.304,76**	**(5.833.030.150,74)**	**36.942.719.154,02**
CUSTEIO SUPLEMENTAR - ENTE	*-*	*-*	*(29.578.024.921,96)*
PROVISÃO MATEMÁTICA – COM SUPLEMENTAR	**-**	**-**	**7.364.694.232,06**
PATRIMÔNIO	*-*	*-*	*7.435.178.933,91*
RESULTADO ATUARIAL	**-**	**-**	**70.484.701,85**

3.4.6. GERAÇÕES FUTURAS:

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição: **geração aleatória de um grupo de 5.467 servidores, que ingressarão anualmente no FUNDO DE PREVIDÊNCIA, preservando as características individuais da data de ingresso original. Aos anos de 2019 a 2021 é projetado o ingresso de 1.000 servidores em cada exercício**

3.5. PROJEÇÃO DO QUANTITATIVO DE ATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Invalidez	Total de Beneficiários
2018	85.807	30.864	10.060	1.588	42.512
2019	85.635	29.887	10.414	1.706	42.008
2020	84.299	30.062	10.723	1.823	42.608
2021	83.090	30.103	10.990	1.939	43.033
2022	86.400	30.079	11.225	2.060	43.364
2023	89.600	30.157	11.432	2.188	43.776
2024	93.161	29.869	11.618	2.323	43.810
2025	96.326	29.978	11.790	2.465	44.232
2026	98.816	30.769	11.958	2.611	45.337
2027	100.431	32.447	12.131	2.758	47.335
2028	101.673	34.511	12.318	2.905	49.734
2029	102.784	36.719	12.529	3.052	52.300
2030	104.181	38.652	12.773	3.199	54.624
2031	105.505	40.663	13.058	3.346	57.067
2032	106.423	43.081	13.391	3.491	59.963
2033	107.275	45.560	13.775	3.634	62.969
2034	108.039	48.114	14.208	3.774	66.097
2035	108.932	50.517	14.689	3.912	69.119
2036	110.055	52.658	15.214	4.049	71.921
2037	111.023	54.914	15.778	4.182	74.874
2038	111.944	57.168	16.377	4.313	77.857
2039	112.907	59.323	17.005	4.440	80.769
2040	113.901	61.384	17.659	4.564	83.606
2041	115.036	63.231	18.333	4.683	86.247
2042	116.142	65.028	19.024	4.800	88.852
2043	117.275	66.714	19.727	4.913	91.354
2044	118.376	68.343	20.441	5.023	93.807
2045	119.277	70.080	21.162	5.129	96.371
2046	120.158	71.741	21.888	5.232	98.861
2047	121.007	73.337	22.615	5.331	101.282
2048	121.799	74.890	23.340	5.427	103.657

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2018 utilizado nesta Avaliação Atuarial.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

4.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO FINANCEIRO

4.1.1. SERVIDORES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Quantitativo Professores (1)	*4.674*	*14.541*	*19.215*
Quantitativo Quadro Geral (2)	*11.962*	*9.340*	*21.302*
Quantitativo Total = (1)+(2)	**16.636**	**23.881**	**40.517**
Remuneração (R$)	10.711,81	8.283,85	9.280,75
Idade de Ingresso	29,2	30,6	30,0
Tempo de Estado	25,7	22,8	24,0
Idade Atual	54,9	53,3	54,0

4.1.2. SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Aposentadoria (1)	*9.873*	*37.831*	*47.704*
Invalidez (2)	*406*	*796*	*1.202*
Pensão (3)	*7.400*	*2.463*	*9.863*
Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)	**17.679**	**41.090**	**58.769**
Idade Média	65,3	66,4	66,1
Benefício Médio (R$)	8.360,37	5.706,58	6.504,90

4.2. RESULTADOS ATUARIAIS

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do **FUNDO FINANCEIRO em 31/12/2018**:

4.2.1. ENCARGOS DO FUNDO FINANCEIRO:

Item	Encargos (R$)	% Folha de Ativos
Benefícios Concedidos		
Aposentadoria	*83.436.806.081,44*	*243,9%*
Reversão de Aposentadoria	*18.130.176.642,31*	*53,0%*
Aposentadoria por Invalidez	*1.899.026.159,01*	*5,6%*
Reversão de Invalidez	*405.274.293,45*	*1,2%*
Pensão por Morte em Atividade	*14.572.589.082,25*	*42,6%*
Total Benefícios Concedidos (1)	**118.443.872.258,47**	**346,3%**
Benefícios a Conceder		
Aposentadoria	*111.760.599.253,83*	*326,8%*
Reversão de Aposentadoria	*22.629.710.729,60*	*66,2%*
Aposentadoria por Invalidez	*3.112.556.225,70*	*9,1%*
Reversão de Invalidez	*922.870.721,25*	*2,7%*
Pensão por Morte em Atividade	*4.282.614.343,77*	*12,5%*
Total Benefícios a Conceder (2)	**142.708.351.274,15**	**417,3%**
Total de Encargos (1+2)	**261.152.223.532,62**	**763,6%**

4.2.2. RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO:

Item	Receitas (R$)	% Folha de Ativos
Servidores Ativos-Contribuição	*3.762.269.077,57*	*11,0%*
Estado-Contrapartida Ativos	*3.762.269.077,57*	*11,0%*
Aposentados/Pensionistas-Contribuição	*7.495.068.815,39*	*21,9%*
Estado-Contrapartida Inativos/Pensionistas	-	*0,0%*
Compensação Previdenciária	*4.178.435.576,52*	*12,2%*
Total de Receitas	**19.198.042.547,05**	**56,1%**

4.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO:

Item	Valores (R$)	% Folha de Ativos
Total de Encargos (1)	*261.152.223.532,62*	*763,6%*
Total de Receitas (2)	*19.198.042.547,05*	*56,1%*
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	**241.954.180.985,57**	**707,5%**

4.2.4. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO - SIMULAÇÃO:

Item	Valores (R$) Taxa de Juros 0%	Valores (R$) Taxa de Juros 5,5%
Total de Encargos Benefícios Concedidos (1)	*118.443.872.258,47*	*62.532.448.186,66*
Total de Encargos Benefícios a Conceder (2)	*142.708.351.274,15*	*52.189.383.487,17*
Total de Encargos (3)=(1)+(2)	**261.152.223.532,62**	**114.721.831.675,83**
Servidores Ativos-Contribuição (4)	*3.762.269.077,57*	*2.793.699.808,37*
Estado-Contrapartida Ativos (5)	*3.762.269.077,57*	*2.793.699.808,37*
Aposentados/Pensionistas-Contribuição (6)	*7.495.068.815,39*	*3.292.516.569,10*
Compensação Previdenciária (7)	*4.178.435.576,52*	*1.835.549.306,81*
Total de Receitas (8)=(4)+(5)+(6)+(7)	**19.198.042.547,05**	**10.715.465.492,65**
Insuficiência Financeira (9)=(3)-(8)	**241.954.180.985,57**	**104.006.366.183,18**

O quadro acima reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do FUNDO FINANCEIRO em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial.

Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R$ 241,95 bilhões sem utilização de Taxa de Juros Atuarial, passa a ser representada pelo valor de R$ 104,0 bilhões, quando verificada com a aplicação da Taxa equivalente a 5,5% ao ano.

4.3. PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO FINANCEIRO:

Valores em R$ Milhões

Ano	Folha Benefícios	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiá-rios	Contrapar-tida Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiên-cia Financeira
2019	**5.428,1**	*491,0*	*155,8*	*491,0*	*86,8*	**1.224,7**	**(4.203,35)**
2020	**5.957,7**	*449,9*	*171,0*	*449,9*	*95,3*	**1.166,0**	**(4.791,67)**
2021	**6.540,8**	*400,7*	*187,7*	*400,7*	*104,7*	**1.093,8**	**(5.446,98)**
2022	**7.062,2**	*357,7*	*202,7*	*357,7*	*113,0*	**1.031,1**	**(6.031,15)**
2023	**7.507,2**	*322,3*	*215,5*	*322,3*	*120,1*	**980,2**	**(6.526,94)**
2024	**7.859,7**	*296,7*	*225,6*	*296,7*	*125,8*	**944,7**	**(6.915,03)**
2025	**8.236,4**	*266,4*	*236,4*	*266,4*	*131,8*	**900,9**	**(7.335,46)**
2026	**8.507,1**	*230,1*	*244,2*	*230,1*	*136,1*	**840,5**	**(7.666,60)**
2027	**8.689,0**	*194,3*	*249,4*	*194,3*	*139,0*	**777,0**	**(7.912,01)**
2028	**8.818,8**	*162,6*	*253,1*	*162,6*	*141,1*	**719,4**	**(8.099,40)**
2029	**8.901,2**	*134,5*	*255,5*	*134,5*	*142,4*	**666,9**	**(8.234,38)**
2030	**8.946,3**	*108,7*	*256,8*	*108,7*	*143,1*	**617,3**	**(8.329,07)**
2031	**8.940,8**	*86,8*	*256,6*	*86,8*	*143,1*	**573,3**	**(8.367,43)**
2032	**8.897,2**	*67,4*	*255,3*	*67,4*	*142,4*	**532,5**	**(8.364,75)**
2033	**8.802,7**	*52,0*	*252,6*	*52,0*	*140,8*	**497,4**	**(8.305,25)**
2034	**8.666,2**	*39,6*	*248,7*	*39,6*	*138,7*	**466,6**	**(8.199,60)**
2035	**8.488,5**	*30,3*	*243,6*	*30,3*	*135,8*	**440,0**	**(8.048,47)**
2036	**8.283,4**	*22,6*	*237,7*	*22,6*	*132,5*	**415,4**	**(7.867,98)**
2037	**8.049,2**	*16,7*	*231,0*	*16,7*	*128,8*	**393,2**	**(7.655,93)**
2038	**7.800,2**	*11,3*	*223,9*	*11,3*	*124,8*	**371,2**	**(7.428,97)**
2039	**7.523,3**	*7,9*	*215,9*	*7,9*	*120,4*	**352,1**	**(7.171,20)**
2040	**7.231,9**	*5,2*	*207,6*	*5,2*	*115,7*	**333,7**	**(6.898,17)**
2041	**6.927,6**	*3,2*	*198,8*	*3,2*	*110,8*	**316,1**	**(6.611,51)**
2042	**6.610,9**	*2,0*	*189,7*	*2,0*	*105,8*	**299,5**	**(6.311,42)**
2043	**6.286,2**	*1,2*	*180,4*	*1,2*	*100,6*	**283,3**	**(6.002,85)**
2044	**5.955,5**	*0,7*	*170,9*	*0,7*	*95,3*	**267,5**	**(5.687,97)**
2045	**5.622,2**	*0,3*	*161,4*	*0,3*	*90,0*	**251,8**	**(5.370,36)**
2046	**5.286,6**	*0,1*	*151,7*	*0,1*	*84,6*	**236,5**	**(5.050,01)**
2047	**4.951,1**	*0,1*	*142,1*	*0,1*	*79,2*	**221,5**	**(4.729,58)**
2048	**4.618,9**	-	*132,6*	-	*73,9*	**206,5**	**(4.412,45)**
2049	**4.290,2**	-	*123,1*	-	*68,6*	**191,8**	**(4.098,39)**
2050	**3.967,2**	-	*113,9*	-	*63,5*	**177,3**	**(3.789,83)**
2051	**3.651,4**	-	*104,8*	-	*58,4*	**163,2**	**(3.488,20)**
2052	**3.344,4**	-	*96,0*	-	*53,5*	**149,5**	**(3.194,90)**
2053	**3.047,5**	-	*87,5*	-	*48,8*	**136,2**	**(2.911,32)**
2054	**2.762,2**	-	*79,3*	-	*44,2*	**123,5**	**(2.638,76)**
2055	**2.489,8**	-	*71,5*	-	*39,8*	**111,3**	**(2.378,46)**

Valores em R$ Milhões

Ano	Folha Benefícios	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiá-rios	Contrapar-tida Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiên-cia Financeira
2056	**2.231,3**	-	*64,0*	-	*35,7*	**99,7**	**(2.131,56)**
2057	**1.987,8**	-	*57,0*	-	*31,8*	**88,9**	**(1.898,94)**
2058	**1.760,0**	-	*50,5*	-	*28,2*	**78,7**	**(1.681,28)**
2059	**1.548,3**	-	*44,4*	-	*24,8*	**69,2**	**(1.479,08)**
2060	**1.353,2**	-	*38,8*	-	*21,7*	**60,5**	**(1.292,68)**
2061	**1.174,7**	-	*33,7*	-	*18,8*	**52,5**	**(1.122,17)**
2062	**1.012,7**	-	*29,1*	-	*16,2*	**45,3**	**(967,44)**
2063	**866,9**	-	*24,9*	-	*13,9*	**38,8**	**(828,18)**
2064	**736,8**	-	*21,1*	-	*11,8*	**32,9**	**(703,91)**
2065	**621,8**	-	*17,8*	-	*9,9*	**27,8**	**(594,01)**
2066	**520,9**	-	*15,0*	-	*8,3*	**23,3**	**(497,65)**
2067	**433,3**	-	*12,4*	-	*6,9*	**19,4**	**(413,97)**
2068	**358,0**	-	*10,3*	-	*5,7*	**16,0**	**(342,03)**
2069	**293,9**	-	*8,4*	-	*4,7*	**13,1**	**(280,80)**
2070	**239,9**	-	*6,9*	-	*3,8*	**10,7**	**(229,19)**
2071	**194,8**	-	*5,6*	-	*3,1*	**8,7**	**(186,10)**
2072	**157,5**	-	*4,5*	-	*2,5*	**7,0**	**(150,44)**
2073	**126,9**	-	*3,6*	-	*2,0*	**5,7**	**(121,24)**
2074	**102,1**	-	*2,9*	-	*1,6*	**4,6**	**(97,53)**
2075	**82,2**	-	*2,4*	-	*1,3*	**3,7**	**(78,50)**
2076	**66,3**	-	*1,9*	-	*1,1*	**3,0**	**(63,35)**
2077	**53,8**	-	*1,5*	-	*0,9*	**2,4**	**(51,39)**
2078	**44,0**	-	*1,3*	-	*0,7*	**2,0**	**(41,99)**
2079	**36,3**	-	*1,0*	-	*0,6*	**1,6**	**(34,65)**
2080	**30,3**	-	*0,9*	-	*0,5*	**1,4**	**(28,93)**
2081	**25,6**	-	*0,7*	-	*0,4*	**1,1**	**(24,47)**
2082	**21,9**	-	*0,6*	-	*0,4*	**1,0**	**(20,97)**
2083	**19,0**	-	*0,5*	-	*0,3*	**0,9**	**(18,18)**
2084	**16,7**	-	*0,5*	-	*0,3*	**0,7**	**(15,92)**
2085	**14,7**	-	*0,4*	-	*0,2*	**0,7**	**(14,06)**
2086	**13,1**	-	*0,4*	-	*0,2*	**0,6**	**(12,48)**
2087	**11,6**	-	*0,3*	-	*0,2*	**0,5**	**(11,10)**
2088	**10,3**	-	*0,3*	-	*0,2*	**0,5**	**(9,87)**
2089	**9,2**	-	*0,3*	-	*0,1*	**0,4**	**(8,75)**
2090	**8,1**	-	*0,2*	-	*0,1*	**0,4**	**(7,73)**
2091	**7,1**	-	*0,2*	-	*0,1*	**0,3**	**(6,79)**
2092	**6,2**	-	*0,2*	-	*0,1*	**0,3**	**(5,93)**
2093	**5,4**	-	*0,2*	-	*0,1*	**0,2**	**(5,14)**

4.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO FINANCEIRO:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO FINANCEIRO:

4.4.1. IDADE DE VÍNCULO A REGIME PREVIDENCIÁRIO:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	26,2

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	27,5
Justificativa Técnica: **estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados**	

4.4.2. IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO FINANCEIRO:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	63,6
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	59,8
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	60,6
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	56,6

4.4.3. CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO FINANCEIRO:

Taxa média anual real de crescimento das remunerações dez/15-dez/18	2,00%

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de servidores.

4.5. PROJEÇÃO DO QUANTITATIVO DE ATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO FUNDO FINANCEIRO:

Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Invalidez	Total de Beneficiários
2018	40.517	47.704	9.863	1.202	58.769
2019	35.892	51.059	10.595	1.286	62.940
2020	31.497	54.108	11.346	1.357	66.812
2021	26.907	57.272	12.111	1.416	70.799
2022	23.321	59.344	12.883	1.464	73.691
2023	20.430	60.633	13.654	1.500	75.787
2024	18.203	61.162	14.415	1.530	77.107
2025	15.621	61.950	15.156	1.551	78.657
2026	12.885	62.797	15.867	1.561	80.225
2027	10.356	63.342	16.536	1.562	81.440
2028	8.337	63.283	17.153	1.554	81.990
2029	6.738	62.713	17.707	1.538	81.958
2030	5.309	61.888	18.187	1.515	81.590
2031	4.061	60.804	18.586	1.484	80.875
2032	3.004	59.460	18.897	1.448	79.805
2033	2.207	57.796	19.116	1.406	78.318
2034	1.658	55.833	19.243	1.361	76.437
2035	1.254	53.687	19.283	1.313	74.282
2036	925	51.439	19.238	1.263	71.939
2037	677	49.096	19.114	1.211	69.421
2038	448	46.733	18.915	1.157	66.805
2039	318	44.280	18.648	1.103	64.030
2040	211	41.823	18.317	1.048	61.188
2041	138	39.365	17.929	993	58.286
2042	89	36.922	17.488	938	55.348
2043	51	34.516	16.999	883	52.399
2044	30	32.150	16.464	829	49.443
2045	14	29.843	15.887	776	46.506
2046	7	27.597	15.273	724	43.593
2047	5	25.420	14.625	673	40.718
2048	-	23.328	13.948	623	37.898

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO FINANCEIRO, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2018 utilizado nesta Avaliação Atuarial.

5. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR

5.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO MILITAR

5.1.1. MILITARES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Militares Ativos	17.864	2.287	20.151
Remuneração (R$)	5.729,93	4.961,30	5.642,70
Idade de Ingresso	24,4	25,2	24,5
Tempo de Empresa	13,1	7,9	12,5
Idade Atual	37,5	33,2	37,0

5.1.2. MILITARES NA RESERVA/REFORMA E PENSIONISTAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Reserva/Reforma (1)	*12.170*	*293*	*12.463*
Invalidez (2)	*662*	*37*	*699*
Pensão (3)	*6.859*	*33*	*6.892*
Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)	**19.691**	**363**	**20.054**
Idade Média	59,8	53,4	59,7
Benefício Médio (R$)	6.635,68	6.314,41	6.629,86

5.2. RESULTADOS ATUARIAIS DO FUNDO MILITAR

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do **FUNDO MILITAR em 31/12/2018**:

5.2.1. ENCARGOS DO FUNDO MILITAR:

Item	Encargos (R$)	% Folha de Ativos
Benefícios Concedidos		
Reserva/Reforma	*28.812.869.675,46*	*18,6%*
Reversão de Reserva/Reforma	*5.391.966.230,97*	*3,5%*
Reforma por Invalidez	*1.730.927.811,38*	*1,1%*
Reversão de Invalidez	*310.180.196,28*	*0,2%*
Pensão por Morte em Atividade	*11.365.504.446,74*	*7,3%*
Total Benefícios Concedidos (1)	**47.611.448.360,83**	**30,7%**
Benefícios a Conceder		
Reserva/Reforma	*124.377.421.602,92*	*79,1%*
Reversão de Reserva/Reforma	*17.014.925.144,81*	*10,8%*
Reforma por Invalidez	*10.791.677.368,95*	*6,9%*
Reversão de Invalidez	*1.661.871.039,23*	*1,1%*
Pensão por Morte em Atividade	*4.702.746.642,67*	*3,0%*
Total Benefícios a Conceder (2)	**158.548.641.798,58**	**100,9%**
Total de Encargos (1+2)	**206.160.090.159,41**	**131,6%**

5.2.2. RECEITAS DO FUNDO MILITAR:

Item	Receitas (R$)	% Folha de Ativos
Militares Ativos-Contribuição	*17.301.678.774,83*	*11,0%*
Estado-Contrapartida Ativos	*17.301.678.774,83*	*11,0%*
Inativos/Pensionistas-Contribuição	*3.834.577.676,97*	*2,4%*
Estado-Contrapartida Inativos/Pensionistas	-	*0,0%*
Compensação Previdenciária	-	*0,0%*
Total de Receitas	**38.437.935.226,63**	**24,4%**

5.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR:

Item	Valores (R$)	% Folha de Ativos
Total de Encargos (1)	*206.160.090.159,41*	*131,6%*
Total de Receitas (2)	*38.437.935.226,63*	*24,4%*
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	**167.722.154.932,78**	**107,2%**

5.2.4. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR - SIMULAÇÃO:

Item	Valores (R$) Taxa de Juros 0%	Valores (R$) Taxa de Juros 5,5%
Total de Encargos Benefícios Concedidos (1)	*47.611.448.360,83*	*22.614.745.747,00*
Total de Encargos Benefícios a Conceder (2)	*158.548.641.798,58*	*20.082.674.703,18*
Total de Encargos (3)=(1)+(2)	**206.160.090.159,41**	**42.697.420.450,18**
Militares Ativos-Contribuição (4)	*17.301.678.774,83*	*3.729.598.299,40*
Estado-Contrapartida Ativos (5)	*17.301.678.774,83*	*3.729.598.299,40*
Aposentados/Pensionistas-Contribuição (6)	*3.834.577.676,97*	*794.172.020,37*
Total de Receitas (7)=(4)+(5)+(6)	**38.437.935.226,63**	**8.253.368.619,17**
Insuficiência Financeira (8)=(3)-(7)	**167.722.154.932,78**	**34.444.051.831,01**

O quadro acima reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do FUNDO MILITAR em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial.

Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R$ 167,7 bilhões sem utilização de Taxa de Juros Atuarial, passa a ser representada pelo valor de R$ 34,4 bilhões, quando verificada com a aplicação da Taxa equivalente a 5,5% ao ano.

5.3. PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MILITAR:

Valores em R$ Milhões

Ano	Folha Benefícios	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiários	Contrapartida Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2019	1.792,4	161,3	33,3	161,3	-	355,8	(1.436,50)
2020	1.881,9	164,3	35,0	164,3	-	363,6	(1.518,29)
2021	1.982,8	166,0	36,9	166,0	-	368,9	(1.613,88)
2022	2.070,7	169,2	38,5	169,2	-	376,8	(1.693,83)
2023	2.163,1	171,9	40,2	171,9	-	383,9	(1.779,20)
2024	2.240,3	176,7	41,7	176,7	-	395,1	(1.845,16)
2025	2.307,4	183,3	42,9	183,3	-	409,5	(1.897,89)
2026	2.327,9	189,5	43,3	189,5	-	422,3	(1.905,60)
2027	2.326,6	195,3	43,3	195,3	-	433,9	(1.892,71)
2028	2.316,2	202,2	43,1	202,2	-	447,4	(1.868,79)
2029	2.308,4	208,6	42,9	208,6	-	460,1	(1.848,34)
2030	2.306,8	214,2	42,9	214,2	-	471,3	(1.835,51)
2031	2.321,8	217,6	43,2	217,6	-	478,4	(1.843,38)
2032	2.331,4	221,7	43,4	221,7	-	486,9	(1.844,56)
2033	2.349,8	224,7	43,7	224,7	-	493,1	(1.856,70)
2034	2.348,9	230,1	43,7	230,1	-	503,9	(1.844,97)
2035	2.357,1	234,2	43,8	234,2	-	512,2	(1.844,94)
2036	2.371,0	237,4	44,1	237,4	-	518,8	(1.852,18)
2037	2.425,0	235,3	45,1	235,3	-	515,7	(1.909,32)
2038	2.462,1	235,3	45,8	235,3	-	516,5	(1.945,64)
2039	2.525,5	231,9	47,0	231,9	-	510,8	(2.014,75)
2040	2.554,6	232,6	47,5	232,6	-	512,8	(2.041,82)
2041	2.611,4	229,6	48,6	229,6	-	507,8	(2.103,63)
2042	2.637,3	230,3	49,1	230,3	-	509,6	(2.127,64)
2043	2.652,9	232,3	49,3	232,3	-	513,9	(2.138,99)
2044	2.642,4	237,2	49,1	237,2	-	523,5	(2.118,91)
2045	2.644,2	240,3	49,2	240,3	-	529,8	(2.114,45)

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2046	2.656,4	241,8	49,4	241,8	-	533,1	(2.123,32)
2047	2.675,9	242,3	49,8	242,3	-	534,3	(2.141,55)
2048	2.697,4	242,3	50,2	242,3	-	534,7	(2.162,69)
2049	2.717,1	242,3	50,5	242,3	-	535,1	(2.182,00)
2050	2.735,0	242,3	50,9	242,3	-	535,4	(2.199,56)
2051	2.751,3	242,3	51,2	242,3	-	535,7	(2.215,54)
2052	2.766,1	242,3	51,4	242,3	-	536,0	(2.230,10)
2053	2.779,7	242,3	51,7	242,3	-	536,3	(2.243,45)
2054	2.792,3	242,3	51,9	242,3	-	536,5	(2.255,83)
2055	2.804,2	242,3	52,2	242,3	-	536,7	(2.267,49)

Valores em R$ Milhões

Ano	Folha Benefícios	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiários	Contraparrtida Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2056	2.815,5	242,3	52,4	242,3	-	536,9	(2.278,60)
2057	2.826,6	242,3	52,6	242,3	-	537,1	(2.289,44)
2058	2.837,6	242,3	52,8	242,3	-	537,3	(2.300,31)
2059	2.848,8	242,3	53,0	242,3	-	537,5	(2.311,25)
2060	2.860,1	242,3	53,2	242,3	-	537,7	(2.322,40)
2061	2.871,9	242,3	53,4	242,3	-	538,0	(2.333,90)
2062	2.884,1	242,3	53,6	242,3	-	538,2	(2.345,94)
2063	2.896,9	242,3	53,9	242,3	-	538,4	(2.358,47)
2064	2.910,2	242,3	54,1	242,3	-	538,7	(2.371,54)
2065	2.924,0	242,3	54,4	242,3	-	538,9	(2.385,05)
2066	2.938,1	242,3	54,6	242,3	-	539,2	(2.398,91)
2067	2.952,5	242,3	54,9	242,3	-	539,5	(2.413,07)
2068	2.967,1	242,3	55,2	242,3	-	539,7	(2.427,41)
2069	2.981,8	242,3	55,5	242,3	-	540,0	(2.441,82)
2070	2.996,3	242,3	55,7	242,3	-	540,3	(2.456,07)
2071	3.010,6	242,3	56,0	242,3	-	540,5	(2.470,10)
2072	3.024,6	242,3	56,3	242,3	-	540,8	(2.483,78)
2073	3.038,1	242,3	56,5	242,3	-	541,1	(2.497,07)
2074	3.051,2	242,3	56,8	242,3	-	541,3	(2.509,94)
2075	3.063,9	242,3	57,0	242,3	-	541,5	(2.522,39)
2076	3.076,2	242,3	57,2	242,3	-	541,8	(2.534,39)
2077	3.088,0	242,3	57,4	242,3	-	542,0	(2.545,98)
2078	3.099,3	242,3	57,6	242,3	-	542,2	(2.557,14)
2079	3.110,4	242,3	57,9	242,3	-	542,4	(2.567,95)
2080	3.121,0	242,3	58,1	242,3	-	542,6	(2.578,44)
2081	3.131,4	242,3	58,2	242,3	-	542,8	(2.588,59)
2082	3.141,3	242,3	58,4	242,3	-	543,0	(2.598,37)
2083	3.150,8	242,3	58,6	242,3	-	543,2	(2.607,69)
2084	3.159,8	242,3	58,8	242,3	-	543,3	(2.616,49)
2085	3.168,3	242,3	58,9	242,3	-	543,5	(2.624,78)
2086	3.176,1	242,3	59,1	242,3	-	543,6	(2.632,52)
2087	3.183,4	242,3	59,2	242,3	-	543,8	(2.639,67)
2088	3.190,1	242,3	59,3	242,3	-	543,9	(2.646,21)
2089	3.196,1	242,3	59,4	242,3	-	544,0	(2.652,13)
2090	3.201,5	242,3	59,5	242,3	-	544,1	(2.657,38)
2091	3.206,2	242,3	59,6	242,3	-	544,2	(2.662,05)
2092	3.210,4	242,3	59,7	242,3	-	544,3	(2.666,14)
2093	3.214,0	242,3	59,8	242,3	-	544,3	(2.669,68)

5.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO MILITAR:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO MILITAR:

5.4.1. IDADE DE VÍNCULO A REGIME PREVIDENCIÁRIO:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino	22,4
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino	22,2
Justificativa Técnica: **estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados.**	

5.4.2. IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO MILITAR:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Masculino	51,1
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Feminino	51,6

5.4.3. CRESCIMENTO DA MÉDIA DAS REMUNERAÇÕES DO FUNDO MILITAR:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/15-dez/18*	-0,7%

(*) Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de servidores.

5.4.4. GERAÇÕES FUTURAS:

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição: **geração aleatória de um grupo de 1.040 militares, que ingressarão anualmente no FUNDO MILITAR, preservando as características individuais originais da data de ingresso.**

5.5. PROJEÇÃO DO QUANTITATIVO DE ATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO FUNDO MILITAR:

Ano	Ativos	Reserva e Reforma	Pensionistas	Invalidez	Total de Beneficiários
2018	20.151	12.463	6.892	699	20.054
2019	20.191	12.976	6.870	741	20.587
2020	20.316	13.393	6.846	782	21.021
2021	20.256	13.984	6.822	823	21.629
2022	20.215	14.546	6.796	863	22.205
2023	20.058	15.214	6.770	902	22.886
2024	20.082	15.690	6.744	941	23.374
2025	20.298	15.963	6.717	980	23.660
2026	20.676	16.061	6.692	1.021	23.774
2027	21.086	16.114	6.667	1.064	23.844
2028	21.588	16.060	6.644	1.110	23.813
2029	22.004	16.078	6.622	1.159	23.860
2030	22.337	16.165	6.604	1.211	23.979
2031	22.415	16.493	6.590	1.263	24.345
2032	22.585	16.714	6.579	1.316	24.609
2033	22.621	17.054	6.574	1.370	24.998
2034	22.919	17.115	6.574	1.426	25.115
2035	23.066	17.308	6.578	1.484	25.370
2036	23.141	17.556	6.589	1.542	25.687
2037	22.622	18.385	6.605	1.598	26.587
2038	22.311	18.987	6.626	1.650	27.263
2039	21.574	20.003	6.652	1.695	28.349
2040	21.299	20.540	6.681	1.738	28.959
2041	20.551	21.537	6.715	1.772	30.024
2042	20.246	22.074	6.751	1.801	30.626
2043	20.087	22.449	6.788	1.826	31.062
2044	20.362	22.369	6.824	1.850	31.043
2045	20.549	22.355	6.860	1.874	31.089
2046	20.669	22.388	6.894	1.897	31.178
2047	20.701	22.490	6.923	1.918	31.331
2048	20.701	22.607	6.947	1.938	31.492

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO MILITAR, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2018 utilizado nesta Avaliação Atuarial.

6. PARECER ATUARIAL

Os resultados apresentados nessa Avaliação Atuarial levam em consideração a reestruturação dos Fundos Previdenciários do Estado do Paraná estabelecidos pela Lei PR n°17.435, de 21/12/2012, e alterações promovidas pela Lei PR nº 18.469, de 30/04/2015 e Lei 19.790, de 20/12/2018.

Tem por objetivo dimensionar os compromissos com benefícios previdenciários dos Fundos e, em específico, o atendimento ao previsto no caput do art. 40 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, que tem finalidade de acumulação de recursos necessários ao pagamento dos compromissos do Plano ao longo do tempo.

Os resultados obtidos referem-se à data-base de dezembro de 2018, contemplam os servidores ativos, aposentados e pensionistas, segregados conforme critérios estabelecidos pela reestruturação dos Fundos Previdenciários. A base cadastral possui qualidade e indica consistência dos dados e dos resultados apresentados.

Conforme reestruturação, os Fundos Previdenciários são divididos em:

1. FUNDO FINANCEIRO

Possui 99.286 segurados, sendo 40.517 ativos e 58.769 aposentados e pensionistas. Os custos totais dos compromissos deste Fundo, ao longo do tempo, por ser financiado por repartição simples e conforme art. 21 da Portaria nº 403 do MPS – Ministério da Previdência Social, são avaliados sem considerar a taxa de desconto atuarial e possuem o valor presente de R$ 261,2 bilhões, projetados em 75 anos, que se comparando com o total das receitas contributivas previstas de R$ 19,2 bilhões, resulta em uma Insuficiência Financeira de R$ 242 bilhões.

Pelo mecanismo de financiamento, tais valores representam o total de aportes futuros necessários, que deverão ser realizados ao longo do período projetado de 75 anos, para complementação da folha de benefícios dos segurados deste Fundo.

Tal mecanismo de financiamento, repartição simples, é o mesmo utilizado já na criação do FUNDO FINANCEIRO pela Lei PR 12.398, de 30 de dezembro de 1998.

2. FUNDO MILITAR

São segurados deste Fundo 40.205 pessoas, sendo 20.151 ativos e 20.054 na reserva remunerada ou reforma e pensionistas. Os compromissos do FUNDO MILITAR, também são avaliados sem considerar taxa atuarial, e possuem o valor presente de R$ 206,1 bilhões, projetados em 75 anos, que deduzido o total das receitas contributivas previstas de R$ 38,4 bilhões, resulta em uma Insuficiência Financeira de R$ 167,7 bilhões.

O FUNDO MILITAR também é financiado por repartição simples, e os valores representam os aportes necessários para complementação da folha de benefícios dos segurados do Fundo ao longo do tempo.

3. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Pelos critérios estabelecidos em Lei, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA promove a cobertura a 85.807 servidores ativos e a 42.512 aposentados e pensionistas, o que gera um total de 128.319 segurados, os quais representam 48,0% do total de segurados do RPPS.

Conforme prevê a Lei PR n°17.435/2012, este Fundo é financiado pelo regime de capitalização e os valores expressos nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 levam em consideração a taxa de desconto atuarial de 5,50% ao ano, estabelecida como meta atuarial neste exercício.

O valor presente do total das obrigações do FUNDO DE PREVIDÊNCIA é de R$ 90,7 bilhões, projetados em 75 anos, e o valor presente do total das receitas previstas, com base no plano de custeio, é projetado em R$ 83,3 bilhões, o que resulta em uma Reserva Matemática projetada de R$ 7,36 bilhões.

O total de recursos financeiros já capitalizados ou segregados para composição do FUNDO DE PREVIDÊNCIA são de R$ 7,43 bilhões. O Resultado Técnico da Avaliação Atuarial apresenta equilíbrio técnico do Plano Previdenciário reestruturado, com superávit na ordem de R$ 70,5 milhões.

3.1. RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Esta Avaliação indica equilíbrio atuarial ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA, porém não há equilíbrio financeiro, sendo que no exercício de 2018 os ativos financeiros iniciaram o ano em R$ 6,90 bilhões e encerraram em dezembro em R$ 6,45 bilhões, com descapitalização de R$ 441 milhões no exercício, além da utilização integral de R$ 652 milhões da rentabilidade obtida.

A Tabela a seguir demonstra o Resultado Financeiro do exercício de 2018:

Item	Valores (R$)
Folha de Benefícios FP	*2.954.013.751,33*
Contribuições Previdenciárias	*1.652.167.841,86*
Compensação Financeira	*34.809.262,36*
Parcelamento (Janeiro a Outubro)	*173.003.168,71*
Rentabilidade Financeira	*652.816.875,06*
Descapitalização Financeira	**441.216.603,34**

Observa-se que perante uma Folha de Benefícios do exercício de R$ 2,95 bilhões, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA obteve apenas R$ 1,65 bilhões em contribuições previdenciárias, R$ 710 milhões dos segurados e R$ 941 milhões patronal, o que demonstra que o atual Plano de Custeio é extremamente benéfico ao Estado, principalmente se comparada com a proposta de extinção do FUNDO DE PREVIDÊNCIA encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado no início do ano de 2015, hipótese na

qual culminaria com o Tesouro Estadual atualmente cumprindo o valor integral da Folha de R$ 2,95 bilhões, e não apenas o atual Plano de Custeio.

Em relação a esta diferença entre receitas e despesas, mesmo com a aplicação do Custeio Suplementar previsto na Lei 19.790/2018, item 2.3 desta Avaliação, projeta-se que somente em 23 anos, no ano de 2041, as contribuições previdenciárias serão superiores a Folha de Benefícios do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, de modo que o atual Plano de Custeio promove um processo lento de capitalização, implicando em equilíbrio atuarial bastante sensível a quaisquer mudanças nos parâmetros atuariais utilizados nos cálculos ou mesmo a fatores externos ao processo de avaliação atuarial.

4. SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. META ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Verifica-se que a rentabilidade bruta dos Ativos Financeiros do Plano foi superior em 1,04 ponto percentual em relação a meta de rentabilidade de 9,45%, estabelecida para o exercício de 2018, pois conforme consta no Relatório da Diretoria de Finanças e Patrimônio da PARANAPREVIDÊNCIA, o ativo líquido indicou uma rentabilidade bruta de 10,49% neste exercício.

Salientamos que a meta atuarial projetada é de 5,50%, rentabilidade líquida já descontada a inflação medida pelo IPCA, de 3,75% em 2018. Esta meta foi atingida sucessivamente nos anos de 2016, 6,68%, em 2017, 6,66% e em 2018 com 6,50%.

Apesar do resultado positivo do exercício de 2018, observa-se um momento instável da economia e a necessidade de cautela em relação a investimentos, de modo que a tendência de queda da remuneração de títulos públicos tende a acarretar em proporcional redução da meta atuarial.

4.2. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Lei PR 18.370/2014 permitiu que os recursos necessários para manutenção da PARANAPREVIDÊNCIA sejam oriundos das contribuições previdenciárias destinadas ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA e a retenção destes recursos, na ordem de R$ 68 milhões para o exercício de 2019 e subsequentes, é considerada nesta Avaliação através da redução do valor destinado à capitalização do FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Conforme disposto no Decreto 578, de 27 de fevereiro de 2015, é necessária a prévia verificação do nível de comprometimento que o orçamento anual da PARANAPREVIDÊNCIA impacta no equilíbrio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

4.3. PLANO CONTRIBUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Plano de Custeio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, utilizado nesta Avaliação, é o descrito na Lei 17.435/2012, já com o Custeio Suplementar modificado pela Lei 19.790/2018.

Ressalta-se que a tabela contributiva prevista, constante do Anexo Único do § 1º do artigo 20 da Lei 17.435/2012, item 2.3, deve ser objeto de constante acompanhamento e atualização, próprios de mecanismos de financiamento de longo prazo.

4.4. PATRIMÔNIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O total do Patrimônio utilizado para esta Avaliação, de R$ 7,435 bilhões, é composto de R$ 6,459 bilhões em recursos financeiros, aos quais estão incluídos os imóveis vinculados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA, que somam um total de R$ 225 milhões, além do recebimento dos royalties de Itaipu, art. 3º da Lei 18.469/2015, valor presente projetado de R$ 975 milhões.

Destaca-se neste item que os valores contabilizados como créditos a receber para cobertura do déficit atuarial, conforme art. 8º da Lei 19.790/2018, no valor de R$ 492 milhões em 31/12/2018, não compõem os recursos previdenciários do FUNDO DE PREVIDÊNCIA para efeito desta Avaliação Atuarial, pois não atendem aos requisitos previstos na Portaria MPS nº 403/2008 em relação à sua contratação.

Quanto a estes valores, devidos e não repassados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA, para composição do processo de retomada de capitalização, sugere-se que sejam objeto de parcelamento conforme normatização contida na Portaria MPS nº 402/2008.

4.5. PREMISSAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Conforme orientação contida no art. 15 da Portaria MF nº 464/2018 e art. 5º da Portaria MPS nº 403/2008, o Setor de Atuária, através da CI 050/2018, solicitou ao Conselho Diretor manifestação sobre as premissas a serem utilizadas nesta Avaliação Atuarial. E de acordo com Resolução do Conselho Diretor nº 201/2018, estas foram deliberadas no sentido de aceitação conforme descritas no item 2 desta Avaliação.

4.6. IMPACTOS NO AUMENTO DO TETO CONSTITUCIONAL

Os resultados apresentados contemplam o aumento do teto constitucional, de R$ 33.763,00 a R$ 39.293,32 a partir de dezembro de 2018, sobre as remunerações e benefícios de segurados do Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas, os as quais já passaram a utilizar este novo teto. Quanto ao Poder Executivo e Assembleia Legislativa não foi utilizado por não haver dispositivo legal.

O impacto financeiro em 75 anos da aplicação deste novo teto, somente aos Poderes que já o aplicam, é projetado em R$ 3,1 bilhões ao Estado do Paraná. Sendo R$ 529 milhões em remuneração de ativos, R$ 618 milhões em contribuições ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA e R$ 1,951 bilhões em Insuficiência Financeira ao FUNDO FINANCEIRO.

Observa-se que a implementação deste novo teto, conforme art. 70 da Lei 12.398/98, deveria ser precedida dos seus impactos previdenciários ao RPPS.

4.7. PORTARIA DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA Nº 464/2018

Em 19 de novembro de 2018, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria nº 464, que traz extensa regulamentação aos RPPS no seu processo de Avaliação Atuarial.

Esta Portaria tem sua aplicação obrigatória somente para o encerramento do exercício de 2019, portanto esta Avaliação ainda não contempla os efeitos desta nova regulamentação.

Neste sentido, importante salientar que a aplicação dos novos critérios contidos na Portaria MF nº 464/2018 deverão implicar em modificação expressiva nos resultados dos cálculos atuariais no encerramento do exercício de 2019, como a aplicação de taxa de juros para apuração dos valores atuariais referentes a fundos financiados por repartição simples, itens 4.2.4 e 5.2.4. Ainda podendo contemplar alterações em diversos parâmetros, como tábuas de mortalidade, meta atuarial, gerações futuras, método de cálculo, entre outras.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De certa forma, projeções e Avaliações Atuariais na previdência funcional, pela própria natureza dos elementos que compõem as hipóteses atuarias, caracterizam-se como uma projeção futura extremamente sensível, mesmo amparada por técnicas atuariais sustentáveis. No entanto, estas projeções possibilitam o dimensionamento dos compromissos previdenciários da Entidade e indicam os procedimentos necessários ao custeio destas obrigações.

Ressalta-se que o conceito de solvência desenvolvido e constante na Lei PR n°17.435/2012, e o acompanhamento da aderência das hipóteses atuariais, constituem-se como aspectos fundamentais na elaboração deste plano de capitalização reestruturado e, por isso mesmo, devem ser alvo de contínuo acompanhamento e validação.

Oportuno salientar a importância da manutenção do sistema capitalizado do RPPS do Estado, que além de atendimento aos preceitos constitucionais, permitirá a desoneração gradativa dos encargos com benefícios previdenciários do Tesouro Estadual e de todos os Poderes do estado, sendo os recursos financeiros acumulados uma garantia ao pagamento desses compromissos.

Observa-se que em caso de alterações de premissas atuariais ou disposições legais, que promovam impactos atuariais significativos ao RPPS, estes deverão ser incorporados ao Resultado Atuarial através de reavaliação.

Por último, ressalta-se que a PARANAPREVIDÊNCIA, como único órgão gestor da previdência do Estado do Paraná, constitui-se como a Entidade competente para a gestão dos Fundos Previdenciários constituídos no regime próprio de previdência social do Estado do Paraná.

ANEXO II - RISCOS FISCAIS

1. Introdução

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com o objetivo de estabelecer uma gestão fiscal planejada e transparente, dispõe que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá o Anexo de Riscos Fiscais – ARF, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e, no caso de lograrem êxito, serão informadas as providências a serem tomadas para retomar o equilíbrio entre receitas e despesas.

Riscos Fiscais, segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo (Manual de Demonstrativos Fiscias de 2019, 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018).*

Neste anexo, os riscos fiscais serão classificados em duas categorias: os riscos orçamentários e os passivos contingentes.

2. Riscos Fiscais

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	7.192.394.541	Gerenciamento dos passivos gerados, buscando reduzir o impacto sobre as finanças estaduais.	7.192.394.541
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas	487.915.381	Utilização de receitas próprias do Estado.	487.915.381
Assunção de Passivos	1.302.313.095	Utilização de recursos provenientes da receita de royalties.	1.302.313.095
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	8.982.623.017	SUBTOTAL	8.982.623.017

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	8.982.623.017	TOTAL	8.982.623.017

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação do Orçamento Estadual e Coordenação do Tesouro Estadual.

2.1. Riscos Orçamentários

Riscos orçamentários compreendem os riscos referentes aos valores contemplados na Lei Orçamentária. Dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas presumidas à época da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA não se efetivarem durante o exercício financeiro. Tais desvios podem ocorrer em razão de fatos imprevisíveis supervenientes à elaboração do PLOA ou da não concretização dos parâmetros utilizados nas projeções.

Em se tratando de receita, configura-se um risco fiscal relevante a frustração de parte da arrecadação de determinados impostos em decorrência de cenário macroeconômico desfavorável não previsto na época da elaboração do orçamento. Qualquer variação no nível de atividade econômica, medida pela taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB, afeta o desempenho da arrecadação de diversos tributos estaduais, notadamente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

No que diz respeito à despesa, é relevante anotar os riscos relacionados à dívida pública fundada do Estado, tendo em vista que os instrumentos são indexados a variáveis que flutuam de acordo com o cenário econômico nacional. Dentre essas variáveis que interferem na despesa com encargos da dívida, destacam-se a taxa de juros, o câmbio e a inflação.

2.2. Passivos Contingentes

Passivos contingentes são dívidas potenciais que podem ser ocasionadas por diversos fatores, que ainda não foram reconhecidas pelo ente como dívida justamente pelo seu resultado incerto.

Dentre os passivos contingentes, destacam-se os decorrentes de demandas judiciais, de operações de aval e garantias concedidas pelo Estado e de assunção de passivos.

2.2.1. Demandas Judiciais

As ações judiciais contra o Estado com previsão de pagamento em 2020, foram classificadas quanto ao seu grau de risco[2], pela Procuradoria Geral do Estado – PGE:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Risco Provável: risco elevado da ação gerar um passivo para o Estado, referentes a matérias que hoje costumam não receber contestação e/ou recurso por parte da PGE e assuntos dos quais há precedente vinculante de STJ ou STF contrários à Fazenda Pública;

- Risco Possível: risco menor da ação gerar um passivo para o Estado, refentes a matérias que hoje já têm julgamento desfavorável à Fazenda Pública Estadual pelo STJ ou TST (mesmo que em recurso repetitivo) mas ainda há possibilidade jurídica de a matéria ser novamente discutida no STF;

- Risco Remoto: risco pequeno da ação gerar um passivo para o Estado, referentes a matérias que atualmente aguardam julgamentos de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidentes de Assunção de Competências e recursos repetitivos (STJ ou STF) que suspenderam/sobrestaram os andamentos processuais;

- Risco Remoto-Precatório: risco pequeno da ação gerar um passivo para o Estado, referente a processos com previsão de expedição de precatório requisitório no ano de 2020.

Conforme informação enviada pela PGE[3], "adicionou-se à classificação de riscos o parâmetro 'remoto precatório', em razão da adoção pelo Estado do Paraná do modelo de pagamento de precatórios requisitórios previsto no art. 101-A do ADCT da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 99, de 2017 ..."; "como o Estado não está obrigado a realizar a inclusão dos novos valores inscritos em precatórios na lei orçamentária seguinte imediatamente após a referida inscrição, ao contrário do que ocorre, por exemplo, em âmbito federal, não faz sentido falar-se em risco provável (que dá ensejo à inclusão dos valores no orçamento), possível (que efetivamente, segundo as normas decontabilidade, compõe a relação do passivo contingente da LDO), ou mesmo nas ações que possam ensejar condenação a ser paga pelo rito dos precatórios."

Vale destacar que todas estas ações podem levar mais tempo para serem julgadas, afetando exercícios posteriores a 2020.

As ações que puderam ser quantificadas totalizam R$ 7.192.394.541,00 (sete bilhões, cento e noventa e dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais), pois em diversos casos o valor da ação é definido por variáveis que não podem ser quantificadas antes de a ação transitar em julgado.

[2] Para a definição do grau de risco foi utilizado um estudo realizado pelo Grupo de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, GPT-5 – Orçamento e Finanças, onde foram analisados: a norma decorrente do art.4º, §3º da Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Demonstrativos Fiscais elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional e a Portaria nº 40/2015 da Advocacia-Geral da União – AGU.
[3] Informação contida no protocolo nº 15.580.900-0, em 28 de fevereiro de 2019.

Processos por Grau de Risco

R$1,00

Grau de Risco	Valor Estimado	% Valor
Provável	294.144.554	4,09%
Possível	205.640.339	2,86%
Remoto	6.516.009.647	90,60%
Remoto-precatório	176.600.000	2,46%
Total Geral	**7.192.394.541**	**100,00%**

Considerando estas pelo seu grau de risco, observamos que grande parte delas, 90,6%, tem chances remotas de se concretizarem, representando o valor aproximado de R$ 6,5 bilhões.

Já os processos judiciais classificados com grau de risco provável totalizam 4,1% do total, gerando um ônus ao Estado no valor estimado de R$ 294 milhões. Este valor já foi computado na projeção de despesas do Anexo de Metas Fiscais desta lei, e consequentemente, será inserido nas projeções de despesas da Lei Orçamentária Anual de 2020, podendo o seu valor ser atualizado.

Os riscos possíveis representam 2,8% do total, trazendo o valor de aproximadamente R$ 206 milhões.

O menor valor é apresentado pelo risco remoto-precatório, totalizando aproximadamente R$ 177 milhões.

Os passivos contingentes agrupados segundo seus valores estimados, apresentam-se como segue:

Processos por Valor Estimado

R$1,00

Valor Estimado	Grau de Risco	Valor Estimado	% Valor
Até 1 milhão	Provável	4.575.273	0,06%
	Possível	2.141.060	0,03%
	Remoto	2.391.474	0,03%
Entre 1 milhão e 100 milhões	Provável	289.569.281	4,03%
	Possível	63.499.279	0,88%
	Remoto	38.060.031	0,53%
	Remoto-precatório	26.600.000	0,37%
Entre 101 milhões e 500 milhões	Provável	-	-
	Possível	140.000.000	1,95%
	Remoto	1.853.660.222	25,77%
	Remoto-precatório	150.000.000	2,09%
Entre 501 milhões a 1 bilhão	Provável	-	-
	Possível	-	-
	Remoto	4.621.897.921	64,26%
Total Geral		**7.192.394.541**	**100,00%**

Categorizando quatro grupos (quadro acima), percebemos que a grande maioria (64,2%) se concentra entre R$ 501 milhões a R$ 1 bilhão, categorizados pelo risco remoto, cujo valor estimado é de R$ 4,6 bilhões.

A segunda maior concentração se dá também no risco remoto, mas em ações cujos valores estão entre R$ 101 milhões e R$ 500 milhões, totalizando $ 1,8 bilhão.

As demais ações, que juntas alcançam 10% do valor total estimado, totalizam cerca de R$ 716 milhões.

Processos por Procuradoria

R$1,00

Procuradoria	Grau de Risco	Valor Estimado	% Valor
Ações Coletivas	Provável	88.963.870	1,24%
	Remoto	6.191.408.341	86,08%
Subtotal		**6.280.372.211**	**87,32%**
Administrativa	Possível	-	-
	Remoto-precatório	-	-
Subtotal		**-**	**-**
Contencioso Fiscal	Remoto	-	-
Subtotal		**-**	**-**
Dívida Ativa	Provável	1.979.068	0,03%
Subtotal		**1.979.068**	**0,03%**
Execuções, Precatórios e Cálculos	Remoto	5.000.000	0,07%
Subtotal		**5.000.000**	**0,07%**
Funcional	Provável	13.564.667	0,19%
	Possível	57.758.355	0,80%
Subtotal		**71.323.022**	**0,99%**
Honorários da Gratuidade da Justiça	Provável	108.616.225	1,51%
Subtotal		**108.616.225**	**1,51%**
Patrimônio	Remoto	4.304.000	0,06%
	Remoto-precatório	176.600.000	2,46%
Subtotal		**180.904.000**	**2,52%**
Previdenciária Funcional	Provável	1.020.724	0,01%
	Possível	5.881.984	0,08%
	Remoto	297.306	0,00%
Subtotal		**7.200.014**	**0,10%**
Saúde	Provável	60.000.000	0,83%
	Possível	140.000.000	1,95%
Subtotal		**200.000.000**	**2,78%**
Trabalhista e Previdenciária	Provável	20.000.000	0,28%
	Possível	2.000.000	0,03%
	Remoto	315.000.000	4,38%
Subtotal		**337.000.000**	**4,69%**
Total Geral		**7.192.394.541**	**100,00%**

As Procuradorias Administrativa e do Contencioso Fiscal informaram as ações sob suas responsabilidades, que foram classificadas como possíves, remotas e remota-precatório, mas não puderam estimar os valores.

Predominam as demandas judiciais referentes à tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, denotando 87,3% das ações e envolvendo em torno de R$ 6,2 bilhões (Ações Coletivas demonstradas no quadro acima).

As demandas trabalhistas e previdenciárias, representam 4,6% do total ou R$ 337 milhões.

Em terceiro lugar, as ações da Procuradoria da Saúde, que versam sobre o fornecimento de medicamentos, insumos, materiais ou equipamentos médicos, tratamentos, exames médicos, etc, somam R$ 200 milhões, refletindo quase 3% do total.

Os processos relativos às questões possessórias de bens móveis, imóveis e semoventes, aos cuidados da Procuradoria do Patrimônio, representam 2,5% ou R$ 108 milhões.

As demandas de recebimento de honorários advocatícios decorrentes da atuação de advogados nomeados defensores dativos, somam R$ 108 milhões, e se encontram sob defesa da Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça.

As ações de caráter individuais referentes a servidores estatutários, efetivos ou comissionados, militares, bem como os contratados sob regime especial, sob defesa da Procuradoria Funcional, somam R$ 71 milhões.

Demandas relativas a aposentadoria e pensões dos servidores públicos estaduais, sob defesa da Procuradoria Previdenciária Funcional, totalizam 0,1% ou R$ 7 milhões, com riscos prováveis, possíveis e remotos.

Temos ainda, as ações que estão sob defesa da Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos, criada para uniformizar a atuação jurídica do Estado nas execuções se sentença, a partir da instabilidade monetária e os sucessivos Planos Econômicos que acentuaram os conflitos entre o Estado e seus credores, representando R$ 5 milhões, todas com risco remoto.

E, por fim, as ações da Procuradoria da Dívida Ativa, com risco provável, no valor aproximado de R$ 1,9 milhão.

2.2.2. Operações de Aval e Garantias Concedidas

Operações de aval e garantias concedidas pelo Estado a empresas públicas e/ou sociedades de economia mista são igualmente passivos contingentes.

Atualmente, este tipo de operação limita-se a duas empresas de economia mista controladas pelo Estado, cujos valores do saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 estão detalhados no quadro abaixo:

EMPRESA	DÍVIDA	VALOR EM R$
COHAPAR	INTERNA	384.269.591,65
COPEL	INTERNA	103.645.788,93
TOTAL		**487.915.380,58**

Fonte: Informação nº 012/2019 – SEFA/CTE/NHD, em 26/02/2019.

Essas concessões de avais e garantias dadas pelo Estado estão em pleno acordo com os limites de endividamento dos Estados e Municípios que estabelece o Senado Federal por meio da Resolução nº 43/2001.[4] O Estado fornece como garantia destas operações de crédito suas receitas próprias, e, no caso de inadimplência deste, a União retém o valor respectivo do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

2.2.3. Assunção de Passivos

A Lei nº 18.469/2015, que estatuiu a reestruturação do Plano de Custeio e Financiamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado, em seu art. 3º, dispõe que:

> *"Art. 3. O Estado do Paraná aportará no Fundo de Previdência, para a capitalização e ampliação do período de solvência, as receitas adicionais provenientes do reinício do repasse ao Estado dos royalties da usina de Itaipu, até a totalização do aporte de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), atualizados a partir da data de publicação desta Lei."*

Portanto, o valor do saldo atualizado projetado até o mês de dezembro de 2020, conforme o Plano de Aporte, é de R$ 1.302.313.095,00 (um bilhão, trezentos e dois milhões, trezentos e treze mil, noventa e cinco reais).

[4] Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 1954

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 6°, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 4.950.800,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos reais), de acordo com os Anexos I e III deste Decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Detalhamento de Obras, conforme Anexos II e IV deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

65082/2019

SUPLEMENTAÇÃO — ANEXO I — Nº controle: 19001000

DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO Nº 1954

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE						
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE						
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE						
4163	GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA	44905100	100	01	L	4.950.800,00	19001146
				TOTAL		**4.950.800,00**	
				TOTAL		**4.950.800,00**	

SUPLEMENTAÇÃO — ANEXO II — Nº controle: 19001000

DE OBRAS — ANEXO AO DECRETO Nº 1954

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE					
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE					
4163	GESTÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SESA					
424	Jacarezinho					
00000007	Construir o Centro Regional de Especialidades de Jacarezinho	100	01	L	4.950.800,00	19001146
			TOTAL		**4.950.800,00**	
			TOTAL		**4.950.800,00**	

CANCELAMENTO — ANEXO III — Nº controle: 19001000

DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO Nº 1954

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE					
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE					
4482	GESTÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS	44905100	100	01	L	4.000.000,00	19001146
		44906100	100	01	L	950.800,00	19001146
				TOTAL		**4.950.800,00**	
				TOTAL		**4.950.800,00**	

CANCELAMENTO — ANEXO IV — Nº controle: 19001000

DE OBRAS — ANEXO AO DECRETO Nº 1954

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE					
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE					
4482	GESTÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS					
334	Francisco Beltrão					
00000001	Reformar e Ampliar o Hospital Regional do Sudoeste	100	01	L	800.000,00	19001146
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE					
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE					

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4482	GESTÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS					
596	Paranaguá					
00000022	Instalar equipamentos de climatização (ar condicionado) no Hospital Regional do Litoral	100	01	L	2.000.000,00	19001146
47	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE					
04760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE					
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAÚDE					
4482	GESTÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS					
617	Pinhais					
00000007	Pavimentar com revestimento asfáltico as áreas do entorno e nos acessos de circulação de veículos e usuários do Hospital Colô	100	01	L	1.200.000,00	19001146
				TOTAL	**4.000.000,00**	
				TOTAL	**4.000.000,00**	

65084/2019

D E C R E T O Nº 1955

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 379.999.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 119 – Recursos Provenientes de Depósitos Judiciais – Lei nº 9.703/98, da Administração Geral do Estado – Recursos sob Supervisão da SEFA.
Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

65085/2019

SUPLEMENTAÇÃO — ANEXO I — Nº controle: 19001006
DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO Nº 1955

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA						
3101	PROGRAMACOES ESPECIAIS E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
9088	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	33909100	119	01	L	50.293.803,00	19001150
		45909100	119	01	L	329.705.197,00	19001150
				TOTAL		**379.999.000,00**	
				TOTAL		**379.999.000,00**	

ACRÉSCIMO — ANEXO II — Nº controle: 19001006
DA RECEITA CENTRALIZADA — ANEXO AO DECRETO Nº 1955

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
99	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUAL				
09900	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUAL				
9900	COORDENACAO DO TESOURO ESTADUAL				
132100100 00 01	Remuneração de Depósitos Bancários	119	01	50.293.803,00	19001150
199099100 00 01	Outras Receitas - Primárias - Principal	119	01	329.705.197,00	19001150
			TOTAL	**379.999.000,00**	
			TOTAL	**379.999.000,00**	

65087/2019

D E C R E T O Nº 1956

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 6°, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica efetuada uma transferência no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 2.425.565,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

65101/2019

SUPLEMENTAÇÃO — ANEXO I — Nº controle: 19000978
DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO Nº 1956

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
15	CASA MILITAR						
01500	CASA MILITAR						
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR						
4023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	44905200	100	01	L	2.425.565,00	19001119
				TOTAL		**2.425.565,00**	
				TOTAL		**2.425.565,00**	

CANCELAMENTO — ANEXO II — Nº controle: 19000978
DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO Nº 1956

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
15	CASA MILITAR						
01500	CASA MILITAR						
1502	SUBCHEFIA DA CASA MILITAR						
4023	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CASA MILITAR	33903900	100	01	L	2.425.565,00	19001119
				TOTAL		**2.425.565,00**	
				TOTAL		**2.425.565,00**	

65105/2019

D E C R E T O Nº 1957

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 6°, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

65108/2019

SUPLEMENTAÇÃO — ANEXO I — Nº controle: 19000975
DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO Nº 1957

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
4102	DIRETORIA GERAL						
4204	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	33903600	100	01	L	500.000,00	19001116
				TOTAL		**500.000,00**	
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
4395	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FUNDEPAR	44905200	100	01	L	500.000,00	19001116
				TOTAL		**500.000,00**	
				TOTAL		**1.000.000,00**	

CANCELAMENTO — ANEXO II — Nº controle: 19000975
DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO Nº 1957

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO						
04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR						
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR						
4453	GESTÃO DE SUPRIMENTO, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	33404100	100	01	L	500.000,00	19001114
			100	01	L	500.000,00	19001116
				TOTAL		**1.000.000,00**	
				TOTAL		**1.000.000,00**	

65112/2019

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

D E C R E T O Nº 1958

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 34.581,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 283 - Transferências e Convênios com o Exterior, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 09 de julho de 2019,198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

65114/2019

SUPLEMENTAÇÃO — ANEXO I — Nº controle: 19000976
DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO Nº 1958

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE						
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE						
4127	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE	33901400	283	95	L	11.138,00	19001117
		33901800	283	95	L	23.250,00	19001117
		33903300	283	95	L	193,00	19001117
				TOTAL		**34.581,00**	
				TOTAL		**34.581,00**	

ACRÉSCIMO — ANEXO II — Nº controle: 19000976
DA RECEITA DESCENTRALIZADA — ANEXO AO DECRETO Nº 1958

Cod.	Especificação	Fonte	Grupo Fonte	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR				
04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE				
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ - UNIOESTE				
1768101000 00 01	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	283	95	34.581,00	19001117
			TOTAL	**34.581,00**	
			TOTAL	**34.581,00**	

65119/2019

D E C R E T O Nº 1959

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 6°, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica efetuada uma transferência no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

65131/2019

SUPLEMENTAÇÃO — ANEXO I — Nº controle: 19000965
DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO Nº 1959

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP						
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTEDO PARANÁ - UENP						
4148	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	44905200	250	95	L	50.000,00	19001103
				TOTAL		**50.000,00**	
				TOTAL		**50.000,00**	

CANCELAMENTO — ANEXO II — Nº controle: 19000965
DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO Nº 1959

Cod.	Especificação	Natureza	Fonte	Grupo	ALO	Valor	N. do

		Natureza da Despesa	Fonte				Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP						
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTEDO PARANÁ - UENP						
4148	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	33903900	250	95	L	50.000,00	19001103
				TOTAL		**50.000,00**	
				TOTAL		**50.000,00**	

65134/2019

D E C R E T O Nº 1960

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no § 6°, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica efetuada uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

65135/2019

SUPLEMENTAÇÃO — ANEXO I — N° controle: 19000990
DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO N° 1960

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP						
4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTEDO PARANÁ - UENP						
4148	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UENP	33904800	100	01	L	159.750,00	19001135
				TOTAL		**159.750,00**	
				TOTAL		**159.750,00**	

CANCELAMENTO — ANEXO II — N° controle: 19000990
DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO N° 1960

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
04500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR						
4501	GABINETE DO SECRETARIO						
4110	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	33901800	100	01	L	159.750,00	19001134
				TOTAL		**159.750,00**	
				TOTAL		**159.750,00**	

65138/2019

D E C R E T O Nº 1961

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no art. 4º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

65141/2019

SUPLEMENTAÇÃO — ANEXO I — N° controle: 19000972
DE DESPESA — ANEXO AO DECRETO N° 1961

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
57	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
05700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
5702	DIRETORIA GERAL						

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

4409	SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	33903600	142	15	L	4.600.000,00	19001112
					TOTAL	4.600.000,00	
					TOTAL	4.600.000,00	

CANCELAMENTO ANEXO II Nº controle: 19000972

DE DESPESA ANEXO AO DECRETO Nº 1961

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
57	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
05700	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
5702	DIRETORIA GERAL						
4409	SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	31900400	142	15	L	4.600.000,00	19001112
					TOTAL	4.600.000,00	
					TOTAL	4.600.000,00	

65146/2019

DECRETO Nº 1962

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, RG nº 4.695.645-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Casa Civil.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

65154/2019

DECRETO Nº 1963

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com os arts. 2.º, 5.º, alínea "í" e do 6.º do Decreto-Lei no 3.365 de 21 de junho de 1941, bem como o contido no protocolado sob nº 15.789.401-3,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de ESTUDOS e PROJETOS AMBIENTAIS e de ENGENHARIA - Sondagens (percussão e rotativa) para os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental - EVTEA da FAIXA DE UTILIDADE PÚBLICA para a adequação e modelagem do projeto de implantação, manutenção, operação e concessão da PONTE DE GUARATUBA e ACESSOS, necessários à definição e adequação do projeto final da PONTE situada entre as Rodovias/trecho 412S0027EPR de ENTR. PR-807 – km 22,17 - km 22,36 para PORTO PASSAGEM GUARATUBA (FERRY BOAT) – km 22,36 – PAV; 412P0028EPR de PORTO PASSAGEM GUARATUBA (FERRRY BOAT) - km 22,36 para PORTO PASSAGEM CAIOBÁ (FERRY BOAT) – km 23,60 – PLA, coincidente com a Rodovia 412B0028AQV e o segmento 412S0030EPR de PORTO PASSAGEM CAIOBÁ (FERRY BOAT) – km 23,60 para ENTR. PR-508 (MATINHOS)(A) – km 30,42 – PAV - SRE/2018, sobre as quais está sendo desenvolvido 3 (três) propostas de traçado distintos, sendo 2(dois) dentro das áreas ora determinadas.

§ 1.º As extensões, azimutes, coordenadas georreferenciadas a SGB, MC – 51º WGr, representadas no Sistema UTM – datum SIRGAS 2000 e pontos notáveis, constam no MEMORIAL DESCRITIVO do ANEXO I deste Decreto, que será realizado em sua maior parte sobre a área objeto da Matrícula n.° 5.393 do 2° Ofício do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR.

§ 2.º No Anexo I deste Decreto estão descritas as 03 (três) áreas para efeito de Estudos e Projetos Ambientais e de Engenharia, não indenizáveis, com 106.850,66 m², as quais estão definidas pela Faixa de Utilidade Pública.

Art. 2.º A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças, logradouros públicos e possíveis faixas de domínio existentes.

Art. 3.º As áreas ora declaradas de utilidade pública somente servirão para a entrada nos imóveis para a realização dos estudos e melhor adequação do projeto executivo a ser aprovado pelo DER/PR, as quais serão revogadas automaticamente após a conclusão final do projeto em estudo, obedecendo aos procedimentos legais pertinentes.

Art. 4.º A Procuradoria Geral do Estado e a Procuradoria Jurídica do DER/PR representarão o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR, nas eventuais medidas judiciais indispensáveis à liberação da área para os estudos necessários para a definição do Projeto, decorrentes deste Decreto.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

65155/2019

Anexo I – Decreto 1963/2019

MEMORIAL DESCRITIVO DAS ÁREAS

PONTE DE GUARATUBA

ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA EVTEA

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central - 51o WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

As 03 (três) áreas indicadas para a realização dos Estudos e Projetos Ambientais e de Engenharia para a definição do Projeto Final da obra a ser aprovado pelo DER/PR, estão definidas em uma área total de 106.850,66 m² encontram-se dentro da Faixa de Utilidade Pública que será realizado em sua maior parte sobre a área objeto da Matrícula n.° 5.393 do 2° Ofício do Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR, em conformidade as áreas de Estudos definidas, descritas abaixo, as quais serão revogadas automaticamente, após a aprovação final do Projeto Executivo de Engenharia a ser aprovado pelo DER/PR, definindo-se as áreas efetivas a serem indenizadas e objeto de declaração por novo pedido de Decreto de Utilidade Pública para fins de indenização a ser solicitado.

- Área 01

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.137.280,557, E=743.760,922, localizado sobre o eixo projetado, no sentido Guaratuba, a uma distância ortogonal de 0,00 m da Estaca 85+00,00 m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 106°08'23" e 50,00 m até o ponto 1, de coordenadas N=7.137.266,658, E=743.808,951, 194°04'39" e 49,99 m até o ponto 2, de coordenadas N=7.137.218,170, E=743.796,792, 190°12'47" e 45,22 m até o ponto 3, de coordenadas N=7.137.173,666, E=743.788,774, 188°20'45" e 95,15 m até o ponto 4, de coordenadas N=7.137.079,521, E=743.774,963, 190°33'15" e 64,98 m até o ponto 5, de coordenadas N=7.137.015,636, E=743.763,060, 194°54'47" e 65,41 m até o ponto 6, de coordenadas N=7.136.952,427, E=743.746,226, 287°04'12" e 50,00 m até o ponto 7, de coordenadas N=7.136.967,104, E=743.698,429; deste, segue sobre o eixo projetado com os seguintes azimutes e distâncias: 197°04'15" e 65,55 m até o ponto 8, de coordenadas N=7.136.904,443, E=743.679,187, 198°37'42" e 54,18 m até o ponto 9, de coordenadas N=7.136.853,103, E=743.661,881, 204°30'33" e 30,43 m até o ponto 10, de coordenadas N=7.136.825,416, E=743.649,258, 209°04'55" e 49,81 m até o ponto 11, de coordenadas N=7.136.781,885, E=743.625,047, localizado sobre o eixo projetado, no sentido Guaratuba, a uma distância ortogonal de 0,00 m da Estaca 111+00,00 m ; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 335°21'31" e 34,84 m até o ponto 12, de coordenadas N=7.136.813,550, E=743.610,522, 359°58'13" e 55,94 m até o ponto 13, de coordenadas N=7.136.869,492, E=743.610,493, 349°15'50" e 41,68 m até o ponto 14, de coordenadas N=7.136.910,440, E=743.602,729, 336°06'57" e 82,09 m até o ponto 15, de coordenadas N=7.136.985,502, E=743.569,491; deste, segue contornando a orla marítima na distância 567,95 m, alcançando o ponto 16, de coordenadas N=7.137.279,192, E=743.736,416; deste, segue no azimute de 133°01'08" e distância de 26,27 m até o ponto 17, de coordenadas N=7.137.261,273, E=743.755,619; deste, segue no azimute de 15°22'34" e distância de 20,00 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 81.181,51 m².

- Área 02

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.136.534,297, E=743.566,222, localizado sobre o eixo projetado, no sentido Guaratuba, a uma distância ortogonal de 8,54 m da Estaca 124+00,00 m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 87°57'24" e 41,45 m até o ponto 1, de coordenadas N=7.136.535,775, E=743.607,647, 176°20'21" e 98,34 m até o ponto 2, de coordenadas N=7.136.437,638, E=743.613,926, 171°43'26" e 33,68 m até o ponto 3, de coordenadas N=7.136.404,309, E=743.618,774, 162°37'54" e 33,74 m até o ponto 4, de coordenadas N=7.136.372,107, E=743.628,846, 157°54'19" e 154,78 m até o ponto 5, de coordenadas N=7.136.228,697, E=743.687,063, 245°43'51" e 35,04 m até o ponto 6, de coordenadas N=7.136.214,294, E=743.655,118, localizado sobre o eixo projetado, no sentido Guaratuba, a uma distância ortogonal de 14,96 m da Estaca 141+00,00 m, marcando o limite da testada; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 335°42'51" e 35,65 m até o ponto 7, de coordenadas

N=7.136.246,786, E=743.640,457, 239°01'42" e 2,52 m até o ponto 8, de coordenadas N=7.136.245,489, E=743.638,296, 336°46'49" e 105,64 m até o ponto 9, de coordenadas N=7.136.342,574, E=743.596,646, 339°51'56" e 34,05 m até o ponto 10, de coordenadas N=7.136.374,538, E=743.584,927, 348°09'23" e 27,90 m até o ponto 11, de coordenadas N=7.136.401,848, E=743.579,200, 353°23'19" e 49,04 m até o ponto 12, de coordenadas N=7.136.450,561, E=743.573,554, 358°02'14" e 9,84 m até o ponto 13, de coordenadas N=7.136.460,395, E=743.573,217, 274°18'10" e 2,52 m até o ponto 14, de coordenadas N=7.136.460,584, E=743.570,705, 356°31'11" e 73,85 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 13.053,69 m².

- Área 03

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N=7.136.533,584, E=743.546,228, localizado sobre o eixo projetado, no sentido Guaratuba, a uma distância ortogonal de 11,46 m da Estaca 124+00,00 m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 176°31'10" e 74,37 m até o ponto 1, de coordenadas N=7.136.459,349, E=743.550,743, 267°12'22" e 2,50 m até o ponto 2, de coordenadas N=7.136.459,227, E=743.548,243, 177°12'34" e 20,36 m até o ponto 3, de coordenadas N=7.136.438,895, E=743.549,234, 172°39'54" e 41,72 m até o ponto 4, de coordenadas N=7.136.397,519, E=743.554,560, 168°05'01" e 30,48 m até o ponto 5, de coordenadas N=7.136.367,699, E=743.560,853, 161°28'06" e 21,19 m até o ponto 6, de coordenadas N=7.136.347,610, E=743.567,587, 156°54'44" e 121,61 m até o ponto 7, de coordenadas N=7.136.235,743, E=743.615,274, 239°03'35" e 2,52 m até o ponto 8, de coordenadas N=7.136.234,447, E=743.613,112, 155°43'50" e 35,64 m até o ponto 9, de coordenadas N=7.136.201,959, E=743.627,760, localizado sobre o eixo projetado, no sentido Guaratuba, a uma distância ortogonal de 15,05 m da Estaca 141+00,00 m, marcando o limite da testada; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 245°43'47" e 34,95 m até o ponto 10, de coordenadas N=7.136.187,594, E=743.595,901, 337°44'42" e 135,06 m até o ponto 11, de coordenadas N=7.136.312,593, E=743.544,750, 339°12'28" e 40,69 m até o ponto 12, de coordenadas N=7.136.350,630, E=743.530,307, 344°42'16" e 39,97 m até o ponto 13, de coordenadas N=7.136.389,184, E=743.519,763, 352°10'22" e 39,98 m até o ponto 14, de coordenadas N=7.136.428,793, E=743.514,318, 356°20'38" e 103,63 m até o ponto 15, de coordenadas N=7.136.532,210, E=743.507,710, 87°57'25" e 38,54 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 12.615,46 m².

As áreas perfazem um total de 106.850,66 m².

65156/2019

DECRETO Nº 1964

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e IV da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito o Decreto nº 1.864, de 3 de julho de 2019, na parte que nomeou MARCIO FAGNER LOUREIRO, RG nº 9.900.327-8, no cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2.º Transfere, com fulcro no art. 10 da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, para a Casa Civil.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

65157/2019

DECRETO Nº 1965

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.877.618-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, VALTER SANTA ROSA, RG nº 4.923.814-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Ciretran C – Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito do Paraná, no município de Sertanópolis, ficando exonerado EVERTON FRANCISCO DA SILVA MELHADO, RG nº 5.135.316-1.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

65158/2019

DECRETO Nº 1966

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, LEONARDO BEVILACQUA MAITO, RG nº 10.582.686-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Casa Civil.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

65161/2019

DECRETO Nº 1967

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Casa Civil:

WALTER CEZAR DOS SANTOS, RG nº 2.096.885-0, Assistente - Símbolo 1-C;
VELOZO JOAQUIM DOS SANTOS, RG nº 7.079.784-4, Assistente - Símbolo 1-C; e
PAULO ROBERTO DOS SANTOS, RG nº 2.295.815-1, Assistente - Símbolo 1-C.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

65163/2019

DECRETO Nº 1968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, SIMONI APARECIDA DE ANDRADE, RG nº 6.273.025-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Casa Civil.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

65164/2019

DECRETO Nº 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada MARIA GORETI ARANTES SOARES, RG nº 4.117.862-0 , do cargo, em comissão, de Chefe de Departamento - Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

Art. 2.º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2019, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a Casa Civil, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento – Símbolo DAS-2, alterando a denominação para Assessor – Símbolo DAS-2.

Art. 3.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAFAEL GUSTAVO LOPES, RG nº 7.767.617-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-2, da Casa Civil.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

65166/2019

DECRETO Nº 1970

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.839.953-9,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, as seguintes alterações:

Alteração 270ª Fica prorrogado para 30.4.2020 o benefício de que trata o item 41 do Anexo VI.

Alteração 271ª Ficam prorrogados para 30.4.2020 os benefícios de que tratam os itens 56 e 57, do Anexo VII.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do de 1º de julho de 2019.

Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

65167/2019

DECRETO Nº 1971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, GUILHERME VINICIUS DE FREITAS CAETANO, RG nº 9.082.855-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Casa Civil.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

65168/2019

DECRETO Nº 1972

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALEX DULIAN CORREIA, RG nº 9.453.213-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 3-C, da Casa Civil, ficando exonerado MARINHO CORREIA, RG nº 2.101.515-6, a partir de 1º de agosto de 219.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

65169/2019

DECRETO Nº 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, GORETTI BUSSOLO, RG nº 4.022.876-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial – Símbolo DAS-2, da Casa Civil, a partir de 1º de julho de 2019.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

65170/2019

DECRETO Nº 1974

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT "Biomassa", tendo por objeto a apresentação do Plano de Desenvolvimento do Projeto Energia Limpa através da Biomassa, cujo projeto possui como finalidade canalizar os esforços existentes dentro do Estado do Paraná no âmbito do desenvolvimento de energia limpa e sustentável.
Art. 2.º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos:
I – Casa Civil - CC;
II–Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; e
III –Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB;
§ 1.º O Chefe da Casa Civil designará, através de portaria, os representantes Titulares e seus respectivos Suplentes.
§ 2.º Poderão ser convidadas instituições e organizações que venham a ser identificadas como necessárias ou estratégicas para aperfeiçoar os objetivos propostos, bem como a participação, em caráter temporário, de técnicos de outras instituições.
Art. 3.º O Grupo de Trabalho tem amplos poderes para realizar quaisquer diligências necessárias visando o fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 4.º O Grupo de Trabalho poderá requerer estudos técnicos aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, que deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias, a fim de subsidiar as medidas que serão propostas.
Art. 5.º O Grupo de Trabalho se reunirá ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por solicitação de qualquer de seus membros.
Art. 6.º O Grupo de Trabalho terá prazo de duração de 3 (três) meses ou até a apresentação do Plano de Desenvolvimento do Projeto Energia Limpa através da Biomassa.
Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

65171/2019

DECRETO Nº 1975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.864.613-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, GABRIELA REIS PIAZZETTA, RG nº 9.557.442-4, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento – Símbolo 1-C, do Instituto das Águas do Paraná, ficando exonerado CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, RG nº 8.009.744-1.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

65173/2019

DECRETO Nº 1976

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 15.875.173-9,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas:
ANDRÉ LEONARDO GAMBI PINTO, RG nº 5.968.164-8, Chefe de Coordenação - Símbolo DAS-2; e
GABRIELI FERNANDA APARECIDA MASBA, RG nº 13.581.497-0, Assistente - Símbolo 1-C.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS ORTEGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

65174/2019

DECRETO Nº 1977

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito o Decreto nº 1903, de 03 de julho de 2019, que designou e exonerou servidores da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

65176/2019

DECRETO Nº 1978

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, HENRIQUE WELDT FRANCESCHI, RG nº 4.758.778-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, ficando exonerada STEFANY ROSSA PEREIRA, RG nº 10.763.007-4.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

65178/2019

DECRETO Nº 1979

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.836.672-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, CLEBER DA COSTA, RG nº 8.356.001-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 3-C, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

ARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

65179/2019

DECRETO Nº 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, STEFANY ROSSA PEREIRA, RG nº 10.763.007-4, para exercer, em comissão, o cargo de Técnico de Projeto – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, ficando exonerado ROBSON NEY DALLA VECCHIA – Símbolo DAS-5.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

65181/2019

DECRETO Nº 1981

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7.º da Lei nº 12.215, de 10 de Julho de 1998, e o contido no protocolo nº 15.809.406-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, PATRICIA BARATIERI ATHERINO, RG nº 345.581-9/SC, para exercer o cargo de Diretora de Planejamento e Projetos, da Diretoria Executiva do serviço Social Autônomo Paraná Projetos, a partir de 21 de março de 2019.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes

65182/2019

DECRETO Nº 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.859.605-9,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargos em comissão, da Controladoria Geral do Estado:
SHARLENE SENA, RG nº 7.226.738-9, Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – Símbolo DAS-6, ficando exonerada ANGELA CARVALHO DA CUNHA, RG nº 6.329.520-5; e
ANGELA CARVALHO DA CUNHA, RG nº 6.329.520-5, Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

65183/2019

DECRETO Nº 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.864.393-6,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOAQUIM SEVERINO, RG nº 589.291-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

65185/2019

DECRETO Nº 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.871.488-4,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970 JEFFERSON VINICIUS MEISTER, RG nº 6.229.259-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

65186/2019

DECRETO Nº 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.869.996-6,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designada, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem cargos em comissão e função de gestão pública da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento:
EDUARDO LUIZ MENDES, RG nº 11.044.223-8, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 2-C;
DULCE MARISA MARCON, RG nº 4.701.589-8, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 2-C;
JAQUELINE DOS REIS MACEDO GOMIDE, RG nº 7.961.982-5, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 6-C;
RAFAELA LEMES MACHADO, RG nº 8.682.143-5, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 3-C;
NELSON LANGOWSKI, RG nº 1.155.039-8, Assistente – Símbolo 3-C, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente 4-C;
THIAGO DOS SANTOS FRANCO, RG nº 8.414.985-3, Assistente – Símbolo 4-C, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 7-C;
PEDRO AUGUSTO FERREIRA DE SÁ RIBEIRO, RG nº 635.100-0, Assistente – Símbolo 7-C, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 13-C;
DIRLEI ANTONIO MANFIO, RG nº 9.494.112-1, Assistente – Símbolo 13-C;
LUCINEIA MENEZES ROSA MEISTER, RG nº 13.097.461-9, Assistente – Símbolo 6-C; e
ANGELITA AVI PUGLIESI MARTINS, RG nº 4.707.765-6, Assistente – Símbolo FG-10.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

65187/2019

DECRETO Nº 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.863.386-8,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, EVANDRO CESAR FADEL, RG nº 1.520.287-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

65189/2019

DECRETO Nº 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, consubstanciada no protocolado nº 15.595.996-7,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, GUILHERME PEREIRA VENTURINI, RG nº 7.750.327-7, Inscrição nº 560.737-0, DAYANE FIGUEIRA DE ANDRADE, RG nº 7.965.925-8, Inscrição nº 574.261-7 e ROSANI FURTADO ADAMSKI, RG nº 7.718.427-9, Inscrição nº 567.821-8, para exercerem o cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio do Poder Executivo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

– QPPE, para o município de Curitiba.
Art. 2.º Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

65253/2019

DECRETO Nº 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:
Art. 1.º Fica retificado o Decreto nº 1924, de 03 de julho de 2019, na parte que nomeou ANA CRISTINA DALLA LASTA, RG nº 21166916/SP, onde se lê: "Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5," leia-se: "Diretor de Centro Socioeducação – Símbolo DAS-5."
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65191/2019

DECRETO Nº 1989

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.868.571-0,

DECRETA:
Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDWILSON DA CUNHA MEDINA, RG nº 4.495.956-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 11-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, ficando exonerado, a pedido, ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS, RG nº 3.341.588-5, a partir de 25 de junho de 2019.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65192/2019

DECRETO Nº 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.864.163-1,

DECRETA:
Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, ISAAK JOEL FERREIRA ALMEIDA, RG nº 12.567.493-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.
Art. 2.º Torna sem efeito o Decreto nº 1438, de 23 de maio de 2019, na parte que nomeou SHIRLEI TEREZINHA FRESSATO DA SILVA, RG nº 3.659.111-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65193/2019

DECRETO Nº 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:
Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, ARIEL MAGALHÃES ALVES PEREIRA, RG nº 38335925-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.
Art. 2.º Fica sem efeito o Decreto nº 1.660, 12 de junho de 2019, na parte que nomeou CLAUDIA LEACHI, RG nº 9.645.913-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65194/2019

DECRETO Nº 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:
Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, ELIETE TREVIZAN, RG nº 4.342.355-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, ficando exonerada GIOVANNA STALLIVIERI FERNANDES BERGANTIN, RG nº 10.269.501-1, a partir de 03 de julho de 2019.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65196/2019

DECRETO Nº 1993

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI's, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, aprovado pelo Decreto nº 909/2011, bem como o contido no protocolado sob nº 15.815.547-8,

DECRETA:
Art. 1.º Fica nomeada LISSANDRA CRISTINA FIELTZ, RG nº 5.027.598-1, para integrar, como Membro, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI 2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, em substituição a ALESSANDRO NADAL PIETROBELLI, RG nº 4.295.618-0, a partir de 1º de julho de 2019.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

65197/2019

DECRETO Nº 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.860.172-9,

DECRETA:
Art. 1.º Ficam designados, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem Funções de Gestão Pública, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR:
DOLORES MARILDA CORDEIRO PINTO FONTOURA, RG nº 3.749.487-9, Assistente Técnico – Símbolo FG-11, ficando exonerada SILVANIA FAVRETTO DA SILVA, RG nº 4.918.365-8; e
SILVANIA FAVRETTO DA SILVA, RG nº 4.918.365-8, Assistente Técnico – Símbolo FG-16, ficando exonerada DOLORES MARILDA CORDEIRO PINTO FONTOURA, RG nº 3.749.487-9.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR GUTO SILVA
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

65200/2019

DECRETO Nº 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 15.865.544-6,

DECRETA:
Art. 1.º Fica designada, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ENIA JUNKO URANO, RG nº 3.168.519-2, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente Técnico – Símbolo FG-11, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

65201/2019

DECRETO Nº 1996

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito o Decreto nº 1.884, de 3 de julho de 2019, na parte que nomeou PATRICIA MORENO, RG nº 7.881.812-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

65204/2019

DECRETO Nº 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 5.º da Lei nº 17.480, de 10 de janeiro de 2013, com alteração pela Lei nº 18.539, de 01 de setembro de 2015, bem como o contido no protocolado sob nº 15.833.070-9,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado para compor o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CETIC-PR, DANIEL BARBOSA GOMES, RG nº 13.751.556-3, como membro Suplente, representante da Secretaria de Estado da Fazenda, em substituição a MÁRCIO LUIZ TRENTIN, RG nº 6.326.992-1.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

65211/2019

DECRETO Nº 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.877.757-6,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, HARRISON VELANI SOUZA, RG nº 13.026.825-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná, no município de Londrina, ficando exonerado RICARDO VIEIRA DE LIMA, RG nº 9.500.019-3.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

65214/2019

DECRETO Nº 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.877.687-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, JULIANA GAB PETCHAK LUCIANO, RG nº 8.567.966-1, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 7-C, do Departamento de Trânsito do Paraná, no município de Apucarana, a partir de 3 de julho de 2019.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

65217/2019

DECRETO Nº 2000

Nomeia membros para o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.791.075-2,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, para o biênio 2019 – 2021:
I – Representantes do Poder Público:
a) LUIS PAULO GOMES MASCARENHAS, RG nº 14.763.305-9, titular, e MARCOS AURÉLIO PELEGRINA, RG nº 6.493.028-1, suplente, representantes do órgão do Estado responsável pela política pública de ciência, tecnologia e ensino superior;
b) MARGIT HAUER, RG nº 3.304.043-1, titular, e CLAUDIA SONDA, RG nº 1.755.954-0, suplente, representantes do órgão do Estado responsável pela política pública de meio ambiente e recursos hídricos;
c) RENÊ WAGNER RAMOS, RG nº 7.091.330-5, suplente, representante do órgão do Estado responsável pela política pública de cultura, em substituição a MARIO HELIO GOMES DE LIMA.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65222/2019

DECRETO Nº 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 15.833.048-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada ELIANE MARA REBELO, RG nº 4.188.597-1, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, como conselheira titular, em substituição a DANIELE H. DOS SANTOS e VERA LÚCIA MARCELINO DA ROSA, RG nº 2.013.479-8, como conselheira suplente, em substituição a CLÁUDIA MARIA IANOSKI, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65223/2019

DECRETO Nº 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 15.835.051-3,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada PAULA DE CASTRO TAVARES, RG nº 5.521.070-5, como conselheira suplente, em substituição a PAULO ROBERTO LUCCAS, representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturante – SEPL, junto ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65224/2019

DECRETO Nº 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 15.781.212-2,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada MARA SPERANDIO, RG nº 899.601-6, como conselheira titular, representante da Secretária de Estado da Justiça, Família e Trabalho, junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65226/2019

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 2004

Nomeia membros para integrarem o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.779.726-3,

DECRETA:

Art. 1.° Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, para o biênio 2019 - 2021:
I - Representantes do Poder Público:
a) CLEMILDA SANTIAGO NETO, RG N° 690.880-2, titular, em substituição a ANA SUELI RIBEIRO VANDRESSEN e SANDRA REGINA MONTEIRO, RG n° 4.536.980-3, suplente, em substituição a EDNA APARECIDA COQUEIRO, representantes da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte;
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65227/2019

DECRETO Nº 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.797, de 03, de julho de 2015, bem como o contido no protocolado sob nº 15.711.038-1,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado JOSÉ AUGUSTO SOAVINSKI, RG nº 780.567-5 para integrar o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD, com mandato de 02 (dois) anos, como representante suplente do Departamento Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – DEPSD, em substituição a FLAVIO HENRIQUE TINCANI, RG nº 7.657.195-3.
Art. 2.º Ficam dispensados todos os demais titulares e suplentes nomeados até 31 de dezembro de 2018, para compor Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

65229/2019

DECRETO Nº 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 15.866.803-3,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR:
I - GBOLAHAN GANIYU OLORUNLEKE ANIFOWOSHE, RNE nº G134164J, Conselheiro Suplente, representante da Comunidade Nigeriana no Estado do Paraná – Brasil – CONIPA, em substituição a ABIOLA SULAIMON YUSUF;
II - ISADORA DE FRANÇA LOPES, RG nº 10.513.789-3, Conselheira Suplente, representante da Associação de Reflexão e Ação Social – ARAS/CÁRITAS, em substituição a EMERSON CICERO DE CARVALHO.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65231/2019

DECRETO Nº 2007

Substituição de membros governamentais do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONSEPIR/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.709.017-8,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados para integrar o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR/PR:
I - GUSTAVO JOSÉ PICANÇO BAYER, RG 5.768.386-4 representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública, como Conselheiro Titular, em substituição a JANICE CHERPINSKI;
II - LUIS PAULO GOMES MASCARENHAS, RG 14.763.305-9, representante do órgão responsável pela Política da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, como Conselheiro Titular, em substituição a MARIA NILZA DA SILVA;
III - MARCOS AURÉLIO PELEGRINA, RG 6.493.028-1, representante órgão responsável pela Política da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, como Conselheiro Suplente, em substituição a ISABEL CRISTINA M. PEREIRA DA SILVA;
IV - TADEU VENERI, RG 1.001.422-0, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP, como Conselheiro Titular, em substituição a MARIA VICTORIA BARROS;
V - JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND, RG 4.960.825-0, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP, como Conselheiro Suplente, em substituição a EDUARDO FULGENCIO JANSEN;
VI - MARISA DA COSTA, RG 6.863.346-0, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, como Conselheira Titular, em substituição a LUCIMAR PASIN DE GODOY;
VII - LUCIMAR PASIN DE GODOY, RG 1.941.634-8, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, como Conselheira Suplente em substituição a MARISA DA COSTA;
VIII - MARIANA SOUZA BERNAL, RG 15.179.354-2, representante da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC, como Conselheira Titular, em substituição a MARIO HELIO GOMES DE LIMA;
IX - GBOLAHANGANIYU OLORUNLEKE ANIFOWOSHE, RNE nº G134164J, representante da Comunidade Nigeriana no Estado do Paraná (CONIPA), como Conselheiro Suplente, em substituição a Abiola Sulaimon Yusuf.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65233/2019

DECRETO Nº 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 15.695.775-5,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – CERMA/PR, como representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública:
I - YURI ROESLER DA CUNHA RODRIGUES, RG nº 6.030.698-2, Conselheiro Titular, em substituição a MONICA MEISTER GRABARSKI;
II - MONICA MEISTER GRABARSKI, RG nº 6.009.904-9, Conselheira Suplente, em substituição a YURI ROESLER DA CUNHA RODRIGUES.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65235/2019

DECRETO Nº 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 71 da Lei nº 4.978, de 05 de dezembro de 1964, e suas alterações, combinado com o art. 3.º, do Regimento do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR, aprovado pelo Decreto nº 5.499, de 03 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada CHRISTIANE KAMINSKI, RG nº 4.506.254-6, como membro suplente da Conselheira FABIANA CRISTINA DE CAMPOS, no Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR, em complementação de mandato.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — Governador do Estado
GUTO SILVA — Chefe da Casa Civil

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

65236/2019

DECRETO Nº 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.651.267-2,

DECRETA:

Art. 1.º Retifica a alínea "b" do inciso II do Decreto nº 874, de 21 de março de 2019, passando a constar a seguinte redação:

"b) Representando os ciganos do Estado do Paraná, ANTONIO ALVES PEREIRA, RG n° 505.292-1 titular, e CLAUDIO MOTTA, RG n° 326.649-5, suplente;"
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — GUTO SILVA
Governador do Estado — Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65237/2019

DECRETO Nº 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 15.854.523-3,

DECRETA:
Art. 1.º Fica designado, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, FABIANO ALVES DE OLIVEIRA, RG nº 6.207.537-6 , para exercer a Função de Gestão Pública de Chefe de Setor – Símbolo FG-16, do Instituto das Águas do Paraná.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — GUTO SILVA
Governador do Estado — Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

65238/2019

DECRETO Nº 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:
Art. 1.º Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Fiscal da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, a seguir relacionados:
GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO, RG nº 14.900.276-6, Presidente;
MIGUEL RUBENS TRANIN, RG nº 1.837.319-0, Membro Suplente;
LUIZ GUILHERME RIBAS VIEIRA, RG nº 4.667.676-9, Membro Titular;
GINO SCHLELESINGER, RG nº 7.321.122-0, Membro Suplente;
CLÁUDIA TOLEDO GOMES, RG nº 3.505.492-8, Membro Titular; e
MARCELO ABRÃO PERINI, RG nº 4.287.550-3, Membro Suplente.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — GUTO SILVA
Governador do Estado — Chefe da Casa Civil

65239/2019

DECRETO Nº 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:
Art. 1.º Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, a seguir relacionados:
MARIA DO CARMO CATTANI, RG nº 4.408.658-1, Membro Suplente;
FERNANDO RAPHAEL FERRO DE LIMA, RG nº 6.268.709-6, Membro Suplente;
LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO, RG nº 29.641.520-0, Membro Titular;
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE OLIVEIRA, RG nº 781.680-4, Membro Titular;
ORLEI DE SOUZA MIRANDA, RG nº 1.134.676-6, Membro Suplente;
NILSON HANKE CAMARGO, RG nº 699.750-3, Membro Titular;
JOÃO ARTHUR MOHR, RG nº 1.315.766-9, Membro Suplente;
JOÃO PEDRO FRUET BETTINI RIBAS LUPION, RG nº 8.108.220-0, Membro Suplente;
ALESSANDRO AFFORNALI, RG nº 5.326.280-5, Membro Titular;
PAULO TADEU DZIEDRICKI, RG nº 1.265.424, Membro Titular;
ADRIANO VIDAL, RG nº 295.907-0, Membro Titular; e
JULIO WERNER, RG nº 750.849-43, Membro Suplente.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — GUTO SILVA
Governador do Estado — Chefe da Casa Civil

65240/2019

DECRETO Nº 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:
Art. 1.º Ficam exonerados os seguintes membros do Comitê de Indicação e Avaliação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, a seguir relacionados:
CARLOS EDUARDO DE MOURA, RG nº 3.293.769-6, Presidente;
FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE, RG nº 720.747-6, Membro Titular;
JOSÉ LUIZ BOVO, RG nº 839.579, Membro Suplente;
LUCILIA FELICIDADE DIAS, RG nº 3.983.619-0, Membro Titular; e
MOACIR LAZZAROTTO, RG nº 819.149-2, Membro Suplente.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — GUTO SILVA
Governador do Estado — Chefe da Casa Civil

65242/2019

DECRETO Nº 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em conformidade ao art. 44, e respectivos parágrafos, do Estatuto da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, aprovado pelo Decreto nº 4.881, de 26 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.699.443-0,

DECRETA:
Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA:
I - JOÃO EVARISTO DEBIASI, RG nº 3.510.383, como membro titular;
II - MARCELO RIGONI REINAUER, RG nº 4.363.468-2, como membro suplente;
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — GUTO SILVA
Governador do Estado — Chefe da Casa Civil

65243/2019

DECRETO Nº 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolados nºs 15.723.965-1 e 15.726.057-0,

DECRETA:
Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA:
FERNANDO BUENO DE CASTRO, RG nº 7.038.340-3;
WELBY PEREIRA SALES, RG nº 5.317.996-7;
GIOVANI DA SILVA FERREIRA, RG nº 4.442.780-0;
LEANDRO PAZZETTO ARRUDA, RG nº 7.632.977-0.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — GUTO SILVA
Governador do Estado — Chefe da Casa Civil

65244/2019

DECRETO N° 2017

Concede as medalhas que especifica
a Militares Estaduais - SESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, com base no art. 250, da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954 e art. 1.º da Lei Estadual nº 19.368, de 20 de dezembro de 2017, considerando a proposição do Comandante-Geral da PMPR, conforme consubstanciada no protocolado sob nº 15.848.530-3,

DECRETA:
Art. 1.º Concede as medalhas que especifica, aos militares estaduais conforme deliberado na reunião 361 da Comissão de Mérito da PMPR, na forma do anexo que faz parte integrante do presente Decreto.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 09 de julho de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR — GUTO SILVA
Governador do Estado — Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

65251/2019

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº _2017_/2019

CONCEDE AS MEDALHAS QUE ESPECIFICA A MILITARES ESTADUAIS - SESP

1.1. A Comissão de Mérito da Polícia Militar do Paraná, instituída pela Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 316/CG-PM/1, de 26 de abril de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 080, de 30 de abril de 2013, bem como no Art. 9º da Portaria do Comando-Geral nº 347, de 14 de maio de 2013, publicada no Boletim-Geral nº 091, de 16 de maio de 2013; apreciando os Ofícios-Propostas nos quais os Diretores, Chefes e Comandantes, propõem a concessão da Medalha Policial-Militar de Ouro, Prata e Bronze a militares estaduais; deliberou por unanimidade de votos dos Senhores Oficiais Membros presentes, aprovar o encaminhamento de proposição ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, através do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMPR, no sentido de que os Oficiais e Praças da Corporação, conforme adiante se especifica, sejam agraciados com a **Medalha Policial-Militar de OURO**, **PRATA** e **BRONZE**, de acordo com o previsto no Art. 259, da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954, alterada pela Lei nº 7.776, de

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

13 de dezembro de 1983, bem como por preencherem os requisitos estabelecidos no Artigo 2º da Portaria do Comando-Geral nº 347/2013:

Medalha Policial-Militar de OURO

Nº	Posto/Graduação	Nome	RG	Decênio Considerado	
1.	Ten.-Cel. QOPM	Cezar Kister	4.254.972-0	25/02/2009	22/02/2018
2.	Ten.-Cel. QOPM	Roberto Sampaio Araújo	4.938.027-5	03/05/2009	30/04/2018
3.	Maj. QOPM	Marcos José Facio	4.079.822-6	06/11/2008	03/11/2018
4.	Maj. QOPM	Renato Luiz Rodrigues Junior	4.939.251-6	03/05/2009	30/04/2018
5.	Maj. QOPM	Márcio Antônio dos Santos	4.978.664-6	26/08/2009	23/08/2018
6.	Maj. QOPM	Edson Roberto Cechinel da Silva	4.572.763-7	26/08/2009	23/08/2018
7.	Maj. QOS-Dent.	Aldo Minoru Nara	3.273.203-8	05/02/2009	02/02/2018
8.	Maj. QOS-Dent.	Cleverson José Hetka	3.649.388-7	27/10/2009	24/10/2018
9.	Cap. QOPM	Orlando Lazaro da Silva	5.037.923-0	04/11/2008	01/11/2018
10.	1º Ten. QEOPM	Claudir Buzignani	4.294.912-4	10/11/2009	07/11/2018
11.	2º Ten. QEOPM	Roberto Elias dos Santos	4.030.982-9	15/06/2008	12/06/2018
12.	Subten. QPM 1-0	Abimael de Moraes	3.727.427-5	06/06/2008	03/06/2018
13.	Subten. QPM 1-0	Benedito Rafael Viegue	4.429.987-9	05/11/2008	02/11/2018
14.	Subten. QPM 1-0	Cláudio de Freitas Pereira	5.719.428-6	09/09/2009	06/09/2018
15.	Subten. QPM 1-0	Everaldo José Raffaelli	5.674.427-4	30/09/2009	27/09/2018
16.	Subten. QPM 1-0	Geraldo José Domingues	4.173.535-0	05/10/2008	02/10/2018
17.	Subten. QPM 1-0	Ivo José da Silva	3.633.391-0	04/11/2008	01/11/2018
18.	Subten. QPM 1-0	João Maria dos Santos	3.699.986-1	29/01/2008	25/01/2018
19.	Subten. QPM 1-0	José Edenilson Valentim	4.969.640-0	12/10/2006	09/10/2015
20.	Subten. QPM 1-0	Mauricio José Ferreira de Andrade	4.233.765-0	05/10/2008	02/10/2018
21.	Subten. QPM 1-0	Nilton Rodrigues Teixeira	4.861.604-6	05/11/2008	02/11/2018
22.	Subten. QPM 1-0	Reginaldo Angelo da Silva	4.298.316-0	26/07/2009	23/07/2018
23.	Subten. QPM 1-0	Sandro Márcio Gasques Oliera	4.534.328-6	09/09/2009	06/09/2018
24.	Subten. QPM 1-0	Silvério Luís Schneider	4.092.018-8	30/09/2008	27/09/2017
25.	Subten. QPM 1-0	Wilson Porfirio da Silva	5.114.079-6	10/11/2009	07/11/2018
26.	Subten. QPM 2-0	Delmar Strello	4.169.123-9	28/10/2009	25/10/2018
27.	1º Sgt. QPM 1-0	Ademir José Tome Marcondes Bueno	4.146.740-1	05/10/2009	02/10/2018
28.	1º Sgt. QPM 1-0	André Chaves	4.900.029-4	06/10/2009	03/10/2018
29.	1º Sgt. QPM 1-0	José Marcos Faria	4.536.449-6	12/10/2009	09/10/2018
30.	1º Sgt. QPM 1-0	Luiz Antônio de Azevedo	5.664.798-8	19/10/2009	16/10/2018
31.	1º Sgt. QPM 1-0	Maciel Fernando Cordeiro	4.177.190-9	09/10/2008	06/10/2018
32.	1º Sgt. QPM 1-0	Marcelo Kazmierczak	4.975.712-3	06/11/2008	03/11/2018
33.	1º Sgt. QPM 1-0	Wagner Petereit	4.221.100-1	04/11/2008	01/11/2018
34.	2º Sgt. QPM 1-0	Antônio Pacheco	5.310.168-2	24/04/2008	21/04/2017
35.	2º Sgt. QPM 1-0	Cláudio Pereira da Rocha	4.287.460-4	12/10/2009	09/10/2018
36.	2º Sgt. QPM 1-0	Elias Ferreira da Silva	5.045.344-8	03/11/2008	31/10/2018
37.	2º Sgt. QPM 1-0	Ivo Ferreira Barros	4.262.595-7	05/06/2009	02/06/2018
38.	2º Sgt. QPM 1-0	Jair de Almeida Rodrigues	4.931.168-0	04/11/2008	01/11/2018
39.	2º Sgt. QPM 1-0	José Adilson Nazário de Oliveira	4.447.350-0	03/11/2008	31/10/2018
40.	2º Sgt. QPM 1-0	Michel Jovanovich	4.666.392-6	03/11/2008	31/10/2018
41.	2º Sgt. QPM 1-0	Pedro dos Santos da Silva	4.158.281-2	09/09/2009	06/09/2018
42.	2º Sgt. QPM 1-0	Renato Miranda dos Santos	4.499.146-2	09/09/2009	06/09/2018
43.	3º Sgt. QPM 1-0	Ari Rezende da Silva	4.479.370-9	23/07/2007	19/07/2017
44.	3º Sgt. QPM 1-0	Claudinei Vitor Caminhas	4.985.330-0	11/03/2009	08/03/2018
45.	3º Sgt. QPM 1-0	Edison Sérgio Caetano	4.427.535-0	05/11/2008	02/11/2018
46.	3º Sgt. QPM 1-0	Edson Donizeti Nostalis	4.668.729-9	10/11/2009	07/11/2018
47.	3º Sgt. QPM 1-0	Edson Willians	3.879.673-9	24/03/2008	21/03/2018
48.	3º Sgt. QPM 1-0	José Manoel de Arruda	3.941.968-8	06/11/2009	03/11/2018
49.	3º Sgt. QPM 1-0	Luiz Antônio Eurich	4.486.314-6	05/10/2008	02/10/2018
50.	3º Sgt. QPM 1-0	Mairi Terres de Oliveira	5.894.964-7	16/11/2009	13/11/2018
51.	3º Sgt. QPM 1-0	Marco Gutierrez	5.389.900-5	03/11/2008	31/10/2018
52.	3º Sgt. QPM 1-0	Paulo Roberto Mendes	4.253.876-0	23/11/2008	20/11/2017
53.	3º Sgt. QPM 1-0	Remi Eleutério de Souza	5.092.723-7	12/10/2008	09/10/2017
54.	3º Sgt. QPM 1-0	Valdecir Roberto Andrade Guedes	4.248.813-5	30/11/2007	26/11/2016
55.	3º Sgt. QPM 1-0	Valmor Monteiro	4.970.927-7	12/04/2009	09/04/2018
56.	3º Sgt. QPM 1-0	Vania Fernandes Cardoso	4.645.476-6	16/07/2007	12/07/2017
57.	3º Sgt. QPM 1-0	Vital de Souza Filho	4.533.656-5	09/09/2009	06/09/2018
58.	3º Sgt. QPM 2-0	Carlos Alberto Vieira	4.287.663-1	11/06/2009	08/06/2018
59.	3º Sgt. QPM 2-0	Carlos Pereira	4.181.173-0	19/12/2006	16/12/2015
60.	3º Sgt. QPM 2-0	Jaime Rodrigues Leite	4.768.506-0	25/06/2008	22/06/2018
61.	Cb. QPM 1-0	Aluísio Martins Cardoso	4.233.868-0	19/11/2009	16/11/2018
62.	Cb. QPM 1-0	Amarildo Calegari	4.253.683-0	04/11/2008	01/11/2018
63.	Cb. QPM 1-0	Edemilton de Paula Souza	4.044.922-1	22/09/2009	19/09/2018
64.	Cb. QPM 1-0	Edison Pereira	3.862.391-5	09/09/2009	06/09/2018
65.	Cb. QPM 1-0	Geovane Marcelo Canonici	5.239.839-8	17/11/2008	14/11/2017
66.	Cb. QPM 1-0	João Edegar Franca	4.394.240-9	22/09/2009	19/09/2018
67.	Cb. QPM 1-0	José Carlos Alves	5.205.516-4	19/06/2009	16/06/2018
68.	Cb. QPM 1-0	Luiz Mauricio Batista Nogueira	5.540.569-7	17/06/2008	14/06/2017
69.	Cb. QPM 1-0	Marcos Antônio de Oliveira	4.314.015-9	12/04/2009	09/04/2018
70.	Cb. QPM 1-0	Nelson Ferreira da Silva	5.213.941-4	12/10/2009	09/10/2018
71.	Cb. QPM 1-0	Reginaldo Pivovar	3.773.060-2	11/06/2008	08/06/2018
72.	Cb. QPM 1-0	Sidinei Antônio dos Santos	5.276.677-0	06/11/2008	03/11/2018
73.	Cb. QPM 1-0	Silvio Luiz Krassmann	4.267.807-4	30/09/2009	27/09/2018
74.	Cb. QPM 2-0	Amauri Martins	4.269.365-0	08/06/2008	05/06/2018
75.	Cb. QPM 2-0	Cleodomir Paulo Pereira	5.202.316-5	26/10/2009	23/10/2018
76.	Cb. QPM 2-0	Osmar Francisco da Silva	4.278.576-8	07/07/2008	04/07/2018

Medalha Policial-Militar de PRATA

Nº	Posto/Graduação	Nome	RG	Decênio Considerado	
1.	Cap. QOPM	Adilson Martendal de Oliveira Santos	6.116.100-7	15/01/2007	12/01/2016
2.	Cap. QOPM	Antônio Cláudio da Cruz	8.636.500-6	30/01/2009	27/01/2018
3.	Cap. QOPM	Denis Rodrigo da Silva	6.275.390-0	31/12/2008	28/12/2017
4.	Cap. QOPM	João Cláudio Schena	8.023.961-0	01/02/1999	29/01/2009
5.	Cap. QOPM	João Gustavo Araújo Carneiro	6.301.836-8	20/02/2009	17/02/2018
6.	Cap. QOPM	Márcio Rodrigues	5.604.772-7	12/02/2008	08/02/2017
7.	Cap. QOPM	Rafael Eduard Kolodzei	6.843.701-6	30/01/2009	27/01/2018
8.	Cap. QOPM	Thiago Orlandini Pereira	6.447.496-0	30/01/2009	27/01/2018
9.	Cap. QOPM	Volmir da Silva	6.885.731-7	30/01/2009	27/01/2018
10.	1º Ten. QEOPM	Ismael Veiga da Silva	8.351.241-5	07/11/2008	04/11/2017
11.	1º Sgt. QPM 1-0	Aparecido Vargas Rivas	4.468.978-2	06/11/1999	02/11/2009
12.	1º Sgt. QPM 1-0	Idevanilson João da Silva	6.608.556-2	24/09/2007	20/09/2017
13.	1º Sgt. QPM 1-0	Marcos Benevides de Matos	5.825.716-8	30/05/2008	27/05/2018
14.	1º Sgt. QPM 1-0	Rogerio Kuk	7.536.750-3	22/09/2007	18/09/2016
15.	1º Sgt. QPM 1-0	Sami Martins Cardoso	5.332.342-1	30/05/2008	27/05/2018
16.	2º Sgt. QPM 1-0	Adalberto Alvares Silva	5.970.357-9	06/05/2007	02/05/2016
17.	2º Sgt. QPM 1-0	Carlos Junior Huk Pontes	5.372.670-4	21/05/2007	17/05/2016
18.	2º Sgt. QPM 1-0	Claudecir Ricardo Ramires Carmona	5.387.488-6	21/05/2007	17/05/2017
19.	2º Sgt. QPM 1-0	Galdino Rodrigues Neto	6.014.252-1	13/01/2008	09/01/2018
20.	2º Sgt. QPM 1-0	Leandro de Oliveira Candido	8.034.511-9	30/05/2008	27/05/2017
21.	2º Sgt. QPM 1-0	Luiz Carlos Jocowski Pedroza	5.234.024-1	21/05/2007	17/05/2017
22.	2º Sgt. QPM 1-0	Marcos José Ribeiro	4.254.969-0	30/05/2008	27/05/2018
23.	2º Sgt. QPM 1-0	Mario Augusto Ramos	6.094.763-5	13/01/2008	09/01/2018
24.	2º Sgt. QPM 1-0	Paulo Sérgio de Andrade	3.477.433-1	17/05/1998	13/05/2008
25.	2º Sgt. QPM 1-0	Sidnei José dos Santos	5.294.080-0	19/08/2007	15/08/2017
26.	3º Sgt. QPM 1-0	Ademar José Sklar	8.106.593-4	06/08/2007	02/08/2016
27.	3º Sgt. QPM 1-0	Ailto João Guarezi	8.166.439-0	30/05/2008	27/05/2018
28.	3º Sgt. QPM 1-0	Álvaro Nass	5.129.237-5	30/05/2008	27/05/2018
29.	3º Sgt. QPM 1-0	Celso Setlik	7.367.623-1	30/05/2008	27/05/2017
30.	3º Sgt. QPM 1-0	César Leandro Sandri	4.488.223-0	25/05/1998	22/05/2007
31.	3º Sgt. QPM 1-0	Clayton Soares da Cruz	5.348.653-3	08/11/2008	05/11/2017
32.	3º Sgt. QPM 1-0	Dilves Leandro Amadei	8.349.692-4	30/05/2008	27/05/2018
33.	3º Sgt. QPM 1-0	Eduardo Wilkosz	5.623.405-5	14/05/2006	10/05/2016
34.	3º Sgt. QPM 1-0	Fabiano Augusto Cirino	4.516.985-5	09/11/2001	06/11/2011
35.	3º Sgt. QPM 1-0	Jamur Dias Silva	4.226.562-4	24/09/2001	21/09/2011
36.	3º Sgt. QPM 1-0	Jesse de Oliveira Mendes	5.948.896-1	01/10/2007	27/09/2017
37.	3º Sgt. QPM 1-0	José Carlos Rodrigues Bueno	7.191.057-1	24/09/2004	21/09/2014
38.	3º Sgt. QPM 1-0	Josué Antônio do Nascimento Martins	7.378.514-6	07/11/2008	04/11/2018
39.	3º Sgt. QPM 1-0	Márcio José de Souza	7.171.745-3	13/07/2007	09/07/2017
40.	3º Sgt. QPM 1-0	Norton José Lader	4.068.224-4	06/05/1997	03/05/2007
41.	3º Sgt. QPM 1-0	Remi Eleotério de Souza	5.092.723-7	15/10/1999	11/10/2008
42.	3º Sgt. QPM 1-0	Rui de Oliveira Sobrinho	3.719.244-9	06/04/1998	03/04/2007
43.	3º Sgt. QPM 1-0	Sidney Aparecido Rias	5.698.145-4	22/09/2007	18/09/2016
44.	3º Sgt. QPM 2-0	Carlos Alberto Vieira	4.287.663-1	13/06/2000	10/06/2009
45.	3º Sgt. QPM 2-0	Marcos Roberto Perecin	5.787.099-0	22/04/2006	18/04/2016
46.	Cb. QPM 1-0	Abednego Alves de Carvalho	5.638.562-2	24/09/2001	21/09/2010
47.	Cb. QPM 1-0	Abraão Fernandes	5.682.722-6	21/06/2003	17/06/2013
48.	Cb. QPM 1-0	Adair Passos	5.724.289-2	24/11/2001	21/11/2011
49.	Cb. QPM 1-0	Ademir José Gauer	4.660.382-6	03/05/2004	30/04/2013
50.	Cb. QPM 1-0	Adriano Longo	7.572.496-9	15/12/2006	12/12/2015
51.	Cb. QPM 1-0	Alcebides Vieira	4.518.754-3	31/03/2002	27/03/2012
52.	Cb. QPM 1-0	Alexandre Ascencio Dias	5.311.122-0	13/07/2007	09/07/2016
53.	Cb. QPM 1-0	Aluísio Martins Cardoso	4.233.868-0	22/11/1999	18/11/2009
54.	Cb. QPM 1-0	Álvaro Marcelo da Rosa	4.643.611-3	28/10/2002	24/10/2012
55.	Cb. QPM 1-0	Arthur Maia Ramos do Prado	8.041.121-9	21/05/2007	17/05/2016
56.	Cb. QPM 1-0	Claudinei de Melo	5.137.360-0	02/11/2001	30/10/2011
57.	Cb. QPM 1-0	Claudinei Filipini	4.219.887-0	14/04/2000	11/04/2010
58.	Cb. QPM 1-0	Claudiomiro Marconi	4.570.388-6	03/05/2004	30/04/2013
59.	Cb. QPM 1-0	David Bittencourt Marcondes	5.995.333-8	24/07/2005	21/07/2014
60.	Cb. QPM 1-0	Douglas Fertonani	6.870.099-0	06/10/2007	02/10/2017
61.	Cb. QPM 1-0	Ecelso Luiz Zago Pedrao	4.702.884-1	20/08/2005	17/08/2014
62.	Cb. QPM 1-0	Edvaldo Cezar Baqueta	5.759.366-0	21/08/2005	18/08/2014
63.	Cb. QPM 1-0	Elias de Araújo	5.001.961-6	22/07/2002	19/07/2011
64.	Cb. QPM 1-0	Elizabeti do Carmo Spada	4.047.345-9	31/01/1999	27/01/2009
65.	Cb. QPM 1-0	Emerson de Oliveira Romani	6.278.144-0	13/07/2007	09/07/2016
66.	Cb. QPM 1-0	Fábio Iran Padovani Flor	5.152.027-0	28/10/2000	25/10/2010
67.	Cb. QPM 1-0	Fábio José Dadalto	4.598.428-1	13/07/2007	09/07/2016
68.	Cb. QPM 1-0	Geraldo Cloves Costa	3.992.651-2	03/04/2002	30/03/2012
69.	Cb. QPM 1-0	Hilário Vieira	5.018.727-6	05/11/2001	02/11/2010
70.	Cb. QPM 1-0	Humberto Batista Campos	5.345.399-6	13/07/2007	09/07/2016
71.	Cb. QPM 1-0	Iragil Marcos Theodoro da Silva	5.168.050-2	19/01/2002	16/01/2012
72.	Cb. QPM 1-0	Israel Francisco Pinto	6.332.815-4	23/04/2004	20/04/2014
73.	Cb. QPM 1-0	Janete Vaz de Andrade	6.947.286-9	14/08/2006	11/08/2015
74.	Cb. QPM 1-0	João Antônio da Silva	4.291.692-7	28/11/2000	25/11/2010
75.	Cb. QPM 1-0	Jocemario Vernick	6.056.945-2	17/09/2001	14/09/2011
76.	Cb. QPM 1-0	Joel Brito Soares de Melo	4.129.963-0	17/05/1998	14/05/2007
77.	Cb. QPM 1-0	Joelson Antônio Balastrelli	5.791.221-9	03/05/2004	30/04/2014
78.	Cb. QPM 1-0	Jonas Anizelli	6.934.385-6	30/05/2008	27/05/2017
79.	Cb. QPM 1-0	José Edemar da Silva Souza	5.369.809-3	20/08/2005	17/08/2014
80.	Cb. QPM 1-0	José Luiz Fernandes Junior	6.754.818-3	14/12/2007	10/12/2016
81.	Cb. QPM 1-0	Júlio César Dall Alba	4.838.717-9	30/05/2008	27/05/2017
82.	Cb. QPM 1-0	Leandro Wahlbrinck	6.404.694-2	13/07/2007	09/07/2017
83.	Cb. QPM 1-0	Lucio Mauro Martim de Paula	5.207.797-4	05/07/2004	02/07/2014
84.	Cb. QPM 1-0	Luiz Cicero de Albuquerque	5.833.250-0	20/09/2004	17/09/2013
85.	Cb. QPM 1-0	Marcelo de Jesus Palmonari	6.838.476-1	8/11/2008	5/11/2017
86.	Cb. QPM 1-0	Marcia Simone Mockel Bassi	4.526.023-2	31/01/1999	28/01/2008
87.	Cb. QPM 1-0	Márcio Aurélio Basso Pereira	4.395.757-0	14/10/1997	11/10/2006
88.	Cb. QPM 1-0	Márcio de Araújo	6.090.520-7	26/07/2005	23/07/2015
89.	Cb. QPM 1-0	Márcio Luis Sauer	3.350.912-0	26/07/2005	23/07/2014
90.	Cb. QPM 1-0	Marco Antônio Soares dos Santos	5.229.836-9	09/11/2001	06/11/2011
91.	Cb. QPM 1-0	Marcos Antônio de Oliveira	4.314.015-9	14/04/2000	11/04/2009
92.	Cb. QPM 1-0	Marcos Roberto do Amaral	5.297.581-6	28/11/2000	25/11/2009
93.	Cb. QPM 1-0	Mauricio Lina de Souza Echermann	5.666.524-2	24/09/2001	21/09/2011
94.	Cb. QPM 1-0	Mizael Lopes da Silveira	6.535.836-0	16/09/2002	12/09/2012
95.	Cb. QPM 1-0	Nilson de Oliveira	4.670.128-3	13/03/2001	10/03/2010
96.	Cb. QPM 1-0	Nilson Luiz Ferreira	4.870.824-2	09/11/2001	06/11/2011
97.	Cb. QPM 1-0	Nilton César Ferreira	4.175.336-6	09/05/2003	05/05/2013
98.	Cb. QPM 1-0	Onofre Santana da Cruz Neto	5.016.850-6	08/09/2001	05/09/2011
99.	Cb. QPM 1-0	Paulo César Borszcz	4.375.171-9	27/04/2003	23/04/2013
100.	Cb. QPM 1-0	Paulo Roberto Ferreira Gonçalves	6.836.864-2	28/06/2003	24/06/2013
101.	Cb. QPM 1-0	Porfirio Martins Oliveira	4.231.905-8	01/02/2002	29/01/2012
102.	Cb. QPM 1-0	Rogerio Garcia Guardado	4.213.120-2	21/05/2007	17/05/2016
103.	Cb. QPM 1-0	Sandro Leal Cipriano	5.143.709-8	18/06/1999	14/06/2009
104.	Cb. QPM 1-0	Saulo de Araújo	5.791.254-5	03/05/2004	30/04/2014
105.	Cb. QPM 1-0	Sidney Teixeira Costa	5.219.799-6	21/06/2003	17/06/2013
106.	Cb. QPM 1-0	Valtair Lacerda de Souza	4.751.733-8	22/11/1999	18/11/2009
107.	Cb. QPM 2-0	Adelar Demarco	5.445.634-4	26/07/2005	23/07/2015
108.	Cb. QPM 2-0	Adriano Langwinski	6.134.323-7	10/09/2007	06/09/2016
109.	Cb. QPM 2-0	Álvaro César de Brito	4.440.646-2	20/02/2006	17/02/2015
110.	Cb. QPM 2-0	Cláudio César Costa	6.178.893-0	29/07/2005	26/07/2015
111.	Cb. QPM 2-0	Darci Kochake	3.653.311-0	29/7/2005	26/7/2015
112.	Cb. QPM 2-0	Emerson José da Silva	5.275.648-0	29/09/2000	26/09/2010
113.	Cb. QPM 2-0	Evandro Pedro Alquieri	7.529.557-0	29/07/2005	26/07/2015
114.	Cb. QPM 2-0	Fábio Varombi	6.377.858-3	20/02/2006	17/02/2016
115.	Cb. QPM 2-0	Gentil de Sousa Bueno	5.399.842-9	26/07/2005	23/07/2014
116.	Cb. QPM 2-0	Giuliano César Beitum	5.912.956-2	12/08/2005	09/08/2015
117.	Cb. QPM 2-0	Hilberth Valmir Wachholz	4.196.658-0	03/05/2004	30/04/2013
118.	Cb. QPM 2-0	José Aldair Guarda Lara	4.346.089-7	13/10/2000	10/10/2010
119.	Cb. QPM 2-0	Lucio Hammes	5.986.277-4	20/01/2006	17/01/2016
120.	Cb. QPM 2-0	Mario Augusto Fonseca Pires	5.770.840-9	29/07/2005	26/07/2015
121.	Cb. QPM 2-0	Neimar Luiz da Silva	5.185.623-6	26/07/2005	23/07/2015
122.	Cb. QPM 2-0	Osmar Francisco da Silva	4.278.576-8	10/07/1999	06/07/2008
123.	Cb. QPM 2-0	Paulo Roberto de Andrade Ribas	5.819.609-6	29/07/2005	26/07/2015
124.	Cb. QPM 2-0	Valdir Aparecido Fernandes	4.567.284-0	19/08/2007	15/08/2016
125.	Sd. QPM 1-0	Adailton Martins Giarola	8.370.050-5	07/11/2008	04/11/2017
126.	Sd. QPM 1-0	Adalto Mariano	5.367.798-3	20/08/2005	17/08/2014
127.	Sd. QPM 1-0	Adeilton Franco de Assis	6.055.579-6	21/08/2005	18/08/2015
128.	Sd. QPM 1-0	Ademir Aparecido Mariquito Filho	5.219.332-0	08/11/2008	05/11/2017
129.	Sd. QPM 1-0	Adilson Carlos Kloster	5.583.599-3	10/01/2006	07/01/2016
130.	Sd. QPM 1-0	Aldair José Franco	5.321.311-1	30/05/2008	27/05/2018
131.	Sd. QPM 1-0	Alécio Mazoni	4.946.183-6	13/07/2007	09/07/2016
132.	Sd. QPM 1-0	Alex José Kott	6.144.394-0	06/05/2007	02/05/2016
133.	Sd. QPM 1-0	Alexandre Alves Pereira Pinto	6.723.915-6	21/05/2007	17/05/2017
134.	Sd. QPM 1-0	Alexandre Miles Belino	6.410.384-9	24/09/2007	20/09/2017
135.	Sd. QPM 1-0	Alexandre Ricardo Fabiani	6.709.187-6	08/11/2008	05/11/2017
136.	Sd. QPM 1-0	Alexandro Pires Antonelli	6.710.546-0	30/05/2008	27/05/2018
137.	Sd. QPM 1-0	Almindo Rodrigues de Magalhaes	4.394.388-0	03/03/2006	28/02/2016
138.	Sd. QPM 1-0	Alvaro Chini	5.668.984-2	13/07/2007	09/07/2016
139.	Sd. QPM 1-0	Alvaro Fernando Czys	6.087.632-0	02/03/2008	27/02/2017
140.	Sd. QPM 1-0	Amarildo Ramos	6.520.661-7	06/05/2007	02/05/2016
141.	Sd. QPM 1-0	Anderson Canova	6.228.264-9	08/11/2008	05/11/2017
142.	Sd. QPM 1-0	Anderson Carlos de Oliveira	4.708.521-7	27/10/2007	23/10/2016
143.	Sd. QPM 1-0	Anderson Clayton Ferreira	5.752.157-0	10/09/2005	07/09/2015
144.	Sd. QPM 1-0	Anderson Fabiano Candido	5.373.296-8	06/08/2007	02/08/2016
145.	Sd. QPM 1-0	Andréia Regina de Morais	5.094.736-0	14/08/2006	10/08/2016
146.	Sd. QPM 1-0	Angelita de Fatima de Brito	5.985.665-0	14/08/2006	11/08/2015
147.	Sd. QPM 1-0	Antônio Carlos Smaha	5.974.702-9	22/01/2006	19/01/2015
148.	Sd. QPM 1-0	Antônio Cordeiro de Almeida	4.483.500-2	21/08/2005	18/08/2015
149.	Sd. QPM 1-0	Antônio Dimas Alves Afonso	4.286.551-6	22/05/2006	19/05/2015
150.	Sd. QPM 1-0	Antônio Fernandes de Souza Junior	7.110.674-8	30/05/2008	27/05/2018
151.	Sd. QPM 1-0	Antônio Foganholo	4.898.015-5	13/07/2007	09/07/2016
152.	Sd. QPM 1-0	Antônio Osvaldo Stocco Junior	3.738.859-9	06/05/2007	02/05/2016
153.	Sd. QPM 1-0	Aparecido Bueno Gonçalves	5.197.731-9	19/11/2005	16/11/2014
154.	Sd. QPM 1-0	Aracilio Cordova Guedes Ferreira	6.656.193-3	07/11/2008	04/11/2018
155.	Sd. QPM 1-0	Arnildo Natel Francisco da Silva	4.342.157-3	13/01/2008	09/01/2018
156.	Sd. QPM 1-0	Arthur Henrique de Oliveira Gomes	4.530.634-8	06/10/2007	02/10/2016
157.	Sd. QPM 1-0	Azauri Ferreira Lima	6.795.376-2	07/11/2008	04/11/2018
158.	Sd. QPM 1-0	Bruno Maistrovicz Júlio	6.520.181-0	30/05/2008	27/05/2017
159.	Sd. QPM 1-0	Carlos Alberto Wochnicki	5.787.480-5	28/07/2006	24/07/2016
160.	Sd. QPM 1-0	César Passos Junior	5.613.183-3	30/05/2008	27/05/2018
161.	Sd. QPM 1-0	Césario Francisco Marques	5.420.905-3	03/03/2006	28/02/2015
162.	Sd. QPM 1-0	Cezar José Ferronato	4.606.719-3	26/07/2005	23/07/2015
163.	Sd. QPM 1-0	Charles Antônio de Souza	5.356.804-1	26/07/2005	23/07/2015
164.	Sd. QPM 1-0	Claudecir de Oliveira Garcia	5.160.546-2	02/03/2008	27/02/2017
165.	Sd. QPM 1-0	Claudemir José Cabrera	5.421.090-6	13/07/2007	09/07/2016
166.	Sd. QPM 1-0	Claudemir Lopes de Almeida	7.618.147-0	30/05/2008	27/05/2018
167.	Sd. QPM 1-0	Claudenir Teixeira Carlos	3.983.436-7	19/08/2007	15/08/2016
168.	Sd. QPM 1-0	Claudinei dos Santos	4.968.158-5	20/08/2005	17/08/2014
169.	Sd. QPM 1-0	Claudinei Ramos da Silva	4.883.002-1	23/11/2007	19/11/2017
170.	Sd. QPM 1-0	Cláudio Marcos de Freitas	4.625.368-0	03/09/2007	30/08/2016
171.	Sd. QPM 1-0	Cláudio Roberto Trindade	5.028.778-5	22/09/2007	18/09/2016

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

172.	Sd. QPM 1-0	Clayton Ferreira Lopes	7.023.704-0	06/08/2007	02/08/2017
173.	Sd. QPM 1-0	Cleber Augusto de Oliveira Reis	6.742.485-9	08/11/2008	05/11/2018
174.	Sd. QPM 1-0	Cleverson de Andrade	8.175.194-3	06/08/2007	02/08/2017
175.	Sd. QPM 1-0	Daniel Maravieski	7.125.812-2	02/03/2008	27/02/2018
176.	Sd. QPM 1-0	Daniel Roberto Bruczkowski	5.235.705-5	07/11/2008	04/11/2017
177.	Sd. QPM 1-0	Darciso Luis Rambo	5.911.731-9	26/07/2005	23/07/2015
178.	Sd. QPM 1-0	Denilso Paganini	6.990.132-8	02/03/2008	27/02/2017
179.	Sd. QPM 1-0	Denilson José Tognon Betiato	3.980.749-1	20/08/2005	17/08/2014
180.	Sd. QPM 1-0	Denny Pawlina Cabreira	5.033.191-1	13/01/2008	09/01/2018
181.	Sd. QPM 1-0	Dirceu Caumo	4.730.621-3	03/03/2006	28/02/2015
182.	Sd. QPM 1-0	Disney Fabiano Fernandes	6.437.708-6	19/11/2005	16/11/2014
183.	Sd. QPM 1-0	Divael de Souza Berdego	5.994.907-1	20/08/2005	17/08/2014
184.	Sd. QPM 1-0	Edicleia Cielusinsky	5.450.812-3	06/05/2006	03/05/2015
185.	Sd. QPM 1-0	Edinaldo Baranhuk	7.073.062-6	07/11/2008	04/11/2018
186.	Sd. QPM 1-0	Ednei Luiz Victor	4.987.220-8	13/07/2007	09/07/2016
187.	Sd. QPM 1-0	Edney Alvares	7.034.867-5	08/11/2008	05/11/2018
188.	Sd. QPM 1-0	Edson Luis Ribeiro	3.768.036-2	21/05/2007	17/05/2017
189.	Sd. QPM 1-0	Edson Valenski	7.588.468-0	06/05/2007	02/05/2016
190.	Sd. QPM 1-0	Eduardo R. Pacheco de Miranda Lima	6.140.401-5	02/03/2008	27/02/2017
191.	Sd. QPM 1-0	Elisandro Patrick Perszel	6.690.398-2	07/05/2007	03/05/2016
192.	Sd. QPM 1-0	Elisete Denise de Jesus Tomczyk	6.255.124-0	04/07/2006	30/06/2016
193.	Sd. QPM 1-0	Elizeu Gonçalves Pinto	6.521.516-0	21/05/2007	17/05/2017
194.	Sd. QPM 1-0	Emilson Ferreira Peixoto	4.284.527-2	16/12/2006	12/12/2016
195.	Sd. QPM 1-0	Eugenio Narciso Matysiak	4.544.789-8	06/05/2007	02/05/2016
196.	Sd. QPM 1-0	Evaldo Victor Lima Bezerra	8.359.885-9	07/11/2008	04/11/2018
197.	Sd. QPM 1-0	Everton Barbosa Lima	4.927.227-8	30/05/2008	27/05/2018
198.	Sd. QPM 1-0	Fabiano José Carneiro	5.823.348-0	22/05/2006	18/05/2016
199.	Sd. QPM 1-0	Fabiano Possetti Neia	7.097.854-7	23/11/2007	19/11/2016
200.	Sd. QPM 1-0	Fábio Cicero Marturano	6.352.970-2	15/12/2006	11/12/2016
201.	Sd. QPM 1-0	Fernando Ferri	6.151.372-8	10/09/2005	07/09/2014
202.	Sd. QPM 1-0	Flávio de Jesus Maciel	6.616.235-4	23/11/2007	19/11/2016
203.	Sd. QPM 1-0	Flevaldo Crispim Batista	8.337.612-0	25/07/2008	22/07/2018
204.	Sd. QPM 1-0	Francisco Honório de Campos	6.399.416-2	06/05/2007	02/05/2016
205.	Sd. QPM 1-0	Geraldo Cláudio Mocelim	5.875.681-4	07/11/2008	04/11/2017
206.	Sd. QPM 1-0	Gicioni Oneide Sokolowski	3.840.009-6	07/05/2007	03/05/2017
207.	Sd. QPM 1-0	Gilberto Carlos Marques da Costa	5.474.639-3	13/07/2007	09/07/2016
208.	Sd. QPM 1-0	Gilberto Cezar Mazepa	4.613.078-2	25/07/2008	22/07/2018
209.	Sd. QPM 1-0	Gilberto José Back	5.384.285-2	26/07/2005	23/07/2014
210.	Sd. QPM 1-0	Gilberto Paim de Andrade	1.854.148-3	30/05/2008	27/05/2018
211.	Sd. QPM 1-0	Giovane Gil Boiko Bandeira	6.770.352-9	13/07/2007	09/07/2016
212.	Sd. QPM 1-0	Givanildo Miguel Strugala	6.056.254-7	21/03/2006	17/03/2016
213.	Sd. QPM 1-0	Helenildo Elias Gonçalves	6.360.372-4	30/05/2008	27/05/2018
214.	Sd. QPM 1-0	Helio Wanderlei da Silva	4.719.621-3	13/01/2008	09/01/2017
215.	Sd. QPM 1-0	Hilario César Donatti	4.140.104-4	13/07/2007	09/07/2016
216.	Sd. QPM 1-0	Ilson Marcelo Westphal	4.848.363-1	06/11/2005	03/11/2015
217.	Sd. QPM 1-0	Isac Silva Machado	5.252.872-0	06/05/2007	02/05/2017
218.	Sd. QPM 1-0	Ismael Ferreira Cardoso	6.459.271-8	19/08/2007	15/08/2016
219.	Sd. QPM 1-0	Iuri Robert Malanowski	4.378.161-8	13/07/2007	09/07/2016
220.	Sd. QPM 1-0	Ivori Ildenor Piltz	5.627.229-1	03/03/2006	28/02/2015
221.	Sd. QPM 1-0	Jacta Harrison da Cruz	5.758.314-2	21/05/2007	17/05/2016
222.	Sd. QPM 1-0	Jaiso Antunes	8.063.594-0	06/08/2007	02/08/2016
223.	Sd. QPM 1-0	Jean Carlo Peters	6.821.768-7	30/05/2008	27/05/2018
224.	Sd. QPM 1-0	Jearley Ferreira	7.372.059-1	21/05/2007	17/05/2016
225.	Sd. QPM 1-0	Jesse Gonzales da Silva	6.264.173-8	06/10/2007	02/10/2017
226.	Sd. QPM 1-0	João Batista Lopes	6.880.952-5	16/8/2003	12/8/2013
227.	Sd. QPM 1-0	João Roberto Wilke	5.036.365-1	24/07/2005	21/07/2014
228.	Sd. QPM 1-0	Jociano Teixeira	6.136.266-5	30/05/2008	27/05/2017
229.	Sd. QPM 1-0	Joel Antônio da Silva	8.251.185-7	30/05/2008	27/05/2018
230.	Sd. QPM 1-0	Joelma Sureke Henrique	6.431.247-2	14/08/2006	10/08/2016
231.	Sd. QPM 1-0	Jones Gonçalves Esquerdo	5.969.727-7	21/08/2005	18/08/2015
232.	Sd. QPM 1-0	Jorge Luis de Araújo	4.887.193-3	23/04/2007	19/04/2016
233.	Sd. QPM 1-0	Jorge Nunes da Mata	5.606.794-9	14/12/2007	10/12/2016
234.	Sd. QPM 1-0	Jorge Rosa Pereira Junior	6.465.726-7	25/07/2008	22/07/2017
235.	Sd. QPM 1-0	Jorgino Francisco da Costa	5.130.338-5	20/08/2005	17/08/2014
236.	Sd. QPM 1-0	José Carlos Caliari	4.427.045-5	16/12/2006	13/12/2015
237.	Sd. QPM 1-0	José Carlos Teleste	6.958.230-3	20/08/2005	17/08/2015
238.	Sd. QPM 1-0	José César Berlim Junior	4.379.414-0	01/10/2007	27/09/2017
239.	Sd. QPM 1-0	José Ednilson Correia	4.891.876-0	02/03/2008	27/02/2018
240.	Sd. QPM 1-0	José Laércio Salgado	5.090.228-5	14/12/2007	10/12/2017
241.	Sd. QPM 1-0	José Ricardo Pinto	7.049.251-2	25/07/2008	22/07/2017
242.	Sd. QPM 1-0	Josnei Dal Santos	5.998.759-3	02/03/2008	27/02/2017
243.	Sd. QPM 1-0	Júlio Carlos dos Santos	7.727.645-9	06/10/2007	02/10/2016
244.	Sd. QPM 1-0	Júlio César Cunha Schulmaister	5.058.875-0	15/12/2006	12/12/2015
245.	Sd. QPM 1-0	Júlio Cezar Mazurechen	5.016.145-5	06/05/2007	02/05/2017
246.	Sd. QPM 1-0	Kleber Aparecido de Oliveira Pacheco	5.141.331-8	13/07/2007	09/07/2016
247.	Sd. QPM 1-0	Kleleir Barcala Ferreira	6.898.554-4	30/05/2008	27/05/2018
248.	Sd. QPM 1-0	Laercio Antunes da Silva	4.976.710-2	13/07/2007	09/07/2016
249.	Sd. QPM 1-0	Laercio Carlos Domingues	5.291.512-0	23/11/2007	19/11/2016
250.	Sd. QPM 1-0	Lairton Luis Machado Guerche	7.737.602-0	16/12/2006	13/12/2015
251.	Sd. QPM 1-0	Lairton Zimmer	6.386.827-2	20/8/2005	17/8/2015
252.	Sd. QPM 1-0	Leandro César de Oliveira	6.120.839-9	08/11/2008	05/11/2017
253.	Sd. QPM 1-0	Lorusi da Rosa	6.385.719-0	01/08/2005	29/07/2015
254.	Sd. QPM 1-0	Losanja Luciana Gonzales dos Santos	6.381.750-3	14/08/2006	10/08/2016
255.	Sd. QPM 1-0	Luciano Borges de Ramos	6.720.522-7	30/05/2008	27/05/2018
256.	Sd. QPM 1-0	Luis Aparecido de Lima	6.691.697-9	08/11/2008	05/11/2018
257.	Sd. QPM 1-0	Luis Sérgio Custodio	7.916.400-3	06/05/2007	02/05/2016
258.	Sd. QPM 1-0	Luiz Augusto Muhlenhoff	6.962.889-3	25/07/2008	22/07/2017
259.	Sd. QPM 1-0	Luiz Carlos dos Santos	6.938.334-3	06/10/2007	02/10/2017
260.	Sd. QPM 1-0	Luiz Carlos Leme	4.232.931-2	06/05/2007	02/05/2017
261.	Sd. QPM 1-0	Luiz Carlos Moreira Prado	1.833.370-8	06/11/2005	03/11/2015
262.	Sd. QPM 1-0	Manoel Lucio Matoso	4.337.951-8	21/03/2006	17/03/2016
263.	Sd. QPM 1-0	Marcelo Aparecido Leonel Ferreira	5.886.878-7	13/07/2007	09/07/2016
264.	Sd. QPM 1-0	Marcelo Borges Vieira	8.210.604-9	07/11/2008	04/11/2018
265.	Sd. QPM 1-0	Márcio Capeline Pinto	6.984.633-5	25/07/2008	22/07/2017
266.	Sd. QPM 1-0	Márcio José Duarte	6.393.534-4	21/05/2007	17/05/2016
267.	Sd. QPM 1-0	Márcio Lopes	8.194.520-9	19/08/2007	15/08/2016
268.	Sd. QPM 1-0	Márcio Renato Gavron	5.973.110-6	06/05/2007	02/05/2016
269.	Sd. QPM 1-0	Marcos Andrey de Oliveira	6.464.240-5	02/03/2008	27/02/2017
270.	Sd. QPM 1-0	Marcos Antônio da Silva	6.863.128-9	30/05/2008	27/05/2017
271.	Sd. QPM 1-0	Marcos Antônio Hipólito	5.375.749-9	27/10/2007	23/10/2017
272.	Sd. QPM 1-0	Marcos Antônio Schon Prado	3.716.316-3	13/07/2007	09/07/2016
273.	Sd. QPM 1-0	Marcos Aparecido Moreno	6.654.443-5	16/12/2006	12/12/2016
274.	Sd. QPM 1-0	Marcos Aurélio Silva Salles	4.747.930-4	20/08/2005	17/08/2014
275.	Sd. QPM 1-0	Marcos da Silva Almeida	6.239.877-9	24/09/2007	20/09/2017
276.	Sd. QPM 1-0	Marcos Felicio	7.069.091-8	21/12/2007	17/12/2016
277.	Sd. QPM 1-0	Marcos Irineu Meger	6.413.260-1	25/09/2006	22/09/2015
278.	Sd. QPM 1-0	Marcos Kulka	4.749.960-7	02/03/2008	27/02/2017
279.	Sd. QPM 1-0	Marcos Pimenta	4.384.990-5	21/05/2007	17/05/2016
280.	Sd. QPM 1-0	Marcy Alves Pinto Junior	5.721.910-6	06/08/2007	02/08/2017
281.	Sd. QPM 1-0	Mario Kennedi Ferrari	4.831.226-8	13/07/2007	09/07/2017
282.	Sd. QPM 1-0	Mario Rosset	5.924.428-0	07/05/2007	03/05/2016
283.	Sd. QPM 1-0	Mauri Aparecido Verginotti	4.949.310-0	26/07/2005	23/07/2014
284.	Sd. QPM 1-0	Mauricio Rocha Kotovicz	6.334.944-5	30/05/2008	27/05/2018
285.	Sd. QPM 1-0	Mauro Hermes Fernandes	5.108.491-8	07/05/2007	03/05/2016
286.	Sd. QPM 1-0	Miguel Mendes Moura	4.640.138-7	25/09/2006	21/09/2016
287.	Sd. QPM 1-0	Moacir Lopes Pereira	8.204.273-3	10/11/2007	06/11/2017
288.	Sd. QPM 1-0	Monica Josiane Gualdezi	6.449.852-5	06/05/2006	02/05/2016
289.	Sd. QPM 1-0	Murilo Kulka	5.285.363-0	06/05/2007	02/05/2016
290.	Sd. QPM 1-0	Nestor Claudinei Hirt	6.407.676-0	18/11/2001	15/11/2010
291.	Sd. QPM 1-0	Neuradir Prevelato Colinete	3.723.351-0	08/11/2008	05/11/2017
292.	Sd. QPM 1-0	Newton Fábio Teles Ribeiro	6.022.441-2	22/01/2006	19/01/2015
293.	Sd. QPM 1-0	Nilson da Silva Januário	4.643.800-0	20/08/2005	17/08/2014
294.	Sd. QPM 1-0	Nilson Porfirio da Silva	5.559.432-5	09/10/2006	06/10/2015
295.	Sd. QPM 1-0	Nilton José da Silva	5.061.566-9	21/05/2007	17/05/2016
296.	Sd. QPM 1-0	Nilson Teixeira da Silva	6.399.512-6	8/11/2008	5/11/2018
297.	Sd. QPM 1-0	Nivaldo Camargo	6.015.336-1	03/03/2006	28/02/2016
298.	Sd. QPM 1-0	Nivaldo Silva	4.643.615-6	06/08/2007	02/08/2017
299.	Sd. QPM 1-0	Oberdan Raul Saretta	5.764.213-0	07/05/2007	03/05/2016
300.	Sd. QPM 1-0	Odeir José Cadenassi	5.424.175-5	20/10/2007	16/10/2016
301.	Sd. QPM 1-0	Orimar Denardo	4.456.722-9	20/08/2005	17/08/2014
302.	Sd. QPM 1-0	Patrícia Machado	6.760.364-8	06/05/2006	03/05/2015
303.	Sd. QPM 1-0	Patrick Marion Costa	6.575.831-8	13/07/2007	09/07/2016
304.	Sd. QPM 1-0	Paulo Alves de Souza	4.854.788-5	13/07/2007	09/07/2017
305.	Sd. QPM 1-0	Paulo César Candido	5.205.156-8	21/05/2007	17/05/2016
306.	Sd. QPM 1-0	Paulo César dos Santos	4.492.302-5	16/12/2006	12/12/2016
307.	Sd. QPM 1-0	Paulo César Garcia	7.253.889-7	22/05/2006	18/05/2016
308.	Sd. QPM 1-0	Paulo César Luiz	4.402.307-5	30/05/2008	27/05/2017
309.	Sd. QPM 1-0	Paulo César Valério	5.729.054-4	25/09/2006	21/09/2016
310.	Sd. QPM 1-0	Paulo Cordeiro	5.989.025-5	10/11/2007	6/11/2017
311.	Sd. QPM 1-0	Paulo Cleverson Nunes	5.789.736-8	30/05/2008	27/05/2018
312.	Sd. QPM 1-0	Paulo de Alencar Sturmer	3.958.614-2	20/08/2005	17/08/2014
313.	Sd. QPM 1-0	Paulo Edgar Ramos	7.995.527-2	13/01/2008	09/01/2018
314.	Sd. QPM 1-0	Paulo Henrique da Silva Leme	6.157.059-4	07/11/2008	04/11/2018
315.	Sd. QPM 1-0	Paulos Elefterios Geterides	6.178.710-0	13/07/2007	09/07/2016
316.	Sd. QPM 1-0	Pedro Carlos Carpolato	6.216.521-9	02/03/2008	27/02/2017
317.	Sd. QPM 1-0	Pedro César da Silva	8.187.055-1	23/11/2007	19/11/2017
318.	Sd. QPM 1-0	Pedro Ernani Heck	4.935.296-4	30/05/2008	27/05/2018
319.	Sd. QPM 1-0	Pedro Oliveira	5.683.130-4	07/11/2008	04/11/2017
320.	Sd. QPM 1-0	Peterson Diniz de Lima	6.162.666-2	13/07/2007	09/07/2016
321.	Sd. QPM 1-0	Petrocelli de Souza da Silva	5.079.528-4	21/05/2007	17/05/2016
322.	Sd. QPM 1-0	Regenaldo Luiz dos Santos	5.222.948-0	22/09/2007	18/09/2016
323.	Sd. QPM 1-0	Reginaldo Aparecido da Silva	5.279.476-5	06/08/2007	02/08/2016
324.	Sd. QPM 1-0	Reginaldo Aparecido Pereira	4.969.049-5	23/11/2007	19/11/2016
325.	Sd. QPM 1-0	Reginaldo Locateli	6.304.325-7	13/07/2007	09/07/2016
326.	Sd. QPM 1-0	Renato de Almeida Ugolini	3.516.502-9	06/11/2005	03/11/2015
327.	Sd. QPM 1-0	Ricardo Bueno de Oliveira	6.716.117-3	21/05/2007	17/05/2017
328.	Sd. QPM 1-0	Ricardo Maciel Batista	6.242.479-6	13/07/2007	09/07/2016
329.	Sd. QPM 1-0	Richardson Antônio Gonçalves	6.492.572-5	13/07/2007	09/07/2017
330.	Sd. QPM 1-0	Roberley Costa	4.009.737-6	21/05/2007	17/05/2017
331.	Sd. QPM 1-0	Roberson Antônio Ruppel	6.709.502-2	23/04/2007	19/04/2017
332.	Sd. QPM 1-0	Roberto Carlos de Oliveira	7.036.763-7	06/05/2007	02/05/2016
333.	Sd. QPM 1-0	Roberto Edenis Jaleski	6.203.644-3	25/07/2008	22/07/2017
334.	Sd. QPM 1-0	Rodimar Junior Marques	6.216.132-9	21/05/2007	17/05/2017
335.	Sd. QPM 1-0	Rodrigo Maciel Felipe	5.515.955-6	07/11/2008	04/11/2018
336.	Sd. QPM 1-0	Rogerio Wochnicki	6.696.701-8	02/03/2008	27/02/2017
337.	Sd. QPM 1-0	Ronaldo José Freire	5.225.894-4	03/03/2006	28/02/2016
338.	Sd. QPM 1-0	Rubens Vianna	6.383.313-4	27/10/2007	23/10/2016
339.	Sd. QPM 1-0	Rui Carmello	3.236.966-9	15/11/2003	11/11/2012
340.	Sd. QPM 1-0	Samuel Wilson Santos das Neves	4.521.298-0	30/05/2008	27/05/2018
341.	Sd. QPM 1-0	Sandro Cicero da Silva	6.204.021-1	06/11/2005	03/11/2015
342.	Sd. QPM 1-0	Sandro Ismael Richter	6.329.072-6	21/05/2007	17/05/2017
343.	Sd. QPM 1-0	Sérgio Bach	6.294.963-5	07/09/2005	04/09/2014
344.	Sd. QPM 1-0	Sérgio Luis Myszynski	7.024.015-7	21/05/2007	17/05/2016
345.	Sd. QPM 1-0	Sérgio Marcelo Machado	4.518.282-7	21/05/2007	17/05/2016
346.	Sd. QPM 1-0	Ulisses Bombo	5.479.547-5	08/11/2008	05/11/2018
347.	Sd. QPM 1-0	Vagno de Souza	7.626.500-3	25/11/2005	22/11/2015
348.	Sd. QPM 1-0	Valdeci Teixeira de Queiroz	5.269.027-7	20/10/2007	16/10/2017
349.	Sd. QPM 1-0	Valdecir José Viomar	6.732.323-8	02/03/2008	27/02/2018
350.	Sd. QPM 1-0	Valdinei Gonçalves Rolim	4.871.231-2	21/03/2006	17/03/2016
351.	Sd. QPM 1-0	Valmir Rosa dos Santos	6.872.276-4	20/08/2005	17/08/2014
352.	Sd. QPM 1-0	Vanderlei Lucas Gonçalves	5.709.020-0	10/11/2007	06/11/2017
353.	Sd. QPM 1-0	Vanderley Paulino dos Anjos	4.911.970-4	26/07/2005	23/07/2014
354.	Sd. QPM 1-0	Vilmar César Bukieta	5.686.227-7	13/07/2007	09/07/2016
355.	Sd. QPM 1-0	Waltair Siena	4.481.953-8	19/08/2007	15/08/2016
356.	Sd. QPM 1-0	Weligton Miguel Maier	4.212.533-4	06/05/2007	02/05/2016
357.	Sd. QPM 1-0	Wellington Esgoti	6.229.934-7	20/10/2007	16/10/2017
358.	Sd. QPM 1-0	Yarle Luiz de Campos	6.871.703-5	19/08/2007	15/08/2017
359.	Sd. QPM 2-0	Marcelo Gonçalves Piazecki	5.235.000-0	10/09/2007	06/09/2017
360.	Sd. QPM 2-0	Reginaldo Dunisete Woicik	4.434.288-0	03/09/2007	30/08/2016
361.	Sd. QPM 2-0	Ricardo de Almeida	8.158.241-6	03/09/2007	30/08/2017
362.	Sd. QPM 2-0	Wagner José Sales da Silva	5.928.427-4	21/09/2007	17/09/2017

Medalha Policial-Militar de BRONZE

Nº	Graduação	Nome	RG	Decênio Considerado	
1.	Coronel QOS-Med.	Mauro Fernando Kurten Ihlenfeld	4.519.561-9	20/08/2008	18/08/2018
2.	Ten.-Cel. QOS-Med.	Darwin Takahiro Shiwaku	4.961.214-1	18/04/2008	16/04/2018
3.	Cap. QOPM	Adilson Martendal de Oliveira Santos	6.116.100-7	16/01/1997	14/01/2007
4.	1º Ten. QOPM	Bruno Bora	8.235.681-9	24/03/2008	22/03/2018
5.	1º Ten. QOPM	Maite Baldan Deliberador Budne	8.330.018-3	24/03/2008	22/03/2018
6.	1º Ten. QOPM	Rafael Kowalski	7.780.173-1	20/03/2006	17/03/2016
7.	1º Ten. QOPM	Welington Miqueias Bastos	9.763.288-0	24/03/2008	22/03/2018
8.	1º Ten. QOBM	Bruno Celso Esmanhotto	7.773.893-2	04/06/2008	02/06/2018
9.	1º Ten. QOBM	Guilherme Rodrigues de Lima	9.172.955-5	24/03/2008	22/03/2018
10.	1º Ten. QOBM	Guilherme Sachser Tondo	7.763.664-1	05/02/2007	02/02/2017
11.	1º Ten. QOBM	Karolyne Alice de Castro	12.307.656-7	24/03/2008	22/03/2018
12.	1º Ten. QOBM	Magno Vinicius Fernandes Gonçalves	9.321.093-0	24/03/2008	22/03/2018
13.	1º Ten. QOBM	Marcela Schwendler do Nascimento	8.434.130-4	24/03/2008	22/03/2018
14.	1º Ten. QOBM	Mariana Lorenzi	9.131.332-4	24/03/2008	22/03/2018
15.	1º Ten. QOBM	Ricardo Hoffmann	7.278.645-9	05/02/2007	02/02/2017
16.	1º Ten. QOBM	Wallacy Xavier de Souza de Araújo	9.908.745-5	24/03/2008	22/03/2018
17.	Subten. QPM 1-0	David Chagas Phelipe	4.025.800-0	01/08/1985	30/07/1995
18.	2º Sgt. QPM 1-0	Claudecir Ricardo Ramires Carmona	5.387.488-6	22/05/1997	20/05/2007
19.	2º Sgt. QPM 1-0	Eduardo de Castro Villatore	7.399.079-3	16/01/2004	13/01/2014
20.	2º Sgt. QPM 1-0	Sandro Roberto Dias Tebas	7.872.510-9	17/12/1996	15/12/2006
21.	2º Sgt. QPM 2-0	Márcio Felipe do Carmo	7.546.838-5	04/04/2005	02/04/2015
22.	3º Sgt. QPM 1-0	Adelmo Aparecido Teixeira Vieira	5.635.683-5	24/04/1997	22/04/2007
23.	3º Sgt. QPM 1-0	Carlos César Correa Lopes	5.838.087-3	14/07/1997	12/07/2007
24.	3º Sgt. QPM 1-0	Carolina de Fatima Morais	7.661.531-4	02/05/2006	29/04/2016
25.	3º Sgt. QPM 1-0	César Leandro Sandri	4.488.223-0	26/05/1988	24/05/1998
26.	3º Sgt. QPM 1-0	Elton Ricardo Varago	9.247.063-6	11/04/2008	09/04/2018
27.	3º Sgt. QPM 1-0	Fernando Pedreira de Oliveira	7.616.175-5	02/05/2006	29/04/2016
28.	3º Sgt. QPM 1-0	José Carlos Rodrigues Bueno	7.191.057-1	26/09/1994	23/09/2004
29.	3º Sgt. QPM 1-0	Márcio José de Souza	7.171.745-3	14/07/1997	12/07/2007
30.	3º Sgt. QPM 1-0	Marcos Roberto dos Santos	6.020.628-7	25/07/1995	22/07/2005
31.	3º Sgt. QPM 1-0	Norton José Lader	4.068.224-4	08/05/1987	05/05/1997
32.	3º Sgt. QPM 1-0	Wanderley Moreira dos Santos	6.577.697-9	01/03/2001	27/02/2011
33.	3º Sgt. QPM 2-0	Carlos Alberto Vieira	4.287.663-1	15/06/1990	12/06/2000
34.	3º Sgt. QPM 2-0	Luciano Carlos Pereira	6.885.249-8	12/01/2004	09/01/2014
35.	Cb. QPM 1-0	Ademilson Palhano	4.837.110-8	11/12/1991	08/12/2001
36.	Cb. QPM 1-0	André Luis Terleski Silva	8.354.560-7	10/04/2008	08/04/2018
37.	Cb. QPM 1-0	Arildo Rodrigues	4.945.775-8	22/08/1995	19/08/2005
38.	Cb. QPM 1-0	Claudinei Filipini	4.219.887-0	16/04/1990	13/04/2000
39.	Cb. QPM 1-0	Cláudiomiro Marconi	4.570.388-6	05/05/1994	02/05/2004
40.	Cb. QPM 1-0	Cristhofer Beckert	6.869.085-4	10/04/2008	08/04/2018
41.	Cb. QPM 1-0	David Bittencourt Marcondes	5.995.333-8	26/07/1995	23/07/2005
42.	Cb. QPM 1-0	Ecelso Luiz Zago Pedrao	4.702.884-1	22/08/1995	19/08/2005
43.	Cb. QPM 1-0	Edmilson Brandao	5.716.501-4	12/01/1996	09/01/2006
44.	Cb. QPM 1-0	Eliel Magno Tavares da Silva	7.892.917-0	15/03/2007	12/03/2017
45.	Cb. QPM 1-0	Fábio Iran Padovani Flor	5.152.027-0	30/10/1990	27/10/2000
46.	Cb. QPM 1-0	Fábio José Dadalto	4.598.428-1	14/07/1997	12/07/2007
47.	Cb. QPM 1-0	Flávio Eduardo Wszolek	5.081.317-7	13/09/1995	10/09/2005
48.	Cb. QPM 1-0	Hilário Vieira	5.018.727-6	07/11/1991	04/11/2001
49.	Cb. QPM 1-0	Jesse da Silva Leite	8.205.555-0	14/04/2008	12/04/2018
50.	Cb. QPM 1-0	João Batista dos Santos	4.373.909-3	12/04/1988	10/04/1998
51.	Cb. QPM 1-0	Jocemario Vernick	6.056.945-2	19/09/1991	16/09/2001
52.	Cb. QPM 1-0	Joel Brito Soares de Melo	4.129.963-0	18/05/1988	16/05/1998
53.	Cb. QPM 1-0	Joelson Antônio Balastrelli	5.791.221-9	05/05/1994	02/05/2004
54.	Cb. QPM 1-0	José Luiz Fernandes Junior	6.754.818-3	15/12/1997	13/12/2007
55.	Cb. QPM 1-0	Junior Flávio Kirst	6.978.292-2	04/04/2001	02/04/2011
56.	Cb. QPM 1-0	Lucio Mauro Martim de Paula	5.207.797-4	07/07/1994	04/07/2004
57.	Cb. QPM 1-0	Marcelo de Jesus Palmonari	6.838.476-1	10/11/1998	07/11/2008
58.	Cb. QPM 1-0	Márcio Adriano Rosa	7.376.354-1	10/04/2008	08/04/2018
59.	Cb. QPM 1-0	Márcio Aurélio Basso Pereira	4.395.757-0	16/10/1987	13/10/1997
60.	Cb. QPM 1-0	Márcio de Araújo	6.090.520-7	28/07/1995	25/07/2005
61.	Cb. QPM 1-0	Marcos Antônio Carreira	5.546.872-9	07/11/1994	04/11/2004
62.	Cb. QPM 1-0	Marcos Antônio de Oliveira	4.314.015-9	16/04/1990	13/04/2000

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

63.	Cb. QPM 1-0	Marcos Roberto do Amaral	5.297.581-6	30/11/1990	27/11/2000
64.	Cb. QPM 1-0	Mauricio Lina de Souza Echermann	5.666.524-2	26/09/1991	23/09/2001
65.	Cb. QPM 1-0	Nilton César Ferreira	4.175.336-6	10/05/1993	08/05/2003
66.	Cb. QPM 1-0	Onofre Santana da Cruz Neto	5.016.850-6	10/09/1991	07/09/2001
67.	Cb. QPM 1-0	Paulo César Borszcz	4.375.171-9	28/04/1993	26/04/2003
68.	Cb. QPM 1-0	Paulo Marcelo da Silva Ruiz	7.189.411-8	14/04/2008	12/04/2018
69.	Cb. QPM 1-0	Reginaldo Assunção de Mello	5.964.702-4	17/10/1995	14/10/2005
70.	Cb. QPM 1-0	Rodrigo Antônio Miranda Ramos	8.061.478-0	12/01/2004	09/01/2014
71.	Cb. QPM 1-0	Rogerio Garcia Guardado	4.213.120-2	22/05/1997	20/05/2007
72.	Cb. QPM 1-0	Saulo de Araújo	5.791.254-5	05/05/1994	02/05/2004
73.	Cb. QPM 2-0	Adroes Fábio da Silva	6.708.395-4	21/08/1997	19/08/2007
74.	Cb. QPM 2-0	Cláudio César Costa	6.178.893-0	31/07/1995	28/07/2005
75.	Cb. QPM 2-0	Cláudio Girelli	4.714.048-0	28/07/1995	25/07/2005
76.	Cb. QPM 2-0	Emerson José da Silva	5.275.648-0	01/10/1990	28/09/2000
77.	Cb. QPM 2-0	Evandro Giamarco Bueno	6.697.925-3	11/09/1997	09/09/2007
78.	Cb. QPM 2-0	Evandro Lauschner	7.078.936-1	22/01/1996	19/01/2006
79.	Cb. QPM 2-0	Evandro Pedro Alquieri	7.529.557-0	31/07/1995	28/07/2005
80.	Cb. QPM 2-0	Giuliano César Beitum	5.912.956-2	14/08/1995	11/08/2005
81.	Cb. QPM 2-0	Gustavo Henrique de Oliveira Buckoski	5.702.600-6	01/03/2001	27/02/2011
82.	Cb. QPM 2-0	Marcelino Kuhn	6.415.610-1	03/04/2001	01/04/2011
83.	Cb. QPM 2-0	Miguel Fernandes Pateis	4.211.258-5	16/07/1990	13/07/2000
84.	Cb. QPM 2-0	Osmar Francisco da Silva	4.278.576-8	11/07/1989	09/07/1999
85.	Sd. QPM 1-0	Adalto Mariano	5.367.798-3	22/8/1995	19/8/2005
86.	Sd. QPM 1-0	Adriana dos Santos	9.399.776-0	02/05/2006	29/04/2016
87.	Sd. QPM 1-0	Adriana Szczerepa	7.070.818-3	29/05/2006	26/05/2016
88.	Sd. QPM 1-0	Adriano da Silva Neves Taborda	6.462.726-0	01/06/1998	29/05/2008
89.	Sd. QPM 1-0	Adriano Luiz Bertol	7.116.624-4	11/04/2008	09/04/2018
90.	Sd. QPM 1-0	Adriano Luiz Pereira	7.894.664-4	26/09/1996	24/09/2006
91.	Sd. QPM 1-0	Agnaldo Israel Fascine	4.293.790-8	15/10/1991	12/10/2001
92.	Sd. QPM 1-0	Ailton Akira Umeno	5.020.846-0	20/08/1997	18/08/2007
93.	Sd. QPM 1-0	Alan Foglie	9.510.650-1	11/04/2008	09/04/2018
94.	Sd. QPM 1-0	Albino César Ferreira	7.630.971-0	02/05/2006	29/04/2016
95.	Sd. QPM 1-0	Alcino Oliveira Porto	10.906.785-7	29/05/2006	26/05/2016
96.	Sd. QPM 1-0	Alessandra Breda Mol	9.162.125-8	29/05/2006	26/05/2016
97.	Sd. QPM 1-0	Alex José Kott	6.144.394-0	07/05/1997	05/05/2007
98.	Sd. QPM 1-0	Alexandre Genari	8.662.743-4	15/03/2007	12/03/2017
99.	Sd. QPM 1-0	Alexandre Pieri	5.386.259-4	10/11/1998	07/11/2008
100.	Sd. QPM 1-0	Alexandre Rodrigues Kondageski	8.276.685-5	10/04/2008	08/04/2018
101.	Sd. QPM 1-0	Alisson Siquinelli	8.869.948-3	15/03/2007	12/03/2017
102.	Sd. QPM 1-0	Altair Fernando Ferreira	9.551.355-7	10/04/2008	08/04/2018
103.	Sd. QPM 1-0	Amarildo Ramos	6.520.661-7	07/05/1997	05/05/2007
104.	Sd. QPM 1-0	Ana Carolina C. Carrano de Oliveira	6.212.907-7	20/12/2007	17/12/2017
105.	Sd. QPM 1-0	Ana Laura R. Braga Bettega Pinheiro	7.414.297-4	02/05/2006	29/04/2016
106.	Sd. QPM 1-0	Ananias Cassol	6.383.941-8	28/06/2002	25/06/2012
107.	Sd. QPM 1-0	Anderson Flávio Rodrigues	7.833.177-1	11/04/2008	09/04/2018
108.	Sd. QPM 1-0	Anderson Fogaça	7.060.895-2	20/12/2007	17/12/2017
109.	Sd. QPM 1-0	Anderson Marangoni	6.478.292-4	20/12/2007	17/12/2017
110.	Sd. QPM 1-0	Anderson Skodowski	6.687.931-3	26/09/1996	24/09/2006
111.	Sd. QPM 1-0	André Aparecido de Jesus	8.338.246-5	14/04/2008	12/04/2018
112.	Sd. QPM 1-0	André Batista Rosa	8.619.181-4	28/07/2008	26/07/2018
113.	Sd. QPM 1-0	André Emerson da Silva	7.697.212-5	12/01/2004	09/01/2014
114.	Sd. QPM 1-0	André Silveira dos Santos	7.236.433-3	12/01/2004	09/01/2014
115.	Sd. QPM 1-0	Andréison Souto da Silva	8.034.354-0	14/04/2008	12/04/2018
116.	Sd. QPM 1-0	Andréssa Wladyka Charney	7.586.366-7	02/05/2006	29/04/2016
117.	Sd. QPM 1-0	Angela Palhano dos Santos Juliani	8.622.065-2	20/12/2007	17/12/2017
118.	Sd. QPM 1-0	Angelina Gonçalves Camargo	8.113.513-4	29/05/2006	26/05/2016
119.	Sd. QPM 1-0	Anselmo Ferrando	4.309.966-3	24/04/1997	22/04/2007
120.	Sd. QPM 1-0	Antoninho Gabriel	4.702.276-2	04/03/1998	01/03/2008
121.	Sd. QPM 1-0	Antônio Edinaldo de Lima	8.083.029-7	15/03/2007	12/03/2017
122.	Sd. QPM 1-0	Antônio Tkacz	8.152.486-6	25/09/1997	23/09/2007
123.	Sd. QPM 1-0	Aparecido Bueno Gonçalves	5.197.731-9	21/11/1995	18/11/2005
124.	Sd. QPM 1-0	Arilson Piovezan	6.018.094-6	01/03/2001	27/02/2011
125.	Sd. QPM 1-0	Arnildo Natel Francisco da Silva	4.342.157-3	14/01/1998	12/01/2008
126.	Sd. QPM 1-0	Arthur Henrique de Oliveira Gomes	4.530.634-8	07/10/1997	05/10/2007
127.	Sd. QPM 1-0	Carlos Alberto Wochnicki	5.787.480-5	29/07/1996	27/07/2006
128.	Sd. QPM 1-0	Carlos Augusto Dias	6.850.961-0	01/03/2001	27/02/2011
129.	Sd. QPM 1-0	Carlos Roberto da Silva	5.676.653-7	14/04/2008	12/04/2018
130.	Sd. QPM 1-0	César Passos Junior	5.613.183-3	01/06/1998	29/05/2008
131.	Sd. QPM 1-0	Cezar José Ferronato	4.606.719-3	28/07/1995	25/07/2005
132.	Sd. QPM 1-0	Charles Carneiro	8.329.153-2	20/12/2007	17/12/2017
133.	Sd. QPM 1-0	Christian Joséph de Souza	5.513.526-6	14/04/2008	12/04/2018
134.	Sd. QPM 1-0	Ciro Vasselechen dos Anjos	5.831.337-8	07/05/1997	05/05/2007
135.	Sd. QPM 1-0	Claudecir de Oliveira Garcia	5.160.546-2	04/03/1998	01/03/2008
136.	Sd. QPM 1-0	Claudemir de Souza	7.267.331-0	10/04/2008	08/04/2018
137.	Sd. QPM 1-0	Claudinei dos Santos	4.968.158-5	22/08/1995	19/08/2005
138.	Sd. QPM 1-0	Claudinei Paulo Vezaro	5.427.586-2	01/03/2001	27/02/2011
139.	Sd. QPM 1-0	Claudinei Ramos da Silva	4.883.002-1	24/11/1997	22/11/2007
140.	Sd. QPM 1-0	Cláudio Adão Gomes de Faria	5.081.770-9	28/06/2002	25/06/2012
141.	Sd. QPM 1-0	Cláudio Marcos de Freitas	4.625.368-0	04/09/1997	02/09/2007
142.	Sd. QPM 1-0	Cláudio Roberto Scarpin Junior	9.092.757-4	02/05/2006	29/04/2016
143.	Sd. QPM 1-0	Clayton Ferreira Lopes	7.023.704-0	07/08/1997	05/08/2007
144.	Sd. QPM 1-0	Cleoter Sidney Muller	4.998.741-2	01/03/2001	27/02/2011
145.	Sd. QPM 1-0	Cleverson Plocharski	7.516.930-2	01/03/2001	27/02/2011
146.	Sd. QPM 1-0	Cleverton Rodrigo Tavares de Souza	8.346.932-3	01/03/2001	27/02/2011
147.	Sd. QPM 1-0	Clovis Alexandre Tonelo	8.229.852-5	14/04/2008	12/04/2018
148.	Sd. QPM 1-0	Cristiane Borrasca	6.489.666-0	02/05/2006	29/04/2016
149.	Sd. QPM 1-0	Cristiano Quevedo	6.354.256-3	01/03/2001	27/02/2011
150.	Sd. QPM 1-0	Daisy Abdala Pinto	7.071.903-7	11/04/2008	09/04/2018
151.	Sd. QPM 1-0	Daniel Dias	7.108.000-5	02/05/2006	29/04/2016
152.	Sd. QPM 1-0	Daniela Alzira da Silva Arouca	7.150.979-6	29/05/2006	26/05/2016
153.	Sd. QPM 1-0	Daniele Cristine Liebelt Origa	9.094.969-1	14/04/2008	12/04/2018
154.	Sd. QPM 1-0	Danilo do Nascimento	12.329.960-4	14/04/2008	12/04/2018
155.	Sd. QPM 1-0	Darciso Luis Rambo	5.911.731-9	28/07/1995	25/07/2005
156.	Sd. QPM 1-0	David Guckert de Oliveira	6.315.413-0	10/04/2008	08/04/2018
157.	Sd. QPM 1-0	Delcio Cordeiro do Nascimento	7.400.742-2	01/03/2001	27/02/2011
158.	Sd. QPM 1-0	Demitrius Silvestre	7.753.363-0	02/05/2006	29/04/2016
159.	Sd. QPM 1-0	Denilso Paganini	6.990.132-8	04/03/1998	01/03/2008
160.	Sd. QPM 1-0	Denilson Minchuerri	8.086.687-9	05/02/2004	02/02/2014
161.	Sd. QPM 1-0	Devair Casado Arrias	6.868.683-0	29/05/2006	26/05/2016
162.	Sd. QPM 1-0	Diego de Albuquerque	8.128.999-9	29/05/2006	26/05/2016
163.	Sd. QPM 1-0	Diones Rocha	8.556.451-0	11/04/2008	09/04/2018
164.	Sd. QPM 1-0	Disney Fabiano Fernandes	6.437.708-6	21/11/1995	18/11/2005
165.	Sd. QPM 1-0	Divael de Souza Berdego	5.994.907-1	22/08/1995	19/08/2005
166.	Sd. QPM 1-0	Douglas Vieira Barbosa	6.565.586-1	10/11/1998	07/11/2008
167.	Sd. QPM 1-0	Edemar João Homa	5.954.163-3	01/03/2001	27/02/2011
168.	Sd. QPM 1-0	Ederson Campos	9.163.101-6	11/04/2008	09/04/2018
169.	Sd. QPM 1-0	Edi Wilson Basanini	4.476.153-0	22/08/1995	19/08/2005
170.	Sd. QPM 1-0	Edilso Fernandes	6.808.715-5	2/5/2006	29/4/2016
171.	Sd. QPM 1-0	Edivani Matozo Xavier	6.306.418-1	11/04/2008	09/04/2018
172.	Sd. QPM 1-0	Edmilson Leandro Kilar	8.184.180-2	02/05/2006	29/04/2016
173.	Sd. QPM 1-0	Ednei Luiz Victor	4.987.220-8	14/07/1997	12/07/2007
174.	Sd. QPM 1-0	Edson de Oliveira	7.582.132-8	02/05/2006	29/04/2016
175.	Sd. QPM 1-0	Edson Luis dos Santos	6.228.388-2	10/04/2008	08/04/2018
176.	Sd. QPM 1-0	Edson Valenski	7.588.468-0	07/05/1997	05/05/2007
177.	Sd. QPM 1-0	Eduardo de Oliveira	8.894.044-0	15/03/2007	12/03/2017
178.	Sd. QPM 1-0	Eduardo R. Pacheco de Miranda Lima	6.140.401-5	04/03/1998	01/03/2008
179.	Sd. QPM 1-0	Elaine Cristina de Souza Pinto	6.432.539-6	20/12/2007	17/12/2017
180.	Sd. QPM 1-0	Elayne Pauline Maurer	6.240.018-8	11/04/2008	09/04/2018
181.	Sd. QPM 1-0	Eliana dos Santos Gonçalves do Valle	7.904.810-0	02/05/2006	29/04/2016
182.	Sd. QPM 1-0	Eliano Adilson Graebim	6.440.009-6	01/03/2001	27/02/2011
183.	Sd. QPM 1-0	Elias José dos Santos Junior	6.334.615-2	02/05/2002	29/04/2012
184.	Sd. QPM 1-0	Elias Marcelo Machado	8.837.777-0	10/04/2008	08/04/2018
185.	Sd. QPM 1-0	Elio Steinhaus	11.114.558-0	15/03/2007	12/03/2017
186.	Sd. QPM 1-0	Ellyson Lucas Garcia	9.893.610-6	10/04/2008	08/04/2018
187.	Sd. QPM 1-0	Eloir Roberto Mendes Vernick	6.851.686-2	15/03/2007	12/03/2017
188.	Sd. QPM 1-0	Emerson de Freitas Toledo	9.333.463-9	10/04/2008	08/04/2018
189.	Sd. QPM 1-0	Emerson dos Santos	6.350.222-7	20/12/2007	17/12/2017
190.	Sd. QPM 1-0	Emerson Luiz Kogeo	8.471.134-9	15/03/2007	12/03/2017
191.	Sd. QPM 1-0	Emerson Rocha	5.176.069-7	01/03/2001	27/02/2011
192.	Sd. QPM 1-0	Erlon Luiz Miranda	5.560.311-1	16/01/2004	13/01/2014
193.	Sd. QPM 1-0	Eugenio Costa Junior	10.174.684-4	10/04/2008	08/04/2018
194.	Sd. QPM 1-0	Evaldo Costa Souza	7.354.755-5	02/05/2006	29/04/2016
195.	Sd. QPM 1-0	Everaldo José da Silva	7.938.737-1	02/05/2006	29/04/2016
196.	Sd. QPM 1-0	Fabiana de Souza Torres	7.654.381-0	11/04/2008	09/04/2018
197.	Sd. QPM 1-0	Fabiano Belizário Ribeiro Alves	8.076.906-7	11/04/2008	09/04/2018
198.	Sd. QPM 1-0	Fabiano Dziadzio	7.998.752-2	02/05/2006	29/04/2016
199.	Sd. QPM 1-0	Fabiano José Carneiro	5.823.348-0	23/05/1996	21/05/2006
200.	Sd. QPM 1-0	Fábio Adriano Schneider	9.543.246-8	29/05/2006	26/05/2016
201.	Sd. QPM 1-0	Fábio Cicero Marturano	6.352.970-2	16/12/1996	14/12/2006
202.	Sd. QPM 1-0	Fábio Cordeiro da Costa	8.165.588-0	12/01/2004	09/01/2014
203.	Sd. QPM 1-0	Fábio Domorath	8.957.890-6	10/04/2008	08/04/2018
204.	Sd. QPM 1-0	Fábio Tavares	8.302.667-7	14/04/2008	12/04/2018
205.	Sd. QPM 1-0	Fernando Alves Madeira	6.694.798-0	10/10/2007	07/10/2017
206.	Sd. QPM 1-0	Fernando Apolinário Hofmeister	10.812.451-2	02/05/2006	29/04/2016
207.	Sd. QPM 1-0	Fernando Celoni	8.865.730-6	10/10/2007	07/10/2017
208.	Sd. QPM 1-0	Fernando da Silva Costa	7.512.275-6	14/04/2008	12/04/2018
209.	Sd. QPM 1-0	Fernando de Souza	8.866.216-4	14/04/2008	12/04/2018
210.	Sd. QPM 1-0	Fernando José de Almeida	6.872.389-2	12/01/2004	09/01/2014
211.	Sd. QPM 1-0	Florisvaldo Ramalho dos Santos	8.528.657-9	02/05/2006	29/04/2016
212.	Sd. QPM 1-0	Franceli Eloisa Correia dos Santos	8.050.996-0	10/04/2008	08/04/2018
213.	Sd. QPM 1-0	Franciele Aparecida Silveira	8.203.801-9	14/04/2008	12/04/2018
214.	Sd. QPM 1-0	Francielle Coimbra da Luz	9.113.404-7	02/05/2006	29/04/2016
215.	Sd. QPM 1-0	Francisca Andréa Ferreira Valczak	7.898.290-0	13/11/2008	11/11/2018
216.	Sd. QPM 1-0	Francisco Honório de Campos	6.399.416-2	07/05/1997	05/05/2007
217.	Sd. QPM 1-0	Frideberto de Andrade Junior	8.562.069-0	11/04/2008	09/04/2018
218.	Sd. QPM 1-0	Gelson Carlos Alves	7.237.490-8	11/04/2008	09/04/2018
219.	Sd. QPM 1-0	Gerson Teixeira	7.936.393-6	17/12/1996	15/12/2006
220.	Sd. QPM 1-0	Gilberto José Back	5.384.285-2	28/07/1995	25/07/2005
221.	Sd. QPM 1-0	Gilberto Pires	8.169.033-2	20/12/2007	17/12/2017
222.	Sd. QPM 1-0	Gilmar da Costa Rosa	6.918.307-7	12/01/2004	09/01/2014
223.	Sd. QPM 1-0	Gilson de Faria	5.894.081-0	14/04/2008	12/04/2018
224.	Sd. QPM 1-0	Gisele Fronczaka Antunes	8.954.173-5	02/05/2006	29/04/2016
225.	Sd. QPM 1-0	Giseli Cristina da Silva Chagas	8.914.744-1	11/04/2008	09/04/2018
226.	Sd. QPM 1-0	Gladestone Antunes	6.443.870-0	10/04/2008	08/04/2018
227.	Sd. QPM 1-0	Gladiston Samuel Balduino	9.081.277-7	10/04/2008	08/04/2018
228.	Sd. QPM 1-0	Hedimar Antônio Lobachinski	8.078.491-0	02/05/2006	29/04/2016
229.	Sd. QPM 1-0	Heinrich Curt Hellmann	7.984.052-1	02/05/2006	29/04/2016
230.	Sd. QPM 1-0	Heliandro Teodoro Castro	10.197.498-7	29/05/2006	26/05/2016
231.	Sd. QPM 1-0	Hélio Fernandes de Oliveira	6.500.220-5	16/01/2004	13/01/2014
232.	Sd. QPM 1-0	Hélio Wanderlei da Silva	4.719.621-3	14/01/1998	12/01/2008
233.	Sd. QPM 1-0	Helton Fabiano Fernandes de Oliveira	8.019.870-1	02/05/2006	29/04/2016
234.	Sd. QPM 1-0	Helton Thozolino	7.384.384-7	29/05/2006	26/05/2016
235.	Sd. QPM 1-0	Horaildo Leandro do Nascimento	5.007.263-0	14/07/1997	12/07/2007
236.	Sd. QPM 1-0	Humberto Lourival de Oliveira	4.371.835-5	01/03/2001	27/02/2011
237.	Sd. QPM 1-0	Idinei Machado	8.597.747-4	15/03/2007	12/03/2017
238.	Sd. QPM 1-0	Itajara de Souza Kowal	8.335.109-8	15/03/2007	12/03/2017
239.	Sd. QPM 1-0	Ivan Luiz Kubis	6.170.943-6	16/01/2004	13/01/2014
240.	Sd. QPM 1-0	Ivan Sérgio Camargo	4.676.271-1	10/11/1998	07/11/2008
241.	Sd. QPM 1-0	Ivone Gomes de Lima	8.652.096-6	02/05/2006	29/04/2016
242.	Sd. QPM 1-0	Ivori Ildenor Piltz	5.627.229-1	04/03/1996	02/03/2006
243.	Sd. QPM 1-0	Jackson da Silva Eduardo	6.108.094-5	10/11/1998	07/11/2008
244.	Sd. QPM 1-0	Jackson dos Santos Rodrigues	6.113.834-0	18/06/2008	16/06/2018
245.	Sd. QPM 1-0	Jacta Harrison da Cruz	5.758.314-2	22/05/1997	20/05/2007
246.	Sd. QPM 1-0	Jaide Mandolini Barone Bueno Mendes	8.461.914-0	02/05/2006	29/04/2016
247.	Sd. QPM 1-0	Jair Ferreira	8.150.220-0	16/01/2004	13/01/2014
248.	Sd. QPM 1-0	Jair Salvador	5.941.483-6	22/08/1995	19/08/2005
249.	Sd. QPM 1-0	Jairo David Dias	9.181.821-3	20/12/2007	17/12/2017
250.	Sd. QPM 1-0	Janaina Cirino	8.075.548-1	14/04/2008	12/04/2018
251.	Sd. QPM 1-0	Jandir Fridrich	8.791.685-5	29/05/2006	26/05/2016
252.	Sd. QPM 1-0	Janio Ricardo Drescher	7.303.442-6	29/05/2006	26/05/2016
253.	Sd. QPM 1-0	Jaqueline Buiar de Lima	8.729.819-1	02/05/2006	29/04/2016
254.	Sd. QPM 1-0	Jaqueline Cristina Soares de Oliveira	9.189.835-7	11/04/2008	09/04/2018
255.	Sd. QPM 1-0	Jean Carlos Ferreira de Morais	7.796.841-5	29/07/1996	27/07/2006
256.	Sd. QPM 1-0	Jeferson de Camargo Siqueira	9.688.919-4	29/05/2006	26/05/2016
257.	Sd. QPM 1-0	Jeferson de Jesus Melo	8.669.617-7	20/12/2007	17/12/2017
258.	Sd. QPM 1-0	Jefferson Christian da Maia	6.735.859-7	12/01/2004	09/01/2014
259.	Sd. QPM 1-0	Jefferson de Novais Ribeiro	12.534.001-6	11/04/2008	09/04/2018
260.	Sd. QPM 1-0	Jennifer Kretschmer	8.682.135-4	20/12/2007	17/12/2017
261.	Sd. QPM 1-0	Jerusa de Franca Bail Castanho	8.581.008-1	15/03/2007	12/03/2017
262.	Sd. QPM 1-0	Jesse Marcos Antunes	7.669.729-9	29/05/2006	26/05/2016
263.	Sd. QPM 1-0	Jhone Ricardo Lopes dos Santos	9.448.136-8	14/04/2008	12/04/2018
264.	Sd. QPM 1-0	João da Silva Cruz	6.789.198-8	22/08/1995	19/08/2005
265.	Sd. QPM 1-0	João Jeferson Pontarolo	8.965.213-8	02/05/2006	29/04/2016
266.	Sd. QPM 1-0	João Luiz Ferreira da Rosa	8.574.767-3	10/11/1998	07/11/2008
267.	Sd. QPM 1-0	João Miguel Bobrowec	7.798.215-9	12/01/2004	09/01/2014
268.	Sd. QPM 1-0	João Paulo Cruz	5.653.048-7	10/04/2008	08/04/2018
269.	Sd. QPM 1-0	João Ricardo Ramos Polak	6.233.999-3	20/12/2007	17/12/2017
270.	Sd. QPM 1-0	Joarez Silva Santos	5.558.587-3	11/04/2008	09/04/2018
271.	Sd. QPM 1-0	Jordan Oscar Haddad Muller	7.777.342-8	10/10/2007	07/10/2017
272.	Sd. QPM 1-0	Jorge Luís Pinheiro	8.767.086-4	15/03/2007	12/03/2017
273.	Sd. QPM 1-0	Jorgino Francisco da Costa	5.130.338-5	22/08/1995	19/08/2005
274.	Sd. QPM 1-0	Josana Consoni Ichaukoski	8.065.149-0	14/04/2008	12/04/2018
275.	Sd. QPM 1-0	José Aparecido de Souza	6.442.995-7	14/01/1998	12/01/2008
276.	Sd. QPM 1-0	José Aparecido Fernandes Balieiro	7.820.607-1	15/03/2007	12/03/2017
277.	Sd. QPM 1-0	José Carlos Caliari	4.427.045-5	17/12/1996	15/12/2006
278.	Sd. QPM 1-0	José Carlos de Lima	7.061.216-0	10/11/1998	7/11/2008
279.	Sd. QPM 1-0	José Cláudio da Silva	8.054.704-8	29/05/2006	26/05/2016
280.	Sd. QPM 1-0	José Dias Chaves	6.751.676-1	14/04/2008	12/04/2018
281.	Sd. QPM 1-0	José Vanderlei Mateus de Oliveira	7.706.329-3	16/01/2004	13/01/2014
282.	Sd. QPM 1-0	Joselaine de Oliveira	9.482.341-2	11/04/2008	09/04/2018
283.	Sd. QPM 1-0	Josele da Silva	8.282.120-1	10/10/2007	07/10/2017
284.	Sd. QPM 1-0	Josélia Aparecida da Silva	7.249.581-0	11/04/2008	09/04/2018
285.	Sd. QPM 1-0	Josemar de Souza Santos	6.431.069-0	10/04/2008	08/04/2018
286.	Sd. QPM 1-0	Josimar Mota Cardoso	8.346.521-2	10/04/2008	08/04/2018
287.	Sd. QPM 1-0	Juliana de Lima Branco Trindade	6.138.599-1	24/01/2009	22/01/2019
288.	Sd. QPM 1-0	Juliano Machado Pereira	9.195.801-5	02/05/2006	29/04/2016
289.	Sd. QPM 1-0	Juliano Viante Rain	9.811.289-8	20/12/2007	17/12/2017
290.	Sd. QPM 1-0	Júlio Antônio Azevedo da Silveira	6.761.628-6	14/01/1998	12/01/2008
291.	Sd. QPM 1-0	Júlio César Cunha Schulmaister	5.058.875-0	16/12/1996	14/12/2006
292.	Sd. QPM 1-0	Júlio César Santana Lorenzon	8.602.155-2	10/10/2007	07/10/2017
293.	Sd. QPM 1-0	Jurair Alves Pereira	7.152.006-4	16/01/2004	13/01/2014
294.	Sd. QPM 1-0	Karina Rossi Marques	8.625.721-1	02/05/2006	29/04/2016
295.	Sd. QPM 1-0	Kleber Aparecido de Oliveira Pacheco	5.141.331-8	14/07/1997	12/07/2007
296.	Sd. QPM 1-0	Klederson Adriano Gielow	7.194.170-1	10/04/2008	08/04/2018
297.	Sd. QPM 1-0	Laercio Antunes da Silva	4.976.710-2	14/07/1997	12/07/2007
298.	Sd. QPM 1-0	Lairton Luís Machado Guerche	7.737.602-0	17/12/1996	15/12/2006
299.	Sd. QPM 1-0	Laudemir José da Silva	6.687.949-6	16/01/2004	13/01/2014
300.	Sd. QPM 1-0	Leandro Augusto Dias	6.850.965-3	01/03/2001	27/02/2011
301.	Sd. QPM 1-0	Leandro Francisco Coelho de Oliveira	7.207.588-9	15/03/2007	12/03/2017
302.	Sd. QPM 1-0	Leandro Junior Sangaletti	8.468.620-4	02/05/2006	29/04/2016
303.	Sd. QPM 1-0	Leandro Rodrigues Vicente	6.215.817-4	14/07/1997	12/07/2007
304.	Sd. QPM 1-0	Lecio Tadeu dos Santos	7.400.741-4	20/12/2007	17/12/2017
305.	Sd. QPM 1-0	Lincon de Oliveira Santos	8.457.072-9	10/04/2008	08/04/2018
306.	Sd. QPM 1-0	Lourival Henrique de Lima	6.131.086-0	16/01/2004	13/01/2014
307.	Sd. QPM 1-0	Lucas Subtil	9.606.458-6	29/05/2006	26/05/2016
308.	Sd. QPM 1-0	Luciano Dias de Oliveira	8.187.882-0	17/04/2008	15/04/2018
309.	Sd. QPM 1-0	Luciano Hanycz	7.637.647-6	09/11/1998	06/11/2008
310.	Sd. QPM 1-0	Luciano José Santos	5.337.038-1	16/01/2004	13/01/2014
311.	Sd. QPM 1-0	Luciano Martins da Silva	8.082.559-5	10/04/2008	08/04/2018
312.	Sd. QPM 1-0	Luiz Carlos Leme	4.232.931-2	07/05/1997	05/05/2007
313.	Sd. QPM 1-0	Luiz Fernando Cruz	8.514.980-6	16/01/2004	13/01/2014
314.	Sd. QPM 1-0	Maicon Rodrigo Boelhouwer	6.482.540-2	28/06/2002	25/06/2012
315.	Sd. QPM 1-0	Marcelo Borges Vieira	8.210.604-9	09/11/1998	06/11/2008
316.	Sd. QPM 1-0	Marcelo de Souza de Lima	8.638.417-5	12/01/2004	09/01/2014
317.	Sd. QPM 1-0	Marcelo Dias Carvalho	8.043.784-6	23/07/2007	20/07/2017
318.	Sd. QPM 1-0	Marcelo Garcia Bonfim	6.086.766-6	28/06/2002	25/06/2012

319.	Sd. QPM 1-0	Marcelo José Strugala	6.079.168-6	26/09/1996	24/09/2006
320.	Sd. QPM 1-0	Marcelo Souza Teixeira	6.961.966-5	14/04/2008	12/04/2018
321.	Sd. QPM 1-0	Márcio Araújo do Nascimento	9.077.523-5	20/12/2007	17/12/2017
322.	Sd. QPM 1-0	Márcio Henrique Santana	6.255.254-9	16/01/2004	13/01/2014
323.	Sd. QPM 1-0	Márcio Leandro do Nascimento	8.185.396-7	02/05/2006	29/04/2016
324.	Sd. QPM 1-0	Márcio Pires da Silva	9.329.474-2	14/04/2008	12/04/2018
325.	Sd. QPM 1-0	Márcio Renato Gavron	5.973.110-6	07/05/1997	05/05/2007
326.	Sd. QPM 1-0	Marco André Tannuri	10.778.726-7	15/03/2007	12/03/2017
327.	Sd. QPM 1-0	Marco Antônio Fernandes Aquini	6.312.294-7	24/04/1997	22/04/2007
328.	Sd. QPM 1-0	Marco Aurélio Almeida de Oliveira	6.282.561-8	12/01/2004	09/01/2014
329.	Sd. QPM 1-0	Marcos Aurélio Silva Salles	4.747.930-4	22/08/1995	19/08/2005
330.	Sd. QPM 1-0	Marcos Irineu Meger	6.413.260-1	26/09/1996	24/09/2006
331.	Sd. QPM 1-0	Marcos Juliano Barros dos Santos	7.128.674-6	12/01/2004	09/01/2014
332.	Sd. QPM 1-0	Marcos Kulka	4.749.960-7	04/03/1998	01/03/2008
333.	Sd. QPM 1-0	Marcos Machado de Oliveira Junior	8.423.504-0	29/05/2006	26/05/2016
334.	Sd. QPM 1-0	Marcos Rafalski	9.166.292-2	01/03/2001	27/02/2011
335.	Sd. QPM 1-0	Marcos Roberto de Lima	7.059.783-7	02/05/2006	29/04/2016
336.	Sd. QPM 1-0	Marcus Vinicius Vital Cordova	8.496.391-7	15/03/2007	12/03/2017
337.	Sd. QPM 1-0	Michel Moraes da Costa	6.260.494-8	14/04/2008	12/04/2018
338.	Sd. QPM 1-0	Miguel Valdinei Teixeira Ferreira	6.193.535-5	22/05/1997	20/05/2007
339.	Sd. QPM 1-0	Milena Carolina Muller	7.907.983-9	02/05/2006	29/04/2016
340.	Sd. QPM 1-0	Mishael Correia da Rosa	8.128.480-6	12/01/2004	09/01/2014
341.	Sd. QPM 1-0	Nashaly Favaro Guarnieri	8.812.567-3	02/05/2006	29/04/2016
342.	Sd. QPM 1-0	Neuradir Prevelato Colinete	3.723.351-0	10/11/1998	07/11/2008
343.	Sd. QPM 1-0	Nilson da Silva Januário	4.643.800-0	22/08/1995	19/08/2005
344.	Sd. QPM 1-0	Nivaldo Silva	4.643.615-6	07/08/1997	05/08/2007
345.	Sd. QPM 1-0	Oberdan Raul Saretta	5.764.213-0	08/05/1997	06/05/2007
346.	Sd. QPM 1-0	Orrevaldir Loch de Paula	5.008.750-6	27/07/1998	24/07/2008
347.	Sd. QPM 1-0	Osvaldo Rodrigues Sales	5.297.383-0	28/07/1995	25/07/2005
348.	Sd. QPM 1-0	Ozéias de Paula	8.148.993-9	02/05/2006	29/04/2016
349.	Sd. QPM 1-0	Ozéias Lemos de Lima Junior	10.000.713-4	16/01/2004	13/01/2014
350.	Sd. QPM 1-0	Patrícia Machado	6.760.364-8	07/05/1996	05/05/2006
351.	Sd. QPM 1-0	Paul August Gomes Martins	7.512.859-2	16/01/2004	13/01/2014
352.	Sd. QPM 1-0	Paulo Alves da Cruz Junior	8.973.736-2	10/10/2007	07/10/2017
353.	Sd. QPM 1-0	Paulo André Kuhl	5.737.341-5	04/03/1996	02/03/2006
354.	Sd. QPM 1-0	Paulo César Candido	5.205.156-8	22/05/1997	20/05/2007
355.	Sd. QPM 1-0	Paulo César dos Santos	4.492.302-5	17/12/1996	15/12/2006
356.	Sd. QPM 1-0	Paulo Cordeiro	5.989.025-5	11/11/1997	09/11/2007
357.	Sd. QPM 1-0	Paulo Viturino de Oliveira	6.003.631-4	10/11/1998	07/11/2008
358.	Sd. QPM 1-0	Pedro Ernani Heck	4.935.296-4	01/06/1998	29/05/2008
359.	Sd. QPM 1-0	Pedro Oliveira	5.683.130-4	09/11/1998	06/11/2008
360.	Sd. QPM 1-0	Peterson Camargo de Oliveira	6.844.458-6	14/04/2008	12/04/2018
361.	Sd. QPM 1-0	Peterson Diniz de Lima	6.162.666-2	14/07/1997	12/07/2007
362.	Sd. QPM 1-0	Peterson Luís Potuk	8.089.874-6	01/03/2001	27/02/2011
363.	Sd. QPM 1-0	Petrocelli de Souza da Silva	5.079.528-4	22/05/1997	20/05/2007
364.	Sd. QPM 1-0	Rafael Crestan de Oliveira	6.352.512-0	02/05/2006	29/04/2016
365.	Sd. QPM 1-0	Rangel Domingues Gomes	6.631.787-0	10/11/1998	07/11/2008
366.	Sd. QPM 1-0	Reginaldo Correa	9.047.708-0	10/04/2008	08/04/2018
367.	Sd. QPM 1-0	Renaldo Antônio Delgado	5.021.122-3	14/03/1996	12/03/2006
368.	Sd. QPM 1-0	Renato Alécio	4.450.505-3	14/01/1998	12/01/2008
369.	Sd. QPM 1-0	Renildo Ferreira de Souza	6.161.857-0	02/05/2002	29/04/2012
370.	Sd. QPM 1-0	Ricardo Andrey Barbosa	6.863.108-4	15/03/2007	12/03/2017
371.	Sd. QPM 1-0	Ricardo Fernandes	7.009.416-9	02/05/2006	29/04/2016
372.	Sd. QPM 1-0	Ricky Nelson da Silva	6.965.550-5	02/05/2002	29/04/2012
373.	Sd. QPM 1-0	Roberto Carlos Kuster	6.485.565-4	12/01/1996	09/01/2006
374.	Sd. QPM 1-0	Rodrigo Baido	4.295.906-5	10/06/1988	08/06/1998
375.	Sd. QPM 1-0	Rodrigo de Souza Amélio	9.251.722-5	02/05/2006	29/04/2016
376.	Sd. QPM 1-0	Rodrigo Lima Andrade	10.904.839-9	29/05/2006	26/05/2016
377.	Sd. QPM 1-0	Rodrigo Pirozzi	8.748.351-7	29/05/2006	26/05/2016
378.	Sd. QPM 1-0	Rogério Gomes da Silva	7.743.697-9	14/04/2008	12/04/2018
379.	Sd. QPM 1-0	Rogério Wochnicki	6.696.701-8	04/03/1998	01/03/2008
380.	Sd. QPM 1-0	Rogger Andrade Torres	9.298.949-6	02/05/2006	29/04/2016
381.	Sd. QPM 1-0	Ronaldo Heidemann	6.919.898-8	02/05/2006	29/04/2016
382.	Sd. QPM 1-0	Rondineli Savoreto	8.348.992-8	14/04/2008	12/04/2018
383.	Sd. QPM 1-0	Ronei Effting	5.723.863-1	13/06/2008	11/06/2018
384.	Sd. QPM 1-0	Rui Carmello	3.236.966-9	16/11/1993	14/11/2003
385.	Sd. QPM 1-0	Samuel Pereira de Araújo	9.209.959-8	14/04/2008	12/04/2018
386.	Sd. QPM 1-0	Sandro Ismael Richter	6.329.072-6	22/05/1997	20/05/2007
387.	Sd. QPM 1-0	Sandro José Bedin	7.651.975-7	10/04/2008	08/04/2018
388.	Sd. QPM 1-0	Sandro Maximovitz	7.367.559-6	20/12/2007	17/12/2017
389.	Sd. QPM 1-0	Sebastião Antônio dos Santos	6.067.150-8	29/05/2006	26/05/2016
390.	Sd. QPM 1-0	Sérgio Correa da Silva	7.155.722-7	10/10/2007	07/10/2017
391.	Sd. QPM 1-0	Sérgio Luiz Grigoletto	5.724.198-5	13/09/1995	10/09/2005
392.	Sd. QPM 1-0	Sidnei Farias Vieira	4.265.660-7	25/09/1997	23/09/2007
393.	Sd. QPM 1-0	Sidnei Marcos de Carvalho	6.362.464-0	10/4/2008	8/4/2018
394.	Sd. QPM 1-0	Sidnei Rogerio da Cruz	7.563.499-4	29/05/2006	26/05/2016
395.	Sd. QPM 1-0	Sidney Ferreira da Silva	6.779.611-0	02/05/2006	29/04/2016
396.	Sd. QPM 1-0	Silmara Daniele Lordani	6.213.101-2	14/04/2008	12/04/2018
397.	Sd. QPM 1-0	Silvana da Silva	7.355.323-7	10/04/2008	08/04/2018
398.	Sd. QPM 1-0	Silvia Caumo	6.932.190-9	10/10/2007	07/10/2017
399.	Sd. QPM 1-0	Silvio Fracaro	5.871.309-0	04/03/1998	01/03/2008
400.	Sd. QPM 1-0	Silvonei Borges	4.536.361-9	01/03/2001	27/02/2011
401.	Sd. QPM 1-0	Tassiane das Neves	8.272.036-7	10/04/2008	08/04/2018
402.	Sd. QPM 1-0	Thiago Medeiros Barbosa	8.064.778-6	29/05/2006	26/05/2016
403.	Sd. QPM 1-0	Tiago Luiz Amaral	7.147.526-3	16/01/2004	13/01/2014
404.	Sd. QPM 1-0	Uilton Giovanni Machado da Silva	6.053.410-1	01/03/2001	27/02/2011
405.	Sd. QPM 1-0	Valdecir dos Santos	4.405.812-0	29/12/1997	27/12/2007
406.	Sd. QPM 1-0	Valdecir José Viomar	6.732.323-8	04/03/1998	01/03/2008
407.	Sd. QPM 1-0	Valdinei Gonçalves Rolim	4.871.231-2	22/03/1996	20/03/2006
408.	Sd. QPM 1-0	Valdir Martini	6.956.441-0	01/03/2001	27/02/2011
409.	Sd. QPM 1-0	Valmir Rosa dos Santos	6.872.276-4	22/08/1995	19/08/2005
410.	Sd. QPM 1-0	Valter de Jesus Mendes	7.140.255-0	16/04/2008	14/04/2018
411.	Sd. QPM 1-0	Vanderlei Oleinik	7.990.979-3	29/05/2006	26/05/2016
412.	Sd. QPM 1-0	Vanderly Alves da Silva Viana	7.688.671-7	11/04/2008	09/04/2018
413.	Sd. QPM 1-0	Veridiana Fernandes	6.715.494-0	10/10/2007	07/10/2017
414.	Sd. QPM 1-0	Vilma Alves	8.406.783-0	29/05/2006	26/05/2016
415.	Sd. QPM 1-0	Virgilio João Arraes Junior	8.791.292-2	10/04/2008	08/04/2018
416.	Sd. QPM 1-0	Wagner Jordan	10.766.751-2	02/05/2006	29/04/2016
417.	Sd. QPM 1-0	Wagner Willrich	5.573.027-0	12/01/2004	09/01/2014
418.	Sd. QPM 1-0	Walter Soares da Costa	6.633.928-9	14/04/2008	12/04/2018
419.	Sd. QPM 1-0	Walton Witkowski	8.904.634-3	10/04/2008	08/04/2018
420.	Sd. QPM 1-0	Welington Carlos Schroeder	8.604.937-6	29/05/2006	26/05/2016
421.	Sd. QPM 1-0	Willian de Araújo Venâncio	6.874.234-0	02/05/2006	29/04/2016
422.	Sd. QPM 2-0	Alexandre Correa	5.651.666-2	01/03/2001	27/02/2011
423.	Sd. QPM 2-0	Cecil Eduardo Oliveira Muniz	6.313.279-9	01/03/2001	27/02/2011
424.	Sd. QPM 2-0	David Rossa Neto	7.744.712-1	04/04/2005	02/04/2015
425.	Sd. QPM 2-0	Diego Júlio Pereira	8.672.595-9	04/04/2005	02/04/2015
426.	Sd. QPM 2-0	Eder Aparecido Ribeiro	8.972.873-8	04/04/2005	02/04/2015
427.	Sd. QPM 2-0	Gilberto da Silva	7.411.783-0	12/01/2004	09/01/2014
428.	Sd. QPM 2-0	João Ricardo Ferreira	6.166.971-0	04/01/2006	02/01/2016
429.	Sd. QPM 2-0	Jorge André Bolzan	10.340.798-2	04/04/2005	02/04/2015
430.	Sd. QPM 2-0	Jorge Luís Cherubim	5.770.885-9	02/05/2002	29/04/2012
431.	Sd. QPM 2-0	Josimar Aparecido Ferreira	7.352.599-3	04/04/2005	02/04/2015
432.	Sd. QPM 2-0	Júlio César Ildebrando	7.616.122-4	04/01/2006	02/01/2016
433.	Sd. QPM 2-0	Luciano Carlos Fabricio Pavlak	6.018.886-6	04/04/2005	02/04/2015
434.	Sd. QPM 2-0	Luis Rodrigo Gabardo	7.840.120-6	02/05/2006	29/04/2016
435.	Sd. QPM 2-0	Maik Fernando Rodrigues Alves	7.187.566-0	01/03/2001	27/02/2011
436.	Sd. QPM 2-0	Nilson Rodrigues Siqueira Adolphato	6.246.193-4	04/09/1997	02/09/2007
437.	Sd. QPM 2-0	Paulo César de Oliveira	5.971.553-4	11/09/1997	09/09/2007
438.	Sd. QPM 2-0	Ricardo Alexandre Cerqueira	4.441.699-9	04/04/2005	02/04/2015
439.	Sd. QPM 2-0	Rodrigo Francisco Kuniski da Silva	7.634.449-3	12/01/2004	09/01/2014
440.	Sd. QPM 2-0	Rodrigo Muller da Costa	6.223.271-4	04/01/2006	02/01/2016
441.	Sd. QPM 2-0	Rogério Celso Corsico	5.477.183-5	12/01/2004	09/01/2014

1.2. V – Medalha de Honra ao Mérito Escolar Prêmio 2º Sargento PM Wellington de Matos, instituída pela Lei Estadual nº 19.368, de 20 de dezembro de 2017, categoria: ouro, prata e bronze, aos militares estaduais classificados em 1º e 3º lugares no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Paraná (CAS PM/BM), adiante nominados:

Nº	Graduação	Nome	RG	Categoria	Termo de Encerramento Boletim-Geral
1	Subten. QPM 1-0	José Renato de Araújo	5.716.690-8	Ouro	240/2009
2	2º Sgt. QPM 1-0	Julio César Cargnelutti	6.342.571-0	Ouro	100/2013
3	2º Sgt. QPM 2-0	Marcos Juliano da Costa	7.176.637-3	Ouro	207/2018
4	2º Sgt. QPM 1-0	João Luiz de Faria	6.996.932-1	Ouro	222/2018
1	2º Sgt. QPM 2-0	Almir Pereira Gonçalves	6.517.684-0	Prata	127/2015
2	2º Sgt. QPM 2-0	Davi Carlos Schiticoski Ramos	9.281.013-5	Prata	207/2018
3	2º Sgt. QPM 1-0	Alvaro Luis Alves	6.282.476-0	Prata	222/2018
1	2º Sgt. QPM 2-0	Célio Piacentini Filho	8.936.816-2	Bronze	207/2018
2	2º Sgt. QPM 1-0	Sandro Caron	6.561.581-9	Bronze	222/2018

65252/2019

Despacho do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.552.797-8/19 - "De acordo com os elementos de cognição constantes no protocolado nº 15.552.797-8, aliado a competência prevista no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4189/2016 **AUTORIZO**, nos termos do inciso IX do art. 27 da Constituição Estadual c/c art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, a prorrogação dos contratos em regime especial de Agente de Cadeia Pública oriundos do Processo Seletivo Simplificado – PSS regulado pelo Edital n.º 010/2018-CPSS/SESP, pelo período de 12 (doze) meses. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 09/07/19". (Enc. proc. à SESP, em 09/07/19).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

15.626.058-4/19 - "De acordo com as informações constantes no protocolado n° 15.626.058-4, bem como nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **AUTORIZO** a instauração de Processo Administrativo em face da empresas FÊNIX MKT & NEGÓCIOS – EIRELI, CNPJ nº 27.264.067/0001-90; ROSY DE SOUZA MELO, CNPJ nº 16.983.902/0001-25; e PLURAL MARKETING & NEGÓCIOS LTDA – ME, CNPJ nº 04.370.488/0001-08, visando apurar eventuais irregularidades durante o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 785/2018 – SRP. A apuração deverá ser conduzida em procedimento administrativo autônomo, de forma individualizada para cada empresa, assegurando o contraditório e a ampla defesa, consoante dispõe o art. 161, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Findo o procedimento administrativo disciplinar e, se o relatório final da Comissão Processante concluir que a penalidade a ser imposta não é de aplicação privativa governamental, deverá o próprio Titular da Pasta aplicar a respectiva sanção. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se para as providências legais. Em 09/07/19". (Enc. proc. à SEAP, em 09/07/19).

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

15.822.322-8/19 - "De acordo com as informações constantes no protocolo n° 15.822.322-8, bem como nos termos do art. 1º, inciso VI, do Decreto n° 4.189/2016, **AUTORIZO** a celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre a Rádio e Televisão Educativa do Paraná e a Casa Civil, cujo objeto é a cooperação e intercâmbio entre os convenentes para a difusão das políticas cultural, educativa, econômica, social, esportiva, turística e administrativa, desenvolvidas por Órgãos e Entidades do Estado, de forma a integrar os serviços da Administração Pública, com vigência até 31 de dezembro de 2022, sem repasse de recursos entre os partícipes. Publique-se e encaminhe-se para as providências legais. Em 09/07/19". (Enc. proc. à CASA CIVIL, em 09/07/19).

CASA CIVIL

15.891.438-7 – Of. nº 1742/19 – Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais, conforme especifica. "**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 09/07/19". (Enc. proc. ao GRHS/CC, 09/07/19).

65306/2019

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DIVERSOS

15.335.963-6/19 - De acordo com as informações constantes no protocolo n° 15.335.963-6, **TORNO SEM EFEITO** a autorização de prorrogação de disposição funcional publicada no Diário Oficial nº 10.377, de 15 de fevereiro de 2019 (fls. 52), em relação aos servidores listados abaixo, visto que estes optaram por permanecer na rede estadual de ensino antes de iniciarem o exercício de suas funções junto às escolas municipais: -PATRICIA DYNCZUKI SILVEIRA, RG nº 5.741.696-3; - SIMONI DA SILVA, RG nº 5.428.228-1; WILLIAM LUIZ RAMOS, RG nº 5.741.660-2; RUBIA HELENA RIBEIRO WINIARSKI, RG nº 10.192.901-9; ROSEMARI ABDALA TIBUSCKI, RG nº 3.313.155-0. Publique-se e encaminhe-se para as providências legais. EM 09/07/2019.

65307/2019

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.805.415-9/19 - "De acordo com as informações constantes no protocolo n° 15.805.415-9, bem como nos termos do art. 1º, inciso VI, do Decreto n° 4.189/2016, **AUTORIZO** a celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre a Secretaria de Estado da Administração e Previdência e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, cujo objeto é a cooperação e intercâmbio entre os convenentes para ampliar e aprimorar o atendimento da população mediante a integração dos serviços prestados pela Administração Pública, a fim de estabelecer estratégias, políticas, diretrizes e recomendações, prestar apoio e realizar o controle e acompanhamento dos serviços meio da Administração Estadual, nas principais áreas de gestão de pessoas, do transporte oficial, dos bens integrantes do patrimônio estadual, de compras, de serviços, de acervos públicos, assim como nas ações de seguridade funcional, saúde ocupacional e perícia médica, política de desenvolvimento de competências, registro de empresas mercantis no âmbito do Estado do Paraná, com vigência até 31 de dezembro de 2019, sem repasse de recursos entre os partícipes. Findo o prazo de vigência e persistindo a necessidade administrativa, fica autorizada a formalização de aditivos até dezembro de 2022. Publique-se e encaminhe-se para as providências legais. Em 05/07/19". (Enc. proc. à SESP, em 05/07/19).

65308/2019

Casa Civil

PORTARIA Nº 22/2019 - CGG

Designa servidores para o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 1.952, de 05 de julho de 2019.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 1.454, de 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

1. DESIGNAR para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 1.952, de 05 de julho de 2019 os servidores ALEX SANDRO NOEL NUNES, RG nº 6.005.378-2, e ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO, RG. n.º 1.085.135-1, como representantes do Gabinete do Governador.
2. DESIGNAR como Coordenador do Grupo de Trabalho de que trata o Decreto nº 1.952, de 2019, o servidor **ALEX SANDRO NOEL NUNES**, RG nº 6.005.378-2.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de julho de 2019

DANIEL WESLEY VILAS BOAS
Chefe de Gabinete do Governador

65311/2019

RESOLUÇÃO Nº 73

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,
Resolve designar MAURO LUCIO SILVA, RG nº 7.956.173-8, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, a partir de 2 de julho de 2019, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado com a Casa Civil, publicado na edição nº 10401, do Diário Oficial do Estado, 25 de março de 2019.
Curitiba, 09 de julho de 2019

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

65309/2019

RESOLUÇÃO Nº 74

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,
Resolve revogar a Resolução n° 49, de 31 de Maio de 2019, na parte que designou a servidora, SUZANA APARECIDA SAMPAIO, RG nº 7.544.957-7, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, a partir de 4 de julho de 2019.
Curitiba, 09 de julho de 2019

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

65310/2019



DETRAN

PORTARIA Nº 102/2019–COOGS/DAF

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 303/2015-DG e edital de credenciamento nº 02/2015 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo **n.º 15.486.290-0** RESOLVE:

ALTERAR

Artigo 1º. A partir desta data, visto mudança de endereço da **Clínica Marin Psicologia e Medicina Ltda**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 10.987.054/0002-27, para **Rua Carlos de Carvalho, 4422 – Centro – Cascavel – Paraná**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 27 de maio de 2019.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral

64018/2019

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 36/2019 – FEPGE

Protocolo: 15.804.133-2 (protocolo digital).
Interessado: Procuradoria da Dívida Ativa / Weslley Tadeu Pagliotto.
Assunto: valor depositado ao Fundo Especial maior que o devido.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 420ª sessão ordinária do dia 04 de julho de 2019, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

no sentido de que seja **deferido o pedido**, devendo ser depositado ao Juízo da execução n. 0001217-26.2011.8.16.0017, o valor excedente entre o devido pelo contribuinte e o efetivamente depositado ao FEPGE, com as atualizações de praxe.

Curitiba, em 04 de julho de 2019.

Letícia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Diretor

Marco Aurélio Barato
Conselheiro-Relator

63815/2019

DELIBERAÇÃO N.º 48/2019 – CSPGE

Protocolo: 15.775.474-2 (protocolo digital).
Interessado: Valdir Flores.
Assunto: proposta de acordo.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 1080ª sessão ordinária do dia 04 de julho de 2019, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo **deferimento do pedido**, nos termos do voto, devendo o procurador da causa formalizar o termo de acordo, observando-se os seguintes pontos: **a)** o valor deverá ser corrigido até o momento da confecção do termo de acordo e as parcelas deverão ser descontadas em folha de pagamento; **b)** o montante dos honorários deverá ser quitado em separado, possibilitando o parcelamento em até 12 (doze) vezes, nos termos do artigo 172, I do Manual da PGE; **c)** o parcelamento do principal poderá ser feito em até 48 (quarenta e oito) meses.

Curitiba, em 04 de julho de 2019.

Letícia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Superior

Mércia Miranda Vasconcellos Cunha
Conselheira-Relatora

63817/2019

Resolução nº 163/2019–PGE

Designa Procurador do Estado para a função de Procurador-Chefe de Procuradoria Regional

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1° Designar o Procurador do Estado **BRUNO RABELO DOS SANTOS**, RG 13.538.43-3, para exercer a função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Ponta Grossa ficando dispensado da função o Procurador do Estado Felipe Azevedo Barros.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 01 de julho de 2019.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

63806/2019

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 3236
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº 0000120-40.2005.8.16.00044, DA 3ª VARA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA, E OFÍCIO Nº 638/2019, DA PROCURADORIA DE EXECUÇÕES, PRECATÓRIOS E CÁLCULOS E CÁLCULOS - PRE

RESOLVE

CONCEDER A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 15970, DE 04/10/2018, QUE CONCEDEU PENSÃO MENSAL INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE ODILON JOSE BORGES, RG493.322-2, CPF 068.661909-91, E CARMEM MOREIRA GOMES, RG 876.265, CPF 856.779.739-04, ATÉ 07/09/2054, DATA EM VITIMA COMPLETARIA 71 ANOS E NOVE MESES, OU ATÉ O FALECIMENTO DOS PAIS, FATO QUE OCORRER PRIMEIRO, PARA DECLARAR QUE A PARTIR DE JULHO DE 2019, PASSA SER DE 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO, E NÃO COMO CONSTOU.
PROTOCOLO 15.879.073-4

CURITIBA, 05/07/2019

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

63725/2019

DESPACHO Nº: 1109/2019
Protocolo nº: 15.673.829-8
Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Assunto: Procedimento licitatório – PE n° 194/2019 – SPR
Data: 04/07/2019

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 194/2019 – SRP, tipo menor preço, composto por 20 (vinte) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS – DEMANDA JUDICIAL 02, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 172/207). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/CEMEPAR.
2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
SANOFY MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	01, 02 e 03
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS FARMACÊUTICOS S/A	05 e 19
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07, 08, 09, 16, 17 e 18
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	10, 13 e 14
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11 e 20
NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A	12
Fracassado	04
Desertos	06 e 15

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R$ 17.548.977,00** (dezessete milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais), obtendo-se desconto de aproximadamente 12,69% sobre o valor máximo estimado para a disputa, desconsiderando os valores atribuídos aos lotes desertos e ao lote fracassado.
4. Considerando a Informação nº 351/2019 da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 1390/1392), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório**.**
5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.
6. Encaminhe-se ao DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
63897/2019

Resolução SEAP n.º 3.234/2019

Designa servidores para compor a Quinta Câmara de Conciliação de Precatórios (5ª CCP) no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 19.848/2019, e

considerando o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei Estadual nº 17.082, de 09 de fevereiro de 2012, com a redação dada pela Lei Estadual nº 18.291, de 06 de novembro de 2014;

considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Estadual nº 5.007, de 22 de junho de 2012, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 12.552, de 11 de novembro de 2014;

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.732, de 18 de junho de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Quinta Câmara de Conciliação de Precatórios (5ª CCP), como membros titular e suplente da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, cujas atribuições foram estatuídas na Lei Estadual nº 17.082, de 9 de fevereiro de 2012:

	Nome	RG	Cargo
Titular	Bráulio Cesco Fleury	8.177.370-0-SSP/PR	Diretor-Geral
Suplente	João Victor Ruiz Martins	9.051.086-0-SSP/PR	Chefe de Gabinete

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções SEAP nº 14.064 de 08 de junho de 2018, nº 16.300 de 22 de outubro de 2018 e nº 547 de 08 de fevereiro de 2019.

Curitiba, 04 de julho de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
63598/2019

Resolução Retificadora SEAP nº. 3.144/2019

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE: onde se lê 08 de julho de 2019 à 23 de agosto de 2019, leia –se 08 de julho de 2019 à 23 de julho de 2019.

Art. 1º Designar a servidora Rute Sirlei Wosch Zarembski, RG nº 4.398.125-0, para responder como Chefe de Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, no período de 08 de julho de 2019 à 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência
64049/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 025/2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei n° 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

01 a 05 de julho de 2019.
Milho.....R$ 28,95 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 05 de julho de 2019.

Salatiel Turra
Diretor do DERAL

DERAL/ER

64012/2019

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Londrina

Portaria Nº 3056 de 04/07/2019

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo artigo 207 da Constituição Federal e 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o art 170 e 171 da Lei 6174/70;

Considerando o art 4 da Lei 9663/91;

Considerando a Lei 9788/91;

Considerando o art 54, § 1º, e incisos, da Lei federal nº 9394, de 20/12/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

Considerando a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos do mandado de segurança sob nº 20599-8, na qual restou reconhecida autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a resolução nº 4896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 096 de 11/06/2018; **Resolve:**

Conceder aos funcionários relacionados, o acréscimo de 5% aos seus vencimentos, com amparo nos artigos 170 e 171 da Lei 6174 de 16/11/70, artigo 9 da Lei 10068 de 28/08/92 e inciso XIV do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil

Nome	Matrícula	RG	Data	%
Albeja Marcos Zamboni	0108156	0063141682	17/06/2019	40
Ana Maria Ferezini de Andrade	0108145	0067430590	17/06/2019	40
Andrea Cristina Pagliari	0121799	0081014175	08/06/2019	10
Angela Aparecida de Carvalho	0121802	0040565493	08/06/2019	10
Antonio Carrilho Neto	0113200	0139067309	01/06/2019	25
Arlindo Gomes	0105426	0001865674	30/06/2019	45
Candida Alayde de Carvalho Bittencourt	0312438	0089619823	29/06/2019	10
Cesar da Conceição	0312416	0057422440	15/06/2019	10
Claudete Espozetti Depieri Vicente	0303653	0039253160	03/06/2019	45
Cybele Renata Silva de Andrade	0312405	0017648439	04/06/2019	10
Daniela Wosiack da Silva	0406395	0067720423	02/06/2019	10
Edson de Souza	0508387	0050721400	13/06/2019	25
Elaine Cristina Galvao	0508376	0035355162	06/06/2019	25
Ernane Torres Uchôa	0515193	0001937137	18/06/2019	05
Erso Missao Morimoto	0508456	0051373928	27/06/2019	25
Fernando Oliveira Jovanovich	0606831	0076986789	30/06/2019	05
Geni Ferreira da Silva	0702645	0071524680	20/06/2019	25
Gerson Cendes Saragosa	0704738	0001542614	23/05/2012	10
Hamilton de Oliveira	0803272	0038335073	15/06/2019	10
Isabel Cristina Cordeiro	0905899	0035276009	02/06/2019	10
Ismael dos Santos Silva	0902932	0030176294	16/06/2019	40
Ismar Figueiredo	0902921	0043158716	16/06/2019	40
Ivone Aparecida de Mari	0904309	0044760754	03/06/2019	25
Jan Walter Stegmann	1008577	0000927833	05/06/2019	45
Jose Antonio de Souza	1018728	0037173789	10/06/2019	10
Jose Leonardo Bruno	1013461	0042892653	13/06/2019	25
Jose Madalosso	1015601	0001601335	20/06/2019	25
Jozimar Paes de Almeida	1008259	0008335366	25/06/2019	50
Juraci Pereira de Oliveira	1009090	0041438061	18/06/2019	40
Juraci Rodrigues Barbosa	1010504	0001938001	06/06/2019	30
Karina Keller Marques da Costa Flaiban	1101242	0065327015	02/06/2019	10
Laurides Stevanatto	1209729	0069298435	02/06/2019	20
Luis Fernando Pinto Dias	1206011	0021242403	03/06/2019	30
Marcelo Augusto de Aguiar e Silva	1329246	0230102712	02/06/2019	10
Marcos Louza Santana	1332092	0073205280	02/06/2019	05
Maria Aparecida dos Santos Letrari	1312872	0039502976	29/06/2019	30
Maria Cristina Micheletti da Silva	1319039	0044334496	06/06/2019	25
Maria Fernanda Vilela De Magalhaes	1321624	0032271332	09/06/2019	40
Maria Helena Ribeiro Bueno	1309684	0070578344	17/06/2019	50
Marluce Fagotti de Paiva	1332127	0056611568	10/06/2019	05
Mauren Teresa Grubisich Mendes Tacla	1328427	0035690492	08/06/2019	15
Milton Bento	1319095	0030918517	13/06/2019	25
Neusa Maria Harfuch	1402702	0004009568	06/06/2019	30
Olavo Claudio Ferreira Amaral Filho	1502112	0001132806	11/06/2019	35
Paulo Lucio	1602986	0045002535	06/06/2019	25
Paulo de Oliveira Dorta	1601758	0007753840	03/06/2019	40
Pedro Dias	1601554	0043828851	24/06/2019	45
Regiane Camargo dos Santos	1815223	0096967810	02/06/2019	05
Regina Kazue Tanno de Souza	1812162	0021159417	08/06/2019	35
Ricardo Aparecido de Souto	1813301	0081832269	02/06/2019	10
Ricardo Takahashi	1813312	0047497540	02/06/2019	10
Rosemeire Dias da Silva Felten	1807654	0043919660	27/06/2019	25
Samanta Vieira	1912550	0097274401	02/06/2019	05
Sandra Luzia de Rezende Tavares	1904710	0032231462	28/06/2019	30
Seila de Souza Silva	1906676	0064432788	13/06/2019	25
Sidnei de Souza	1906665	0044756668	06/06/2019	25
Silvia Pires	1903764	0033537913	05/06/2019	40
Silvia de Mello Brochado	1906723	0036441526	27/06/2019	25
Sonia Aparecida do Nascimento	1907973	0058299871	09/06/2019	25
Thais de Souza Rocha	2003836	0304941530	16/06/2019	05
Thialla Marthyelly Domingues Porto Fernandes	2003825	0138647927	02/06/2019	05
Tirson Trizotti	2001163	0037706612	02/06/2019	40
Veronice de Freitas	2207047	0037257346	02/06/2019	05
Wagner Rodrigues de Sá	2303000	0076055645	04/06/2019	05
Wylzeimar Avelino de Toledo	2301746	0050183866	13/06/2019	25

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

64050/2019

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970-Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

2927 – 02/07/2019 - ALCINDO CERCI NETO – (CCS) - R.G. Nº 41885360/PR – Designar para o Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para o cargo de Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação (Lato Sensu) Modalidade Residência na Área de Saúde, em regime de 40 hrs/sem., atribuindo-lhe FG-01, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019 .

2928 - 02/07/2019 - EDILAINE GIOVANINI ROSSETTO - (CCS) - RG 0040077081/PR – Dispensar ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, do cargo de Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação (Lato Sensu) Modalidade Residência na Área de Saúde, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a FG-01, a partir de 01/06/2019 .

2929 - 02/07/2019 - PATRICIA AYUB DA COSTA - (CESA) - RG 286390681/SP - Designar para o Cargo de Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação Lato Sensu das áreas Profissionalizantes, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-01, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

2930 - 02/07/2019 - VITOR VALERIO DE SOUZA CAMPOS - (CCE) - RG 0034853606/PR - Dispensar ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas, do cargo de Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação Lato Sensu das áreas Profissionalizantes, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a FG-01, a partir de 01/06/2019 .

2931 - 02/07/2019 - ANGELA PEREIRA TEIXEIRA VICTORIA PALMA - (CEFE) - RG 31204950/PR – Dispensar ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Estudo do Movimento Humano do Centro de Educação Física, do cargo de Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação Lato Sensu das áreas Básicas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a FG-01, a partir de 01/06/2019 .

2932 - 02/07/2019 - ANGELA PEREIRA TEIXEIRA VICTORIA PALMA - (CEFE) - RG 31204950/PR - Designar para o Cargo de Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação Lato Sensu das áreas Básicas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-01, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

2933 - 02/07/2019 - LUCIANO MUNCK - (CESA) - RG 0005411632/MG - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado Acadêmico) do Centro de Estudos Sociais Aplicados, a partir de 01/06/2019.

2934 - 02/07/2019 - RAFAEL BORIM DE SOUZA - (CESA) - RG 71428281/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado Acadêmico) do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2935 - 02/07/2019 - MARIA DE FATIMA GUIMARAES - (CCA) - RG 7853118/SP - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Titular, lotada no Departamento de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Agrárias, a partir de 01/06/2019.

2936 - 02/07/2019 - CLAUDEMIR ZUCARELI - (CCA) - RG 61321276/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Agrárias, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2937 - 02/07/2019 - CELIO ROBERTO ESTANISLAU - (CCB) - RG 107999574/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Titular, lotado no Departamento Psicologia Geral e Análise do Comportamento do Centro de Ciências Biológicas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, a partir de 01/06/2019.

2938 - 02/07/2019 - CAMILA MUCHON DE MELO - (CCB) - RG 293790073/SP - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotada no Departamento Psicologia Geral e Análise do Comportamento do Centro de Ciências Biológicas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2939 - 02/07/2019 - SIDNEI JUNIOR GUADANHIM - (CTU) - RG 0052761646/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia e Urbanismo, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (UEM/UEL) - Mestrado/Doutorado, a partir de 01/06/2019.

2940 - 02/07/2019 - CESAR IMAI - (CTU) - RG 43837974/PR - Atribuir a ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia e Urbanismo, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (UEM/UEL) - Mestrado/Doutorado, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2941 - 02/07/2019 - CARMEN LUISA BARBOSA GUEDES - (CCE) - RG 93424867/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia - Mestrado em Rede do Centro de Ciências Exatas, a partir de 01/06/2019.

2942 - 02/07/2019 - CARMEN LUISA BARBOSA GUEDES - (CCE) - RG 93424867/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas,a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia - Mestrado em Rede do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2943 - 02/07/2019 - SUZANA MALI DE OLIVEIRA - (CCE) - RG 124135680/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Bioquímica e Biotecnologia do Centro de Ciências Exatas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, a partir de 01/06/2019.

2944 - 02/07/2019 - SUZANA MALI DE OLIVEIRA - (CCE) - RG 124135680/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Bioquímica e Biotecnologia do Centro de Ciências Exatas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2945 - 02/07/2019 - ANA PAULA FREDERICO R L BRACARENSE - (CCA) RG 31903718/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Agrárias, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Agrárias, a partir de 01/06/2019.

2946 - 02/07/2019 - JOAO LUIS GARCIA - (CCA) - RG 36469404/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Agrárias, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Agrárias, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2947 - 02/07/2019 - RODOLFO MIRANDA DE BARROS - (CCE) - RG 0041657855/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computacão - Mestrado Acadêmico do Centro de Ciências Exatas, a partir de 01/06/2019.

2948 - 02/07/2019 - RODOLFO MIRANDA DE BARROS - (CCE) - RG 0041657855/PR – Atribuir, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computacão - Mestrado Acadêmico do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2949 - 02/07/2019 - ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE - (CECA) - RG 323613573/SP - Dispensar do cargo de Assessor Especial (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Mestrado/Doutorado) do Centro de Educação, Comunicação e Artes, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se o símbolo salarial CC-06 + GR-06, a partir de 01/06/2019.

2950 - 02/07/2019 - ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE - (CECA) - RG 323613573/SP - Designar para o cargo de Assessor Especial (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Mestrado/Doutorado) do Centro de Educação, Comunicação e Artes, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-06 + GR-06, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

2951 - 02/07/2019 - SANDRA GARCIA - (CTU) - RG 88122178/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Agrárias, a partir de 01/06/2019.

2952 - 02/07/2019 - THAIS DE SOUZA ROCHA - (CCA) - RG 304941530/SP Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Agrárias, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2953 - 02/07/2019 - FERNANDO CAMARGO JEREP - (CCB) - RG 34171270/SP - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, a partir de 01/06/2019.

2954 - 02/07/2019 - FERNANDO CAMARGO JEREP - (CCB) - RG 34171270/SP - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2955 - 02/07/2019 - VANESSA SUZIANE PROBST - (CCS) - RG 65092786/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação UEL/UNOPAR - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 01/06/2019.

2956 - 02/07/2019 - SUHAILA MAHMOUD SMAILI SANTOS - (CCS) - RG 0021878044/SP - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências da Saúde, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação UEL/UNOPAR - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2957 - 02/07/2019 - NILTON SYOGO ARAKAWA - (CCS) - RG 133280260/PR - Dispensar do cargo de Assessor Especial (Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - Mestrado Acadêmico) do Centro de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se o símbolo salarial CC-06 + GR-06, a partir de 01/06/2019.

2958 - 02/07/2019 - NILTON SYOGO ARAKAWA - (CCS) - RG 133280260/PR - Designar para o cargo de Assessor Especial (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - Mestrado Acadêmico), do Centro de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-06 + GR-06, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

2959 - 02/07/2019 - ERNANE TORRES UCHÔA - (CCB) - RG 1937137/DF - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências Biológicas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (Mestrado/Doutorado) do Centro de Ciências Biológicas, a partir de 01/06/2019.

2960 - 02/07/2019 - ERNANE TORRES UCHÔA - (CCB) - RG 1937137/DF - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências Biológicas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (Mestrado/Doutorado) do Centro de Ciências Biológicas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2961 - 02/07/2019 - MARCELO DE SOUZA ZANUTTO - (CCA) - RG 109442038/PR - Dispensar do cargo de Assessor Especial (Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Clínicas Veterinárias - Mestrado Profissional) do Centro de Ciências Agrárias, em regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se o símbolo salarial CC-06 + GR-06, a partir de 01/06/2019.

2962 - 02/07/2019 - MARCELO DE SOUZA ZANUTTO - (CCA) - RG 109442038/PR - Designar para o cargo de Assessor Especial (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Clínicas Veterinárias - Mestrado Profissional), do Centro de Ciências Agrárias, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-06 + GR-06, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

2963 - 02/07/2019 - ALBERTO CARLOS AUGUSTO KLEIN - (CECA) - RG 103977134/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Comunicação do Centro de Educação, Comunicação e Artes, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - Mestrado Acadêmico do Centro de Educação, Comunicação e Artes, a partir de 01/06/2019.

2964 - 02/07/2019 - ROZINALDO ANTONIO MIANI - (CECA) - RG 0016245756/SP - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Comunicação do Centro de Educação, Comunicação e Artes, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - Mestrado Acadêmico do Centro de Educação, Comunicação e Artes, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2965 - 02/07/2019 - ELVE MIGUEL CENCI - (CCH) - RG 8043647869/RS - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Letras e Ciências Humanas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial - Mestrado Acadêmico do Centro de Estudos Sociais Aplicados, a partir de 01/06/2019.

2966 - 02/07/2019 - ELVE MIGUEL CENCI - (CCH) - RG 8043647869/RS - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Letras e Ciências Humanas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial - Mestrado Acadêmico do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2967 - 02/07/2019 - UMBERTO ANTONIO SESSO FILHO - (CESA) - RG 98395261/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Economia do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional - Mestrado Acadêmico do Centro de Estudos Sociais Aplicados, a partir de 01/06/2019.

2968 - 02/07/2019 - CARLOS ROBERTO FERREIRA - (CESA) - RG 100122820/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Economia do Centro de Estudos Sociais Aplicados, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional - Mestrado Acadêmico do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2969 - 02/07/2019 - SANDRA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA - (CECA) RG 39480506/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação, Comunicação e Artes, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/Doutorado do Centro de Educação, Comunicação e Artes, a partir de 01/06/2019.

2970 - 02/07/2019 - SANDRA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA - (CECA) RG 39480506/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação, Comunicação e Artes, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/Doutorado do Centro de Educação, Comunicação e Artes, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2971 - 02/07/2019 - FELIPE ARRUDA MOURA - (CEFE) - RG 286866833/SP Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciencias do Esporte do Centro de Educação Física, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física (UEL/UEM) - Mestrado/Doutorado do Centro de Educação Física e Esporte, a partir de 01/06/2019.

2972 - 02/07/2019 - FELIPE ARRUDA MOURA - (CEFE) - RG 286866833/SP Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciencias do Esporte do Centro de Educação Física, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física (UEL/UEM) - Mestrado/Doutorado do Centro de Educação Física e Esporte, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE,no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2973 - 02/07/2019 - ROSANGELA APARECIDA PIMENTA FERRARI - (CCS) - RG 0049195940/PR - Dispensar do cargo de Assessor Especial (Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado/Doutorado) do Centro de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se o símbolo salarial CC-06 + GR-06, a partir de 01/06/2019.

2974 - 02/07/2019 - ROSANGELA APARECIDA PIMENTA FERRARI - (CCS) - RG 0049195940/PR - Designar para o cargo de Assessor Especial (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado/Doutorado), do Centro de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-06 + GR-06, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

2975 - 02/07/2019 - FERNANDA ARANHA SAFFARO - (CTU) - RG 83901500/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Construção Civil do Centro de Tecnologia e Urbanismo, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Mestrado/Doutorado do Centro de Tecnologia e Urbanismo, a partir de 01/06/2019.

2976 - 02/07/2019 - BERENICE MARTINS TORALLES - (CTU) - RG 9010580216/RS - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Construção Civil do Centro de Tecnologia e Urbanismo, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - Mestrado/Doutorado do Centro de Tecnologia e Urbanismo, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2977 - 02/07/2019 - MARIA BERNADETE DE MORAIS FRANÇA - (CTU) - RG 98570870/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia e Urbanismo, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Mestrado Acadêmico do Centro de Tecnologia e Urbanismo, a partir de 01/06/2019.

2978 - 02/07/2019 - MARIA BERNADETE DE MORAIS FRANÇA - (CTU) - RG 98570870/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia e Urbanismo, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Mestrado Acadêmico do Centro de Tecnologia e Urbanismo, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2979 - 02/07/2019 - TAUFIK ABRAO - (CTU) - RG 0010375560/SP - Dispensar do cargo de Coordenador de Serviço, atuando junto ao Programa Associado de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - UEL/UTFPR (Doutorado), do Centro de Tecnologia e Urbanismo em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Função Acadêmica FA-1, a partir de 01/06/2019.

2980 - 02/07/2019 - TAUFIK ABRAO - (CTU) - RG 0010375560/SP - Designar para o cargo de Coordenador de Serviço, atuando junto ao Programa Associado de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - UEL/UTFPR (Doutorado), em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-1, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021.

2981 - 02/07/2019 - ANGELA MARTA PEREIRA DAS DORES SAVIOLI - (CCE) - RG 0069406793/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, a partir de 01/06/2019.

2982 - 02/07/2019 - MARIANA APARECIDA BOLOGNA SOARES DE ANDRADE - (CCB) - RG 235082338/SP - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Biologia Geral do Centro de Ciências Biológicas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2983 - 02/07/2019 - AMERICO TSUNEO FUJII - (CCE) - RG 0001143482/PR Dispensar do cargo de Assessor Especial (Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - PROFIS - Mestrado Profissional em Rede) do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se o símbolo salarial CC-06 + GR-06, a partir de 01/06/2019 a 31/12/2019.

2984 - 02/07/2019 - AMERICO TSUNEO FUJII - (CCE) - RG 0001143482/PR Designar para o cargo de Assessor Especial (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - PROFIS - Mestrado Profissional em Rede), do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-06 + GR-06, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

2985 - 02/07/2019 - FABIANE CRISTINA ALTINO - (CCH) - RG 43216830/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotaaF no Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas do Centro de Letras e Ciências Humanas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - Mestrado/Doutorado do Centro de Letras e Ciências Humanas, a partir de 01/06/2019.

2986 - 02/07/2019 - FABIANE CRISTINA ALTINO - (CCH) - RG 43216830/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas do Centro de Letras e Ciências Humanas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - Mestrado/Doutorado do Centro de Letras e Ciências Humanas, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2987 - 02/07/2019 - SILVANA APARECIDA MARIANO - (CCH) - RG 61313850/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - Mestrado/Doutorado do Centro de Letras e Ciências Humanas, a partir de 01/06/2019.

2988 - 02/07/2019 - EDER SOARES SANTOS - (CCH) - RG 23004900/SP - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Letras e Ciências Humanas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - Mestrado/Doutorado do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2989 - 02/07/2019 - THIAGO DOS SANTOS PEREIRA - (CCE) - RG 75938500/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, a partir de 01/06/2019.

2990 - 02/07/2019 - THIAGO DOS SANTOS PEREIRA - (CCE) - RG 75938500/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2991 - 02/07/2019 - MARCIA REGINA ECHES PERUGINI - (CCS) - RG 0001483321/PR - Dispensar do cargo de Coordenador de Serviço, atuando junto ao Programa Associado de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial (Mestrado/Doutorado), em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Função Acadêmica FA-1, a partir de 01/06/2019 a 31/12/2019.

2992 - 02/07/2019 - MARCIA REGINA ECHES PERUGINI - (CCS) - RG 0001483321/PR - Designar para o cargo de Coordenador de Serviço, atuando junto ao Programa Associado de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial (Mestrado/Doutorado), em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-1, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021.

2993 - 02/07/2019 - SILVIA HELENA SOFIA - (CCB) - RG 0009309785/SP - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Biologia Geral do Centro de Ciências Biológicas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, a partir de 01/06/2019.

2994 - 02/07/2019 - ANDRE LUIS LAFORGA VANZELA - (CCB) - RG 0041154020/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Biologia Geral do Centro de Ciências Biológicas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2995 - 02/07/2019 - PEDRO RODOLFO SIQUEIRA VENDRAME - (CCE) - RG 73122708/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Exatas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, a partir de 01/06/2019.

2996 - 02/07/2019 - IDENI TEREZINHA ANTONELLO - (CCE) - RG 96762763/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Exatas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2997 - 02/07/2019 - RIVAIL CARVALHO ROLIM - (CCH) - RG 35328831/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de História do Centro de Letras e Ciências Humanas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social - Mestrado Acadêmico do Centro de Letras e Ciências Humanas, a partir de 01/06/2019.

2998 - 02/07/2019 - RIVAIL CARVALHO ROLIM - (CCH) - RG 35328831/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de História do Centro de Letras e Ciências Humanas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social - Mestrado Acadêmico do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

2999 - 02/07/2019 - REGINA CELIA DOS SANTOS ALVES - (CCH) - RG 100154498/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas do Centro de Letras e Ciências Humanas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado/Doutorado do Centro de Letras e Ciências Humanas, a partir de 01/06/2019.

3000 - 02/07/2019 - CLAUDIA CAMARDELLA RIO DOCE - (CCH) - RG 140938122/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas do Centro de Letras e Ciências Humanas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado/Doutorado do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

3001 - 02/07/2019 - ANDREIA DA CUNHA MALHEIROS SANTANA - (CCH) - RG 282578213/SP - Dispensar do cargo de Assessor Especial (Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - PROFLETRAS - Mestrado Profissional em Rede) do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se o símbolo salarial CC-06 + GR-06, a partir de 01/06/2019.

3002 - 02/07/2019 - ANDREIA DA CUNHA MALHEIROS SANTANA - (CCH) - RG 282578213/SP - Designar para o cargo de Assessor Especial (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - PROFLETRAS - Mestrado Profissional em Rede), do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-06 + GR-06, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

3003 - 02/07/2019 - MICHELE SALLES EL KADRI - (CCH) - RG 81816174/PR - Dispensar do cargo de Assessor Especial (Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras Modernas - Mestrado Profissional) do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se o símbolo salarial CC-06 + GR-06, a partir de 01/06/2019.

3004 - 02/07/2019 - MICHELE SALLES EL KADRI - (CCH) - RG 81816174/PR - Designar para o cargo de Assessor Especial (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras Estrangeiras Modernas - Mestrado Profissional), do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-06 + GR-06, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

3005 - 02/07/2019 - ANA LUCIA DA SILVA - (CCE) - RG 0034400199/PR - Dispensar do cargo de Assessor Especial (Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT - Mestrado Profissional em Rede) do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se o símbolo salarial CC-06 + GR-06, a partir de 01/06/2019.

3006 - 02/07/2019 - ANA LUCIA DA SILVA - (CCE) - RG 0034400199/PR - Designar para o cargo de Assessor Especial (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática – PROFMAT - Mestrado Profissional em Rede), do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-06 + GR-06, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

3007 - 02/07/2019 - MARCIO ANTONIO JORGE DA SILVA - (CCE) - RG 78980311/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional - Mestrado do Centro de Ciências Exatas, a partir de 01/06/2019.

3008 - 02/07/2019 - ELIANDRO RODRIGUES CIRILO - (CCE) - RG 52772222/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Computacional - Mestrado do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

3009 - 02/07/2019 - LUCY MEGUMI YAMAUCHI LIONI - (CCB) - RG 50984923/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Microbiologia do Centro de Ciências Biológicas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, a partir de 01/06/2019.

3010 - 02/07/2019 - LUCY MEGUMI YAMAUCHI LIONI - (CCB) - RG 50984923/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Microbiologia do Centro de Ciências Biológicas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

3011 - 02/07/2019 - WANDER ROGERIO PAVANELLI - (CCB) - RG 64785958/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Ciências Patológicas do Centro de Ciências Biológicas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, a partir de 01/06/2019.

3012 - 02/07/2019 - WANDER ROGERIO PAVANELLI - (CCB) - RG 64785958/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Ciências Patológicas do Centro de Ciências Biológicas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Biológicas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

3013 - 02/07/2019 - SONIA REGINA VARGAS MANSANO - (CCB) - RG 0058496600/PR - Dispensar do Cargo de Coordenador de Serviço, atuando junto ao Programa Associado de Pós-Graduação em Psicologia (Mestrado Acadêmico), em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, cancelando-se a Função Gratificada FA-1, a partir de 01/06/2019.

3014 - 02/07/2019 - KATYA LUCIANE DE OLIVEIRA - (CCB) - RG 128056220/PR - Designar para o cargo de Coordenador de Serviço, atuando junto ao Programa Associado de Pós-Graduação em Psicologia (Mestrado Acadêmico), em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe a Função Acadêmica FA-1, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021.

3015 - 02/07/2019 - FERNANDO CESAR DE MACEDO JUNIOR - (CCE) - RG 109439983/PR - Dispensar do Cargo de Assessor Especial (Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Química - UEL/UNICENTRO/UEPG - Doutorado) do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - cancelando-se o símbolo salarial CC-06 + GR-06, a partir de 01/06/2019.

3016 - 02/07/2019 - MARIA CRISTINA SOLCI - (CCE) - RG 0013342288/PR Designar para o cargo de Assessor Especial (Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Química - UEL/UNICENTRO/UEPG - Doutorado) do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-06 + GR-06, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

3017 - 02/07/2019 - MARIA JOSEFA SANTOS YABE - (CCE) - RG 2018269/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, a partir de 01/06/2019.

3018 - 02/07/2019 - CESAR RICARDO TEIXEIRA TARLEY - (CCE) - RG 245094428/SP - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Titular, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

3019 - 02/07/2019 - MOISES ALVES DE OLIVEIRA - (CCE) - RG 0039592533/PR - Dispensar do Cargo de Assessor Especial (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química - PROFQUI - Mestrado Profissional em Rede) do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - cancelando-se o símbolo salarial CC-06 + GR-06, a partir de 01/06/2019.

3020 - 02/07/2019 - MOISES ALVES DE OLIVEIRA - (CCE) - RG 0039592533/PR - Designar para o cargo de Assessor Especial (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química - PROFQUI - Mestrado Profissional em Rede) do Centro de Ciências Exatas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-06 + GR-06, no período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

3021 - 02/07/2019 - ANA MARIA RIGO SILVA - (CCS) - RG 0033004788/PR Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 01/06/2019.

3022 - 02/07/2019 - MAIRA SAYURI SAKAY BORTOLETTO - (CCS) - RG 71705617/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Mestrado/Doutorado do Centro de Ciências da Saúde, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

3023 - 02/07/2019 - OLEGNA DE SOUZA GUEDES - (CESA) - RG 98353658/PR - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social - Mestrado/Doutorado do Centro de Estudos Sociais Aplicados, a partir de 01/06/2019.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3024 - 02/07/2019 - OLEGNA DE SOUZA GUEDES - (CESA) - RG 98353658/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social - Mestrado/Doutorado do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

3025 - 02/07/2019 - ANGELA MARIA DE SOUSA LIMA - (CCH) - RG 56921885/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia - Mestrado/Doutorado do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

3026 - 02/07/2019 - EDER SOARES SANTOS - (CCH) - RG 23004900/SP - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Letras e Ciências Humanas, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - Mestrado/Doutorado do Centro de Letras e Ciências Humanas, a partir de 01/06/2019.

3027 - 02/07/2019 - GIOVANI DE OLIVEIRA CORREA - (CCS) - RG 227354722/SP - Cancelar a Função Acadêmica FA-1, atribuída ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, em virtude da dispensa do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Mestrado Acadêmico) do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 01/06/2019.

3028 - 02/07/2019 - ILEIZI LUCIANA FIORELLI SILVA - (CCH) - RG 40094326/PR - Atribuir ocupante do Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor Associado, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas, a Função Acadêmica FA-1, em virtude da designação para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PROFSOCIO - Mestrado Profissional em Rede) do Centro de Letras e Ciências Humanas, em regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no período de 01/06/2019 a 31/05/2021, conforme disposto na Portaria nº 2285 de 29/05/2019.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 096/2018; **RESOLVE:**

I.Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3035 - 03/07/2019 - FLAVIA MENDONÇA DA SILVA OUSSAKI - (HU) - RG 77319077/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 01/12/1993 a 22/02/1994, 28/01/1998 a 22/03/2009.

3036 - 03/07/2019 - MARCIO ROGERIO MORAES MACHADO - (SEBEC) - RG 46557328/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 02/07/1990 a 02/10/1990, 03/03/1993 a 27/03/1995, 04/09/1995 a 14/01/1997.

3037 - 03/07/2019 - JAMILDA MARIA APARECIDA DOS SANTOS - (HU) - RG 0048648215/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 01/08/1985 a 01/12/1985, 25/06/1986 a 11/10/1986, 18/11/1986 a 26/10/1988, 14/11/1988 a 09/12/1988, 13/02/1989 a 03/04/1989, 04/04/1989 a 05/03/1990, 25/06/1990 a 21/07/1990, 01/03/1991 a 04/06/1991, 23/09/1991 a 22/10/1991, 01/02/1993 a 08/07/1994.

3038 - 03/07/2019 - HELIANA MADUREIRA ARRUDA - (HU) - RG 0001577702/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 21/03/1977 a 14/04/1977, 01/05/1977 a 16/07/1978, 03/01/1980 a 02/04/1981, 01/10/1986 a 28/12/1986.

3039 - 03/07/2019 - HELIANA MADUREIRA ARRUDA - (HU) - RG 0001577702/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 01/09/1986 a 02/03/1987, 01/10/1988 a 20/12/1988.

3040 - 03/07/2019 - MILTON JULIO DA SILVA - (HU) - RG 0041156279/PR Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 01/08/1983 a 01/12/1983, 01/07/1985 a 31/08/1985, 16/02/1987 a 30/06/1987, 05/07/1987 a 09/09/1987, 15/09/1987 a 31/05/1988, 09/06/1988 a 02/09/1988, 22/12/1988 a 09/07/1991, 02/09/1991 a 02/07/1992, 03/07/1992 a 29/08/1992, 03/11/1992 a 23/11/1992, 03/05/1993 a 31/07/1993, 18/08/1993 a 12/04/1994.

3041 - 03/07/2019 - TELMA MARQUES FIGUEIREDO ALVES - (HU) - RG 0041284064/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 01/02/1985 a 05/06/1991, 18/07/1992 a 15/08/1992, 01/09/1992 a 19/03/1996.

3042 - 03/07/2019 - MOACIR DE SOUZA - (HU) - RG 98196698/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 01/06/1976 a 30/08/1976, 02/05/1978 a 09/06/1978, 01/11/1978 a 31/01/1979, 17/02/1984 a 21/03/1984, 01/09/1985 a 15/01/1986, 16/03/1989 a 05/04/1989.

3043 - 03/07/2019 - KELI REGIANE TOMELERI DA FONSECA PINTO - (CCS) - RG 63169080/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 17/12/2001 a 12/06/2004, 13/06/2004 a 25/02/2005, 01/03/2005 a 15/07/2011.

3044 - 03/07/2019 - CLEIDE MARLENE VILAUTA - (CEFE) - RG 1657956/PR - Conceder licença especial, no período de 27/06/2019 a 26/07/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3045 - 03/07/2019 - JOILSON CARLOS DIAS - (CCH) - RG 49926910/PR - Conceder licença especial, no período de 18/07/2019 a 16/08/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3046 - 03/07/2019 - JOILSON CARLOS DIAS - (CCH) - RG 49926910/PR - Conceder licença especial, no período de 07/01/2020 a 05/02/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3047 - 03/07/2019 - JAILTON PAULO DE JESUS SANTANA - (CECA) - RG 0001122790/BA - Conceder licença especial, no período de 12/07/2019 a 26/07/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3048 - 03/07/2019 - LOURDES ALVES DA SILVA RODRIGUES - (HU) - RG 0035375040/PR - Conceder licença especial, no período de 23/07/2019 a 21/08/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3049 - 03/07/2019 - DOROTI PEREIRA - (HU) - RG 0045703436/PR - Conceder licença especial, no período de 11/07/2019 a 08/10/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3050 - 03/07/2019 - DILCE DA SILVA RAMOS - (HU) - RG 0038939343/PR Conceder licença especial, no período de 24/07/2019 a 21/09/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3051 - 03/07/2019 - ERICA BOIÇA GOETZE - (CAPL) - RG 39573660/PR - Conceder licença especial, no período de 22/07/2019 a 20/08/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3052 - 03/07/2019 - MARIA CRISTINA MICHELETTI DA SILVA - (CAPL) - RG 44334496/PR - Conceder licença especial, no período de 22/07/2019 a 04/09/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3053 - 03/07/2019 - VITOR VALERIO DE SOUZA CAMPOS - (CCE) - RG 0034853606/PR - Conceder licença especial, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3054 - 03/07/2019 - TEREZINHA SARACINI CIRIELLO MAZZETTO - (CESA) - RG 0042467596/PR - Conceder licença especial, no período de 13/07/2019 a 27/07/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3055 - 03/07/2019 - MARIA INEZ ALMEIDA - (CCS) - RG 0038537709/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2019 a 28/09/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humano

64013/2019

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 096/2018; **RESOLVE:**

I.Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3057 - 04/07/2019 - MARIA APARECIDA DA SILVA VORIA - (BC) - RG 0083638346/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "10" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 06/07/2019, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.

3058 - 04/07/2019 - ALEXANDRE ANTONIO MENDES - (CCS) - RG 73163064/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "11" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 16/07/2019, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.

3059 - 04/07/2019 - ROSELI INACIO ALVES - (BC) - RG 32538401/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "10" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 06/07/2019, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.
3060 - 04/07/2019 - WILSON DE SOUZA - (BC) - RG 47004144/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "10" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 07/07/2019, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.
3061 - 04/07/2019 - NATALI SILVANA ZWARETCH - (BC) - RG 0001459320/SC - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "10" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 03/07/2019, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.
3062 - 04/07/2019 - SOLANGE GARA PORTELLO - (BC) - RG 0043718517/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "10" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 06/07/2019, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.
3063 - 04/07/2019 - EDILAINE APARECIDA SOARES - (CCA) - RG 45915107/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "10" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 01/07/2019, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.
3064 - 04/07/2019 - Edileusa Regina Aguiar dos Santos - (BC) - RG 111341338/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "08" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 07/07/2019, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.
3065 - 04/07/2019 - ADYLSON JUSTINO JORGE - (HU) - RG 12742754/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "10" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 01/06/2019, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.
3066 - 04/07/2019 - OSNY FRANCISCO TERCIOTTI - (BC) - RG 0044177854/PR - Determinar a promoção intraclasse por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "08" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 06/07/2019, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.
3067 - 04/07/2019 - IRACEMA DE OLIVEIRA SOARES - (HU) - RG 33138601/PR - Antecipar, para 23/06/2019 o término da licença especial, concedida através da Portaria 1934 de 13/05/2019.
3068 - 04/07/2019 - MARIA DILEUZA RAMOS DE FIGUEIREDO - (CCS) - RG 35.355.227 - Tornar sem efeito a Licença Especial concedida através da portaria nº 1950 de 13/05/2019.
3069 - 04/07/2019 - ADEMIR JOSE DA SILVA - (HU) - RG 0019589722/PR - Antecipar, para 23/06/2019, o término da licença especial, concedida através da Portaria 1423 de 05/04/2019.
3070 - 04/07/2019 - NELSON SCHIETTI DE GIACOMO - (CTU) - RG 0000797623/PR Antecipar para 13/06/2019, o término da licença especial, concedida através da Portaria 1211 de 28/03/2019.
3071 - 04/07/2019 - JACINTA SANCHEZ PELAYO - (CCB) - RG 1657827/PR - Antecipar para 11/06/2019, o término da licença especial, concedida através da Portaria 2193 de 22/05/2019.
3072 - 04/07/2019 - MARIA HELENA PELEGRINELLI FUNGARO - (CCB) - RG 1614635/PR - Tornar sem efeito a Licença Especial concedida através da portaria nº 2538 de 07/06/2019.
3073 - 04/07/2019 - PAULO OSHIRO - (HU) - RG 0000810046/PR - Tornar sem efeito a Licença Especial concedida através da portaria nº 2754 de 24/06/2019.
3074 - 04/07/2019 - LUIZ FELICIO TEIXEIRA - (HU) - RG 42641197/PR - Conceder licença especial, no período de 25/07/2019 a 08/08/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3075 - 04/07/2019 - MARIANGELA ARALDI OYAMA - (HU) - RG 93391705/PR - Conceder licença especial, no período de 29/07/2019 a 27/08/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3076 - 04/07/2019 - NILZA MARIA DINIZ - (CCB) - RG 0013411240/SP - Conceder licença especial, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3077 - 04/07/2019 - JURANDIR PEREIRA PINTO - (CCE) - RG 1958957/PR - Conceder licença especial, no período de 29/07/2019 a 26/10/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3078 - 04/07/2019 - KLEBER LUIS BAIL - (PCU) - RG 81654948/PR - Conceder licença especial, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humano

64046/2019

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Despacho Governamental encartado no protocolado 15.712.687-3, resolve:

Designar os servidores, abaixo especificados, para desempenharem suas funções na Rádio e Televisão Educativa do Paraná, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado entre a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, publicado na edição nº 10436 Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2019:

MAURICIO PETROSKI MARTINS, RG nº 3.878.512-5, a partir de 03/01/2019;

JEFFERSON DE OLIVEIRA, RG nº 4.076.938-2, a partir de 01/02/2019;

ERIC CLAPTON SERAFIN, RG nº 8.697.044-9, a partir de 03/01/2019;

EMANUELLE MARIA IZABELE CAETANO, RG nº 11.021.520-7, a partir de 01/02/2019;

ALEXANDRE EUSTACHIO LIMA, RG nº 7.815.186-2, a partir de 03/01/2019.

Curitiba, 05 de julho de 2019.

HUDSON JOSE
Secretário de Estado da Comunicação Social.

63965/2019

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 131/2019

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, Autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, LUCAS GRUBBA PIGATTO, portador do RG nº 6.324.770-7 - SSP/PR e do CPF nº 044.875.639-09, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012; inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Substituir, na Portaria 111/2019, o servidor **Giuseppe Romano Canalli, RG. Nº 6.600.824-0**, por **Fernando Henrique Rodrigues Lobo, RG nº 3.800.212-0,** ocupante do cargo de Agente Profissional, função de Arquiteto, do Quadro de Pessoal da Paraná Edificações – PRED, para atuar como membro da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2019.

Lucas Grubba Pigatto,
Diretor Geral da Paraná Edificações

63741/2019

Centro Cultural Teatro Guaíra

PORTARIA N°.021/2019 – DIPRE/CCTG

A Diretora Presidente do Centro Cultural Teatro Guaíra, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do CCTG, e art. 10, do Decreto Federal n° 5.450, de 31 de maio de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia pelo Período de 01 (um) ano.

FUNÇÃO	NOME	R.G.
Presidente	Carlos Alberto G. dos Santos	5.799.703-6
Membro	Ivan de Paula Souza	6.240.875-8
Membro	Cesar Dias Palma	5.334.442-9
Membro	Liliane Gonçalves	10.347.939-8

Art. 2º. Nos impedimentos do Presidente responderá o servidor Ivan de Paula Souza.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de julho de 2019.

MONICA RISCHBIETER
Presidente

63816/2019

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 022/2019 – DIPRE/CCTG

A DIRETORA PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, com base no OF. Nº 037/2019-GAB/CGE da Controladoria Geral do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **CAMILLE SPEJORIN CORDEIRO RG n°6.454.285-0** para desempenhar, neste Centro Cultural Teatro Guaíra, a atividade relativa às respectivas funções de Agente de Integridade e *Compliance*, a partir de 05 de julho de 2019;

Art. 2º. Tornar alterada a Portaria N.º004/2019 – DIPRE/CCTG.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em 05 de julho de 2019.

MONICA RISCHBIETER
Diretora Presidente

63818/2019

Biblioteca Pública do Paraná

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 33 DE 02/07/2019
ORGAO - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
TANIA MARA DE FREITAS LISBOA				90	18/07/2011	17/07/2016	16/07/2019	13/10/2019
42572764	1	NAI	158723093					

63172/2019

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.° 2506/2019 – GS/SEED

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87, pela Resolução n.º 2.064/2019-GS/SEED, pela Lei nº 6174/70 e pelo Decreto n.º 5792/2012, considerando o contido no Protocolado n.º 15.635.337-0,

RESOLVE

Art. 1.º - Retificar a Resolução n.º 2483/2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10470, **onde constou** "... considerando o contido no Protocolado n.º 15.199.547-0" , **para** "...considerando o contido no Protocolado n.º 15.635.337-0"
Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de julho de 2019.

Renan Veronesi Compagnoli
Diretor-Geral/SEED
Resolução nº 2.064/2019-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

63787/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2515/2019 - GS/SEED

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, pelo art. 47 da Lei n.º 8485/87 e pela Resolução n.º 10/2019-GS/SEED, considerando o contido no Protocolado n.º 15.145.558-1 e outro, com fulcro no art. 314 e seguintes da Lei n.º 6.174/70,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **SIVALDO FORTESKI,** RG 6.663.880-4, servidor da Secretaria de Estado da Educação, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em substituição à servidora **SANDRA MARA RIGONI SCHEN**, RG 4.291.758-3**,** designada por meio da Resolução n.º 391/2019-GS/SEED, sendo que tal substituição se faz necessária tendo em vista o remanejamento de servidores da Assessoria Jurídica/SEED.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de julho de 2019.

Renan Veronesi Compagnoli
Diretor-Geral/SEED
Resolução nº 2.064/2019-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

63783/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2516/2019 - GS/SEED

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.174/70, pelo art. 47 da Lei n.º 8485/87 e pela Resolução n.º 10/2019-GS/SEED, considerando o contido no Protocolado n.º 15.145.558-1 e outro, com fulcro no art. 314 e seguintes da Lei n.º 6.174/70,

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Jorge Luiz Alves**, RG 3.570.598-8, servidor da Secretaria de Estado da Educação, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em substituição à servidora **Patricia Daiane Ferreira Brito da Silva**, RG 6.888.800-0**,** designada por meio da Resolução n.º 1702/2019-GS/SEED, sendo que tal substituições se faz necessária, tendo em vista outros compromissos profissionais da servidora a qual não poderá cumprir com o cronograma da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de julho de 2019.

Renan Veronesi Compagnoli
Diretor-Geral/SEED
Resolução nº 2.064/2019-GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

63785/2019

RESOLUÇÃO Nº 2565/2019 - SEED

A Chefia do DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 28/2019-GS/SEED, de 28 de janeiro de 2019, do Decreto nº 1437, de 23 de maio de 2019, e considerando: a Lei nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/1998, 03/2006 e 03/2013, todas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2710/2019, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, a Escola CEC – Ensino Fundamental, situada na Rua Professor Waldir de Jesus, 99, do Município e NRE de Curitiba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional JMS Ltda - ME e foi criada pela Ata datada de 20/03/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida para a oferta do Ensino Fundamental (anos iniciais), é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

Maria Goreti Arantes Soares
Chefe do Departamento de Legislação Escolar

64052/2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL N.º 36/2019 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 15.564.485-0,

RESOLVE

retificar o Edital n.º 26/2019-GS/SEED, de 10 de junho de 2019, o qual estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS visando a contratações temporárias para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme segue:

1. No **Quadro 2.1**, do item **2. Cronograma**, ficam alterados os períodos referentes às fases abaixo relacionadas, que passam a constar conforme segue:

FASE	PERÍODO
Período de inscrições	Das **09h** de **27/06/2019** às **17h** de **05/07/2019**, no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br.
Publicação da classificação provisória	**15/07/2019** após as 16h, no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.
Prazo de entrega de recursos	**16** e **17/07/2019** até as **17h**, no **NRE de inscrição.**
Classificação final	Após **25/07/2019**, no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br.

2. O item **4. Cadastro e Inscrição** passa a constar com o seguinte teor:

4.1 As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico www.pss.pr.gov.br, no período das **9h de 27/06/2019** até as **17h de 05/07/2019.**

3. O item **6.1 Classificação provisória** passa a contar com o seguinte teor:

6.1.3 A classificação provisória será publicada no dia **15/07/2019**, após as 16h, no endereço eletrônico www.educacao.pr.gov.br e no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico www.dioe.pr.gov.br.

4. O item **6.2 Recursos** passa a constar com a seguinte redação:

a) sejam protocolados pelo candidato no NRE de inscrição, entre os dias **16/07/2019** e **17/07/2019, das 9h às 17h**;

5. Os demais itens do Edital n.º 26/2019-GS/SEED permanecem inalterados.

Curitiba, 3 de julho de 2019.

Renan Veronesi Compagnoli
Diretor-Geral Interino
Delegação de Competência/Res. n.º 2.064/2019 – GS/SEED

63927/2019

NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 007/2019

O CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.174/70 e Lei nº 108/2005, acatando na íntegra o relatório da Comissão de Sindicância, Autos nº 004/2019, sob o protocolado nº 15.720.687-7,

RESOLVE

Art. 1º. Rescindir o contrato celebrado entre o Estado do Paraná, através desta Pasta e o contratado Diego da Silva, RG 010.447.167-6, a partir desta data, por ser agente infracionário dos seguintes dispositivos legais: Artigo 279, III, IV, V, VI, XVII, e artigo 293, inciso V, alínea "d" e alínea "e" da Lei nº 6174/70; e ainda Cláusula Sétima, incisos III, IV, V, VI, VII, bem como a Cláusula Nona, inciso IV, alínea "c" e "d", todas previstas no Contrato por Prazo Determinado – Regime Especial Professor, que o Sindicado firmou com a Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Ao GRHS/SEED, para as devidas providências;
Artigo 3º - Intime-se.

Núcleo Regional da Educação de Toledo, em 14 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS PEREIRA GUIMARÃES
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO

63781/2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

DESPACHO SECRETARIAL

PROTOCOLO: 15.841.764-2

Assunto: Revogação do afastamento de servidor.

1. REVOGO, a partir de 13/06/2019, o afastamento autorizado por meio de publicação no Diário Oficial n.º 10.412, de 09/04/2019, do servidor Paulo Roberto Urban, RG n.º 7.746.995-8, detentor de um cargo de Agente Educacional II – AE02-31/LF01, do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, desta Secretaria de Estado da Educação, que estava atuando na 143.ª Zona Eleitoral de Cascavel. O servidor reassumiu suas funções no Colégio Estadual Horácio Ribeiro dos Reis, do município de Cascavel, conforme Termo de Reassunção e de Exercício emitidos na data de 14/06/2019.

2. Publique-se.

Curitiba, 04 de julho de 2019.

Renan Veronesi Compagnoli
Diretor-Geral Interino
Delegação de Competência/Res. n.º 2.064/2019 – GS/SEED

63985/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

EDITAL N.º 8/2019 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 132, de 11 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Edital n.º 02/2019 – DG/SEED e o contido no protocolado n.º 15.628.518-8, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que divulga a **Classificação Final** do Processo Seletivo de Bolsista – PSB, realizado com base no Edital n.º 02/2019 – DG/SEED, destinado a selecionar profissionais para atuarem na função de **Assistente Administrativo** nos cursos técnicos de nível médio na forma concomitante, no âmbito do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEDIOTEC**, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme Lista de Classificação no Anexo deste Edital.

Curitiba, 31 de maio de 2019.

Moacir Gomes da Silva
Diretor-Geral

201914 - PSB INTERNO 2019 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL 2/2019

NÚCLEO	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	CLAS	NOME	RG	PONT.
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	1	JAMILLE GOMES FERREIRA	108211679 PR	95.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	2	VANDERLÉIA BAFFA CLAVERO MIQUELÃO	52485436 PR	93.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	3	RENATA BATISTA DA SILVA	88500814 PR	93.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	4	ALINE MARIA CORDEIRO	89690722 PR	93.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	5	ADRIANA REGINA BATISTA	72591275 PR	91.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	6	CARLOS ANTÔNIO FRANCHELLO NETO	65332221 PR	88.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	7	NACHALE CRISTINA DA SILVA VELOSO	77756108 PR	86.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	8	MARIA GISELE MARTINS DE BARROS	149743561 PR	85.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	9	SIMONE APARECIDA ZAMBÃO	142671930 PR	85.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	10	CLÁUDIA REGINA DA SILVA PINTO	137971330 PR	83.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	11	PRISCILA DE QUEIROZ MIRANDA	108661950 PR	80.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	12	DANIELA ALVES DOS SANTOS	88852249 PR	79.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	13	JOICE OLIVEIRA NACISO CALDEIRA	110184387 PR	79.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	14	ELEONAI NAARA BATISTA E SILVA DOS PASSOS	110190786 PR	78.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	15	IVETE PEREIRA RAMOS	41613572 PR	77.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	16	ANTONIO JESUINO RODRIGUES	45518604 PR	77.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	17	MARIA ROCINEIDE DA SILVA	39534940 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	18	REGINA MARIA DE MELO	39474921 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	19	LUCIMARA PEREIRA ALVES	73703310 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	20	FABIANA CANHETTE DE MATTOS	67216601 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	21	MAURICEIA CASTANHA	78503718 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	22	GISELE DE OLIVEIRA	79890898 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	23	NATAN LEONARDO BATISTA DE SILVA	99432179 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	24	CLAUDEMIR JOSE DE OLIVEIRA	94932815 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	25	FRANCINE CONCEIÇÃO DE ANDRADE	107084487 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	26	LETICIA ROMAM TEIXEIRA	104192386 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	27	JESSICA GUERREIRO MARTINS	127394709 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	28	MICHAEL DOUGLAS MACIEL ALVES	127834539 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	29	CRISLAINE DOS SANTOS SOUZA	106477752 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	30	GUILHERME HENRIQUE DE SENE VIEIRA	111192677 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	31	MEIRE APARECIDA ROZA	69192688 PR	70.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	32	ALEX ROSA DE SOUZA	341018375 SP	70.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	33	JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO LEÃO	87692108 PR	70.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	34	THATIMARA FRANCIELE JESUS GONÇALVES TOLEDO	98587373 PR	70.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	35	TAINÉ NASCIMENTO	41480800 SP	70.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	36	ELESSANDRO MIRANDA GERALDO	97712590 PR	70.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	37	CAMILA MATHIAS	106402787 PR	70.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	38	VINICIUS CLAVERO VIANA SANTOS	88452143 PR	70.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	39	JOCACIA MURIELI DE OLIVEIRA MIRANDA KISTER	108298650 PR	70.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	40	THATIANA SANCHES SPERANDIO	132883203 PR	70.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	41	ANA PATRICIA MARIANO DA SILVA SALLES	110406975 PR	70.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	42	MARIA CRISTINA DE ALVARENGA	132614105 PR	70.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	43	RENATA COSTA DENEZ	123046820 PR	70.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	44	CLAUDEMIRO CASSIANO DIAS	66748944 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	45	FABIO TAKIMORI	65954656 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	46	CLAUDIA ALINE A DE FREITAS	73207711 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	47	ERICA CARLA KLUK	86427400 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	48	TATIANE DA SILVA ALVES	154472584 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	49	ANA CAROLINA BURGOS MALAVAZI	103831717 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	50	JEFERSON JOSÉ CORREIA	97650977 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	51	IRLAINE VESPAZIANO	99397969 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	52	JEAN HENRIQUE ALVES	110183097 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	53	DEYSE RAYANE RICYNA DA SILVA	104761631 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	54	KARINE DA LUZ RIBAS	152032552 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	55	GISLAINE JENNIFFER PARANHOS DE SOUZA	104194133 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	56	MAICON RODRIGO BARACHO DO NASCIMENTO	125052770 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	57	PEDRO HUAN MOREIRA	110413220 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	58	BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	131420390 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	59	EDILSON CÉLIO SPERANDIO	52897998 PR	60.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	60	DÉBORA CHRISTINA RAEL DOS SANTOS	64601784 PR	60.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	61	FABIANA CARVALHO SANTOS DA SILVA	149498702 PR	60.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	62	MARIA TEREZA PEREIRA BISPO DOS SANTOS	85421514 PR	60.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	63	EDNEIA DURTADO	92337715 PR	60.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	64	GISELE DA SILVA DIAS	86087979 PR	60.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	65	SHEILA DE MOURA SILVA	100434105 PR	60.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	66	BRUNA CRISTINA VALERIO	108656840 PR	60.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	67	KAROLINA DE OLIVEIRA RODRUIGUES	106821402 PR	60.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	68	JULLY ROSA ANJOS DA SILVA	134619910 PR	60.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	69	VITOR HUGO RAMOS RODRIGUES DA SILVA	133225471 PR	60.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo	70	GABRIELE CRISTINA DA SILVA	134718200 PR	60.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo(PcD)	1	CLAUDEMIR JOSE DE OLIVEIRA	94932815 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo(PcD)	2	DEYSE RAYANE RICYNA DA SILVA	104761631 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo(PN)	1	NACHALE CRISTINA DA SILVA VELOSO	77756108 PR	86.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo(PN)	2	DANIELA ALVES DOS SANTOS	88852249 PR	79.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo(PN)	3	ELEONAI NAARA BATISTA E SILVA DOS PASSOS	110190786 PR	78.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo(PN)	4	IVETE PEREIRA RAMOS	41613572 PR	77.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo(PN)	5	NATAN LEONARDO BATISTA DE SILVA	99432179 PR	75.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo(PN)	6	CLAUDEMIRO CASSIANO DIAS	66748944 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo(PN)	7	FABIO TAKIMORI	65954656 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo(PN)	8	TATIANE DA SILVA ALVES	154472584 PR	65.00
APUCARANA	APUCARANA	Assist. Administrativo(PN)	9	VITOR HUGO RAMOS RODRIGUES DA SILVA	133225471 PR	60.00
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assist. Administrativo	1	ANTONIO MARCOS PADILHA	70732742 PR	75.00
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assist. Administrativo	2	JAQUELINE SILVA LUCINDO	126583327 RJ	75.00
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assist. Administrativo	3	MIRTES CLAUDIA DA COSTA	99387092 PR	75.00
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assist. Administrativo	4	GEOVANA MARINES DE SOUZA	102290410 PR	75.00
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assist. Administrativo	5	KELLY JOANA KOELZER CAVALCANTE	133023984 PR	75.00
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assist. Administrativo	6	JAQUELINE APARECIDA SAMPAIO SERRUTE	133158553 PR	70.00

ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assist. Administrativo	7	LANA FERREIRA LORENSATO	104552730 PR	68.00
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assist. Administrativo	8	ADRIANA RIBEIRO SOARES	59176595 PR	60.00
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assist. Administrativo	9	FABIO FREITAS EVANGELISTA	69761143 PR	60.00
ASSIS CHATEAUBRIAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	Assist. Administrativo(PcD)	1	FABIO FREITAS EVANGELISTA	69761143 PR	60.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	1	ANGELA LEONOR DA SILVA	40591052 PR	95.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	2	LILIANE REGINA MICHALSKI	42274534 PR	95.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	3	CLAUDIA UBER RODRIGUES	45194159 PR	95.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	4	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	46019164 PR	93.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	5	MARLI SILVA DE ALMEIDA	77846980 PR	81.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	6	NERLI TEREZINHA BATISTA	51713982 PR	80.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	7	ELIZETE COLUCCI DOS SANTOS	62212810 PR	75.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	8	DEBORA MARESSA DA SILVA	76394415 PR	75.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	9	ANA PAULA SANTOS BARROS	152435720 PR	75.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	10	ALINE DOMINGUES DE OLIVEIRA	140236373 PR	75.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	11	VILMA APARECIDA RODRIGUES	47998972 PR	72.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	12	IEDA BEATRIZ RUBINICH	46210140 PR	70.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	13	CASTURINA QUADROS	48368085 PR	70.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	14	NEUMAR DE OLIVEIRA	43522990 PR	70.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	15	ARLEANE RODRIGUES	61140697 PR	70.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	16	NIZEIA CRUZ LENKIV	103488958 PR	70.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	17	STEFANIE PEDRO DE SOUZA	124295165 PR	70.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	18	ILMA PEREIRA DOS SANTOS	127396116 PR	70.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	19	CARLA VANESSA DOS SANTOS CHAVES	136728512 PR	70.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	20	VERONICA ABRAHAM	73346460 PR	65.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	21	ELAINE AMARAL DOS SANTOS	103571855 PR	65.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	22	BARBARA MARIA DE CASTRO KROMINSKI	108347880 PR	65.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	23	CRISTIELEN GONÇALVES ROSA	123376528 PR	65.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	24	CLEBER DA SILVA LUZ	107910107 PR	65.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	25	ANGELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	140789771 PR	65.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	26	CLEIDE DE CASTRO PEREIRA	57678755 PR	60.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	27	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	82825037 PR	60.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	28	ELIANDRO GASPAR DE SOUZA	87984230 PR	60.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo	29	SUELI VIEIRA DELFINO	109752274 PR	60.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo(PcD)	1	VILMA APARECIDA RODRIGUES	47998972 PR	72.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo(PcD)	2	ARLEANE RODRIGUES	61140697 PR	70.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo(PcD)	3	VERONICA ABRAHAM	73346460 PR	65.00
CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	Assist. Administrativo(PN)	1	ELIANDRO GASPAR DE SOUZA	87984230 PR	60.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	1	JOSIANE MARIA DE LIMA	79581941 PR	98.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	2	SIRVANIA DOS SANTOS FONSECA MARQUES	47988136 PR	95.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	3	TATIANE DORROCIO DUARTE	68960924 PR	95.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	4	MARLENE ALVES DE SOUZA NEJA	60958912 PR	93.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	5	MARCOS ROGÉRIO DOS REIS	70841398 PR	93.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	6	SILVIA CRISTINA FONTANIVE	75176031 PR	93.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	7	DULCE KLOEHN	42466247 PR	89.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	8	IVONE MARCON	108125586 PR	85.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	9	ELIANE PEIXER	80202873 PR	85.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	10	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	105975856 PR	81.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	11	JULIANE DE CARVALHO LANG	100958368 PR	81.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	12	RENATA MARIA FERRAZ BORGES MOURA	143151190 PR	80.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	13	ISABELA MAZURECK MARQUES	105411600 PR	80.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	14	MÁRCIA IZABEL SANDRI VESSARO DA SILVA	88586140 PR	79.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	15	SOLANGE ANTUNES CHIMILOUSKI	88184734 PR	77.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	16	CLEUZI CORDEIRO DE FREITAS FRANCINELLI	35940030 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	17	INÊS XAVIER DOS SANTOS COLLAÇO	41363126 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	18	ISABEL CRISTINA PEREIRA	57097221 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	19	ESMAR JULIÃO DO NASCIMENTO	50069923 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	20	LUIZ BORDIN SOBRINHO	54210574 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	21	ALLAN HERIVELTON JACOB	60333360 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	22	SELIMAR MALANOTTE	61633707 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	23	JEAN CLEVERSON PRATAS	57377402 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	24	BEATRIZ DE JESUS MARTINS	75343604 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	25	VANIELY RODRIGUES DA CRUZ	148962537 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	26	KARLA CRISTIANE VITALI	72144643 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	27	SIMONE BORCHART NICOLAU	80409648 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	28	ALESSANDRA MARIA UHL	72408276 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	29	ROMILDO DE SOUZA COSTA	156125229 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	30	LUCINEI CABRAL LOPES	123608780 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	31	DJENIFER WEIAND	89913730 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	32	JEANN MICHELL BRANCO	83894784 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	33	GLAUCIA RODRIGUES	62599090 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	34	DÉBORAH PRÉCOMA FACHINELLO	104045120 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	35	LETÍCIA SCHWEIG SCHWERTNER	97430187 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	36	ELCISLEY DAVID ALMEIDA RODRIGUES	100382300 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	37	CAMILA PAGLIA	99333685 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	38	TIAGO CORASSA	102580818 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	39	ANGÉLICA DOS SANTOS PERBELIN	107694030 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	40	LETICIA BERTI	95207758 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	41	TAUANA GAIO	104847390 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	42	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	14564355 MG	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	43	CAMILA RIBEIRO MAYER	124857724 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	44	AMANDA BRUNHAROTTO SOARES	108150513 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	45	FELIPE ALVES DE SOUZA	6463178 SC	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	46	EVERTON DE SOUZA SALOMÃO	141153730 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	47	MARISTELA SANTANA	39294311 PR	74.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	48	MARIA LUIZA TOMA	31383897 PR	72.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	49	ADRIANO LUIZ AIRES	58906166 PR	72.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	50	GLANDA MARTINS QUEIROZ	137864045 PR	72.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	51	MARLISE ANTONIO	46619277 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	52	DARCI PUERARI	76049548 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	53	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	154974598 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	54	MONICA FERRI FERNANDES DA SILVA	147705247 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	55	SERGIO APARECIDO DE SOUZA	72380860 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	56	ROGÉRIO JÚNIOR BRAND	76661111 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	57	ERNESTO ARAUJO RICARDO	75839340 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	58	LENILZA BENICIO DO NASCIMENTO	88163818 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	59	VERA TEIXEIRA BATISTA	99636513 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	60	SARA DAIANE DIAS	94184843 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	61	JOICE WOLFRANN	88010302 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	62	MICHELE DAIANE ANDRIOLA BIAVA	94265886 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	63	MARCOS TELES NUNES	103772257 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	64	ANDRÉ DOS SANTOS	102175069 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	65	BRUNA REGINA DE LIMA BLANK	109745677 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	66	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	103341868 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	67	MAYARA MOCELLIN	126024410 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	68	HANAN KHALIL MUSA MUHD MUSA	145856817 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	69	JOAB ALEXANDRE GAVA DOS SNATOS	1104431 RO	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	70	KELVIN DE SOUZA KLEIN	103091934 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	71	JONATHAN OTTONI FONSECA	105407521 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	72	RAFAEL VIEIRA MACEDO	103843960 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	73	JOSIANE VIEIRA DA SILVA	133040722 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	74	GABRIELI AIRES	127185786 PR	67.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	75	ERENI DE JESUS GALVÃO	56849181 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	76	SANDRA REGINA SCHWARZ GUALDA	73593166 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	77	RAIMUNDA ALICE SOUZA SALES	139028643 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	78	LUCIANA VITOR	73371660 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	79	SHIRLEY PAIAN ROSSONI	153521166 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	80	THIAGO HENRIQUE ARRUDA VIECELI	80547773 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	81	GISELE TAISI TRICHEZ	72993403 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	82	ADRIANA DE ALMEIDA ANTONIO	150051410 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	83	ROGERIO BUENO CRISTALDO	75056060 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	84	MARISE R COSTA	95305008 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	85	DANIELE CRISTINA SOARES MACHADO	150222915 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	86	FRANCIELE FATIMA BONFIM DE LIMA	98937480 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	87	ELEANDRO HENRIQUE NARCIZO	96271689 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	88	JESSICA ROSA	124659205 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	89	ALINE PINHEIRO PICOLE	96706685 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	90	SUIAN JOSE GRANELLA	150968151 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	91	CASSIANE ZANOTTO	104746233 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	92	EVANI RODRIGUES COSTA	101924416 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	93	PAMELA TALITA DUFFECK	107761853 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	94	ADRIELI CRISTINA PELISSARI	100146100 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	95	ADIANE DE AGUIAR	109034568 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	96	ALEXANDRE RAPHAEL TONDO JUNIOR	125573592 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	97	RUAN FRANCISCO BRAVO	22930446 MG	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	98	ANA PAULA DOS SANTOS BRESOLA	124803330 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	99	MARGOT DURAN DA SILVA	154291660 PR	62.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	100	LURDES ALVES DE OLIVEIRA	48685803 PR	60.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	101	ADEMIR DE CRISTO MARCILIO KLOEHN	65615088 PR	60.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	102	CRISTIANE BIANCHESSI	85673033 PR	60.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	103	SIMONE HONORIO	80007213 PR	60.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	104	KLEBER SILVA DE OLIVEIRA	78530596 PR	60.00

CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	105	ELAINE APARECIDA DA SILVA	94635683 PR	60.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	106	ALEXANDRE WU	81915253 PR	60.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	107	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	105419198 PR	60.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	108	FRANCIELI DOS SANTOS PROTCI	101873676 PR	60.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	109	GUSTAVO FELIPE KOMMERS MEALHO	132249644 PR	60.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	110	PATRICIA MOSSMANN	103336317 PR	60.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo	111	AMANDA FLORIANE PRZYVARA DE CASTRO	138133044 PR	60.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo(PcD)	1	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	105975856 PR	81.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo(PN)	1	MARLENE ALVES DE SOUZA NEJA	60958912 PR	93.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo(PN)	2	BEATRIZ DE JESUS MARTINS	75343604 PR	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo(PN)	3	FELIPE ALVES DE SOUZA	6463178 SC	75.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo(PN)	4	LENILZA BENICIO DO NASCIMENTO	88163818 PR	70.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo(PN)	5	LUCIANA VITOR	73371660 PR	65.00
CASCAVEL	CASCAVEL	Assist. Administrativo(PN)	6	SIMONE HONORIO	80007213 PR	60.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	1	EDERSON BORGES DE OLIVEIRA	92456951 PR	95.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	2	ROBERTO GARCIA CASTILHO	63117331 PR	93.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	3	ELIZABETE BONILHA TORRES	54100140 PR	86.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	4	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	38555944 PR	85.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	5	VANESSA DE OLIVEIRA DOS REIS	92391604 PR	85.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	6	MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS	92649350 PR	85.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	7	CAMILA CUNHA CENTURION MELO	93554914 PR	82.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	8	MARCIA PAULA DA SILVA	59895982 PR	79.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	9	LUCIANA DUARTE	82138935 PR	79.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	10	MARYSTELA DE GODOY CERQUEIRA DOMENEGHETTI	71761762 PR	77.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	11	REBECA LÔ DE FIGUEIREDO	102365593 PR	77.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	12	KELLE FERNANDA SCHIMIDT DOS SANTOS	92563944 PR	76.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	13	VERA LUCIA DO CARMO CAPELATTI DIAS	39704153 PR	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	14	DANIELE CRISTIANE MULLER GARCIA	32215606 MT	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	15	JEFERSON ALESSANDRO GARCIA	154619569 PR	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	16	SYRLANDYA ALVES SAORES REANTO	21111977 PB	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	17	ACLAER AP FERREIRA MENDES	68091080 PR	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	18	EMERSON RIBAS DE SOUSA	75418604 PR	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	19	JULIANA DE FATIMA CARANDINA	95394884 PR	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	20	PATRICIA TOZZO DA SILVA	123095456 PR	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	21	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA ROQUE	109893846 PR	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	22	VANESSA SILVA BARBOSA	105569262 PR	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	23	HUGO LÔ DE FIGUEIREDO	102365470 PR	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	24	LETÍCIA TOZZO DA SILVA	124725348 PR	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	25	DANIELLY FERNANDES SOBRINHO FERREIRA	439951057 SP	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	26	LILIAN STEPHANI FERREIRA	133835237 PR	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	27	LUIZ HENRIQUE MACHADO	106905924 PR	75.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	28	RICARDO JOAO DE FIGUEIREDO	35959521 PR	72.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	29	SILVANE RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA	152017774 PR	70.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	30	MILENE AMARAL STABILI FERNANDES	137269384 PR	70.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	31	ANDERSON RICARDO FILIPIM	75531770 PR	70.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	32	CRISTIANE TOMES DOS SANTOS	106873909 PR	70.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	33	RAINE DA SILVA XAVIER DOS REIS	129120800 PR	70.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	34	MARCOS LUIZ MENDES	57331453 PR	65.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	35	IEDA DE SOUZA PIRES	73801940 PR	65.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	36	GRACY KELLY BRICIO FELIX NASCIMENTO	480511263 SP	65.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	37	NATÁLIA MARIA MONTEIRO	123432134 PR	65.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	38	ADRIANO APARECIDO MADEIRA	106962863 PR	65.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	39	LESLLIE THAIS DA SILVA	136554085 PR	65.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	40	MAYRA LINO ORTEGA	143478769 PR	65.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	41	KAIO ALEXANDRE ROSSI	126973594 PR	65.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	42	SUSIANE DE FATIMA FIGUEIREDO PIRES	94003180 PR	60.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	43	MICHELE ALINE DOS SANTOS	97196346 PR	60.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	44	JESSICA VIEIRA SANTOS	23350210 SE	60.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	45	KAROLAYNE DA SILVA CRUZ	138427765 PR	60.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	46	ANA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	58983745X SP	60.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	47	ANA CAROLINA GONÇALVES	127010668 PR	60.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	48	CAMILA MÔNICA OLIVEIRA	1494329 RO	60.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	49	NATÁLIA FERNANDES MARICATO	134593687 PR	60.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	50	GABRIELLA KAROLINE FIGUEIREDO DUARTE	134617640 PR	60.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	51	HIGGOR RENATO JANATTI	142759969 PR	60.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo	52	GABRIELA DE LIMA VENTURA	143409929 PR	60.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo(PcD)	1	MARCOS LUIZ MENDES	57331453 PR	65.00
CIANORTE	CIANORTE	Assist. Administrativo(PN)	1	LUIZ HENRIQUE MACHADO	106905924 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	1	CLAUDIMIR VIECO ITO	22282840 PR	95.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	2	JULIANA BREGAGNOLLI	91666219 PR	89.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	3	JULIANA PEREIRA SOUZA	108130628 PR	86.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	4	FRANCISCARLO DE SOUZA	89340683 PR	83.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	5	JUDITE BARBOSA	58636959 PR	81.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	6	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	96836155 PR	77.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	7	VERONICA GOMES DE LIMA BORGES	89300720 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	8	EVERTON PEREIRA DA SILVA	105699727 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	9	LAYZE WACHISKI ELIAS	106995559 PR	75.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	10	MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUSA	134522070 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	11	TAMIRIS MIGUEL DA SILVA	95223729 PR	72.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	12	REJANE TAMURA	57160225 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	13	DANIELA BATISTA ALVES	104588662 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	14	TATIANA APARECIDA ROQUE	95215912 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	15	WAGNER ALBUQUERQUE DE SOUSA	138228525 PR	60.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	16	QUEREN BRAZ DE OLIVEIRA ARAUJO	62928426X SP	60.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo	17	LETICIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	140237701 PR	60.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo(PN)	1	JUDITE BARBOSA	58636959 PR	81.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo(PN)	2	MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUSA	134522070 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo(PN)	3	WAGNER ALBUQUERQUE DE SOUSA	138228525 PR	60.00
CORNELIO PROCOPIO	ASSAI	Assist. Administrativo(PN)	4	LETICIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	140237701 PR	60.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	1	PRISCILLA DE SOUZA BARUSSI SILVA	80609264 PR	95.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	2	MAYARA FERNANDA DE ASSIS	95456120 PR	89.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	3	IZABELA RAMOS ALVES	131184280 PR	85.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	4	NELMA APARECIDA SANTOS HAACH	132273880 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	5	ISABEL CRISTINA XAVIER BILAR	62014431 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	6	RODRIGO GARCIA SILVA	86609584 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	7	LAÍS REGINA ROCHA DA SILVA	411457809 SP	75.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	8	LEANDRO APARECIDO DOMINGUES	96997469 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	9	FERNANDA MARIA DOS SANTOS	97821283 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	10	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	106713138 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	11	DENISE FERNANDES MAÇIAS	103451639 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	12	RAFAEL AUGUSTO SARTORIO	105092903 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	13	GLÁUBER OTÁVIO DA SILVA	76602255 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	14	ISAQUE CESAR RAMOS	83382910 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	15	MARCELO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS	89661722 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	16	KATIA ALVES DOS REIS RAMOS	86305402 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	17	ARTUR ELY DE LIMA	94803683 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	18	FÁBIA REGINA LIMA KITAMURA	89516390 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	19	ANA LARA DE GOES	131767285 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	20	POLIANA BREGONDI VALENTIM DA SILVA	126860757 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	21	GIOVANNA CORSINI	129231297 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	22	LUCINEIA APARECIDA FELIX	72936833 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	23	JUSSARA SILVEIRA PEREIRA	74115250 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	24	ISABEL JULIANA QUEIROZ DA SILVA	90860925 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	25	MÔNICA GOMES DA SILVA	104884644 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	26	ANE CAROLINE DOS SANTOS	138454819 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	27	JESSICA DE SOUZA LEANDRO	366691569 SP	65.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	28	LETICIA SILVERIO REGO	108301465 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	29	CARLOS HENRIQUE BILAR	126850034 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	30	JOSE MARCELO GALDINO	105987676 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	31	GIOVANI BENEDITO CORSINI	49867859 PR	60.00

CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	32	LILIAN SOARES DE SOUZA	233461905 SP	60.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	33	RAAB FARIA DOS SANTOS	87679306 PR	60.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	34	JOCIELE DO NASCIMENTO	148788138 PR	60.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	35	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA	90368915 PR	60.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo	36	KELLY MAIARA DIAS PADILHA	127062900 PR	60.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo(PcD)	1	ISABEL CRISTINA XAVIER BILAR	62014431 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo(PN)	1	KATIA ALVES DOS REIS RAMOS	86305402 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo(PN)	2	LUCINEIA APARECIDA FELIX	72936833 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	BANDEIRANTES	Assist. Administrativo(PN)	3	JOCIELE DO NASCIMENTO	148788138 PR	60.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	1	CLAUDIMIR VIECO ITO	22282840 PR	95.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	2	LOANDA DOS SANTOS	61724095 PR	93.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	3	JULIANA BREGAGNOLLI	91666219 PR	89.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	4	JULIANA PEREIRA SOUZA	108130628 PR	86.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	5	FRANCISCARLO DE SOUZA	89340683 PR	83.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	6	JUDITE BARBOSA	58636959 PR	81.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	7	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	96836155 PR	77.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	8	NELMA APARECIDA SANTOS HAACH	132273880 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	9	OLINDA KIYOMI AMBO	39101130 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	10	SHEILA AMARANTE FRANCISCO DE OLIVEIRA	37355755 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	11	WASHINGTON MARCOS COLOMBAROLI	68352495 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	12	VERONICA GOMES DE LIMA BORGES	89300720 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	13	EVERTON PEREIRA DA SILVA	105699727 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	14	LEANDRO APARECIDO DOMINGUES	96997469 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	15	FLAVIA KEIKO SIVIERO	89300797 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	16	MIRIAN MIRANDA ANTAL	88693728 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	17	DENISE FERNANDES MAÇIAS	103451639 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	18	MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUSA	134522070 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	19	FATIMA MATEUS DE ANDRADE	64144740 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	20	ELISANDRA DE LOURDES LIMA ARRUDA	83388129 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	21	PEDRO HENRIQUE SOARES DE SOUZA	94127130 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	22	MARCELO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS	89661722 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	23	FÁBIA REGINA LIMA KITAMURA	89516390 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	24	RAQUEL MENDONÇA SALVALAGIO	94934532 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	25	KARINA MARTINS DE LIMA	382192291 SP	70.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	26	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	106493804 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	27	LEANDRO DE PAULA RIBEIRO PEREIRA	127237026 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	28	CARLOS VITOR BARBOSA	129785764 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	29	JESSICA DE SOUZA LEANDRO	366691569 SP	65.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	30	LILIAN SOARES DE SOUZA	233461905 SP	60.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	31	MARCIELE DIAS DA SILVA	101253627 PR	60.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	32	TATIANE FERREIRA VICENTE	92000907 PR	60.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo	33	WAGNER ALBUQUERQUE DE SOUSA	138228525 PR	60.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo(PcD)	1	GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA	106493804 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo(PN)	1	JUDITE BARBOSA	58636959 PR	81.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo(PN)	2	MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUSA	134522070 PR	75.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo(PN)	3	FATIMA MATEUS DE ANDRADE	64144740 PR	70.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo(PN)	4	LEANDRO DE PAULA RIBEIRO PEREIRA	127237026 PR	65.00
CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	Assist. Administrativo(PN)	5	WAGNER ALBUQUERQUE DE SOUSA	138228525 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	1	BEATRIS NUNES GONÇALVES	69766307 PR	95.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	2	VANDERLI REGINA CAMPOS	105309660 PR	95.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	3	MARIA ISABEL GOMES DA SILVA	53395996 PR	95.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	4	SANDRA DOBKOWSKI NICHELE	64127497 PR	95.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	5	ANDRESSA SILVEIRA DA COSTA	72868170 PR	95.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	6	TATIANE TONET LUGLI	69060870 PR	95.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	7	FERNANDO TONET LUGLI	89704367 PR	95.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	8	GENIVALDO LUIZ LUGLI	20000856 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	9	VANDERLI ALVES DE CAMPOS	33335776 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	10	ROSEMARY SOARES DA SILVA	42982032 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	11	CISLENE ARLETE DE PAIVA	46755987 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	12	ADRIANA LABRES MAIA	57896027 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	13	SANDRA REGINA GOLINSKI PEDROZO	53616143 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	14	VERONICA RACZKOVIAK DAINEZ	56853260 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	15	ANDREIA ROSSI MARQUES DA SILVA	61395164 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	16	EDUARDO BRENNER FOCACCIA	62762926 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	17	EDVALDO BERNACCHI REZENDE DE OLIVEIRA	119991875 RJ	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	18	LUANA PERES CAVALCANTI	77480919 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	19	VANESSA REGINA GABARDO	83822155 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	20	DIONE PEREIRA LESSNAU	130990614 PR	92.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	21	ROSANGELA DE ALBUQUERQUE SAMUEL SAPORITI	44825287 PR	91.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	22	ARISTEU CURI JÚNIOR	61886079 PR	91.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	23	IVONETE DOS SANTOS GONCALVES	64156098 PR	91.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	24	ELIANE CRISTINA PINHEIRO BUENO	71547434 PR	91.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	25	DILAINE ALVES PEREIRA	82224890 PR	91.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	26	ERIVALDO SILVA BARRETO	16449377 PR	90.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	27	MARIA EUNICE CARDOSO STURIAO	48991262 PR	90.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	28	LIAMAR DE FÁTIMA MARANHO	39957353 PR	89.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	29	ELIMARA BARBOSA MACHADO	57027258 PR	89.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	30	RAQUEL TEODORO DA SILVA ONEVETCH	66749134 PR	89.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	31	LUZICLEIA DE AZEVEDO	80620543 PR	89.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	32	RIELLE SILVERIO DE SOUZA COELHO	152311044 PR	88.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	33	NEIVA GLAIR DE OLIVEIRA KINDRA	14663886 PR	87.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	34	LEESDRO DA SILVA MORAIS	67279808 PR	87.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	35	MARCOS POMPEO DA SILVA	86142716 PR	87.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	36	CASYARA TUANY ROSA IEDEL	78273216 PR	87.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	37	CAMILA DE FATIMA ALVES DE SOUZA	107914676 PR	87.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	38	CLAUDIA REGINA REIS	47530652 PR	86.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	39	PAULO AUGUSTO CIT	50854604 PR	86.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	40	RAFAEL DOS SANTOS BIANO	93719913 PR	86.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	41	VERA LÚCIA DE AGUIAR	47098130 PR	85.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	42	MARIA JULIA DE SOUZA	56012923 PR	85.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	43	SIMONE RIBAS ROSA	56224726 PR	85.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	44	PRISCILLA SKUDLAREK MENDES LEAL	73779642 PR	85.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	45	JOSÉLIA DA SILVA CANDIDO	138783510 PR	85.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	46	JULIANA DE FATIMA CORDEIRO	100735326 PR	85.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	47	GREICEELEN APARECIDA DA SILVA	123851803 PR	85.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	48	PATRICIA DA ROCHA	64539000 PR	84.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	49	RENATA PRISCILA PINTO PADILHA	89814774 PR	84.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	50	DANIELA DE CASSIA MULLER	151128068 PR	83.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	51	ELAINE MAQUELI FERREIRA	77593233 PR	83.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	52	SHIRLEYDE DE SOUZA ALVES	142665395 PR	83.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	53	ELPIDIO EUGÊNIO DA SILVA JUNIOR	83009497 PR	83.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	54	NAROHITO MACHADO GUIMARÃES	85755153 PR	83.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	55	JOSÉ NILTON FERREIRA	103785995 PR	83.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	56	ALANA REZENDE GODOI	146241514 PR	83.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	57	MARIA CRISTINA BUB SILVA	64269534 PR	82.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	58	TELMA MARTINS	52355010 PR	81.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	59	VANIA FERREIRA DA SILVA	57926813 PR	81.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	60	CRISTIELE DO ROCIO PEREIRA	92186270 PR	81.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	61	EDIMARA VALENTE DOS SANTOS DESPLANCHES	43065718 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	62	MARCELO RATTON	47444233 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	63	JUCILENE DO ROCIO DE SOUZA	55008671 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	64	RONIVALDO APARECIDO DA SILVA	64243098 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	65	ANDREA AGUIAR SAES TOSATO	69086071 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	66	DANIELE DE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA	85326554 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	67	ROGÉRIO GOUVÊA FERNANDES	95929613 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	68	CINTHIA BENEVENUTO COSTA CLARO	151929176 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	69	TALITA DE FATIMA FARIA RIBEIRO	51477386 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	70	JHONATAN RAFAEL LUIZ	108056649 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	71	MIRNA MARY SILVA BATISTA	102866916 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	72	FELIPE DOS SANTOS FERREIRA FAGUNDES	127389632 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	73	LUCAS JOSEMAR PEREIRA	135269891 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	74	DEMILSON DO NASCIMENTO	147101465 PR	79.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	75	KHAULAH ELMOGRABI BERLIM	61521160 PR	79.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	76	ADRIANA APARECIDA SIKORA	67157257 PR	79.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	77	FÁBIO RICARDO VIEIRA	62481536 PR	79.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	78	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	67597060 PR	79.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	79	MARIA APARECIDA PAIVA PEREIRA	75676280 PR	79.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	80	SIDINEIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	73304253 PR	79.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	81	GIOVANA PELANDA	68726557 PR	79.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	82	TATIANE DE FREITAS	94011108 PR	79.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	83	ROSIMARA MOTA DOS SANTOS	105226748 PR	79.00

CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	84	CLAUDEMIR FIGUEIREDO	62286270 PR	78.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	85	GISELLE SCHULTZ SOUZA	68297524 PR	78.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	86	RAFAEL DA SILVEIRA FALCÃO	107630066 PR	78.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	87	ANA PAULA PEDROSO EUFRÁSIO	105215495 PR	78.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	88	JOVANIR XAVIER	33265050 PR	77.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	89	ELIEZER GOMES DE QUEIROZ	67845650 PR	77.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	90	ELIANE DE FÁTIMA PHOL	69178065 PR	77.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	91	IRACI RAMOS DA MAIA DA SILVA	71245969 PR	77.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	92	GILDEVANA DE SOUSA ALENCAR	138626318 PR	77.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	93	GISELE DE LOURDES VOROBI	59265407 PR	77.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	94	EDUARDO HENRIQUE YATES DA FONSECA	79529788 PR	77.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	95	MARIA EDILMA KUCHLA OKARENSKI	82799168 PR	77.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	96	FERNANDA PELICERI GONÇALVES TAUBENHEM FREY	92615545 PR	77.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	97	ANA PAULA DA SILVA	100702240 PR	77.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	98	ARIANE DOS SANTOS XAVIER	101372162 PR	77.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	99	OKSANA HERINGER DA SILVA	126376332 PR	77.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	100	CAROLINE CARVALHO LUCIANO	126877803 PR	77.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	101	ANGELA MARIA FURTADO DE CAMARGO	52499640 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	102	ARLETE LIACHI BOND	31212880 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	103	NELSON CONSON FILHO	15932317 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	104	DEISY RAMOS	19721817 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	105	MARILENE PAES	31547644 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	106	ROBERTO CUNHA BITTENCOURT	31507383 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	107	MAURO SCARAMUZZA FILHO	14548238 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	108	ROBERTO VAGNER GUIDA	32844774 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	109	FERNANDO SCHINIMANN	35074937 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	110	JOSE CARLOS DA SILVA	82919910 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	111	JOSE PEDRO CEDRAN	36412658 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	112	NORMA LAENE DA SILVA DAMASCENO	58580554 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	113	MILILA APARECIDA GONÇALVES	47177901 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	114	VALMIR NEVES	41658550 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	115	MARI TERESINHA MELLO	33952635 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	116	JOSE WILSON DOS REIS	41181010 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	117	MADALENA DOS SANTOS GOMES	38313878 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	118	MAURY CANDIDO DA SILVA	42256927 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	119	SANDRA PINHEIRO FONTOURA	41341904 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	120	EDSON LUIZ IHLENFFELDT	33750528 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	121	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	140954322 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	122	SANDRA APARECIDA MORAES	39967758 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	123	CELIA TEREZINHA RAMOS DE AVILLA	45040283 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	124	MARILENE VAZ DA SILVA LEONIDAS	50026698 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	125	MARIA DOS SANTOS XAVIER	50111954 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	126	ROSANA DO SOCORRO COSTA	50155617 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	127	MARIA EUNICE RAMOS DOS SANTOS VALASKI	88624157 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	128	VALDETE ROSSETTO	45002071 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	129	NEUZA DOS REIS DA SILVA HIRAYAMA	54113420 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	130	EDNA MAGALI WINTER	46517377 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	131	DIRCELIA EMALISE DOMINGUES	48762697 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	132	PAULO SÉRGIO SOARES	40463550 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	133	AGEMARI MENDONÇA BORBA	47002397 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	134	EDINE APARECIDA BOSCHEN	62623918 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	135	ADRIANO PIMENTEL URUGUAY	47700817 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	136	OSMAR DE SOUZA SILVA	69615570 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	137	SALETE KUROSKI	59052934 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	138	ALICE VIEIRA ARCANJO	63045918 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	139	CARLOS WILSON DE LIMA	59372041 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	140	MARIA SOCORRO CANDIDO DE ARAUJO	53268064 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	141	TONI ANGELO SILVA	134338377 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	142	EDVALDO NOLASCO DA ROCHA OLIVEIRA	147905009 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	143	SÔNIA CRISTINA RAFAEL DEMETRIO MACHADO	62166614 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	144	REGINA CRUZ DA SILVA MALTA	61538747 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	145	EDVALDO DE OLIVEIRA MELO	128898590 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	146	EDNA IRENE HABOSKI	61184635 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	147	FLAVIA AUGUSTA DE SANTA MARIA KALCKMANN	61612963 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	148	LIZIANE EVELIS DA SILVA	59440845 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	149	IVAN LOPES	60710163 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	150	VIVIAN CRISTINA SPIER	60319324 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	151	CARMEN LUCIA BUENO BUHRER	69635490 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	152	MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO DOS SANTOS BERGER	135812102 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	153	DAVID EUCLIDES MARTINS	64510690 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	154	ROSIMARA APARECIDA ROSA DE ALMEIDA	69776191 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	155	FRANCIANE DE FÁTIMA VANNUCCI FERRO	70409712 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	156	KEITH AKEMI OKADA	71243982 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	157	REGINA APARECIDA AZEVEDO	66603458 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	158	SIMONE BATISTA LEITE	69391192 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	159	ROSIMEIRE BEZERRA DE SOUZA MARQUES	80671601 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	160	WALMARI DE LIMA CANUTO CONSTANTINO	64898353 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	161	ROZANGELA DA ROSA	81706077 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	162	ALESSANDRA DA CONCEICAO MANGGER DA SILVA	77690182 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	163	DANIELLE CHOMA BUENO	68986001 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	164	ANA PAULA AUGUSTO DA SILVA	5888663 SC	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	165	SERGIO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	80104251 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	166	SILVANO CLOVIS DE SOUZA	85541277 PR	75.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	167	LEANDRO APARECIDO DO PRADO	103513138 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	168	ADRIANE DOS SANTOS BARBOSA DA LUZ	83139870 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	169	FABIANA SILVEIRA AVANZO	125029795 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	170	RICARDO WILCZAK	63565482 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	171	MARLI DE LIMA PINTO	130535577 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	172	ELIANE CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS	92942830 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	173	DENISE APARECIDA BURBELO LEITE	80671920 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	174	WILLIAN ALVES MIRANDA	72932609 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	175	MARILEI REMAR	84155772 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	176	ROBERTA GRASSIELE DIAS	77917640 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	177	KEMILIM HIRT BORNANCIN	139827775 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	178	ELIZETE DA SILVA SANTOS	001502633 MS	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	179	SUELLEN CRISTIANE FERREIRA GHOSN	84324710 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	180	THIAGO CARLOS DE ANDRADE	1446651 SE	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	181	REINALDO VOGT	92781186 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	182	LÍDIA ALVES RODRIGUES	4829406 PA	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	183	ROSANE CONSON	81293694 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	184	KAREN SILVANA GARCIA MORAES	152121245 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	185	DANYELLE SMYKALUK REIS TEIXEIRA LUCINA	101097692 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	186	THACIANI CALDEIRA DA SILVA	92669297 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	187	FRANCIELY APARECIDA SOUSA	137449536 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	188	EVA BUENO PRIZYBICIEN	126788223 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	189	WAGNER MESSIAS CLAK	78374624 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	190	GABRIELLA CRISTINI MACIEL	152778562 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	191	KARINE SIRICHUK	86516284 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	192	LUCAS CUNHA DE OLIVEIRA	128906770 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	193	TALITA SANTIAGO	100605180 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	194	LUANA DA SILVA FAGUNDES	89893690 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	195	FERNANDA CRISTINI VELLOSO CORREIA MOREIRA	100626292 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	196	ÉRICA PAULA TREVISOL	89381975 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	197	VALERIA PALMAS MORAES NUNES	96899823 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	198	JAQUELINE VIEIRA	100494906 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	199	ALEX KRULIKOVSKI DE SOUZA SILVA	86146959 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	200	DIANE CELILIA DA CRUZ	86114810 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	201	CASSIA HEDIENE IAGLA CRENCIGLOVA	104760333 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	202	KARYN SUSANE DA SILVA	151930581 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	203	HENRIQUE FANIGLIULO DELGADO SALGADO	106832447 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	204	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	4102837145 RS	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	205	JOCIANE DE LARA	107029150 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	206	VIVIANE DE FATIMA MACHADO GOGA	108698675 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	207	NILCEIA DOS SANTOS CORREA	140698466 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	208	MARIANE PIRES	473231797 SP	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	209	SUEDER SANTOS DE SOUZA	151795544 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	210	JENIFFER POSSIDENTE	102486773 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	211	ALEXANDRE MATOS BITENCOURT	360596897 SP	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	212	SILVANA APARECIDA BEIRA	107723404 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	213	MONIQUE NASCIMENTO	102471270 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	214	DION LENON DA ROSA	126545509 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	215	VALDECI ALVES DE SOUZA	17604357 MG	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	216	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	103863767 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	217	MARCO AURELIO OLIVEIRA MELLO	99444339 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	218	SAMARA STARADUB	102688724 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	219	ELDILSON KUCHLA	103042941 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	220	JESSICA FELICIA FERREIRA BARBOSA	7028023 PA	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	221	EDUARDO HENRIQUE LEAL NUNES	126716214 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	222	FELIPE DIEGO FERREIRA ALVES	104699782 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	223	EVELIN HERINGER MANOEL	103148197 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	224	GABRIELA DE LIMA	96341180 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	225	GUILHERME ANEVAN MOREIRA FAGUNDES	93492234 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	226	TAMIRES ZANONA CORDEIRO	128982515 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	227	JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	100384639 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	228	RAFAEL DE ALMEIDA LOBO GUERREIRO	128934855 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	229	EVERLISE SOARES DIAS	134904640 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	230	LUANA VIANA	103053919 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	231	CARLOS MIGUEL JUNIOR DE ALMEIDA	108077344 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	232	JADERSON GOULART JUNIOR	110996845 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	233	FRANCIELLE THAIS MEDEIROS DOS SANTOS	109066621 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	234	ELCIO LUIZ BATISTA	65700646 PR	74.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	235	VERIDIANA BANDEIRA	70925451 PR	74.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	236	SIDNEY SOARES DE CARVALHO JUNIOR	80696299 PR	74.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	237	HELENA FERNANDES DIAS SEMCHECHEN	99664819 PR	74.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	238	RICARDO DOS SANTOS AROUCHA	3683710 RR	74.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	239	FRANCISCA SMIEGUEL	2922036 SC	72.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	240	SILVIO SIMAO	57290749 PR	72.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	241	ANDREIA BERNARDO FRANÇA	80214367 PR	72.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	242	FREIDIANO SANTANA SOUSA	127313962 PR	72.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	243	PRISCILA KARINA DOS SANTOS	95390765 PR	72.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	244	MAURICIO ROGERIO MOSKVEN	13808678 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	245	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA	45371433 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	246	SANDRA MARIA DE JESUS DA CRUZ	35257586 PR	70.00

CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	247	AMAVEL LUZIA NUNES DE SOUZA SCHWARTZ	69040160 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	248	SUZANA PARREIRA SUZANO	150238749 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	249	MARIA APARECIDA TAVARES DA SILVA	75746830 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	250	MARIA ADRIANA BRENNY VIEIRA	32669808 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	251	ROSANI SELLES DOS SANTOS	34536996 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	252	ANA CRISTINA DA ROSA	54165668 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	253	ANSELMO ALVES MARQUES	43424556 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	254	SILVIA APARECIDA SEGA	332046 RO	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	255	DIRCE PEREIRA DOS SANTOS	57121971 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	256	IVAN LUCIANO BRANCO	54223994 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	257	CLAUDIA MENDES DE MATTOS	51556801 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	258	SOLANGE CRISTINA DE MATOS	45676048 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	259	DIEINE DA SILVA	52604303 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	260	ANA CLAUDIA GLIZT FELIPPE	18135159 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	261	HELMUT ANDERSON SCHEL	57223243 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	262	MARTA REGINA DE LIMA	66364062 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	263	MARTA DE OLIVEIRA SURMA	59245864 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	264	VALDETE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	MG7613187 MG	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	265	IDA CHRISTIANE SCHLOEGL FRITZEN	20570393 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	266	ANDERSON MARCEL SOUZA CALS	2542848 RJ	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	267	IVONETE APARECIDA DE SOUZA MENDONÇA	0922497010 BA	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	268	KETELYN SANCHEZ COSTA	141926721 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	269	DENIZE ROCHA DE OLIVEIRA	65603942 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	270	TATIANA MALINVERNI	61232222 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	271	REGINALDA CORREA	65722291 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	272	SILVANA ELEUTERIO ALBANO	60029407 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	273	PATRICIA CASTRO TORBES	142473941 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	274	CLAUDIANE CROCETTI URSULINO	67011074 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	275	RICARDO ESPERANDIO BRANDÃO	000811347 MS	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	276	JAIRO EMIR NICHELE	55685878 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	277	DIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	73202221 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	278	CLEUSA DA LUZ	77935002 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	279	DIRCEU FERREIRA LOPES	70327937 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	280	MIRNA IVANETE BOJARSKI	4764408 GO	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	281	KELLY CÔRTE DE OLIVEIRA	81661626 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	282	LUCÉLIA APARECIDA BRAZ LEITE	140124966 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	283	DANIELLE EMANUELLE HASSE CARDOSO	73431239 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	284	CLEVERON MONTANARIN	68155789 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	285	DANIELA ZANETTA ROSA	127816298 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	286	VANESSA DA SILVA	70629259 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	287	MARIA JOAQUINA PEREIRA DAMAZO	80171250 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	288	ANDREIA CRISTINA GELIN	83713526 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	289	PATRÍCIA CAMILA GRETER	63222666 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	290	ALESSANDRA FRANCO SIBALDELI DA FONSECA	82178953 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	291	VANESSA TEREZINHA NASCIMENTO	71846342 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	292	PRISCILA SILVA OLIVEIRA VIEIRA FAVERO	128662642 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	293	ZÉLIA MONTEIRO MACHADO	76618887 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	294	JUCINEIA BUENO ANTUNES	85460684 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	295	MARCELO LABIOS DOS SANTOS	82692525 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	296	ELAINE CRISTINE DE PAULA MODESTO	75939221 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	297	JOYCE CRISTINA DOS SANTOS MORAES	82424547 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	298	ELISANGELA PIRES	81452318 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	299	FABIANA BATISTA GONÇALVES	83070820 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	300	JULIANA VIRGÍNIA DE ASSIS NÓBREGA	150648890 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	301	PAULO GUILHERME UGOLINI	73904323 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	302	WAGNER DE JESUS SILVA	79790737 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	303	MARILISA LOPES RIBEIRO GONÇALVES	148959781 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	304	PATRICIA GALLI DA SILVA	85919709 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	305	MARIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA	418180994 SP	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	306	LUÍS HENRIQUE MENDES DE SOUZA	88882822 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	307	GUILHERME AUGUSTO MACIEL	82090290 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	308	LUIZ FELIPE RODRIGUES LABHARDT	88487893 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	309	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	91624370 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	310	FERNANDA CRUZ DE SOUZA	61881433 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	311	ROSIMERI CRISTINA POLLI	96178867 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	312	VANIA KUSS PESSOA	92627055 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	313	GISLAINE REGINA MAMÇASZ	95050212 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	314	ANGÉLICA LOPES DE OLIVEIRA	97924970 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	315	RENATA DOS SANTOS MARTINS	102164172 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	316	ALECINALDO NASCIMENTO CESCONETTO	153452369 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	317	PRISCILA DREYER WOJCIECHOWSKI	96281161 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	318	AMANDA DE SOUZA VAZ	96941900 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	319	CAROLINA CORREIA ALVES	95281206 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	320	TAMIRIS KEITY SUELÉM BERNARDI OLIVEIRA	136354574 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	321	EVELINE DO ROCIO SANTOS DE OLIVEIRA	95244572 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	322	NATHALIE GUAZI	71099601 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	323	MAINLINE RODRIGUES TEODORO	86211440 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	324	NÉLIO GOMES DA ROCHA	148395977 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	325	MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DA CUNHA DE OLIVEIRA	101969398 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	326	KEILA RENE BASTOS	95756433 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	327	MARTHA DA ROCHA CAIRES	93576020 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	328	VIVIANE FERRAZ NABARRO	98588000 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	329	MICHELE APARECIDA DA SILVA DE LIMA	103829445 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	330	ANA CAROLINA DE MELO	91290430 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	331	VALQUIRIA APARECIDA GONÇALVES	104135943 PR	70.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	332	ÉRICA DOS SANTOS	99501375 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	333	NAYARA DE CAMPOS RIBEIRO	104637620 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	334	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA BARBOZA	102529707 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	335	LUAN PABLO ROSA	104655661 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	336	EDUARDO PEREIRA DE FARIA	107660631 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	337	VANESSA APARECIDA THEISEN	5570088 SC	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	338	DANIEL CLAUDIO GRAF DA SILVA	91428628 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	339	DANIELE DA SILVA	107443185 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	340	MICHELLE PLASDO SANTOS	111754446 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	341	JOSIANE CARDOSO	94480345 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	342	GEVERSON LUIZ DE OLIVEIRA	108162449 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	343	DIOGO DE PAULA NAVES	105196148 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	344	BRUNA DE OLIVEIRA MEIRA COLLAÇO	96838980 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	345	RODRIGO FERNANDES FRIGHETTO	93757114 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	346	HEIDI FERRARI SCHAFER	6806091 GO	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	347	DIEGO ALVES DA SILVA	129659076 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	348	ELAINE DE ASSIS ROZA	110617534 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	349	ELAINE ROZISKI	108259850 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	350	BRUNO HENRIQUE LOPES DE SOUZA	97240400 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	351	THAYS TIVES SCHINEIDER WOLFF	146609554 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	352	JESSICA APARECIDA PERINE	13387338 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	353	LUCAS JORDÃO LOPES	96341288 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	354	KARIELE GONÇALVES VIEIRA	124891680 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	355	LETICIA DE FÁTIMA ARRUDA	98787372 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	356	BRUNA RODRIGUES DE ALENCAR	20075802443 CE	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	357	CAROLINE STIVAL	104537626 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	358	SIMONE DO ROCIO BIERNASKI	108324112 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	359	GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	4173326 PA	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	360	NAYALE LUHARA TRENTIN MATIAS	87861791 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	361	VITOR BRUNATTO FERRAZ	127160627 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	362	NATASCHA VALENTTINA ALVES VAZ DA SILVA	90167855 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	363	AMANDA LETICIA LADA SOUZA	110538162 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	364	ANA CLAUDIA DE MOURA BARBOSA	126190042 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	365	PABLO EMANUEL OCANHA	124762618 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	366	LOYSLENE FERNANDA PRISCILA PONTES PEREZ SANTANA	129499273 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	367	KETLYN BLOCK BUENO	6769575 SC	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	368	PAOLA STOCCO DE OLIVEIRA	109976679 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	369	RONDINELLI JOÃO ALBUQUERQUE RODRIGUES	101598128 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	370	JEAN GUILHERME JAREK	102407148 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	371	ISABELA BORIN OLSEMANN	123392647 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	372	ELIDIANE DE ANDRADE	107821562 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	373	JOÃO VICTOR DE SOUZA	255257107 RJ	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	374	JEAN DE LIMA DA SILVA	138965724 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	375	TIAGO BRIDAROLI FORNEA	132317089 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	376	THALINI VIEIRA	129280328 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	377	BIANCA ROCHA SANTOS	5795899 SC	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	378	ANGELA CORREA DA SILVA	71982033 PR	69.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	379	DEBORA OLESCKI	71608182 PR	69.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	380	FLAVIA CRUZ ALVES DA MAIA	71972917 PR	69.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	381	MICHELLE GORNES BATISTA	79612260 PR	69.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	382	KARIN CRISTINA BERNARDO CHEROBIN	81660301 PR	68.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	383	JACIARA BORGES RODRIGUES	91394766 PR	68.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	384	ISABELLE TAVARES DE ALMEIDA MORAIS	85677276 PR	67.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	385	SIRLEI DE PAULA	60992010 PR	66.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	386	FABIOLA BUENO CUPOLLILO	97981345 PR	66.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	387	IVONETE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO	33233329 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	388	GEIZA JAMES SILVA DA ROSA	39229307 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	389	ANA MARIA FARIA	43249738 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	390	IZABEL DE FATIMA BARBOSA MENDES	52152658 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	391	NORIE WINKLER	47037581 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	392	LILIANE MENDES	49267037 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	393	JAIR DA SILVA	66889394 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	394	ROSILENE DE OLIVEIRA FRANÇA	58211176 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	395	LUCI MERI SASSO DA SILVA KAWAMURA	52017858 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	396	DELFINA ARAUJO DA CRUZ	68061741 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	397	OZELI BATISTA DA SILVA	139744250 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	398	JOSÉ FRANCINEY PEREIRA DE SOUZA	2511885 PA	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	399	NEIDE GOMES DA SILVA RIBEIRO	95584950 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	400	CELIA MARIA BELNIAK	65347415 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	401	MARCELO MOREIRA AFONSO	75745168 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	402	MADELON SCHINEIDER MACAN	6446575 SC	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	403	ROSANA APARICIO FRANCO	145147000 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	404	ALESSANDRA ROSANI SCHIMIDT	292116548 SP	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	405	ANDREIA SOUZA COUTO	66618935 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	406	LUCIDALVA SILVA DIAS	373673255 SP	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	407	MARCOS URBANO DA SILVA	64586971 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	408	SANDREMIR CLAUDIANO DA SILVA	75022662 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	409	HEBER FERNANDO DA SILVA	130299202 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	410	ANDERSON RODRIGO PEREIRA	73126193 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	411	ELIZABETH SANTOS DE LUCA	82251057 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	412	MATUZELI BASILIO	79327689 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	413	ADRIANA RITA DE OLIVEIRA VICENTINI	777912100 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	414	RAIMUNDA DEBORA MACIEL CAMPOS	5005004 PA	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	415	VIVIANE CRISTINA SANTOS VITAL ARRUDA	80251386 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	416	KARINA CRISTINA GOES PRESTES	146146333 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	417	ROSANGELA DE JESUS	80214740 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	418	ADRIANA VANESSA EDUARDO DE MORAES	80327676 PR	65.00

CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	419	JOSIANE CRUKOSKI	89929784 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	420	RAFAELA NUNES	84863530 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	421	PRICILLA APARECIDA DOS REIS DA SILVA	89171490 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	422	ENEIDI PRICILA ALVES DA HORA	86459094 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	423	ANDRESSA KIRSCHNICK	85506749 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	424	RONALDO ADRIANO DE LIMA	85657356 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	425	CAMILA BIASETTO	57140658 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	426	SARITA PINHOLI DOS ANJOS	148521085 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	427	LEILANE RIBEIRO NATAL DOS SANTOS	84104175 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	428	SOLANGE DE SOUZA	89137462 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	429	VANISE SILVA FREITAS MACHADO	93910435 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	430	ELISANGELA KRUK GONÇALVES	93428960 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	431	EDNEIA DA SILVA FRAQUETA	152160275 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	432	GUILHERME FABRICIO MARTINS	100109417 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	433	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	85918877 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	434	MARCELO FERRAZ MACEDO	96707096 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	435	THALITA DE CARVALHO COSTA	93092686 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	436	ANA CLÁUDIA DE ANDRADE CARVALHO	95726062 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	437	ALEXSSANDER MENDES DA SILVA	86483548 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	438	DANIELE LEINEKER DOS SANTOS	103898960 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	439	MARCOS ANTONIO PEREIRA	93032195 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	440	ELAINE BIESEK	97025983 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	441	SAMUEL DA CRUZ CARDOSO	101042049 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	442	ISABEL CRISTINA RIBEIRO	99085150 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	443	KATRIN MARIANE MADRUGA LOPES	67915666 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	444	TATIANE DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	82654046 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	445	MARIELE DINA POMBO	95952330 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	446	MARIANA SWIECKI WINTERS	96254148 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	447	GELSIANE DO ROCIO MENDES	103196442 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	448	VANESSA SARA DA COSTA VIEIRA	98815325 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	449	JAYNE APARECIDA DA SILVA	109781193 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	450	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	105549628 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	451	FRANCIELE DE SOUZA MARIA	103920680 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	452	JESSICA NAIARA BUENO GARCIA	110922086 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	453	RUI FERNANDO CIDRAL JUNIOR	93473434 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	454	RODRIGO GOMES EVARISTO	95272088 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	455	VAN SAINT ANDRADE	76824347 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	456	MAURICIO LABE	93091027 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	457	HELTHON LUIZ HERINGER MANOEL	103148162 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	458	TAIS DE JESUS SILVA	142360578 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	459	LIZANDRA ROCHA SOUZA	104250734 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	460	VANESSA CRISTINA DA COSTA ALMEIDA	127785430 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	461	EDILAINE FERREIRA DE SOUZA	123951425 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	462	LUCIMARA OLIVEIRA MACIEL	125277810 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	463	JESSICA DE FATIMA DE ANDRADE	145256828 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	464	WILLIAN GUSTAVO KUC	103649862 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	465	JOSIEL BARBOZA DOS SANTOS	105721285 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	466	FERNANDA CRISTIANE DO NASCIMENTO MEZZADRI	103569575 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	467	SANCIARAY YARHA SILVA DA ROSA	107662588 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	468	IZABEL FERREIRA DE SIQUEIRA DA SILVA RIBEIRO	89081947 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	469	SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS CASAGRANDE	123774213 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	470	GABRIEL BRENNY VIEIRA	96404190 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	471	TAHYANNY ANDRESSA DOS SANTOS GUSSO	129444860 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	472	CAROLINE APARECIDA PRUDENCIO DE MIRANDA	125897878 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	473	LUANA GABRIELE MACHADO ZEGLI	131538715 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	474	WELLINGTON HENRIQUE CANDIDO DE SOUZA	123965205 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	475	PAOLA ELIANE MELZER	123760824 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	476	ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA MARIANO	134699949 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	477	EMELLI JASMINE ROSAS DE OLIVEIRA	129356340 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	478	FLÁVIA RAYANE DO NASCIMENTO MOURA	127412707 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	479	ANA PAULA CARVALHO COUTINHO	134968265 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	480	CLEITON ALESSANDRO DE OLIVEIRA	6644042 SC	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	481	ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES	133872760 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	482	JESSICA KAMINSKI	125934161 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	483	KIMBERLY DO SANTOS GONZAGA	131969120 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	484	FRANCIELLY GEOVANA DA LUZ CARLO	110351704 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	485	GABRIELLI CARINE DE ALMEIDA CARDOSO	132370044 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	486	EMILY TIEDT	6158668 SC	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	487	DANIELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	124681120 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	488	PAOLA SOUZA DOS SANTOS	132170410 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	489	LARISSA MARIA NERIS FRANCO	134321199 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	490	JACQUELINE MOREIRA DIAS DE SOUZA	153258244 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	491	EMANUEL MARTINS DO NASCIMENTO	134780835 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	492	DAIANA BAUMGARTEN	135388149 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	493	WESLLEY RAMOS DOS SANTOS	124177065 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	494	FERNANDA ARAUJO FERNANDES	134818131 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	495	LAURA RIBEIRO GONÇALVES SILVA	522406063 SP	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	496	GUILHERME CARLOS ERDMANN	126701900 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	497	INGRID ELIZABETH ERDMANN	126701810 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	498	MANOELI RODRIGUES CERVEJERA	128034099 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	499	LETÍCIA RIBAS VARGAS	103218551 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	500	EMERSON CORDEIRO BAHLS JUNIOR	136994956 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	501	KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA	130725775 PR	65.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	502	ANA CAROLINE SILVA DE SOUZA	137345676 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	503	ERIK APARICIO FRANCO	151273890 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	504	GLEICIMARI PAULA DE LIMA	143582876 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	505	VICTOR GABRIEL CALS RODRIGUES	8465827 PA	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	506	THAYNEE CRISTYNE DA ROSA APARICIO	139470044 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	507	JOCIR BENEDITO AMORIM	32458521 PR	64.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	508	NEUSA MARIA DA LUZ DE SOUZA	35829768 PR	62.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	509	PAULO CESAR GONCALVES	22164074 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	510	MARIZA IVONETE DA ROSA	81545758 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	511	VIVIANE ANIELE DOS SANTOS	35134964 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	512	ROSANA MARIA IZAÍAS MATOZO	36530707 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	513	LINDAMIR FERREIRA SOARES	41357533 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	514	LUIZ AUGUSTO TOMAZ	38180932 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	515	ANASSES ARANNA	43614690 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	516	MARCIO SOARES DA SILVA	107661093 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	517	SILVANIRA DO ROCIO MELLO	48672027 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	518	VALDEMIR DA SILVA	54890230 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	519	MAGDA ELIZABETH DE OLIVEIRA	73595789 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	520	SIMONE DA CRUZ CARDOSO	61886494 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	521	REGIANE ZUCARELLI	52453763 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	522	EDUARDO MENDES GOMES	50835847 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	523	ELISMAR GOMES DE SOUZA	62507772 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	524	WIVALDE PEREIRA DE ASSIS FILHO	145465850 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	525	GISLAINE CRISTINA VIDEIRA	60033404 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	526	VOLNEI DE SOUZA	62653817 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	527	PATRICIA TEREZA AUGUSTO	87151352 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	528	GLEDSON MOSER DE SOUZA	65220750 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	529	ANDRÉA FABIANA DE MATTOS	73049334 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	530	MARCIA DE SOUZA DOS SANTOS	72891589 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	531	MÁRCIO TEIXEIRA BERTAGI	71595897 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	532	SOELI DE OLIVEIRA TRINDADE	71150321 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	533	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	79157406 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	534	ROSILENE APARECIDA LEMES	79422550 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	535	VANDERLEIA DOS SANTOS	77877630 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	536	ELIANE BARBOSA	81328935 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	537	PRISCILA FATIMA DO NASCIMENTO COSTA	78627280 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	538	MAGNO SELLES DOS SANTOS RAMOS	72891082 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	539	JOSIANE MEIRA	87658147 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	540	JOSUE LUIZ JOSE DE DEUS	75113820 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	541	LEANDRO CORSI DA SILVA	80275170 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	542	PRISCILA APARECIDA CORDOBA DA SILVA	88191226 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	543	MARCIO OKARENSKI	81752974 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	544	ALEXANDRO COSTA	78667796 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	545	PATRICIA DA LUZ CHALCOSKI	79180467 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	546	VIVIAN ROGOSKI	93237820 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	547	ANA ALINE MARTINS	91295636 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	548	DANIELA ALVES PIRES	85878204 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	549	SHEYLA MARA PINHEIRO	85235672 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	550	MICHELLE CRISTINE DE OLIVEIRA	81931232 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	551	MONICA CAROLINE DE OLIVEIRA KLETTEMBERG	95105335 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	552	SHEILA ELVIRA DOS SANTOS	90190172 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	553	MARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA	90205960 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	554	MARCELO SOUZA RIBEIRO	81333254 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	555	TATIANE TABORDA CARDOSO ALVES	93878639 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	556	DANIELE KULIK	83409436 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	557	ELIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO	92446727 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	558	GEISE TELMA DE LIMA ABREU DA SILVA	93391675 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	559	VIVIANE GONÇALVES DIAS	85688782 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	560	JOSIANE DE PONTES BLAM GALVÃO	97424390 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	561	HELENISE R LUNARDON VIEIRA DE ASSIS	91550393 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	562	LORIANE CRISTINA DOS SANTOS ALVES	98782400 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	563	ANDRECHELE SANTOS BARBOSA	50734920 SC	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	564	MARILOISE SOLDATI	97751994 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	565	KAMILA HARIANI RIBEIRO	90869620 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	566	PAULA CAROLINE SOARES DUTRA	90397672 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	567	LEDIANE KURPEL	96685270 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	568	ROSIMERE CAMPOS DE MELLO	109252581 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	569	EMERSON JOSÉ TERRES	89192498 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	570	MICHELE CRISTINA FAGUNDES	107628126 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	571	PAULA MARCIELE ALEIXO	93737792 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	572	CARLA CRISTINE DE OLIVEIRA MORAES	134395885 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	573	EDUARDO RAFAEL DA SILVA DOMINGUES	103608007 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	574	MARCELO DE MORAES BARROS	156043338 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	575	ANGELICA BUENO DE CAMARGO	472667282 SP	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	576	FABIANA DOS SANTOS	108148772 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	577	JESSICA CAROLINY DE ALMEIDA JORDÃO	125315321 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	578	MAYARA MATOZO CORDEIRO DOS SANTOS	91267594 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	579	KEICY FERNANDA LUSTOSA BARBOZA	123561333 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	580	GLALZIANE COSTA DE LIMA	7143962 PA	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	581	THALYTA MARA PAIANO	103330467 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	582	LUCAS AUGUSTO DA SILVA CORRÊA	95140530 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	583	LUANA PEREIRA DE ANDRADE	131466668 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	584	JOVANIR XAVIER JUNIOR	104248918 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	585	JHENYFFER ALVES BORGES	125390552 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	586	FRANCIELE AFONÇO RODRIGUES	92646050 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	587	DÉBORA FERREIRA SCAPIN	105650434 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	588	JUSSARA SILVA DOS SANTOS	101933997 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	589	ELIZANDRA RODRIGUES ROCHA LIMA	105810946 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	590	ALEXANDRE CHAVES MOREIRA	124243025 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	591	FRANCIELE SIQUEIRA DA SILVA	126304030 PR	60.00

CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	592	JUAN HENRIQUE NASCIMENTO	77082026 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	593	JULIANE CRISTINA RIBEIRO	124458765 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	594	ANDRESSA URBANO ROSARIO	126491930 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	595	ALEXSANDRO GONÇALVES DA SILVA	133081232 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	596	LUANA ALINE LOURES CUNHA	133272291 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	597	JEFERSON RIBEIRO MARTINS	135640557 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	598	HELOÍSA CORDEIRO AYDUKI	101928764 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	599	EZEQUIEL MARCOS RODRIGUES FILHO	135200409 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	600	PALOMA SABINO SZABLESKI	133380434 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	601	FABIULA OLIVEIRA BATISTA MAZEIKA	129279176 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	602	GEORGIA LUIZA BALDUINO DE OLIVEIRA	132420343 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	603	INDYANARA GEISIELY GONÇALVES LOPES	95361501 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	604	TALITA ANISSAN DE LIMA	108979267 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	605	ANDREY HENRIQUE CABRAL GONÇALVES	133545409 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	606	TALISSA ALEXANDRA LOPES DE MELLO	125371078 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	607	DIEMILY KARLLA SANTOS	128228608 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	608	BARBARA DE OLIVEIRA LOPES	102749995 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	609	WALLACE CAETANO MENEZES DE OLIVEIRA	110428260 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	610	LETICIA MICHALSKI DE OLIVEIRA	137286297 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	611	DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA	137731550 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	612	CAROLINE BEZERRA BUENO	129627050 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	613	ALINE MENDES MACIEL	127244375 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	614	CAMILA MAYUMI ITONAGA	139511492 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	615	NICOLLY CAMARGO SILVA	142645890 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	616	MATHAUS FÁVARO PERSEGUINI	141639188 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	617	ALEXSANDRA YOKIMASA ZINI KOVALSKI	145283191 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	618	JEAN GASPARELLO DO ROSARIO	132294194 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	619	SHEILA CRISTINA DE SOUZA	143402797 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	620	TIAGO HIRAYAMA	143879976 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	621	VITÓRIA EVINY FERNANDES OLIVERIA	137111470 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	622	JOÃO VICTOR SANTOS RODRIGUES	1268420963 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	623	VICTOR GABRIEL MORENTE GEORG	155228857 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo	624	RAQUEL FAGUNDES DE OLIVEIRA MATURANO	136255860 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PcD)	1	GENIVALDO LUIZ LUGLI	20000856 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PcD)	2	PRISCILLA SKUDLAREK MENDES LEAL	73779642 PR	85.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PcD)	3	RONIVALDO APARECIDO DA SILVA	64243098 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PcD)	4	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	4102837145 RS	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PcD)	5	ELCIO LUIZ BATISTA	65700646 PR	74.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PcD)	6	ANDREIA SOUZA COUTO	66618935 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PcD)	7	JOCIR BENEDITO AMORIM	32458521 PR	64.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PcD)	8	ANASSES ARANNA	43614690 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PcD)	9	SIMONE DA CRUZ CARDOSO	61886494 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	1	ROSEMARY SOARES DA SILVA	42982032 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	2	ADRIANA LABRES MAIA	57896027 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	3	ANDREIA ROSSI MARQUES DA SILVA	61395164 PR	93.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	4	ROSANGELA DE ALBUQUERQUE SAMUEL SAPORITI	44825287 PR	91.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	5	LEESDRO DA SILVA MORAIS	67279808 PR	87.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	6	PAULO AUGUSTO CIT	50854604 PR	86.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	7	RAFAEL DOS SANTOS BIANO	93719913 PR	86.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	8	JOSÉLIA DA SILVA CANDIDO	138783510 PR	85.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	9	RENATA PRISCILA PINTO PADILHA	89814774 PR	84.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	10	SHIRLEYDE DE SOUZA ALVES	142665395 PR	83.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	11	VANIA FERREIRA DA SILVA	57926813 PR	81.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	12	CINTHIA BENEVENUTO COSTA CLARO	151929176 PR	80.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	13	ROSIMARA MOTA DOS SANTOS	105226748 PR	79.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	14	VALMIR NEVES	41658550 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	15	JOSE WILSON DOS REIS	41181010 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	16	MARIA EUNICE RAMOS DOS SANTOS VALASKI	88624157 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	17	PAULO SÉRGIO SOARES	40463550 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	18	EDVALDO NOLASCO DA ROCHA OLIVEIRA	147905009 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	19	ROSIMARA APARECIDA ROSA DE ALMEIDA	69776191 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	20	FRANCIANE DE FÁTIMA VANNUCCI FERRO	70409712 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	21	SIMONE BATISTA LEITE	69391192 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	22	LUANA DA SILVA FAGUNDES	89893690 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	23	DIANE CELILIA DA CRUZ	86114810 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	24	DION LENON DA ROSA	126545509 PR	75.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	25	HELENA FERNANDES DIAS SEMCHECHEN	99664819 PR	74.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	26	SILVIO SIMAO	57290749 PR	72.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	27	FREIDIANO SANTANA SOUSA	127313962 PR	72.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	28	ROSANI SELLES DOS SANTOS	34536996 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	29	IVONETE APARECIDA DE SOUZA MENDONÇA	0922497010 BA	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	30	SILVANA ELEUTERIO ALBANO	60029407 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	31	VANESSA DA SILVA	70629259 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	32	JOYCE CRISTINA DOS SANTOS MORAES	82424547 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	33	WAGNER DE JESUS SILVA	79790737 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	34	FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	91624370 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	35	FERNANDA CRUZ DE SOUZA	61881433 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	36	TAMIRIS KEITY SUELÉM BERNARDI OLIVEIRA	136354574 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	37	EDUARDO PEREIRA DE FARIA	107660631 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	38	ELAINE DE ASSIS ROZA	110617534 PR	70.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	39	MICHELLE GORNES BATISTA	79612260 PR	69.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	40	JACIARA BORGES RODRIGUES	91394766 PR	68.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	41	IVONETE FERREIRA DA SILVA AZEVEDO	33233329 PR	65.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	42	OZELI BATISTA DA SILVA	139744250 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	43	KARINA CRISTINA GOES PRESTES	146146333 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	44	RAFAELA NUNES	84863530 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	45	ENEIDI PRICILA ALVES DA HORA	86459094 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	46	MARCOS ANTONIO PEREIRA	93032195 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	47	TATIANE DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	82654046 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	48	THAYNEE CRISTYNE DA ROSA APARICIO	139470044 PR	65.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	49	ELISMAR GOMES DE SOUZA	62507772 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	50	ANDRÉA FABIANA DE MATTOS	73049334 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	51	MAGNO SELLES DOS SANTOS RAMOS	72891082 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	52	MICHELLE CRISTINE DE OLIVEIRA	81931232 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	53	TATIANE TABORDA CARDOSO ALVES	93878639 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	54	HELENISE R LUNARDON VIEIRA DE ASSIS	91550393 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	55	MARCELO DE MORAES BARROS	156043338 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	56	ALEXSANDRO GONÇALVES DA SILVA	133081232 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	57	FABIULA OLIVEIRA BATISTA MAZEIKA	129279176 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	58	BARBARA DE OLIVEIRA LOPES	102749995 PR	60.00
CURITIBA	CURITIBA	Assist. Administrativo(PN)	59	SHEILA CRISTINA DE SOUZA	143402797 PR	60.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	1	ELIZANGELA TIBE DOS CAMPOS PRESTES HORTIZ	91533413 PR	96.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	2	TATIANE CRISTINA PERCISI	88099060 PR	94.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	3	SIDIANE DE FATIMA SOARES DE LIMA	97088136 PR	83.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	4	JOCIELDA HOLDYS	138040534 PR	79.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	5	LUCILA BEATRIZ ROLON	43536222 PR	77.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	6	ADELAR FOLCHINI	63311316 PR	77.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	7	ROSENI GABRIEL BAZZOTTI	78914173 PR	77.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	8	LINDAIR JAKELINE GOMES GUEDES	45349462 PR	75.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	9	JUCELI DAL MOLIN	71758494 PR	75.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	10	MICHELE VANIA CORREIA	152060599 PR	75.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	11	JUNIOR CARNEIRO	96928386 PR	75.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	12	JANETE MARQUES DA SILVA DO AMARAL	1111524524 RS	75.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	13	JULIANO JOSÉ VARGAS FURTADO	97551898 PR	75.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	14	FABIANA DI DOMENICO	103218063 PR	75.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	15	IVAN DE MARCO	104323634 PR	75.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	16	FERNANDO BERGAMIN	105842600 PR	75.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	17	LUCINHA SANTOS	154928537 PR	75.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	18	EVELIN ELIZABET MEZZAROBA	107976990 PR	75.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	19	NATIELE CARRER FIOR	101288242 PR	75.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	20	REGINA FERNANDES DOS SANTOS FOGACA	87619214 PR	70.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	21	ALCEU CICHACZEWSKI	93601769 PR	70.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	22	MATHEUS NOVARA	93838645 PR	70.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	23	ERIVELTO FOLHATO TOLFO	144649966 PR	70.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	24	CAMILA GOBATTO FACIN	106126291 PR	70.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	25	ZENAIDE MANJABOSCO NOVARA	106516944 PR	65.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	26	CARMEN REGINA DOS SANTOS	60568901 PR	65.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	27	CLEA APARECIDA EMORGENES	87615170 PR	65.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	28	MARIA CRISTINA KOBER ARMILIATO	102552547 PR	65.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	29	ELESSANDRA FATIMA DALPRA	89015170 PR	65.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	30	IVAN CARLOS DA CUNHA	89313384 PR	65.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	31	DEBORA MAIARA LONGO	94076528 PR	65.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	32	CATIANE APARECIDA ALVES GZYK	125166539 PR	65.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	33	TAINARA SIBELI DA COSTA	138018920 PR	65.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	34	ANA PAULA DALLO	100241200 PR	65.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	35	WILLIAN DE AZEREDO	101710807 PR	65.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	36	ELITON VINICIUS ZIMMER	127412847 PR	65.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	37	JEAN FELIPE BORTOT DA ROSA	53879104 SC	65.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	38	GRACIELE CAROLINE TEMISTOCLES	84801976 PR	60.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo	39	SILIANE SERENA PERON	108466154 PR	60.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo(PN)	1	ELIZANGELA TIBE DOS CAMPOS PRESTES HORTIZ	91533413 PR	96.00
DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	Assist. Administrativo(PN)	2	REGINA FERNANDES DOS SANTOS FOGACA	87619214 PR	70.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	1	LUDICELIA ALESSANDRA DOS SANTOS CASTRO	76641269 PR	89.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	2	ROSILENI APARECIDA VIGILATO	55418780 PR	81.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	3	DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO	97915040 PR	79.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	4	VANIELI MONTEIRO DE MORAIS	87792595 PR	77.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	5	DEJANIRA DIAS MARRAFON	94178967 PR	75.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	6	LEANDRO FERMINO DOS SANTOS	92710947 PR	75.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	7	EDUARDO SILVEIRA MALAGHINE	83925396 PR	75.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	8	LAÍS LEMES DOS SANTOS	106327076 PR	75.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	9	NATALY DE FATIMA BALESTRA	106039399 PR	75.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	10	MATHEUS VIGILATO DE MORAIS	6675613 SC	70.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	11	ANA PAULA FERNANDES	103184479 PR	70.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	12	WILIAN AUGUSTO INES	107680462 PR	70.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	13	ANA PAULA TONIETTE FRANÇA	124494125 PR	70.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	14	LUCAS VIGILATO DA ROCHA	137922045 PR	70.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	15	LUCIANA SOARES	100344823 PR	65.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	16	VANESSA DUTRA DA SILVA	91784831 PR	65.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	17	LETÍCIA CARVALHO DA SILVA	135319899 PR	65.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	18	LEONARDO DELGADO DA SILVA	127113424 PR	65.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	19	MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	128242660 PR	65.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	20	BENEDITA GERVASIO DOS SANTOS	126487754 PR	64.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	21	ROSANA LAVORATTO NOVAK	96364237 PR	60.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	22	CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA	99882514 PR	60.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	23	VITÓRIA CAROLINE SANTOS DE FRANÇA	149650725 PR	60.00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo	24	LUIS GUSTAVO DE MORAIS HEIDGGER	130112420 PR	60.00

IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo(PcD)	1	EDUARDO SILVEIRA MALAGHINE	83925396 PR	75,00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo(PcD)	2	LAÍS LEMES DOS SANTOS	106327076 PR	75,00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo(PcD)	3	MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	128242660 PR	65,00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo(PN)	1	WILIAN AUGUSTO INES	107680462 PR	70,00
IBAITI	IBAITI	Assist. Administrativo(PN)	2	BENEDITA GERVASIO DOS SANTOS	126487754 PR	64,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	1	DIEGO JORGE SOUZA COUTO	100962632 PR	89,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	2	ADRIELE THAIS BORGES REGOLIN	106326940 PR	81,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	3	ERICA RENATA GUSMAO FERREIRA	109151874 PR	79,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	4	WESLEY JUNIOR DE MORAIS	106326410 PR	76,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	5	ANTONIO ESSER	38258583 PR	75,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	6	WLADIMIR DA SILVA	135948357 PR	75,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	7	MARCOS ANTONIO VIANA	74106552 PR	75,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	8	MICHELE DA SILVA TEROSSI	77903089 PR	75,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	9	GRAZIELE MACHADO PEREIRA CORDEIRO	87448622 PR	75,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	10	LUCIANE ALVES MACHADO FERREIRA	78339314 PR	75,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	11	ANGÉLICA AMARO CESCONETO	86245310 PR	75,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	12	JOSSUELE BARBOSA DE CARVALHO	98057498 PR	75,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	13	JOSÉ MATHEUS BELTRAMI	94367140 PR	75,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	14	NAYARA PIANCA SALES	98843574 PR	70,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	15	NADLAINE MAIARA SACCHI DA LUZ	133279270 PR	70,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	16	CRISTIANE RISCAROLLI LANEIRO	102198093 PR	65,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	17	LOUINES ROXELLE FIORATI BATISTAO	106507880 PR	65,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	18	ADRIANA FERREIRA AMANCIO	328773992 SP	60,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo	19	JHONATHAN DOS SANTOS ESSER	95006256 PR	60,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo(PN)	1	GRAZIELE MACHADO PEREIRA CORDEIRO	87448622 PR	75,00
IVAIPORA	IVAIPORA	Assist. Administrativo(PN)	2	ANGÉLICA AMARO CESCONETO	86245310 PR	75,00
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	Assist. Administrativo	1	OTTON CESAR NUNES PEREIRA	43378180 PR	80,00
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	Assist. Administrativo	2	ERICA RENATA GUSMAO FERREIRA	109151874 PR	79,00
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	Assist. Administrativo	3	WLADIMIR DA SILVA	135948357 PR	75,00
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	Assist. Administrativo	4	DAVID TEODORO OHASHI LOPES	70620758 PR	75,00
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	Assist. Administrativo	5	MARCOS ANTONIO VIANA	74106552 PR	75,00
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	Assist. Administrativo	6	ANGÉLICA AMARO CESCONETO	86245310 PR	75,00
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	Assist. Administrativo	7	JOSSUELE BARBOSA DE CARVALHO	98057498 PR	75,00
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	Assist. Administrativo	8	LETÍCIA NAIARA DA SILVA	102225473 PR	75,00
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	Assist. Administrativo	9	JOSÉ MATHEUS BELTRAMI	94367140 PR	75,00
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	Assist. Administrativo	10	NADLAINE MAIARA SACCHI DA LUZ	133279270 PR	70,00
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	Assist. Administrativo	11	CRISTIANE RISCAROLLI LANEIRO	102198093 PR	65,00
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	Assist. Administrativo	12	LOUINES ROXELLE FIORATI BATISTAO	106507880 PR	65,00
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	Assist. Administrativo(PN)	1	ANGÉLICA AMARO CESCONETO	86245310 PR	75,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	1	JOELMA APARECIDA SUBTIL CORDEIRO	69840426 PR	96,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	2	CLAUDIO CANEDO GOMES	41802308 PR	85,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	3	JESICA DOS SANTOS DA SILVA	103191475 PR	83,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	4	BARBARA VANESSA ESSER DEMENJON	99176423 PR	81,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	5	ADRIELE THAIS BORGES REGOLIN	106326940 PR	81,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	6	MARCOS FERNANDO DOS SANTOS	98876057 PR	79,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	7	ANGELA MARIA OCANE CORDEIRO	83200634 PR	78,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	8	ROSANGELA TELES GOMES	88246268 PR	77,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	9	WESLEY JUNIOR DE MORAIS	106326410 PR	76,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	10	ANTONIO ESSER	38258583 PR	75,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	11	CLEUSA APARECIDA DA LUZ	42431834 PR	75,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	12	DIOMARA NACK BARIVIERA	54778813 PR	75,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	13	FERNANDA MENCK FREITAS	87304582 PR	75,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	14	CARLA ALBUQUERQUE DE ARAUJO FREIBERGER	80303408 PR	75,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	15	SIMONE APARECIDA SILVA	94216931 PR	75,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	16	QUEITI DE OLIVEIRA DOS REIS	106526419 PR	75,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	17	FABYELLE STAUT GONÇALVES	102354427 PR	75,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	18	MARIA ÂNGELA C FLORIANO	127342750 PR	75,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	19	WAGNER PIZZAIA WEIGERT	97614008 PR	74,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	20	JISLAINE DE LIMA CARVALHO	124231272 PR	70,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	21	JOSLAINE SANTIAGO	128603336 PR	70,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	22	RENAN DA LUZ CORATO	125383637 PR	65,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	23	MARCIELI BRUM	136749773 PR	65,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	24	JHONATHAN DOS SANTOS ESSER	95006256 PR	60,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	25	ELICASSIA MENDES DA SILVA	98151214 PR	60,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	26	ELAINE CASTRO	102852362 PR	60,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	27	FLÁVIA APARECIDA CALORI	103744423 PR	60,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	28	MICHELE CHENET	125677584 PR	60,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	29	THIAGO FREIBERGER KULKAMP	106326495 PR	60,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	30	MARIANE RIBEIRO PEDRO	133914889 PR	60,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	31	MARCIA MATHEUS	628140836 SP	60,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo	32	DIELEN BATISTA DA SILVA	139696212 PR	60,00
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	Assist. Administrativo(PcD)	1	WAGNER PIZZAIA WEIGERT	97614008 PR	74,00
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	Assist. Administrativo	1	CARMEN NEDUJAK	35224220 PR	75,00
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	Assist. Administrativo	2	LUCIANE ALVES MACHADO FERREIRA	78339314 PR	75,00
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	Assist. Administrativo	3	NATANI CRISTINA ALBERTINI	108210907 PR	75,00
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	Assist. Administrativo	4	ILZA MATIAS DOS SANTOS	108870834 PR	75,00
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	Assist. Administrativo	5	LETÍCIA NAIARA DA SILVA	102225473 PR	75,00
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	Assist. Administrativo	6	THIAGO LUAN SANTOS RIBEIRO	138063194 PR	65,00
IVAIPORA	SAO JOAO DO IVAI	Assist. Administrativo(PN)	1	CARMEN NEDUJAK	35224220 PR	75,00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	1	ALMIRIA TERESINHA LISBOA GOMES	73859794 PR	100,00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	2	SUYANE TEREZINHA MARCANTE KASINEI	86234858 PR	95,00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	3	SOLANGE NASCIMENTO DE ARAUJO	64382845 PR	93,00
LARANJEIRAS	LARANJEIRAS DO	Assist. Administrativo	4	LEANDRA PIOVESAN	61442537 PR	93,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DO SUL	SUL					
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	5	JUSARA NARDIN	81118779 PR	88.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	6	PATRICIA CAMARGO DAS DORES	86275139 PR	83.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	7	LINDAMIR APARECIDA TESTON KURYLO	78451343 PR	82.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	8	POLIANA PEIXOTO AMARAL	88534425 PR	81.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	9	KAROLINE CARVALHO DA SILVA JASINSKI	142999471 PR	79.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	10	ANNY PIERA SOUZA	104849725 PR	79.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	11	SAULA DAIANE CORDEIRO DE CRISTO	94009650 PR	77.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	12	SOLANGE NIERADKA	67434242 PR	75.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	13	SILMARA CARPES	84845043 PR	75.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	14	NARANA CLERIA MASSOLA	87995968 PR	75.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	15	ADRIANA PESCHISKY PAWLAK	90810421 PR	75.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	16	SIMONE CRISLAINE CAMARGO	88775988 PR	75.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	17	JAQUELINE GANASSOLI FERREIRA	125425763 PR	75.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	18	SONIA MARIA REVILIAU	97830452 PR	75.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	19	JULIANO IZUIAK	129997222 PR	75.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	20	JESSICA DE PAULA BUENO	88267486 PR	72.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	21	NEURIMELLI RIBEIRO FUNEZ	148618771 PR	70.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	22	LEANDRO PANHO	93797566 PR	70.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	23	ALEXANDRE KUARAY DE QUADROS	102384121 PR	70.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	24	CASSIANO DE ANDRADE	102922913 PR	70.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	25	JÉSSICA ROBERTA ZAMPOLI	130555691 PR	70.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	26	VANDERLEIA DA SILVA WALENDORFF	136425358 PR	70.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	27	TEREZINHA DE JESUS GAVLIK	73007798 PR	65.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	28	DRIELI LISOWSKI DE MATTOS	92039153 PR	65.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	29	JEFFERSON DOS SANTOS MARTINS	101561968 PR	65.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	30	LORINEYCE PAULINA KLOCK GAWLICK	4804331 SC	65.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	31	CLAUDIA REGINA ALVARISTA	125177760 PR	65.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	32	JHONATA JOSE NARLOCH	130097375 PR	65.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	33	EVA RODRIGUES COSTA	79379611 PR	60.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	34	KELI CRISTINA DE PAULA	85449281 PR	60.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo	35	ADELINO FOGAÇA DOS SANTOS JUNIOR	128506713 PR	60.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo(PcD)	1	JESSICA DE PAULA BUENO	88267486 PR	72.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo(PN)	1	ANNY PIERA SOUZA	104849725 PR	79.00
LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	Assist. Administrativo(PN)	2	CASSIANO DE ANDRADE	102922913 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	1	SUELI ROSANA PETRONILIO	36721332 PR	100.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	2	PATRICIA HAMADA	40197788 PR	100.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	3	ANDREA JOSE PATSKO	58086738 PR	98.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	4	ANDREZA FERNANDES	68968755 PR	98.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	5	ALLINE BIANCHI CORDEIRO DITTRICH	72970330 PR	98.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	6	CLAUDINEY ALEXANDRE CHAVES DA SILVA	44486105 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	7	JOSEFA CÉLIA DOS SANTOS	39348551 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	8	JOSÉ JOAQUIM DA CRUZ NETO	42422398 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	9	NADIR ANGELA POLISELO	45955958 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	10	MARCOS ROGÉRIO ARCANJO	45485307 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	11	CLAUDIONOR LUIZ DA ROCHA	53135072 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	12	ESELY APARECIDA DE OLIVEIRA	49676514 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	13	ROSEMEYRE REIS DA COSTA SILVA	68081734 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	14	SONIA ALVES DA COSTA	69246451 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	15	CARLOS AUGUSTO DA CONCEICAO	59987216 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	16	ANDREIA PACHES DE LIMA	80078390 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	17	FABIANO BEZERRA DE SOUZA	82916873 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	18	MARIA IVONE DE OLIVEIRA	49026510 PR	93.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	19	SIDNEI NUNES	129101806 PR	93.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	20	ELGINETE DA SILVA	46921780 PR	93.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	21	MARGARETE TEREZA VIEIRA DEI TOS	138011640 PR	93.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	22	SONIA MARIA DE LIMA GUERRA	74099386 PR	93.00

LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	23	SIRLEI APARECIDA DE CASTRO GAZZI	52574196 PR	93.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	24	JULIANA CHAVES DE LIMA	79739871 PR	93.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	25	CASSIA HELENA ORTUNES	70733560 PR	93.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	26	HÁLISSA ANDREAN BIÇOLA	70061902 PR	93.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	27	ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO E SILVA	82364730 PR	93.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	28	VERA LUCIA ALVES BONATO	30905059 PR	91.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	29	VALERIA BEGO	42756776 PR	91.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	30	LINDALVA ALVES DE OLIVEIRA	51540310 PR	91.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	31	JOSIMARA GISELE APARECIDA MASSON	94565774 PR	91.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	32	DIEGO PIRES GUTIERREZ	100114860 PR	91.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	33	POLIANA APARECIDA DOS SANTOS	91487969 PR	90.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	34	MAGDA REGINA GERALDO	47969107 PR	89.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	35	JOÃO CARLOS CAMILO DOS SANTOS	62591897 PR	89.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	36	PATRICIA APARECIDA RISSI	73148812 PR	89.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	37	ELAYNE GRACIELLE RAMIRO DE OLIVEIRA GONGORA	80427131 PR	89.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	38	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	82700293 PR	89.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	39	SANDRA DA SILVA NEGRÃO	52432308 PR	88.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	40	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	67183339 PR	88.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	41	ALEXANDRE COITINHO	70654210 PR	88.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	42	MARTA APARECIDA BORGES	57362421 PR	87.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	43	INES APARECIDA DE OLIVEIRA MONTENEGRO	59020072 PR	87.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	44	LEANDRO DIAS BACHEGA	81204012 PR	87.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	45	INGLE DANIELI PALOSKI	82409750 PR	87.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	46	CIOMARA SILVEIRA ZAMBRIM	35333878 PR	85.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	47	EDITE TEREZA PONTES LACERDA	52035740 PR	85.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	48	EDNA APARECIDA MENDES	51993934 PR	85.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	49	JONAS MORAIS DOS SANTOS	105182660 PR	85.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	50	NARAHY APOLINÁRIO PINTO	135906166 PR	84.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	51	NATHÁLIA CAROLINE FARIA	98375686 PR	83.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	52	SUELI DE MELO SEGATELLI	126005938 PR	82.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	53	MARIA LUCIA DE SOUZA BERTA	96699379 PR	82.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	54	IVONE BEATRIZ DO NASCIMENTO GIULI	22605739 PR	81.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	55	EDUARDO KOHOTARO NAGAYAMA	31076935 PR	81.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	56	REGIANE SOARES DA SILVA	145950104 PR	80.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	57	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	81218528 PR	80.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	58	ALINE DIENE DE JESUS PEREIRA	109436810 PR	80.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	59	ADRIANA ROCHA RIBEIRO	68645883 PR	79.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	60	ROSELENE NOGUEIRA DA SILVA	39103524 PR	78.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	61	RENATA CARLA TERRA	73075580 PR	78.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	62	ROBSON LUIZ SKAVINSKI	89742927 PR	78.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	63	LIGIA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA	88870417 PR	77.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	64	CLEVERSON MARTIN DANTAS	58465453 PR	76.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	65	SHEILA JAQUELINE SOUZA	104614493 PR	76.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	66	RENATO ZUBA BUENO	73651182 PR	76.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	67	GEISE DOMINGOS DA SILVA	82043861 PR	76.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	68	TALITA LOPES RONCARATTI	88476506 PR	76.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	69	NELSON CALIXTO DA SILVA	14922989 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	70	NEUZA GOMES OLIVEIRA	115125619 SP	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	71	MARISETE NOVAIS SANTOS DA SILVA	31274710 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	72	EDUARDO LUIZ BACCARIN COSTA	14842160 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	73	VILMA RIBEIRO VILLASBOAS	35779558 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	74	JOSE CIPRIANO BITTENCOURT DE AZEVEDO	18715414 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	75	LUCIMAR FREIRE DA SILVA	67142993 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	76	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA DINIZ	57818280 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	77	ROBERTO DOS SANTOS	42055506 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	78	MANOEL ALEXANDRE BARBOSA	47457068 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	79	MARLÚCIA DE OLIVEIRA ARRUDA	43433814 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	80	EDNA GOMES DE LIMA RAMOS	61020551 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	81	ROSANGELA DE SOUZA TEIXEIRA	44797062 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	82	MARCOS ADOLFO MALAGOLINE	59676270 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	83	ADEVANIR DE FATIMA GARBUGIO	52476836 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	84	ERLANI CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	59321676 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	85	ROSANA APARECIDA CAMPOS	60498792 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	86	ANGELICA CRISTINA M SUGUIYAMA DOS SANTOS	63473880 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	87	PRISCILA MANSUR DE OLIVEIRA	68203953 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	88	ANA CÉLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	12345911 AM	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	89	JUSSIMARA MENDES MENDONÇA	67455886 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	90	CLAUDETE DE JESUS DAMASCENO CARDOSO	75334320 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	91	CLÁUDIA ORTIZ DE CARVALHO SOUZA	62149809 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	92	PATRICIA BONFIM GOUVEIA	67617398 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	93	CRISTIANO GIROLDO	154050680 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	94	MARISLAINE SILVESTRE DOS SANTOS	86470640 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	95	CAMILA TRENTIN LOURENÇO DA SILVA	82011803 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	96	MARIA HILDA DA SILVA RAMOS	309342338 SP	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	97	ADRIANA RODRIGUES RIBEIRO	84464473 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	98	JANAINA KARIN CAROLINA ALCANTARA DE LIMA ABREU	82392890 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	99	JOSILAINE ELIZENA NOGUEIRA	78536691 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	100	JULIO CESAR PINTO	84064939 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	101	SABRINA APARECIDA DE ANDRADE CAMPOS	91406500 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	102	RENATA BELLONIA NAKAD DA SILVA	86518872 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	103	RENAN MENDES RUIZ	131795645 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	104	LINCOLN MARQUES FAVARO	83406372 PR	75.00

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	105	SÉRGIO PAULINO DE ARAÚJO	95710000 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	106	PAULA FERNANDA CAMARGO	76711607 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	107	DIEGO GUIMARAES BIANCONI	89750083 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	108	DAIANE FERNANDA MOREIRA	89126606 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	109	THIAGO RAFAEL PESSUSKI BANDEIRA DOS SANTOS	98056041 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	110	ELLEN CRISTINA ROMAN	88281020 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	111	ROSELAINE APARECIDA GAMERO	501583671 SP	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	112	PRISCILA MENDONCA OLIVEIRA	96351550 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	113	HAMILTON CARDOSO DALPERIO	135019518 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	114	JOCIMEIRE FONSECA ROCHA	99503769 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	115	DJEILLY FRANCIELLE ARREBOLA	98146962 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	116	JULIANA APARECIDA SIMAO	106829101 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	117	MARIANA LACERDA ZUCOLOTO TEIBEL	75759827 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	118	CEZAR DOS SANTOS MORAIS	147822812 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	119	MILAYRA SUEMI ENOKIDA	89822246 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	120	ANA PAULA ZANDONA	98818790 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	121	DÉBORA SANCHES BORGES	101238121 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	122	LUAN RAFAEL DIAS DA SILVA	103572185 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	123	RENAN ITALO RODRIGUES DIAS	461498583 SP	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	124	ALINE TATYANE DO PRADO	88485386 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	125	DIEGO GONÇALVES DE MELLO	109435902 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	126	JÉSSICA SBROGLIA DA SILVA	2530127 MT	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	127	RENAN VICTOR DA SILVA	123617983 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	128	AMANDA MARIA CARAVALHO	482222608 SP	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	129	FELIPE SILVA MELO DE CARVALHO	126137826 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	130	SILVIO AUGUSTO GAVIOLI DE MELLO	104378072 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	131	VINICIUS CAMARGO PRATTES	107875883 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	132	PALOMA DA SILVA BARÃO	133226893 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	133	GIULIO WILGNER FERREIRA	128715002 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	134	JOÃO VITOR PEGO DA SILVA	134127309 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	135	MATHEUS OLIVEIRA MARTINS DA SILVA	133591753 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	136	VERGINIA DIAS DA MATA	56808515 PR	74.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	137	TATIANE CORREA DA SILVA	110967721 PR	74.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	138	EVA THAIS ALMERON	101762769 PR	73.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	139	SIRLENE APARECIDA FERREIRA KIKUMOTO	41553405 PR	72.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	140	LUCIA HELENA SANAIOTTI	132603472 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	141	NAIR MARCELLO	40088393 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	142	MARIA DE LOURDES SANTOS NEVES	36959070 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	143	FATIMA CRISTINA PIOTTO	40473947 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	144	ELIANA LUNARDELLI SANTORO	39322005 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	145	ROSIMARA CALIXTO KAMAR	37384518 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	146	CELIA PEREIRA RANOLFI	65723506 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	147	ELIANE APARECIDA DELMILIO	54355076 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	148	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	52512468 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	149	ROSANA LIAL MAIA LIMA	144832515 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	150	MARCELO ARISTIDES PEREIRA DA CONCEICAO	59640631 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	151	EDUARDO RIBEIRO	58530468 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	152	IVONETE APARECIDA DE SOUZA	61467530 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	153	MARLETE DE SOUZA MENDES	70470519 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	154	DIRCE APARECIDA PRIMO RAIMUNDO	70134284 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	155	ADILSON SANTANA RAIMUNDO	61074651 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	156	ANA PAULA MARINO CESAR	75877307 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	157	RICARDO SOUZA GOMES	104455247 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	158	FERNANDA CRISTINA GOMES GUIMARÃES	72213645 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	159	MARCIA MOLARI	75014112 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	160	ALESSANDRA DUTRA CUNHA DA ROSA	123265505 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	161	DANIEL RODRIGO DA VEIGA	307254045 SP	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	162	SERGIANE MARIA GOMES RIBEIRO	85783068 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	163	DENISE DA LUZ PEREIRA	80081499 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	164	RENAN ROLDÃO CALDO	127102473 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	165	TASSIANE MENDES SILVA	86755564 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	166	JAQUELINE ESCARVALHAR PEREIRA DINIS	82876030 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	167	REINALDO TAVARES DOS SANTOS	83172088 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	168	JULIANA DE OLIVEIRA	98360492 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	169	WAGNER IZAIAS SANTOS FERRAZ	86156598 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	170	CINTIA MENDONCA RAIMUNDO	86552809 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	171	LINCOLN RIBEIRO DA SILVA	88077997 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	172	ALINE MARIA SILVA SANTOS	12248400 MG	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	173	PRISCILA APARECIDA SANTOS MENDES	86362295 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	174	ANDRIELE APARECIDA JUCÁ DA SILVA	94817560 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	175	ADRIANO VALMOZINO DA SILVA	96365837 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	176	TAMIRES ALVES FALCAO DA SILVA	127122571 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	177	BARBARA THAYS SILVA FERREIRA	100058480 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	178	REBECA MENGER GONÇALVES	97809593 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	179	WILLIAN TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	104950060 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	180	PEDRO RODRIGUES ROCHA BAÍA	102185595 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	181	ARUAN PAMPLONA SIMÕES LUZ	125787517 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	182	RAFAELA APARECIDA ULTRAMAR	124117178 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	183	ISABELLE CRISTINA VILARINO DE LARA	125108970 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	184	DANIEL HERNQUE CENALI REIS	123570375 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	185	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	110969279 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	186	CRISTIANO APARECIDO PEREIRA	125383475 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	187	JONATHAN WILLIAN RAMOS	101995216 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	188	ANDERSON GUSTAVO COLNAGO	143337200 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	189	SHEYLA DAYANE DOS SANTOS	126726597 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	190	LUCAS PIEROLLI BATELANA	104349420 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	191	ADRIELLE CAROLINE CAMPOS	129091967 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	192	DENISE BATISTA ALVES	104588700 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	193	YASMIM ISABELLA MORETTI	130238254 PR	70.00

LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	194	WANESSA NASCIMENTO SANTOS MACHADO	130795145 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	195	PATRICK GARCIA DOS SANTOS	140404225 PR	67.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	196	ANA MARIA BERNARDES	38954415 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	197	RAQUEL JULIANO CUENCA	55538220 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	198	ADRIANA MORITA	56892923 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	199	GRACIELA ALETHEIA TOMAL LEMES	75299770 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	200	ADRIANA GALDINO FRANÇA DE JESUS	72850157 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	201	MARCELO PEREIRA	76801940 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	202	EDILSON DE BELEM FIGUEIREDO	75747004 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	203	EDUARDO APARICÍO FERNANDES	77132546 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	204	ADRIANE TRANNIN DOMINGUES	85923730 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	205	STANLEY KENNEDY GARCIA	90201565 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	206	RONALDO BARBOSA LEITE	84748382 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	207	RAFAEL ALEXANDRE LEMOS	86819821 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	208	SERGIO RODRIGUES	87905349 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	209	SOLANGE DOS SANTOS PARDINHO OLIVEIRA	133025367 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	210	DANIELLY TIEPO DA SILVA	85775308 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	211	FABIANA FERNANDA VERDERI	87619648 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	212	CLAUDECIR FERREIRA GUNDIM	83904445 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	213	KELLY FREIRE DOS REIS	98154833 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	214	TATIANE FERNANDA DE OLIVEIRA CINTRA	138554074 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	215	TIAGO ANDRÉ DE MENDONÇA DE SOUSA	104171621 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	216	GREICE KELLY HENRIQUE	103761433 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	217	JACKSON RENAN DOS SANTOS	100221357 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	218	NAYARA CRISTINA DA SILVA	130734103 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	219	SARA KAWANNE FREIRE DOS REIS	124504341 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	220	MATEUS FLAUZINO SILVA	130798683 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	221	PALOMA ELOISA DA SILVA CASTANHARO	103068665 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	222	THATIANNE ANDREA DA SILVA	126723857 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	223	RUBIANE STEIN DE CAMARGO	106811830 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	224	BIANCA APARECIDA DE SOUZA	107421670 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	225	MIRIÃ ALVES ARAUJO BOIKO	147281510 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	226	PATRICK CARNEIRO FIGUEREDO	90497995 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	227	BRENDA DE SOUZA YAGI	139694724 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	228	WALACE RENAN DEL GESSO SILVA	134940999 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	229	JENYFFER CAROLINE DE LIMA MARÇAL	140097551 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	230	HELOISA DIAS DE OLIVEIRA	533632687 SP	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	231	ANDRESSA RODRIGUES DE CARVALHO	143755703 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	232	PAMELLA DE SOUZA YAGI	139694686 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	233	FABIANE DA SILVA RABELLO	143454622 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	234	ALEXANDRE ASSIS DA SILVA	39870436 PR	64.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	235	ELIZETE PEREIRA	44844958 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	236	REGINA CELIA SILVA	64030531 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	237	CLEONICE MARÇAL	45129080 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	238	JOCELANE DAS GRACAS MAXIMO ROSA	54046120 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	239	CELINA CARVALHO DOS ANJOS	59509292 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	240	ROZIMAR NUNES DA SILVA	66745767 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	241	ELAINE APARECIDA GIL DE OLIVEIRA	253535773 SP	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	242	PATRICIA PIRES DO REGO	551754473 SP	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	243	ANGELICA FERNANDA CAVALHEIRI BAVIA	44393999 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	244	LUCIANA AUGUSTO CLEMENTINO ALVES	87402860 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	245	ROSENI MELO DE CARVALHO	63337188 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	246	VALDIR ALVES JUNIOR	61312560 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	247	IZABEL PRESTES	69809952 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	248	VALERIA DEL GESSO	76966281 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	249	ANA LUCIA FEREZIN DA COSTA	88430093 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	250	MARISA ARGENTON ELIAS	73767180 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	251	JOCIANE EMILIA NOGUEIRA	50520660 SC	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	252	ANA CAROLINA GEREI	81747040 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	253	PRISCILA DE FATIMA MOREIRA	85575449 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	254	GISLAINE APARECIDA MASSACANI	81513309 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	255	LYSIA LISBOA DA SILVA	75956010 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	256	FREDERICO HENRIQUE SCHMIDT	83279320 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	257	VANESSA VIEIRA NEGRÃO	92280039 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	258	WELLINGTON JOSE GONÇALVES MENDES	88285760 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	259	ALEX FABRÍCIO ALVES	100091950 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	260	DAPHNE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	149978020 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	261	MAYARA JAND DA SILVA	106280525 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	262	REGIANE CRISTINA PAULO SOARES	102386612 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	263	ANA PAULA PIRES GUTIERREZ	100073021 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	264	ROSILENE CAMILO DE MORAIS	89811465 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	265	JULYANA RUDINISKI SANDER BALDUINO	124489660 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	266	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	150482950 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	267	KAYO VINICIUS SANTOS SILVA	109144789 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	268	CHRISTIÉLLEN PEREIRA DORADO SILVA	125685099 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	269	GUSTAVO CARDOSO DE LIMA	124152372 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	270	JOÃO PAULO ALMEIDA DOS SANTOS	131014538 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	271	WILLIAN GANGINI NEGRÃO	134897040 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	272	LUCAS GOMES	545988202 SP	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	273	DOUGLAS DE JESUS PASSOS	136500937 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	274	JESSICA AMANDA DA SILVA	132331170 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo	275	THIAGO EDUARDO FERREIRA	124239052 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PcD)	1	ALEXANDRE COITINHO	70654210 PR	88.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PcD)	2	NARAHY APOLINÁRIO PINTO	135906166 PR	84.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PcD)	3	DANIEL RODRIGO DA VEIGA	307254045 SP	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PcD)	4	TIAGO ANDRÉ DE MENDONÇA DE SOUSA	104171621 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PcD)	5	ALEXANDRE ASSIS DA SILVA	39870436 PR	64.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PcD)	6	VALERIA DEL GESSO	76966281 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	1	SUELI ROSANA PETRONILIO	36721332 PR	100.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	2	CLAUDIONOR LUIZ DA ROCHA	53135072 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	3	ESELY APARECIDA DE OLIVEIRA	49676514 PR	95.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	4	DIEGO PIRES GUTIERREZ	100114860 PR	91.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	5	POLIANA APARECIDA DOS SANTOS	91487969 PR	90.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	6	MAGDA REGINA GERALDO	47969107 PR	89.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	7	ELAYNE GRACIELLE RAMIRO DE OLIVEIRA GONGORA	80427131 PR	89.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	8	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	82700293 PR	89.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	9	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	67183339 PR	88.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	10	EDNA APARECIDA MENDES	51993934 PR	85.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	11	JONAS MORAIS DOS SANTOS	105182660 PR	85.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	12	ADRIANA ROCHA RIBEIRO	68645883 PR	79.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	13	NEUZA GOMES OLIVEIRA	115125619 SP	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	14	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA DINIZ	57818280 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	15	ERLANI CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	59321676 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	16	PAULA FERNANDA CAMARGO	76711607 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	17	PRISCILA MENDONCA OLIVEIRA	96351550 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	18	FELIPE SILVA MELO DE CARVALHO	126137826 PR	75.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	19	VERGINIA DIAS DA MATA	56808515 PR	74.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	20	TATIANE CORREA DA SILVA	110967721 PR	74.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	21	MARLETE DE SOUZA MENDES	70470519 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	22	WAGNER IZAIAS SANTOS FERRAZ	86156598 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	23	WILLIAN TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	104950060 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	24	CRISTIANO APARECIDO PEREIRA	125383475 PR	70.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	25	ANA MARIA BERNARDES	38954415 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	26	MARCELO PEREIRA	76801940 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	27	EDILSON DE BELEM FIGUEIREDO	75747004 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	28	STANLEY KENNEDY GARCIA	90201565 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	29	RONALDO BARBOSA LEITE	84748382 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	30	SOLANGE DOS SANTOS PARDINHO OLIVEIRA	133025367 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	31	THATIANNE ANDREA DA SILVA	126723857 PR	65.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	32	PRISCILA DE FATIMA MOREIRA	85575449 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	33	MAYARA JAND DA SILVA	106280525 PR	60.00
LONDRINA	LONDRINA	Assist. Administrativo(PN)	34	LUCAS GOMES	545988202 SP	60.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	1	RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA HAHNE	151906982 PR	80.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	2	LEONARDO ROSSI	106792437 PR	80.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	3	LEONARDO HENRIQUE TASSO	107168591 PR	75.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	4	ARCIELE TAINE DE ABREU FEITOSA CANDIDO	126045301 PR	75.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	5	ROBERTO BECKER DA SILVA	63190284 PR	70.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	6	MARCOS ANTONIO MARTINS	97847665 PR	70.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	7	JABES KALEBE BATISTA E SILVA	123775341 PR	70.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	8	JÉSSICA ANDRÉIA FERREIRA DE SOUSA	105064535 PR	70.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	9	DARLEI JOSE TOLFO JAHN	132374708 PR	70.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	10	ROSANA FRESCHI ANSELMO	70105977 PR	65.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	11	WANESSA SANCHES GARCIA	62327065 PR	65.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	12	CRISTIANE NEVES BECKER DA SILVA	87644740 PR	65.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	13	FRANCIELLE PATRICIA REGIOLI	82751165 PR	65.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	14	LUÍS FERNANDO SILVA DE AZEVEDO	110529295 PR	65.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	15	ALINE FATIMA COSTA	108751738 PR	65.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	16	RITA DE CASSIA ARAÚJO	127624119 PR	60.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo	17	AMANDA REGINA DA SILVA	139050711 PR	60.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo(PN)	1	WANESSA SANCHES GARCIA	62327065 PR	65.00
MARINGA	MARIALVA	Assist. Administrativo(PN)	2	ALINE FATIMA COSTA	108751738 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	1	JOÃO CARLOS ZAYATZ	93356900 PR	95.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	2	ANA PAULA BRAGA BERZUINO	76608091 PR	87.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	3	CRISTIANI DE PAULA	86394030 PR	81.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	4	VIVIANE ALVES DE ALMEIDA ORLANDO	65280400 PR	80.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	5	RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA HAHNE	151906982 PR	80.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	6	ELIANAE BARROS SOBREIRA RODRIGUES	3127509 PB	80.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	7	LEONARDO ROSSI	106792437 PR	80.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	8	CRISTINIA APARECIDA GUEDES	43814176 PR	79.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	9	EVERSON SABINO CARDOSO GUTIERREZ	146310915 PR	79.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	10	JÉSSICA CARDOSO DE ALMEIDA	89642256 PR	78.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	11	MARIA REGINA ARAY CONJIU	42816370 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	12	JOSINA APARECIDA NUNES VERSARI	56905286 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	13	CICERA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	64718665 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	14	PAULA CRISTINA SALES DOMINATO	44363321 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	15	GIOVANA CARLA BUSSOLIN VITORETI	57721448 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	16	THATIANA OLIVO BRITO	59309722 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	17	MARCELO TRINDADE	60611475 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	18	JOSENILDO ALVES DA SILVA	76942307 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	19	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	126275870 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	20	LEONICE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	80584539 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	21	EUNICE APARECIDA CORREIA	77604103 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	22	SILVINA COZIN	80911106 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	23	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	94376360 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	24	JAQUELINE AP BARRETO VASCONCELLOS QUEIROZ	98741798 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	25	ANDRIELMA DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA	95820581 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	26	JAQUELINE GOMES DO AMARAL	103685990 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	27	MIGUEL WILLIAN MALACRIDA	103133688 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	28	ALANA DE SOUZA TROMBETTA	479503242 SP	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	29	LEONARDO HENRIQUE TASSO	107168591 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	30	ARCIELE TAINE DE ABREU FEITOSA CANDIDO	126045301 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	31	MAIKON BRIAN GOMES	97615322 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	32	ALESSANDRO MANOEL DA SILVA	102680448 PR	75.00

MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	33	JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES	107323244 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	34	CAROLINE RIBEIRO DA CRUZ	1101523759 RS	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	35	FABIANE TESSARO IRENO	108717181 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	36	CAMILA PEREIRA SOARES	127239800 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	37	MARLI CARDOSO DOS SANTOS	69961622 PR	74.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	38	OSLAINE PEREIRA DA SILVA ALVES	104548024 PR	74.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	39	MARIA APARECIDA RUELLA CHIRÉIA	49403240 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	40	GELSON DOS SANTOS VALENTIM	38655876 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	41	LUCINEIDE DEMDORI SANTOS	58389790 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	42	ELIANA CLAUDIA SIMPRICIO VIEIRA DE CAMARGO	42329452 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	43	WALÉRIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	57335882 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	44	CLEIDELENE LIMA DA SILVA	72386892 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	45	EDILENE MARIA FLORIAN	66962970 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	46	ELENILDA RIBEIRO DOS REIS	86387840 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	47	CAROLINE ARIANE TENDULO	78244615 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	48	CARLOS CEZARIO ABRÃO JUNIOR	97860300 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	49	DÉBORA MARTINS AMORIN	86576953 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	50	CARLOS EDUARDO ARROTEIA DE ALBUQUERQUE	91575701 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	51	MARIA CLAUDIA DA SILVA THEODORO	89528020 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	52	EZIEL GOMES FERREIRA	97568227 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	53	FERNANDO MASSAMI ORNELAS MIYAKE	83123370 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	54	DAIANE BATISTA DOS SANTOS	94552486 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	55	JEANE DE OLIVEIRA SOUZA	106898138 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	56	MARCELLE CASSANI DE SOUZA	111263620 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	57	WILLIAM AUGUSTO DOS SANTOS PERES	131009607 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	58	JABES KALEBE BATISTA E SILVA	123775341 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	59	JÚLIO CEZAR DA SILVA	107328840 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	60	LUCAS HENRIQUE DA SILVA FORMAGIO	127078890 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	61	PAULINA MARTINS BUENO DA SILVA	127787050 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	62	JHONATAN LUIZ PIZAIA	134566701 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	63	JENIFER DE OLIVEIRA SOUZA	107733736 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	64	GUILHERME HENRIQUE THEOBALD	126656165 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	65	IARA ELIZA SOUZA CARVALHO	131818254 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	66	ANA CLAUDIA TAMBORLIM DE ALMEIDA	107708880 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	67	DARLEI JOSE TOLFO JAHN	132374708 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	68	BEATRIZ JARDIM DE OLIVEIRA	133081054 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	69	HELDER CANDIDO LIRA	86495163 PR	67.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	70	MARCIA ANDREO DANCINI	60650616 PR	66.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	71	JANE DE SOUSA ALMEIDA	107356690 PR	66.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	72	ROSANA FRESCHI ANSELMO	70105977 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	73	JOSILENE RIBEIRO ALEXANDRE	146435440 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	74	WANESSA SANCHES GARCIA	62327065 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	75	ARIANE DA SILVA	102162722 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	76	SILVANA RANDOLI	99001496 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	77	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	15834576 MG	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	78	CAMILA MARTINS BUENO DA SILVA	110013256 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	79	ARIANE SOARES CONCOLATO	473729660 SP	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	80	MILENA AMARO DOS SANTOS	109684791 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	81	THAIS FERNANDA DA SILVA	132023816 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	82	LELIZE MAGARI DOS SANTOS	129845112 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	83	MARCELA CAROLINE CORREA	129497300 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	84	ALINE FATIMA COSTA	108751738 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	85	THAÍS ALVES VIEIRA	107350594 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	86	MIRIAN HELENA LOBO DE SOUZA	126449097 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	87	INGRID JANUARIO AUGUSTO	143456145 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	88	MARIA ROSA ORNELAS	17827359 PR	60.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	89	SANDRA REGINA MANFREDINE	93263782 PR	60.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	90	JENNYFER APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	90814567 PR	60.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	91	DAIANE DOS SANTOS ANTONIASSI	99776803 PR	60.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	92	RAFAEL GUILHERME FERRAREZE	124009103 PR	60.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	93	BARBARA ANDRESSA LOPES	126453787 PR	60.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo	94	AMANDA REGINA DA SILVA	139050711 PR	60.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PcD)	1	CICERA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	64718665 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PcD)	2	HELDER CANDIDO LIRA	86495163 PR	67.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PcD)	3	MIRIAN HELENA LOBO DE SOUZA	126449097 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PN)	1	JAQUELINE GOMES DO AMARAL	103685990 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PN)	2	ALESSANDRO MANOEL DA SILVA	102680448 PR	75.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PN)	3	MARIA APARECIDA RUELLA CHIRÉIA	49403240 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PN)	4	GELSON DOS SANTOS VALENTIM	38655876 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PN)	5	MARIA CLAUDIA DA SILVA THEODORO	89528020 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PN)	6	EZIEL GOMES FERREIRA	97568227 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PN)	7	PAULINA MARTINS BUENO DA SILVA	127787050 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PN)	8	IARA ELIZA SOUZA CARVALHO	131818254 PR	70.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PN)	9	WANESSA SANCHES GARCIA	62327065 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PN)	10	CAMILA MARTINS BUENO DA SILVA	110013256 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PN)	11	ALINE FATIMA COSTA	108751738 PR	65.00
MARINGA	MARINGA	Assist. Administrativo(PN)	12	JENNYFER APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	90814567 PR	60.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	1	JÉSSICA CARDOSO DE ALMEIDA	89642256 PR	78.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	2	MARIA REGINA ARAY CONJIU	42816370 PR	75.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	3	JOSENILDO ALVES DA SILVA	76942307 PR	75.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	4	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	126275870 PR	75.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	5	ANDRIELMA DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA	95820581 PR	75.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	6	JAQUELINE GOMES DO AMARAL	103685990 PR	75.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	7	MILAINE BENTO DE SOUZA	130829260 PR	75.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	8	CARLOS CEZARIO ABRÃO JUNIOR	97860300 PR	70.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	9	MARIA CLAUDIA DA SILVA THEODORO	89528020 PR	70.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	10	JEANE DE OLIVEIRA SOUZA	106898138 PR	70.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	11	MARCELLE CASSANI DE SOUZA	111263620 PR	70.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	12	JÚLIO CEZAR DA SILVA	107328840 PR	70.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	13	JÉSSICA ANDRÉIA FERREIRA DE SOUSA	105064535 PR	70.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	14	JOSILENE RIBEIRO ALEXANDRE	146435440 PR	65.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	15	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	15834576 MG	65.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	16	MILENA AMARO DOS SANTOS	109684791 PR	65.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	17	MIRIAN HELENA LOBO DE SOUZA	126449097 PR	65.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo	18	SANDRA REGINA MANFREDINE	93263782 PR	60.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo(PcD)	1	MIRIAN HELENA LOBO DE SOUZA	126449097 PR	65.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo(PN)	1	JAQUELINE GOMES DO AMARAL	103685990 PR	75.00
MARINGA	PAICANDU	Assist. Administrativo(PN)	2	MARIA CLAUDIA DA SILVA THEODORO	89528020 PR	70.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	1	EDINEIARIBEIRO DOS SANTOS	63814245 PR	80.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	2	SILVIA MARIELA LERA CORREA	150270901 PR	75.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	3	GERALDO PAULO SCHROEBER FILHO	17683586 PR	75.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	4	DANIELI CRISTINE CONTI	76551383 PR	75.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	5	LEILA KELI VITURINO SCHUINDT	131456930 PR	75.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	6	BRUNO VASCONCELLOS LOPES	3075738199 RS	75.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	7	LUCIANA DE AZEVEDO BARROZO ANDRIOLI	42681768 PR	74.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	8	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	198816601 SP	70.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	9	ROSANGELA STEFANOVICZ WENDRECHOSKI	83539852 PR	70.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	10	MARCIA LACHMAN MACIEL	73366216 PR	70.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	11	CARLOS EDUARDO DE PAIVA CAMPOS	77097830 PR	70.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	12	KELEN FERNANDES BATISTA	82119833 PR	70.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	13	KATIA REGINA ARAUJO LUIZ	105444338 PR	70.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	14	LIZIE LOIRANE DERIO CHAGAS	110761449 PR	70.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	15	THIAGO TIBILLETTI	107631062 PR	70.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	16	ROBERTA DE ANDRADE COSTA	129634251 PR	70.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	17	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	106046522 PR	65.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	18	EVANDRO RIBEIRO MENDES	107622926 PR	65.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	19	ALAN CRISTIAN RIBEIRO	129201061 PR	65.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	20	SILVANA APARECIDA ROSA DA SILVA	131419945 PR	65.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	21	ALLANA GABRIELLI RIBEIRO	141491261 PR	65.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	22	GRAZIELLE DA ROSA DE OLIVEIRA	84627925 PR	60.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo	23	MATHEUS POLI PRESOTTO	138075745 PR	60.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo(PcD)	1	KELEN FERNANDES BATISTA	82119833 PR	70.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo(PN)	1	ALAN CRISTIAN RIBEIRO	129201061 PR	65.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo(PN)	2	SILVANA APARECIDA ROSA DA SILVA	131419945 PR	65.00
PARANAGUA	ANTONINA	Assist. Administrativo(PN)	3	ALLANA GABRIELLI RIBEIRO	141491261 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	1	SIMONE SILVA BITENCOURT BESTEL	61521526 PR	95.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	2	ALECSANDRA APARECIDA GARCIA DA LUZ	52233500 PR	93.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	3	MAGDA LUCIMAR EINECKE DE LIMA	42721620 PR	89.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	4	FERNANDA NASCIMENTO NUNES	78055014 PR	87.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	5	GERALDO PAULO SCHROEBER FILHO	17683586 PR	80.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	6	SAMARONI PINHEIRO	51685733 PR	77.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	7	DEBORAH TREVISANI DOS REIS SCHROEBER	50257045 PR	75.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	8	EDINEIARIBEIRO DOS SANTOS	63814245 PR	75.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	9	GRACIELE ARAÚJO GONÇALVES MUNIZ	45203239 PR	75.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	10	LEILA KELI VITURINO SCHUINDT	131456930 PR	75.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	11	BRUNO VASCONCELLOS LOPES	3075738199 RS	75.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	12	MAYARA FREIRE GOMES	102247590 PR	75.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	13	ERICK DA SILVA CAMPOS	127418217 PR	75.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	14	PRISCILA RUBIO	93419294 PR	75.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	15	LUCIANA DE AZEVEDO BARROZO ANDRIOLI	42681768 PR	74.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	16	NATALINA ELISA DOS SANTOS FANGUEIRO	19041530 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	17	AMARILDO DIAS FIGUEIREDO	31695449 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	18	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	198816601 SP	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	19	ROSANGELA STEFANOVICZ WENDRECHOSKI	83539852 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	20	GISELE DA CRUZ PEREIRA	73880866 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	21	CARLOS EDUARDO DE PAIVA CAMPOS	77097830 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	22	KELEN FERNANDES BATISTA	82119833 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	23	SAMUEL SILVA DE FARIAS RAMOS	81565902 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	24	ROBERTA PEREIRA DIOGO	87435229 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	25	LAYDE DAYANA VILELA VEIGA	96540817 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	26	LUIZ CARLOS LOHMANN	46153551 SC	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	27	GRACIELA MOREIRA FERNANDES MATOS	109495433 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	28	KATIA REGINA ARAUJO LUIZ	105444338 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	29	LIZIE LOIRANE DERIO CHAGAS	110761449 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	30	THIAGO TIBILLETTI	107631062 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	31	ZILMA RIBEIRO DE SOUZA	125116027 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	32	FABRICIO DA FONSECA	132101140 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	33	ROBERTA DE ANDRADE COSTA	129634251 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	34	JHORDAN RODRIGUES STEFANES	100559358 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	35	CARLOS CESAR PEREIRA DE LIMA	42242020 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	36	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	106046522 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	37	MARIANGELA FERNANDES MARQUES NOGUEIRA	76083983 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	38	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	76452466 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	39	ANDREIA CRISTINA CORTES NASCIMENTO	84568767 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	40	VALÉRIA GONÇALVES DE SOUZA	74045049 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	41	LORENA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA	95984703 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	42	UILISILENE DE OLIVEIRA ALVES	98618163 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	43	EDILSON DE ARAUJO MENEGILDO	125675557 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	44	PATRÍCIA CRISTINA CARDOSO DA VEIGA	109511145 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	45	JACQUELINE DE BAURA	124801443 PR	65.00

PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	46	NATHALIA LUIZE DE OLIVEIRA SANTOS	278305230 RJ	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	47	VANESSA CAROLINE GONCALVES	132110190 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	48	ANDRESA GOMES DA SILVA	123835786 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	49	ALAN CRISTIAN RIBEIRO	129201061 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	50	ANDRÉ JOSÉ ALVES	443460413 SP	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	51	LUCAS DOS SANTOS HOLMES	134607777 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	52	SILVANA APARECIDA ROSA DA SILVA	131419945 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	53	ALLANA GABRIELLI RIBEIRO	141491261 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	54	GRAZIELLE DA ROSA DE OLIVEIRA	84627925 PR	60.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	55	LIDIA CORREA MENDES	97412170 PR	60.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	56	ANGELA APARECIDA SCHOLTZ DA SILVA	105723849 PR	60.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	57	LISEMARY GODAR	124298709 PR	60.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	58	STEPHANY LEITE	131734522 PR	60.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	59	JESSICA DAMASCENO FELTZ ROSINA	132911967 PR	60.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	60	MATHEUS POLI PRESOTTO	138075745 PR	60.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	61	ERICK CORRA FIGUEIREDO	129682752 PR	60.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo	62	NAYARA OLIVEIRA EUZEBIO	142850095 PR	60.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo(PcD)	1	KELEN FERNANDES BATISTA	82119833 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo(PcD)	2	STEPHANY LEITE	131734522 PR	60.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo(PN)	1	SAMUEL SILVA DE FARIAS RAMOS	81565902 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo(PN)	2	ZILMA RIBEIRO DE SOUZA	125116027 PR	70.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo(PN)	3	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	76452466 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo(PN)	4	PATRÍCIA CRISTINA CARDOSO DA VEIGA	109511145 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo(PN)	5	ALAN CRISTIAN RIBEIRO	129201061 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo(PN)	6	SILVANA APARECIDA ROSA DA SILVA	131419945 PR	65.00
PARANAGUA	PARANAGUA	Assist. Administrativo(PN)	7	ALLANA GABRIELLI RIBEIRO	141491261 PR	65.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	1	PATRICIA MARTINS TOMAZETTO	72097700 PR	100.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	2	SIMONE APARECIDA MARTINS	49842783 PR	98.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	3	MOYSES LUIS WINCHE DE ANDRADE	59645994 PR	95.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	4	ELIANE HILLMANN GARCIA	91179610 PR	95.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	5	ELZA DE OLIVEIRA FOGAÇA VANELLO	44255910 PR	93.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	6	SILMARA SILVA MATIAZE	79593435 PR	93.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	7	SILVANA APARECIDA CAMPINAS DE MIRANDA NARDONI	70517167 PR	80.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	8	DIEGO DOS SANTOS AVELLANEDA	93409531 PR	80.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	9	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	75977239 PR	75.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	10	CHRISTIANE PAULA DE OLIVEIRA MANTOVANI	73613256 PR	75.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	11	JOSIANE GONÇALVES	101712583 PR	75.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	12	JULIANA DE SOUZA LUCINI	98801618 PR	75.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	13	MARIELEN CARLA GONÇALVES	92653609 PR	75.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	14	ANGELA MAGALHÃES FERRARI	109389331 PR	75.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	15	THAILA CAROLINE TELLES DA SILVA	85298305 PR	75.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	16	SUELEM CARLA BELTRAME	105321082 PR	75.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	17	RAFAEL JOPPERT MIRANDA	100958180 PR	75.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	18	NAYELEN SIMOES HAFFNER JAPERT	123386930 PR	75.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	19	ANTONIO CARLOS DE SOUZA FRANKILIN	127365636 PR	75.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	20	MAURO FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA	131130015 PR	70.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	21	CRISTINA ALVES DA SILVA AGUIAR	69847706 PR	70.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	22	GISLAINE DA LUZ CORNELIO	84525855 PR	70.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	23	PAULO CÉSAR OLIVEIRA TEIXEIRA	93261623 PR	70.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	24	CRISLAINE MENDES DA SILVA	106559295 PR	70.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	25	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE VOLSI	136389262 PR	70.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	26	ANGELO DA SILVA TRAVAIN	130764460 PR	70.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	27	MARIANA MARA DOS SANTOS RAMOS	137258242 PR	70.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	28	MARCIO MARTINS FORTUNATO	73929784 PR	65.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	29	EDUARDO FERREIRA DE LIMA	84363561 PR	65.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	30	MARIANA AMARAL DA SILVA	129968095 PR	65.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	31	DÉBORA CRISTINA DE PAULA	125843263 PR	65.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	32	VANESSA DA SILVA DE PAULA	96615574 PR	65.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	33	MYLLENY OLIVIA DA SILVA DÉRIO	103888913 PR	65.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	34	CRISTIANE LEOPOLDINO RODRIGUES	135641316 PR	65.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	35	DHARA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA	130436900 PR	65.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	36	MARCOS CUSTODIO DIAS	128118463 MG	60.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	37	ANA PAULA DO NASCIMENTO MARQUES DA SILVA	110477481 PR	60.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo	38	RAFAEL ALCARAS GAMES	110134711 PR	60.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo(PcD)	1	RAFAEL JOPPERT MIRANDA	100958180 PR	75.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo(PN)	1	ANTONIO CARLOS DE SOUZA FRANKILIN	127365636 PR	75.00
PARANAVAI	PARANAVAI	Assist. Administrativo(PN)	2	PAULO CÉSAR OLIVEIRA TEIXEIRA	93261623 PR	70.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	1	ARTUR FELIPE SANTOS LOPES	92805530 PR	85.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	2	DEBORA FERNANDA NUNES	107536230 PR	77.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	3	MARIA LAUDELINA ANTUNES	66231178 PR	75.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	4	ADEMIR ALVES PORTELLA	82784861 PR	75.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	5	ROSILAINE DOS SANTOS CARDOSO	133892974 PR	75.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	6	JULLY GABRIELE NAVA LATCZUK	124209242 PR	75.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	7	MARCIO JOSE SERBAI	75175078 PR	70.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	8	ERALDO PEREIRA	123684486 PR	70.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	9	FABIANA DE FÁTIMA DE ALMEIDA	124076650 PR	70.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	10	LUANA VOLSKI	132842566 PR	70.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	11	VANDERLEIA TOMEL REINAUER	92552632 PR	65.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	12	JOÃO ADIR KRUGER	94335744 PR	65.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	13	THAIS CAROLINE SCHAVAREM	126444400 PR	65.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	14	ALISSON DE OLIVEIRA	105584857 PR	60.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo	15	AGENOR RENNER RENAUER	126014473 PR	60.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo(PcD)	1	AGENOR RENNER RENAUER	126014473 PR	60.00
PITANGA	PITANGA	Assist. Administrativo(PN)	1	MARIA LAUDELINA ANTUNES	66231178 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	1	LIRIANE MARIA FERREIRA CLARINDO	33352034 PR	95.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	2	RULLIAN NEVES GODOI	57591242 PR	95.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	3	NEUSA MARI RIBINSKI	63676730 PR	95.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	4	CELIA ONISKO	71999238 PR	95.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	5	JOSÉ CARLOS SANTANA	22505742 PR	93.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	6	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO CZELUSNIAK	79986747 PR	93.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	7	INGRID APARECIDA PEREIRA	86626551 PR	93.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	8	MARILDA CANTERI	35981608 PR	91.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	9	ROSANGELA MENDES DA SILVA	43505688 PR	91.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	10	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	67901991 PR	91.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	11	THALITA CAROLINE RISSETTI	93878299 PR	91.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	12	SOFIA NADAL VARPP	73322510 PR	89.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	13	GISELE SCHEIFFER MACHADO	95871232 PR	87.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	14	JOSSINÉIA RODRIGUES DA SILVA	61939695 PR	86.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	15	MARIA CLEUZA DOMINGUES BATISTA	72665821 PR	85.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	16	JAQUELINE INGEICHAK	70790777 PR	83.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	17	ILZA APARECIDA DE MATOS	71449203 PR	83.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	18	SANDRA DE MARTINO SEQUINEL CORREA	45459276 PR	81.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	19	GIULLIANNO PILATTI	47172322 PR	80.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	20	ALTEMIR DA SILVA	100878070 PR	80.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	21	FABIO MICENE	136960300 PR	79.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	22	FABIA MIRANDA PERUSSO	138012832 PR	79.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	23	BRUNA ONESKO DE PAULA	109836826 PR	79.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	24	LUCAS VINICIUS MONTES DE MATTOS	62587822 PR	78.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	25	DANIELA LEONIR DE QUADROS	60997470 PR	78.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	26	VALDEMIR SEBASTIAO CORREIA	60384622 PR	77.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	27	EDENILSON DE ALMEIDA	79376965 PR	77.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	28	CRISTINA GEBIELUCKA DESSELMANN	96705212 PR	77.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	29	CARLA AFONCO RODRIGUES	92106667 PR	76.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	30	ERICKSON RENAN SCHEIFFER	129779659 PR	76.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	31	EDILMAIR SANTOS	11805523 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	32	GILMAR GARCIA DE LIMA	33087276 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	33	ADRIANA PORTES CÓCOLO RIBEIRO	44556510 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	34	NORMA APARECIDA ALBUQUERQUE SZEZERBICKI	56036130 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	35	MARGARETE MOTA CHIARATTI	59270710 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	36	ELIANE SOUSA FIRMINO BATISTA	136810650 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	37	TELMA PASSOS	57969350 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	38	ELI HELENA DE SOUZA PENTEADO	68055644 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	39	ZULEICA LOPES DOS SANTOS PAZ	78270012 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	40	ELIZABETE LOCH DOS SANTOS	72958586 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	41	MARINET BELIZARIO BUENO	72550684 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	42	FABIO CANTERI DE OLIVEIRA	73759943 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	43	FABIO FERNANDO SANTOS	87664473 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	44	WANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	87513408 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	45	DANIEL RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	146016863 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	46	MIRIÃ NOELIZA VIEIRA	96529368 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	47	MISLEINE DE PROENÇA SILVA	93887581 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	48	FRANCELI LOURENÇO DE LIMA	94939860 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	49	DAYSE DE ANTONI	91319519 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	50	MARIANA FERREIRA BARBOSA	1141972107 BA	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	51	FELIPE EDUARDO VALENTIM	101294722 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	52	RAMONE APARECIDA ROMÃO	105057210 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	53	CRISTIANE VALUS	96554818 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	54	ELDON JUNIOR DOS SANTOS	106938431 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	55	FRANCIELE CRISTINA DE ALMEIDA NASCIMENTO	102812743 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	56	GUILHERME AUGUSTO MEDEIROS	97467927 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	57	LETICIA APARECIDA PADILHA	110736096 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	58	KATHLYN SCHAFRANSKI	111020396 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	59	VINICIUS DE LIMA VIEIRA	108494239 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	60	ALINE RODRIGUES NEVES	123768817 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	61	GIOVANNI LUIGI FERREIRA SCHIAVON	107926844 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	62	CELIO CORDEIRO	127618194 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	63	PATRICIA HURKO PADILHA	125264255 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	64	THAIS PLAVIAK	127884668 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	65	GUILHERME DREFAHL KRUTSCH	127880484 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	66	NICOLAS KAWAN FALCÃO	99676965 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	67	LORIANE MARCELA LAURETE DE FREITAS	131369506 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	68	LUIS FELIPE CARVALHO	126541333 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	69	TAINÁ CRISTINA SOARES	111503222 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	70	SUELI APARECIDA CARNEIRO	58990019 PR	74.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	71	ANDERSON ANTONIO RUVINSKI	103045169 PR	74.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	72	CLENI CARMEN DE SOUZA	37136336 PR	72.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	73	ODEMILSON LACERDA PROCÓPIO	59861719 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	74	ROGÉRIO LUIZ MAXIMIV	47142377 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	75	LUIZ CARLOS GOMES MADRUGA	44463857 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	76	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	58006858 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	77	ELIANE DE FATIMA DE PAULA E SILVA DUTRA	57042869 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	78	ANDREA APARECIDA PENTEADO	127775389 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	79	ADRIANE DOS SANTOS MACHADO MOREIRA	68768306 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	80	ALINE CRISTINA PEREIRA INTERAMINENSE CORREA	67497562 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	81	TATIANA CONSTANTINO DZULINSKI	68687390 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	82	JOSIANE MATIAS DE CARVALHO	83035234 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	83	ROSIRIS SHEILA RAMOS	102853296 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	84	CRISTIANO DOS SANTOS	79860425 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	85	RITA APARECIDA ONESKO DE PAULA	86614669 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	86	ALEXANDRE NAHORNY	73331498 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	87	DENISE CRISTINA MADUREIRA	78725648 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	88	JAMES FRANCISCO PROENÇA	81151407 PR	70.00

PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	89	LUIZ ANTONIO OPATA	85053582 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	90	MARCIO MARCONDES DA TRINDADE	92175022 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	91	VIVIANE CRISTINA SCHENEIDER	96477848 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	92	ANGELA DOS SANTOS	97565090 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	93	GUILHERME AUGUSTO PEREIRA	84247510 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	94	RODRIGO MOREIRA GOMES	5346680 PA	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	95	SCHEILA DA ROCHA NUNES	105144857 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	96	ALINE NAIARA SOARES	99567660 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	97	FERNANDO DE GOIS	94254507 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	98	MARIELLY MIKA	100079887 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	99	RAFAEL ANDRÉ MARCON	146558240 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	100	HELLEN ALINE CONSANI BARBOSA DE OLIVEIRA PAIVA	97445419 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	101	EDINA DE OLIVEIRA OVITZKE	106961433 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	102	JAQUELINE VALESKI GUNHA	124864798 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	103	ANDRIELE DE FATIMA HARMATCHUK HORBUS	110167768 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	104	AGTA NARA NOVAKI DOS SANTOS	109853186 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	105	KLEVERSON GONÇALVES MAIESKI	105041667 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	106	CAIQUE PEREIRA DE MATOS	200801039262 CE	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	107	ROBERTO CARLOS SOUZA AGUIAR	123984960 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	108	ANY CAROLINE ROSA DA SILVA	105144466 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	109	SILVANA DE LURDES MANTUANI	126180780 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	110	RODRIGO MENDES	124430046 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	111	EMANUELE DE FARIAS	107009159 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	112	BRUNA EMILYN SILVA	127322481 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	113	LIWAN RAFAEL DE PAULA ROSA	108481943 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	114	IAN YVES SWIECH	127435693 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	115	SIMONE DA ROCHA	129773723 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	116	RAFAELA MARTINS	131568495 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	117	GIOVANNI HEINZ	132465479 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	118	MARUAN MATHEUS MOREIRA	6788614 SC	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	119	JOSELI KEYTI PINHEIRO DOS SANTOS	133544321 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	120	GABRIEL MAINARDES DA SILVEIRA	136344692 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	121	GUILHERME FELIPE SILVA DE CASTRO	131996365 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	122	ANDERSON CESAR FERREIRA GONCALVES	142525925 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	123	CYNTIA REGINA MIOTTO	78270861 PR	69.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	124	CRISTIANE APARECIDA DE PEREIRA LIMA	94010489 PR	67.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	125	ELAINE APARECIDA DE LIMA	100601222 PR	67.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	126	LETÍCIA MARQUES ALMEIDA	127185905 PR	67.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	127	ELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA	126247591 PR	67.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	128	IGOR ANGELINO MENEZES DE LARA	142018152 PR	66.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	129	EMERSON HILGEMBERG	56782060 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	130	GISELE APARECIDA PEREIRA	71518515 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	131	ANIELLE PATRÍCIA CARRANO	88125886 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	132	ELISANGELA DE FATIMA DA SILVA CARNEIRO	77034498 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	133	EWERTON RAFAEL ERAVANELLO	92102920 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	134	ANA CAROLINE DOS SANTOS	92764095 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	135	GABRIELY BUGAY OROSKI PINTO	98194614 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	136	MAÍSA GOMES CARNEIRO	096452330 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	137	DOUGLAS LUDWIG DO CARMO NOVISKI JUNIOR	100138611 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	138	RODRIGO JUNIOR FERREIRA DA CRUZ	127155739 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	139	DÉBORA GUERKE	124683750 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	140	ELENIR DE FATIMA PADILHA	110724390 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	141	JULIANA DE FÁTIMA MORAIS FONTOURA	123446615 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	142	MARIA GORETE HARMATCHUK	123855655 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	143	GIORDANO LUIGI SCHIAVON	127034320 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	144	MYLLENA SANCHEZ DE MATOS	136494481 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	145	VICTOR HENRIQUE VAZ GASPARELLO	127502404 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	146	FERNANDA VIANA DE OLIVEIRA	131694580 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	147	CLAUDIO ALEX MESSIAS DA ROSA	133657533 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	148	ADRANCELLIS CRISTINE MUNIZ CARRANO	124556732 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	149	KALINE DAS CHAGAS FERREIRA	134717360 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	150	LOGHANN STEFFEN OSORIO	124210950 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	151	TAÍS ALMEIDA DE CAMARGO	95244076 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	152	TIAGO LUIZ OLIVEIRA	131522789 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	153	LARISSA LUPEPSA	138058883 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	154	LETICIA LUPEPSA	138059138 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	155	MAYARA SCHAFRANSKI CHEIM	138587894 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	156	ISABEL CRISTINA VAZ GASPARELLO	132558302 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	157	ALAN CESAR RIBEIRO	146806350 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	158	GABRIELA ZIEMER	144971701 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	159	ANA CAROLINA DA SILVA	132113793 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	160	LARISSA DE LARA DE OLIVEIRA	134618752 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	161	MARCOS DE JESUS DE OLIVEIRA	106297711 PR	62.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	162	BEATRIZ RIBEIRO	21496619 SP	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	163	TÂNIA PEREIRA BARRETO DA SILVA	49859740 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	164	EDINEIA VIANA DE OLIVEIRA	64612417 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	165	JUCILENE PADILHA	97491119 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	166	LEIA ADRIALEIFELD	70885069 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	167	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	82346074 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	168	FRANKSLENE SCHAFRANSKI	84221392 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	169	ANA MARIA BONIFACIO ROSA GIACOMUSSI	91001551 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	170	BENISE ONESKO DE PAULA	88634080 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	171	GRACIÉLA ALVES BARRETO DE MELLO	101115860 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	172	JULIANE MAICHAKI MATOSO	105637284 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	173	REGIANDRO GONÇALVES	109719641 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	174	ANGELA GORETI DO CARMO	102206282 PR	60.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	175	NORTHON BRASIL CARDOSO DOS SANTOS	102022327 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	176	LAURI CASTORINO FERREIRA	109718408 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	177	GLEISIANE AP SANTANA CAMARGO	109718718 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	178	THAMIRYS VANESSA MARTINS DOS SANTOS	104627218 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	179	KELLINTOM DE SIQUEIRA ALVES	103020042 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	180	LIZIANE GONÇALVES	109719633 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	181	JEAN GUILHERME VENÂNCIO DE ALCÂNTARA	109677183 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	182	KELVIN LUIS NISTARDA	123370350 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	183	ELLEN LOUISE ROSAS DE OLIVEIRA	128900519 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	184	ANGELO ALVES DOS SANTOS FILHO	110299397 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	185	NATANAEL LEANDRO	130977430 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	186	RAFHAELLA GONÇALVES DA SILVA	131709382 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	187	LUANA LARA DE OLIVEIRA	134618361 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	188	ISAQUE DOS SÃO FRANCISCO CARVALHO	138102726 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	189	KETLYN DE FATIMA DOS SANTOS	139161416 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo	190	DAVID MANOEL DE SOUZA NAHN	129782501 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PcD)	1	JOSIANE MATIAS DE CARVALHO	83035234 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PcD)	2	ANY CAROLINE ROSA DA SILVA	105144466 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PcD)	3	LAURI CASTORINO FERREIRA	109718408 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	1	VALDEMIR SEBASTIAO CORREIA	60384622 PR	77.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	2	EDILMAIR SANTOS	11805523 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	3	FABIO FERNANDO SANTOS	87664473 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	4	ELDON JUNIOR DOS SANTOS	106938431 PR	75.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	5	ODEMILSON LACERDA PROCÓPIO	59861719 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	6	ROSIRIS SHEILA RAMOS	102853296 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	7	KLEVERSON GONÇALVES MAIESKI	105041667 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	8	BRUNA EMILYN SILVA	127322481 PR	70.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	9	CRISTIANE APARECIDA DE PEREIRA LIMA	94010489 PR	67.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	10	LETÍCIA MARQUES ALMEIDA	127185905 PR	67.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	11	ANA CAROLINA DA SILVA	132113793 PR	65.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	12	JUCILENE PADILHA	97491119 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	13	REGIANDRO GONÇALVES	109719641 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	14	LIZIANE GONÇALVES	109719633 PR	60.00
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	Assist. Administrativo(PN)	15	DAVID MANOEL DE SOUZA NAHN	129782501 PR	60.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	1	PITIGLIANI EMMEL MUHLBEIER	39687666 PR	100.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	2	EDERSON ANDRE HUPPES	84544230 PR	95.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	3	LADI ANTUNES PILLER COSTA	87165981 PR	90.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	4	CLAUDIA REGINA MOSSMANN MARANGON	58096652 PR	86.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	5	LUIZ MIRANDA DE SOUZA	41970782 PR	80.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	6	CELIA REGINA FERREIRA	35623655 PR	75.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	7	ILCE DE LARA DA ROSA	56037535 PR	75.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	8	JOVELINA COIMBRA MOTA	76324522 PR	75.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	9	VÂNIA MARCIA ABUCARMA	64677349 PR	75.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	10	SERGIO RICARDO MASCARO	137164884 PR	75.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	11	ANDREJ CARRARO	97677590 PR	75.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	12	FABIO BOENG LIMA	93802675 PR	75.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	13	ALINI CRISTINI PEDRINI NEVES	99367202 PR	75.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	14	ANA CLAUDIA GOULART	102084675 PR	75.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	15	REGIANE PONCE SCHOMMER	103889073 PR	75.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	16	MARTA ELISA FRANZ	105938004 PR	75.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	17	KAROLINE GONÇALVES	126931379 PR	75.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	18	AMANDA EMIKO SUGAWARA	67090403 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	19	ADRIANA PAULINA DE OLIVEIRA	97121222 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	20	JOSIANE LEMOS DE SOUZA FORMAIO	139810341 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	21	SANDRA DIAS FURTADO	95071236 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	22	RAFAEL AUGUSTO MILACK	84877557 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	23	FRANCIELE CRISTINE ALVARENGA GOMES DE MORAES	104717373 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	24	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	108359170 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	25	JOSE WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA LEITE	103748640 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	26	THAIS ALICE KOTZ DA SILVA	125524630 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	27	WELISSON GEOVANI TERRAS MENDES	109399965 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	28	DANIEL FELIPE DE ABREU	108572493 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	29	BEATRIZ DE SOUSA	110557680 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	30	SIMONI REGINA PEDRO	130229620 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	31	MAÍRA DE ANDRADE PANDINI	125730868 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	32	CELMA VERONICA COUTINHO	79570702 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	33	EDINALVA DE OLIVEIRA DA SILVA	90927701 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	34	VANIA MARIA DA SILVA NILZ	91822113 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	35	FABIO DE LIMA MARIOTI	101289265 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	36	CAMILA GABRIELA SCARABONATTO	104412327 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	37	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA BARBOSA	110597436 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	38	GRASIELE CORREA DA COSTA	103428785 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	39	GRAZIELA DA SILVA CHAVES	102864972 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	40	KEILLA RENATA KMITA DE LARA	134814870 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	41	CLEISON FERREIRA	123387597 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	42	THOMAS JEFERSON DA SILVA MIRANDA	0130202276 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	43	EMERSON DIEGO MAIER	110593457 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	44	SILVIO SANDRI	53443656 PR	60.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	45	LISANGELA TATIANA LOPES	100965062 PR	60.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	46	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	109425303 PR	60.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo	47	BRUNA LEANDRA DE ARAÚJO MUNIZ	130144128 PR	60.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo(PcD)	1	EDINALVA DE OLIVEIRA DA SILVA	90927701 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo(PN)	1	EDERSON ANDRE HUPPES	84544230 PR	95.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo(PN)	2	LADI ANTUNES PILLER COSTA	87165981 PR	90.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo(PN)	3	CELIA REGINA FERREIRA	35623655 PR	75.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo(PN)	4	ADRIANA PAULINA DE OLIVEIRA	97121222 PR	70.00

TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo(PN)	5	SANDRA DIAS FURTADO	95071236 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo(PN)	6	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	108359170 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo(PN)	7	WELISSON GEOVANI TERRAS MENDES	109399965 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo(PN)	8	BEATRIZ DE SOUSA	110557680 PR	70.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo(PN)	9	CELMA VERONICA COUTINHO	79570702 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo(PN)	10	VANIA MARIA DA SILVA NILZ	91822113 PR	65.00
TOLEDO	TOLEDO	Assist. Administrativo(PN)	11	KEILLA RENATA KMITA DE LARA	134814870 PR	65.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	1	ALEXANDRE ELIAS RAMPIM	82631305 PR	79.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	2	REGINA VEIGA MARTIN DUTRA	43848453 PR	75.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	3	LUCIANE CRISTINA CUAIO COSTA SOUZA	68348463 PR	75.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	4	ELCIO BENITES DUTRA	40991 PR	75.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	5	ROBSON DE SOUZA SILVA	103447437 PR	75.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	6	RAFAELA JULIAO DE ALMEIDA	123108914 PR	75.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	7	VALDEMAR FURTADO JR	56127925 PR	70.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	8	LEILA CRISTINA TAVARES DA SILVA	91731266 PR	70.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	9	ALINY PEREIRA RIBEIRO BRANCO	124495326 PR	70.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	10	JESSICA TALIA DOS SANTOS	136881370 PR	70.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	11	MIRIÃ MOREIRA ROCHA	136873849 PR	70.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	12	MAICON ANDRÉ JARDIM VIEIRA	137846918 PR	70.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	13	JOSIANE FAUSTA RIBEIRO	64563149 PR	65.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	14	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	80023995 PR	65.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	15	RAQUEL JULIÃO DE ALMEIDA RODRIGUES	123108566 PR	65.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	16	TANIA DE SOUA AGUIAR DOCKHORN	130850553 PR	65.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	17	THAIS CIELY DE OLIVEIRA MENEGUIN	103447631 PR	65.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo	18	RAFAELA MIQUILINE PONDIAN	140916099 PR	65.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo(PN)	1	VALDEMAR FURTADO JR	56127925 PR	70.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo(PN)	2	JESSICA TALIA DOS SANTOS	136881370 PR	70.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo(PN)	3	MIRIÃ MOREIRA ROCHA	136873849 PR	70.00
UMUARAMA	ALTONIA	Assist. Administrativo(PN)	4	TANIA DE SOUA AGUIAR DOCKHORN	130850553 PR	65.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	1	CLARICE PEREIRA DOS SANTOS	63879533 PR	85.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	2	RENATO FRANCO DE SOUZA	58960829 PR	75.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	3	LUCILENE MARTINS WILL CHIULO	70770741 PR	75.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	4	SILVANA CIPRIANO	64033425 PR	75.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	5	ROBSON PACHECO SANCHES	72444450 PR	75.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	6	JULIANE PALADINI DE SOUZA	151592759 PR	75.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	7	LUCIANE CRISTINA CUAIO COSTA SOUZA	68348463 PR	75.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	8	MARIA VANIA BATISTA	80741804 PR	75.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	9	FABIO ROGERIO DOS SANTOS	80941234 PR	75.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	10	RAFAELA JULIAO DE ALMEIDA	123108914 PR	75.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	11	ELOISE LOMBARDI DE ARAUJO	133609709 PR	75.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	12	ELIANE FROZA	41902906 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	13	DAMARIS KATIA PALMA DA SILVA	59368451 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	14	IONI ALCÂNTARA	11316616 MT	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	15	VALDEMAR FURTADO JR	56127925 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	16	CLAUDIA TRZECIAK DOS REIS	80861117 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	17	FABIANA ALVES DE ALMEIDA	125823157 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	18	LARYSSA CRISTINY PIOLA NOGUEIRA	125851304 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	19	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO TORRES	133601996 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	20	JESSICA TALIA DOS SANTOS	136881370 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	21	MIRIÃ MOREIRA ROCHA	136873849 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	22	MAICON ANDRÉ JARDIM VIEIRA	137846918 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	23	KALYTA TATCHA FERNANDES	104385222 PR	67.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	24	ELESSANDRA VALERIA GOMES	156057703 PR	65.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	25	JOSIANE FAUSTA RIBEIRO	64563149 PR	65.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	26	EDMEIA APARECIDA ORRUTIA DE SOUZA	80023995 PR	65.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	27	DEBORA CRISTINA DE LIMA	151989101 PR	65.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	28	RAQUEL JULIÃO DE ALMEIDA RODRIGUES	123108566 PR	65.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	29	LAIDE SUELEN AST BARBOSA	138621855 PR	65.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	30	KAMILA KAUANA MACHADO ROMANO	130309151 PR	65.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	31	MARCOS ROBERTO DE BARROS FILHO	138948757 PR	65.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	32	WILLIAN VITORINO DA SILVA	133631623 PR	65.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	33	SANDRA INÊS MORO MENDES	84650811 PR	62.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	34	ROSILENE DE OLIVEIRA	70245264 PR	60.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	35	MARCOS AURÉLIO ZANETTE	76656606 PR	60.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	36	REGIANE SANCHES DOS SANTOS SILVA	92058093 PR	60.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	37	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	91909359 PR	60.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	38	THIAGO LOURENÇO DE LIMA	447801831 SP	60.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo	39	BRUNA BRASILIENSE ALVES	424977977 PR	60.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo(PcD)	1	ELIANE FROZA	41902906 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo(PN)	1	RENATO FRANCO DE SOUZA	58960829 PR	75.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo(PN)	2	MARIA VANIA BATISTA	80741804 PR	75.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo(PN)	3	FABIO ROGERIO DOS SANTOS	80941234 PR	75.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo(PN)	4	VALDEMAR FURTADO JR	56127925 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo(PN)	5	JESSICA TALIA DOS SANTOS	136881370 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo(PN)	6	MIRIÃ MOREIRA ROCHA	136873849 PR	70.00
UMUARAMA	UMUARAMA	Assist. Administrativo(PN)	7	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	91909359 PR	60.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	1	MARLENE REGINA DA SILVA	100299585 PR	98.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	2	REGINALDO ANTONIO DO ROCIO	47159652 PR	93.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	3	BRUNO CÉSAR DA SILVA	97332908 PR	93.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	4	GRAZIÉLLE FERNANDA AMARO BENETI	70768461 PR	91.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	5	AGUINALDO PIOTROWSKI	85702130 PR	87.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	6	TANIA CRISTIANE PACHECO	85952170 PR	86.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	7	MARCIO CRISTIANO DA SILVA	73459486 PR	85.00
WENCESLAU	ARAPOTI	Assist. Administrativo	8	LUIZ HENRIQUE SOARES DA TRINDADE	124747066 PR	83.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	9	ROSANE MASCARENHAS	36118121 PR	81.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	10	ELIZABETE DE OLIVEIRA ROQUE	51788010 PR	79.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	11	VALDEMIR DOS SANTOS	136027433 PR	78.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	12	ODAIR FERNANDES FAUSTINO	21323519 PR	77.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	13	ELIZEU DE OLIVEIRA MIRANDA	85848909 PR	77.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	14	VINICIUS CANDIDO DA SILVA	110852258 PR	77.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	15	FATIMA DA SILVA ALVES FARAVELLI	125635776 PR	75.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	16	JACIANO ANDRADE	61909893 PR	75.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	17	ANDRÉ APARECIDO DOS SANTOS	83459336 PR	75.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	18	LILIAN PEREIRA	104188451 PR	75.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	19	RAFAEL CUNHA CASTANHEIRO	482854455 SP	75.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	20	ROSE MERE DOS SANTOS DOMINGUES	42813664 PR	73.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	21	SANDRA APARECIDA DA SILVA	137214393 PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	22	FLÁVIA MARCELA PONTES FURUKI	79028681 PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	23	LUNAMARA DE PAULO	101423069 PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	24	ISABELA NUNES DE SOUZA	99859679 PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	25	KARLA PRISCILA SOUZA TUONO DE OLIVEIRA	107889167 PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	26	AUDRIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	402022002 SP	70.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	27	NATAN SOARES DE PAULA	135178845 PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	28	CLAUDIA DE OLIVEIRA MELLO	78352582 PR	66.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	29	INDIANARA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	99728582 PR	65.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	30	FRANCIELE DE FREITAS DA ROSA	98765972 PR	65.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	31	ANDRESSA MACIEL BUCENKO	101948218 PR	65.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	32	JEYSON LOURIVAL FERNANDES DA SILVA	105320728 PR	65.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	33	MAGNA CRISTIE ROGENSKI DA SILVA	126799071 PR	65.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	34	FELIPE DE MATTOS	123944240 PR	65.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	35	DAIANE ELIZABETE DE OLIVEIRA ROQUE	141904507 PR	65.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	36	VALDINÉIA DOS PASSOS DA SILVA	87611620 PR	60.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	37	MARIA LUCIANA DA SILVA	142730790 PR	60.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	38	ROGÉRIA LOPES DE OLIVEIRA DE MIRANDA	89956145 PR	60.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	39	JUAN CARLOS LOPES LADEIRA	123628632 PR	60.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo	40	MAICON BENEDITO ROQUE	129384646 PR	60.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo(PN)	1	REGINALDO ANTONIO DO ROCIO	47159652 PR	93.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo(PN)	2	LUIZ HENRIQUE SOARES DA TRINDADE	124747066 PR	83.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo(PN)	3	ELIZABETE DE OLIVEIRA ROQUE	51788010 PR	79.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo(PN)	4	SANDRA APARECIDA DA SILVA	137214393 PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo(PN)	5	CLAUDIA DE OLIVEIRA MELLO	78352582 PR	66.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo(PN)	6	DAIANE ELIZABETE DE OLIVEIRA ROQUE	141904507 PR	65.00
WENCESLAU BRAZ	ARAPOTI	Assist. Administrativo(PN)	7	MAICON BENEDITO ROQUE	129384646 PR	60.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	1	FERNANDO INOCENCIO DA ROSA	73176166 PR	95.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	2	REGINALDO ANTONIO DO ROCIO	47159652 PR	93.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	3	ELENISE DE JESUS DOS SANTOS DOMINGUES	57312521 PR	91.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	4	AGUINALDO PIOTROWSKI	85702130 PR	87.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	5	TANIA CRISTIANE PACHECO	85952170 PR	86.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	6	ROSANE MASCARENHAS	36118121 PR	81.00

WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	7	SUZEMARA DA LUZ SANTOS	100370220	PR	79.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	8	ELIZEU DE OLIVEIRA MIRANDA	85848909	PR	77.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	9	FRANCISCO DOS SANTOS MARCOS	47542405	PR	75.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	10	PEDRO ORDONES HOLTZ	149231854	PR	75.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	11	LUANA DEMEU MORENO	93232070	PR	75.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	12	DEBORA DA LUZ SANTOS	132380520	PR	75.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	13	DANIELA APARECIDA VALÉRIO	79652342	PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	14	FLÁVIA MARCELA PONTES FURUKI	79028681	PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	15	VIRGINIA RODRIGUES	83939508	PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	16	UILIAN ANDRADE MOREIRA	108683309	PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	17	MIRIANE MARIA BROCAL DA SILVA SARDINHA	125287727	PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	18	ISABELA NUNES DE SOUZA	99859679	PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	19	KARLA PRISCILA SOUZA TUONO DE OLIVEIRA	107889167	PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	20	NATAN SOARES DE PAULA	135178845	PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	21	ODAIR FERNANDES FAUSTINO	21323519	PR	67.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	22	CLAUDIA DE OLIVEIRA MELLO	78352582	PR	66.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	23	INDIANARA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	99728582	PR	65.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	24	FRANCIELE DE FREITAS DA ROSA	98765972	PR	65.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	25	ALINE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	458292175	SP	65.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	26	FLANCIELE DA SILVA SANTOS	87534162	PR	62.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	27	VALDINÉIA DOS PASSOS DA SILVA	87611620	PR	60.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	28	MARIA LUCIANA DA SILVA	142730790	PR	60.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	29	ROGÉRIA LOPES DE OLIVEIRA DE MIRANDA	89956145	PR	60.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	30	CAROLINA ALVES FERREIRA	100211939	PR	60.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo	31	ANA CARLA ALVES ENES	105768486	PR	60.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo(PN)	1	REGINALDO ANTONIO DO ROCIO	47159652	PR	93.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo(PN)	2	ELENISE DE JESUS DOS SANTOS DOMINGUES	57312521	PR	91.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo(PN)	3	LUANA DEMEU MORENO	93232070	PR	75.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo(PN)	4	VIRGINIA RODRIGUES	83939508	PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIAIVA	Assist. Administrativo(PN)	5	CLAUDIA DE OLIVEIRA MELLO	78352582	PR	66.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	1	FERNANDO INOCENCIO DA ROSA	73176166	PR	95.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	2	ANDRÉIA SIMONE DOS REIS	96391498	PR	95.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	3	RITA DE CASSIA CAMPOS	151744770	PR	93.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	4	BRUNO CÉSAR DA SILVA	97332908	PR	93.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	5	ELIZABETE DE OLIVEIRA ROQUE	51788010	PR	79.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	6	VALDEMIR DOS SANTOS	136027433	PR	78.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	7	VINICIUS CANDIDO DA SILVA	110852258	PR	77.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	8	EMERSON MIGUEL DA SILVA	97409978	PR	75.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	9	LUANA DEMEU MORENO	93232070	PR	75.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	10	RAFAEL CUNHA CASTANHEIRO	482854455	SP	75.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	11	SANDRA APARECIDA DA SILVA	137214393	PR	70.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	12	LUIH ADRIANO MARQUES	127015210	PR	69.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	13	TABAJARA DE ALMEIDA GARRETT	8R2183909	SC	65.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	14	CHARLENE BARBOSA	86746158	PR	65.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	15	ANDRESSA MACIEL BUCENKO	101948218	PR	65.00
WENCESLAU	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	16	MAGNA CRISTIE ROGENSKI DA SILVA	126799071	PR	65.00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	17	DÉBORA TALITA DA SILVA	123361768 PR 65.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	18	MARCOS DANIEL ROQUE	141905600 PR 65.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	19	DAIANE ELIZABETE DE OLIVEIRA ROQUE	141904507 PR 65.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	20	ELIANE APARECIDA DA SILVA	90437216 PR 60.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	21	GERSON CARLOS KNAPP	104523633 PR 60.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo	22	MAICON BENEDITO ROQUE	129384646 PR 60.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo(PN)	1	ELIZABETE DE OLIVEIRA ROQUE	51788010 PR 79.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo(PN)	2	LUANA DEMEU MORENO	93232070 PR 75.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo(PN)	3	SANDRA APARECIDA DA SILVA	137214393 PR 70.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo(PN)	4	MARCOS DANIEL ROQUE	141905600 PR 65.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo(PN)	5	DAIANE ELIZABETE DE OLIVEIRA ROQUE	141904507 PR 65.00
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	Assist. Administrativo(PN)	6	MAICON BENEDITO ROQUE	129384646 PR 60.00

63791/2019

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 348871 - 08/07/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8291
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS ANISIO J. PEDRUSSI-CEAP
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AELLYN MUNIZE MOURA DE LIMA DA ROSA	150796989PR	4205	06900829C005	56	03/07/2019	2019
AMANDA NATALLI GODOI	110430124PR	4206	06900829C005	56	03/07/2019	2019
BEATRIZ LEXINOSKI	133451080PR	4207	06900829C005	56	03/07/2019	2019
CECILIA DA SILVA OGAWA	65416417PR	4208	06900829C005	57	03/07/2019	2019
ELIANA APARECIDA ALVES DA SILVA PEREIRA RAIMAN	80391960PR	4209	06900829C005	57	03/07/2019	2019
ELIZANDRA LAURIE LIBANIO DA SILVA	59980068PR	4210	06900829C005	57	03/07/2019	2019
GABRIELLY DE VARGAS	132548307PR	4211	06900829C005	57	03/07/2019	2019
IVANETE PEREIRA CARDOSO MAIA	72947614PR	4212	06900829C005	57	03/07/2019	2019
JANETE MEDEIROS DE LARA	86210134PR	4213	06900829C005	58	03/07/2019	2019
JOSIELE SILVA SANTOS	403700449SP	4214	06900829C005	58	03/07/2019	2019
ARIELI GONSALVES VICENTE	139233581PR	4215	06900829C005	58	04/07/2019	2019
ALINE CRISTINY DE OLIVEIRA	99449721PR	4216	06900829C005	58	04/07/2019	2019
JUSIANI REIMANN DE ANDRADE	78463570PR	4217	06900829C005	58	04/07/2019	2019
KETHELLIN CHRYSTIANE GUERREIRO	134184655PR	4218	06900829C005	59	04/07/2019	2019
MARCIANA APARECIDA DA SILVA PINTO	73141044PR	4219	06900829C005	59	04/07/2019	2019
MICHELLE FERNANDA SCHAEFER	146231578PR	4220	06900829C005	59	04/07/2019	2019
SILVANA MODESTO CAMARGO DE OLIVEIRA	63685259PR	4221	06900829C005	59	04/07/2019	2019
TABITA IRIS TRALESCKI	88908643PR	4222	06900829C005	59	04/07/2019	2019
VANESSA DE SOUZA RODRIGUES	106916144PR	4223	06900829C005	60	04/07/2019	2019
VICTORIA PATUSSI EISEL	132474222PR	4224	06900829C005	60	04/07/2019	2019
ALGIMIRO VARGAS SOARES	45592561PR	4225	06900829C005	60	04/07/2019	2019
DANDARA LETICIA RAMIRO FRESSATO	123133307PR	4226	06900829C005	60	04/07/2019	2019
DEIVID DE SOUZA	109697265PR	4227	06900829C005	60	04/07/2019	2019
EDIMARA ALVES DO AMARAL	138362175PR	4228	06900829C005	61	04/07/2019	2019
EDUARDA RAFAELA MICOLACHYK GUERRA	103522820PR	4229	06900829C005	61	04/07/2019	2019
ELIANE FATIMA CARVALHO DE OLIVEIRA	66937542PR	4230	06900829C005	61	04/07/2019	2019
EMILIA GODOY DA ROCHA	99154497PR	4231	06900829C005	61	04/07/2019	2019
FERNANDA DA SILVA DE CAMARGO	92928624PR	4232	06900829C005	61	05/07/2019	2019
ILDA DA APARECIDA VAZ MORETTO	67355890PR	4233	06900829C005	62	05/07/2019	2019
JADIANE CRISTINA GIL DA SILVA	127016119PR	4234	06900829C005	62	05/07/2019	2019
JOICE DE FATIMA MOREIRA DA SILVA	103314305PR	4235	06900829C005	62	05/07/2019	2019
JOICI HELEN FERREIRA PINTO	123329708PR	4236	06900829C005	62	05/07/2019	2019
LEONARDO AUGUSTO BAPTISTA	109575763PR	4237	06900829C005	62	05/07/2019	2019
LILIAN DEJALINA DA SILVA GRACIANO	135806838PR	4238	06900829C005	63	05/07/2019	2019
MICHELI REGINA ANTUNES	77456023PR	4239	06900829C005	63	05/07/2019	2019
MYLENA GIOVANA DITANO	130495923PR	4240	06900829C005	63	05/07/2019	2019
RAFAELA MARTINS DE MACEDO	129947608PR	4241	06900829C005	63	05/07/2019	2019
REGIANE CARLOS DOS ANJOS	105677391PR	4242	06900829C005	63	05/07/2019	2019
SANDRO LUIS WAKO	70221314PR	4243	06900829C005	64	05/07/2019	2019
WODSON SULIVAN BARROS DE OLIVEIRA	40103491SP	4244	06900829C005	64	05/07/2019	2019
YAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	109663794PR	4245	06900829C005	64	05/07/2019	2019

CURITIBA, 8 de Julho de 2019.

Nome do(a) Secretário(a):MARINEZ APARECIDA CONTE
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/15 - 03/08/2015

Nome do(a) Diretor(a): HELENA FRANÇA PEDRUSSI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/01 - 17/11/2001

64073/2019

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 348873 - 08/07/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2650
Nome do Município: SENGES
Código do Estabelecimento: 339
Nome do Estabelecimento: COSTA E SILVA, C E PRES-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	140776521PR	41	26500033D001	8	05/07/2019	2018
ANDREINA DE LIMA CAMARGO	143183823PR	42	26500033D001	9	05/07/2019	2018
ARIANE REIMER DE MELO	138186270PR	43	26500033D001	9	05/07/2019	2018
DENIAN MORAES	143098265PR	44	26500033D001	9	05/07/2019	2018
ÉRICA TATIANA BRUGGER FORTES	140207802PR	45	26500033D001	9	05/07/2019	2018
GÉSSICA KELLY DA SILVA	143866890PR	46	26500033D001	9	05/07/2019	2018
HIGOR RIAN DE MELO	142643553PR	47	26500033D001	10	05/07/2019	2018
KAWANE LETÍCIA FERREIRA DE MIRANDA	142976005PR	49	26500033D001	10	05/07/2019	2018
LAILA YASMIN DOS SANTOS	142760266PR	50	26500033D001	10	05/07/2019	2018
LEILA DE SOUZA VIEIRA DO NASCIMENTO	142757150PR	51	26500033D001	10	05/07/2019	2018
MIRELLA PIRES	111035385PR	52	26500033D001	10	05/07/2019	2018
NÁDIA REGINA DOS SANTOS	138266052PR	53	26500033D001	11	05/07/2019	2018
SHEILA DA SILVA FURQUIM	142672170PR	54	26500033D001	11	05/07/2019	2018
WESLEY FELIPE DE ALMEIDA	143334457PR	55	26500033D001	11	05/07/2019	2018
YARA GOIS	132414904PR	56	26500033D001	11	05/07/2019	2018
GUILHERME APARECIDO FALGATER ROQUE	108504030PR	57	26500033D001	11	05/07/2019	2018
ISABELA EMILIO DE SOUSA	143179630PR	58	26500033D001	12	05/07/2019	2018
LUCIMARA OLIVEIRA MATOS FERNANDES	139022874PR	59	26500033D001	12	05/07/2019	2018

SENGES, 8 de Julho de 2019.

Nome do(a) Secretário(a):SIMONE DE FÁTIMA BENATTO FERRAZ
Nº Ato do(a) Secretário(a): 00698/16 - 11/05/2016

Nome do(a) Diretor(a): MÁRCIA MARIA TEODORO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01839/16 - 11/05/2016

64076/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 348870 - 08/07/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
NATANAEL FARIA	50669777PR	4408	06901453D009	82	05/07/2019	2019
EDUARDO COSTA SIQUEIRA	67598199PR	4409	06901453D009	82	05/07/2019	2019
ANA MILAGRO HUEZO CORNEJO FELIX	G1441677	4410	06901453D009	82	05/07/2019	2019
WILLIAN RAMOS GARCZAREK	104995390PR	4411	06901453D009	82	05/07/2019	2019
SIMONE DE ALMEIDA ROSA	101843033PR	4412	06901453D009	82	05/07/2019	2019
MARJORY SASKIA	129303840PR	4413	06901453D009	83	05/07/2019	2019
DANILO BOGDANOVICZ REITOR	99591196PR	4414	06901453D009	83	05/07/2019	2019
RENATA CAROLINE MULLER CARNEIRO	102940814PR	4415	06901453D009	83	05/07/2019	2019
ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS	101269205PR	4416	06901453D009	83	05/07/2019	2019
KLEBER SILVEIRA FRANCA	92656284PR	4417	06901453D009	83	05/07/2019	2019
LUCAS DE ANDRADE JULIANO	97359911PR	4418	06901453D009	84	05/07/2019	2019
LUIZ GUSTAVO JULIANO	81880239PR	4419	06901453D009	84	05/07/2019	2019
JOAO LUIS SANTA ROSA	51533666PR	4420	06901453D009	84	05/07/2019	2019
MARY NICE DIAS CARNEIRO	71975169PR	4421	06901453D009	84	05/07/2019	2019
FELIPE DESCHAMPS SOARES	79406082PR	4422	06901453D009	84	05/07/2019	2019
RAFAEL GUSTAVO STOCCO	78546018PR	4423	06901453D009	85	05/07/2019	2019
MONICA REGINA NICOLUZZI	63683558PR	4424	06901453D009	85	05/07/2019	2019
FERNANDO DALLA VECCHIA	95411193PR	4425	06901453D009	85	05/07/2019	2019
ALINE CRISTINA ALVES CRUZ	126409648PR	4426	06901453D009	85	05/07/2019	2019
LUCIANA LIMA CELESTINO	89421136PR	4427	06901453D009	85	05/07/2019	2019
MIRIAN SILVIENE DE OLIVEIRA	48125638PR	4428	06901453D009	86	05/07/2019	2019
CLAUDIO AUGUSTO SANTOS	10190829SP	4429	06901453D009	86	05/07/2019	2019
MILENA CECILIA BAKALARCZYMEIRA	95386016PR	4430	06901453D009	86	05/07/2019	2019
NATA FELIPE MADUREIRA	88015835PR	4431	06901453D009	86	05/07/2019	2019
FRANCIELE CRISTINA SCHIONATO	85957929PR	4432	06901453D009	86	05/07/2019	2019
TYESLLEN OSVALDIR FRANCO PACCETTI	136066188PR	4433	06901453D009	87	05/07/2019	2019
KARINA ELEN POLLI	107400800PR	4434	06901453D009	87	05/07/2019	2019
MARIA ROSA BISPO BATISTA	76636940PR	4435	06901453D009	87	05/07/2019	2019
MARLIN JAQUELINE FERRARI DA SILVA	76387958PR	4436	06901453D009	87	05/07/2019	2019
ANGELITA VILLALBA	69003850PR	4437	06901453D009	87	05/07/2019	2019
ROSEMARA ANTONIA PEREIRA	98765158PR	4438	06901453D009	88	05/07/2019	2019
RUBIA BENICIO	81751218PR	4439	06901453D009	88	05/07/2019	2019
ELOI LUIZ PIEROZAN	7557213PR	4440	06901453D009	88	05/07/2019	2019
DENISE SCHULTZ SCHIAVO DA SILVA	81769729PR	4441	06901453D009	88	05/07/2019	2019
GISLAINE XISTIUK DOS SANTOS	0905216677EX	4442	06901453D009	88	05/07/2019	2019
PAULO MIASHIRO KAWASE	71318770PR	4443	06901453D009	89	05/07/2019	2019
PAMMELLA THAULLER SILVEIRA KAWASE	81956642PR	4444	06901453D009	89	05/07/2019	2019
ROSANE TAUBE	31613434PR	4445	06901453D009	89	05/07/2019	2019
ALLAN SOBIECH	100388120PR	4446	06901453D009	89	05/07/2019	2019

CURITIBA, 8 de Julho de 2019.

Nome do(a) Secretário(a):HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2008 - 25/08/2008

64074/2019

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 348879 - 08/07/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 2177
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EFICAZ - CEM
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 100

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCAS ALVES DE SOUZA	94390354PR	2773	15300217C003	13	08/07/2019	2018

MARINGA, 8 de Julho de 2019.

Nome do(a) Secretário(a):CAROLINA DA GLÓRIA FELIZ GOMES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/18 - 01/08/2018

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CÉZAR DE CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/17 - 01/07/2017

64095/2019'

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 348880 - 08/07/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 2177
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EFICAZ - CEM
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCAS ALVES DE SOUZA	94390354PR	2774	15300217D004	43	08/07/2019	2018

MARINGA, 8 de Julho de 2019.

Nome do(a) Secretário(a):CAROLINA DA GLÓRIA FELIZ GOMES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/18 - 01/08/2018

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CÉZAR DE CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/17 - 01/07/2017

64096/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 348878 - 08/07/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15727
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VANIELA DANTAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	481888228SP	286	06901572D001	58	06/07/2019	2019

CURITIBA, 8 de Julho de 2019.

Nome do(a) Secretário(a):EDSON HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO ORMEROD
Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

64093/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 348872 - 08/07/2019
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13490
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADILSON ALCIR PAZIN	51876105PR	2283	06901349D005	57	04/07/2019	2019
ALLAN RAPHAEL BERGOCE MARINO	19905564MT	2284	06901349D005	57	04/07/2019	2019
CLAUDIA REGINA VANNI	47310725PR	2285	06901349D005	57	04/07/2019	2019
DAIANE PATRICIA ROCHA	95238408PR	2286	06901349D005	58	04/07/2019	2019
DANIELLI DE PAULA MIRANDA	63580600PR	2287	06901349D005	58	04/07/2019	2019
FABIOLA FERNANDA BAZZO GRANDO	58989843PR	2288	06901349D005	58	04/07/2019	2019
FÁTIMA INOCÊNCIA BARBOSA TOSIN	76858845PR	2289	06901349D005	58	04/07/2019	2019
FAUSTO SBERZE DE SÁ RIBAS	46212339PR	2290	06901349D005	58	04/07/2019	2019
FRANK BRUNO DE LIMA SILVA	134392070PR	2291	06901349D005	59	04/07/2019	2019
IGOR RHUAN FERREIRA DE SOUZA	136153153PR	2292	06901349D005	59	04/07/2019	2019
IZAIAS LACERDA DE SOUZA	77219676PR	2293	06901349D005	59	04/07/2019	2019
JAKELINE ZAMPIERI	39184303PR	2294	06901349D005	59	04/07/2019	2019
JEAN MICHEL PEREIRA PIAIA	102924665PR	2295	06901349D005	59	04/07/2019	2019
JOSÉ CARLOS DALLA VECCHIA JUNIOR	107739890PR	2296	06901349D005	60	04/07/2019	2019
JULIO CESAR MACENO DA ROCHA	128991239PR	2297	06901349D005	60	04/07/2019	2019
KAUAN CAYRES FIGUEIRA DE LIMA	105225717PR	2298	06901349D005	60	04/07/2019	2019
LEANDRO JOSÉ MOLINARI	53727646PR	2299	06901349D005	60	04/07/2019	2019
MASASHI FUJIYAMA	62737909SP	2300	06901349D005	60	04/07/2019	2019
MICHELLY DE JESUS DAS ALMAS DA VEIGA	73015022PR	2301	06901349D005	61	04/07/2019	2019

NATAN VIANA DA CRUZ	18160000AM	2302	06901349D005	61	04/07/2019	2019
PAULO ROGÉRIO SALMAZO	35449345PR	2303	06901349D005	61	04/07/2019	2019
ROBERTO SOUZA MARTINS	3100210222RS	2304	06901349D005	61	04/07/2019	2019
RODRIGO RIBEIRO DE FREITAS	4149092RR	2305	06901349D005	61	04/07/2019	2019
SAULO LUIS ZWIERZYKOWSKI	107841865PR	2306	06901349D005	62	04/07/2019	2019
SUELEN DA SILVA AGUIRRE	98238697PR	2307	06901349D005	62	04/07/2019	2019
VALTER RENÊ BETONI	000802125RO	2308	06901349D005	62	04/07/2019	2019
WILSON PIRES DE FREITAS	124441889PR	2309	06901349D005	62	04/07/2019	2019
YASMIM ISABELLA MORETTI	130238254PR	2310	06901349D005	62	04/07/2019	2019
ZAKIE ZUGUEIB	8920702PR	2311	06901349D005	63	04/07/2019	2019
ANALÚCIA DE ALMEIDA LEITE SALVAN	69740599PR	2312	06901349D005	63	04/07/2019	2019
ANDRÉ HERNACKI NETO	4332947SC	2313	06901349D005	63	04/07/2019	2019
CELSO LUIZ NUNES CAVALHEIRO	41409156SC	2314	06901349D005	63	04/07/2019	2019
CLARICIA PAIVA	3606845SC	2315	06901349D005	63	04/07/2019	2019
ELENICE DELMINA GIACOMELLI BARBOSA	34528055PR	2316	06901349D005	64	04/07/2019	2019
GLACI JOICE WICTHOFT FEDRIZZI	132538450PR	2317	06901349D005	64	04/07/2019	2019
JOÃO LUIZ PAGNOZZI	16838618SP	2318	06901349D005	64	04/07/2019	2019
JOÃO SCHEIDT NETO	18488477PR	2319	06901349D005	64	04/07/2019	2019
JOSE CARLOS RODRIGUES	21822396PR	2320	06901349D005	64	04/07/2019	2019
LEILA MÁRCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	83670185PR	2321	06901349D005	65	04/07/2019	2019
LYISAEL GONÇALVES	3778996SC	2322	06901349D005	65	05/07/2019	2019
MARLI FLOR DE MAIO SAMPAIO	47414016PR	2323	06901349D005	65	05/07/2019	2019
MICHELI LILIAN MACIEL SOUZA	MG13690257MG	2324	06901349D005	65	05/07/2019	2019
PAULO BRUNO ZIEGLER DE CASTRO	7522293SC	2325	06901349D005	65	05/07/2019	2019
RAFAEL HARBS LOPES	66065685PR	2326	06901349D005	66	05/07/2019	2019
SONIA SIQUEIRA TRINDADE	104072817SP	2327	06901349D005	66	05/07/2019	2019
SUHELLEN MARIA MORETTI	88736427PR	2328	06901349D005	66	05/07/2019	2019
WALTER TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR	125989845PR	2329	06901349D005	66	05/07/2019	2019

CURITIBA, 8 de Julho de 2019.

Nome do(a) Secretário(a):DERLY CEYLA HOSTERT
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2018 - 07/03/2018

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA DA SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 15/06/2012

64075/2019

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 283 DE 05/07/2019
ORGAO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
PEDRO MARCOMINI				90	16/12/2004	15/12/2009	01/07/2019	28/09/2019
43769758	1	NAAF-I	157428780					

63805/2019

RESOLUÇÃO Nº575 de 03 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

a) estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 588.157,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 588.157,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, grupo de natureza de despesa e fontes, constantes no Anexo II desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I N° controle: 19001003
ANEXO À RESOLUÇÃO N° 575

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	N° DO PROCESSO
4534	101			583.157,00						583.157,00	19001149
										583.157,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4548	284					5.000,00				5.000,00	19001149
										5.000,00	
										588.157,00	

ANEXO II N° controle: 19001003
ANEXO À RESOLUÇÃO N° 575

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4534	101				552.000,00	31.157,00				583.157,00	19001149
										583.157,00	

ÓRGÃO 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4548	284			5.000,00						5.000,00	19001149
										5.000,00	
										588.157,00	

63839/2019

RESOLUÇÃO Nº 590 de 04 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R$ 960.355,00 (novecentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I N° controle: 19001001
ANEXO À RESOLUÇÃO N° 590

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE CONTÁBIL 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4902	109						960.355,00			960.355,00	19001147
										960.355,00	
										960.355,00	

63838/2019

RESOLUÇÃO Nº 541 /SEFA, 26 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 4° da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de junho de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 26 de junho de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO I N° controle: 19000929

ANEXO À RESOLUÇÃO N° 541

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE

ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
101			339.698,23			339.698,23	19001060
						339.698,23	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
101			45.000,00			45.000,00	19001060
						45.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
100				100.000,00		100.000,00	19001060
101				97.353,00		97.353,00	19001060
						197.353,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
100			3.269,00	54.608,00		57.877,00	19001060
101				130.030,00		130.030,00	19001060
						187.907,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
101				41.813,43		41.813,43	19001060
						41.813,43	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
100				1.000.000,00		1.000.000,00	19001060
						1.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
100			850,00			850,00	19001060
						850,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
101				4.611,79		4.611,79	19001060
						4.611,79	
						1.817.233,45	

64153/2019

RESOLUÇÃO Nº 558 /SEFA, 27 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 4° da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de junho de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 27 de junho de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I N° controle: 19000937
ANEXO À RESOLUÇÃO N° 558

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				250.000,00		250.000,00	19001069
101				180.000,00		180.000,00	19001069
						430.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				91.956,93		91.956,93	19001069
						91.956,93	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
148				25.000,00		25.000,00	19001069
						25.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				20.732,75	336,90	21.069,65	19001069
						21.069,65	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				5.800,00		5.800,00	19001069
						5.800,00	
						573.826,58	

64149/2019

RESOLUÇÃO Nº 559 /SEFA, 28 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 4° da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de junho de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 28 de junho de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I N° controle: 19000951

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 559

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE

ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			1.397,28			1.397,28	19001080
						1.397,28	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02374 COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				230.000,00		230.000,00	19001080
102				49.900,00		49.900,00	19001080
						279.900,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02900 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
148			1.281.765,00			1.281.765,00	19001080
						1.281.765,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03100 ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
119				54.000.000,00		54.000.000,00	19001080
						54.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
148				23.175,00		23.175,00	19001080
						23.175,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04431 PARANA TURISMO - PRTUR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			5.956,62	4.707,84		10.664,46	19001080
						10.664,46	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				40.156,74		40.156,74	19001080
						40.156,74	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04532 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA UEM

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				200.000,00		200.000,00	19001080
						200.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS	ESPÉCIES	PAGAR		PROCESSO
101					1.283.615,75	1.283.615,75	19001080
						1.283.615,75	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				169.705,00		169.705,00	19001080
101				15.290,00		15.290,00	19001080
						184.995,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		37.350,00				37.350,00	19001080
101		19.350,00	159,00	1.777,64		21.286,64	19001080
						58.636,64	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				7.357,00		7.357,00	19001080
						7.357,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05132 CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIRA CCTG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101		29.000,00				29.000,00	19001080
						29.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
150				339.400,00		339.400,00	19001080
						339.400,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				1.800.000,00		1.800.000,00	19001080
						1.800.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				9.923,05		9.923,05	19001080
						9.923,05	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06933 INSTITUTO DAS AGUAS DO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
105			40.000,00	350.000,00		390.000,00	19001080
						390.000,00	
						59.939.985,92	

64142/2019

RESOLUÇÃO Nº 565 /SEFA, 01 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 4° da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de julho de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 01 de julho de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I — Nº controle: 19000957

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 565

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE

ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				60.734,44		60.734,44	19001087
						60.734,44	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02374 COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
102				2.915,00		2.915,00	19001087
						2.915,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		4.703,63				4.703,63	19001087
						4.703,63	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04430 INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100		2.127,30	2.233,66	4.721,43		9.082,39	19001087
						9.082,39	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04431 PARANA TURISMO - PRTUR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			952,75	17.981,08		18.933,83	19001087
						18.933,83	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04533 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO . OESTE UNICENTRO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			165.000,00	468.000,00		633.000,00	19001087
						633.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101		1.187,17	766,65	13.581,31		15.535,13	19001087
						15.535,13	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05100 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				50.000,00		50.000,00	19001087
101				64.000,00		64.000,00	19001087
						114.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				2.306.250,00		2.306.250,00	19001087
						2.306.250,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06531 INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EMATER

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			26.060,00			26.060,00	19001087
						26.060,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				1.390,00		1.390,00	19001087
						1.390,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06932 INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
105			377,16	286,00		663,16	19001087
						663,16	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				20.300,38		20.300,38	19001087
						20.300,38	
						3.213.567,96	

64138/2019

RESOLUÇÃO Nº 567 /SEFA, 01 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 4° da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de julho de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 01 de julho de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I N° controle: 19000960
ANEXO À RESOLUÇÃO N° 567

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02374 COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				336.000,00		336.000,00	19001097
102			400.000,00			400.000,00	19001097
						736.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	Nº DO

		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS	ESPÉCIES	PAGAR		PROCESSO
100				1.000,00		1.000,00	19001097
						1.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04560 FUNDO PARANA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
132				500.000,00		500.000,00	19001097
						500.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05760 FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA FIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
150				492.000,00		492.000,00	19001097
						492.000,00	
						1.729.000,00	

64128/2019

RESOLUÇÃO Nº 570 /SEFA, 02 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 4° da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de julho de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 02 de julho de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I N° controle: 19000964
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 570

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02300 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
102				400.000,00		400.000,00	19001102
						400.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				1.036,49	1.806,36	2.842,85	19001102
						2.842,85	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				30.000,00		30.000,00	19001102
						30.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				3.704,00		3.704,00	19001102
101				17.338,00		17.338,00	19001102

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

						21.042,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06532 CENTRO PARANAENSE DE REFERENCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				2.200,00		2.200,00	19001102
						2.200,00	
						456.084,85	

64124/2019

RESOLUÇÃO Nº 572 /SEFA, 03 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 4° da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de julho de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 03 de julho de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I N° controle: 19000981
ANEXO À RESOLUÇÃO N° 572

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01300 CASA CIVIL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			740,91	38.106,00		38.846,91	19001109
147				19.072,80		19.072,80	19001109
						57.919,71	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				35.000,00		35.000,00	19001109
						35.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 01700 ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO EM BRASILIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				308,00		308,00	19001109
						308,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02300 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			986,00	85.000,00		85.986,00	19001109
142				620.000,00		620.000,00	19001109
						705.986,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02374 COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
142				277.000,00		277.000,00	19001109

						277.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 02930 COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO CRE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
128			2.360.000,00			2.360.000,00	19001109
						2.360.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03530 RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA DO PARANA - RTVE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			100.000,00	300.000,00		400.000,00	19001109
101		5.000,00	15.000,00	1.000.000,00		1.020.000,00	19001109
						1.420.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				650.000,00		650.000,00	19001109
101			26.000,00	5.934.000,00		5.960.000,00	19001109
113			5.800.000,00	16.500.000,00		22.300.000,00	19001109
125				25.500,00		25.500,00	19001109
148				56.670,00		56.670,00	19001109
157			10.940,00	3.200.000,00		3.210.940,00	19001109
						32.203.110,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
116				8.000.000,00		8.000.000,00	19001109
						8.000.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04130 COLEGIO ESTADUAL DO PARANA - CEPR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
116				8.505,81		8.505,81	19001109
						8.505,81	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04133 INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				1.018.101,35		1.018.101,35	19001109
						1.018.101,35	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04431 PARANA TURISMO - PRTUR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				680,00		680,00	19001109
						680,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04530 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				17.455,89	1.529,70	18.985,59	19001109
						18.985,59	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			180.659,84			180.659,84	19001109
						180.659,84	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100			15.811,00	43.464,00		59.275,00	19001109
101			109.602,00	137.972,00		247.574,00	19001109
						306.849,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101		1.350,00		9.442,20		10.792,20	19001109
						10.792,20	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				1.260,00		1.260,00	19001109
						1.260,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06530 INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA IAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				100.000,00		100.000,00	19001109
						100.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06532 CENTRO PARANAENSE DE REFERENCIA EM AGROECOLOGIA - CPRA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				2.200,00		2.200,00	19001109
						2.200,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				2.000,00		2.000,00	19001109
						2.000,00	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				35.747,31		35.747,31	19001109
						35.747,31	

ÓRGÃO

UNIDADE CONTÁBIL 06932 INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
105			2.218,26	2.676,24		4.894,50	19001109
						4.894,50	
						46.749.999,31	

64117/2019

RESOLUÇÃO Nº 595 /SEFA, 05 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 4° da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015 e, tendo em vista a Resolução nº 325/SEFA de 06 de maio de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda que estabelece as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de julho de 2019, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 05 de julho de 2019.

RENE DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I N° controle: 19001005
ANEXO À RESOLUÇÃO N° 595

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO TESOURO DO ESTADO - CTE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 01500 CASA MILITAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
100			2.053,24	50.000,00		52.053,24	19001139
						52.053,24	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02330 INSTITUTO PARANANENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL IPARDES

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
100			2.914,64			2.914,64	19001139
101				358,10		358,10	19001139
						3.272,74	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 02374 COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA . COHAPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
101				6.600,00		6.600,00	19001139
102				211.250,00		211.250,00	19001139
142				404.301,00		404.301,00	19001139
						622.151,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 03900 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
125				12.477,10		12.477,10	19001139
142				21.988,94		21.988,94	19001139
						34.466,04	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04430 INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
100			1.993,39	124.577,16		126.570,55	19001139
101				63.472,72		63.472,72	19001139
						190.043,27	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
100				21.000,00		21.000,00	19001139
						21.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04531 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
100				30.000,00		30.000,00	19001139
101				61.000,00		61.000,00	19001139
						91.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	N° DO PROCESSO
101				100.000,00		100.000,00	19001139
						100.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04546 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL	ODC ESPECIAL	DEMAIS	RESTOS A	TOTAL	N° DO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

		AUXÍLIOS E TC	SERVIÇOS	ESPÉCIES	PAGAR		PROCESSO
100			16.530,00	11.623,00		28.153,00	19001139
101			6.229,00	8.225,00		14.454,00	19001139
						42.607,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 04548 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			1.883,74	343.873,86		345.757,60	19001139
						345.757,60	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05700 SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101			8.525,00			8.525,00	19001139
						8.525,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 05761 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				60.000,00		60.000,00	19001139
						60.000,00	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06500 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
100				38.208,33		38.208,33	19001139
101				1.693,46		1.693,46	19001139
						39.901,79	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06731 COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				8.588.866,48		8.588.866,48	19001139
						8.588.866,48	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 06932 INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA - ITCG

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
105			166,26	52.611,22		52.777,48	19001139
						52.777,48	

ÓRGÃO
UNIDADE CONTÁBIL 07700 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

FONTE	PESSOAL	ODC ESPECIAL AUXÍLIOS E TC	ODC ESPECIAL SERVIÇOS	DEMAIS ESPÉCIES	RESTOS A PAGAR	TOTAL	Nº DO PROCESSO
101				2.835,54		2.835,54	19001139
						2.835,54	
						10.255.257,18	

64113/2019

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00034/2019 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 22/07/2019 16:30 Afixada em: 08/07/2019

---

01) RELATOR(A) JOSÉ AYRES DOS SANTOS JUNIOR

PAF: 6611874-6
M C O IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Representante : DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES
Recurso : Reexame necessário

PAF: 7201501-0
ACACIA GUTIA EPP
Representante : JORGE TAKAYUKI TERASOTO
Recurso : Ordinário

---

02) RELATOR(A) LEONARDO JOSÉ PIANTAVINI

PAF: 6626390-8
BALAROTI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A
Representante : CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Reexame necessário

64112/2019

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00034/2019 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 22/07/2019 16:30 Afixada em: 08/07/2019

---

01) RELATOR(A) ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

PAF: 6626599-4
ALUMPAR ALUMÍNIOS LTDA.

Procurador(es): SILVANO MARQUES BIAGGI
Representante : SANDRO COUTO
Recurso : Ordinário

---

02) RELATOR(A) RODRIGO FUGANTI CAMPOS

PAF: 6627115-3
CARLOS BAISE JUNIOR
Procurador(es): BARBARA FRACARO LOMBARDI SELLMER
JOÃO JOAQUIM MARTINELLI
Representante : ADEMIR FURLANETTO
Recurso : Ordinário e Reexame necessário

64116/2019

DESPACHO N.º 258/2019

I – Defiro o pedido de enquadramento da empresa ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S/A., CNPJ nº 78958717/0016-14, no Programa Paraná Competitivo, nos termos do Relatório ASEC/IF nº 019/2019, constante do SID 15.117.207-5, com base no Decreto nº 6.434, de 17 de março de 2017 e Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017 - Confaz;
II – Cientifique-se a requerente a manifestar-se pela aceitação dos termos previstos do Relatório ASEC/IF nº 019/2019, no prazo de dez dias úteis, sob pena de arquivamento;
III – Em caso de aceitação, publique-se;
IV – Arquive-se pelo prazo legal.

Curitiba, 27 de maio de 2019.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

63803/2019

DESPACHO Nº 269/2019

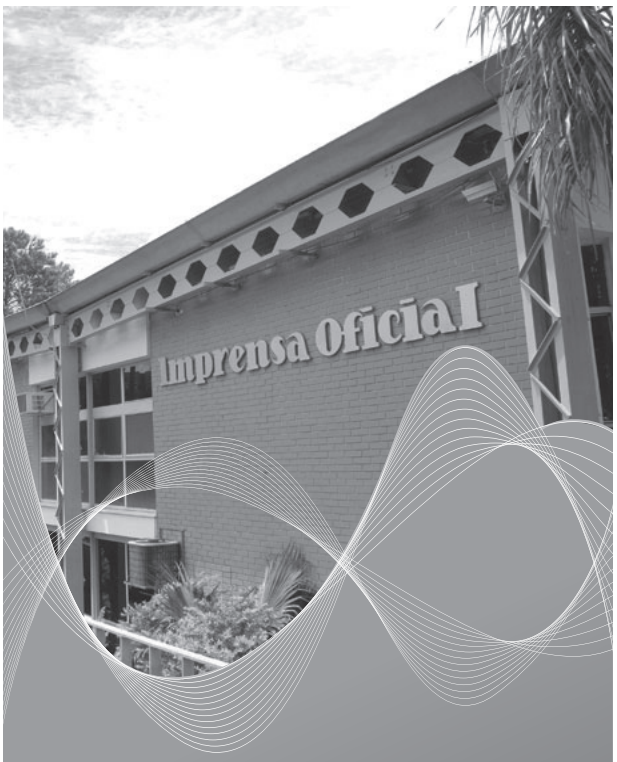
I – CANCELO a autorização para fruição do Programa Paraná Competitivo da empresa ITESAPAR FUNDIÇÃO S/A, CNPJ 17578354/0001-10, com base no disposto no Art. 21 do Decreto nº 6.434/2017, e nos termos do Relatório DAET-DIF nº 014/2019, constante do SID 15.526.919-7;
II – Encaminhe-se à Diretoria de Assuntos Econômico-tributários – Departamento de Incentivos Fiscais, para ciência à interessada sobre o teor deste despacho, e para oficiar à empresa fornecedora de energia elétrica acerca do encerramento da aplicação do diferimento do ICMS no fornecimento da energia;
III – Em seguida, encaminhe-se à Inspetoria Geral de Arrecadação da Receita Estadual, para providências pertinentes ao encerramento do Termo Geral de Acordo de Parcelamento – TGAP nº 017/2013 e consequente aplicação do disposto no § 3º do Art. 21 do Decreto nº 6.434/2017;
IV – Em seguida à Inspetoria Geral de Fiscalização da Receita Estadual, Setor de Regimes Especiais, para cancelamento do Regime Especial nº 4.896/2013, que implementou tratamento tributário diferenciado previsto no protocolo de intenções firmado entre a empresa e o Estado do Paraná;
V – Arquive-se pelo prazo legal.

Curitiba, 31 de maio de 2019.

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

63802/2019





Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Processo 15.692.190-4

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto n° 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 982/2019 SESA/AJU, celebrar o Termo de Convênio, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.273.207/0001-28, em cumprimento ao objeto cuja finalidade é a execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, visando a aquisição, o gerenciamento da distribuição e controle físico-financeiro dos itens do Elenco de Referência Estadual (medicamentos e insumos complementares destinados aos usuários insulinodependentes) aos municípios integrantes do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, referente a Contrapartida Federal.

2. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal n° 8.666/93, Lei Estadual n° 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto n° 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei n° 18.976/2017; Decreto Estadual nº 7265/2017, Resolução SESA 295/2017, Resolução SESA n° 402/2017 e Resolução SESA 018/2018, sob pena de cancelamento deste ato.

3. Publique-se e encaminhe-se a SESA/DEAF para as providências.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

64165/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Resolução nº 58/2019

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo V da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, pela Resolução 039/2019-SEJUF e com base no art. 5º, inc LV, da Constituição Federal e no art. 314 da Lei nº 6.174/1970, acatando na íntegra o Relatório Final do protocolado nº 14.776.100-7, **RESOLVE**:

I – Arquivar os autos do Processo Administrativo acima citado, bem como o protocolado nº 15.399.842-6 o qual se trata e de assunto idêntico, visto que em ambos não ficou evidenciado cometimento de qualquer irregularidade administrativa.

Curitiba, 09 de julho de 2019.

Adayr Cabral Filho
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

64092/2019

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Justiça, Família e Trabalho

TERMO DE ADESÃO
Protocolo nº 14.853.516-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e o Município de Jacareinho ´Pr, aprovado pela Deliberação 081/2016.

Objeto: Adesão para repasse de incentivo financeiro para o fortalecimento de programas de qualificação porfissional, destinado prioritariamente ao desenlvolvimento de programas de qualificação profissional..

Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),a ser repassado pelo FIA-PR.

Assinaturas: 05/07/2019.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça,Família e Trabalho .

64019/2019

Resolução nº 59/2019

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo V da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, pela Resolução 039/2019-SEJUF, considerando o contido no Protocolado nº 15.345.978-8.

RESOLVE:

Art. 1º. **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com base nos artigos 306 e 314 da Lei Estadual n° 6.174/70, em face de **ROBERTO MARQUES BONFIM**, portador do **RG. nº 990.741-6**, servidor pertencente ao Quadro de Próprio do Poder Executivo – QPPE, cargo Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, por ter, **em tese**, no exercício de suas funções no Centro de Atendimento Socioeducativo Londrina II, no município de Londrina, Paraná, cometido as irregularidades descritas no Protocolado nº 15.345.978-8, consistentes, resumidamente, em faltar ao trabalho injustificadamente, inclusive por mais de trinta dias consecutivos e sessenta dias interpoladamente no período de um ano, deixando de executar as atividades profissionais que lhe competiam, infringindo assim, **em tese**, o disposto no art. 279, incisos I, art. 285, inciso XV, art. 293, inciso V, § 2º, todos da Lei nº 6.174/1970, estando assim sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 291, incisos II à VI, c/c artigo 293, incisos II à V, § 2º, todos da Lei nº 6.174/1970.

Art. 2º. **Designar** os servidores **GILMAR FURMAN DE MENDONÇA**, RG nº 4.527.026-2, **CRISTIANE SIMÕES**, RG nº 3.191.484-1, e **GUSTAVO PEREIRA PINHO**, RG nº 6.851.947-0, para, sob a presidência do servidor **GILMAR FURMAN DE MENDONÇA**, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Revogar a Resolução nº 054/2019, publicada em Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10468, em 02 de julho de 2019.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de julho de 2019.

Adayr Cabral Filho
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

64094/2019

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE – CEJUV
EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2019

O Conselho Estadual da Juventude, em conformidade com o Decreto 6755 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial no. 9932 de 26 de Abril de 2017, CONVOCA todas as Entidades da Sociedade Civil Organizada, que atuem na defesa, promoção e garantia dos direitos da juventude, em funcionamento, interessadas em se habilitarem para participar do processo eleitoral para as vagas em aberto do mandato 2017 – 2019 do Conselho Estadual de Juventude do Paraná.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A normatização do processo eleitoral será estabelecida pelos representantes da sociedade civil organizada e poder público estadual que integram a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Juventude do Paraná.

1.2 Define-se sociedade civil organizada uma estrutura organizativa cujos membros servem o interesse geral através de um processo democrático, atuando como intermediários entre os poderes públicos e os cidadãos.

1.3 O resultado será divulgado na reunião do conselho estadual da juventude do dia 29 de julho de 2019, após o registro dos habilitados, o qual será realizado na plenária da respectiva ordinária.

1.4 As entidades da sociedade civil organizada interessadas em ocupar uma vaga no Conselho Estadual de Juventude do Paraná, deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

I - comprovar atuação há mais de dois anos na mobilização, organização, promoção, defesa e garantia dos Direitos da Juventude.

II - desenvolver atividades e/ou ações voltadas à garantia e defesa dos Direitos da Juventude no Estado do Paraná.

1.5 Para concorrer ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Juventude do Paraná, a entidade deverá encaminhar para o e-mail cejuv@ccivil.pr.gov.br, a seguinte documentação:

Entidades com Registro:

a. Estatuto registrado em cartório;

b. Ata de Posse da atual diretoria registrado em cartório;

c. Relatório das atividades e ações, registrado em cartório, voltadas à garantia e defesa dos Direitos da Juventude no Estado do Paraná, desenvolvidas pela entidade.

Outras Entidades:

a. Relatório das atividades e ações, registrado em cartório, voltadas à garantia e defesa dos Direitos da Juventude no Estado do Paraná, desenvolvidas pela entidade.

b. Carta de abono assinada e reconhecida em cartório por uma entidade que desenvolva atividades ligadas à defesa e promoção dos direitos da juventude, atestando o trabalho da entidade interessada em participar do processo eleitoral, neste âmbito.

Parágrafo único. Indicações de jovens entre 15 e 17 anos pelas entidades, deverão ser acompanhadas de documento autenticado com autorização e declaração dos pais ou responsável.

1.6 A veracidade dos documentos apresentados, será de total responsabilidade das entidades.

1.7 O Processo Eleitoral elegerá 2 (duas) entidades da sociedade civil organizada como titulares.

1.9 As entidades da sociedade civil organizada eleitas, deverão indicar, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de realização da apuração dos votos, seu representante para compor o Conselho Estadual de Juventude do Estado do Paraná (CEJUV/PR), de acordo com o resultado do processo eleitoral.

1.10 – as vagas em disputa tratam-se dos seguintes eixos da sociedade civil organizada:

I - 1 (um) representante do movimento estudantil;

II - 1 (um) representante do movimento de gênero e diversidade sexual;

1.11 As entidades da Sociedade Civil Organizada habilitadas para participar do Processo de Eleição, se eleitas, para assumir cadeira no Conselho Estadual de Juventude, deverão indicar preferencialmente pessoas jovens, em idade estipulada pelo Estatuto da Juventude.

Parágrafo único. Indicações de jovens entre 15 e 17 anos pelas entidades eleitas, deverão ser acompanhadas de documento autenticado com autorização e declaração dos pais ou responsável.

2 - DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral irá compor a mesa diretiva que será responsável pela condução e organização da eleição a ser realizada na reunião ordinária do conselho estadual da juventude no dia 29 de julho, através de voto direto e secreto dos conselheiros estaduais.

2.2 Somente poderá ser votada a entidade da sociedade civil organizada e estiver habilitada, de acordo com as normas e prazos pré-estabelecidos neste edital.

2.10 Em caso de empate, a entidade com maior tempo de atuação, a partir da sua data de fundação que será avaliado pela comissão eleitoral, ocupará a vaga que está concorrendo.

3 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 – conforme reunião do conselho estadual da juventude ocorrida no dia 15/04/2019 foi constituída à Comissão Eleitoral, para a eleição das cadeiras vagas do Conselho Estadual de Juventude do Paraná, a comissão é composta da seguinte maneira:

I. 2 (dois) representantes do Poder Público Estadual;

II. 2 (dois) representantes da Sociedade Civil Organizada,

3.2 São Atribuições da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral:

I. A organização dos procedimentos que serão adotados para a realização do processo eleitoral;

II. O recebimento dos documentos das entidades da sociedade civil organizada;

III. A análise dos documentos das entidades;

IV. Análise e divulgação dos resultados dos recursos;

4 - DO CRONOGRAMA

4.1 Fica estabelecido, pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, o seguinte CRONOGRAMA:

I. Publicação do Edital de Eleição: até 05/07/2019 nas mídias sociais, até dia 05/07/2019 no Diário Oficial;

II. Recebimento das inscrições das entidades da sociedade civil organizada até 12/07/2019. A inscrição somente poderá ser efetuada através do e-mail cejuv@ccivil.pr.gov.br e paranajuventude@gmail.com

III. Divulgação da lista das entidades habilitadas nas mídias sociais da CEJUV, CPJ e demais entidades, até 19/07/2019;

IV. Prazo para recursos: o recurso deverá ser interposto até o dia 21/07/2019, através do e-mail do Conselho e da CPJ.

V. Indicação formal dos nomes dos representantes das entidades da sociedade civil organizada eleitas: até 23/07/2019;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as informações pertinentes ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Juventude do Paraná estarão disponíveis nas mídias sociais do CEJUV, CPJ e demais entidades.

5.2 Eventuais alterações no cronograma ou no edital de convocação, poderão ser avaliadas e realizadas pela comissão responsável pelo processo eleitoral.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral

Conselho Estadual de Juventude

O Conselho Estadual da Juventude, em conformidade com o Decreto 6755 de 25 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial no. 9932 de 26 de Abril de 2017, CONVOCA todas as Entidades da Sociedade Civil Organizada, que atuem na defesa, promoção e garantia dos direitos da juventude, em funcionamento, interessadas em se habilitarem para participar do processo eleitoral para as vagas em aberto do mandato 2017 – 2019 do Conselho Estadual de Juventude do Paraná.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A normatização do processo eleitoral será estabelecida pelos representantes da sociedade civil organizada e poder público estadual que integram a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Juventude do Paraná.

1.2 Define-se sociedade civil organizada uma estrutura organizativa cujos membros servem o interesse geral através de um processo democrático, atuando como intermediários entre os poderes públicos e os cidadãos.

1.3 O resultado será divulgado na reunião do conselho estadual da juventude do dia 29 de julho de 2019, após o registro dos habilitados, o qual será realizado na plenária da respectiva ordinária.

1.4 As entidades da sociedade civil organizada interessadas em ocupar uma vaga no Conselho Estadual de Juventude do Paraná, deverão preencher os seguintes pré-requisitos:

I - comprovar atuação há mais de dois anos na mobilização, organização, promoção, defesa e garantia dos Direitos da Juventude.

II - desenvolver atividades e/ou ações voltadas à garantia e defesa dos Direitos da Juventude no Estado do Paraná.

1.5 Para concorrer ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Juventude do Paraná, a entidade deverá encaminhar para o e-mail cejuv@ccivil.pr.gov.br, a seguinte documentação:

Entidades com Registro:

a. Estatuto registrado em cartório;

b. Ata de Posse da atual diretoria registrado em cartório;

c. Relatório das atividades e ações, registrado em cartório, voltadas à garantia e defesa dos Direitos da Juventude no Estado do Paraná, desenvolvidas pela entidade.

Outras Entidades:

a. Relatório das atividades e ações, registrado em cartório, voltadas à garantia e defesa dos Direitos da Juventude no Estado do Paraná, desenvolvidas pela entidade.

b. Carta de abono assinada e reconhecida em cartório por uma entidade que desenvolva atividades ligadas à defesa e promoção dos direitos da juventude, atestando o trabalho da entidade interessada em participar do processo eleitoral, neste âmbito.

Parágrafo único. Indicações de jovens entre 15 e 17 anos pelas entidades, deverão ser acompanhadas de documento autenticado com autorização e declaração dos pais ou responsável.

1.6 A veracidade dos documentos apresentados, será de total responsabilidade das entidades.

1.7 O Processo Eleitoral elegerá 2 (duas) entidades da sociedade civil organizada como titulares.

1.9 As entidades da sociedade civil organizada eleitas, deverão indicar, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de realização da apuração dos votos, seu representante para compor o Conselho Estadual de Juventude do Estado do Paraná (CEJUV/PR), de acordo com o resultado do processo eleitoral.

1.10 – as vagas em disputa tratam-se dos seguintes eixos da sociedade civil organizada:

I - 1 (um) representante do movimento estudantil;

II - 1 (um) representante do movimento de gênero e diversidade sexual;

1.11 As entidades da Sociedade Civil Organizada habilitadas para participar do Processo de Eleição, se eleitas, para assumir cadeira no Conselho Estadual de Juventude, deverão indicar preferencialmente pessoas jovens, em idade estipulada pelo Estatuto da Juventude.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Parágrafo único. Indicações de jovens entre 15 e 17 anos pelas entidades eleitas, deverão ser acompanhadas de documento autenticado com autorização e declaração dos pais ou responsável.
2 - DO PROCESSO ELEITORAL
2.1 A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral irá compor a mesa diretiva que será responsável pela condução e organização da eleição a ser realizada na reunião ordinária do conselho estadual da juventude no dia 29 de julho, através de voto direto e secreto dos conselheiros estaduais.
2.2 Somente poderá ser votada a entidade da sociedade civil organizada e estiver habilitada, de acordo com as normas e prazos pré-estabelecidos neste edital.
2.10 Em caso de empate, a entidade com maior tempo de atuação, a partir da sua data de fundação que será avaliado pela comissão eleitoral, ocupará a vaga que está concorrendo.
3 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL
3.1 – conforme reunião do conselho estadual da juventude ocorrida no dia 15/04/2019 foi constituída à Comissão Eleitoral, para a eleição das cadeiras vagas do Conselho Estadual de Juventude do Paraná, a comissão é composta da seguinte maneira:
I. 2 (dois) representantes do Poder Público Estadual;
II. 2 (dois) representantes da Sociedade Civil Organizada,
3.2 São Atribuições da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral:
I. A organização dos procedimentos que serão adotados para a realização do processo eleitoral;
II. O recebimento dos documentos das entidades da sociedade civil organizada;
III. A análise dos documentos das entidades;
IV. Análise e divulgação dos resultados dos recursos;
4 - DO CRONOGRAMA
4.1 Fica estabelecido, pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, o seguinte CRONOGRAMA:
I. Publicação do Edital de Eleição: até 05/07/2019 nas mídias sociais, até dia 05/07/2019 no Diário Oficial;
II. Recebimento das inscrições das entidades da sociedade civil organizada até 12/07/2019. A inscrição somente poderá ser efetuada através do e-mail cejuv@ccivil.pr.gov.br e paranajuventude@gmail.com
III. Divulgação da lista das entidades habilitadas nas mídias sociais da CEJUV, CPJ e demais entidades, até 19/07/2019;
IV. Prazo para recursos: o recurso deverá ser interposto até o dia 21/07/2019, através do e-mail do Conselho e da CPJ.
V. Indicação formal dos nomes dos representantes das entidades da sociedade civil organizada eleitas: até 23/07/2019;
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 Todas as informações pertinentes ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Juventude do Paraná estarão disponíveis nas mídias sociais do CEJUV, CPJ e demais entidades.
5.2 Eventuais alterações no cronograma ou no edital de convocação, poderão ser avaliadas e realizadas pela comissão responsável pelo processo eleitoral.
5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral
Conselho Estadual de Juventude

63830/2019

RESOLUÇÃO
Ad Referendum nº002/2019 – CEDCA/PR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 43 do Regimento Interno,

Considerando a Deliberação nº 031/2019 – CEDCA/PR, que aprovou a data da realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná e outras providências,

Considerando a impossibilidade da realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná na data prevista, devido o trâmite do processo liciatório,

Considerando a decisão da Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, que analisou o processo durante a reunião realizada no dia 05/07/2019,

RESOLVE

Art. 1º Por aprovar, *AD REFERENDUM*, a alteração do art.1º da Deliberação nº 031/2019 – CEDCA/PR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º Pela aprovação dos dias 25, 26 e 27 de Setembro de 2019, como data para a realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba/PR, conforme previsão contida no artigo 1º do anexo parte integrante da Deliberação nº 38/2018".

Art. 2° Os demais artigos da Deliberação nº 031/2019 – CEDCA/PR, permanecem inalterados.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 05 de Julho de 2019.

Renann Ferreira
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

63833/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO Nº 167/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual, art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 20 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887, de 20 de Dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 1416, de 23 de Maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019, o contido no protocolo nº 15.876.541-1;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora JULIANA ANDREIA DE PAULA RUSSO, RG nº 6.125.408-0, Escrivã de Polícia Civil no Departamento da Polícia Civil – DPC, com efeitos a partir de 10 de julho de 2019.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Curitiba, 05 de julho de 2019.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

63888/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA

PORTARIA Nº 99 /2019 - 15.538.051-9

O Diretor da Penitenciária Estadual de Londrina , Edimir Cardoso da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 040/2019, publicada na Edição 10.408 de 03/abril/2019.

Art 2º DESIGNAR os servidores Vanderlei Graciano Soares, RG 3.284.418-5, Agente de Execução; Odair Divino, RG 7.050.284-4, Agente de Execução; e Edilson Lima da Silva, RG 3.363.330-0, Agente de Execução, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar a existência de irregularidades e possível autoria, em tese, diante dos fatos descritos no protocolo nº 15.538.051-9.

Art. 3º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Londrina, 05 de julho de 2019.

Edimir Cardoso da Silva
Diretor da PEL

63754/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO-DEPEN
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II-PEF II

PORTARIA 100 / 2019 – 13.763.291-8

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II/PEFII, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar n.º 01/2015/DEPEN, Resolve:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores LADIMIR DAMIATI, RG: 6.831.924-2, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, MARCOS ALEXANDRE DE JESUS, RG: 9.254.306-4, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, função: Vice-Diretor de Estabelecimento Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II e DENILSON TERRA DE OLIVEIRA, RG 9.258.923-4, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, para sobre a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a possível autoria e existência de irregularidades, em tese, descrita no protocolo 13.763.291-8

Art. 2.º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/1970.

Foz do Iguaçu, 12 de junho de 2019.

Marcos Aparecido Marques
Diretor da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II

63758/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001 – PAD - GARH, DE 1° DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188, de vinte e nove de junho de dois mil e quinze, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando a deliberação n° 028, de 24 de outubro de 2018, do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo, conforme Ata da Reunião Ordinária nº 084/2018,

RESOLVE:

Art. 1º REPREENDER o servidor Adriano da Silva Lizardo, RG 6.386.852-3, ocupante da função agente de cadeia pública, no Processo de Sindicância Disciplinar instaurado sob o protocolo nº 14.904.932-0.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor supracitado através da Central de Recursos Humanos do Complexo Penitenciário de Piraquara, com posterior retorno a este GARH/DEPEN para envio à Corregedoria Geral do DEPEN.

Art. 3º Publique-se e arquive-se junto ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos deste Departamento Penitenciário.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

64025/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO-DEPEN
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II-PEF II

PORTARIA 101 / 2019 - 13.915.079-1

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II/PEFII, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar n.º 01/2015/DEPEN, Resolve:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores Ulisses Leão Schlosser, RG: 10.069.362-3, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Psicólogo, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, Anderson Franqui Barreto, RG:7.967.414-1, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II e Raphael Friedrich Leal, RG:6.235.734-7, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, para sobre a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a possível autoria e existência de irregularidades, em tese, descrita no protocolo 13.915.079-1.

Art. 2.º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/1970.

Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2019.

Marcos Aparecido Marques
Diretor da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II

64006/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II - PEF II

PORTARIA 102 / 2019 – 13.082.832-9

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II/PEFII, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar n.º 01/2015/DEPEN, Resolve:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores José Carlos dos Santos, RG: 6.261.469-2, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado na PTenitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, Josiane Cardoso Camparoto, RG:9.511.143-2, ocupante do cargo de Agente de Execução- função Técnica Administrativa, lotada na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II e Marcio da Penha Dias de Oliveira, RG:14.521.745-8, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, para sobre a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a possível autoria e existência de irregularidades, em tese, descrita no protocolo 13.082.832-9.

Art. 2.º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/1970.

Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2019.

Marcos Aparecido Marques
Diretor da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II

64007/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II - PEF II

PORTARIA 103 / 2019 - 13.381.105-2

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II/PEFII, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar n.º 01/2015/DEPEN, Resolve:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores José Carlos dos Santos, RG: 6.261.469-2, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, lotado na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, Josiane Cardoso Camparoto, RG: 9.511.143-2, ocupante do cargo de Agente de Execução- função Técnica Administrativa, lotada na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II e Zuleica Santos Rodrigues Perez, RG:5.286.767-3, ocupante do cargo de Agente de Execução –função Técnica Administrativa, lotada na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, para sobre a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a possível autoria e existência de irregularidades, em tese, descrita no protocolo 13.381.105-2.

Art. 2.º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/1970.

Foz do Iguaçu, 08 de julho de 2019.

Marcos Aparecido Marques
Diretor da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II

64008/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL-DEPEN
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE GUARAPUAVA

PORTARIA 104 / 2019 - 15.858.079-9

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA - PIG, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto 260/2015 publicado no Diário Oficial nº 9375 de 21de Janeiro de 2015, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores: ROBERTO GIORDANI – 8.704.580-3; PAULO CEZAR BILEK - RG – 6.974.982-8; JUAREZ VAZ RG – 6.055.876-0, todos servidores públicos estáveis do Estado do Paraná, lotados na Penitenciária Estadual de Guarapuava – PEG, para constituírem Comissão Sindicante, sob a presidência do servidor ROBERTO GIORDANI.
A referida Comissão Sindicante se destina a apurar os fatos contidos no Protocolo 15.858.079-9 da Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG.

Art. 2° O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial do Estado, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Guarapuava, 04 de Julho de 2019.

RENATO SILVESTRI
Diretor PIG

64015/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL-DEPEN
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE GUARAPUAVA

PORTARIA 105 / 2019 - 15.858.346-1

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA - PIG, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto 260/2015 publicado no Diário Oficial nº 9375 de 21de Janeiro de 2015, resolve:

Art. 1° DESIGNAR os servidores: ROBERTO GIORDANI – 8.704.580-3; PAULO CEZAR BILEK - RG – 6.974.982-8; JUAREZ VAZ RG – 6.055.876-0, todos servidores públicos estáveis do Estado do Paraná, lotados na Penitenciária Estadual de Guarapuava – PEG, para constituírem Comissão Sindicante, sob a presidência do servidor ROBERTO GIORDANI.
A referida Comissão Sindicante se destina a apurar os fatos contidos no Protocolo 15.858.346-1 da Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG.

Art. 2° O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial do Estado, consoante o disposto do artigo 310, da

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

lei 6.174/70.

Guarapuava, 04 de Julho de 2019.

RENATO SILVESTRI
Diretor PIG

64017/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA N.º 71 DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – DEPEN, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos Decretos n.º 10.902/2014 e 11.614/2018 e Resolução n.º 49/2019-SESP, e

CONSIDERANDO o contido nos artigos 3º, §5º, e 10, inciso VI, da Resolução n.º 49/2019-SESP que regulamentou o Decreto n.º 11.614/2018, no qual houve a criação de novos estabelecimentos penais sob responsabilidade do Departamento Penitenciário (DEPEN), destinado a presos provisórios e condenados;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa nos Autos de Mandado de Segurança n.º 1.225.905-1, no qual reconheceu a competência do Poder Executivo na movimentação de presos;

CONSIDERANDO o contido no SEI n.º 45707-90.2015.8.16.6000 que remeteu Ofício-Circular a todos os Magistrados que atuam na execução penal e corregedoria dos presídios comunicando a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná acerca da atribuição típica do Poder Executivo no remanejamento dos presos;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 49/2019-SESP determina ao DEPEN a adoção de medidas regionalizadoras para adotar gestão de presos de acordo com o perfil, em especial para maximizar a eficácia dos recursos humanos empregados;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 003/2012 que cria a Central de Vagas do Sistema Penal do Estado do Paraná e disciplina os procedimentos administrativos para inclusão de presos nos estabelecimentos penais do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º Descentralizar, no âmbito do DEPEN, a Central de Vagas criada pela Resolução Conjunta n.º 003/2012, atribuindo aos Coordenadores na própria regional a responsabilidade pela gestão SIGEP/Central de Vagas.

Art. 2º Compete à Central de Vagas Regional:

I – Instruir e deliberar sobre procedimentos de transferência envolvendo presos que se encontram no âmbito de sua Região Administrativa (SECAT, Cadeias Públicas e Penitenciárias);
II – Levantar e indicar à Central de Vagas Estadual o(s) preso(s) que possuam mandado de prisão expedido exclusivamente por outro Estado da Federação;
III – Receber e protocolar ofícios do Juízo da Execução Penal no âmbito de sua atribuição, nos termos do artigo 5º da Resolução Conjunta n.º 003/2012;
IV – Manter relatório mensal padronizado que deverá ser encaminhado para a Central de Vagas Estadual até o quinto dia útil de cada mês, contendo o nome dos presos que ingressaram nos Estabelecimentos Penais sob gestão plena do DEPEN, bem como o local de onde foram absorvidos;
V – Receber e protocolar expedientes endereçados pelo COTRANSP Regional, pelo COTRANSP Estadual, bem como por quaisquer autoridades com atribuições perante as unidades prisionais das localidades afetas à respectiva Regional, a título de subsídio de situações excepcionais e emergenciais que podem implicar em transposição na fila de implantes, de transferências ou de remoções.
Parágrafo único. Os Coordenadores Regionais deverão manter controle cronológico do ingresso e transferência dos presos ao Sistema Penitenciário, observando-se, sempre que possível, a necessidade da existência de mandado de prisão expedido, anotando-se as ocorrências no SIGEP/Central de Vagas, bem como promovendo a publicidade e transparência em relação a referidos controles, na forma como orientada pela Central de Vagas Estadual.

Art. 3º Compete à Central de Vagas Estadual:

I – Autorizar e manter controle das transferências entre Regiões Administrativas diversas, observando-se a publicidade e transparência dos atos praticados, divulgando-os nas reuniões do COTRANSP sempre que requisitado;
II – Instruir procedimentos de transferência interestadual, autorizando e indicando a unidade de custódia do preso, bem como adotando os procedimentos para remessa do custodiado a outro Estado;
III – Instruir e deliberar sobre procedimentos de transferência envolvendo presos que se encontram no âmbito da Região Administrativa de Curitiba (SECAT, Cadeias Públicas e Penitenciárias), nos termos do artigo 5º da Resolução Conjunta n.º 003/2012;
IV – Receber os relatórios mensais e exigir o seu encaminhamento em caso de recalcitrância;
V – Receber e protocolar expedientes endereçados pelo COTRANSP Regional, pelo COTRANSP Estadual, bem como por quaisquer autoridades com atribuições perante as unidades prisionais das localidades afetas à respectiva Regional, a título de subsídio de situações excepcionais e emergenciais que podem implicar em transposição na fila de implantes, de transferências ou de remoções.
Parágrafo único. A Central de Vagas Estadual indicará servidor exclusivo para o cumprimento das atribuições definidas nos itens I e II.

Art. 4º A transferência interestadual deverá ocorrer independentemente da existência de vaga quando o mandado de prisão for exclusivamente do Paraná, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias remoção.

§1º. O Diretor da Unidade Prisional, ao receber a determinação para implantação do preso proveniente de outro Estado da Federação, poderá indicar detento para permuta, desde que se refira exclusivamente à mandado de prisão do mesmo Estado de envio, observada a preferência para o preso mais antigo nesta condição.
§2º. Quando se tratar de pedido formulado por outro Estado da Federação exclusivamente em virtude de aproximação familiar, o servidor referido no parágrafo único do artigo antecedente fará consulta ao Coordenador Regional que deverá informar, no prazo de 05 (cinco) dias, se há preso para permuta.

Art. 5º As transferências entre estabelecimentos penais de regiões administrativas diferentes deverão ser realizadas pelos Coordenadores Regionais em cooperação mútua, ouvindo-se previamente os Diretores das Unidades Penais envolvidas.
Parágrafo único. Os motivos que ensejarem a referida transferência deverão ser expostos em protocolo digital sem sigilo, o qual será levado a conhecimento do COTRANSP Estadual para monitoração do ato.

Art.6º Os pedidos de transferência deverão ser realizados exclusivamente por intermédio de sistema e-Protocolo, cadastrando-se o nome do preso no campo "Interessado".

Art. 7º Os Diretores das Unidades Penais deverão prestar subsídios à Assessoria Jurídica do DEPEN para requerimentos de transferência de presos para presídios federais, bem como para instrução de pedido de prorrogação de permanência. Parágrafo único. Identificada a necessidade de transferência para presídio federal, o Diretor da Unidade deverá instruir protocolo digital com cópia do prontuário médico, de identificação do preso, ocorrências, inclusive faltas, indicação do CPF/MF e relatório de inteligência que aponte a forma de atuação na organização criminosa.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor no dia 8 de julho de 2019.

Curitiba, 03 de Julho de 2019.

Francisco Caricati
Diretor do Departamento Penitenciário do Paraná

63909/2019

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 540 – GARH, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no Ofício n° 001/19 – Coordenação Regional de Curitiba,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "*ad referendum*" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, as servidoras, ocupantes do cargo e função agente penitenciário, conforme discriminado no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 540 – GARH, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Nome	RG	Unidade de Origem	Unidade de Destino
Viviane Cristina Serpa	6.714.913-0	Complexo Médico Penal do Paraná	Penitenciária Feminina do Paraná
Geny Bailo	2.099.551-3	Complexo Médico Penal do Paraná	Penitenciária Feminina do Paraná
Luci Barros Santos Tokar	4.765.494-7	Complexo Médico Penal do Paraná	Penitenciária Feminina do Paraná
Carla Regina Martins	7.922.494-4	Complexo Médico Penal do Paraná	Penitenciária Feminina do Paraná
Ereonai Alves Deres	4.485.876-2	Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão	Penitenciária Feminina do Paraná
Kelin Patricia da Rosa	8.194.622-1	Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão	Penitenciária Feminina do Paraná
Lucilei Santos Vieira	14.581.695-5	Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão	Penitenciária Feminina do Paraná
Meri Terezinha Pizatto	5.129.530-7	Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão	Penitenciária Feminina do Paraná
Emileidi Aparecida Demetrio	8.337.763-1	Penitenciária Feminina do Paraná	Casa de Custódia de Curitiba
Nara Ferreira de França	6.296.083-3	Penitenciária Feminina do Paraná	Casa de Custódia de Curitiba

63721/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 541 – GARH, DE 1° DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no Ofício n° 057/19 – Regional de Cadeias Públicas de Curitiba,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "*ad referendum*" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, os servidores, ocupantes da função agente de cadeia pública, conforme discriminado no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 541 – GARH, DE 1° DE JULHO DE 2019

Nome	RG	Unidade de Origem	Unidade de Destino
Edson Luiz Cordeiro	6.948.522-7	Curitiba – DPC	Cadeia Pública de Curitiba – CIC
Everaldo Ferreira da Luz	5.711.817-2	Curitiba – DPC	Cadeia Pública de Curitiba – CIC
Dolisete Ferreira da Silva	4.873.862-1	Cadeia Pública de Campo Largo	Cadeia Pública de Curitiba – CIC
Paulo Sergio Bento de Goez	5.578.869-3	Cadeia Pública de São José dos Pinhais	Cadeia Pública de Curitiba – CIC
Vagner Ribeiro	5.575.586-8	Cadeia Pública de Araucária	Curitiba – DPC
Gilberto Batista Primo	6.331.621-0	Cadeia Pública de Campo Largo	Cadeia Pública de Araucária
Edilson Sidnei Broza	3.719.415-8	Cadeia Pública de Pinhais	Cadeia Pública de Piraquara
Vilson Fernandes	8.625.689-4	Cadeia Pública de Campo Largo	Cadeia Pública de Rio Branco do Sul

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63744/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 542 – GARH, DE 1° DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no Ofício n° 057/19 – Regional de Cadeias Públicas de Curitiba,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "*ad referendum*" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, os servidores, ocupantes do cargo e função agente penitenciário, conforme discriminado a seguir:

Nome	RG	Unidade de Origem	Unidade de Destino
Leandro Zerbinate	7.808.810-9	Cadeia Pública de Pinhais	Cadeia Pública de Curitiba – CIC
Rafael Mangoni de Miranda	8.791.304-0	Cadeia Pública de Rio Branco do Sul	Cadeia Pública de Campo Largo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63746/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 543 – GARH, DE 1° DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "ad referendum"

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Celso Dziurkoski, RG 3.981.070-0, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná para a Casa de Custódia de Piraquara, a partir de 03 de julho do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63748/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 544 – GARH, DE 1° DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no Ofício n° 088/19 – Coordenação Regional de Foz do Iguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "*ad referendum*" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, os servidores, ocupantes da função agente de cadeia pública, conforme discriminado a seguir:

Nome	RG	Unidade de Origem	Unidade de Destino
Ademir Jose Paludo	5.068.160-2	Cadeia Pública Laudemir Neves	Penitenciária Estadual de Cascavel
Roy Eddie Marquardt	4.122.727-3	Penitenciária Estadual de Cascavel	Cadeia Pública Laudemir Neves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63735/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 545 – GARH, DE 1° DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o no Ofício n° 063/2019 – Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Janaina Montenegro, RG 7.015.117-0, sem prejuízo de suas funções junto Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste, como Coordenadora regional da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário da região de Cruzeiro do Oeste, atendendo ao posicionamento estratégico de gestão do Departamento Penitenciário quanto à descentralização das ações de formação e desenvolvimento dos servidores penitenciários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº 15 de 22 de agosto 2017 na parte que designou o servidor Leodante Andrelino Neto, RG 4.888.840-2, e demais disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63760/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 546 – GARH, DE 1° DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo n° 15.539.535-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "ad referendum" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Walter Willian Costa de Souza, RG 4.096.216-6, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Penitenciária Estadual de Londrina para o Patronato Penitenciário de Londrina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 05 de abril do corrente, ficando revogada a Portaria nº 343 – GARH, de 15 de aril do corrente, na parte que realocou o referido servidor para a Casa de Custódia de Londrina, e demais disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63762/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 547 – GARH, DE 1° DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no Ofício n° 093/2019 – Coordenação Regional de Foz do Iguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "ad referendum" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, a servidora Elisangela Carvalho Mattos, RG 13.640.011-8, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu para a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63764/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 548 – GARH, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "ad referendum" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Ismael Salgueiro Meira, RG 3.396.800-0, ocupante do cargo e função agente penitenciário do Escritório Social para o Patronato Penitenciário do Paraná.

Art. 2º. Designar o supracitado servidor para exercer as funções de Vice-Diretor do Patronato Penitenciário do Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63766/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 550 – GARH, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço

penitenciário;

Considerando o contido na Resolução SEAP nº 2.636, que tornou sem efeito a aposentadoria especial do servidor e consequente retorno as atividades,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Laertes Andreatta, RG 3.944.534-4, ocupante do cargo e função de agente penitenciário na Colônia Penal Agroindustrial do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63769/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 551 – GARH, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no Ofício n° 002/19 – Coordenação Regional de Curitiba,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "*ad referendum*" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, os servidores, ocupantes do cargo e função agente penitenciário, conforme discriminado no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 551 – GARH, DE 03 DE JULHO DE 2019

Nome	RG	Unidade de Origem	Unidade de Destino
Osmar Beyeler da Rocha	4.023.873-5	Penitenciária Feminina do Paraná	Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão
Jair Dias	4.728.291-8	Penitenciária Feminina do Paraná	Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão
Sidnei Batista	6.473.502-0	Penitenciária Feminina do Paraná	Penitenciária Central do Estado II - Unidade de Segurança
Valdecir Souza de Mello	4.225.651-0	Penitenciária Feminina do Paraná	Penitenciária Central do Estado II - Unidade de Segurança
Manoel Jose Von Steinkirch	1.315.953-0	Casa de Custódia de São José dos Pinhais	Penitenciária Estadual de Piraquara II
Wilian da Luz Munhoz	7884.640-2	Penitenciária Feminina do Paraná	Casa de Custódia de Piraquara
Elom de França	8.926.585-1	Penitenciária Feminina do Paraná	Cadeia Pública de Campo Largo
Viviane Cristina Serpa	6.714.913-0	Penitenciária Feminina do Paraná	Cadeia Pública de Rio Branco do Sul
Carla Regina Martins	7.922.494-4	Penitenciária Feminina do Paraná	Cadeia Pública de Rio Branco do Sul
Gilson Robarto Hirt	7.299.581-3	Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão	Casa de Custódia de São José dos Pinhais
Luiz Antonio Mordaski	6.913.651-6	Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão	Casa de Custódia de São José dos Pinhais
Alex Sandro Medeiros	10.809.382-0	Penitenciária Estadual Piraquara II	Departamento Penitenciário

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63770/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 552 – GARH, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "ad referendum" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Dalton Daniel Dias, RG 7.391.977-0, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Penitenciária Central do Estado II – Unidade de Segurança para a Penitenciária Estadual de Piraquara II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63771/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 553 – GARH, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leandro Antonio Pelechate, RG 8.150.835-6, ocupante do cargo e função agente penitenciário, para responder pela Chefia do Setor de Operações Especiais – SOE da Divisão de Operações de Segurança – DOS, base física Ponta Grossa, a partir de 04 de julho do corrente.

Art. º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogada a Portaria nº 503/2016, que designou o servidor Carlos Alberto de Jesus Junior, RG 9.229.363-7.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63773/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 554 – GARH, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "ad referendum" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Humberto Benigno Ferreira Junior, RG 9.196.791-0, ocupante do cargo e função agente penitenciário, do Departamento Penitenciário para a Penitenciária Estadual de Piraquara II, a partir de 04 de julho do corrente.

Art. 2º. Designar o supracitado servidor para exercer a função de Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Piraquara II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº: 064/209, na parte que designou o servidor Lucio Olider Micheline, RG 4.702.761-6.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63744/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 555 – GARH, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "ad referendum" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Edimar Botelho dos Santos Junior, RG 6.285.000-0, ocupante do cargo e função agente penitenciário, do Departamento Penitenciário para a Penitenciária Estadual de Piraquara II, a partir de 04 de julho do corrente.

Art. 2º. Designar o supracitado servidor para exercer a função de Vice-Diretor de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Piraquara II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº: 219/2019, que designou o servidor Robson Reginato Costa e Silva, RG 12.436.020-0.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63777/2019

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 556 – GARH, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "ad referendum" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Carlos Eduardo Blanco, RG 7.860.353-4, ocupante do cargo e função agente penitenciário, do Departamento Penitenciário para a Penitenciária Estadual de Piraquara II, a partir de 04 de julho do corrente.

Art. 2º. Designar o supracitado servidor para exercer a função de Chefe da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária Estadual de Piraquara II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria nº: 220/2019, que designou o servidor Eduardo Fernando Freitas, RG 6.255.526-2.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

63779/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.718.019-3

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente do fornecimento de serviços de telefonia fixa, visando atender às necessidades da Polícia Militar do Paraná tendo em vista o contido no protocolo supracitado, com base na Informação Nº. 0730/2019-AT/SESP, e fundamento no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 45 da Lei Estadual nº. 8.485/1987 c/c artigo 1º., §§ 3º. e 5º., do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e resolução nº65/2018-SESP;
II. AUTORIZO, desde que respeitados os demais requisitos legais, com base no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no parágrafo único do artigo 101 da Lei Estadual 15.608/2007, bem como a disponibilidade financeira, nos termos do Decreto Estadual nº. 8.622/2013, o pagamento indenizatório das Faturas de Serviços prestados na área de telefonia, acostada aos autos às fls. 06/12, em benefício da empresa **OI S/A**, no valor de **R$ 1.472,54 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos),** sem amparo contratual;
III. PUBLIQUE-SE;
IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais, para finalizar as pendências financeiras e após ser realizado o pagamento, restitua-se ao GAS/SESP para que em conjunto a unidade verifique quem deu causa ao atraso para posterior recolhimento de GR com a devida juntada ao presente protocolo.

Curitiba-Paraná, 08 de julho de 2019.
Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 65/2018-SESP

64174/2019

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 15.629.619-8

I. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato de Homologação 58/2019, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº. 378/2019, tipo menor preço, visando à Aquisição de Termômetros Digitais para atender a demanda do Departamento Penitenciário do Paraná, no qual se sagrou vencedora do *Lote 01* a empresa, **EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 27.127.233/0001-06** apresentou o valor total de R$ 8.296,00 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais), totalizando o processo em **R$ 8.296,00 (oito mil duzentos e noventa e seis reais).**
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.
III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba,05 de Junho de 2019.
Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 65/2018 – SESP.

63720/2019

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Protocolo nº. 15.754.492-6

I. AUTORIZO, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Estadual nº 8.485/1987 e do Decreto Estadual nº 4189/2016, e com base na Informação nº. 0668/2019 – AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 435/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ – LATICÍNIOS SISCOOPLAF, CNPJ: 76.416.932/0001-81,** cujo o objeto é o fornecimento e distribuição de leite pasteurizado integral, para atender as necessidades da Penitenciária Industrial Cascavel – PIC e Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, do Departamento Penitenciário – DEPEN, **visando a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 04 (quatro) meses**, tendo como valor o **limite mensal de R$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais),** perfazendo o **valor total de R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais)** de acordo com a minuta de fls. 219/220.
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.
III. PUBLIQUE-SE;
IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 24 de Junho de 2019.
Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 065/2018-SESP

63747/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.871.142-7

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e em virtude da decisão judicial de 31 de maio de 2019, exarada pelo juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba nos autos da ação civil nº 0001204-45.2019.8.16.0179, bem como nos termos da Cota Administrativa nº 0769/2019-AT/SESP, a realização de despesa no valor de **R$ 2.410,98 (dois mil quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos)** em favor da empresa **METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA,** decorrente da manutenção de viaturas do Estado, em prol desta Secretaria, por força da execução judicial do Contrato nº 265/2015, conforme Nota de Pré-Empenho acostada nos autos.
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da

unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao SESP/GOFS/FI para providências.

Curitiba, 05 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

63800/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.653.983-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 0741/2019 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios para o 2° Batalhão de Polícia Militar de Jacarezinho, no valor total máximo de **R$ 60.596,04 (sessenta mil quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos),** conforme Termo de Referência (fls. 107 à 120) e Minuta de Edital de fls. 125/166.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 5 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 65/2018 - SESP

63916/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.831.200-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 0744/2019 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios para a 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar de Matelândia/PR, no valor total máximo de **R$ 72.943,60 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos),** conforme Termo de Referência (fls. 52 à 79) e Minuta de Edital (fls. 130 à 184).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 5 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

63921/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.839.179-1

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e em virtude da decisão judicial de 31 de maio de 2019, exarada pelo juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba nos autos da ação civil nº 0001204-45.2019.8.16.0179, bem como nos termos da Cota Administrativa nº 0769/2019-AT/SESP, a realização de despesa no valor de **R$ 1.848,12 (Um mil oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos)** em favor da empresa **AUTO ELETRICA ALISON LTDA,** decorrente da manutenção de viaturas do Estado, em prol desta Secretaria, por força da execução judicial do Contrato nº 265/2015, conforme Nota de Pré-Empenho acostada nos autos.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao SESP/GOFS/FI para providências.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

64118/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.771.008-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº. 0743/2019 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar, sediada em Irati/PR, no valor total **R$ 213.103,92 (duzentos e treze mil, cento e três reais e noventa e dois centavos)**, conforme Termo de Referência de fls. 4/20 e Minuta de Edital de fls. 73/123.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

PEDRO LUIZ H. STONOGA – CEL.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 065/2018-SESP

64063/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.805.701-8

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 0742/2019 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, **visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da 1ª Companhia do 19º batalhão de Polícia Militar, no valor total máximo de R$202.502,80 (duzentos e dois mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos),** conforme Termo de Referência (fls. 26 à 46), Minuta do Edital e seus Anexos (fls. 78/124).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 08 de Julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

64088/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.796.343-0

I. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 0867/2019 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR, e o Município de Guaporema-PR, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 05 de Julho de 2019,

Cel. Romulo MARINHO Soares,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

63763/2019

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 209 DE 05/07/2019
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
EZEQUIEL DE FREITAS	34039003	1	AGNI	158526182	08/07/2019

63680/2019

Departamento da Polícia Civil - DPC

P O R T A R I A Nº 1255 -DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 01 de julho do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso X, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal;

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que "*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial";*

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - R E M O V E R :

JAIRO AMODIO ESTORILIO, RG 3672188-0, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): GARH-III - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO.

PARA: 2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da Divisão Policial da Capital, *"conforme teor do Memorando nº 6/2019, da Divisão Policial da Capital"*.

II – D E S I G N A R: para Delegado Chefe da 2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da mesma Divisão.

Curitiba, 04 de julho de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1256-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão extraordinária realizada no dia 01 de julho do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso X, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, resolve,

D I S P E N S A R

SILAS ROQUE DOS SANTOS, RG 14035092-3, Delegado de Polícia 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia do 8º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, de responder cumulativamente como Delegado Chefe do 2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CENTRAL DE FLAGRANTES, da mesma Divisão, *" conforme proposição verbalhttp://www.policiacivil.pr.gov.br/ apresentada pela Conselheira Dra. Maritza Maira Haisi"*.

Curitiba, 04 de julho de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1257-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício nº 578/2019, de 27/06/2019, da Delegacia de Estelionato, protocolado sob nº 15.864.852-0, resolve,

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

ANA ELISA FLINKERBUSCH, RG 4492154-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE ESTELIONATO, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: 2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da Divisão Policial da Capital.

Curitiba, 05 de julho de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1258-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício nº 578/2019, de 27/06/2019, da Delegacia de Estelionato, protocolado sob nº 15.864.852-0, resolve,

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

CELSO FERNANDES, RG 4345449-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 2º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da Divisão Policial da Capital.

PARA: DELEGACIA DE ESTELIONATO, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Curitiba, 05 de julho de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1259-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R

ROGERIO LUIS DONHA CLARO, RG 6772847-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): CORREGEDORIA DE ÁREA NOROESTE - SEDE MARINGÁ, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): Delegacia de Polícia do 2º DISTRITO, da 9ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do

Interior.

MOTIVO: Tendo em vista a autorização governamental contida no SID 15.663.240-6/19, publicado no DIOE nº 10465, de 27/06/2019, autorizando o policial civil indicado a prestar serviço junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO/MARINGÁ, nos termos do Decreto 10.296/2014.

Curitiba, 05 de julho de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1260-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o ofício nº 117/2019, de 03/07/2019, da Divisão de Polícia Metropolitana, protocolizado sob nº 15.876.202-1, resolve,

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

HUSSEIN FIGUEIREDO HACHEM, RG 5016877-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de ALMIRANTE TAMANDARÉ, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de CAMPO MAGRO, da mesma Divisão.

Curitiba, 05 de julho de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1261-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Considerando o protocolado nº 15.764.865-9;

M A N T E R

ISRAEL BOAVENTURA JUNIOR, RG 5745990-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): 17ª Subdivisão Policial de APUCARANA, da Divisão Policial do Interior, **para prestar serviços administrativos.**

MOTIVO: Mandado de Monitoração Eletrônica com Recolhimento Domiciliar de nº 000071483-64, de 11/03/2019, dos Autos 0002913-35.2019.8.16.0044, da 1ª da Vara Criminal de Apucarana, devendo o monitorado recolher-se à sua residência impreterivelmente às 23h permanecendo até às 6h do dia seguinte, inclusive aos sábados, domingos e feriados sem prévia autorização judicial. Não sair do perímetro delimitado (área) em que possa circular, isto é, do município de Apucarana/PR, e a **suspensão cautelar de seu porte funcional de arma de fogo**, conforme Autos nº 0013429-87.2014.8.16.0045, da 2ª Vara Criminal de Arapongas e Autos 2913-35.2019.8.16.0044, da 1º Vara Criminal de Apucarana.

Curitiba, 06 de junho de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 1262-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 119/2019, de 04/07/2019, da Divisão de Polícia Metropolitana, protocolizado sob nº 15.879.554-0, resolve,

D E S I G N A R

ANDERSON CASSIO ORMENI FRANCO, RG 9986888-0, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA, durante férias do titular FABIO RENATO AMARO DA SILVA JUNIOR, RG 10015098-0, Delegado de Polícia 1ª classe, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Curitiba, 05 de julho de 2019

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

63778/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

DESPACHO: **1179/2019-DG**
PROTOCOLO: **15.533.521-1**

1. Com base no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 004/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/01/2019, bem como no Parecer nº 010/2019, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, CONCLUO pelo encerramento dos trabalhos, embora o fato seja irregular, porém, sem presunção de responsabilidade do servidor deste Departamento.
2. Publique-se;
3. À Procuradoria Jurídica para as providências necessárias, visando o ressarcimento dos danos causados ao patrimônio público.
4. À Superintendência Regional Norte para conhecimento;
5. Arquive-se.

Em, 27 de junho de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor-Geral

63795/2019

PORTARIA Nº 209 - 2019

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE: designar **Marcio José Tozo , RG nº 2.088.407-0, Larissa Vieira, RG nº8.974.100-9, Willian Borelli Polzl , RG nº 10.585.758-6,** para sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO TÉCNICA** de Desapropriação – Avaliação para a elaboração das Instruções Processuais Administrativas de Indenização necessárias à realização dos Pareceres Técnicos Avaliatórios das áreas compreendidas pelo **Decreto Estadual n.° 7.512/17** de 02/AGO/17 da Rodovia /trecho **809P0010EPR** de **ENTR.** Pr - **407/PRAIA DE LESTE** - Km 0,00 para **ENTR. PR-412 (PONTA DO POÇO) - km 19,70** , conforme o **SRE-SISTEMA RODOVIARIO ESTADUAL/2018.**

Curitiba,18 de junho de 2019.
João Alfredo Zampieri,
Diretor-Geral do DER/PR.

63757/2019

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº:	128/2019	**Data:**	02/07/19	**Início:**	08/07/19	**Prazo**	:60dias
Contrato:	CA 19/1132	**Valor:**	R$28.500,00	**Objeto:**	Reparos		
Próprio:	Superintendência Regional Noroeste do Departamento de Estradas de Rodagem – DER – Maringá					**Órgão:**	DER
Executor:	Proativa Construções Ltda - EPP						
Fiscalização da Obra:	Eng.º Enzo Bernardes Rizzo 129.176-D/PR						
Fiscal Substituto:	Eng.º Paulo Ferreira Benencase 101.647-D/PR						

O fiscal substituto atuará no caso do fiscal estar em férias
Esta portaria passa a vigorar na presente data

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Diretor Geral da Paraná Edificações
(Republicada por incorreção prazo: 60 dias e não 80 como constou)

63992/2019

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

P O R T A R I A Nº 202 – 19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:
D E S I G N A R
Os funcionários abaixo para compor a equipe de trabalho para as funções referentes aos Pregões eletrônicos e presenciais e no sistema de registro de preços, e para constituir a Comissão Permanente de Licitação e Cadastro – CPLC, retificando os itens 20 e 21 da Portaria nº 370/2018, passando a vigorar conforme disposto na nova redação que segue:
20. Fica designada a equipe de trabalho, para exercer as funções relativas aos PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS E NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, de acordo com o Decreto Estadual 1731/2011, conforme segue:
Pregoeiros (as):
ANGELO GERALDO BOCHENEK, RG nº 4.547.904-8, Matrícula: C-9826;
WILLIAM ROBERTO FALCONE, RG nº 7.345.01, Matrícula P-2056.
Pregoeiro (a). Suplente:
HENRIQUE GUSTAVO VIEIRA PIRES, RG nº 9.645.508-9, Matrícula P-2065.
Representante da APPA:
LUCIANO DE OLIVEIRA ASSIS, RG nº 28.634.628-X, Matrícula P-2063.
Equipe de Apoio:
EDSON KYOHARU WAKIUCHI, RG nº 867.717-4, Matrícula P-1319;
THALES SCHWANKA TREVISAN, RG nº 7.790.643-6, Matrícula P-2077;
JOSÉ ALOISIO TRAMUJAS MARTINELLI, RG nº 588.640-6, Matrícula P-1293;
STEFANNY PRISCILA FERNANDES, RG nº 9.884.847-9, Matrícula P-2130.
21. Ficam designados a equipe de trabalho abaixo relacionada para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC da APPA:
Presidente:
ANGELO GERALDO BOCHENEK, RG nº 4.547.904-8, Matrícula: C-9826.
Membros:
ANTÔNIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, RG n° 675.855-0, Matrícula P-1079;
EDSON KYOHARU WAKIUCHI, RG nº 867.717-4, Matrícula P-1319;
WILLIAN ROBERTO FALCONE, RG nº 734.501, Matrícula P-2056;
ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, RG n°1.554.369-8, Matrícula P-2008;
THALES SCHWANKA TREVISAN, RG nº 7.790.643-6, Matrícula P-2077;
JOSÉ ALOISIO TRAMUJAS MARTINELLI, RG nº 588.640-6, Matrícula P-1293;
RAFAEL TURCZYN DINO, RG nº 7.917.795-4, Matrícula P-2071;
Suplente do Presidente:
LUCIANO DE OLIVEIRA ASSIS, RG nº 28.634.628-X, Matrícula P-2063.
Secretária:
STEFANNY PRISCILA FERNANDES, RG nº 9.884.847-9, Matrícula P-2130.
REVOGA A PORTARIA 197-2019.
C U M P R A – S E
Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº 203-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4881, de 26 de agosto de 2016,
 Considerando a condicionante do da Licença de Operação do IBAMA n° 1173/2013 (Primeira Renovação) que solicita o cronograma de projeto a ser implantado para: (i) Confinamento de todas as correias transportadoras e instalação de sistema de captação de poeira ao longo das linhas de transporte; (ii) troca de shiploaders sem controles adequados ou instalação de tecnologias complementares a estes com sistema de captação de poeira;
 Considerando a sinalização de previsão de fiscalização do Corpo de Bombeiros do Paraná, quanto ao atendimento das normas NR-23 "Proteção Contra Incêndio" e NPT 016 "Plano de Emergência Contra Incêndio" e as não conformidades sistêmicas identificadas pela SESMET em relação à manutenção dos Sistemas de Combate à Incêndios;
 Considerando a Reunião ocorrida entre APPA, Terminais e os Auditores Fiscais da Superintendência Regional do Trabalho – SRTE/Pr, no dia 18 de maio de 2018, na sala de reunião do CAP, na sede administrativa da APPA, onde os fiscais destacaram que:
• Existem outros diversos aspectos de segurança do trabalho que devem ser melhorados;
• Os próximos operativos de fiscalização serão voltados às Normas Regulamentadoras nº 10, 17 e 35, que tratam de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, Ergonomia e Trabalho em Altura, respectivamente;
• Não é comum o aviso prévio à realização das fiscalizações;
• Cientes da realização destas fiscalizações, as empresas se mobilizem a fim de antecipar e corrigir possíveis irregularidades que possam existir em seus processos operacionais, instalações e procedimentos;
• Deve ser priorizado a adoção ações preventivas e coletivas, como, investimento em proteções coletivas e capacitação dos trabalhadores;
• Entendem como valida a troca de informações entre os terminais no sentido de compartilhar conhecimentos, experiências, inovações e soluções que visem tornar o ambiente de trabalho mais seguro;
• O histórico de acidentes ocorridos com trabalhadores de empresas que operam dentro da área do Porto Organizado, Resolve:
CRIAR
Grupo de Trabalho Permanente para acompanhamento e desdobramento de ações necessárias à adequação das instalações e atividades às Normas Regulamentadoras NR-10, NR-12, NR-17, NR-23, NR-33 e NR-35.
O Grupo de Trabalho deverá ser composto pelos representante da APPA e de todos os terminais vinculados ao Eixo Comum do Corredor de Exportação, conforme relacionado abaixo:
• Representantes APPA:
DIOPORT: (Coordenação): Gilmar Francener, RG nº 2.018.449-3, Matrícula P-1595.
DIRAMB: Gustavo Werner, RG nº 949.910, Matrícula C-9808.
Jose Antônio Sbravatti Junior, RG nº 8.709.117-1, Matrícula C-9818
DEMANT: Victor Yugo Kengo, RG nº 9.809.081-9, Matrícula C-9698.
Jamile Luzzi Elias, RG nº 6.119.243-3, Matrícula C-9598.
Jean Michel Carvalho Suveges, RG nº 44.248.533-5, Matrícula P-2084.
Lucas Gomes Gonçalves, RG nº 10.450.858-8, Matrícula P-2080.
Giovani Carlos Sehaber, RG 91.006.223-73, Matrícula P-2081.
• Representantes dos Terminais:
- AGTL – João Paulo Barbieri
- ATEXP – Silvio Jorge Camargo
- AOCEP – Andrey José Dahle Bonaldi
- Cargill – André Maragliano
- Centro Sul – João Paulo Barbieri
- Cimbessul – Ronaldo Zucarelli
- COAMO – João Ivano Marson
- Cotriguaçu – Rodrigo Buffara Coelho
- Interalli – Helder Sorgi Catarino
- Louis Dreyfus – Luiz Fernando de Souza
- Rocha – Jeferson Fernando Hining
 As atribuições:
Representante da Operação
Conduzir o cronograma de reuniões com objetivo de agendar encontros periódicos ordinários, e quando necessário, extraordinários, para alinhamento das decisões acerca dos assuntos tratados como objeto das reuniões;
Gerenciar os Planos de Ação formalizados, de forma a garantir que as ações sejam executadas dentro dos prazos acordados, bem como monitorar a eficácia das ações implementadas;
Fazer os registros de acompanhamento, ATAs de reunião e elaborar relatórios de performance relacionados ao andamento das atividades programadas;
Representantes da DIRAMB
Fornecer o relatório de Classificação de Áreas;
Fornecer o relatório de NR-12;
Apoiar na elaboração dos planos de ações referentes aos relatórios;
Apoiar tecnicamente o Grupo de Trabalho;
Representante da DEMANT
Executar as ações técnicas relativas contratações de serviços de engenharia relativas aos levantamentos técnicos, projetos e execução das adequações, quando não forem de responsabilidade das empresas;
Realizar a gestão dos projetos apresentando os resultados das ações;
Gerenciar os Planos de Ação de responsabilidade da APPA, de forma a garantir que as ações sejam executadas dentro dos prazos acordados, bem como monitorar a eficácia das ações implementadas;
Todos os encontros deverão ser formalizados através de ATA de reunião, que ficarão sob posse de todos os terminais, bem como associações e APPA.
A Appa deverá apresentar relatório bimestral das ações do Grupo de Trabalho.
A Associação dos Operadores Portuários do Corredor de Exportação – AOCEP e Associação dos Terminais do Corredor de Exportação de Paranaguá – ATEXP, apresentarão em reunião um relatório das ações de seus respectivos planos de ações que forem concluídas, respeitando seus prazos estabelecidos integralmente. Este relatório deverá ser detalhado e fundamentado com as especificações de todas as ações, constando registro fotográfico de antes, durante e depois das adequações dos equipamentos e as medidas adotas, além da fundamentação conforme Normas Regulamentadoras.
As discursões técnicas entre os participantes deste GT não deverão de restringir apenas às Normas citadas nesta portaria, mas toda e qualquer que necessite de melhoria e adequação, desde que sejam respeitadas as prioridades anteriormente definidas por este Grupo.
O Calendário de reuniões deverá ser apresentado em 15 dias após a publicação desta Portaria.
Fica Revogada a Portaria nº 152-18, que trata das ações para as adequações das instalações à NR-12.
CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência, em 17 de junho de 2019

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº 204-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:
1. Instituir, com abrangência sobre as instalações e empregados da

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA/APPA, com o objetivo, constituição, composição e atribuições na forma das disposições da NR 05 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.
2. Designar, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da APPA (CIPA/APPA), para a Gestão julho/2019 a junho/2020.
Membro Titular Eleito pelos Empregados:
SIDNEY ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula P-1938.
Membro Suplente Eleito pelos Empregados:
NELSON ALVES RODRIGUES, Agente Portuário, Matrícula P-2106.
Membro Titular Indicado pelo Empregador:
VICENTE MOREIRA LANDUCCI, Guarda Portuário, Matrícula P-1407.
Membro Suplente Indicado pelo Empregador:
MATHEUS BORBA F. DE FREITAS, Guarda Portuário, Matrícula P-2096
RODOLFO RODRIGUES LISBOA DE MIRANDA, Técnico de Segurança, Matrícula P-2121 (Presidente).
SONIA REGINA DE ARAUJO, Assistente Administrativo II, Matrícula P-1377 (Secretária)
Revogue-se a Portaria nº 206/2018
Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 2019

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA,
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº205-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016,
• Considerando o processo protocolado sob nº 15.652.101-9 e Parecer Jurídico nº 149/2019-DIJUR-APPA,
R E S O L V E
Implantar, a partir de ABRIL/2019, na folha de pagamento dos empregados abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da APPA, a progressão funcional de que trata o Plano de Cargos e Salários – PCS.

MATR	NOME	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
2059	ANA LARISSA NEVES PRUSS	500-A	500-B
2066	ANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	500-A	500-B
2069	ANDREA ALMEIDA LOPES DE DEUS	5 0 0 - A	500-B
2062	DEBORA APARECIDA SELEME POSSEBON	5 0 0 - A	500-B
2070	EVERTON RENATO DE OLIVEIRA	500-A	500-B
2058	FABRICIO MONFORT BARBOZA	500-A	500-B
2073	FLAVIO JOSE LOPES GALLI	500-A	500-B
2079	GUILHERME LUIS GONCALVES DE SOUZA	5 0 0 - A	500-B
2068	JAQUELINE DITTRICH	500-A	500-B
2078	JOAO GUSTAVO ELIAS	500-A	500-B
2067	JULIANA LOPES VENDRAMI	500-A	500-B
2080	LUCAS GOMES GONCALVES	500-A	500-B
2074	LUCAS MOTHCI SARMANHO	500-A	500-B
2063	LUCIANO DE OLIVEIRA ASSIS	500-A	500-B
2071	RAFAEL TURCZYN DINO	500-A	500-B
2028	RODRIGO DOS SANTOS VANHONI	5 0 0 - A	500-B
2061	ROGER DE OLIVEIRA FRANCO	500-A	500-B
2077	THALES SCHWANKA TREVISAN	500-A	500-B

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº 206 - 19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016,
• Considerando o processo protocolado sob nº 15.652.101-9 e Parecer Jurídico nº 149/2019-DIJUR-APPA,
R E S O L V E
Implantar, a partir de MAIO/2019, na folha de pagamento dos empregados abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da APPA, a progressão funcional de que trata o Plano de Cargos e Salários – PCS.

MATR	NOME	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
2082	CESAR ALEXANDRE DE SOUZA MORAIS	5 0 0 - A	500-B
2081	GIOVANI CARLOS SEHABER	500-A	500-B
2065	HENRIQUE GUSTAVO VIEIRA PIRES	5 0 0 - A	500-B
2083	ROMULO DA SILVA MENNA	500-A	500-B

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº 207-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016,
• Considerando o processo protocolado sob nº 15.652.101-9 e Parecer Jurídico nº 149/2019-DIJUR-APPA,
R E S O L V E
Implantar, a partir de JULHO/2019, na folha de pagamento do empregado abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal da APPA, a progressão funcional de que trata o Plano de Cargos e Salários – PCS.

MATR	NOME	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
2084	JEAN MICHEL CARVALHO SUVEGES	5 0 0 - A	500-B

Gabinete da Presidência, em 18 de junho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº 208-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n° 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:
D E S I G N A R
COMISSÃO composta pelos membros abaixo denominados, com a finalidade específica de proceder análise técnica das propostas da Licitação Pública Nº 16/2019, Protocolo Nº 15.641.372-0, objeto: "contratação de empresa de Engenharia especializada para a elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Restauração e Ampliação de Capacidade da Av. Ayrton Senna da Silva, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-277 e o Porto de Paranaguá, totalizando 8,1 km de extensão."
Coordenador:
JOSE ALOISIO TRAMUJAS MARTINELLI, RG nº 588.640-6, Matrícula P-1293.
Membros:
ANTONIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, RG nº 675.855-0, Matrícula P-1079;
JAMILE LUZZI ELIAS, RG nº 6.119.243-3, Matrícula C-9598;
JOÃO GUSTAVO ELIAS, RG nº 5.628.060, Matrícula P-2078.
CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº 209-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, e considerando:
• Que esta Autoridade Portuária pretende criar, nas instalações denominada Engº Alfredo Jorge Budant, um espaço de convivência para abrigar, familiares e acompanhantes dos caminhoneiros que transportam cargas destinadas ou originadas às instalações existentes no Porto de Paranaguá, sendo adequadamente estruturado com acomodações para descanso, copa, banheiros, berçário/fraldário e espaço para lazer das crianças;
• Que esse espaço atenderá igualmente turistas que visitam o Porto, além de servir como local para eventos deverá ser estruturado, contendo pontos de acesso à internet, TV, equipamentos de áudio/visual com informações sobre o Porto e a operação portuária, bem como de um mirante que possibilite uma visão geral do porto em atividade nas diferentes plataformas operacionais;
• Que o acesso às dependências do espaço de convivência dar-se-á através de uma escada e passarela rolantes cobertas que proporcionem absoluta segurança e comodidade aos usuários;
• Que em área localizada junto à Av. Portuária deverá ser projetado um receptivo que possibilite o acesso dos turista e visitantes ao espaço de convivência, dotado de estacionamento para veículos e ônibus e atendentes para os devidos credenciamento;
• Que o empreendimento a ser implementado constituir-se-á em polo atrativo turístico a ser inserido no Plano de Desenvolvimento para o Turismo no Litoral do Paraná, prioridade do Governo Estadual.
R E S O L V E:
1. Atribuir ao Diretor de Desenvolvimento Empresarial a incumbência de apresentar o processo administrativo estruturado, num prazo de 20 (vinte) dias, e que deverá conter minimamente:
a) Edital de CONCURSO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, nos moldes da minuta apensada à presente Portaria;
b) TERMO DE REFERÊNCIA com base na definição apresentada pela Diretoria de Engenharia;
c) Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira;
d) Parecer Jurídico.
2. Estabelecer a premiação de: R$ 50.000,00 ao melhor projeto
3. Caberá ao presidente da APPA a escolha do projeto que melhor atender as premissas a serem atingidas, dentre os 3 (três) classificados pela Comissão de Avaliação, que será composta pelos seguintes Diretores da APPA:
JOAO PAULO RIBEIRO SANTANA, RG Nº 6.125.069-7, Matrícula C-9779
ROGERIO AMADO BARZELLAY, RG nº 521.040, Matrícula C-9783
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS, RG nº 7.118.278-9, Matrícula C-9782
C U M P R A – S E
Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

P O R T A R I A N° 210-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:
DESIGNAR
RAYSSA FERNANDA CASTRO DE OLIVEIRA, RG nº 11.032.196-1, Matrícula C-9835.
MARCO ANTÔNIO JORGE HAULY, RG nº 3.602.848-3, Matrícula P-1692.
RICARDO JENDIK CARDOSO, RG nº 8.049.157-3, Matrícula C-9829.
Para compor a Comissão de Procedimento Averiguatório, com objetivo de apurar os motivos que ensejaram a não renovação dos contratos referente as cantinas do Pátio de Triagem, Protocolado sob nº 15.853.834-2.
O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias.
CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A N° 211-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:
DESIGNAR
ROMULO DA SILVA MENNA, RG nº 5.579.723-4, Matricula P-2083, RODRIGO DOS SANTOS VANHONI, RG nº 8.010.367-0, Matricula P-2028 e ANDRÉ RAMOS DE OLIVEIRA, RG nº 13.736.483, Matricula P-2066, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo, com a finalidade de averiguar o saneamento das inconformidades da Comissão de Recebimento Provisório, instituída através da Portaria nº 081/2018, protocolo nº 15.346.261-5.
CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A N° 212-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016,
1. Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão Averiguatória instaurada pela Portaria nº 081/2018-APPA, protocolo sob o nº 15.346.261-5;
2. Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 130/2019, Resolve:
Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma do que dispõe o Parecer Jurídico nº 677/2014-APPA/EP, tendo como instrutores os empregados públicos designados através da Portaria nº 111/19-APPA, objetivando apurar as responsabilidades sobre o não atendimento dos questionamentos do Diretor Presidência, quando da determinação da Portaria nº 330/2018.
O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.
CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A N° 213-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:
DESIGNAR
JOSÉ ANTÔNIO SBRAVATTI JUNIOR, RG nº 8.709.117-1, Matrícula C-9818.
ANDRÉ LUIZ CHAPAVAL DOS SANTOS, RG n.º 1.647.170-4, Matrícula P-1382.
FERNANDO PINHEIRO DIAS, RG nº 7.954.899-5, Matrícula C-9404.
Para compor a Comissão de Procedimento Averiguatório, com objetivo de apurar os motivos e possíveis responsáveis que causaram a lavratura do Auto de Infração nº 210316578 e multa, no processo: 46212.018409/2016-63, da Superintendência Regional do Trabalho no Paraná-Seção de Multas e Recursos-SEMUR, protocolado sob o nº 15.590.447-0.
O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias.
CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A N° 214-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:
ARQUIVAR
O Procedimento Averiguatório instaurado pela Portaria nº 105/2018-APPA protocolado sob o n.º 15.179.146-8, uma vez que não é possível aplicar Sanção Disciplinar a funcionários exonerados, nos termos do parecer jurídico nº 99/2019.
CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A N° 215-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, Resolve:
ARQUIVAR
O Procedimento Averiguatório instaurado pela Portaria nº 262/2018-APPA, protocolado sob o n.º 15.273.508-1, uma vez que a empresa foi comunicada por meio do Ofício nº 286/2019-APPA, para adotar medidas preventivas, nos termos do Parecer Juridíco nº 106/2019-APPA.
CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência, em 08 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A N° 216-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016,
Considerando a conclusão proferida pela Comissão de Procedimento Averiguatório, a qual relatou que não há como comprovar o suposto assédio moral cometido por empregado da APPA em face da empregada da AOCEP e nos termos do Parecer Juridico nº 110/2019 Resolve:
ARQUIVAR
O Procedimento Averiguatório instaurado pela Portaria nº 022/2019-APPA, protocolado sob o n.º 15.525.273-1.
CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A N° 217-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:
D E S L I G A R
A partir do dia 24 de junho de 2019 o empregado público VALDIR FRANÇA DOS SANTOS, RG nº 3.978.588-9, matrícula P-1778, Operador de Empilhadeiras, Guindastes e Equipamentos Similares III, por motivo de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 084376 01 55 2019 4 00172 113 0038747 38.
Gabinete da Presidência, em 28 de junho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A N° 218-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:
D E S I G N A R
ANDRE LUIZ CHAPAVAL DOS SANTOS, Engenheiro II, Chefe da Divisão de Manutenção Civil – DIMACI, Matrícula P-1382, para atuar como preposto da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA na Audiência de instrução a ser realizada no dia 07/08/2019, às 14h00, perante a sede do Juízo da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá, no que diz respeito ao protocolo 15.793.330-2 que trata da Ação Anulatória de Ato Administrativo nº 0011162-79.2017.8.16.2019.
C U M P R A – S E
Gabinete da Presidência, em 04 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

P O R T A R I A Nº 219-19

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 4881, de 26 de agosto de 2016, resolve:
S U B S T I T U I R
A penalidade de SUSPENSÃO, contida na Portaria nº 327/2018, aplicada ao funcionário LUIZ TEIXEIRA DE LIMA, Guarda Portuário, RG nº 3.881.102-9, matrícula P-1436, por ADVERTÊNCIA, ressarcindo ao empregado os respectivos valores descontados em razão da aplicação da suspensão, nos termos da fundamentação apresentada no Parecer Jurídico nº 073/2019 e protocolo nº 15.586.455-6.
Gabinete da Presidência, em 04 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 064/2019

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o **Instituto Ambiental do Paraná – IAP** torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Abel Luiz Da Silva	Tupassi	**90101816**	07.907.651-1
Adão Colaço Dos Santos	S. J. do Triunfo	**90008349**	07.806.883-3
Adinar Lopes	Ponta Grossa	**90052793**	08.700.621-2
Akira Miyamoto	Nova Fátima	**90106194**	13.321.267-1
Alceu Alves Machado	Campo Bonito	**90004302**	07.851.435-3
Alceu Lima Chaves	São M. do Sul	**90082267**	07.517.425-0
Alexandre Pavin	Colombo	**90113132**	13.942.574-0
Alexandre Pavin	Colombo	**90113133**	13.942.518-9
Alexandre Pavin	Colombo	**90114137**	13.942.488-3
Alice Glinski L. Staniszewski	S. Mateus do Sul	**90102389**	12.210.845-7
Allebrandt Empreiteira Obras	Pontal do PR	**90010503**	07.886.313-7
Altevir José Jarosczynsky	Pontal do PR	**90113742**	13.820.084-1
Amauri José Da Silva	Campo Mourão	**90120783**	15.368.178-3
Americo Pasquarelli	Floresta	**90106379**	12.170.954-6
Ana Partyka	Araucaria	**90007491**	07.811.358-8
Andressa Barbosa Alves	Paranaguá	**90113109**	13.920.627-4
Antonio Pereira Santiago	Mandaguari	**90078525**	09.513.955-8
Arielson Da Silva Me	Coronel Vivida	**90041296**	05.914.645-9
Arielson Da Silva Me	Coronel Vivida	**90041295**	05.914.646-7
Arnaldo Da Silva Rosa	Jacarezinho	**90000452**	07.332.620-6
Arsyl C. De G. Alimentícios	Londrina	**90053387**	08.386.210-6
Auto Posto Vila Guarany	Paranaguá	**90114969**	14.048.062-2
Bernadete Aparecida S. G. Adur	Agudos do Sul	**90109453**	12.036.809-5
Carlos Eduardo M. Quadros	S. M. do Oeste	**90120025**	15.303.558-0
Casemiro Lech	Morretes	**90113772**	13.823.380-4
Cesas Luis Dos Santos Sizerio	Guaraqueçaba	**90100918**	07.978.478-8
Diego Artigas De Cristo	Campo Largo	**90118954**	14.775.426-4
Dirceu Dos Santos Costa	Indianópolis	**90090684**	09.778.806-5
Dorival Gonçalves De Azevedo	Três B. do PR	**90120401**	15.022.026-2
Ewaldo Mitura	Cruz Machado	**90095176**	07.312.414-0
Francisco Renosto	Pato Branco	**90118320**	15.182.649-0
Incoa C. De Fertilizantes e Maq	Cruzeiro do Sul	**90117424**	14.706.270-2
Irineu Rudi Schimidt	Santa Helena	**90116788**	14.846.030-2
J. J. Schram-Me	Guarapuava	**90108924**	11.986.421-6
Jonatas Pereira	Guaratuba	**90111298**	13.914.969-6
José Francisco Filho	N. S. das Graças	**90089445**	09.613.444-4
José Valdecir Rodrigues	Itambé	**90103596**	07.910.686-0
Lirio Tasca	Qued. do Iguaçu	**90115980**	14.323.133-0
Luis Felipe Da Silva	Boa V.Aparecida	**90117669**	14.702.877-6
Luiz Afonso Eder	Guarapuava	**90000294**	09.354.171-5
Marcelo Becker	Pitanga	**90116302**	14.390.282-0
Marcio Lachmann	Ortigueira	**90112086**	13.392.435-3
Mari Elza Da Silva Santos	Paranaguá	**90114976**	14.134.589-3
Mario Cesar Sanches	Mandaguari	**90078523**	09.513.954-0
Mauro Do Rosário Mendes	Paranaguá	**90114822**	13.910.392-0
Nelson Padovani e Cia	Qued. do Iguaçu	**90115979**	14.323.097-0
Nilson Gotardo	Jussara	**90120098**	15.295.548-0
Oendel Favretto	S. M. do Oeste	**90116972**	14.772.831-0
Oendel Favretto	S. M. do Oeste	**90116973**	14.772.980-4
Olavo Pedro Pereira	Arapongas	**90005062**	07.849.569-3
Orlando José Moreira	Teixeira Soares	**90120050**	15.451.025-7
Ornelio Luis Oestreich	Mar. Ca. Rondon	**90107377**	07.989.414-1
Ornelio Luis Oestreich	Mar. Ca. Rondon	**90107380**	07.989.415-0
PLM Ind. E Com. De Madeiras	Tibagi	**90112076**	13.389.684-8
PLM Ind. E Com. De Madeiras	Tibagi	**90112077**	13.386.030-4
Sandra Ribeiro Da Rosa	Planaltina do PR	**90088251**	07.012.241-3
Sergio Dos Santos Souza	Godoy Moreira	**90041109**	05.798.704-9
Serino Antonio Bollico	Santa Lucia	**90121054**	15.269.077-0
Silvio Da Silva Ribeiro	Guaratuba	**90105933**	13.077.327-3
Super Carvão Nicolino	Pinhão	**90043515**	05.916.334-5
Valdir Carneiro Da Silva	Japurá	**90002906**	07.735.697-5
Waldir Alves Da Silva	Urai	**90121115**	15.385.843-8
Wilson Fernando Karan	Cand. De Abreu	**90117927**	15.284.428-0
Wilson Luiz Carneiro Junior	Paranaguá	**90114823**	13.931.351-8
Zacaria Antonio Banhuk	Guarapuava	**90102437**	11.986.420-8

IAP/Curitiba, 05 de Julho de 2019

63949/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº 065/2019

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o **Instituto Ambiental do Paraná – IAP** torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Adejunior Rosa De Paula	Antonina	**90001557**	07.228.005-9
Adenilson Matias	Reserva	**90075112**	09.284.252-5
Ary Da Silva Armstrong Junior	Rio B. do Sul	**90120360**	15.113.385-1
David Sergio Rodrigues	Londrina	**90057327**	08.915.435-9
David Sergio Rodrigues	Londrina	**90053016**	08.916.131-2
Eloir Egon Sonnenstrahl	General Carneiro	**90060576**	09.266.671-9
Eloir Egon Sonnenstrahl	General Carneiro	**90060577**	09.266.672-7
Elson Alves	Morretes	**90114177**	13.920.082-9
Fabio Silva Gonçalves Freitas	Guaratuba	**90114095**	13.925.306-0
Felipe Andreas Pilatti	Guarapuava	**90120735**	15.390.271-2
Fernando José Gomes	Tijucas do Sul	**90117447**	14.558.791-3
Francisco Prestes Da Rocha	Guarapuava	**90007681**	07.516.397-5
Gilmar Correa	Franc. Beltrão	**90050011**	08.946.916-3
Gilson Do Vale Ribeiro	Lapa	**90112809**	13.459.653-8
Jaime Devegili	Guaratuba	**90010002**	07.782.324-7
Jair Antonio Marconatto	Santa Helena	**90101809**	07.907.571-0
JJM Transportes Rodoviários	Ponta Grossa	**90025252**	04.613.829-5
João Batista Roque	Icaraima	**90002941**	07.813.711-8
João Maria Hoffer Rodrigues	U. da Vitória	**90052211**	08.515.275-0
João Roni Fernandes	Castro	**90010852**	07.806.868-0
José Edson Fusco e Cia	Londrina	**90055086**	08.525.187-2
José Pedro Pereira	Três B. do Sul	**90117493**	14.614.307-5
Joserico Dos Passos Rodrigues	Alm. Tamandaré	**90105773**	12.078.591-5
Josnei Borato	Ponta Grossa	**90012463**	07.864.957-7
Julio Artur Ritzmann	Piên	**90119129**	14.832.192-2
Laercio Domingos De Freitas	Roneador	**90106995**	11.769.515-8
Lídio Dos Santos Silva	Terra Roxa	**90116003**	15.337.644-1
Luiz Francisco Sarot	Agudos do Sul	**90114442**	14.019.396-8
Luzia Apda De Oli. Medeiros	Ivaiporã	**90048345**	08.386.234-3
Madereira Marcivam	Ponta Grossa	**90108448**	13.199.489-3
Marcelo Goulart Mendes	Guarapuava	**90007658**	07.516.303-7
Marcelo Roncalli De Oliveira	Apucarana	**90070457**	09.219.501-5
Martinho Traciz Batista	Turvo	**90110975**	13.424.149-7
Mauricio Antônio Pereira	C. do Tenente	**90118931**	14.796.126-0
Mineração Guabiroba	Campo Largo	**90118371**	14.581.622-0
Mineração Guabiroba	Campo Largo	**90119149**	14.803.995-0
Nastacio Fuckner	Rio Negro	**90119622**	14.919.825-3
Oli Silvestri	Palmas	**90115159**	14.237.329-7
Oli Silvestri	Palmas	**90115160**	14.237.323-8
Oli Silvestri	Palmas	**90115321**	14.237.310-6
Oziel Spiecort	Paranaguá	**90088214**	07.228.154-3
Oziel Spiecort	Paranaguá	**90088215**	07.228.155-1
Paula Besusko	Prudentopolis	**90114026**	14.159.410-9
Paulo Sergio R. De Quadros	C. do Tenente	**90118938**	14.805.225-5
Paulo Sérgio Tarelho	Londrina	**90065231**	08.690.783-6
Pedrinho Do Rocio Grande	Curitiba	**90104260**	13.325.975-9
Poliperke P. e Cromação	Maringá	**90101296**	07.989.862-7
Posto Brasil Sul	Contenda	**90106534**	12.177.668-5
Postos Do Mel	Palmeira	**90120875**	15.412.828-0
Preservale Recicláveis	Jardim Alegre	**90002189**	07.790.141-8
Preservale Recicláveis	Jardim Alegre	**90002190**	07.790.142-6
Roberto Rodrigues	Alto Paraíso	**90120187**	15.046.430-7
Rodolfo Beppler	Guarapuava	**90007659**	07.516.317-7
Ronaldo Barbosa Da Silva	Cente. Do Sul	**90052582**	08.386.228-9
Rudiney José Beppler Junior	Guarapuava	**90007662**	07.516.319-3
Tapuias M. e M. De Construção	Londrina	**90052524**	08.386.110-0
Valdir Valderino Fragozo	Cel D. Soares	**90001251**	07.334.154-0
Wagner Carlos De Souza	Ribeirão Claro	**90069270**	09.406.552-6
Walmor Luiz Haupenthial	Santa Helena	**90057964**	08.498.696-8
Wilson Da Vitória	Turvo	**90113963**	13.989.849-4
Wilson Da Vitória	Turvo	**90113961**	13.989.866-4

IAP/Curitiba, 05 de Julho de 2019

63953/2019

EDITAL TC Nº 0006/2019

O **Instituto Ambiental do Paraná – IAP**, cumprindo o estabelecido no *Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP,* em virtude da ***conversão da sanção pecuniária*** em ***serviços*** de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Marcelo Cretti F. Silva	Jacarezinho	**113499**	15.223.139-3

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Lúcia Mª Napoli B.	Castro	**119656**	15.352.631-1
Cipriano Luis S.	C. Procópio	**100614**	13.419.954-7
Robson C. Souza	C. Procópio	**121103**	15.326.849-5
Eduardo J. Timbola	Céu Azul	**121073**	15.380.883-0
Osmar Geraldo R.	Cascavel	**121051**	15.271.250-2
Edilson Antonioli	Itapejara do O	**121380**	15.421.821-1
Nilson de Oliveira	Turvo	**117774**	14.612.667-7
Agnaldo Trevisan	S.Manoel do Paraná	**113705, 113707**	14.257.898-0, 14.257.858-1
Olidio Pini	S.Manoel Pr	**113708**	14.257.906-5
Jorge Hilário Voitkiw	Ant. Olinto	**106025**	13.166.426-5
José Savinski	Prudentópolis	**116617**	14.506.682-
Francieley Blaszyk G.	S.Matheus S.	**118352**	14.926.029-3
Alberto Bech Neto	Ant. Olinto	**108254**	11.800.808-1
Heber Neia Cunha	Abatia	**160808**	15.438.632-7
Antônio Castro Lima JR.	Altônia	**116878**	14.786.008-0
Alceu Roth	Boa Ventura de São Roque	**112346**	14.332.294-7
Roberto Zinke JR.	Pitanga	**116306**	14.529.224-7
Paulo Donizete Pecinato	Guaporema	**113709**	14.334.687-0
Luiz André Lemes B.	Imbituva	**117377**	15.153.707-3
Paulo Roberto da Rosa	Cel. D.Soares	**116453**	14.270.808-6
Terrasanta Terraplenagem	F. Beltrão	**120514**	15.123.628-6
Servilho Gasparetto	Boa Ventura de São Roque	**11035**	13.745.313-4
Vilmar Correia	S. do Lontra	**116269**	14.500.182-0
Marquiano Turczynski	Curitiba	**103514**	14.739.602-3
Claudio Jose Kadanos	Paulo Frontin	**115064**	14.122.524-3
Guido Luis Pontarolo	Ponta Grossa	**115266,1 15267**	14.523.326-7
Luiz A. Martins de Oliveira	Curitiba	**117327**	14.726.957-9
Helio Petry	São João	**115333**	14.352.329-2
Ibrahim Abbud	Fransc. Alves	**120195**	15.471.085-0
Ozair Costa da Silva	Cmp. Magro	**119750**	15.137.254-6
G.20 Empreendimentos Imobiliários LTDA.	Guarapuava	**110993**	13.451..932-0
Adão José da Silva	Nova Laranj.	**115974**	14.308.839-1
Lucia Marli Bortot	Pato Branco	**117334**	14.741.345-9
Noel Bento dos Santos	Guarapuava	**110998**	13.457.333-3
Valmor Badia	Vitorino	**115152**	14.188.810-2
Domingos Antônio Luvison	Pato Branco	**121376**	15.372.376-1
Wandereli Gomes de Lima	S. José dos Pinhais	**116527**	14.884.551-4
Luiz Mario Marcondes Sig.	Cel D. Soares	**117538**	14.823.928-2
Ass. Moradores do Resort	Piraquara	**115576**	14.211.328-7
Roberto Carlos da Silva	Araucária	**114446**	13.526.907-7
Dionizio Dziedzie	Piên	**116503**	14.249.835-9
Jaime Antonio Piloni	Quitandinha	**103515**	14.739.586-8
Santinor Lour. Cardoso	Lapa	**117035**	14.301.560-2

IAP/Curitiba, 02 de Julho de 2019.

63958/2019

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00027/2019

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a" , do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:
a) protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12 , da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
b) execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
c) inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

A & V DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90450941-86 - 03266763-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 20,47 - 03266764-3 - ICMS - GIA 06/2018 - 45,24 - 03266765-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 68,84 - **A COIMBRA PEPECE & CIA LTDA - 90738730-50 -** 03267856-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 67,01 - 03267857-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 75,67 - **A DA S SANTOS MOLAS - 90415655-83 -** 03266633-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.439,23 - **A DESPENSA CURITIBANA - RESTAURANTE LTDA - ME - 90718023-93 -** 03267739-8 - ICMS - GIA 01/2019 - 471,60 - 03267740-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 648,19 - **A DIESEL TRANSPORTES EIRELI - 90747298-16 -** 03267906-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 35.070,82 - **A GOLFETO JUNIOR & CIA LTDA - 90502985-12 -** 03266940-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.111,63 - **A J B SOUZA & CIA LTDA - 90206983-62 -** 03266208-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.926,46 - **A JUSTO PEREIRA RODRIGUES COMERCIO DO VESTUARIO EMBALAG - 90781795-43 -** 03268070-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 62.459,63 - 03268071-2 - ICMS - GIA 03/2019 - 29.228,43 - 03268072-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 45.211,59 - **A M LACHOWSKI MOVEIS - 90574879-30 -** 03267140-3 - ICMS - GIA 01/2019 - 3.301,23 - **A M MAZZARIN - 90117344-37 -** 03266078-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.591,28 - **A P BIANCHI - 90326358-03 -** 03266437-7 - ICMS - GIA 01/2019 - 3.031,93 - 03266438-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 2.362,92 - 03266439-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.784,30 - 03266440-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.622,91 - **A PIAZZA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO - 90567034-43 -** 03267121-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.622,06 - **A R G - MERCEARIA EIRELI - 90394068-93 -** 03266577-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.360,32 - **A R SOLUCOES PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA ME - 90698789-94 -** 03267633-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 11,44 - 03267634-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.936,08 - **A S DOLCE COMERCIO DE FRUTAS E TRANSPORTE EPP - 90733961-04 -** 03267831-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.692,32 - **A V BOAS - TRANSPORTES - ME - 90630723-51 -** 03267351-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.583,98 - **A XAVIER - COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - EPP - 90539194-10 -** 03267034-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.663,40 - **A&F INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA - 90658016-01 -** 03267452-6 - ICMS - GIA 01/2019 - 17.896,26 - 03267453-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 5.299,79 - 03267454-2 - ICMS - GIA 03/2019 - 7.186,31 - 03267455-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.948,64 - **A. C. CRAVEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90735612-45 -** 03267843-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.063,18 - **A. DA SILVA DOS SANTOS - CAR - 90800388-84 -** 03268150-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 659,64 - **A. PIZZATTO & CIA LTDA - 90316806-43 -** 03266412-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.806,44 - **A. VIA MAR MARMORARIA E COMERCIO DE PEDRAS EIRELI - ME - 90170971-88 -** 03266146-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.586,54 - **A.C.T. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90326335-09 -** 03266436-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 1,42 - **A.G.L.CEREGATO - 90353298-00 -** 03266490-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 40,36 - **A.M.B. NECKEL - COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRI - 90134289-02 -** 03266095-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.520,13 - **A.S.S. TURISMO EIRELI - EPP - 90553990-66 -** 03267073-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 906,33 - **A.W. CONFECCOES EIRELI - 90384488-43 -** 03266548-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 27.870,06 - **AAC AR CONDICIONADO LTDA - 90261611-07 -** 03265566-1 - ICMS - PAF 6627733-0 - 117.113,08 - **AAG COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI - ME - 90678602-81 -** 03267533-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.020,37 - **AAP COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - ME - 90759498-01 -** 03267979-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 29.041,05 - 03267980-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 132.467,16 - **ABEL JORGE COSTA MARTINS - 90799372-80 -** 03268147-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 532,76 - **ABOVE CALDEIRARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME - 90567201-00 -** 03267122-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.887,25 - **ABRAMAQ COMERCIO E REPRESENTACOES DE ABRASIVOS E MAQUIN - 41013309-10 -** 03265952-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.689,82 - **ACADEMIA DO SABOR RESTAURANTE LTDA - ME - 90772145-07 -** 03268033-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 986,82 - **ACONCAGUA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90800588-00 -** 03268151-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.221,42 - 03268152-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 995,34 - **ACOTRIO COMERCIO DE ACOS ESPECIAIS LTDA - 90106414-86 -** 03266058-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.563,91 - **ACRIBEL ARTESANATO EM ACRILICO LTDA - 90449756-85 -** 03266749-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 155,15 - 03266750-3 - ICMS - GIA 10/2018 - 133,82 - 03266751-1 - ICMS - GIA 11/2018 - 20,53 - 03266752-0 - ICMS - GIA 01/2019 - 57,07 - 03266753-8 - ICMS - GIA 02/2019 - 40,78 - 03266754-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 115,75 - **ADAO BRUDNICKI STANISZEWSKI - 90158525-31 -** 03266122-0 - ICMS - GIA 03/2017 - 13.077,78 - **ADAO DE LIMA LACERDA - 065143669-96 -** 03265625-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000479881/02 - 535,57 - **ADEMIR LEMOS REVESTIMENTOS DE METAIS - ME - 90755088-56 -** 03267950-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.017,64 - **ADEREME COMERCIO - EIRELI - 90784237-11 -** 03268088-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 18.668,89 - **ADEVAL NEGRAO - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS - 60112817-94 -** 03265976-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 970,35 - **ADILSON RUIVO - 90618786-85 -** 03267316-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 661,32 - **ADIPRO INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA - 90596218-39 -** 03267226-4 - ICMS - GIA 04/2019 -

27.812,58 - **ADJOVANO SOMENSI - 90774662-39 -** 03268041-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 4.223,84 - 03268042-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 5.202,22 - 03268043-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.091,00 - **ADONES REIS DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - 90563216-72 -** 03267110-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.261,48 - **ADRIANA MARTINS & CIA LTDA - 90267360-10 -** 03266294-3 - ICMS - GIA 02/2019 - 188,64 - 03266295-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 851,24 - **ADRIANO JOSE MACIEL - 90350777-20 -** 03266487-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 731,53 - **AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S/A - 90283126-68 -** 03266327-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 136.003,36 - **AFIACOES WIDIACORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS - 90421088-95 -** 03266657-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 86,35 - **AG INGREDIENTES COM E IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRE - 90426132-71 -** 03266671-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 26.275,54 - **AGISTAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS - 90321106-70 -** 03266424-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.237,46 - **AGN LOGISTICA LTDA - 90415673-65 -** 03266634-5 - ICMS - GIA 01/2019 - 201,90 - 03266635-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 111,44 - 03266636-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 596,35 - **AGRICERES AGROINDUSTRIAL LTDA - 90684515-63 -** 03265564-5 - ICMS - PAF 6618508-7 - 1.423.864,15 - **AGRIMAX COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME - 90737452-14 -** 03267848-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 48,92 - **AGRODOMUS COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS - EIRELI - 90440925-11 -** 03266721-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.805,84 - **AGROINDUSTRIAL REZENDE LTDA - 90381209-53 -** 03266544-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.957,44 - **AGROMERCANTIL E TRANSPORTES SIRIUS EIRELI - 90803848-71 -** 03268167-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 157.318,14 - **AGROPEC AGROPECUARIA CRUZEIRO LTDA - 90325779-27 -** 03266435-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 724,16 - **AGUA MINERAL VALE ENCANTADO LTDA - 90492747-31 -** 03266903-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 112,55 - 03266904-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 55,46 - 03266905-0 - ICMS - GIA 08/2018 - 9,43 - **AGUIA FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LT - 90652137-77 -** 03267426-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.076,92 - **AICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90758187-07 -** 03267967-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.026,08 - **AIRTON NEGRI - 746610869-53 -** 03265663-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000423096/02 - 10.829,12 - **AJA QUIMICA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09907508-23 -** 03265774-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 3.376,46 - **AKAMIZARIA INDUSTRIA DE CONFECCOES - EIRELI - 90251368-00 -** 03266260-9 - ICMS - GIA 01/2019 - 8.451,24 - **AKATSU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90113871-09 -** 03266073-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 714,54 - **AKER SOLUTIONS DO BRASIL LTDA - 90293927-03 -** 03268180-8 - ICMS - PAF 6611641-7 - 23.393.795,42 - **ALAN FABIO REBELATTO & CIA LTDA - ME - 90417056-95 -** 03253109-1 - ICMS - GIA 12/2018 - 104.301,58 - 03265700-1 - ICMS - GIA 01/2019 - 75.524,51 - 03266643-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 119.943,99 - **ALBRAX INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME - 90283497-40 -** 03266328-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 66.906,37 - **ALCEO SBRUSSI - 90416517-49 -** 03266640-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 45,75 - **ALCEU GODOY DOS SANTOS - 883075659-87 -** 10571867-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00714487155/2019 - 665,59 - **ALDEMAR GREGORIO DOS SANTOS - 084159589-51 -** 10571862-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851112960/2014 - 130,79 - 10571863-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851112960/2015 - 166,11 - 10571864-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851112960/2016 - 153,09 - 10571865-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851112960/2017 - 136,32 - **ALDES - ALIMENTOS DESIDRATADOS LTDA - 90164013-04 -** 03266133-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 634,89 - **ALDIVIR BATISTA DE SOUZA - 371992349-53 -** 03265497-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00053930 - 1.751,85 - 03265508-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00055751 - 2.460,20 - **ALELUIA EMPREENDIMENTOS GRAFICOS LTDA - 90543129-35 -** 03267041-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.556,56 - **ALESSANDRA PEDRO ELIAS EIRELI - ME - 90725528-03 -** 03267789-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.735,71 - **ALESSANDRO C T GRANDI -ME - 90632156-40 -** 03267357-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.685,72 - **ALESSANDRO LUIZ BARBISAN - 010252359-24 -** 03265499-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00111371 - 2.966,52 - **ALEX MENDES PAZ - 079248569-60 -** 03265493-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00112840 - 2.919,75 - **ALEXANDRE AGUILAR NUNES COM E IND IMP E EXP DE MOVEIS - 90343851-70 -** 03266471-7 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.171,37 - 03266472-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 3.856,14 - **ALFAMA ALIMENTOS LTDA - 90581837-65 -** 03267160-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 54.971,75 - **ALFAMA ALIMENTOS LTDA - 90696743-02 -** 03267613-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 41.469,95 - **ALFREDO LIPIENSKI - 085002829-91 -** 03265581-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2017000298471/02 - 112,16 - **ALHAMBRA EIDOS DO BRASIL SERVICOS E SISTEMAS DE COMUNIC - 90666379-10 -** 03267487-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 122,03 - **ALIANCA - INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS DA MANDIOCA - 90781864-00 -** 03268079-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.739,44 - **ALIANCA COMERCIO DE GAS LTDA - 90402127-09 -** 03266597-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 514,31 - **ALIANCA CONFECCOES LTDA - ME - 90474765-31 -** 03266831-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 493,56 - **ALIGANCHUKI COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90272652-75 -** 03266307-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.030,08 - **ALIMENTICIOS NOBRE EIRELI - 09907514-71 -** 03265775-3 - ICMS - GIA 11/2018 - 185,96 - 03265776-1 - ICMS - GIA 01/2019 - 325,44 - 03265777-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 585,50 - **ALIMENTOS PULA PULA EIRELI - 90785878-20 -** 03268097-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.733,48 - **ALIVIRDE ENIO DA SILVA - 500036239-04 -** 03265536-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00100955 - 4.905,18 - **ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP - 90686447-95 -** 03267562-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 59.736,94 - **ALLPHA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLAS LTDA - 90439667-20 -** 03266710-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.944,40 - **ALMEIDA E LIMA TRANSPORTES LTDA - 90481361-30 -** 03266858-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.212,97 - **ALMEIDA E PEDO TRANSPORTES LTDA - ME - 90562573-03 -** 03267109-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.337,53 - **ALMEIFER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90408508-10 -** 03266616-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 486,05 - **ALPHA E OMEGA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - 90655603-02 -** 03267442-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.893,06 - **ALPHAPLASTIC COM. DE EMBALAGENS LTDA - 90797146-55 -** 03268142-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.328,85 - **ALT-AMERICA LATINA TEXTIL IND COM CONFECCOES EIRELI - 90590060-93 -** 03267204-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.939,58 - **ALTAIR JOSE ALVES & CIA LTDA - ME - 90467019-73 -** 03266813-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 28.036,67 - **ALUG COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 10403870-01 -** 03265876-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 151,47 - **ALUMICORTE IND E COM DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 10304879-62 -** 03265873-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 42.012,50 - **ALUMIGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90762049-23 -** 03267993-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 51.328,85 - **ALV - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90306113-89 -** 03266382-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 99.668,72 - **ALV - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90306541-93 -** 03266385-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.196,85 - **ALVARO DE SORDI & CIA LTDA - 32000714-32 -** 03265936-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.279,50 - **ALVORADA IGUASSU HOTEL LTDA - 42200218-96 -** 03265961-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.412,48 - **ALW USINAGEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - 90382907-94 -** 03266546-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.836,14 - **AMANDA RAFAELA VEZARO - 101953569-50 -** 03265655-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2017000617704/02 - 2.238,68 - **AMAURI A LISSI TRANSPORTES ME - 90691718-15 -** 03267589-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.562,01 - **AMBAR RESTAURANTE & CONVENIENCIA LTDA - 90293033-79 -** 03265576-9 - ICMS - GIA 05/2017 - 1.807,14 - 03265577-7 - ICMS - GIA 06/2017 - 1.784,26 - 03266359-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.366,83 - **AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA - ME - 90572716-87 -** 03267133-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.620,36 - **AMERICAN GENERAL DO BRASIL LTDA - 90592925-92 -** 03267211-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.774,21 - **AMIGO CAO RACOES LTDA - 90301114-91 -** 03266373-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 158,88 - **AMILTON PEREIRA DE SOUZA - 90440500-02 -** 03266716-3 - ICMS - GIA 02/2019 - 316,93 - 03266717-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 41,89 - 03266718-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 815,98 - **AMPHORA QUIMICA LTDA - 90218207-14 -** 03266221-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.090,11 - **ANA ALVES DA LUZ - 90330929-60 -** 03266446-6 - ICMS - GIA 09/2018 - 10,89 - 03266447-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 95,92 - 03266448-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 434,58 - **ANA K MERCER GENEROS ALIMENTICIOS S DISTR DE GAS GLP - 90321091-50 -** 03266423-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.558,35 - **ANDALI S.A. - 90282222-43 -** 03266325-7 - ICMS - GIA 02/2019 - 2.564,44 - **ANDERSON CEZAR LEMES - 858228259-15 -** 03265535-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0440/2019 - 3.136,11 - **ANDERSON FRANCARO MOVEIS - 90427338-46 -** 03266673-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 3.274,35 - **ANDERSON MARTINEZ FERREIRA - ME - 90717816-12 -** 03267738-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 825,51 - **ANDRADE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI - M - 90714255-81 -** 03267719-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.078,85 - **ANDRE CASSIO DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA ME - 90749259-17 -** 03267925-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.947,03 - **ANDRE LUIS FABRINI DA SILVA - 90407895-69 -** 03266613-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.176,23 - **ANDRIGO & KAUCTZ LTDA - 90429681-34 -** 03266679-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.240,93 - **ANGELA MARIA DA ROSA LIMA - 025323679-70 -** 03265631-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 20180004798881/02 - 213,42 - **ANGELA REGINA SCHAFER ME - 90593168-74 -** 03267212-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.827,69 - **ANGELO DE ALBUQUERQUE GOBBO - 031586309-90 -** 03268182-4 - ICMS - PAF 6619464-7 - 3.666.274,13 - **ANGHEBEN & CIA LTDA - 90543646-50 -** 03267044-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 49.161,81 - **ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90291259-26 -** 03266356-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 36.273,38 - **ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90324096-25 -** 03266431-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.054,05 - **ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90489461-32 -** 03266891-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 25.143,02 - **ANTONIO CANDIDO MARTINS - EIRELI - 90803553-40 -** 03268165-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.115,27 - **ANTONIO GUGLIELMO - 826889748-15 -** 03265533-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00110801 - 16.364,31 - **ANTONIO PEREIRA DE FREITAS & MARIANE FATIMA FREITAS LTD - 90332237-38 -** 03266449-0 - ICMS - GIA 12/2017 - 4.662,34 - **AOYAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - 60103434-43 -** 03265974-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.225,70 - **AP LOG TRANSPORTE LTDA - 90342312-97 -** 03266468-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.158,32 - **APARECIDA GRECO EIRELI - ME - 90667897-70 -** 03267491-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 635,79 - **APARECIDA SOLER GALINDO STEFANI - 783491419-72 -** 03265467-3 - IAP - AUTO INFRACAO 90000686 - 6.927,50 - **APITEC MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI - 90200670-28 -** 03266192-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.617,24 - **AQUAMEC INDUSTRIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TERMICOS LTD - 10195419-63 -** 03265859-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.140,91 - **AQUIAS PEREIRA PIZZARIA ME - 90609848-21 -** 03267277-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.171,79 - **ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA - 90553051-85 -** 03267072-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 214.836,71 - **ARCOSUL TRANSPORTES DE MUDANCAS LTDA - 90303753-91 -** 03266379-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.256,25 - **ARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 10135236-61 -** 03265803-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.687,75 - **ARGALEV SERVICOS DE ARGAMASSA E CONCRETO LTDA EPP - 90743565-21 -** 03267886-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 1,39 - 03267887-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 2,43 - 03267888-2 - ICMS - GIA 03/2019 - 2,17 - 03267889-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 44,55 - **ARGUS COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - 04717791/0001-26 -** 10571875-6 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IPVA - RENAVAM / EXERC 00745680500/2019 - 396,33 - **ARLOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90772162-08 -** 03268034-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 179,84 - **ARMANDO JOAQUIM DOS SANTOS - 90277831-44 -** 03266316-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 165,83 - **ARMARINHOS ESTER LTDA - 90163634-61 -** 03266132-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 24.591,22 - **ARPECO S/A ARTEFATOS DE PAPEIS - 10501409-00 -** 03265877-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 157.452,43 - **ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - 10646995/0001-16 -** 03265563-7 - CONTRATOS - PROTOCOLO 15131573-9 - 964.370,88 - **ARTE ATAQUE PAPELARIA LTDA - 90543140-40 -** 03267042-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.908,29 - **ARTE NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES E - 60115418-85 -** 03265982-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 65.777,44 - **ARTESPUMA INDUSTRIA DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA-EPP - 90317314-93 -** 03266413-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.067,66 - **ASK - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90480404-51 -** 03266855-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.513,21 - **ASSAL & SVERZUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90758386-43 -** 03267968-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 123,01 - 03267969-2 - ICMS - GIA 09/2018 - 163,91 - 03267970-6 - ICMS - GIA 10/2018 - 99,79 - 03267971-4 - ICMS - GIA 11/2018 - 134,50 - 03267972-2 - ICMS - GIA 12/2018 - 89,40 - 03267973-0 - ICMS - GIA 01/2019 - 23,81 - **ASSIS - COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - 90699435-67 -** 03267642-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.506,21 - **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABATIA - 90738659-70 -** 03267854-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.107,83 - 03267855-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.230,15 - **ASTRAL DISTRIBUIDORA DE CONDIMENTOS LTDA - 90176415-89 -** 03266152-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.107,58 - **ATBL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI - 90780162-45 -** 03268060-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.577,72 - **ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 70103997-12 -** 03266012-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.666,29 - **ATG COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME - 90699004-00 -** 03267641-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 645,42 - **ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - 90337331-83 -** 03266456-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.095,13 - **ATOMOS QUIMICA E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90659274-60 -** 03267463-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 305,27 - **ATTUALE COMERCIO DE CORTINAS LTDA - 90462214-16 -** 03266799-6 - ICMS - GIA 02/2019 - 5,86 - 03266800-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 887,18 - **AUDREY ALMEIDA AVON - TRANSPORTES - ME - 90658157-42 -** 03267456-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 31.075,95 - **AUREA - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS EIRELI - 90604741-14 -** 03267266-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 787,05 - **AUTO ONIBUS DEL OESTE LTDA - 09902137-39 -** 03265703-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.030,54 - **AUTO POSTO ALBERTIN LTDA - 90424200-40 -** 03266666-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 867,13 - **AUTO POSTO BORDIGNON LTDA - 13100453-29 -** 03265899-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.911,05 - **AUTO POSTO CIDADE SAFRA EIRELI - 90592921-69 -** 03268177-8 - ICMS - PAF 6620969-5 - 3.363,47 - 03268178-6 - ICMS - PAF 6620975-0 - 60.985,51 - **AUTO POSTO DAS TARTARUGAS LTDA - 10168712-02 -** 03265819-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 537,15 - **AUTO POSTO ECOXAXIM LTDA - 90615837-07 -** 03267303-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.484,70 - **AUTO POSTO JARDIM GUARANY LTDA - 90250192-42 -** 03266255-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.886,26 - **AUTO POSTO JOIA DA FAZENDA RIO GRANDE - EIRELLI - ME-EI - 90120316-42 -** 03266082-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 101,23 - 03266083-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 140,30 - 03266084-3 - ICMS - GIA 09/2018 - 110,82 - **AUTO POSTO JOTAO LTDA - ME - 90535420-58 -** 03267024-5 - ICMS - GIA 12/2018 - 166,13 - 03267025-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.239,55 - **AUTO POSTO PELANDA 27 LTDA - ME - 90753701-37 -** 03267939-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.807,47 - **AUTO POSTO PREMIUM GTI EIRELI - 70101269-02 -** 03266010-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 611,53 - **AUTO POSTO SAFRA LTDA - 90308239-98 -** 03266395-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.394,19 - **AUTO POSTO WESTFALEN LTDA - 90595571-38 -** 03267220-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.773,46 - **AUTO SOCORRO GOMES EIRELI - 90708476-01 -** 03267696-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 472,77 - **AUTO TECNICA DIESEL LTDA - 70102691-85 -** 03266011-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.413,12 - **AUTO VIDROS SAO CRISTOVAO LTDA - 10110622-50 -** 03265795-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 794,50 - **AUTOLINEA AUTOPECAS LTDA - 90697714-13 -** 03267617-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 35.957,81 - **AUTOPECAS TRIANGULO LTDA ME - 90583479-70 -** 03267167-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 111,21 - **AVANCE EXPRESS EIRELI - ME - 90445084-75 -** 03265600-5 - ICMS - GIA 10/2018 - 18.059,01 - 03265601-3 - ICMS - GIA 11/2018 - 21.798,21 - 03265619-6 - ICMS - GIA 01/2019 - 13.308,36 - 03265620-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 17.779,82 - 03266733-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.220,85 - **AVERAMA ALIMENTOS S/A - 01827177/0004-71 -** 03265502-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00105585 - 20.091,40 - 03265505-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00105584 - 11.719,98 - 03265525-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00105586 - 11.719,98 - **AVR INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO LTDA - 90134965-76 -** 03266096-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.281,41 - **B C A IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA - 90549666-25 -** 03267061-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.825,44 - **B D VEST CONFECCOES - EIRELI - 90163405-00 -** 03266131-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 101.224,58 - **B. DE MOURA BUENO - EIRELI - 90798481-80 -** 03268144-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 810,55 - **B. SORRENTINO DE CAMPOS - CONFECCOES - EPP - 90666853-03 -** 03267488-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.078,39 - **B.M. MINERACAO EIRELI - 90671042-07 -** 03267507-7 - ICMS - GIA 01/2019 - 7.661,35 - 03267508-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 5.170,37 - **B.ONE COMERCIO DE MANUFATURADOS EIRELI ME - 90648213-40 -** 03267412-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.589,97 - **B2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 90311542-40 -** 03265664-1 - ICMS - GIA 10/2018 - 149.820,31 - 03265665-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 238.726,69 - 03265667-6 - ICMS - GIA 12/2018 - 71.453,92 - 03266403-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 166.853,26 - **BAESSA & CIA LTDA - 90201471-37 -** 03266193-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.905,28 - **BAGATELLI & PIRES LTDA - ME - 90703205-14 -** 03267668-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 51.903,06 - **BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA - 09903599-46 -** 03265716-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 181.435,58 - **BAKOF INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBERGLASS LTDA - 09906871-02 -** 03265755-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.521,17 - **BALI SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES E - 90742655-69 -** 03267881-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.841,42 - **BALLESTA VALFLEX INDUSTRIAL DE TINTAS GRAFICAS LTDA - 90374681-58 -** 03266531-4 - ICMS - GIA 12/2018 - 3.034,85 - **BANCO ITAULEASING S.A. - 49925225/0001-48 -** 10571842-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840968507/2017 - 519,64 - 10571843-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840968507/2018 - 453,22 - 10571844-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840968507/2019 - 402,53 - **BARBARA SIMONI MELLO TREVISANI - 90631086-40 -** 03267353-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.100,23 - **BARBIERI - CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA - 90457838-01 -** 03266782-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 463,33 - **BARK COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPEL E EMBALAGE - 90700585-26 -** 03267647-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.708,16 - **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA - 90463881-16 -** 03266806-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 32.083,30 - **BASESUL INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES EIRELI - 90802204-10 -** 03268157-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.830,76 - **BASSANI COMERCIO DE PAREDES E DIVISORIAS LTDA - 10185217-21 -** 03265847-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.567,61 - **BATEL CTBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90578922-82 -** 03267148-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 366,94 - **BAVEL BARRACAO COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - 90796115-03 -** 03268140-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.454,24 - **BAYONNE COSMETICOS LTDA - 10193108-05 -** 03265856-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 162.412,78 - **BAYONNE COSMETICOS LTDA - 90439268-50 -** 03266706-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 227.895,10 - **BAZIA IND E COM DE MADEIRAS E ERVA MATE LTDA - 40200268-93 -** 03265942-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.139,34 - **BEDENDO & VASQUEZ LOGISTICA E TRASNPORTES LTDA - ME - 90698026-61 -** 03267619-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 27.206,25 - **BEE BETTER COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTA - 90784567-25 -** 03268092-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.511,64 - **BEERKEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90709879-69 -** 03267698-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 26.524,62 - **BELEZE & OLIVEIRA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90621741-42 -** 03267323-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 66.863,79 - **BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10146770-85 -** 03265808-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 552,38 - **BELT NUTRITION COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - 90677452-61 -** 03267529-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.625,01 - **BELTRAO PRODUTOS DE ALUMINIO LTDA - 90354451-18 -** 03266494-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.529,68 - **BENERTI INDUSTRIA MECANICA LTDA - 10157821-68 -** 03265812-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 76.536,90 - **BERDUSCO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ME - 90691121-34 -** 03267585-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 27.084,97 - **BERNARDO FLEURY DE FREITAS - 937066859-49 -** 03265622-6 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000061470/02 - 1.397,05 - **BERTOLD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI - E - 90474934-60 -** 03266832-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.685,00 - **BESSER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 90702402-43 -** 03267656-1 - ICMS - GIA 07/2017 - 241,85 - 03267657-0 - ICMS - GIA 09/2017 - 1.284,27 - 03267658-8 - ICMS - GIA 10/2017 - 661,78 - 03267659-6 - ICMS - GIA 11/2017 - 381,36 - 03267660-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 981,73 - 03267661-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 113,59 - 03267662-6 - ICMS - GIA 04/2018 - 596,15 - **BEST PANI-INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS EIREL - 90807415-77 -** 03268175-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 26.712,80 - **BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP - 90722626-35 -** 03267774-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.120,74 - **BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP - 90722629-88 -** 03267775-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.394,90 - **BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP - 90722534-82 -** 03267773-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.000,29 - **BINOTTO S/A LOGISTICA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO - 90367313-35 -** 03266512-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 117.306,71 - **BIO COMPANY ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - 90781802-07 -** 03268073-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 315,66 - 03268074-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 303,96 - 03268075-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 360,89 - 03268076-3 - ICMS - GIA 09/2018 - 92,78 - 03268077-1 - ICMS - GIA 10/2018 - 300,23 - 03268078-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 298,83 - **BIO MATE AGROINDUSTRIAL - EIRELI - ME - 90749235-40 -** 03267923-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.517,11 - **BIO SCIENTIFIC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 09907752-22 -** 03265781-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 64.093,75 - **BIOCONSULT - AGRONEGOCIOS LTDA -EPP - 90654620-50 -** 03267433-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.327,85 - **BIODIVERSITE DO BRASIL DISTR INSUMOS COSMETICOS E FARM - 90487860-03 -** 03266881-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.895,01 - **BIOSYSTEMS COML IMP EXP DE EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA - 90253225-06 -** 03266261-7 - ICMS - GIA 01/2019 - 120,21 - 03266262-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 312,79 - 03266263-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 752,34 - **BJL COM. E ATACADO DE MAQUINAS E EQUIP. AGROPECUARIOS E - 90768424-58 -** 03268011-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.248,17 - **BLACK & COLOR - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90268288-02 -** 03266297-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.474,14 - **BLENDY CERVEJARIA LTDA - 09907318-70 -** 03265761-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.778,46 - **BLZ ARTEFATOS DE METAIS EIRELI EPP - 90217169-09 -** 03266219-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.766,61 - **BMG PECAS LTDA - EPP - 90668882-47 -** 03267499-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.868,45 - **BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA - 90299708-39 -** 03266368-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.921,59 - **BOENG COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - 90546545-77 -** 03267054-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.122,95 - **BOOSTER DO BRASIL LTDA - 90408755-62 -** 03266618-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.360,93 - **BORDEAUX**

DE TINTAS E VERNIZES EIRELI - 90169270-04 - 03266142-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.188,70 - **BORRACHAS VIPAL S/A - 09901663-90 -** 03265702-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 81.812,35 - **BORTOLOTO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90693015-30 -** 03267596-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.909,78 - **BOZZALOG TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - 90544593-67 -** 03267046-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 50.560,18 - **BR BIO - COMERCIO DE OLEOS LTDA - 90702409-10 -** 03267663-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 217.806,82 - **BR.O - INDUSTRIA DE BIORREFINARIA E OLEOQUIMICA EIRELI - 90742513-47 -** 03267880-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 184.303,63 - **BR1000 TRANSPORTES LTDA - ME - 90721383-81 -** 03267767-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 14.872,00 - 03267768-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.883,12 - **BRAC PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - 90682707-71 -** 03267549-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.455,69 - **BRAS CAB DO BRASIL IND E COM DE MAQ AGRICOLAS LTDA - 90212092-09 -** 03266214-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 95.602,96 - **BRASCARBO AGROINDUSTRIAL LTDA - 90115842-81 -** 03266077-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 69.408,69 - **BRASFER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LATICINIO EIRE - 90741047-19 -** 03267868-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.777,28 - **BRASFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPAS DE MADEIRA LTD - 90672780-35 -** 03267517-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 174.245,70 - **BRASFOOD LABORATORIOS SA - 10128307-06 -** 03265800-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.814,00 - **BRASIL BRINQUEDOS DE PLASTICOS LTDA - 90784410-27 -** 03268090-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 88.142,70 - **BRASIL OUTDOOR LTDA - 90292399-30 -** 03266357-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.098,77 - **BRASIL SERVICE SERVICO E COMERCIO LTDA - 90417335-59 -** 03266644-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 684,46 - **BRASPARTS CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA - 90603299-63 -** 03267258-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.727,62 - **BRAVUS BURGUER E GRILL ALIMENTACAO LTDA - 90639049-34 -** 03267383-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.313,99 - **BRAZ ADALBERTO HABITZREUTER - 90718785-35 -** 03267744-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 475,94 - **BRAZ E FACCIN LTDA - ME - 90616819-70 -** 03267311-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.902,42 - **BRAZILIAN OLEOCHEMICAL LTDA - 90541579-48 -** 03267038-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 226.513,11 - **BRAZILWAY TRANSPORTES EIRELI ME - 90655391-09 -** 03267441-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.340,45 - **BRBSA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90786170-87 -** 03268098-4 - ICMS - GIA 12/2018 - 892,70 - 03268099-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 772,39 - **BRENNER COMBUSTAO INDUSTRIAL - EIRELI - 90728551-05 -** 03267803-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.270,25 - **BRG DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 90542883-76 -** 03267040-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.143,16 - **BRILHOQUIMICA LTDA - 90422624-60 -** 03266660-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 61.901,36 - **BRINDES MIL - EIRELI - ME - 90659490-05 -** 03265603-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 3.698,53 - 03265604-8 - ICMS - GIA 12/2018 - 541,06 - **BRITO & GARCIA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90702371-02 -** 03267655-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.796,11 - **BSD CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO - ELETRONICOS - 90718498-61 -** 03267742-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.851,50 - **BUENO PRIULI & CIA LTDA - 90129169-11 -** 03266092-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.234,50 - **BUON MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - 90760462-44 -** 03267987-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 545,69 - **BUSCHLE ALIMENTOS LTDA - 90664895-47 -** 03267482-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 5.142,24 - **C G MOREIRA ORTEGA & CIA LTDA - ME - 90635005-07 -** 03267364-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 566,42 - **C & R - USAMOTORS LTDA - 90515871-60 -** 03266970-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 881,36 - **C A BONONI - TOLDOS E LUMINOSOS - 90554803-43 -** 03267076-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.770,08 - **C A DE AZEVEDO & CIA LTDA - 90599448-40 -** 03267237-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.398,43 - **C A REGIOLLI & CIA LTDA - ME - 90109241-94 -** 03266064-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.120,78 - **C A SANGUINE - MASSAS ALIMENTICIAS - 90485306-29 -** 03266868-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.428,79 - **C ANTUNES DA LUZ - 90461969-85 -** 03266797-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.814,96 - **C D DA SILVA CONFECCOES - 90520855-16 -** 03266982-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.345,99 - **C F T COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90581028-62 -** 03267156-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 233,59 - 03267157-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 660,03 - **C G J MARMORES E GRANITOS EIRELI - 90219904-74 -** 03266223-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.514,31 - **C N MEDICAMENTOS EIRELI - 90687784-81 -** 03267570-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.411,13 - **C PELISER -EIRELI - ME - 90406429-75 -** 03266607-8 - ICMS - GIA 02/2019 - 380,32 - 03266608-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.222,44 - **C S L DE OLIVEIRA - RESTAURANTE - ME - 90663169-52 -** 03267477-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.775,30 - **C SANTANA PECAS ME - 90645582-07 -** 03267395-3 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.696,87 - 03267396-1 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.966,26 - 03267397-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 782,96 - 03267398-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.713,33 - **C V DE OLIVEIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - E - 90457614-09 -** 03266780-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.968,31 - **C. PEREIRA DA SILVA MERCADO EIRELI - 90729090-51 -** 03267806-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.992,26 - **C.A. MANGOLIN & CIA LTDA - 90168335-22 -** 03266139-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.872,34 - **C.A.F. COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI - 90160278-60 -** 03266125-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.125,17 - **C2LOG TRANSPORTES LTDA - ME - 90752482-50 -** 03267935-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 74.327,60 - **CAACUPE TRANSPORTES LTDA - 90524714-08 -** 03266997-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.496,81 - **CABRAL & BELINATO SUPERMERCADOS LTDA - 90348555-84 -** 03266483-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.387,78 - **CAFE GOURMAND LTDA - 90635232-05 -** 03267365-1 - ICMS - GIA 02/2019 - 290,06 - 03267366-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 307,74 - 03267367-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.053,01 - **CAL CHIMELLI LTDA - 10200151-67 -** 03265862-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.657,56 - **CALCADOS CRISTO REI LTDA - ME - 41800818-07 -** 03265954-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.386,26 - **CALCADOS CRIVAL LTDA - 90558653-00 -** 03267087-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 105.131,02 - **CALDONAZZO & MUNIZ LTDA - 90368447-09 -** 03266514-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 195,31 - **CAMICERIA FABRICIO MARTINI ROSS EIRELI - ME - 90733581-05 -** 03267822-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 40,17 - 03267823-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.974,05 - **CAMINE & CAMINE LTDA. - ME - 90743952-68 -** 03267892-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 21,68 - **CAMINHONEIRO TRANSPORTES LTDA - 90242425-33 -** 03266247-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.491,35 - **CAMPASSI & CAMPASSI TRANSPORTES LTDA - 90557528-74 -** 03267082-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.738,23 - **CAMPEAO DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS EIRELI - EPP - 90341719-60 -** 03266467-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.985,28 - **CAMPOS E CABRAL - IND E COM DE ARTEF DE ILUMINACAO LTDA - 90312365-65 -** 03266405-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.604,88 - **CAPA MANIA ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA - ME - 90706485-95 -** 03267678-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 153,98 - **CAPAO RASO COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI - ME - 90447957-84 -** 03266736-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 798,16 - **CAPPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90605307-15 -** 03267269-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.917,59 - **CARCAL INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS E - 90732303-03 -** 03267817-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.431,50 - **CARENA SOLUCOES ACUSTICAS LTDA. - 90651016-26 -** 03267420-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.185,46 - **CARGO TREND LOGISTICA LTDA ME - 90503792-70 -** 03266942-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.291,10 - **CARGOLOG LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI - M - 90719429-93 -** 03267754-1 - ICMS - GIA 01/2019 - 6.582,41 - 03267755-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 8.458,11 - **CARLOS GERVASIO AGUIAR ULRICH - 90600593-03 -** 03267248-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.608,49 - **CARLOS L KURTA & CIA LTDA ME - 10564146/0001-13 -** 10571870-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794163378/2017 - 170,33 - 10571871-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794163378/2018 - 154,20 - 10571872-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794163378/2019 - 136,81 - 10571873-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00512430870/2019 - 57,21 - 10571874-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00512506590/2019 - 57,21 - **CARLOS ROGERIO NOGUEIRA COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS - 90522773-42 -** 03266990-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 469,18 - **CARLOS SOARES SALDANHA-ME - 90589891-40 -** 03267201-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 23,24 - **CARONI MOVEIS EIRELI - 90788908-40 -** 03268113-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 16.189,07 - **CARONI MOVEIS EIRELI - 62800195-24 -** 03265992-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.631,23 - **CARONI MOVEIS EIRELI - 90739457-36 -** 03267858-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 45.918,40 - **CARPG AUTOMOVEIS LTDA - 90746010-03 -** 03267903-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.081,63 - **CARRARO ARMAZENS GERAIS LTDA - 90421854-58 -** 03266658-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 71.579,37 - **CARRESUL INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES - EIRELI - EP - 90304224-97 -** 03266380-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.144,86 - **CARROCERIAS TAVORENSE LTDA - 90492792-96 -** 03266906-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.713,35 - **CARTONAGEM NACIONAL LTDA - 90369902-76 -** 03266521-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.926,08 - **CARVALHO & WEGNER LTDA - 90176325-98 -** 03266151-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.061,72 - **CARVAO SAO JORGE EIRELI - 90453307-69 -** 03266769-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.157,72 - **CARVAO SAO SILVESTRE LTDA - 90473440-31 -** 03266824-0 - ICMS - GIA 10/2018 - 330,39 - 03266825-9 - ICMS - GIA 11/2018 - 346,16 - 03266826-7 - ICMS - GIA 12/2018 - 239,67 - 03266827-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 249,16 - 03266828-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 81,19 - 03266829-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 543,50 - **CASA DA INFORMATICA LTDA - ME - 90733441-47 -** 03267820-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 168.216,83 - **CASA DAS BICICLETAS ROLLY LTDA - 90177731-40 -** 03266154-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 398,72 - **CASA DO SERRALHEIRO LTDA - 10101087-28 -** 03265794-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.455,47 - **CASA DOS ESPORTES CACA E PESCA LTDA - 31300023-06 -** 03265928-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.478,12 - **CASATUR LOGISTICA LTDA - 90201909-03 -** 03266195-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 18.286,36 - **CASF INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90295985-81 -** 03266363-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.315,67 - **CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA - EPP - 90177983-05 -** 03266155-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 35.696,28 - **CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA - EPP - 90609129-10 -** 03267275-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.385,86 - **CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA - EPP - 90684738-85 -** 03267555-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.719,40 - **CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA - EPP - 90684834-14 -** 03267556-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.802,63 - **CASSEL - IRMAOS MAIO LTDA - EPP - 90770538-21 -** 03268024-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.096,53 - **CASSIO YURI VAZ - 066663469-63 -** 03265602-1 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 20180000418084/02 - 531,85 - **CASTELLI DI PALMA EVENTOS LTDA - 90246074-85 -** 03266251-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.516,06 - **CASTRO & BRAZ LTDA - 80105886-86 -** 03266037-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.747,54 - **CASTRO & CIA LTDA-ME - 90600533-64 -** 03267247-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 379,22 - **CATANIA AGUAS MINERAIS - EIRELI - EPP - 90740858-20 -** 03267866-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.165,71 - **CATANIA AGUAS MINERAIS - EIRELI - EPP - 90758068-73 -** 03267964-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 69.225,67 - **CATARINA DA ROSA MARTINS - 807363009-53 -** 03265624-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 20180004798 81/02 - 1.280,59 - **CATUAI POINT SUPER LANCHES LTDA - EPP - 90293624-64 -** 03266360-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.649,12 - **CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A - 90488484-75 -** 03266886-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.316,87 - **CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A - 90738236-22 -** 03267850-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 881,36 - **CB COLACO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90371423-92 -** 03266525-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.994,55 - **CDS PAINEIS EIRELI ME - 90759468-88 -** 03267978-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 30.347,22 - **CELESTE APARECIDA SILVA EIRELI - 90613543-41 -** 03267291-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.874,38 - **CELLA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90786744-71 -** 03268102-6 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ICMS - GIA 03/2019 - 2,77 - 03268103-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.543,48 - **CENTER SIDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP - 90560631-00 -** 03267103-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.376,06 - **CENTERROL COMERCIO DE ROLAMENTOS E FIXACAO LTDA - 10187233-59 -** 03265849-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 9,05 - 03265850-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 4,62 - 03265851-2 - ICMS - GIA 08/2018 - 5,23 - 03265852-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 3,83 - 03265853-9 - ICMS - GIA 12/2018 - 5,69 - **CENTRO SUL VETERINARIA EIRELI - 90615529-09 -** 03267301-5 - ICMS - GIA 09/2018 - 201,16 - 03267302-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 718,19 - **CERAMICA CIDADE NOVA LTDA - 90754632-24 -** 03267947-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 61,56 - 03267948-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 88,66 - **CERAMICA FARIAS EIRELI - ME - 90486095-60 -** 03266875-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 634,57 - **CERAMICA KIBASE LTDA - 84600082-80 -** 03266051-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.317,85 - **CEREALISTA MARTINS EIRELI - 90757392-38 -** 03267958-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 75.239,16 - **CEREALSUL COM DE CEREAIS LTDA - 40601791-53 -** 03265946-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.191,84 - **CERVA MERIDIONAL TRANSPORTES LTDA - 90579874-02 -** 03267151-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.147,52 - **CERVEJARIA MANIACS LTDA - 90676910-72 -** 03267528-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 24.477,89 - **CERVEJARIA SANTA CATARINA LTDA. - 09904705-45 -** 03265719-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 9.621,70 - 03265720-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 98.438,31 - **CEU AZUL METAIS LTDA - 90744416-34 -** 03267894-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 65.675,29 - **CHANDELIE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - 09906511-75 -** 03265746-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.910,10 - **CHARLES REINOLDO PECH EIRELI - 90192483-02 -** 03266180-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.265,47 - **CHEF & CHEF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90483345-28 -** 03266865-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.872,30 - **CHOCOLEITE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 09904103-05 -** 03265718-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 3.325,56 - **CHOMEM DISTRIBUICAO E COM DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAC - 10506151-00 -** 03265879-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.911,35 - **CHRISTIAN PEDRO DIAZ GRAMUNT - 90327678-90 -** 03266442-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.777,87 - **CHUVA BRANCA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90590315-27 -** 03267205-1 - ICMS - GIA 02/2019 - 372,67 - 03267206-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.260,78 - **CICERO AP DA SILVA & CIA LTDA - 90583525-40 -** 03267168-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 492,33 - **CICERO PAULINO TRANSPORTES - 90480939-03 -** 03266857-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.271,09 - **CICLONORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E BICICLETAS EIRELI - 90781984-16 -** 03268080-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 30.605,21 - **CIDADE AZUL TRANSPORTES LTDA - 10008695-69 -** 03265792-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.503,22 - **CIMM - COMERCIAL & IMPORTADORA DE MAQUINAS E MOTORES LT - 90585538-72 -** 03267181-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.813,43 - **CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - 90324914-53 -** 03266432-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 65.201,03 - **CIRURGICA MARINGA COMERCIO E SERVICO LTDA - 90584008-80 -** 03267173-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.123,57 - **CLARIBRAS INDUSTRIAL LTDA ME - 90463174-48 -** 03266804-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.779,77 - **CLARICE DE FATIMA DOS SANTOS E CIA LTDA - 30901553-33 -** 03265927-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.773,24 - **CLARICE GULIN COMERCIAL E INDUSTRIAL TRANQUEIRA - 90474982-68 -** 03266833-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.770,60 - **CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - 90511657-61 -** 03266964-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 131.641,40 - **CLASSIC POLTRONAS E INTERIORES LTDA - 90346182-99 -** 03266480-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.206,54 - **CLAUDINEI BRAZ - 023189819-30 -** 03265472-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0297/2019 - 1.483,53 - 03265474-6 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0302/2019 - 1.483,53 - 03265478-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0304/2019 - 1.483,53 - 03265488-6 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0299/2019 - 1.483,53 - 03265492-4 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0311/2019 - 741,75 - 03265494-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0306/2019 - 741,75 - 03265495-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0308/2019 - 741,75 - 03265507-6 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0303/2019 - 1.483,53 - 03265514-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0298/2019 - 1.483,53 - 03265518-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0300/2019 - 1.483,53 - 03265526-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0310/2019 - 741,75 - 03265527-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0309/2019 - 741,75 - 03265531-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0305/2019 - 1.483,53 - **CLAUDIO DE RAMOS DE SOUZA 02691216926 ME - 90656124-77 -** 03267445-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.305,42 - **CLAUDIO LUKICZ COLACO - 925682119-20 -** 03265506-8 - IAP - AUTO INFRACAO 90011003 - 1.437,80 - **CLEBER GELAIN - ME - 90588700-96 -** 03267196-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 767,66 – - **CLEBER ONESIO ALVES SALAZAR – 528844571-00 -** 03268182-4 - ICMS - PAF 6619464-7 - 3.666.274,13 - **CLEONICE DE LIMA MACAGNAN ME - 90613921-97 -** 03267292-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.081,71 – **CLEV LIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - 90289227-33 -** 03266344-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.981,89 - **CLEVERSON GUSTAVO DIAS DA SILVA - 90397947-02 -** 03266589-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.041,64 - **CLEWERSON JOSE E SILVA - PIZZARIA E ESFIHARIA - ME - 90568920-76 -** 03267124-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 484,82 - **CLONEPAES LTDA - 90255246-48 -** 03266268-4 - ICMS - GIA 11/2018 - 405,52 - 03266269-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 6.079,22 - 03266270-6 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.981,78 - 03266271-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 3.372,64 - 03266272-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.003,14 - **CLOVIS DE OLIVEIRA - OFICINA DE MAQUINAS AGRICOLAS - 90418975-86 -** 03266650-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.112,58 - **CLOVIS KENDI FURUKAWA - VIDROS - 90191426-52 -** 03266177-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.524,43 - **CMTA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90370083-19 -** 03266522-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.073,03 - **CNI EMPRESA NACIONAL DE IDENTIFICACAO LTDA - 90457714-63 -** 03266781-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.210,33 - **COBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SACOS DE PAPEL LTDA EPP - 90126313-21 -** 03266089-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 46.271,64 - **COEMB EMBALAGENS EIRELI - 90791096-20 -** 03268121-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.853,25 - **COFAMAR AGROINDUSTRIAL - EIRELI - 90711638-70 -** 03265565-3 - ICMS - PAF 6624456-3 - 164.107,35 - **COLINAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 90740727-60 -** 03267864-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 204,55 - 03267865-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.110,89 - **COLINAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 90787575-04 -** 03268108-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.903,64 - **COMERCIAL ASTRALUZ LTDA EPP - 90220511-02 -** 03266224-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 939,84 - **COMERCIAL CASA VERDE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA - 90493697-91 -** 03266909-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 147,99 - 03266910-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 264,56 - 03266911-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 281,77 - 03266912-3 - ICMS - GIA 08/2018 - 224,56 - 03266913-1 - ICMS - GIA 09/2018 - 132,45 - 03266914-0 - ICMS - GIA 10/2018 - 97,16 - 03266915-8 - ICMS - GIA 11/2018 - 82,11 - **COMERCIAL CELEIRO DE AUTO PECAS LTDA - 31604295-33 -** 03265935-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 487,08 - **COMERCIAL DE ALIMENTOS RELUZ LTDA - 90585507-76 -** 03267180-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.291,53 - **COMERCIAL DE VIDROS F POLETTI LTDA - ME - 90434471-03 -** 03266691-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 666,38 - **COMERCIAL MANBOR LTDA - 90393674-64 -** 03266574-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 903,06 - **COMERCIAL MATRIZA DE CONTATOS E CONECTORES LTDA - ME - 90670734-92 -** 03267504-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 17.260,96 - **COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. - 90742391-34 -** 03267878-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.893,51 - **COMERCIAL SAO JOAO BAPTISTA S.A. - 90778515-74 -** 03268052-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 27.807,31 - **COMERCIALBV COMERCIAL LTDA EPP - 09906134-00 -** 03265739-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.861,04 - **COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA UNIAO LTDA - 90432050-10 -** 03266684-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.368,73 - **COMERCIO DE BOLAS CRISTO REI LTDA - 90473279-60 -** 03266823-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 629,90 - **COMERCIO DE CARNES CURIUVA LTDA - 52800158-08 -** 03265968-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.420,03 - **COMERCIO DE CARVAO MACHADO LTDA - 90203546-04 -** 03266197-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 321,12 - 03266198-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 517,80 - **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ALTO DA GLORIA LTDA - 90700893-24 -** 03267650-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 568,11 - **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS RUBI LTDA - 90336027-55 -** 03266451-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 413,45 - 03266452-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 500,70 - 03266453-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 571,86 - **COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SCROCCARO LTDA - 10158194-28 -** 03265813-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.162,65 - **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LUZIANE LTDA - 90307452-37 -** 03266387-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.829,47 - 03266388-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 740,92 - **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VICOZA LTDA-ME - 90434441-98 -** 03266690-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.443,44 - **COMERCIO DE SUCATAS REIS LTDA ME - 90508685-56 -** 03266958-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.284,16 - **COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE PINTURA TRICHES LTDA - 90689183-21 -** 03267575-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.466,37 - **COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS TIRADENTES LTDA ME - 90649602-00 -** 03267419-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 3.128,88 - **COMPACTO EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS EIRELI - ME - 90515159-24 -** 03266968-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.729,78 - **COMPENSADOS CORONEL VIVIDA EIRELI - 90538795-24 -** 03267032-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 35.515,14 - **COMPEX COMPONENTES DE POLIURETANO EXPANDIDO LTDA - 90152286-33 -** 03266114-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.122,92 - **CONCREFA COMERCIO VAREJISTA DE CONCRETOS E LAJES EIRELI - 90308154-64 -** 03266394-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.374,61 - **CONCREFA COMERCIO VAREJISTA DE CONCRETOS E LAJES EIRELI - 90764410-38 -** 03267997-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.366,59 - **CONELA INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90572030-96 -** 03267132-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 53.393,64 - **CONFECCOES S V G LTDA - 90367446-66 -** 03266513-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.444,97 - **CONFECCOES S.S.T EIRELI - 90485591-04 -** 03266869-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.929,08 - **CONFECCOES SMEL CAETANA LTDA - 90619744-80 -** 03267319-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 487,41 - **CONFIANCA VEICULOS MULTIMARCAS LTDA. - 90663638-70 -** 03267479-8 - ICMS - GIA 01/2019 - 806,96 - **CONQUISTA EQUIPAMENTOS PARA MONTANHISMO EIRELI - EPP - 10802533-69 -** 03265891-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.011,96 - **CONSERVILO CONSTRUCOES SERV E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA - 90164909-00 -** 03266136-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.964,59 - **CONSTRUCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90464830-20 -** 03266809-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.739,65 - **CONSTRUCRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90482990-05 -** 03266862-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 270,65 - 03266863-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.626,98 - **CONSTRUTORA BLUE BOX LTDA - 90272975-50 -** 03266308-7 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.698,39 - **CONTORNO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90451548-55 -** 03266766-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.749,42 - **CONTROL SUL C & S REFRIGERACAO EIRELI - 90292557-06 -** 03266358-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.214,59 - **COOP DOS TRANSP CIAIS AUTONOMOS DE CARGAS DE CURITIBA - 90158191-60 -** 03266121-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 32.218,96 - **COOP DOS**

TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE TOLEDO LTDA - 41804739-93 - 03265692-7 - ICMS - GIA 09/2015 - 11,12 - 03265693-5 - ICMS - GIA 07/2016 - 14.007,56 - **COOP LOGISTICA E DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE DE MARMELEI - 90550124-04 -** 03267062-8 - ICMS - GIA 01/2019 - 42.357,64 - 03267063-6 - ICMS - GIA 02/2019 - 34.175,81 - 03267064-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 57.197,16 - **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE COGUMELOS E - 90645805-55 -** 03267400-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.977,96 - **COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLAVEIS - 90660383-75 -** 03267465-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 982,83 - **COPADUBO AUTOPECAS S/A - 90768428-81 -** 03268012-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.776,22 - **COPO INDUSTRIA DE POLIURETANO DO BRASIL LTDA - 90146130-96 -** 03266110-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.493,71 - **CORASEG ARTIGOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL - EIRELI - EPP - 62804797-97 -** 03265997-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 380,66 - **CORREA DE MELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90578970-80 -** 03267149-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.390,14 - **COSTA & CASTILHO LTDA ME - 90603768-80 -** 03267263-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 155,01 - **COSTA E ANDRADE LTDA - 90526640-36 -** 03267003-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.795,45 - **COSTA E PAVAN LTDA - 90603595-28 -** 03267259-0 - ICMS - GIA 01/2019 - 889,09 - 03267260-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 266,44 - 03267261-2 - ICMS - GIA 03/2019 - 285,66 - 03267262-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 21,31 - **CP EXPOSICAO DE VEICULOS LTDA - 90799333-73 -** 03268146-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.312,48 - **CREATIVE COMERCIAL LTDA - 90693134-66 -** 03267597-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 207,66 - **CRISOGONO N E SILVA JUNIOR-VIDRACARIA ME - 90284087-70 -** 03265685-4 - ICMS - PAF 6629408-0 - 8.017,05 - **CRISTIANA SANTOS DE OLIVEIRA - ESTOFADOS E TRANSPORTES - 90757631-04 -** 03267959-5 - ICMS - GIA 01/2019 - 47.910,34 - 03267960-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 24.479,03 - 03267961-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 27.238,35 - **CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO - 688513919-04 -** 03268181-6 - ITCMD - PAF 6623522-0 - 29.095,97 - **CRISTIANO TEODORO EMMEL - ME - 90500536-76 -** 03266934-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.244,46 - **CRV AUTOMOVEIS LTDA ME - 90671512-05 -** 03265696-0 - ICMS - GIA 12/2018 - 7.726,46 - 03265697-8 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.569,22 - **CTM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 90735203-01 -** 03267841-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.221,60 - **CURIPEL EMBALAGENS LTDA - 10702487-58 -** 03265888-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.261,36 - **CWBMIX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA ME - 90684528-88 -** 03267554-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.064,71 - **CYMA BRASIL CONFECCOES DE UNIFORMES E ACESSORIOS LTDA - 90386290-40 -** 03266552-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.232,00 - **D & J INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 61100372-26 -** 03265989-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.927,91 - **D A GALVAO PRODUTOS AGROPECUARIOS - 90732798-17 -** 03267819-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.246,78 - **D AVELINO CRESTANI VEICULOS - 90804685-44 -** 03268169-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 727,11 - **D F VIANA COMERCIO DE PECAS - 90454467-16 -** 03266775-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 58.232,80 - **D I M L COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP - 90158842-20 -** 03266123-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.622,16 - **D L MURARO - RESTAURANTE E LANCHONETE - ME - 90719455-85 -** 03267757-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.671,46 - **D LIMA & CIA LTDA - 30100821-01 -** 03265921-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.253,68 - **D M FRIOPAC LTDA - 90217643-85 -** 03266220-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.608,50 - **D MARCHE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - EPP - 90692427-71 -** 03267595-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 43.985,14 - **D MARCHE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - EPP - 90696477-55 -** 03267612-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 38.888,70 - **D MICHELAN CONFECCOES - 90531450-59 -** 03267013-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.894,88 - **D P MARTINI - PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME - 90368849-13 -** 03266516-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 38.193,85 - **D. A. DOS SANTOS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - 90718955-45 -** 03267745-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 99,08 - 03267746-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 196,38 - 03267747-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 158,85 - 03267748-7 - ICMS - GIA 08/2018 - 145,11 - 03267749-5 - ICMS - GIA 09/2018 - 296,39 - 03267750-9 - ICMS - GIA 10/2018 - 190,19 - 03267751-7 - ICMS - GIA 11/2018 - 225,09 - 03267752-5 - ICMS - GIA 12/2018 - 278,20 - **D. SANTOS & M. SANTOS LTDA - ME - 90727493-48 -** 03267799-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 937,06 - **DAKOTAPARTS COM DE PEC E ACESS AUTOM SA - 09905247-34 -** 03265728-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 135.094,54 - **DAL PLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 63603768-08 -** 03266003-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.342,44 - **DALFER QUIMICAS DO BRASIL LTDA - 90169761-29 -** 03266145-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.275,16 - **DALILA CAVALIERI VIEIRA - ARAPONGAS - ME - 90804903-96 -** 03268170-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.179,42 - 03268171-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 183,53 - 03268172-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 255,58 - **DALMORA ZANDONAI & CIA LTDA - 31602118-21 -** 03265930-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 24.648,82 - **DALMORA ZANDONAI & CIA LTDA - 90734422-38 -** 03267833-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 36.504,84 - **DALZOFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 20114959-26 -** 03265912-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.239,57 - **DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MAQUINAS LTDA - 10702913-35 -** 03265889-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 69.286,00 - **DANACOR TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90594614-59 -** 03267215-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 56.632,09 - 03267216-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 72.771,63 - **DANCOLD COMERCIO MANUT E INST DE AR CONDICIONADO LTDA - 90494423-83 -** 03266917-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 162,75 - **DANIEL ALVES FERREIRA & CIA LTDA ME - 90460723-13 -** 03266793-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.222,46 - **DANIELA DA MATA SILVA - 90289931-69 -** 03266346-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 200,52 - 03266347-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 115,64 - 03266348-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 89,86 - 03266349-4 - ICMS - GIA 08/2018 - 120,24 - 03266350-8 - ICMS - GIA 09/2018 - 166,75 - 03266351-6 - ICMS - GIA 10/2018 - 67,06 - 03266352-4 - ICMS - GIA 11/2018 - 333,07 - 03266353-2 - ICMS - GIA 12/2018 - 282,66 - **DANIELE BORGES - TRANSPORTES - 90622813-05 -** 03267327-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.132,52 - **DANIELE LUNA FIRMO DA CRUZ - 90678353-33 -** 03267532-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.070,96 - **DARCI DA CRUZ TRANSPORTES DE EXTRACAO MINERAL EIRELI - - 90637070-04 -** 03267371-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.664,37 - **DARCI LOPES SAUHTIER & CIA LTDA - 90488123-65 -** 03266884-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 3.593,92 - 03266885-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.222,88 - **DARIO SUPERMERCADO EIRELI - 90801615-70 -** 03268156-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 869,95 - **DCTR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90538929-70 -** 03267033-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.683,53 - **DDEK ARTIGOS PARA DECORACAO EIRELI - ME - 90727289-36 -** 03267796-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.661,39 - **DE LONGHI BRASIL - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 09906900-73 -** 03265756-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 567,71 - **DE MILLUS S/A INDUSTRIA E COMERCIO - 09902174-83 -** 03265704-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 310.359,18 - **DE PAULA PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - 90439302-97 -** 03266707-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.391,10 - **DECAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90610557-86 -** 03267279-5 - ICMS - GIA 01/2019 - 115,84 - 03267280-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 18,05 - 03267281-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.655,98 - **DECANTER VINHOS FINOS LTDA - 09903645-16 -** 03265717-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 131.988,47 - **DECIO JUNIOR VEICULOS EIRELI - ME - 90409050-62 -** 03266620-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.268,40 - **DEDONATI & DEDONATI LTDA - 90418871-90 -** 03266649-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.881,65 - **DELICANDY DISTRIBUIDORA LTDA - 90439833-07 -** 03266711-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.420,51 - **DELICOLI - COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90307402-78 -** 03266386-9 - ICMS - GIA 01/2019 - 4.983,38 - **DELLA PASQUA COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP - 41009987-05 -** 03265950-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.337,24 - **DELLAI DELLAI E CIA LTDA - 90646267-25 -** 03267401-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.482,58 - **DELSOTO PECAS INDUSTRIAIS LTDA - 90712797-47 -** 03267711-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.572,03 - **DELTA INDUSTRIA CERAMICA S/A - 09903214-69 -** 03265711-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 630.807,37 - **DENIEL SANTANA ROSA - MANUTENCAO E COMERCIO - 90519395-38 -** 03266979-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.872,73 - **DENIR CORDEIRO KREPP - 044312739-56 -** 03265623-4 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000479881/02 - 1.280,59 - **DENTALNEWS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - - 90152689-37 -** 03266116-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.347,53 - **DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZZI - 028704469-69 -** 03265470-3 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0436/2019 - 3.159,60 - **DEONIZIO SALKOSKI - 117864509-68 -** 03265529-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00082874 - 11.138,00 - **DERIO ROST & CIA LTDA - 31602883-79 -** 03265931-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 173.973,58 - **DERLIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - 10182931-68 -** 03265846-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.215,03 - **DESJOYAUX CURITIBA - COMERCIO DE PISCINAS LTDA - 90563488-72 -** 03267111-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 196,66 - **DESJOYAUX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LT - 90565580-95 -** 03267117-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.789,88 - **DGUST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90600781-97 -** 03267249-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.005,97 - **DH3 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90614475-10 -** 03267294-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.076,92 - **DI BELLA COSMETICOS LTDA - 90585718-54 -** 03267182-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 6.629,69 - 03267183-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.498,24 - **DICOR COMERCIO DE TINTAS INDUSTRIAIS LTDA - 10188305-11 -** 03265854-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.834,23 - **DIDIUS TECNOLOGIA EM ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90560621-20 -** 03267102-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 95.467,23 - **DIEGO GRANADO COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME - 09906707-14 -** 03265752-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.207,65 - **DIGITAL PROCESS ESTAMPARIA EIRELI - ME - 90696234-90 -** 03267610-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.980,75 - **DILMO DOS SANTOS JUNIOR-ME - 90589359-96 -** 03267199-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 993,95 - **DINAFER - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS E FERRAMEN - 90600190-00 -** 03267245-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 5.231,22 - 03267246-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.612,14 - **DINAMICA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - 90521129-39 -** 03266986-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.991,62 - **DINARTE APARECIDO DOS SANTOS ME - 90573769-42 -** 03267138-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.101,70 - **DIONEI DUSI - SALGADOS - 90369834-90 -** 03266520-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.803,41 - **DIPLOMATA COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90364871-67 -** 03266508-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.962,91 - **DIRCEU FERREIRA SOARES - 793981979-87 -** 03265498-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00080310 - 5.156,90 - **DISAMIGAO DISTRIBUIDORA LTDA - 40701395-67 -** 03265947-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.074,30 - **DISEMAR**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90323567-50 - 03266429-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 685,35 - **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CIANORTE EIRELI - 90785607-00 -** 03268094-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 74.884,24 - **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CIANORTE EIRELI - 90786687-49 -** 03268101-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 29.145,03 - **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DISBEPET LTDA - 90741463-90 -** 03267871-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.501,80 - **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PALTA LTDA - 90655041-51 -** 03267436-4 - ICMS - GIA 10/2018 - 40,86 - 03267437-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 586,71 - **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS NUTRICOSME LTDA - 90358130-10 -** 03266500-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 260,44 - 03266501-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 850,41 - **DISTRIBUIDORA IRMAOS OLIVEIRA LTDA - 90793340-70 -** 03268134-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.343,36 - **DISTRIBUIDORA MARINGA LTDA - 90552127-64 -** 03267068-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 16.772,28 - **DISTRIBUIDORA SABOR DO ALEMAO LTDA ME - 90756716-84 -** 03267956-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 422,02 - **DJS MOVEIS DE ACO LTDA - 90657202-88 -** 03267449-6 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.103,49 - **DKS AUTO PECAS - EIRELI - 90386905-47 -** 03266553-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 138,32 - **DOCG COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTD - 90736672-30 -** 03267847-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.259,85 - **DOCINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - 90585071-70 -** 03267179-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.765,00 - **DONIFER SERRALHERIA EIRELI - ME - 10170299-55 -** 03265828-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.367,87 - **DONNA LOLLA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME - 90651977-12 -** 03267425-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.839,44 - **DOPYTT ALIMENTOS LTDA - 90559853-80 -** 03267094-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 231,92 - 03267095-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.381,80 - **DORACI LOPES DA SILVA GARRETT - 90486866-37 -** 03266880-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 878,26 - **DORIVAL LINO & CIA LTDA - 90615868-03 -** 03267304-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.378,41 - **DOT PNEUS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. - 90728804-87 -** 03267805-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.087,95 - **DOUGLAS PINHEIRO DE MATOS ME - 90615036-06 -** 03267300-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.247,99 - **DP & G DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA - 90459332-00 -** 03266788-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 430,62 - **DR7 TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90791749-52 -** 03268128-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.623,86 - **DRO2 GASES HOSPITALARES E INDUSTRIAIS LTDA ME - 90698859-31 -** 03267635-9 - ICMS - GIA 01/2019 - 2.899,67 - 03267636-7 - ICMS - GIA 02/2019 - 5.864,98 - 03267637-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 8.285,34 - 03267638-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.638,01 - **DROGARIA MUSAFARMA LTDA - 70109033-05 -** 03266016-9 - ICMS - GIA 02/2019 - 3.650,66 - 03266017-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 4.943,05 - 03266018-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.126,94 - **DROGARIAS PACHECO S/A - 90648002-61 -** 03267411-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 108,52 - **DRS ADMINISTRACAO DE ESTOQUES EIRELI - EPP - 09906135-91 -** 03265740-0 - ICMS - GIA 03/2017 - 259,03 - 03265741-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 1.564,44 - 03265742-7 - ICMS - GIA 12/2018 - 448,52 - 03265743-5 - ICMS - GIA 01/2019 - 828,15 - **DRYFLEX FORROS E DIVISORIAS EIRELI - 90261753-10 -** 03266284-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.817,59 - **DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA - 90660792-17 -** 03267467-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.031,43 - **DUNAMYS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90558889-38 -** 03267088-1 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.362,08 - **DURVALINA CORDEIRO DA ROSA - 538029939-34 -** 03265633-1 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000479881/02 - 1.280,59 - **DUX COMERCIO DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS - 09907707-78 -** 03265780-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 10.878,89 - **E BITENCOURT TRANSPORTES EIRELI - 90783870-65 -** 03268085-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 2.685,38 - 03268086-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.693,13 - **E CIVIDINI E CIA LTDA - 64600256-70 -** 03266007-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 180,76 - 03266008-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 354,75 - 03266009-6 - ICMS - GIA 08/2018 - 283,49 - **E MARCENARIA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - ME - 90633795-97 -** 03267358-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.299,73 - **E REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS - EIRELI - E - 90165598-70 -** 03266137-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.939,11 - **E ROCHA JUNIOR & ROCHA LTDA - 90557555-47 -** 03267083-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.004,51 - **E ROCHA JUNIOR & ROCHA LTDA - 90371793-93 -** 03266526-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.711,77 - **E T DE OLIVEIRA & DAMASCENO LTDA - 90448623-09 -** 03266738-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.606,28 - **E V EVOLUCOES SUPERMERCADOS EIRELI - 90682133-87 -** 03267545-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.255,96 - **E-LIT COMERCIO DE PRODUTOS MECATRONICOS LTDA - 90596028-85 -** 03267225-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.063,81 - **E. AMOREZI SUPERMERCADO EIRELI - 90184603-08 -** 03265687-0 - ICMS - GIA 12/2017 - 7.503,82 - 03265688-9 - ICMS - GIA 09/2018 - 3.929,97 - **E. B. FERREIRA EIRELI ME - 90190620-39 -** 03266169-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 541,14 - **E. FARINHA & FARINHA LTDA - 90777671-90 -** 03268051-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 526,99 - **E.C. PADILHA & CIA LTDA - EPP - 90405481-03 -** 03266601-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 6,35 - 03266602-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.897,68 - **EAGLE CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90403675-75 -** 03266598-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 67.167,51 - **EASY WICK EMBALAGENS LTDA - 90799783-93 -** 03268148-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.465,38 - **EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIALIZACAO LTDA - 90655221-33 -** 03267440-2 - ICMS - GIA 03/2019 - 15.920,92 - **EBCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CORRETIVO LTDA - 90673319-63 -** 03267518-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 40.900,97 - 03267519-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 12.458,88 - 03267520-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 7.902,12 - 03267521-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.850,90 - **ECOAXIAL AGROPECUARIA LTDA - 90742414-65 -** 03267879-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.909,93 - **ECOAXIAL ALIMENTOS LTDA - 90161744-99 -** 03266128-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 39.469,88 - **ECOLTEC SISTEMAS & HIDROTRATAMENTOS EIRELI - 90212390-35 -** 03266215-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.228,28 - **ED MAIS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME - 90743918-66 -** 03267891-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 571,90 - **EDE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS ME - 90634542-03 -** 03267360-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 212,00 - 03267361-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 427,21 - 03267362-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.208,19 - **EDEMILSON JOSE DE LIMA - 90499970-91 -** 03266932-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.029,38 - **EDEN COMERCIO ELETRONICO DO BRASIL - 09906609-13 -** 03265750-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 33.429,33 - **EDER JOSE HABINOVSKI - FEIJAO PAULINHO - 90451690-20 -** 03266767-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 500,12 - **EDER SIGOTI GIMENES - ME - 90649073-09 -** 03267417-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 309,56 - 03267418-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 610,40 - **EDESIO DUBIELLA - 755809009-10 -** 03265501-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00077854 - 1.964,10 - 03265512-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00077853 - 2.618,80 - **EDICLEIA DAS NEVES - 009995839-21 -** 03265510-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00111653 - 32.958,08 - **EDICLEIA NEGRI - 005755689-09 -** 03265662-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000423096/02 - 10.829,12 - **EDSON AGOSTINHO MERCHIORI TRANSPORTES ME - 90642562-94 -** 03267390-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.051,74 - **EDUARDO MONGRUEL ANTUNES EIRELI - EPP - 90720834-63 -** 03267764-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.002,55 - **EDVALDO MATIAS DE OLIVEIRA - 032018599-07 -** 03265524-6 - IAP - AUTO INFRACAO 90002904 - 2.776,28 - **EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA - 90779019-38 -** 03268057-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 67.048,56 - **EFLUTEC LTDA - 90271457-09 -** 03266304-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 520,51 - **EIXOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90119233-29 -** 03266081-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.309,43 - **ELAINE GONCALVES DE OLIVEIRA CADEDO - 90762477-38 -** 03267995-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.135,06 - **ELAINE MENDES DE OLIVEIRA - 048600619-00 -** 03265480-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00112289 - 3.745,23 - **ELDER VINICIO DE SOUZA ME - 90692316-56 -** 03267593-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 478,35 - 03267594-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 211,52 - **ELETIBA ELETRO-FERRAGENS LTDA - 10194252-03 -** 03265857-1 - ICMS - GIA 11/2018 - 119,18 - 03265858-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.362,50 - **ELETRO COMERCIAL SULCORTE LTDA - 90598705-45 -** 03267234-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.186,93 - **ELETRO LL - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - 90326971-59 -** 03266441-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.172,72 - **ELETRO TECNICA CONTINENTAL LTDA - 70104641-23 -** 03266014-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.828,13 - **ELETRODAN EIRELI - 90498235-06 -** 03266927-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.462,72 - **ELETROGOIS COM DE MAT ELETRIC HIDRA E FERRAGENS LTDA - 90526767-19 -** 03267004-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 579,51 - **ELETROQUIM COMERCIAL LTDA - ME - 90769713-47 -** 03265597-1 - ICMS - GIA 10/2018 - 12.099,76 - **ELETROSAL COMERCIO DE INSUMOS EIRELI - 90453859-03 -** 03266772-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 28.925,06 - **ELIANA CRISTINA FORTUNA - 90670855-80 -** 03267505-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.689,26 - **ELIAS CANTO MENEZES & CIA. LTDA - 90435439-27 -** 03266694-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.419,01 - **ELIS REGINA DA SILVA DOS REIS - 90489301-39 -** 03266890-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.663,20 - **ELITON LUIZ RAVANELLO ME - 90560083-46 -** 03267099-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 311,54 - **ELLO COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI - 90606253-41 -** 03267271-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 47.944,54 - **ELLOFLEX EMBALAGENS LTDA - 90526891-01 -** 03267005-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.590,76 - **ELOIR PAULO PEREIRA DE JESUS - 53900311-91 -** 03265969-1 - ICMS - GIA 01/2019 - 154,33 - 03265970-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 283,94 - 03265971-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 292,12 - 03265972-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 480,82 - **ELR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA - 90483934-51 -** 03265694-3 - ICMS - GIA 08/2018 - 6.853,71 - 03265695-1 - ICMS - GIA 09/2018 - 4.912,15 - 03266866-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.710,55 - **ELR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA - 90672505-30 -** 03267514-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.797,98 - **EMADEP EMBALAGENS DE MADEIRAS PARANA LTDA - 90266330-41 -** 03266289-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.697,94 - **EMBRAMONT EMPRESA BRASILEIRA DE MONTAGENS INDUSTRIAIS L - 90377490-84 -** 03266536-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 88,62 - 03266537-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 484,74 - **EMILIA LUIZA ALIEVI DE SOUZA - 015953769-09 -** 03265690-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 20150000547912/01 - 3.740,13 - **EMILIA SOVINSKI KULITCH ME - 90651596-24 -** 03267422-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.205,29 - **EMPORIO GASTRONOMICO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - 90470368-09 -** 03266820-8 - ICMS - GIA 01/2019 - 74,11 - **EMPRESA HOTELEIRA MABU LTDA - 90120777-15 -** 03266085-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 34.176,46 - **ENCAIXE EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA - 90803702-26 -** 03268166-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.779,91 - **ENCAIXE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 10302231-24 -** 03265868-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.247,79 - **ENDLICH &**

ENDLICH TRANSPORTES LTDA - 90534166-99 - 03267019-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.905,27 - **ENERGIA MANUTENCAO E INSTALACAO EIRELI - 90480293-00 -** 03266854-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 437,98 - **ENILTO JAEL SILVA - 90407676-70 -** 03266612-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.997,70 - **ENOREY INTERNATIONAL BRASIL CONSULTORIA LTDA - 06094499/0001-20 -** 03265563-7 - CONTRATOS - PROTOCOLO 15131573-9 - 964.370,88 - **ENRIQUE STRESSER DE ALMEIDA & CIA LTDA - 10900665-32 -** 03265892-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.055,61 - **ENSACADEIRA PONTA GROSSA INDUSTRIA E COMERC DE BALANCAS - 20114608-98 -** 03265911-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 44.763,13 - **ENT-ENTIDADE JEANS EIRELI ME - 90768128-93 -** 03268010-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.364,35 - **ENT-ENTIDADE JEANS EIRELI ME - 90789748-66 -** 03268115-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.842,16 - **ENT-ENTIDADE JEANS EIRELI ME - 90775278-07 -** 03268044-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.491,91 - **ENTELBRA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - 90432869-32 -** 03266688-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.187,10 - **ENVELOART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPEL LTDA - 02591685/0001-13 -** 03265520-3 - FUNREJUS - PROC.ADM.TJ 0002604-28.2018 - 9.624,57 - **EQUIPAMENTOS LONDRINA LTDA - 60103060-84 -** 03265973-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 968,06 - **EQUIPAR COM DE EQUIP LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - 90163319-34 -** 03266130-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.001,53 - **ERLI TERESINHA ROCHA RANKEL - 90477205-48 -** 03266840-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 323,84 - 03266841-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 897,65 - **ERNESTO VIECILI EIRELI - 90306177-43 -** 03266383-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 672,98 - **ESALPET PET SHOP EIRELI - ME - 90740862-06 -** 03267867-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.279,73 - **ESALPET PET SHOP EIRELI - ME - 90749254-02 -** 03267924-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.345,61 - **ESALPET PET SHOP EIRELI - ME - 90765145-23 -** 03267998-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.836,55 - **ESPACO AZUL MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA - 90274296-42 -** 03266310-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.529,06 - **ESPACO AZUL MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA - 90729322-07 -** 03267807-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.798,05 - **ESPACO VERDE CANTAGALO LTDA - 90531942-62 -** 03267014-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.627,58 - **ESQUADRIAS DE ALUMINIO DELTA LTDA - 90216331-08 -** 03266218-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.058,14 - **ESTACAO MIDIA DIGITAL LTDA - 90462764-07 -** 03266803-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.513,55 - **ESTAMPAR IND E COM DE MATRIZES LTDA - EPP - 60109812-10 -** 03265975-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 35.955,86 - **ESTEPHANY CAMILO EIRELI - ME - 90560048-63 -** 03267096-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 10.730,48 - 03267097-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 7.450,48 - **ESTRELA D'OESTE RESFRIADORES EIRELI - 90184586-72 -** 03266162-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.809,09 - **ETIK-ART INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS P - 90594839-32 -** 03267217-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 47.745,55 - **ETOILE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 90422699-88 -** 03266661-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 285,65 - **EUGENIA ZATHECHKO - 90681113-80 -** 03267541-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 437,38 - **EUGENIO JOAO RAMOS - 529200039-68 -** 03265657-9 - ITCMD - DIT - DOACAO 2016000490080/01 - 1.686,00 - **EURO IMPORT MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - 90604806-02 -** 03267267-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 4,97 - **EURO MATS COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES EIRELI - ME - 90770327-43 -** 03268020-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.776,62 - **EURO-SERVICE COMERCIO E REPARACAO LTDA - EPP - 90266615-09 -** 03266291-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.141,20 - **EVA SIRLEI DE LIMA LACERDA BOSSONI - 995089079-91 -** 03265626-9 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000479881/02 - 535,57 - **EVELLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90275606-09 -** 03266311-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.472,41 - **EVERTON ALVES DOS SANTOS CARRETAS E REBOQUES - 90499284-48 -** 03266930-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.762,72 - **EWANDRO RODRIGO DOS SANTOS CASTRO - 055988459-11 -** 03265479-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00109488 - 26.110,00 - **EXCELENCE CAFE BEBIDAS EIRELI - 90698187-46 -** 03267622-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 559,04 - **EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME - 90760396-20 -** 03267982-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.619,41 - 03267983-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.454,91 - **EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME - 90759302-99 -** 03267977-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 452,71 - **EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME - 90749217-68 -** 03267921-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 3.263,36 - 03267922-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.312,71 - **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 09905183-35 -** 03265727-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 271.355,92 - **EXPRESSO ITATIBA LTDA - 90369041-08 -** 03266517-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.658,14 - **EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI - 90692026-30 -** 03267591-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.955,98 - **EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 70104047-32 -** 03266013-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.439,62 - **EXPRESSO PALOMA LTDA - ME - 90716748-83 -** 03267728-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.808,25 - **EXPRESSO PATO BRANCO LTDA - 90659144-81 -** 03267461-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.243,79 - **EXPRESSO RENOVACAO - EIRELI - 90549455-47 -** 03267060-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 84.797,08 - **EXPRESSO RONDON LTDA - 90144414-57 -** 03266103-3 - ICMS - GIA 10/2018 - 177,45 - 03266104-1 - ICMS - GIA 02/2019 - 225,72 - 03266105-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 158,72 - 03266106-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 945,52 - **EXPRESSO SUL AMERICANO LTDA - 10172155-89 -** 03265832-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.912,41 - **EXPRESSO SUNCASS EIRELI - ME - 90742242-93 -** 03267873-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.160,15 - **EXTRABEL EXTRATIVA DE AREIA BETEL LTDA - 10504549-20 -** 03265878-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.741,90 - **EXTREMELUX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMPONEN - 09906515-07 -** 03265748-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 26,22 - 03265749-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.323,72 - **F K METALURGICA & ESQUADRIAS LTDA ME - 90625607-00 -** 03267335-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.975,71 - **F K MARTINS & CIA LTDA - 90503075-20 -** 03266941-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.622,75 - **F L B MADEIRAS - EIRELI - ME - 90672717-07 -** 03267516-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.643,99 - **F S DIAS INDUSTRIA DO VESTUARIO EIRELI ME - 90713756-22 -** 03267717-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.298,59 - **F. AUGUSTO PEREIRA E CIA. LTDA. - 90738383-01 -** 03267852-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.773,60 - **F. E. X INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI ME - 90674039-72 -** 03267523-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 28.004,26 - **F. G. M. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90286071-10 -** 03266339-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.339,07 - **FABIA APRECIDA DIAS RAMOS - 150078358-70 -** 03265668-4 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2016000140586/02 - 1.917,80 - **FABIANO DE ASSIS KORMANN - ME - 90648297-58 -** 03267414-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.861,53 - **FALCON CONSULTORIA ADUANEIRA E LOGISTICA LTDA - 90537769-89 -** 03267030-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.669,69 - **FALCON TRANSPORTES E LOGISTICA DO BRASIL LTDA - ME - 90599376-31 -** 03267236-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.138,65 - **FAMA JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90642304-90 -** 03267388-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.181,07 - **FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 30100357-90 -** 03265920-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.543,81 - **FARMACIA E DROGARIA VITAL DE RIO NEGRO EIRELI - EPP - 90162356-25 -** 03266129-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.657,23 - **FARMACIA HENRILIMA LTDA - 90204583-02 -** 03266201-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.176,72 - **FARMACIA PRECO BAIXO DE LOANDA LTDA - 90706262-73 -** 03267675-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.520,45 - **FARMACIA PREV PONTA - EIRELI - 90629586-58 -** 03267345-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 651,07 - **FARMACIAS SUPRA FARMA LTDA - 90204448-59 -** 03266200-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.175,62 - **FAST FERRAGENS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - ME - 90699137-30 -** 03241715-9 - ICMS - GIA 08/2018 - 2.511,98 - **FATA JAMAL ISMAIL - 206638828-93 -** 03265511-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00108326 - 7.416,30 - **FAVORITA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90668009-27 -** 03267492-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 524,41 - **FAZZI & FAZZI LTDA - ME - 10159838-13 -** 03265815-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.328,86 - **FB E SL COMERCIO DE FRUTAS LTDA - 90450455-68 -** 03266756-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 131,76 - 03266757-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 80,98 - 03266758-9 - ICMS - GIA 07/2018 - 38,36 - 03266759-7 - ICMS - GIA 08/2018 - 44,52 - 03266760-0 - ICMS - GIA 09/2018 - 73,45 - 03266761-9 - ICMS - GIA 10/2018 - 84,42 - 03266762-7 - ICMS - GIA 11/2018 - 71,48 - **FCP COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME - 90730690-90 -** 03267810-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.385,94 - **FDL RESTAURANTE EIRELI ME - 90716948-09 -** 03267730-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 5.228,02 - 03267731-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 553,43 - **FELIPE CORDEIRO TRACZ MOVEIS - 90309386-20 -** 03266397-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 925,43 - **FELIPE EMIDIO DE LIMA - 052232019-81 -** 03265628-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000479881/02 - 535,57 - **FEMAR COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90245169-27 -** 03266248-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 557,46 - **FENATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90722957-20 -** 03267777-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 826,27 - **FERAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME - 90718628-84 -** 03267743-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 854,35 - **FERMAT DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 90791356-20 -** 03268126-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.349,22 - **FERNANDA CONTER LUCHIARI - 90543759-37 -** 03267045-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 78.141,45 - **FERNANDA MARCON POLLON - ME - 90747634-02 -** 03267910-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.710,75 - **FERNANDES & PIOVEZZAM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME - 90573398-26 -** 03267136-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 159,48 - 03267137-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 687,46 - **FERRAMENTAL - FERRAMENTAS TECNICAS E SERVICOS LTDA - 10129750-03 -** 03265801-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 444,79 - **FERRAMENTARIA TOLEDO EIRELI - 90438051-23 -** 03266703-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.764,15 - **FERREIRA E CARRETI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90532983-94 -** 03267016-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.017,68 - **FEX COMERCIO DE FERRO EIRELI - 90785431-05 -** 03268093-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 74.933,62 - **FH-FH COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90369588-95 -** 03255393-1 - ICMS - PAF 6616559-0 - 18.456,07 - **FIBRACOURO INDUSTRIA DE AGLOMERADOS DE COURO EIRELI - E - 90419147-74 -** 03266651-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.804,86 - **FIBRAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 70119080-76 -** 03266026-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 51,67 - 03266027-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 780,00 - **FIDELCINO TOLENTINO - 003349529-72 -** 10571876-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975750712/2019 - 755,40 - **FILEZAO COMERCIO DE ASSADOS - EIRELI - ME - 90720001-93 -** 03267761-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 144,84 - **FILTRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECA - 90118928-57 -** 03266079-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.516,31 - **FINISHTEC ACABAMENTOS TECNICOS EM METAIS LTDA**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- 90188810-87 - 03266168-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 402,67 - **FIORESE & PUPPI LTDA - 90628371-92 -** 03267339-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 244,61 - 03267340-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 81,99 - 03267341-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3,68 - **FIXTURE SOLUTIONS LTDA - ME - 90719521-07 -** 03267758-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.570,41 - **FLADEMIR CARLOS DA SILVA - 006648149-05 -** 03265482-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00070114 - 19.432,78 - **FLAUS E TOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS - 70120172-80 -** 03266028-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 50.470,92 - **FLEGMA FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA - ME - 90572994-25 -** 03267135-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.650,98 - **FLORA REGINA RAIRDER - 012321169-71 -** 10571877-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00490974112/2018 - 1.139,53 - 10571878-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00490974112/2019 - 1.071,16 - **FLORICULTURA FOLHAS VERDES LTDA - 90368820-31 -** 03266515-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.163,44 - **FLOURIVAL MENDES - 223592309-72 -** 03265475-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00072633 - 2.265,76 - **FLUID SYSTEM DO BRASIL S/A - 09907856-19 -** 03265783-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.126,10 - **FMO DISTRIBUIDORA LTDA - 90535428-05 -** 03267026-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.763,60 - **FOCUS COMERCIO DE RESIDUOS EIRELI ME - 90771623-61 -** 03268030-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.110,14 - **FONSECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS E EQUIPAM - 90728416-60 -** 03267801-7 - ICMS - GIA 02/2019 - 16.408,84 - 03267802-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 69.556,36 - **FORCA MAXIMA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA. - 90773638-55 -** 03268037-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 183.792,80 - **FORCA MAXIMA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA. - 90781428-95 -** 03268067-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 28.142,68 - **FORCE DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME. - 90712510-60 -** 03267709-6 - ICMS - GIA 02/2019 - 64.810,28 - **FORMAD MARCENARIA EIRELI - 90704788-19 -** 03267671-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.882,15 - **FORMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - 90731353-00 -** 03267813-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.280,11 - **FORROS E DIVISORIAS PRIMUS EIRELI - EPP - 90476616-06 -** 03266837-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.717,50 - **FORTI & FORTI LTDA - 90155401-30 -** 03266119-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 43.086,04 - **FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90313159-45 -** 03266407-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 37.165,46 - **FRADE BIOLPAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90789521-10 -** 03268114-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.268,11 - **FRANCISCA DA CRUZ PAIVA-TRANSPORTE DE CARGAS - 90712853-99 -** 03267712-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.569,11 - **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA INFORMATICA - 90552201-98 -** 03267069-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 136,02 - 03267070-9 - ICMS - GIA 06/2018 - 88,40 - **FRANK MICHEL BELICE - ME - 90752992-46 -** 03267937-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.539,35 - **FRASSON TRANSPORTES LTDA ME - 90716706-24 -** 03267727-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.570,66 - **FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 90664153-49 -** 03267481-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 14.028,69 - **FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 90613537-01 -** 03267290-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 106.974,15 - **FRATELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 90656727-04 -** 03267448-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 53.034,17 - **FREEFARMA FARMACIAS LTDA - 90805268-46 -** 03268173-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.323,78 - **FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90692170-76 -** 03267592-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.371,82 - **FRIGO MUG AGROINDUSTRIAL LTDA - 90118933-14 -** 03266080-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 291.687,08 - **FRIGORIFICO DERGI LTDA - 90309630-64 -** 03266398-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 224,77 - 03266399-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 128,04 - **FRIGORIFICO ECKERT LTDA - 90771202-86 -** 03268029-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.195,66 - **FRIGORIFICO TANGARA LTDA IND E COM DE CARNES - 90103937-25 -** 03266055-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.237,29 - **FRIOS AMIZADE COMERCIAL DE FRIOS E LATICINIOS LTDA - 90261415-05 -** 03266281-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 4.473,95 - **FRITSCH E ZATTI LTDA - 90696004-49 -** 03267609-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.052,16 - **FRUTARIA BECKER EIRELI ME - 90612804-70 -** 03267283-3 - ICMS - GIA 01/2016 - 790,84 - 03267284-1 - ICMS - GIA 02/2016 - 545,49 - 03267285-0 - ICMS - GIA 03/2016 - 565,21 - 03267286-8 - ICMS - GIA 07/2016 - 1.720,51 - **FSG - FUNDICAO E INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTD - 09907689-51 -** 03265779-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.748,42 - **FTC TINTAS - EIRELI - EPP - 90385219-40 -** 03266551-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.075,14 - **FUNDACAO WALPECAR - WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO - 90748997-38 -** 03267919-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.662,45 - **FUNDICAO DETROIT TECNICA - EIRELI ME - 90424602-62 -** 03266669-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.821,02 - **FUNERARIA ARAPOTI LTDA - 90313004-09 -** 03266406-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 544,23 - **FURGOES LIDERANCA LTDA ME - 90700202-00 -** 03267644-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 3.675,45 - 03267645-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.886,21 - **FUZION BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90487960-68 -** 03266882-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.199,44 - **FUZZA CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90566314-34 -** 03267120-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.896,28 - **G & G COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90345055-08 -** 03266475-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.000,12 - **G M F - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90108531-57 -** 03266063-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.726,65 - **G ZERO USINAGEM CNC LTDA ME - 90591336-05 -** 03267209-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 26.819,89 - **G&J COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 90732025-12 -** 03267815-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 656,97 - **G. F COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - 90339079-47 -** 03266462-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 961,09 - **G. M. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - ME - 90592655-10 -** 03267210-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.416,74 - **G.E S TRANSPORTADORA LTDA - ME - 90601917-59 -** 03267252-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.804,28 - **G.R. DAUDT TRANSPORTES LTDA - 90698274-94 -** 03267623-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 94.508,40 - **G2 MADEIREIRA EIRELI - 90702430-05 -** 03267664-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.943,27 - **G3 TECH SOLUCOES LTDA - 90693596-10 -** 03267598-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 7.077,33 - **G5 - EXPRESSO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME - 90765284-00 -** 03267999-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 56.119,14 - **GA3 ENTRETENIMENTO LTDA - 90372783-75 -** 03266527-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.258,39 - **GABAZEITU COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90659253-35 -** 03267462-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.864,28 - **GABRIELA MARMORES E GRANITOS EIRELI - ME - 90732234-39 -** 03267816-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.283,07 - **GALERIA ISTANBUL LTDA - 90466237-27 -** 03266812-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.290,34 - **GALLAS & CIA LTDA - 90382521-91 -** 03266545-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.918,78 - **GALLERIST COMERCIO E IMPORTACAO DE CONFECCOES LTDA - 90740130-80 -** 03267862-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 34.177,20 - **GAMA FORTE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - 90662847-32 -** 03267475-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 19.228,96 - 03267476-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 63.040,10 - **GARAGE BRASIL - DISTRIBUICAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - 90777591-71 -** 03268049-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 14.646,04 - 03268050-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.664,28 - **GARCIA & FRACHINI LTDA - 90453467-62 -** 03266770-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.553,78 - **GARCIA E POZZEBON LTDA - ME - 90636665-70 -** 03267369-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 56,31 - 03267370-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.521,15 - **GAS TRANSPORTES EIRELI - 90792086-01 -** 03268131-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 30.139,30 - **GB COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA - 90394468-44 -** 03266578-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 315,14 - 03266579-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 222,60 - 03266580-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 598,47 - **GB TABACARIA LTDA - 90559549-06 -** 03267090-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 113,33 - 03267091-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 152,87 - 03267092-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 268,41 - 03267093-8 - ICMS - GIA 08/2018 - 140,04 - **GBR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90753853-20 -** 03267941-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.946,67 - **GCALD INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - 90362173-72 -** 03266505-5 - ICMS - GIA 02/2017 - 16,20 - 03266506-3 - ICMS - GIA 05/2017 - 59,51 - **GENY DE LIMA ROLOFF - 034676919-19 -** 03265636-6 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000479881/02 - 1.392,53 - **GERACAO BYTE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI - 90569782-05 -** 03267128-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.005,97 - **GERALDO PASIECZNIK & CIA LTDA - 90736612-07 -** 03267846-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 5.823,66 - **GERARDO DAMIAN ROBE - ME - 90771855-74 -** 03268032-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 326,45 - **GERMER PORCELANAS FINAS S/A - 90658297-00 -** 03267457-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 50.322,29 - **GERSON LUIZ LUFT - 90455860-54 -** 03266778-3 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.894,42 - **GH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 90383715-22 -** 03266547-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.254,77 - **GH CONSTRUTORA LTDA - ME - 90294941-07 -** 03266362-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 839,19 - **GILBERTO RODRIGUES DE MOURA-VIDRACARIA - 90302200-02 -** 03266374-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.681,18 - **GILDO ZAVACKI DA ROSA - 034157539-99 -** 03265629-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000479881/02 - 213,42 - **GILMARA THAIS BERNARDI COMERCIO DE CARVAO - 90781560-98 -** 03268068-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 35.047,59 - **GIMBA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME - 90678873-09 -** 03267535-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.757,55 - **GIOVANI SCAPINELLO - 90536435-98 -** 03267029-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 457,20 - **GISELLE APARECIDA LIMA DA SILVA - 90653950-00 -** 03267432-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.991,70 - **GISLAINE BAY & CIA LTDA ME - 90495636-87 -** 03266919-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.273,79 - **GIULIANA ALBIANI LELUDAK - INDUSTRIA E COMERCIO DE UTEN - 90459739-29 -** 03265613-7 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.769,63 - 03265614-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 4.099,08 - 03266790-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.656,28 - **GIULLIANO DELELES OLIVEIRA - ME - 90724501-21 -** 03267784-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 27.715,48 - **GIUSEPPE NARDI E CIA LTDA - 90359278-80 -** 03266503-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 763,88 - **GL SERVICE COMPRESSORES LTDA - 90442176-67 -** 03266729-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.996,17 - **GLAMAR TRANSPORTES LTDA - 90228872-43 -** 03266230-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.868,92 - **GLAUCIMARA CELLA - EIRELI - 90187052-70 -** 03266164-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.117,95 - **GLUCOL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90261462-13 -** 03266282-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.279,38 - **GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA - 90275654-06 -** 03266312-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 34.306,65 - **GOFAST TRANSPORTES EIRELI ME - 90747796-78 -** 03267911-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.559,75 - **GOLD WHITE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - - 90400287-97 -** 03266595-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.139,87 - **GOLIN COMERCIO DE PIZZAS - EIRELI - 90586884-50 -** 03267186-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.083,15 - **GOLON & PAGESKI - 90396479-04 -** 03266583-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 956,28 - **GOMES E GELA LTDA - 90716959-61 -** 03267732-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.220,72 - **GOOP DISTRIBUIDORA**

AUTOMOTIVA LTDA - 90595314-14 - 03267219-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.854,97 - **GOUDINHO METAIS EIRELI - EPP - 90279106-00 -** 03266318-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.858,81 - **GRAFICA BOAVENTURA - EIRELI - EPP - 70112069-85 -** 03266022-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 16.360,73 - **GRAFICA E EDITORA ULIGHEL LTDA - 31300798-72 -** 03265929-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.813,97 - **GRAFICA UNIVERSO LTDA - 42101936-30 -** 03265958-6 - ICMS - GIA 02/2019 - 105,12 - 03265959-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 77,15 - 03265960-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.063,15 - **GRAFILON INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90628933-43 -** 03267343-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 438,22 - **GRAMEIRA NOGAROTTO LTDA - 90173962-58 -** 03266150-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.344,99 - **GRANDE MURALHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90726419-03 -** 03267794-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.300,85 - **GRANILHA REVESTIMENTOS ARAUCARIA LTDA - 90393273-22 -** 03266573-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 910,14 - **GRANITTO - ROCHAS ORNAMENTAIS EIRELI - ME - 90551756-21 -** 03267067-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.823,84 - **GREYPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS EI - 90799813-43 -** 03268149-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.486,00 - **GS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90756048-12 -** 03267953-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 16.113,85 - 03267954-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 18.385,62 - **GS MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90631177-11 -** 03267354-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 742,54 - **GUCCI BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09908041-84 -** 03265790-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 437,00 - **GUILHERME ANTONIO CHUPEL DE CASTRO - 087654359-07 -** 03265485-1 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0439/2019 - 2.659,60 - **GUIN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 13700415-19 -** 03265903-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.727,20 - **GUJUTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90755013-39 -** 03267949-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.580,32 - **GUSIFERP FERRAMENTAS DE PRECISAO LTDA - EPP - 10176882-15 -** 03265836-9 - ICMS - GIA 12/2018 - 4,94 - 03265837-7 - ICMS - GIA 01/2019 - 478,94 - 03265838-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 418,02 - 03265839-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 186,11 - 03265840-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.176,81 - **GUSTAVO ESTEVAN LOPES COMERCIO DE EMBALAGENS - 90670516-85 -** 03267503-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.938,93 - **GUSTAVO KOWALCZUCK DO NASCIMENTO - 048102719-00 -** 03268184-0 - ITCMD - PAF 6623497-5 - 20.164,38 - **GUSTOROGE SERVICOS DE TORNEARIA LTDA - 90406841-12 -** 03266610-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 44.436,78 - **GVM - COMERCIO PALLETS E TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - M - 90718407-24 -** 03267741-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.331,20 - **GW INDUSTRIA DE MAQ E EQUIP PARA TRATAMENTOS DE AGUA LT - 90458062-75 -** 03266784-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.254,03 - **H DE ALMEIDA PIRES PECAS - 90789792-30 -** 03268116-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 313,74 - 03268117-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 754,05 - **H E M TEXTIL LTDA - 90738254-04 -** 03267851-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 17.648,51 - **H NOVAES SILVA - ME - 90717235-07 -** 03267734-7 - ICMS - GIA 09/2018 - 113,92 - 03267735-5 - ICMS - GIA 11/2018 - 50,91 - 03267736-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 506,78 - **H S KISTMACHER & CIA LTDA - 30500180-58 -** 03265923-3 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.699,91 - 03265924-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 900,54 - 03265925-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 178,43 - 03265926-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.048,93 - **H. A. ALBANEZ & ZUNIGA CERVEJARIA LTDA. - 90787467-23 -** 03268106-9 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.138,22 - 03268107-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 675,40 - **H. FONTANA LOCACOES EIRELI - ME - 90623351-70 -** 03267330-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.907,09 - **H. RODRIGUES DA SILVA EIRELI - ME - 90765285-83 -** 03268000-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 892,02 - **HANDBOOK STORE CONFECCOES LTDA - 90696287-00 -** 03267611-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.399,16 - **HANDBOOK STORE CONFECCOES LTDA - 90616013-73 -** 03267305-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.417,93 - **HANK TOOLS - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - 90497823-03 -** 03266925-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.673,74 - **HBA SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - 90462124-25 -** 03266798-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.686,41 - **HDB PLASTICOS EIRELI - ME - 90765391-94 -** 03268001-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 56.178,96 - **HELENA DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME - 90489016-27 -** 03266888-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 744,12 - 03266889-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 883,94 - **HELIO RODRIGUES CHAVES - 90392286-93 -** 03266568-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 5,80 - 03266569-1 - ICMS - GIA 07/2018 - 5,74 - 03266570-5 - ICMS - GIA 10/2018 - 11,34 - 03266571-3 - ICMS - GIA 02/2019 - 7,99 - 03266572-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 10,15 - **HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA - 41010877-14 -** 03265951-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 55.745,45 - **HELIOS COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - 21500727-89 -** 03265918-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.924,23 - **HELTON DANIEL SILVA TRANSPORTES - 90597232-40 -** 03267230-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.246,01 - **HENNIPMAN MAQUINAS PARA CONSTRUCAOO CIVIL E AGRICULTURA - 90602088-21 -** 03267253-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.978,25 - **HENRIQUE LAGE SALINEIRA DO NORDESTE S/A - 90735015-01 -** 03267840-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.765,96 - **HERCILIO SEBASTIAO PEREIRA - 90544814-51 -** 03267047-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.568,79 - **HERSHEY DO BRASIL LTDA - 09904871-97 -** 03265721-4 - ICMS - GIA 09/2015 - 261.597,14 - **HESSENZA TOOLS COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - ME - 90748356-83 -** 03267917-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.979,08 - **HIDRAUPECAS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI - 83304412-50 -** 03266049-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.679,93 - **HILUX COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90432661-50 -** 03266686-8 - ICMS - GIA 02/2019 - 422,71 - 03266687-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 467,12 - **HIMALAIA COMERCIO DE DOCES MAT DE LIMP E HIGIENE LTDA - 10196554-62 -** 03265860-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.028,34 - **HIMO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - 90465496-59 -** 03266810-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.937,03 - **HOTECHANN IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90733492-97 -** 03267821-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 7.647,38 - **HOTEL LAGUNA LTDA ME - 90357112-84 -** 03266498-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 932,14 - **HP TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI - ME - 90683202-05 -** 03267552-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 78.008,97 - **HPMAT MONTAGEM & INSTALACAO DE MAQUINAS EIRELI - 90366443-60 -** 03266509-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.895,46 - **HUBSCHER INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI - - 90405596-44 -** 03266603-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 26.172,14 - **HUGO CINI S/A INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONEXOS - 10107616-42 -** 03268183-2 - ICMS - PAF 6567567-6 - 707.756,16 - **HURRICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP - 90734862-86 -** 03267835-1 - ICMS - GIA 02/2019 - 6.802,54 - 03267836-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 3.994,74 - 03267837-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.937,82 - **I A PAULO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - ME - 90701853-90 -** 03267654-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 860,10 - **I A RIOS CONFECCOES ME - 90206684-55 -** 03266205-6 - ICMS - GIA 02/2019 - 409,64 - 03266206-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 256,15 - 03266207-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 573,32 - **I CAMPOS & CIA LTDA - 90271369-71 -** 03266302-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 98,82 - **I. B. DE ARAUJO TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90498607-03 -** 03266929-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.719,89 - **I. R. DE OLIVEIRA - CONFECCOES EIRELI - 90412037-54 -** 03266629-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 16.579,37 - **I. T DA COSTA PRETO - 90791135-70 -** 03268122-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 450,58 - **IBERICA COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90369461-02 -** 03266518-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.711,17 - **IBL INDUSTRIA DE BLOCOS LTDA - 90496645-21 -** 03266924-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 748,84 - **ICEA NEW COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA - 90444696-31 -** 03266732-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.986,78 - **ICEMAD - COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - 90366699-40 -** 03266511-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.518,05 - **ICOMAP PARANAENSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS - - 90178141-90 -** 03266156-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 71.157,76 - **ICONIC LUBRIFICANTES S.A - 90296631-54 -** 03266364-8 - ICMS - GIA 02/2019 - 584,47 - **IDEAL BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90135287-96 -** 03266097-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.827,14 - **IEKLO ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 13700384-88 -** 03265902-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 57.467,33 - **IGASA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS - 10506468-38 -** 03265880-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 124.189,72 - **ILINEU MULLER DA ROCHA TRANSPORTES - 90652547-08 -** 03267427-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 48.740,79 - **ILSON MARTINS GONçALVES - 570666989-91 -** 03265678-1 - ICMS - PAF 6626036-4 - 25.427,07 - **IMAGINE IMPRESSO EIRELI ME - 90486334-36 -** 03266877-1 - ICMS - GIA 02/2018 - 2.019,37 - 03266878-0 - ICMS - GIA 08/2018 - 45,79 - 03266879-8 - ICMS - GIA 09/2018 - 35,14 - **IMAH INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI - 90581994-16 -** 03267161-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.482,80 - **IMARINE INDUSTRIA, COMERCIO DE MADEIRAS E SERVICOS LTDA - 90176843-93 -** 03266153-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.824,96 - **IMPACTTO PAVER INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA - 90391917-57 -** 03266567-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.583,53 - **IMPERIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90297283-88 -** 03266365-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 305,76 - 03266366-4 - ICMS - GIA 10/2018 - 317,54 - **IMPERIUM CONDUTORES ELETRICOS E METALURGICA- EIRELI - M - 90781705-97 -** 03268069-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 18.044,95 - **IMPRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO ADESIVOS LTDA - 10159590-09 -** 03265814-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 61.329,77 - **IMUNOSUL DISTRIBUIDORA DE VACINAS E PRODUTOS MEDICO HOS - 09902803-39 -** 03265705-2 - ICMS - GIA 10/2018 - 31,69 - 03265706-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 49.489,96 - **INBRAELL INDUSTRIA BRASILEIRA DE ELETROCALHAS EIRELI - 90589928-76 -** 03267203-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.678,56 - **INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - 10181374-68 -** 03265842-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 59.462,75 - **INCORODAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE RODAS LTDA - EPP - 90716464-05 -** 03267724-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.706,08 - **IND DE ALIMENTOS RAINHA DAS AGUAS IARA LTDA - 63605836-09 -** 03266005-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.948,27 - **INDAIACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90209923-92 -** 03266213-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 573,53 - **INDIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - 90788344-28 -** 03268110-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 807,91 - **INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME - 90492711-20 -** 03266902-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 58.486,26 - **INDUMAQUINA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90398958-00 -** 03266592-6 - ICMS - GIA 09/2018 - 4.659,33 - 03266593-4 - ICMS - GIA 10/2018 - 117,37 - **INDUMEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARA EXPORTACA - 90280309-21 -** 03266321-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.412,30 - **INDUSMACHE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90580604-18 -** 03267154-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 970,38 - **INDUSPEL**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90355843-12 - 03266497-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 216.261,91 - **INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA - 09903284-71 -** 03265714-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 237.589,60 - **INDUSTRIA DE ACOS SAO JOAO LTDA - 41804859-08 -** 03265955-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 115.097,41 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS APETITOSO LTDA - EPP - 90190739-01 -** 03266170-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.873,88 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS APETITOSO LTDA - EPP - 90661359-07 -** 03267469-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 9.526,34 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS GAIVOTA LARANJEIRAS LTDA - 90587176-54 -** 03267188-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.334,28 - **INDUSTRIA DE BISCOITOS GIUSTTI LTDA - 90398883-59 -** 03266591-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.263,34 - **INDUSTRIA DE CAL GULIN LTDA - 10200851-06 -** 03265863-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 50.449,98 - **INDUSTRIA DE CARROCERIAS NILDOSMAR LTDA - ME - 90752924-03 -** 03267936-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.742,61 - **INDUSTRIA DE ERVA MATE 2000 LTDA - 40500933-15 -** 03265944-6 - ICMS - GIA 12/2018 - 13,79 - 03265945-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 737,12 - **INDUSTRIA DE LATICINIOS LACTO IRATI EIRELI - 90277736-96 -** 03266314-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 47.774,38 - **INDUSTRIA DE MASSAS STEFANELO LTDA - 90431755-10 -** 03266683-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.026,09 - **INDUSTRIA DE MOVEIS EVVIBER LTDA - 09905641-08 -** 03265738-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.688,04 - **INDUSTRIA DE PARAFUSOS CURITIBA LTDA - ME - 90670860-47 -** 03267506-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 32.164,20 - **INDUSTRIA E COMERCIO CHEMIM LTDA - 77135051/0001-55 -** 10571827-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937220116/2015 - 1.850,50 - 10571828-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937220116/2016 - 1.629,40 - 10571829-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937220116/2017 - 1.327,74 - 10571830-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937220116/2018 - 1.167,62 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES UNIAO LTDA - 90394979-10 -** 03266581-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 44.287,01 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES VILMARTEX LTDA - 90416587-51 -** 03266642-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.389,53 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE SANTIAGO LTDA - 90581138-05 -** 03267158-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.753,53 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS KARIB LTDA - 90288651-60 -** 03266343-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 756,64 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS MR LTDA - 90702871-26 -** 03267665-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 48.073,58 - **INDUSTRIA MECANICA USINAFER LTDA - 09902984-67 -** 03265709-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 832,18 - **INDUSTRIA METALURGICA AMBIENTAL DO PARANA LTDA - 90144714-45 -** 03266107-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 456,28 - **INDUSTRIA METALURGICA BARCHEKY LTDA - 10168953-06 -** 03265820-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.212,77 - **INDUSTRIA METALURGICA DELCA LTDA - 90404697-34 -** 03266599-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.529,25 - **INDUSTRIA PARANAENSE DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90503902-49 -** 03266943-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.576,65 - **INDUSTRIAL DE MAQUINAS MEDEIROS LTDA - 90688031-84 -** 03267571-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.086,43 - **INJEFLEX PLASTICOS IDUSTRIAIS LTDA - 90192145-80 -** 03266179-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.104,48 - **INNOVE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90517888-15 -** 03266975-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 24.536,96 - **INOVA EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI - ME - 90723666-86 -** 03267781-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.718,87 - **INOXBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - 90391760-14 -** 03266566-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.080,89 - **INQUIBRA INDUSTRIA QUIMICA BRASILEIRA LTDA - 13702139-05 -** 03265585-8 - ICMS - GIA 11/2017 - 20.041,90 - 03265586-6 - ICMS - GIA 12/2017 - 17.283,93 - **INTERNATIONAL SEALS TECNOLOGIA EM VEDACOES LTDA - 90321629-80 -** 03266426-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.088,40 - **INTERSILOS COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS PARA SILOS LT - 90477832-05 -** 03266846-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.802,70 - **IPE ECO POSTO EIRELI - 90733930-08 -** 03267830-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.557,87 - **IPE INFORMATICA LTDA - 90277191-36 -** 03266313-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 103.897,84 - **IRAPURU TRANSPORTES LTDA - 90311467-36 -** 03266402-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 74.767,77 - **IRIDIUM INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - 90445445-10 -** 03266734-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.960,83 - **IRMAOS BARALDI LTDA - 90450815-21 -** 03265557-2 - ICMS - GIA 09/2017 - 1.335,71 - 03265558-0 - ICMS - GIA 11/2017 - 3.698,59 - 03265559-9 - ICMS - GIA 12/2017 - 5.489,39 - 03265560-2 - ICMS - GIA 06/2017 - 1.336,57 - 03265561-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 902,14 - **IRMAOS BECHARA LTDA - 50200459-08 -** 03265963-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.155,85 - **IRMAOS DONAUER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90266473-44 -** 03266290-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 18.572,48 - **IRMAOS ITIMURA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90343770-70 -** 03266470-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.586,81 - **IRMAOS MOTTIN LTDA - 10300097-18 -** 03265865-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.290,01 - **IRMAOS SOLDERA LTDA - 50300565-41 -** 03265964-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.356,36 - **IRMAOS SOLDERA LTDA - 90419926-51 -** 03266653-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.962,72 - **IRMAOS VALERA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90758639-15 -** 03267976-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.034,67 - **IRONI BONFIM DE LIMA - 465142959-91 -** 03265638-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000479881/02 - 1.392,53 - **ISAIAS CORREIA RIBEIRO - 90710510-53 -** 03267700-2 - ICMS - GIA 12/2018 - 14,92 - 03267701-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 473,87 - **ISMAEL PIANA - 90379941-27 -** 03266541-1 - ICMS - GIA 02/2019 - 41,15 - 03266542-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.101,70 - **ISRAEL VIEIRA DE MELO TAVARES - 90689947-70 -** 03267580-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.464,47 - **ISSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90226326-87 -** 03266228-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.044,32 - **ITAFOZ MARMORARIA LTDA - 90236813-20 -** 03266239-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.603,16 - **ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 90354204-76 -** 03266493-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 414.040,47 - **IV MANUTENCAO DE CORREIAS E TRANSPORTES LTDA - 90578357-26 -** 03267146-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 370,80 - 03267147-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 641,64 - **IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 70106259-09 -** 03265672-2 - ICMS - GIA 07/2017 - 4.950,78 - 03265673-0 - ICMS - GIA 08/2017 - 7.176,45 - 03265674-9 - ICMS - GIA 09/2017 - 7.090,89 - 03265675-7 - ICMS - GIA 10/2017 - 7.049,78 - 03266015-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.677,37 - **IVAN LUCIANO MAZUR EIRELI - ME - 90742302-69 -** 03267874-2 - ICMS - GIA 11/2018 - 80,71 - 03267875-0 - ICMS - GIA 12/2018 - 260,25 - 03267876-9 - ICMS - GIA 02/2019 - 265,40 - 03267877-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 666,73 - **IVANETE DOS SANTOS BRIZOLA - ME - 90734573-40 -** 03267834-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.154,28 - **IVANIR TODESCHINI VEICULOS - 90706779-35 -** 03267679-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 162,75 - **IVO POSSETE - 50101682-97 -** 03265962-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.563,74 - **IVONETE APARECIDA DA CRUZ - 90516934-31 -** 03265686-2 - ICMS - PAF 6629412-9 - 9.505,10 - **J T AYRES PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90637109-00 -** 03267372-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.485,18 - **J A BARRETO - MATERIAIS HIDRAULICOS - 90475500-14 -** 03266834-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 16.875,49 - **J B P MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90596959-56 -** 03267228-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 817,98 - **J C AFONSO - 90511243-05 -** 03266963-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.020,10 - **J C FERREIRA LOGISTICA - 90731210-08 -** 03267812-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.124,08 - **J C MARQUES & CIA LTDA - 90184127-61 -** 03266161-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.056,69 - **J F G CONDIMENTOS LTDA - 90680649-50 -** 03267540-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 13.731,33 - **J F S BUCALON - 90488035-36 -** 03266883-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.453,28 - **J G F TRANSPORTES LTDA - 90531130-17 -** 03267011-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 67.553,97 - **J H S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - 90493707-06 -** 03266916-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.126,53 - **J J DE SOUZA - ARTES - 90682589-92 -** 03267547-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 358,18 - 03267548-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 585,87 - **J L A B REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90602233-83 -** 03267254-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 11,32 - 03267255-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 598,08 - 03267256-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 540,21 - **J L CAL E RESIDUOS DE MADEIRA LTDA - ME - 90449284-15 -** 03266748-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.470,94 - **J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA EPP - 90690279-60 -** 03267581-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 33.387,03 - **J M PARRA & SANTI LTDA - ME - 90523804-37 -** 03266993-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.686,01 - **J M RODRIGUES CONFECCAO - ME - 90680354-20 -** 03267539-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.257,68 - **J OLIVEIRA & FILHO TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90399215-85 -** 03266594-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 736,00 - **J R BOSZCZOVSKI - ME - 90535126-55 -** 03267023-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 39,43 - **J S DE DEUS TRANSPORTES LTDA - 90526544-05 -** 03267002-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.551,37 - **J S G MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90317940-61 -** 03266419-9 - ICMS - GIA 02/2019 - 2.477,80 - 03266420-2 - ICMS - GIA 03/2019 - 3.815,87 - **J SILVA & A. BATISTA DA SILVA LTDA - 90343104-05 -** 03266469-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 494,05 - **J W A TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME - 90505505-48 -** 03266951-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.406,60 - **J. A. MARCOLINO MASSAS - 90713736-89 -** 03267715-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 183,86 - 03267716-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.308,90 - **J. N. TOSTI PORTAS DE MADEIRA EIRELI - EPP - 90410599-63 -** 03266624-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 42.735,41 - **J. SCHAVARSKI - EIRELI - 90786288-79 -** 03268100-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.018,14 - **J.A.R. GONCALVES COMERCIAL E TERRAPLENAGEM EIRELI - ME - 90613355-50 -** 03267289-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.126,87 - **J.B. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA - 90169178-90 -** 03266140-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 126,62 - 03266141-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 897,39 - **J.B. RODRIGUES JUNIOR & CIA LTDA - 90388144-59 -** 03266557-8 - ICMS - GIA 01/2019 - 2,92 - 03266558-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 171,32 - 03266559-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 767,17 - **J.P. - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.- ME - 90293804-46 -** 03266361-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.429,50 - **J.P. - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.- ME - 90502979-74 -** 03266939-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.175,18 - **JACK VARTANIAN - EIRELI - 90686120-87 -** 03267560-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 48.039,82 - **JAIME CAVALCANTI - 90227591-64 -** 03266229-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 203,34 - **JAIR RODRIGUES DE MENDONCA - TRANSPORTES - 90619707-35 -** 03267318-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.771,10 - **JAKK JOALHEIROS LTDA - 90463840-48 -** 03266805-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 51.007,58 - **JANEAN IND E COM DE ERVA MATE LTDA - 21500060-50 -** 03265917-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.583,95 - **JANING COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 03845603/0001-82 -** 10571845-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00419561897/2018 - 327,49 - 10571846-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00419561897/2019 - 300,39 - **JBO INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90609656-06 -** 03267276-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 98.558,14 - **JEAFRAN TRANSPORTES LTDA - 20111917-06 -** 03265908-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.923,46 - **JESDA TRANSPORTES EIRELI - ME - 90677562-04 -**

03267531-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 43.100,72 - **JESSICA DE MEDEIROS COSTA SCHEFFER - 051447599-47 -** 03265596-3 - ITCMD - PAF 6628228-7 - 9.181,00 - **JESSICA P PEREIRA E CIA LTDA EPP - 90502062-51 -** 03266936-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 549,68 - **JGC ELETRICA E TELECOMUNICACOES EIRELI - 12677358/0001-32 -** 03265569-6 - ICMS - PAF 7203415-5 - 37.608,14 - **JJF SCANDIAN PISOS LTDA - 90611858-09 -** 03267282-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 35.814,29 - **JJT IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA - 90251042-74 -** 03266259-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.255,89 - **JLM BABY INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90697752-49 -** 03267618-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.685,93 - **JOAN COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP - 90630412-00 -** 03267350-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.658,84 - **JOAO ADAIR SOARES - 495826589-91 -** 03265473-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00071066 - 48.291,22 - **JOAO AMILTON PODOLAK - 005018919-00 -** 03265571-8 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000406146/01 - 507,71 - 03265572-6 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000242577/01 - 533,33 - 03265573-4 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000631760/01 - 773,14 - 03265574-2 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000519137/01 - 507,71 - 03265575-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000389691/01 - 853,34 - **JOAO ANTONIO DE LARA - 828459059-04 -** 10571831-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743136292/2018 - 113,73 - **JOAO BATISTA DE ALMEIDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL -EIRE - 60129843-06 -** 03265986-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.372,60 - **JOAO BATISTA MANOEL ME - 90561009-00 -** 03267104-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.220,22 - **JOAO BATISTA MOREIRA SENGES - 90775526-66 -** 03268045-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.496,18 - **JOAO CESAR OSTERNACK - EIRELI - ME - 90695993-35 -** 03267608-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 25.895,02 - **JOAO FRANKLIN RAMOS DE MELLO FILHO - 025611639-38 -** 03265534-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00090999 - 18.008,40 - **JOAO LUIZ GARCIA DE FARIA - ME - 90767346-47 -** 03268008-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.196,04 - **JOAO MARCOS HORSZYN - 90722118-01 -** 03267772-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 832,88 - **JOAO MARIA CORDEIRO SOBRINHO - 90719110-95 -** 03267753-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 878,05 - **JOAO PAULO BARBOZA RECCO - ME - 90712952-70 -** 03267713-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 99,49 - **JOAO ROBERTO FERNANDES TAPECARIA - 90439763-60 -** 03265567-0 - ICMS - PAF 6629307-6 - 4.137,65 - 03265568-8 - ICMS - PAF 6629310-6 - 132.413,46 - **JOAQUIM X DA SILVA - ELETRICA ME - 90432086-21 -** 03266685-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.088,85 - **JOBE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA EPP - 74501915-36 -** 03266036-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.318,42 - **JOCELINO ANTUNES LOBAS - 90482269-89 -** 03266859-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 177,23 - 03266860-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.059,55 - **JOCKEY MINISO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90809824-26 -** 03268176-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 64.934,75 - **JOFEGE CONCRETO LTDA - 09907869-33 -** 03265784-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 61.840,06 - **JONAS RODRIGO STURM - 90284288-87 -** 03266335-4 - ICMS - GIA 01/2019 - 68,54 - 03266336-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 437,58 - **JOQUINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE E CEREAIS LTDA - 90408535-93 -** 03266617-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.736,77 - **JOSE APARECIDO DOS SANTOS - 521566489-72 -** 03265530-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00101199 - 13.973,00 - **JOSE BAKA FILHO - 033708538-25 -** 03265484-3 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0442/2019 - 299,61 - **JOSE CARLOS CAPATO JUNIOR - CONFECCOES - ME - 90469215-82 -** 03266818-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.905,14 - **JOSE FERREIRA - 279143139-04 -** 03265509-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00107010 - 59.332,50 - **JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS - 90744114-84 -** 03267893-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 548,67 - **JOSE GUILHERME FONSECA DIAS RIBEIRO – 879479941-53 -** 03268182-4 - ICMS - PAF 6619464-7 - 3.666.274,13 **JOSE HAROLDO RIBEIRO FILHO - 474813238-87 -** 03268182-4 - ICMS - PAF 6619464-7 - 3.666.274,13 - **JOSE LUIZ CORDEIRO - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES - 90523903-19 -** 03266994-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 687,46 - **JOSE MAURICIO DAS NEVES - ME - 90724388-57 -** 03267783-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 58,75 - **JOSE ROBERTO DE FARIA SUPERMERCADO - ME - 90500229-59 -** 03266933-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 4,74 - **JOSE SEBASTIAO DA SILVA SENGES ME - 90524178-88 -** 03266995-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 403,37 - 03266996-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 478,08 - **JOSELIA S DA CRUZ DE ARAUJO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - 90435536-47 -** 03266695-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.211,86 - **JOVEMOL INDUSTRIA DE CARROCERIAS METALICAS LTDA - 90139830-51 -** 03266102-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.840,61 - **JR MATERIAIS PARA IMPRESSAO LTDA - ME - 90564458-00 -** 03267115-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.414,13 - **JS EMPREENDIMENTOS LTDA - 90776439-71 -** 03268046-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 56,33 - **JSC TRANSPORTES EIRELI - 90801466-95 -** 03268155-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.592,04 - **JSM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS - EI - 90250914-31 -** 03266258-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 112.791,97 - **JULIANA GIRARDELI GOMES - 073966579-03 -** 03265587-4 - ITCMD - DIT - DOACAO 2018000049844/01 - 1.502,85 - **JUND PAN COM DE PECAS PARA MAQ DA PANIFICACAO LTDA - 90234145-51 -** 03266236-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.825,24 - **JUNIOR MAURICIO PEDROSO - 90554874-37 -** 03267077-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.280,36 - **JUREMA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - 90631867-99 -** 03267355-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 44.743,15 - **JUSTO & LOUREIRO JUSTO LTDA - 90139227-70 -** 03266101-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.197,98 - **JUVENAL ALVES DA COSTA - 90546240-74 -** 03267051-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 333,72 - 03267052-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 166,09 - 03267053-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 587,56 - **K. G. B. METALURGICA EIRELI - 90749723-20 -** 03267926-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.765,80 - **K.W JOIAS CONTEMPORANEAS LTDA - EPP - 90747429-10 -** 03267908-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.412,41 - **K2 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90689348-74 -** 03267576-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 88,41 - **KAFHEBELLI ALIMENTOS LTDA - ME - 90599457-31 -** 03267238-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.741,83 - **KALED COSTA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 10134206-92 -** 03265802-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.827,08 - **KALENA BUFFET LTDA - 90604205-37 -** 03267264-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 438,79 - **KALYDA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - 10170686-91 -** 03265829-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 96.892,21 - **KAMONE IMPORT EXPORT E SERVICOS LTDA ME - 90508196-95 -** 03266957-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.733,18 - **KASI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90800886-36 -** 03268153-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.019,16 - **KATIA REGINA SCARIOT - 007209749-33 -** 03265588-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000069543/02 - 232,98 - **KATUAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP - 90776588-12 -** 03268047-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.970,52 - **KEIBOR INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 31604195-70 -** 03265933-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 301,66 - 03265934-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.792,97 - **KENNY ANATE BELEM COMPUTADORES - 90518588-80 -** 03266978-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.596,70 - **KF-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 90770073-90 -** 03268019-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.201,17 - **KGT TRANSPORTES LTDA - EPP - 90681177-44 -** 03267542-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 41.725,49 - **KIL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90679831-03 -** 03267537-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.190,87 - **KILD'S DO BRASIL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 70201606-10 -** 03266029-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.018,60 - **KIMONOS SHIROI LTDA - 63604658-27 -** 03266004-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.448,03 - **KING PLASTICOS RECICLADOS LTDA - 90595688-49 -** 03267222-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 587,56 - **KL DO BRASIL COMPONENTES ELETRICOS LTDA - 80301057-97 -** 03266038-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 26.901,46 - **KLIVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90446848-77 -** 03266735-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.352,44 - **KLM TELEINFORMATICA LTDA - 90629313-77 -** 03267344-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.199,09 - **KOLAFIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10402113-10 -** 03265874-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 969,72 - **KOMPENSERET COMERCIAL IMBITUVA LTDA - 90521079-35 -** 03266985-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 93.340,00 - **KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - 09907382-97 -** 03265762-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 23,77 - 03265763-0 - ICMS - GIA 06/2018 - 72,90 - **KOYAMA & ONISHI LTDA - 90535049-89 -** 03267022-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.104,02 - **KR IMPORTACAO EXPORTACAO INDUSTRIA E COM DE MOVEIS EIRE - 90623838-17 -** 03267332-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.513,31 - **KS SERRAS E FACAS INDUSTRIAIS EIRELI - 90762460-90 -** 03267994-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.641,89 - **KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90783445-01 -** 03268083-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 774,93 - **KWB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS EIR - 90645752-09 -** 03267399-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.765,70 - **L A BORTOLINI CIA LTDA - 90250349-85 -** 03266256-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.462,49 - **L A CAPATTO - TRANSPORTES - 90614260-08 -** 03267293-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.096,73 - **L A LUQUES & CIA LTDA - 63602355-89 -** 03265998-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 570,57 - **L ARTIGIANO MOBILI LTDA - 90283091-01 -** 03266326-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 34.218,35 - **L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - 90335869-62 -** 03266450-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 53.116,34 - **L C MATZENBACHER - 90308001-90 -** 03266390-7 - ICMS - GIA 01/2019 - 13.152,28 - 03266391-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 8.638,16 - 03266392-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 6.370,86 - 03266393-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.716,13 - **L DURLI E CIA LTDA - 90157559-27 -** 03266120-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.575,95 - **L F DE QUADROS-TRANSPORTES RODOVIARIO - 90755538-00 -** 03267951-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 65.761,58 - **L JOHANN & CIA LTDA - 41009611-00 -** 03265949-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.161,65 - **L K G FERREIRA TRANSPORTES - 90647133-77 -** 03267402-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 69.726,76 - **L PAULO SCHEN EMPREITEIRA DE OBRAS ME - 90491378-23 -** 03266898-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.277,33 - **L Y NOZAWA VIDROS - EPP - 90109760-70 -** 03265684-6 - ICMS - PAF 6629406-4 - 12.725,29 - 03265685-4 - ICMS - PAF 6629408-0 - 8.017,05 - 03265686-2 - ICMS - PAF 6629412-9 - 9.505,10 - 03266065-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 685,15 - **L&L PADRONIZACAO EM MOVEIS DE ALTA SEGURANCA - 90719662-30 -** 03267759-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.875,70 - **L'MOS DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 11300525-48 -** 03265894-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 164,21 - 03265895-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 90,24 - 03265896-2 - ICMS - GIA 08/2018 - 9,61 - **L. COLACO - DECORATTIVA - 90662645-45 -** 03267473-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 64,28 - 03267474-7 - ICMS - GIA 06/2018 - 87,19 - **L. LOPES - MADEIRAS - ME - 90768533-01 -** 03268013-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.407,37 - **L. R. DOS SANTOS - BRASIL TRANSPORTES - ME - 90754351-07 -** 03267944-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.003,20 - **L.E MADEIRAS EIRELI ME - 90722106-78 -** 03267771-1 - ICMS - GIA 04/2019 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

65.792,11 - **LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA - 09907763-85 -** 03265782-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.607,10 - **LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA. - 09906646-68 -** 03265751-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.021,71 - **LAJESMOR ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - 13300230-89 -** 03265901-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 30.449,49 - **LANGON COSMETICOS LTDA - EPP - 90285649-85 -** 03266337-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 286.481,16 - **LATICINIOS STARMILK S/A - 90710677-23 -** 03267703-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 28.552,53 - **LAUBETECH TELECOMUNICACAO EIRELI - 90739766-15 -** 03267860-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.159,65 - **LAURENTINO DOS SANTOS - SERRARIA - 90533426-36 -** 03267018-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.336,73 - **LAYOUT ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA - 10182750-03 -** 03265845-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.649,58 - **LAZARINO & LAZARINO LTDA - 90287427-51 -** 03266341-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.914,84 - **LB TRANSPORTES EIRELI - ME - 90688450-06 -** 03265541-6 - ICMS - PAF 6629566-4 - 194.205,21 - 03267572-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 71.422,33 - 03267573-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 82.328,68 - **LEANDRO DE SOUZA - 016557409-70 -** 03265582-3 - ITCMD - PAF 6616733-0 - 2.334,45 - **LEANDRO HENRIQUE BIQUETTI - 063532229-39 -** 03265541-6 - ICMS - PAF 6629566-4 - 194.205,21 - **LEANDRO LOPES ALEXANDRE - 935193979-00 -** 03265658-7 - ITCMD - PAF 6626856-0 - 1.689,26 - **LEC - ROBOTICA EDUCACIONAL - EIRELI - 90518184-04 -** 03266976-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.640,59 - **LEILA DE FATIMA SCHEID -ME - 90545596-63 -** 03267050-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.128,76 - **LEONIR VERONICA ROHLOFF - 90401345-54 -** 03266596-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 487,18 - **LEOPOLDO MACHADO GONCALVES - 061506169-91 -** 03265532-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00106082 - 14.920,00 - **LESOTTO BRASIL TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - 90671242-32 -** 03267509-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 37.721,98 - **LETICIA DINIZ PEREIRA - BRINDES - 90491996-91 -** 03266899-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 53.220,64 - **LETICIA PEDROSO OLIVEIRA TRANSPORTES - 90733898-33 -** 03267829-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.679,80 - **LEVA CARGAS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI - 10191830-05 -** 03265855-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 25.740,18 - **LEVESUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90416365-10 -** 03266639-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 49.362,42 - **LEYARD DO BRASIL LTDA - 90669240-65 -** 03267501-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.843,34 - **LHK COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90351390-09 -** 03266488-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 286,07 - **LHM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90464825-62 -** 03266808-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.569,20 - **LHR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90569686-68 -** 03267125-0 - ICMS - GIA 12/2018 - 8,76 - 03267126-8 - ICMS - GIA 02/2019 - 421,59 - 03267127-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 583,89 - **LIDIANE PAULA CHARNIOSKI - 90231940-98 -** 03266234-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.203,14 - **LIDIO DALEFI JUNIOR - 90588255-46 -** 03267194-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.129,83 - **LIGIA MARIA COSTA SCHEIFER - 113590839-79 -** 03265643-9 - ITCMD - PAF 6629630-0 - 8.092,21 - **LIGUE TELECOMUNICACOES LTDA - 90460988-94 -** 03266795-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 101.618,42 - **LILA ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90409714-48 -** 03266622-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 51.580,78 - **LILIAN ROBERTA BELLESE EIRELI - 631215652-49 -** 03265612-9 - ITCMD - DIT - DOACAO 2018000157060/01 - 100.304,80 - **LIMESTONE BRASIL MINERACAO LTDA - 90411169-40 -** 03266625-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 118.065,51 - **LISLANI MARIA FILIPAKE DAMO - 502251899-68 -** 10571869-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914467107/2019 - 337,80 - **LITOPRINT LTDA - 90202389-57 -** 03266196-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.974,34 - **LIVINGSTON LANGUAGE CENTER LTDA ME - 90678750-41 -** 03267534-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 868,12 - **LJM COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERTILIZANTES E DERIVAD - 90748938-88 -** 03267918-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.558,87 - **LMPP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA - 90460735-57 -** 03266794-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 914,14 - **LOCPAR COMERCIO DE PALETES LTDA - EPP - 90716653-88 -** 03267726-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.784,72 - **LOGMOVEIS TRANSPORTES E ARMAZENAGEM - EIRELI - ME - 90708231-84 -** 03267694-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.390,02 - **LOGOSUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90485707-60 -** 03266870-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 4.040,01 - 03266871-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 9.061,83 - 03266872-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 10.121,29 - 03266873-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 8.993,25 - 03266874-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 16.750,09 - **LONDRICHIC CARPETES E DECORACOES EIRELI EPP - 90246204-06 -** 03266252-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.243,28 - **LOPES & RIBEIRO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - ME - 90670018-23 -** 03267502-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.103,07 - **LOPES E MESSIAS COMERCIO DE VIDROS LTDA ME - 90675812-18 -** 03265684-6 - ICMS - PAF 6629406-4 - 12.725,29 - **LOPESTUR - LOPES TURISMO E TRANSPORTES LTDA - 90229721-94 -** 03266231-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.671,76 - **LOPLAST DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - 90240564-03 -** 03266242-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.196,53 - **LORENY SALETE DA SILVA - ME - 90766496-15 -** 03268007-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.623,40 - **LOURDES DA SILVA ME - 90478479-63 -** 03266849-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.223,67 - **LOVAT VEICULOS S / A - 90393987-77 -** 03266576-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.456,00 - **LOVAT VEICULOS S / A - 90418407-11 -** 03266648-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.845,59 - **LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 09903378-96 -** 03265715-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 307.055,16 - **LUCAS EDUARDO ZANLORENSI PORTELA - 90462270-23 -** 03266801-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 4.205,54 - 03266802-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.552,69 - **LUCAVEI TRANSPORTES LTDA - 90269204-58 -** 03266300-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 814,03 - **LUCIANE A ANTUNES DOS SANTOS - 90458892-00 -** 03266787-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 24.539,05 - **LUCIANO GIACOMIM - 90433244-51 -** 03266689-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 531,29 - **LUCIANO LEITE BERTON & CIA LTDA - 90489594-63 -** 03266893-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.411,26 - **LUCIEL FLAVIO DE LIMA - 855279129-34 -** 03265656-0 - ITCMD - PAF 6628694-0 - 1.075,18 - **LUCION E CIA LTDA - 90355666-83 -** 03266496-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.131,41 - **LUIS CARLOS SOCHACKI - 90384489-24 -** 03266549-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 17.383,00 - **LUIZ ANGELO CAVALLARI - 395273609-00 -** 03265487-8 - IAP - AUTO INFRACAO 90000561 - 9.292,80 - **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - SENGES - 90518200-50 -** 03266977-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 815,39 - **LUIZ CARLOS MENDES DE RAMOS JUNIOR VESTUARIOS ME - 90760442-09 -** 03267984-6 - ICMS - GIA 01/2019 - 105,86 - 03267985-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 344,80 - 03267986-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.741,99 - **LUIZ CARLOS RAMOS & CIA LTDA - 73801465-03 -** 03266034-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.421,21 - **LUIZ GONCALVES FRANCO - 90668104-85 -** 03267493-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 141,71 - **LUIZ HENRIQUE CESCHIN CHABEREK - 90520971-07 -** 03266983-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.301,79 - **LUIZ MENDES DUARTE - 815066609-59 -** 10571847-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00355846250/2013 - 614,98 - 10571848-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00355846250/2014 - 564,18 - 10571849-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00355846250/2015 - 501,71 - 10571850-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00355846250/2016 - 440,36 - 10571851-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00355846250/2017 - 371,61 - 10571852-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00355846250/2018 - 327,49 - 10571853-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00355846250/2019 - 300,39 - **LUIZ XV TRANSPORTES EIRELI - ME - 90517885-72 -** 03266974-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 40.372,18 - **LUMAX MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 90436590-46 -** 03266699-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.290,40 - **LUNKES & MARCUCCI LTDA - 90313737-16 -** 03266408-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.351,01 - **LUVAS YELING LTDA - 10148058-57 -** 03265809-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 85.242,53 - **LUZ DO SOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90747600-63 -** 03267909-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.073,30 - **LVS120+ INDUSTRIA DE MAQUINAS PARA POLIMENTO DE PISOS L - 90397356-09 -** 03266586-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.076,85 - **LYNCON TRANSPORTES LTDA - 90547404-90 -** 03267056-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.785,98 - **M A BORTOLUZZI COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - 90758085-74 -** 03267965-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 383,21 - 03267966-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.193,40 - **M A BORTOLUZZI COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - 90619871-15 -** 03267320-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.179,38 - **M A RIBEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90150781-35 -** 03266113-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.154,84 - **M A TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA - 90602812-35 -** 03267257-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.547,38 - **M C PEREIRA COMERCIO DE MASSAS - 90586649-41 -** 03267184-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.353,90 - 03267185-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.465,77 - **M F CARDOZO MARTINS & CIA LTDA - 90378527-64 -** 03266538-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.735,34 - **M G S INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 13700501-86 -** 03265904-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.520,43 - **M I S MICHELAN MASCULINALE CONFECCOES - 90160871-70 -** 03266126-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.487,27 - **M J BRANCO - ME - 90406141-73 -** 03266606-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 287,67 - **M M EMPILHADEIRAS LTDA ME - 90580115-57 -** 03267153-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.737,83 - **M N D COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90347445-96 -** 03266481-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.049,16 - **M P LORENZETTI JUNIOR & CIA LTDA ME - 90760713-54 -** 03267988-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.036,12 - **M R FERREIRA DOS SANTOS FAJARDO - 90387299-31 -** 03266555-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.113,22 - **M V PEDROSO - ASSOALHOS - 90505522-49 -** 03266952-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.793,52 - **M W MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90651232-71 -** 03267421-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.070,08 - **M. B. A. INDUSTRIA DE MODA EIRELI - ME - 90714503-49 -** 03267720-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.139,99 - **M. E. KOZEMPA VERDINELLI EIRELI - 90339844-29 -** 03266463-6 - ICMS - GIA 11/2018 - 32.147,88 - 03266464-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 444,98 - 03266465-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 30.853,35 - **M. L. ENGENHARIA E PAVIMENTACAO LTDA - 90757591-82 -** 03265605-6 - ICMS - GIA 06/2018 - 121,99 - 03265606-4 - ICMS - GIA 09/2018 - 747,98 - 03265607-2 - ICMS - GIA 10/2018 - 47,70 - 03265608-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 1.213,29 - **M. M. S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90683561-45 -** 03267553-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.401,85 - **M.M.GUADALUP MALAQUIAS-COMERCIO DE ALIMENTOS-ME - 90523426-91 -** 03266992-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.436,26 - **M.P. DE SOUZA NETO- TRANSPORTES -ME - 90688379-17 -** 03265676-5 - ICMS - GIA 03/2018 - 1.702,68 - 03265677-3 - ICMS - GIA 04/2018 - 1.167,02 - **M.R.A. SILVA & RODRIGUES LTDA - 90695799-03 -** 03267606-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.015,76 - **MA CAVICHIOLO LTDA - ME - 90281757-33 -** 03266322-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 267,12 - 03266323-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 121,90 - 03266324-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 514,54 - **MAB USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA ME - 90212612-00 -** 03266216-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.590,58 - **MACHADO**

ELETROMECANICA EIRELI ME - 90461337-11 - 03266796-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.524,72 - **MACIEL & LORENZINI LTDA - 41300377-69 -** 03265953-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.189,60 - **MACRO DISTRIBUIDORA LTDA - 90616647-07 -** 03267310-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 24.688,62 - **MADEIREIRA ANA MARIANA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 10600965-18 -** 03265882-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 25.920,06 - **MADEIREIRA MADGOEBEL LTDA - 90595149-19 -** 03267218-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.507,81 - **MADEIREIRA N. C. GARBIN EIRELI - 90180824-43 -** 03266158-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.064,50 - **MADRI ALIMENTOS LTDA - 90405602-27 -** 03266604-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.041,60 - **MAGAZINE LUIZA S/A - 09905292-99 -** 03265729-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 563.296,76 - **MAGAZINE LUIZA S/A - 09905294-50 -** 03265730-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.802,68 - **MAGAZINE LUIZA S/A - 09905297-01 -** 03265731-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 733.010,22 - **MAGAZINE LUIZA S/A - 09905306-29 -** 03265732-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 27.922,13 - **MAGAZINE LUIZA S/A - 09905366-60 -** 03265733-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 87.542,81 - **MAGAZINE LUIZA S/A - 09905600-21 -** 03265737-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.112,04 - **MAGNOTRONIC PECAS E SERVICOS LTDA - 90622249-30 -** 03267324-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 846,01 - **MAKROQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 60117007-89 -** 03265983-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 18.433,43 - **MALAKE MOHAMAD CHEDID & CIA LTDA ME - 90566206-61 -** 03267119-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.728,65 - **MALF COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - 90744637-94 -** 03267895-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.000,39 - **MALHARIA MONTE ALTO EIRELI - 90471031-82 -** 03266821-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.001,30 - **MALINE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90208651-02 -** 03266211-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 12,91 - **MANANCIAL CAPAS LTDA - 90656425-46 -** 03267446-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 45.315,06 - **MANTOVANELLI MANUTENCAO E LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA - 90689570-68 -** 03267577-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.752,20 - **MAP COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90655811-48 -** 03267444-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.791,31 - **MAQUINAS JON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 70111150-84 -** 03266019-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 166,74 - 03266020-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 455,14 - **MAQUISOLO TRATORES LTDA - 90397529-61 -** 03266587-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.816,44 - **MARCELO DANIEL REBELLO TRANSPORTE DE CARGAS ME - 90588621-58 -** 03267195-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.335,88 - **MARCELO FIGUEIREDO CARLOS ME - 90533288-03 -** 03267017-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.253,36 - **MARCELO GONCALVES CORDEIRO - 962626999-53 -** 03265584-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2017000501609/01 - 215,08 - **MARCELO MARCHEZAN CANIATTI - 90238456-17 -** 03266241-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 846,32 - **MARCELO R CECY & CIA LTDA - 90254276-00 -** 03266264-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.361,35 - **MARCELO SARTURI - ME - 90618710-87 -** 03267315-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.438,52 - **MARCIO CESAR DA ROSA COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE - 90454308-01 -** 03266774-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.910,30 - **MARCIO DE SOUZA FERREIRA - 024891729-30 -** 03265650-1 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000029738/02 - 4.305,40 - 03265651-0 - ITCMD - PAF 6627000-9 - 3.674,96 - **MARCIO JOSE DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90490242-04 -** 03266894-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 594,53 - 03266895-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 888,43 - **MARCIO JOSE EBELING - 006371379-90 -** 03265496-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00111778 - 1.408,00 - **MARCIO JOSE VEIGA - 554209079-68 -** 10571868-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453482252/2019 - 174,17 - **MARCO TUBOS EIRELI - 90384801-43 -** 03266550-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 66.245,64 - **MARCOS A. DE LIMA EIRELI - ME - 90748091-78 -** 03267912-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 100,78 - 03267913-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 500,84 - **MARCOS PAULO DA SILVA - CONSTRUCOES CIVIS - EPP - 90590772-76 -** 03267207-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.414,02 - **MARCUS VINICIUS DE ALCANTARA PEREIRA - 403170481-04 -** 10571832-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789431580/2014 - 240,02 - 10571833-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789431580/2015 - 220,47 - 10571834-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789431580/2016 - 190,98 - 10571835-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789431580/2017 - 168,12 - 10571836-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789431580/2018 - 150,91 - **MARCUS VINICIUS DE ALCANTARA PEREIRA - 801849609-91 -** 10571837-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789431580/2019 - 141,85 - **MARGARIDA DE LIMA - PIZZARIA - ME - 90638382-90 -** 03267375-9 - ICMS - GIA 01/2019 - 59,35 - 03267376-7 - ICMS - GIA 02/2019 - 302,74 - 03267377-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 201,41 - 03267378-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 498,30 - **MARGEON COMERCIO DE LUMINOSOS E PAINEIS EIRELI ME - 10304730-74 -** 03265872-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 76.041,22 - **MARIA APARECIDA MORAES MARAFON - ME - 90195378-35 -** 03266188-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.701,84 - **MARIA CLARA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME - 90668334-26 -** 03267496-8 - ICMS - GIA 10/2018 - 68,06 - 03267497-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.289,04 - **MARIA DE LOURDES DA SILVA - 006434379-08 -** 10571856-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748021159/2016 - 203,50 - 10571857-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748021159/2017 - 178,04 - 10571858-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748021159/2018 - 160,17 - **MARIA HELENA DA SILVA ALIMENTOS - 90510314-80 -** 03266962-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.505,97 - **MARIA M R SARTORI - ME - 90437303-60 -** 03266701-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.330,34 - **MARIA OTILIA TEODORO - 90330897-48 -** 03266445-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.692,10 - **MARIELE PONTAROLO - ME - 90534230-40 -** 03267020-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.145,38 - **MARILENY DOS SANTOS - COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES - 90790998-02 -** 03268120-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.950,98 - **MARINGA CAMPING E LAZER - EIRELI - ME - 90328019-08 -** 03265542-4 - ICMS - GIA 12/2017 - 1.609,98 - 03265543-2 - ICMS - GIA 11/2017 - 89,76 - 03265544-0 - ICMS - GIA 10/2017 - 1.154,97 - 03265545-9 - ICMS - GIA 09/2017 - 597,74 - 03265546-7 - ICMS - GIA 08/2017 - 1.039,28 - 03265547-5 - ICMS - GIA 05/2017 - 529,85 - 03265548-3 - ICMS - GIA 04/2017 - 647,00 - 03265549-1 - ICMS - GIA 03/2017 - 283,30 - 03265550-5 - ICMS - GIA 01/2017 - 1.300,93 - 03265551-3 - ICMS - GIA 12/2016 - 225,84 - 03265552-1 - ICMS - GIA 11/2016 - 759,77 - 03265553-0 - ICMS - GIA 10/2016 - 904,38 - 03265554-8 - ICMS - GIA 09/2016 - 744,48 - 03265555-6 - ICMS - GIA 08/2016 - 2.047,51 - 03265556-4 - ICMS - GIA 07/2016 - 166,93 - **MARINGA SOLDAS S/A - 10144345-06 -** 03265806-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 63.632,52 - **MARIO AUGUSTO RIBAS JUNIOR E SUA ESPOSA - 054279659-71 -** 03265642-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2015000871418/02 - 5.337,50 - **MARIO CELIO PELIZARO - ACRILICOS - ME - 90187978-84 -** 03266166-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.316,31 - **MARIO SOUZA DE LIMA JUNIOR - 052231989-05 -** 03265627-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000479881/02 - 535,57 - **MARISA RIBEIRO DE SOUZA FARACO - 743122359-53 -** 03265595-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000263676/02 - 70.031,14 - **MARIVALDO PRSZYSIEZNY INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES - - 90698643-49 -** 03267624-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 395,37 - 03267625-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 50,73 - 03267626-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 78,36 - 03267627-8 - ICMS - GIA 08/2018 - 79,82 - 03267628-6 - ICMS - GIA 09/2018 - 93,21 - 03267629-4 - ICMS - GIA 10/2018 - 128,67 - 03267630-8 - ICMS - GIA 11/2018 - 127,17 - 03267631-6 - ICMS - GIA 12/2018 - 193,39 - **MARIZETE DE FATIMA LEVANDOSKI RODRIGUES - 90416257-48 -** 03266637-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 866,67 - **MARKA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90271426-02 -** 03266303-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.185,21 - **MARLI TEREZINHA DE SOUZA KOCHINSKI - 90283998-44 -** 03266330-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 23,56 - 03266331-1 - ICMS - GIA 06/2018 - 4,91 - 03266332-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 6,66 - 03266333-8 - ICMS - GIA 08/2018 - 23,92 - 03266334-6 - ICMS - GIA 09/2018 - 42,37 - **MARMORARIA GRES LTDA - 90317902-36 -** 03266417-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 18.834,63 - **MARTIAL ARTS CONFECCOES EIRELI - 90440356-31 -** 03266715-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.620,34 - **MARTIN TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90691585-50 -** 03267588-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.999,51 - **MARTINSBANDEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90610393-14 -** 03267278-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.196,57 - **MASEDA ARTEFATOS DE METAIS EIRELI EPP - 90255405-03 -** 03266273-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.821,08 - **MASTER C R N INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90245457-81 -** 03266249-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 75.198,50 - **MASTER FOOD BARIGUI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90531406-85 -** 03267012-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.934,24 - **MASTERKAP COMERCIO DE CAPACHOS EIRELI - EPP - 90389458-04 -** 03266562-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 37.310,03 - **MAT COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP - 90661031-00 -** 03267468-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.796,34 - **MAT COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP - 90630404-09 -** 03267349-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.605,13 - **MATCHEM - SP PRODUTOS QUIMICOS LTDA. - 09907946-00 -** 03265786-9 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.606,55 - 03265787-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 5.965,66 - 03265788-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.804,29 - **MATERSUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 10155365-58 -** 03265810-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 757,38 - **MAUZIR NIRO - 90121020-94 -** 03266086-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.163,06 - **MAXIBRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 09902863-70 -** 03265707-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.194,91 - **MAXILAMINAS COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90582842-86 -** 03267165-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 52.551,16 - **MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI - 90748155-77 -** 03267915-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 27.524,55 - **MAXXI - FORM - IND E COM DE FORMULARIOS LTDA - 90287704-53 -** 03266342-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.522,76 - **MBA USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA - 10175820-69 -** 03265834-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.080,29 - **MBM BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90549036-23 -** 03267058-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 60,26 - 03267059-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 329,62 - **MBN COMERCIO DE MINERIOS EIRELI - 90744901-71 -** 03267897-1 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.442,32 - 03267898-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 577,62 - **MCF FABRICA DE MAQUINA GRAFICA LTDA ME - 90665315-00 -** 03267483-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.220,79 - **MCP TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A - 90195882-35 -** 03266189-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 97.576,12 - **MD COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - 90689825-00 -** 03267579-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 28.543,74 - **MECATRONICS SOLUTIONS - SISTEMAS ELETRONICOS E MECANICO - 90513494-98 -** 03266967-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.228,01 - **MECMASTER MANUTENCAO MECANICA LTDA - 90300605-60 -** 03266369-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 437,94 - **MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 10169608-17 -** 03265821-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 38.474,94 - **MEDWORLD INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90423792-28 -** 03266665-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.413,97 - **MEGA TRANSPORTES, LOCACAO E REMOCAO DE GUINDASTES LTDA - 90528387-19 -** 03267008-3 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ICMS - GIA 04/2019 - 6.107,92 - **MEGASOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AQUECEDOR SOLAR LTDA - 90503959-84 -** 03266944-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 13,19 - 03266945-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 20,97 - 03266948-4 - ICMS - GIA 11/2018 - 17,88 - 03266949-2 - ICMS - GIA 12/2018 - 5,07 - **MEGATECH BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - 90169747-70 -** 03266144-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 269.108,40 - **MEGFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIURETANO LTDA - 90351546-52 -** 03266489-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.048,05 - **MEIRE YASUE FUKUGAUTI - 269698578-24 -** 03265591-2 - ICMS - PAF 6627521-3 - 4.662.529,70 - **MENDES & MENDES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME - 90557618-65 -** 03267084-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 244,79 - 03267085-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 442,57 - **MENDES JUNIOR CONSTRUCOES METALICAS CIVIL E ELETROMECAN - 90708857-08 -** 03267697-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 61.641,74 - **MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90695113-49 -** 03267599-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 615,60 - **MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90750847-11 -** 03267929-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 683,74 - **MEOTTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90538452-04 -** 03267031-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.345,20 - **MERCADO BETINHO LTDA - 90616517-10 -** 03267309-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.813,67 - **MERCADO DORIA LTDA - 90303551-02 -** 03266378-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.581,11 - **MERCADO J R COSTA LTDA ME - 90423350-18 -** 03266663-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.377,18 - **MERCADO J. OLESCZUK EIRELI - ME - 90550324-30 -** 03267065-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.220,78 - **MERCADO MIX SANTA LUZIA LTDA - 90748341-05 -** 03267916-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.196,75 - **MERPE INDUSTRIA DE PECAS METALURGICAS LTDA - 90212758-56 -** 03265589-0 - ICMS - GIA 03/2018 - 19.533,65 - 03265590-4 - ICMS - GIA 04/2018 - 31.922,05 - **METAIS MARQUES JUNIOR EIRELI -ME - 90743275-05 -** 03267885-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 338.005,11 - **METAL RUBBER EIRELI - 90569975-01 -** 03267129-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.476,28 - **METALBAH COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90786823-00 -** 03265639-0 - ICMS - GIA 09/2018 - 4.046,23 - 03265640-4 - ICMS - GIA 10/2018 - 3.784,14 - 03265652-8 - ICMS - GIA 02/2019 - 2.842,99 - **METALCOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E FERRAGENS LTD - 90277804-71 -** 03266315-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 48.397,17 - **METALME-INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUAR - 90651629-27 -** 03267423-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 32.623,13 - **METALPLAC METALURGICA E LUMINOSOS EIRELI - 90430968-07 -** 03266682-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.414,02 - **METALURGICA F R G LTDA ME - 90531958-20 -** 03267015-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.363,78 - **METALURGICA J K L LTDA - 90492454-72 -** 03266900-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.625,71 - **METALURGICA MARMENTINI EIRELI - ME - 90666246-90 -** 03267486-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.352,35 - **METALURGICA OLICAMPOS LTDA - 60130247-05 -** 03265987-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.945,93 - **METALURGICA THOR LTDA - 20106305-10 -** 03265907-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 909,82 - **METHAL BRUVI METALURGICA LTDA - 90492558-69 -** 03266901-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 41.863,40 - **MEU MOVEL DE MADEIRA - COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES - 90751812-45 -** 03267932-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.196,03 - **MF PLASTICOS LTDA - 90207233-08 -** 03266209-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 45.042,86 - **MF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME - 90490575-52 -** 03266896-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.542,67 - **MFBL COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90728618-57 -** 03267804-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 50.996,41 - **MFBL COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90790518-77 -** 03268119-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 43.195,03 - **MIB - MINERIOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA - 90752455-88 -** 03267934-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.150,55 - **MICRONTEK FERRAMENTARIA LTDA - 90224594-46 -** 03266227-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 50.233,42 - **MID TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90754594-64 -** 03267945-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 376,30 - 03267946-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 454,28 - **MILKBOM SORVETES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90604238-03 -** 03265680-3 - ICMS - GIA 03/2017 - 10.028,76 - 03265681-1 - ICMS - GIA 09/2017 - 12.231,35 - 03265682-0 - ICMS - GIA 10/2017 - 8.452,08 - 03265683-8 - ICMS - GIA 11/2017 - 11.068,77 - **MILTON BELINI - TRANSPORTES - 90599094-25 -** 03267235-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.250,51 - **MILTON JOSE ZORTEA ME - 90241367-76 -** 03266245-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 775,11 - 03266246-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.074,88 - **MINASJATO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 90328322-00 -** 03266443-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.619,91 - **MINATTI FUNDICAO TECNICA LTDA - 11300561-01 -** 03265897-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 74.689,54 - **MINERACAO AMAZONIA DO BRASIL LTDA - 10901081-20 -** 03265893-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.621,44 - **MINERACAO BASSANI LTDA - 13300223-50 -** 03265900-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.865,65 - **MINERACAO BRITAPAV EIRELI - EPP - 90739800-51 -** 03267861-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.508,80 - **MINERACAO GINO MINAS LTDA - 90638318-72 -** 03267374-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.442,22 - **MINERACAO GUABIROBA LTDA - 10801538-10 -** 03265890-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.646,63 - **MINERACAO PORTO CAMARGO LTDA - 90408283-00 -** 03266614-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.940,81 - **MINERADORA DE AGUAS RAINHA LTDA - 90164621-09 -** 03266135-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 18.357,84 - **MINI MERCADO BORDA DO CAMPO EIRELI - ME - 90731633-55 -** 03267814-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.219,73 - **MINIBOX COMERCIAL EIRELI - 90724927-11 -** 03267787-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.168,85 - **MINICLO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - 90793954-52 -** 03268137-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.552,30 - **MIOTO IND, COM E EXP DE FRALDAS E PROD DE HIG PESSOAL L - 90250125-82 -** 03266254-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.634,03 - **MIRTES VIEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - 90753687-44 -** 03267938-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.956,26 - **MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A - 09907663-12 -** 03265778-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.285,53 - **MKJ IMPORTACAO & COMERCIO LTDA - 90205771-40 -** 03266203-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 49.896,74 - **ML INDUSTRIAL EIRELI - ME - 90604964-36 -** 03267268-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.098,48 - **MMADAG SUPERMERCADO LTDA - 90582727-84 -** 03267164-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.428,13 - **MOACIR CHERIOQUE DA SILVA FILHO - AZUL AGROPECUARIA - 90793168-46 -** 03268133-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.871,29 - **MOACIR DE OLIVEIRA & FILHO TRANSPORTES LTDA - 90506157-71 -** 03266953-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.841,72 - **MOINHO PRIMOR S/A - 63602656-58 -** 03265999-3 - ICMS - GIA 01/2019 - 9.177,64 - 03266000-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 10.005,25 - 03266001-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 3.461,37 - 03266002-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.189,54 - **MOLDESPUMA INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA - 10116930-80 -** 03265797-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.751,10 - **MONACO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITA - 90696794-44 -** 03267614-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.997,84 - **MONTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS LTDA -ME - 90260815-02 -** 03266280-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 35.260,28 - **MONTE MORIAH INDUSTRIA DE PLASTICOS - EIRELI - EPP - 90752446-97 -** 03267933-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 487,46 - **MONZANI & MONZANI LTDA - 90628708-07 -** 03267342-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.788,87 - **MONZE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90468683-20 -** 03266817-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.986,32 - **MORBEH SUPERMERCADOS LTDA - EPP - 90700713-87 -** 03267649-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 16.360,87 - **MOREIRA & PIETREK LTDA - 90600107-11 -** 03265659-5 - ICMS - GIA 07/2018 - 106.939,79 - 03265660-9 - ICMS - GIA 08/2018 - 93.235,20 - 03265661-7 - ICMS - GIA 09/2018 - 75.278,98 - 03265666-8 - ICMS - GIA 11/2018 - 95.918,27 - 03267241-8 - ICMS - GIA 04/2018 - 101.174,84 - 03267242-6 - ICMS - GIA 02/2019 - 93.640,18 - 03267243-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 100.333,31 - 03267244-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 111.747,37 - **MORUMBI TERRAPLENAGEM EIRELI - 90801142-20 -** 03268154-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.530,44 - **MOTO-K COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - 90443420-54 -** 03266731-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.258,47 - **MOURA FREITAS & CIA LTDA ME - 90578162-68 -** 03267145-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.935,08 - **MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 62802980-67 -** 03265995-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 76.863,09 - **MOVEIS IRIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10163554-68 -** 03265817-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.862,16 - **MOVEIS TREX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 21600303-91 -** 03265919-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.054,33 - **MOVELARIA RADIKA LTDA - 10173143-07 -** 03265833-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 678,64 - **MOVEXPAR MOVEIS EXPOSITORES PARANA LTDA ME - 90559533-49 -** 03267089-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.892,67 - **MOYSA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90547202-00 -** 03267055-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.467,01 - **MS BRASIL COMERCIAL LTDA - ME - 90513344-66 -** 03265593-9 - ICMS - GIA 08/2018 - 5.204,20 - 03265594-7 - ICMS - GIA 09/2018 - 7.619,00 - 03266966-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.750,13 - **MS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90110888-96 -** 03266067-3 - ICMS - GIA 02/2019 - 418,59 - 03266068-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 262,74 - 03266069-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 437,92 - **MSW COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA EPP - 10169837-87 -** 03265822-9 - ICMS - GIA 01/2019 - 12.528,40 - 03265823-7 - ICMS - GIA 02/2019 - 37.458,29 - 03265824-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 26.455,13 - 03265825-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 34.275,82 - **MSW COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA EPP - 90641316-70 -** 03267385-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 36.254,72 - **MT INDUSTRIALIZACAO E MANUTENCAO DE PRODUTOS METALURGIC - 90343946-76 -** 03266473-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.455,46 - **MTGTECH ACESSORIOS PARA ELEVADORES LTDA ME - 90411974-10 -** 03266628-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.482,02 - **MTONI TRANSPORTES LTDA - 90776766-32 -** 03268048-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 466,51 - **MTP POLIURETANOS LTDA ME - 90677466-67 -** 03267530-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 52.115,00 - **MULTIMAQ IND COM PECAS PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 20102617-27 -** 03265906-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.705,36 - **MV RESTAURANTE DE CARNES E MASSAS LTDA - 90803135-08 -** 03268162-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 17.111,43 - **MVK COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90476680-15 -** 03266838-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.354,51 - **N & N MEDICAMENTOS LTDA - 90787431-12 -** 03268105-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 597,80 - **N DOS SANTOS EIRELI - 90587675-97 -** 03267193-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.647,05 - **N J PORTAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - 90705812-37 -** 03267673-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.394,16 - **N L F SIQUEIRA COMERCIO DE CONFECCOES - 90171250-68 -** 03266147-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 628,22 - **N.J. UNIFOMES EIRELI - 90691442-57 -** 03267587-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 24.231,27 - **N.M. VITORIANO - ME - 90706079-96 -** 03267674-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.821,15 - **NA PONTA DOS DEDOS MOVEIS ARTESANAIS EIRELI ME - 90674006-04 -** 03267522-0 - ICMS - GIA 04/2019 -

2.173,17 - **NACAO VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - 90698115-71 -** 03267621-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 606,80 - **NACIONAL BR INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - ME - 90476373-06 -** 03266836-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.340,26 - **NACIONAL TYRES COMERCIO E REMOLDAGEM DE PNEUS LTDA - ME - 90390611-10 -** 03266565-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.401,04 - **NADOLNY & BRACK COMERCIO E INSTALACAO DE GNV LTDA - 90390265-51 -** 03266564-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.879,02 - **NAI BR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS EIRELI - 90575013-56 -** 03267141-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 16.453,33 - **NANO4YOU PERFORMANCE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO S/A - 90738568-06 -** 03267853-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.576,62 - **NANOPURE INDUSTRIA NANOTECNOLOGICA EIRELI -EPP - 90496540-54 -** 03266923-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.879,67 - **NASCIMENTO & THOMAZINI LTDA - 90487435-33 -** 03265562-9 - ICMS - PAF 6622611-5 - 10.796,48 - **NBR LANCHES LTDA - ME - 90317557-59 -** 03266414-8 - ICMS - GIA 02/2019 - 136,28 - 03266415-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 278,03 - 03266416-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 474,82 - **NET PHONE TELECOMUNICACOES LTDA - 09905531-65 -** 03265736-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 108.504,83 - **NETCOM TELECOMUNICACOES E SEGURANCA LTDA - EPP - 90741381-09 -** 03267870-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.684,37 - **NEW WORK COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - 90325717-24 -** 03266434-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 52.691,97 - **NEWFLEXO IND. E COM. DE ETIQUETAS - EIRELI - 90430537-50 -** 03266681-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.267,46 - **NEXT DISTRIBUIDORA COMERCIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTD - 90660786-79 -** 03267466-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 24.455,23 - **NIGUIYAKA - INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT - 90270780-84 -** 03266301-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 249.292,03 - **NILTON GRILO PUBLICIDADES - ME - 90703407-01 -** 03267669-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 484,74 - **NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90658646-03 -** 03267458-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 51.428,31 - **NINFA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90658710-65 -** 03267460-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 54.038,11 - **NIPPON ATACADO FERRAMENTAS E CONEXOES EIRELI - 90329385-39 -** 03266444-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.473,84 - **NIREY JOSE DA SILVEIRA - 90583690-01 -** 03267169-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 192,70 - 03267170-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.109,55 - **NITROGENIUS PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90164088-21 -** 03266134-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.480,10 - **NOBRAK INDUSTRIAL - EIRELI - EPP - 09907458-20 -** 03265765-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 43,99 - 03265766-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 62,35 - 03265767-2 - ICMS - GIA 07/2018 - 71,06 - 03265768-0 - ICMS - GIA 08/2018 - 91,67 - 03265769-9 - ICMS - GIA 09/2018 - 79,09 - 03265770-2 - ICMS - GIA 10/2018 - 88,96 - 03265771-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 53,06 - 03265772-9 - ICMS - GIA 12/2018 - 82,59 - **NOELI PATULSKI - EIRELI - 90435165-20 -** 03266693-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.278,51 - **NOEMIA MARIA GALVAO - 361974249-91 -** 10571838-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891257411/2015 - 147,69 - 10571839-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891257411/2016 - 134,19 - 10571840-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891257411/2017 - 119,44 - 10571841-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891257411/2018 - 109,72 - **NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 60113529-93 -** 03265980-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.672,86 - **NOVA ERA EMBALAGENS - EIRELI - 90614967-23 -** 03267295-7 - ICMS - GIA 12/2018 - 15.771,47 - 03267296-5 - ICMS - GIA 01/2019 - 17.494,54 - 03267297-3 - ICMS - GIA 02/2019 - 12.754,24 - 03267298-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 14.074,27 - 03267299-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.276,34 - **NOVA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90560184-90 -** 03267101-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.961,78 - **NOVAFIX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90525666-11 -** 03266999-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 73.602,32 - **NOVO CONCEITO CEREAIS LTDA - ME - 90740481-18 -** 03267863-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.280,76 - **NP-FOODS - CONFEITARIA EIRELI - EPP - 90682440-02 -** 03267546-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 16.603,68 - **NR DE OLIVEIRA - ME - 90700672-74 -** 03267648-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 740,34 - **NUNES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90774235-05 -** 03268039-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.854,28 - **NUTRICANNI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90741911-82 -** 03267872-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.526,89 - **NUTRINORTE COMERCIO DE FARINHAS LTDA - 90717541-35 -** 03267737-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 116.887,26 - **NUTRIPHITOS COSMETICOS LTDA - 90133532-01 -** 03266094-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 24.298,93 - **NUTRIPHITOS COSMETICOS LTDA - 90439962-04 -** 03266712-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 16.623,77 - 03266713-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.005,95 - **NUTRIR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90521071-88 -** 03266984-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.059,96 - **NUTRITALE FATIADOS COM DE FRIOS E LATICINIOS LTDA - 90261477-08 -** 03266283-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.824,96 - **O C C FRIGORIFICO DE PEIXES LTDA - 90642055-41 -** 03267387-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 25.597,66 - **O CARDOSO - ALUMINIOS - EIRELI - 90727434-98 -** 03267798-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 633,26 - **O J PALHANO - TRANSPORTE E TURISMO - 90661838-98 -** 03267471-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.078,01 - **O MELHOR - ARTIGOS DE METAL LTDA ME - 90307469-85 -** 03266389-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.721,99 - **O T S TRANSPORTES LTDA ME - 90620093-70 -** 03267321-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.155,71 - **O. K. JARDIM ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90782255-96 -** 03268081-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.613,57 - **O. T. BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90690305-96 -** 03267582-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 505,71 - **OCILVO CORDEIRO DA ROSA - 215206079-20 -** 03265634-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000479881/02 - 1.280,59 - **OCTA INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90601686-92 -** 03267251-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.659,78 - **ODORATA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 09906940-60 -** 03265757-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.686,23 - 03265758-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.474,86 - **OESTE PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 90354085-06 -** 03266492-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.933,17 - **OESTEPAR IND DE ARTEFATOS DE CIMENTO - EIRELI - 41807090-08 -** 03265956-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.244,18 - **OFFICE BRAZIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES LTDA ME - 90302436-49 -** 03266375-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 26.985,70 - **OG COMERCIAL DE ELETRO E FERRAGENS LTDA - ME - 10403225-70 -** 03265875-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.180,11 - **OLAIZ MOLA - 026392202-25 -** 10571859-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966093780/2017 - 1.006,80 - 10571860-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966093780/2018 - 862,09 - 10571861-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966093780/2019 - 781,80 - **OLINDA TRANSPORTES LTDA - 90502335-77 -** 03266937-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.285,13 - **OMEGA IND COM DESEN DE SIST E INTELIGENCIA ARTIFICIAL L - 90490766-97 -** 03266897-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.129,19 - **OMEGA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - EPP - 90419722-00 -** 03266652-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.662,43 - **OPERAGRAOS EIRELI - 90600816-51 -** 03267250-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.906,20 - **OPERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90379185-36 -** 03266539-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 52.062,15 - **OPIS & OPIS LTDA - 10702159-06 -** 03265886-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 409,70 - 03265887-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.183,00 - **ORANILDO DE LIMA - 286718569-68 -** 03265637-4 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000479881/02 - 1.392,53 - **ORTOLAN COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA_EPP - 41008444-90 -** 03265948-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 901,84 - **ORTUS IND. E COM. EIRELI - 90237603-87 -** 03266240-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 31.209,09 - **OSCAR MUXFELDT NETO - 984506629-15 -** 03265592-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2015000577811/01 - 4.872,52 - **OSCAR ROBERTO HARBS - 634632459-49 -** 03265537-8 - IAP - AUTO INFRACAO 90004245 - 1.253,40 - **OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 90388672-26 -** 03266561-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 488,32 - **OTD BRASIL LOGISTICA S/A. - 90350231-24 -** 03266486-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 82.978,44 - **OTICA MY STYLE COMERCIO LTDA - 09905495-67 -** 03265735-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.093,96 - **OTOMAN TRANSPORTES LTDA - 90791281-79 -** 03268125-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.362,08 - **OTTHO VIAGENS E TURISMO LTDA - 90770035-65 -** 03268015-1 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.400,83 - 03268016-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 741,60 - 03268017-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.328,78 - 03268018-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.322,04 - **OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 09901021-55 -** 03265701-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 116,25 - **OXISANTOS COMERCIO DE FERRAGENS GASES E TRANSPORTES LTD - 90477471-52 -** 03266842-9 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.764,43 - 03266843-7 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.909,30 - 03266844-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.156,71 - 03266845-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.873,26 - **OZIL IND COM E DISTR DE MOVEIS E DERIVADOS DE MADEIRA E - 90557853-73 -** 03265691-9 - ICMS - PAF 6611059-1 - 29.906,81 - **P G R TRANSPORTE INTERMODAL ARMAZENAGEM E LOGISTICA INT - 90669189-28 -** 03267500-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 50.395,73 - **P H P HANEL INDUSTRIA DE PALETES - 90506196-88 -** 03266954-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.025,02 - **P L ALIMENTACAO EIRELI - 90452555-38 -** 03266768-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.285,43 - **P. C. DAS NEVES - OBRAS DE ACABAMENTO - 90671553-83 -** 03267511-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.003,76 - **P. L. DO NASCIMENTO - ME - 90687046-07 -** 03267567-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 503,47 - **P. R. CORDEIRO - 90773584-28 -** 03268036-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.235,83 - **PABLO VANZELLI MOREIRA - 214830258-29 -** 03265486-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0441/2019 - 4.181,49 - **PACKMIX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90283887-29 -** 03266329-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.753,06 - **PACTO SERIGRAFIA E ARTES GRAFICAS LTDA - 10197458-87 -** 03265861-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.014,95 - **PADILHA & VEDAM LTDA - 90290554-56 -** 03266355-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.086,97 - **PAICANDU EMBALAGENS - EIRELI - ME - 90337896-42 -** 03266457-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 30.770,08 - **PALESE COMERCIAL EIRELI - 90293394-89 -** 03265578-5 - ICMS - PAF 6623738-9 - 4.197,28 - 03265579-3 - ICMS - PAF 6623472-0 - 313,49 - **PAMPA SUL BRASIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - ME - 90771067-04 -** 03268027-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 22.912,87 - 03268028-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.070,97 - **PANIFICADORA & CONFEITARIA CAFE E PROSA LTDA ME - 90771061-00 -** 03268026-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 820,59 - **PANIFICADORA CAMILA EIRELI - 90635865-41 -** 03267368-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 922,18 - **PANIFICADORA E CONFEITARIA KI-LEGAL LTDA - 90465872-32 -** 03266811-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.552,72 - **PANIFICADORA E MERCEARIA M.R.SOUSA COSTA LTDA. - 90127891-11 -** 03266091-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.067,82 - **PANIFICADORA TORTAS CAFE EIRELI - 90587237-00 -** 03267189-6 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.099,78 - 03267190-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 716,25 - 03267191-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.501,99 - 03267192-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 918,21 - **PANTEX**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONFECCOES LTDA - 90364330-75 - 03266507-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 758,85 - **PAPELINY COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 90286371-09 -** 03266340-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.489,36 - **PARANA ACOS COMERCIO DE METAIS EIRELI - ME - 90738061-08 -** 03267849-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.470,88 - **PARANA COLCHOES EIRELI - 90627610-05 -** 03267337-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.553,04 - **PARANA LATICINIOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90691914-17 -** 03265609-9 - ICMS - GIA 12/2018 - 2.848,07 - 03265610-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 3.525,95 - 03267590-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.006,47 - **PARANA MINERACAO LTDA - 90337004-12 -** 03266455-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.536,16 - **PARISINE TECIDOS E DECORACOES LTDA - 90193584-00 -** 03266187-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 45.453,56 - **PASQUALINOTTI & CIA LTDA - 90279937-00 -** 03266320-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.801,42 - **PASSAFARO & CIA LTDA EPP - 90321289-60 -** 03266425-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 47.109,78 - **PASSARINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90411827-30 -** 03266626-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.890,28 - **PASSARINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90757847-05 -** 03267962-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.399,42 - **PASSARINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90757848-88 -** 03267963-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.745,10 - **PASTEL MEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 60114861-75 -** 03265981-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.297,88 - **PATO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90321779-02 -** 03266427-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 832,10 - **PAULISTA & SCHIMDT LTDA - 90345135-19 -** 03266477-6 - ICMS - GIA 03/2018 - 10,03 - 03266478-4 - ICMS - GIA 08/2018 - 1,96 - 03266479-2 - ICMS - GIA 09/2018 - 1,96 - **PAULO C. STADLER - TECIDOS E CORTINAS - ME - 90671293-82 -** 03265644-7 - ICMS - GIA 10/2017 - 556,37 - 03265645-5 - ICMS - GIA 10/2016 - 296,42 - 03265646-3 - ICMS - GIA 12/2016 - 147,40 - 03265647-1 - ICMS - GIA 09/2016 - 218,94 - 03265648-0 - ICMS - GIA 07/2016 - 429,51 - 03265649-8 - ICMS - GIA 08/2016 - 260,52 - 03267510-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 559,99 - **PAULO LEONI COLACO - TRANSPORTES - ME - 90561810-56 -** 03267105-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 43.783,09 - **PAULO MARCIO PEREIRA - RESTAURANTES - 90788816-98 -** 03268112-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.342,83 - **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR - 90437069-07 -** 03266700-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.248,12 - **PAULO RICARDO DE CERQUEIRA MARQUES E SUA ESPOSA - 066640835-15 -** 03265641-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2015000871418/02 - 12.230,39 - **PAULO S TREVIZAN & TREVIZAN LTDA - ME - 90595592-62 -** 03267221-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.486,88 - **PAULO SERGIO PASSOS SASS - 90700901-79 -** 03267651-0 - ICMS - GIA 01/2018 - 68,28 - 03267652-9 - ICMS - GIA 02/2018 - 911,83 - 03267653-7 - ICMS - GIA 03/2018 - 3.173,71 - **PAVIN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90188730-68 -** 03266167-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.623,88 - **PAZZOTTI - TRANSPORTE E VEICULOS LTDA - 90328055-71 -** 03265669-2 - ICMS - PAF 6618383-1 - 26.276,46 - 03265670-6 - ICMS - PAF 6617986-9 - 64.301,25 - 03265671-4 - ICMS - PAF 6618019-0 - 31.287,98 - **PEAK AUTOMOTIVA LTDA - 90691155-83 -** 03267586-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.118,24 - **PEDRA D'AGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - 90479061-37 -** 03266851-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 202,20 - **PEDREIRA GENARO - EIRELI - 90373400-03 -** 03266528-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 40.673,75 – **PEDRO CHALUS – 234060389-72 -** 03268182-4 - ICMS - PAF 6619464-7 - 3.666.274,13

PEDRO COMERCIO DE AUDIO E VIDEO LTDA - EPP - 90258001-81 - 03266277-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 824,58 - **PEDRO DE SIQUEIRA CAMPOS - 306600099-00 -** 03265481-9 - IAP - AUTO INFRACAO 90009096 - 2.078,25 - **PEGASUS TRANSPORTES - EIRELI - 90761697-53 -** 03267992-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.870,78 - **PEREIRA, DA LUZ, SIMIONATTO & TELEGINSKI LTDA - 90690504-30 -** 03267583-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.123,43 - **PERNER & CIA LTDA - 90240636-04 -** 03266243-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 660,54 - **PERNER & CIA LTDA - 90374530-45 -** 03266529-2 - ICMS - GIA 03/2019 - 736,62 - 03266530-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 696,74 - **PEROLA COMERCIO DE MANUFATURADOS EIRELI - 90770434-35 -** 03268021-6 - ICMS - GIA 02/2019 - 423,50 - 03268022-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 48,22 - 03268023-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.294,42 - **PERPLAST INDUSTRIAL - EIRELI - EPP - 90668768-26 -** 03267498-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.479,75 - **PERSONALITY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90417929-97 -** 03266646-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.758,88 - **PESSI COMERCIO DE LANCHES LTDA - 90416528-00 -** 03266641-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.003,61 - **PETRA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA - 90724559-48 -** 03267785-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.142,46 - 03267786-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.028,38 - **PETROLAS COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - 90576277-08 -** 03267142-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.088,26 - **PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - 10700469-69 -** 03265883-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.710.326,75 - **PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90524644-52 -** 03268182-4 - ICMS - PAF 6619464-7 - 3.666.274,13 - **PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A - 09906808-68 -** 03265754-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 98.304,85 - **PGFER MANUTENCAO EIRELI - 90721290-48 -** 03267766-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.633,93 - **PGS - TRANSPORTES EIRELI - 90735567-56 -** 03267842-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.990,82 - **PHOENIX CURITIBA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 10138305-99 -** 03265804-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.027,80 - **PHOENIX IND E COM DE MOVEIS E ESTOFADOS - LTDA - 90355067-88 -** 03266495-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 54.616,69 - **PHOENIX TECHNOLOGIES DO BRASIL SA - 90706844-78 -** 03267680-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 244,19 - 03267681-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 191,30 - 03267682-0 - ICMS - GIA 07/2018 - 29,25 - 03267683-9 - ICMS - GIA 09/2018 - 85,71 - 03267684-7 - ICMS - GIA 10/2018 - 177,57 - 03267685-5 - ICMS - GIA 11/2018 - 186,97 - 03267686-3 - ICMS - GIA 12/2018 - 247,87 - 03267687-1 - ICMS - GIA 01/2019 - 51,09 - 03267688-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 62,70 - 03267689-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 86,34 - 03267690-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 110,08 - **PIER SANTA MONICA LTDA - ME - 90746395-82 -** 03267904-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.406,37 - **PIERGO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO EIRELI - 10125034-20 -** 03265799-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.555,94 - **PIMENTA BOLSAS EIRELI - ME - 90743792-20 -** 03267890-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 4.813,73 - **PINHAL MOVEIS EM ACO EIRELI - 90616090-05 -** 03267306-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 469,26 - **PINHEIRO & VONZ LTDA ME - 90750870-60 -** 03267930-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 48.482,21 - **PINUSEMBA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90409872-80 -** 03266623-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.323,02 - **PIOVAM TECNICA E COM DE ACESSORIOS PARA PORTAS LTDA - 90105433-95 -** 03266057-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.537,44 - **PIOVEZAN & ALVES IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. - ME - 90686955-19 -** 03267566-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 48.332,79 - **PIZZARIA ESPACO 2 EIRELI - ME - 90686306-54 -** 03267561-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.152,09 - **PJ PB RESTAURANTE E GRILL LTDA - 90648282-71 -** 03267413-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.874,69 - **PLASFORRO PERFIS DE PVC LTDA - 09906312-20 -** 03265745-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.653,50 - **PLASMA TECH INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90302719-36 -** 03266376-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 25.920,38 - 03266377-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 51.136,20 - **PLASTIC ROYAL BAGS CONTENTORES FLEXIVEIS LTDA - 90428479-30 -** 03266677-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.864,25 - **PLASTICOS FANTONI DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - 90719977-04 -** 03267760-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.315,60 - **PLASTICOS SANTANA LTDA - 09907917-75 -** 03265785-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 54.748,70 - **PLASTIK - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS - 90379832-73 -** 03266540-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 79.989,69 - **PLASTIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA ME - 90458706-07 -** 03266786-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.763,57 - **PLATAMON-PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90345060-67 -** 03266476-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.594,69 - **PLATIFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI - 90687474-11 -** 03267568-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.434,98 - **PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A - 10114780-06 -** 03265796-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 132.964,58 - **POINT SPORT FITNESS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90627460-49 -** 03267336-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.857,07 - **POLI FILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LT - 09908032-93 -** 03265789-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.321,54 - **POLIJUTA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 40107104-00 -** 03265940-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 43.681,94 - **POLIM-AGRI AGRICOLA EIRELI - 90506302-23 -** 03266955-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.155,37 - **POLIS & POLIS LTDA - 01618324/0001-50 -** 03265523-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00110785 - 7.805,63 - **POLISUL TRANSPORTES E LOGISTICA FRIGORIFICADA EIRELI ? - 90584945-07 -** 03267178-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 344.493,08 - **POLYMIX RECUPERADORA DE MATERIAIS PLASTICOS EIRELI - 90788461-91 -** 03268111-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.245,82 - **PONTAREDES COMERCIAL LTDA - 90536291-70 -** 03267027-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 697,10 - 03267028-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 391,24 - **PONTE 1 COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP - 09907285-77 -** 03265760-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 651,43 - **PONTES & PETINELLI LTDA - 90231071-10 -** 03266232-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.615,48 - **PONTO CERTO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90496114-01 -** 03266920-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 96,51 - 03266921-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 713,30 - **PONTO FORTE SUPERMERCADO LTDA - 90695493-11 -** 03267605-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.736,01 - **PONTUAL CANTONEIRAS DE PAPEL LTDA - 90309696-90 -** 03266400-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 73,08 - 03266401-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 738,14 - **POPHOUSE - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90324936-69 -** 03266433-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.102,78 - **PORECATU TRUCKS LTDA - 90589904-07 -** 03267202-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 155.304,07 - **PORTO DE AREIA POR DO SOL LTDA - 90648326-27 -** 03267415-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.467,82 - **POSONIC DO BRASIL LTDA - 90616226-13 -** 03267307-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 112,34 - 03267308-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 8,62 - **POSTO DE GASOLINA TAN TAN LTDA - 62801296-21 -** 03265993-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 69,91 - 03265994-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.670,88 - **POSTO NEULU LTDA - 90190771-41 -** 03266171-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 367,67 - **POSTO PORTAL DO SOLAR LTDA - 90197293-19 -** 03266190-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 899,94 - **POWERTRANS INDUSTRIAL EIRELI - 90424226-89 -** 03266667-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 18.081,32 - **PRANDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME - 90375034-09 -** 03266533-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.100,95 - **PREGRAPHI IMPORTACAO, COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 70116084-39 -** 03266023-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.529,92 - **PREMIUM INDUSTRIA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA - 09906202-96 -** 03265591-2 - ICMS - PAF 6627521-3 - 4.662.529,70 -

PREMIUM TEC AVIACAO EIRELI - ME - 90478868-61 - 03266850-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.564,93 - **PRESTADORA DE SERVICOS GRANDE LAGO LTDA ME - 90672065-57 -** 03267512-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.100,21 - 03267513-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.804,84 - **PRG TRANSPORTES EIRELI - 90755707-30 -** 03267952-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 43.332,71 - **PRIMAPLAST PERFILADOS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LT - 90266991-40 -** 03266292-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.049,80 - **PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA - 90750529-41 -** 03267927-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 579,98 - **PRIME EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90667405-09 -** 03267489-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 225.484,30 - **PRIME MUSIC COM IMP EXPORTACAO DE INSTR MUSICAIS LTDA - 90427503-41 -** 03266674-4 - ICMS - GIA 05/2018 - 333,61 - 03266675-2 - ICMS - GIA 06/2018 - 168,08 - **PRIMICIAS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME - 90314833-09 -** 03266410-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.471,31 - **PRINCESA DO LAR CONFECCOES LTDA - 90257874-95 -** 03266276-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 68.510,96 - **PRISCILLA DE CASTRO - 088484307-67 -** 03265658-7 - ITCMD - PAF 6626856-0 - 1.689,26 - **PRISCILLA PADOVANI GENTIL - 90419953-24 -** 03266654-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 231,88 - 03266655-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 474,74 - **PRO AGRICOLA UMUARAMA LTDA - 82201610-30 -** 03266042-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.691,13 - **PROCESSIL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS EIRELI - 61102804-06 -** 03265990-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.710,41 - **PROCOMP AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - 09905439-50 -** 03265734-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.298,92 - **PRODUMAC -PRODUTOS ALIMENTICIOS MARIA CLARA LTDA - 90653125-97 -** 03267428-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 6.522,25 - **PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A PRODASA - 90653166-65 -** 03267429-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 21.080,75 - **PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - 90180818-03 -** 03266157-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 90.954,05 - **PROJETALE MOVEIS PLANEJADOS LTDA. - 90790153-07 -** 03268118-2 - ICMS - GIA 11/2018 - 1.841,95 - **PROTASIO BERRES TRANSPORTES EIRELI - 90791232-90 -** 03268124-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.065,66 - **PRSUL ALIMENTOS EIRELI EPP - 90599669-09 -** 03267240-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 16.394,02 - **PUGIN & BASSI LTDA - ME - 90760989-88 -** 03267990-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 43.224,40 - **PUGIN PALLETS EIRELI-ME - 90413377-93 -** 03266632-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.215,03 - **PUGLIESI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 70117848-30 -** 03266024-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 12.419,94 - 03266025-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.648,10 - **PULVERYS ESPECIALIDADES MINERAIS LTDA - 90515787-64 -** 03266969-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.723,84 - **PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXOES S/A - 60501768-17 -** 03265988-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 86.262,88 - **Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA - 90634337-10 -** 03267359-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.741,69 - **Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA - 90581537-77 -** 03267159-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.511,49 - **QBACANA ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 32301989-41 -** 03265937-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 18.502,79 - **QUALITA VEICULOS EIRELI - ME - 90730550-30 -** 03267809-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 726,02 - **QUATRO ELOS CORRENTES E ENGRENAGENS LTDA - 90259293-89 -** 03266279-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 25.588,11 - **QUIMI SETE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - 90717118-35 -** 03267733-9 - ICMS - GIA 01/2019 - 5.078,70 - **QUIMICA DINIZ-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 70111597-07 -** 03266021-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.622,80 - **QUIMICA LOURENCI - EIRELI - 90527841-04 -** 03267007-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 37.145,34 - **QUIMICA LOURENCI - EIRELI - 90685631-08 -** 03267558-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 5.467,31 - **QUIMICAMASTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - 90643325-78 -** 03267391-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 43.010,32 - **QUIMIPAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90709970-93 -** 03267699-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.348,84 - **R & A - COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90285836-96 -** 03266338-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 16.978,33 - **R DE OLIVEIRA INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS - EIRELI - 90639635-15 -** 03267384-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 17.182,17 - **R J LUIZ - 90804490-86 -** 03268168-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 513,05 - **R J M PANIFICADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90311907-19 -** 03266404-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.485,21 - **R O DA ROCHA LIMA & CIA LTDA ME - 90366621-80 -** 03266510-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.586,75 - **R V M DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME - 90661630-05 -** 03265689-7 - ICMS - GIA 12/2018 - 4.992,53 - 03267470-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.809,91 - **R ZARPELON SUPERMERCADO LTDA-EPP - 90725612-09 -** 03267790-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.845,47 - **R. A. MEIRELES - ME - 90484527-25 -** 03266867-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.260,24 - **R. DE CASSIA MARCELINO - ME - 90745483-58 -** 03267899-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 307.669,82 - **R. HAYAR EIRELI - 90102057-40 -** 03266052-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.001,20 - **R. M. CAMPOS SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - 90784017-42 -** 03268087-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.692,29 - **RAFAEL FERREIRA MAIA - 90376787-13 -** 03265615-3 - ICMS - GIA 09/2018 - 1.819,98 - 03265616-1 - ICMS - GIA 10/2018 - 670,45 - 03265617-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 2.284,03 - 03265618-8 - ICMS - GIA 01/2019 - 3.041,32 - 03266535-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.529,23 - **RAIANI BISPO RODRIGUES - 90482330-98 -** 03266861-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.673,55 - **RAMASTER USINAGEM DE PRECISAO LTDA - 90438358-98 -** 03266704-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.458,06 - **RANAKOSKI TRANSPORTES EIRELI EPP - 90756906-38 -** 03267957-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.921,90 - **RANGEL & PEROBELLI LTDA - 90191798-15 -** 03266178-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.355,53 - **RAPIDA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI - 90643566-71 -** 03267392-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 777,82 - **RAPIDO SUNORTE LTDA - 10176173-85 -** 03265835-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 17.618,84 - **RBD HOTELARIA EIRELI - 90773689-03 -** 03268038-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.279,73 - **RBG PREMOLDADOS LTDA - 83300476-08 -** 03266047-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.051,04 - **RCD FABRICS INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90613288-55 -** 03267288-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.223,07 - **RCR FUNDICAO EIRELI - ME - 90568214-89 -** 03267123-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 22.333,71 - **RCTAMPAS EIRELI - 90591137-60 -** 03267208-6 - ICMS - GIA 03/2019 - 949,56 - **RCW MOTORS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME - 90745910-16 -** 03267900-5 - ICMS - GIA 05/2018 - 44,17 - 03267901-3 - ICMS - GIA 07/2018 - 12,79 - 03267902-1 - ICMS - GIA 08/2018 - 20,56 - **RD SPLIT AR CONDICIONADO EIRELI - ME - 90685802-90 -** 03267559-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.040,00 - **RDM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 70301961-76 -** 03266030-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 42.502,85 - **REAL COMERCIO DE PNEUS E RODAS LTDA - 90421927-48 -** 03266659-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.247,07 - **REAL TINTAS CURITIBA LTDA - 90263189-52 -** 03266285-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.507,22 - **REBOCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA - 90374883-45 -** 03266532-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.385,93 - **REFRAN ESPUMAS E BORDADOS LTDA-ME - 90353626-89 -** 03266491-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.432,01 - **REFRIGERACAO ARAPONGAS LTDA - 62804739-18 -** 03265996-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 58.223,85 - **REFRIGERACAO UNIVERSAL LTDA - 90267912-08 -** 03266296-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.103,12 - **REGIANE APARECIDA ROTH DOMINGOS - 90778783-40 -** 03268053-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.144,16 - **REGINA LUCIA DE ARAUJO NISSEL - 90110914-12 -** 03266070-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 12,91 - **RELIL ALIMENTOS EIRELI - ME - 90731196-15 -** 03267811-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.713,67 - **RELOJOARIA & OTICA DIAMANTE AZUL LTDA - 83300325-97 -** 03266043-6 - ICMS - GIA 01/2019 - 4.469,86 - 03266044-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 5.009,84 - 03266045-2 - ICMS - GIA 03/2019 - 4.403,15 - 03266046-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.166,86 - **REMAC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA COMPRESSOR - 90597053-40 -** 03267229-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.023,45 - **REMARI TRANSPORTES E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90198225-21 -** 03266191-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 38,56 - **RENAN CARLOS RAIMUNDO - ME - 90464528-17 -** 03266807-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 706,60 - **RENATO CHAVES GROSS - 065924779-89 -** 10571866-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122751850/2017 - 149,98 - **RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA-TRANSPORTES-ME - 90695187-85 -** 03267600-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 670,05 - **RENATO FREITAS DA SILVA - 917037359-00 -** 03265500-9 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0437/2019 - 3.105,37 - **RENATO MANSUR CAMIS EIRELI - 09907384-59 -** 03265764-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 48.347,42 - **RENATO VIEIRA OSTROWSKI - 90450435-14 -** 03266755-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 522,17 - **RENOVARE CASA E CONSTRUCAO EIRELI - 90625503-06 -** 03267334-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.581,76 - **RENOVARE CASA E CONSTRUCAO EIRELI - 90667550-18 -** 03267490-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.437,59 - **RENUKA VALE DO IVAI S.A. - 64500463-94 -** 03266006-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 735.437,68 - **RENY BOMFIM KOBYLARZ - 149968399-53 -** 03265635-8 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000479881/02 - 1.392,53 - **REPINHO REFLORESTADORA MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA - 82196510/0001-40 -** 03265469-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00071664 - 62.067,20 - **RESOLUTIVA CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA - 90593398-15 -** 03267213-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.468,65 - **RESTAURANTE ALEFA LTDA - 90182867-90 -** 03266159-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 421,06 - 03266160-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 548,44 - **RESTAURANTE AROMA MINEIRO LTDA - 90802646-20 -** 03268158-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 543,17 - **RESTAURANTE AROMA MINEIRO LTDA - 90802647-01 -** 03268159-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.982,58 - **RESTAURANTE ESTANCIA DA FAMILIA LTDA - 10182198-63 -** 03265844-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.709,15 - **RESTAURANTE MARCIANO LTDA ME - 90617701-32 -** 03267313-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.089,40 - **RESTAURANTE MARMITEX SAO JOAO EIRELI - ME - 90784546-09 -** 03268091-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 561,86 - **RESTAURANTE NOVO CHAPADAO LTDA-ME - 90398095-80 -** 03266590-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.352,04 - **RESTAURANTE PANORAMICO CURITIBA EIRELI - 90644062-88 -** 03267393-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.309,68 - **RETINTAS INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES EIRELI - 90397847-31 -** 03266588-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 923,83 - **RETINTAS INDUSTRIA DE TINTAS E VERNIZES EIRELI - 90554157-97 -** 03267074-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.433,71 - **REVCOLLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90438996-08 -** 03266705-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.487,12 - **REVERTI INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA - 90103749-33 -** 03266053-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 286,81 - 03266054-1 - ICMS - GIA 08/2018 - 351,08 - **RHYNO CALCADOS PROFISSIONAIS LTDA - 90794976-11 -** 03268139-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 18.475,45 - **RIBEIRO E VANDOSKI LTDA - 90429847-68 -** 03266680-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.428,06 - **RIMINI**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES EIRELI - 90273453-84 - 03266309-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.972,81 - **RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES EIRELI - 90689653-20 -** 03267578-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.055,48 - **RIMMAVA SUPERMERCADO LTDA - 90268647-95 -** 03266299-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.770,90 - **RISE MODE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ACRILICOS EIRELI - - 90730461-20 -** 03267808-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 18.379,97 - **RITA LIPIENSKI - 081763669-27 -** 03265580-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2017000298471/02 - 112,16 - **RITA PEREIRA LOPES - 904033719-53 -** 03265679-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2017000162316/01 - 2.411,99 - **RIZZATO & NABETA CONVENIENCIA LTDA - ME - 90687600-00 -** 03267569-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 7,71 - **RJS COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 90720663-72 -** 03267763-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.781,15 - **ROBERTO SANCHES DA SILVA - 039649959-75 -** 03265468-1 - IAP - AUTO INFRACAO 90002935 - 7.016,38 - **ROBRAS CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - 90496256-23 -** 03266922-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 530,47 - **RODANTE MANUAL EIRELI - ME - 90627887-10 -** 03267338-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.942,90 - **RODERICK S HUNTER - EIRELI - EPP - 90412429-03 -** 03266630-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.507,25 - **RODERLEI MAGALHAES GONCALVES - 495381289-15 -** 03265611-0 - ITCMD - DIT - SEP.EXCESSO 2018000361775/04 - 10.345,54 - **RODOBRESSAN TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - 90620316-27 -** 03267322-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.606,27 - **RODOCIBRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 10302873-60 -** 03265870-9 - ICMS - GIA 11/2018 - 225,15 - 03265871-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.282,27 - **RODOCLEAN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90521242-79 -** 03266987-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.219,90 - **RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90344321-95 -** 03266474-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 44.209,07 - **RODOSOUZA TRANSPORTES LTDA - 90622620-09 -** 03267326-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 77,50 - **RODOVIARIO ELITE LTDA - ME - 90714992-75 -** 03267722-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.526,51 - **RODOVIARIO MATSUDA LTDA - 90216066-31 -** 03266217-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 117.907,06 - **RODRIGO B DE ALENCAR - 90560053-20 -** 03267098-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.132,29 - **RODRIGO BANISKI ME - 90657724-07 -** 03267450-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 346,16 - 03267451-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.141,30 - **RODRIGUO STOCHI-MADEIREIRA - 90247485-42 -** 03266253-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.026,16 - **ROGER ALEXANDRO STACHON - ME - 90564233-27 -** 03267112-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.007,78 - 03267113-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.837,04 - **ROGER ROX - 989382829-53 -** 03265528-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00106163 - 13.633,00 - **ROGERIO DE SOUZA - 036431059-67 -** 03265489-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00116900 - 3.360,60 - **ROGERIO MIGUEL ROCHA - ARTIGOS ESPORTIVOS - 90454061-70 -** 03266773-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.577,54 - **ROGERIO QUINTO ROLIM DE MOURA - EIRELI - 90664119-47 -** 03267480-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.696,22 - **ROGERIO R DA CRUZ & CIA LTDA - 90554924-30 -** 03267078-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.496,53 - **ROJEAN PACK IND. E COM. DE EMBALAGENS DE PAPELAO LTDA - - 90435678-69 -** 03266696-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.907,63 - **ROLANTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME - 90648941-42 -** 03267416-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 499,62 - **ROLDPLAST IND COM DE ACESSORIOS PLASTICOS LTDA - ME - 62703128-94 -** 03265991-8 - ICMS - GIA 05/2018 - 103,93 - **RONDOPAR ENERGIA ACUMULADA LTDA - 90439305-30 -** 03266708-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.097,66 - **RONNY PETTERSON ROSOLEM MADUENHO - 90427267-18 -** 03266672-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.693,94 - **RONNY W QUOSS & CIA LTDA - 90467178-96 -** 03266814-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.314,72 - **ROQUELWE COMERCIO DE ARTES METALIZADAS - EIRELI - ME - 11700487-21 -** 03265898-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.397,73 - **ROSANA APARECIDA SENA SILVA PRODUTOS DE LIMPEZA - ME - 90721167-36 -** 03267765-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.849,35 - **ROSANA MORAES SILVA - 385095418-84 -** 03265653-6 - ITCMD - PAF 6628606-1 - 1.320,70 - **ROSANE DA APARECIDA DA SILVA & CIA LTDA - 90723620-01 -** 03267780-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.028,31 - **ROSANE INACIO PEREIRA BUCIOLI - 90493188-87 -** 03266907-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.037,13 - **ROSANGELA DE MATOS MIRANDA - 037079999-20 -** 03265538-6 - ICMS - PAF 6627863-8 - 18.627,99 - 03265540-8 - ICMS - PAF 6627869-7 - 298.201,28 - **ROSANGELA DOMINGUES FARIAS MOVEIS - 90501303-36 -** 03266935-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.681,30 - **ROSANGELA PRESTES DE OLIVEIRA TRANSPORTES - 90306346-72 -** 03266384-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.144,68 - **ROSELI MARTINS DE SOUZA & CIA LTDA - 90123376-44 -** 03266088-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 168,13 - **ROSELIA DE CAMPOS SILVA - ME - 90710867-87 -** 03267704-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.086,93 - **ROSELIA DE CAMPOS SILVA - ME - 90714777-00 -** 03267721-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 35,87 - **ROSEVALDO FAUSTO - 90562438-50 -** 03267108-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 651,60 - **ROSILDA DE FATIMA BATISTA KLACZIK - ME - 90376528-38 -** 03266534-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.957,76 - **ROSINEI DA ROSA FREITAS - 838382109-30 -** 03265630-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2018000479881/02 - 213,42 - **ROTA FB TRANSPORTES LTDA - 90448942-51 -** 03266746-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.350,26 - **ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA. - 90708173-70 -** 03267693-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 82.759,93 - **ROTULOS E ETIQUETAS PARANA LTDA - 90290026-89 -** 03266354-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 17.602,45 - **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - 90583819-90 -** 03267171-3 - ICMS - GIA 02/2019 - 389,50 - 03267172-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 11.420,41 - **RP TRANSPORTES PEGORARO LTDA - 90802720-54 -** 03268160-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.963,77 - **RR TORRES INDUSTRIA METALURGICA LTADA ME - 90665622-10 -** 03267484-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.334,16 - **RUBENS PAPELARIA LTDA EPP - 90340776-03 -** 03266466-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.694,77 - **RUNAS DESIGNERS LTDA - 90318262-81 -** 03266422-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 827,33 - **RZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90494818-77 -** 03266918-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 42.416,14 - **S A TONON - 90409429-36 -** 03266621-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.927,17 - **S B DE OLIVEIRA - 90584692-27 -** 03253724-3 - ICMS - GIA 11/2018 - 578,35 - 03253725-1 - ICMS - GIA 12/2018 - 753,94 - **S E L MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90245662-74 -** 03266250-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.318,32 - **S H - TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI - 90702972-70 -** 03267667-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.203,41 - **S LAZZARETTI COMERCIO ALIMENTICIO - ME - 90727615-50 -** 03267800-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.377,57 - **S M Q E BIDOIA MARITIMO - 71401815-90 -** 03266033-9 - ICMS - GIA 05/2018 - 140,30 - **S MARTINEZ - 90497876-07 -** 03266926-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.838,08 - **S O TRANSPORTES LTDA - 90304712-77 -** 03266381-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 51.707,99 - **S R PAZETTO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - 90448609-42 -** 03266737-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.574,79 - **S.G - DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90724323-01 -** 03267782-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.525,42 - **S.H. CASSARO - COMERCIO DE BRINDES - 90520242-15 -** 03266980-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.021,15 - **S.S.INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90710560-12 -** 03267702-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 594,22 - **SABBOR BRASIL ALIMENTOS LTDA ME - 90493610-30 -** 03266908-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.306,24 - **SACURAI & ISSAO LTDA ME - 90338780-76 -** 03266458-0 - ICMS - GIA 01/2019 - 187,68 - 03266459-8 - ICMS - GIA 02/2019 - 357,52 - 03266461-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.022,74 - **SADOWSKI & CIA LTDA - 90522215-50 -** 03266988-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.099,84 - **SAEKO MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI - 90736524-70 -** 03267844-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 16.993,23 - **SAGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INGREDIENTES PARA RACOES - 90405466-66 -** 03266600-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 504,84 - **SAIKON VEICULOS S/A - 90572809-10 -** 03267134-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.011,09 - **SAINT BLANC METAL MECANICA LTDA - 90240964-56 -** 03266244-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.873,25 - **SAINT HONORE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90796896-00 -** 03268141-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 35.748,94 - **SALVACENTER COMERCIO DE SALVADOS LTDA - ME - 90373150-84 -** 03265583-1 - ICMS - PAF 6623731-1 - 48.094,95 - **SAMPAIO DANTAS & DANTAS LTDA - ME - 90632023-10 -** 03267356-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 710,60 - **SAN RIO MODAS LTDA - 40106473-77 -** 03265938-1 - ICMS - GIA 02/2019 - 73,94 - 03265939-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.745,58 - **SANDRA DO ROCIO SOARES - 594974839-53 -** 10571854-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158833155/2017 - 906,30 - 10571855-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158833155/2018 - 829,79 - **SANDRA GUBERT E CIA LTDA - 90396801-03 -** 03266584-5 - ICMS - GIA 01/2019 - 9.939,77 - 03266585-3 - ICMS - GIA 02/2019 - 7.104,49 - **SANDRA MARA BARBOSA SANTOS - EIRELI - ME - 90727377-65 -** 03267797-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.092,05 - **SANDRO NICOLAU - 90686456-86 -** 03267563-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.876,57 - **SANI MELT INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS ESPECIAIS LT - 10507388-72 -** 03265881-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.679,93 - **SANITA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90770992-28 -** 03268025-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.061,15 - **SANTA CLARA MANUFATURA E COSMETICOS LTDA - 09902923-45 -** 03265708-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 475,05 - **SANTA CRUZ COMERCIO DE AUTOMOVEIS - EIRELI - 90711516-00 -** 03267707-0 - ICMS - GIA 11/2018 - 16,02 - 03267708-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 1.144,22 - **SANTA FELICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. - 10120127-95 -** 03265798-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 38.786,69 - **SANTA FELICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. - 90623257-01 -** 03267328-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 11.736,60 - 03267329-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 31.414,49 - **SANTA FELICIDADE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 10171943-01 -** 03265831-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 40.173,78 - **SANTA MONICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - - 90554370-90 -** 03267075-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.095,09 - **SANTOS & SANTOS ESTOFADOS LTDA ME - 90613023-84 -** 03267287-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 202,32 - **SAO GABRIEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVO - 90323831-38 -** 03266430-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 52.565,20 - **SARA DE CASTRO LOPES - 90784305-05 -** 03268089-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 583,19 - **SARANDI QUIMICA LTDA - 74500690-64 -** 03266035-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.235,85 - **SARTORI & SARTORI TRANSPORTES LTDA. - 90437413-03 -** 03266702-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 9.599,83 - **SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09903207-30 -** 03265710-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 98.144,37 - **SATIARE ALIMENTOS S.A. - 90780810-63 -** 03268064-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 952,33 - **SATTER - IND DE CONFECCOES LTDA - 90418277-07 -** 03266647-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 610,68 - **SBS BRASIL SUL SALVATAGEM LTDA - EPP - 90681678-49 -** 03267543-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.767,56 - **SC COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - EIRELI - 90761155-80 -** 03267991-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 78.141,03

- SCAPINI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 10185326-85 - 03265848-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 61.816,64 - **SCHARF & SCHARF LTDA - 02682424/0001-09 -** 03265477-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00110535 - 3.049,31 - **SCHENFELDER SCHENFELDER & CIA LTDA - 20113604-00 -** 03265910-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.705,94 - **SCHLATTER & CIA LTDA - 70400102-91 -** 03266031-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.928,78 - **SCHMIDT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90207935-19 -** 03266210-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 307.651,89 - **SCS SOLUCOES EM COMPOSITOS EIRELI - EPP - 90726503-09 -** 03267795-9 - ICMS - GIA 08/2018 - 903,67 - **SD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - 90660313-62 -** 03267464-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.133,01 - **SEA HOP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS - 90758388-05 -** 03267974-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 334,16 - 03267975-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 878,61 - **SEBASTIAO DE PAULA CONDIMENTOS - 51301770-79 -** 03265966-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.353,29 - **SEBASTIAO DE PAULA CONDIMENTOS - 90663540-21 -** 03267478-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.710,76 - **SEBASTIAO HELIO FERREIRA DA SILVA ME - 90735011-88 -** 03267839-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.005,36 - **SEBASTIAO JUNIOR DE SOUZA - MINIMERCADO - ME - 90716833-60 -** 03267729-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 792,70 - **SEBASTIAO PINTO FERREIRA - 474851679-87 -** 03265483-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00057034 - 4.087,65 - **SEBASTIAO SIRIACO DE SOUZA - 359072589-34 -** 03265513-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00111884 - 8.501,18 - **SECULLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA. - ME - 90655058-08 -** 03267438-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 219,04 - 03267439-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.457,69 - **SEM LIMITES TRANSPORTES LTDA - 40108774-53 -** 03265941-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 31.301,99 - **SERIFACIL SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90480571-84 -** 03266856-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 53.430,27 - **SERRALHERIA CARRARA LTDA - 60117705-66 -** 03265984-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 90,66 - 03265985-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.907,61 - **SERRALHERIA COLONIAL LTDA - 60113086-68 -** 03265977-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 386,37 - 03265978-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 376,48 - 03265979-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.821,62 - **SERRARIA SAO LUCAS LTDA - 90424368-09 -** 03266668-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 947,55 - **SERVITTA SERVICOS DE ALIMENTACAO - EIRELI EPP - 90112018-89 -** 03266072-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.113,14 - **SEVERINO AMERICO DOS SANTOS - 795063569-04 -** 03265503-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00063122 - 1.385,50 - **SHARK DO BRASIL FABRICACAO DE TECIDOS EIRELI - 90686875-08 -** 03267565-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.321,47 - **SIDNEI HENRIQUE STARCK - 90440169-20 -** 03266714-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.278,98 - **SIDNEI INACIO & CIA LTDA - 90448645-06 -** 03266739-2 - ICMS - GIA 05/2018 - 32,54 - 03266740-6 - ICMS - GIA 07/2018 - 39,13 - 03266741-4 - ICMS - GIA 08/2018 - 41,22 - 03266742-2 - ICMS - GIA 09/2018 - 22,78 - 03266743-0 - ICMS - GIA 10/2018 - 18,14 - 03266744-9 - ICMS - GIA 11/2018 - 22,57 - 03266745-7 - ICMS - GIA 12/2018 - 22,46 - **SIDNEY CHICAROLI - ME - 90582441-44 -** 03267162-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.626,13 - **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. - 09905090-00 -** 03265722-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 105.952,49 - **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. - 09905091-82 -** 03265723-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.344,72 - **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. - 09905092-63 -** 03265724-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.923,56 - **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. - 09905093-44 -** 03265725-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 162.468,46 - **SILAS DOS SANTOS E CIA LTDA - 90221596-47 -** 03266225-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.258,49 - **SILAS GONCALVES INACIO - RESTAURANTE - 90477932-60 -** 03266847-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 775,32 - **SILCOMVEST COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 90555701-72 -** 03267079-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 683,05 - **SILOESTE COMERCIO DE SILOS E SECADORES LTDA-EPP - 90561838-57 -** 03267106-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.109,82 - **SILVEIRA FRANCO & CIA LTDA ME - 90617321-25 -** 03267312-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.870,78 - **SILVESTRE CZLUSNIAK - 127902909-97 -** 03265504-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00104958 - 6.927,50 - 03265515-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00104957 - 6.927,50 - 03265519-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00104959 - 4.987,80 - **SILVESTRE E SOUZA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME - 90647833-16 -** 03267410-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.206,00 - **SILVIA M A CANTU - 90349662-20 -** 03266485-7 - ICMS - GIA 07/2016 - 2.276,07 - **SIMPLES SABOR LANCHES LTDA - 90459446-60 -** 03266789-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 919,87 – **SIND DOS COND AUT DE VEÍCULOS ROD DO ESTADO DO PARANÁ – 90190273-90 -** 03268182-4 - ICMS - PAF 6619464-7 - 3.666.274,13 - **SINEZIO PEZENTI - 90386917-80 -** 03266554-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.171,39 - **SKILLUS DISTRIBUIDORA DE JOIAS FOLHEADAS E ACESSORIOS E - 90201676-77 -** 03266194-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 37.960,39 - **SKILLUS DISTRIBUIDORA DE JOIAS FOLHEADAS E ACESSORIOS E - 90766236-59 -** 03268006-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.401,55 - **SKILLUS DISTRIBUIDORA DE JOIAS FOLHEADAS E ACESSORIOS E - 90547603-34 -** 03267057-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.554,63 - **SKILLUS DISTRIBUIDORA DE JOIAS FOLHEADAS E ACESSORIOS E - 90766233-06 -** 03268005-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.074,07 - **SLAD IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS E GORDURAS EI - 90787781-70 -** 03268109-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 27.114,74 - **SMAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES MECANICOS LT - 90508995-16 -** 03266961-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 32.004,75 - **SMARTGREEN DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS S/A - 90562397-47 -** 03267107-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 79.034,94 - **SMARTTRANS LOGISITCA LTDA - EPP - 90703763-07 -** 03267670-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.452,74 - **SMR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90524804-90 -** 03266998-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.401,68 - **SOBRALENSE COMERCIO AGRICOLA EIRELI - 90798906-23 -** 03268145-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.789,43 - **SOCIDISCO PLASTICOS PARA AGRICULTURA LTDA - 20112320-89 -** 03265909-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.925,87 - **SOELI MAGALHAES LANCHONETE ME - 90541186-16 -** 03267035-0 - ICMS - GIA 01/2019 - 974,61 - 03267036-9 - ICMS - GIA 02/2019 - 339,28 - 03267037-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 527,67 - **SOLARES EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME - 90370742-90 -** 03266523-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.518,76 - **SOLI ESSER - 90508695-28 -** 03266959-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.453,61 - **SOLUARTS USINAGEM LTDA ME - 90689021-66 -** 03267574-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.987,54 - **SOMMA TRANSPORTES LTDA - 90785865-05 -** 03268096-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.827,70 - **SOMMA TRANSPORTES LTDA - 90803226-80 -** 03268164-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.559,05 - **SONIA DALAGUSTINHO ME - 90647267-89 -** 03267403-8 - ICMS - GIA 10/2018 - 1.366,97 - 03267404-6 - ICMS - GIA 11/2018 - 1.315,22 - 03267405-4 - ICMS - GIA 12/2018 - 559,51 - 03267406-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.355,97 - 03267407-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.408,50 - 03267408-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.070,83 - **SONIA DE FATIMA STOCKI & CIA LTDA - 90254509-38 -** 03266265-0 - ICMS - GIA 05/2018 - 3,95 - 03266266-8 - ICMS - GIA 06/2018 - 3,80 - 03266267-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 8,28 - **SOSTER & CIA LTDA - 90264439-35 -** 03266287-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.178,25 - **SOTTILE INDUSTRIA E SERVICOS EM ACO EIRELI - ME - 90634643-57 -** 03267363-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.880,08 - **SOUZA BATISTA LOGISTICA EIRELI - 90732730-29 -** 03267818-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 57.093,47 - **SOUZAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME - 90751694-66 -** 03267931-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 614,21 - **SS SO SILVA TRANSPORTES LTDA - ME - 90479743-02 -** 03266853-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 668,34 - **STAHLTECH EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90267050-50 -** 03266293-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.627,88 - **STAR BOX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - 90557075-77 -** 03267081-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.450,37 - **STAR-TEC GERADORES - EIRELI - 90597241-31 -** 03267231-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.354,86 - **STARLIZ COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES DE ROUPAS LT - 90317925-22 -** 03266418-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 38.451,77 - **STEEL FLEX INDUSTRIA DE LA DE ACO - EIRELI - 90742927-01 -** 03267882-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 859,41 - 03267883-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.812,18 - **STK CORAGENS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA - 90734863-67 -** 03267838-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 139.602,27 - **STOPETROLEO S A - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO - 90469220-40 -** 03266819-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 56.185,64 - **STREET BAR EIRELI - ME - 90753880-01 -** 03267942-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 526,11 - **STYLLOGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA ME - 90622464-02 -** 03267325-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 512,19 - **STYROPOR TERMOTECNICA INDUSTRIA EIRELI - ME - 90525824-98 -** 03267000-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 65.817,16 - **SUAREZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA CONFEITARIAS EIRELI - 90371287-21 -** 03266524-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.931,51 - **SUBLIME ENGENHARIA LTDA - 90434809-09 -** 03266692-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.677,88 - **SUCESSO - COMERCIO E INDUSTRIA DE BRINQUEDOS - EIRELI - 90449018-00 -** 03266747-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.796,87 - **SUDOESTE BALANCAS EIRELI - ME - 90146650-53 -** 03265698-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 2.716,10 - 03265699-4 - ICMS - GIA 06/2018 - 3.522,91 - 03266111-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.694,71 - **SUELI CESARIO DECORACOES REVEST E COM VAREJISTA DE TECI - 90301097-56 -** 03266370-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 22,40 - 03266371-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 51,30 - 03266372-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 775,16 - **SUELI DA CONCEICAO LAZARINO - 90502558-99 -** 03266938-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.485,63 - **SUELY DE LIMA SABINO TRANSPORTES - ME - 90655629-41 -** 03267443-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.410,79 - **SULAMERICANA TRANSPORTES LTDA - 10171839-54 -** 03265830-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.197,02 - **SULDEX TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - ME - 90724962-02 -** 03267788-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.768,67 - **SULMAR FRIOS & DEFUMADOS LTDA - 90478159-21 -** 03266848-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.587,39 - **SULSANTOS COM DE DOCES ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA - 90152440-86 -** 03266115-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.769,28 - **SUPER ALVO SUPERMERCADO LTDA EPP - 90726162-08 -** 03267792-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.736,26 - **SUPER AUTO CAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90778941-17 -** 03268054-2 - ICMS - GIA 11/2018 - 270,91 - 03268055-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 323,32 - 03268056-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.052,24 - **SUPER BIG LTDA - EPP - 90680021-73 -** 03267538-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.018,89 - **SUPER KF LTDA - 90168132-54 -** 03266138-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.576,67 - **SUPERBASE PROCESSOS GALVANICOS LTDA - 90488940-78 -** 03266887-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.869,53 - **SUPERMERCADO ANACLAIRES LTDA - 90172657-49 -** 03266148-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.489,98 - **SUPERMERCADO DESTAQUE LTDA - 31603377-60 -** 03265932-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.511,94 - **SUPERMERCADO**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MAICHAKI & MAICHAKI SOARES LTDA - 90594435-58 - 03267214-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.394,76 - **SUPERMERCADO NOVA ERA LTDA - 90656604-47 -** 03267447-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.135,97 - **SUPERMERCADO PIONEIRO LTDA - 90127325-19 -** 03266090-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.401,34 - **SUPERMERCADOS DEL REY LTDA - ME - 10201843-50 -** 03265864-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.374,77 - **SUPERVAC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME - 90219659-50 -** 03266222-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 24.148,09 - **SUPPLYCLEAN INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE S/A - 90783439-55 -** 03268082-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 828,56 - **SUPRACOMEX COMERCIO DE EMBALAGEM - EIRELI - 90734137-26 -** 03267832-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 145.134,37 - **SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - 90209692-26 -** 03266212-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 61.072,03 - **SV TRANSPORTES - EIRELI - 90517136-45 -** 03266972-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 79.606,85 - **SX INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA - 90187734-38 -** 03266165-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 63.528,84 - **SYNGENTA SEEDS LTDA. - 90766150-44 -** 03268002-0 - ICMS - GIA 02/2018 - 1.126,88 - 03268003-8 - ICMS - GIA 03/2018 - 233,78 - 03268004-6 - ICMS - GIA 05/2018 - 597,90 - **T C CARVALHO & CARVALHO LTDA - 90323091-67 -** 03266428-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.379,37 - **T C FIALEK VARGAS - 30400318-97 -** 03265922-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.099,14 - **T G M TRANSPORTES LTDA - 90582902-51 -** 03267166-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.729,54 - **T. CARVALHO TRANSPORTES LTDA - 90806553-01 -** 03268174-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 520,51 - **T. M. SELLA ALIMENTOS ME - 90580802-81 -** 03267155-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.442,90 - **T. PEPPE DO AMARAL - COMERCIO DO VESTUARIO - EPP - 90705557-40 -** 03267672-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.573,23 - **T. W. FORIM - RESTAURANTE EIRELI - 90550541-66 -** 03267066-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.277,57 - **TACO-AR COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 10165802-32 -** 03265818-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 34.237,06 - **TACO-AR COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90468122-95 -** 03266816-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.004,40 - **TADEU CORDEIRO DA ROSA - 411217249-49 -** 03265632-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 20180004798881/02 - 1.280,59 - **TAICIELY ROBERTA STANKIEWIES - 90558563-00 -** 03267086-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.948,62 - **TAINE FERREIRA BRANCO - EPP - 90706315-10 -** 03267676-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 46.236,80 - **TALAC IND. E COM. DE PROD. PLASTICOS E METALURGICOS EIR - 90458355-34 -** 03266785-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.998,51 - **TAMPASPET INDUSTRIAL - EIRELI - EPP - 90768844-52 -** 03268014-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.342,61 - **TAP EXPRESS EIRELI - ME - 90726152-28 -** 03267791-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.884,88 - **TAP EXPRESS EIRELI - ME - 90726166-23 -** 03267793-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 38.549,59 - **TARAS ANTONIO DILAY - 962476659-20 -** 03265621-8 - ITCMD - PAF 6628199-0 - 4.728,41 - **TARCIS HENRIQUE BEDRETCHUK - 081996009-85 -** 03265570-0 - ICMS - PAF 7203405-8 - 416,55 - **TARJA PRETA DISTRIBUIDORA EIRELI -ME - 90455083-39 -** 03266776-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 30.057,60 - **TARUMA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME - 90642525-40 -** 03267389-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.854,77 - **TAVAN BRASIL TECNOLOGIAS AGRICOLAS AVANCADAS LTDA - 90272270-04 -** 03266306-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.693,28 - **TAYGE ACESSORIOS JOVENS LTDA ME - 90653666-89 -** 03267430-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 72,96 - 03267431-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 651,20 - **TDV LOGISTICA LTDA - EPP - 90700539-90 -** 03267646-4 - ICMS - GIA 01/2019 - 12.572,85 - **TEC CHILE MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - ME - 90793041-63 -** 03268132-8 - ICMS - GIA 12/2018 - 5.606,37 - **TECIDOS E CONFECCOES RICIETTO LTDA - 40400458-19 -** 03265943-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.608,10 - **TECNIAGUA - SOLUCOES EM TRATAMENTO DE AGUA EIRELI - EPP - 90279404-28 -** 03266319-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.700,77 - **TECNOPLAST S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - 90565406-33 -** 03267116-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 143.159,60 - **TECNOPOCOS PERF E ASSIST TEC DE POCOS ARTESIANOS LTDA - 10160463-25 -** 03265816-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 771,19 - **TEGGOMAX INDUSTRIA D' TELHAS & MATERIAIS D' CONSTRUCAO - 90552915-32 -** 03267071-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.597,79 - **TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S A TELEBRAS - 90683006-03 -** 03267551-4 - ICMS - GIA 12/2015 - 3.907,25 - **TELEFONICA BRASIL S/A - 90702955-79 -** 03267666-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.850.814,39 - **TELHAS PONTA GROSSA - EIRELI - 90608973-41 -** 03267274-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 32.217,62 - **TERA FLEX POLTRONAS - EIRELI - ME - 90771754-20 -** 03268031-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.044,50 - **TERAPIA DO SONO INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA M - 90479204-74 -** 03266852-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.488,67 - **TEREZINHA BAIAO DA SILVA - 722536819-20 -** 03265471-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00107047 - 6.622,67 - **TERMINAL PORTO SEGURO LTDA EPP - 90595975-12 -** 03267223-0 - ICMS - GIA 12/2018 - 58.589,90 - 03267224-8 - ICMS - GIA 01/2019 - 2.434,08 - **TERRA BRASILIS SABONETES E COSMETICOS LTDA - 90347862-48 -** 03266482-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 102.252,77 - **TESS FASHION KIDS ACESSORIOS - EIRELI - ME - 90753772-20 -** 03267940-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.266,58 - **TEX COURIER S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90570998-41 -** 03267131-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 48.791,53 - **TEXSA DO BRASIL LTDA - 90362152-48 -** 03266504-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 36.852,65 - **TGA - AGROINDUSTRIAL LTDA - 90309308-08 -** 03266396-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 216.189,54 - **THALIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI - 90560122-97 -** 03267100-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.164,59 - **THAMIS LE SENECHAL HORTA EIRELI - 90744665-48 -** 03267896-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.093,46 - **THIAGO PEREIRA PORTES - 90489573-39 -** 03266892-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.926,76 - **THS - INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS L - 90440591-40 -** 03266720-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.214,36 - **TIAGO LUIZ KOCHEM EIRELI- ME - 90604305-08 -** 03267265-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.697,44 - **TIAGO MORAES DE PAULA - 083216659-69 -** 03265522-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00109020 - 4.486,18 - **TIGRAO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP - 90629913-53 -** 03267346-5 - ICMS - GIA 06/2018 - 784,46 - 03267347-3 - ICMS - GIA 10/2018 - 3,62 - 03267348-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 676,48 - **TINTAS CURITIBA LTDA - 90160230-16 -** 03266124-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.923,00 - **TINTAS TIGRAO LTDA - 90193001-50 -** 03266181-5 - ICMS - GIA 11/2018 - 133,59 - 03266182-3 - ICMS - GIA 12/2018 - 105,33 - 03266183-1 - ICMS - GIA 01/2019 - 162,20 - 03266184-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 395,56 - 03266185-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 34,50 - 03266186-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 476,50 - **TMS COMERCIO DE MADEIRAS E COMPENSADOS EIRELI - ME - 90579327-64 -** 03267150-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 52.805,30 - **TN IND E COM DE MOVEIS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - 90146018-37 -** 03266108-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 140,39 - 03266109-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.528,94 - **TOC BRINDES E SERVICOS GRAFICOS EIRELI - 90712560-20 -** 03267710-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 848,39 - **TOMBINI NICKEL - MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP - 90104223-34 -** 03266056-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 17.263,36 - **TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90665639-68 -** 03267485-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 52.784,79 - **TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90706366-60 -** 03267677-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 45.572,46 - **TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90723276-05 -** 03267779-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 28.296,11 - **TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90743262-90 -** 03267884-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 90.574,28 - **TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90747336-86 -** 03267907-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 43.468,92 - **TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90741230-04 -** 03267869-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 46.472,06 - **TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90779498-92 -** 03268059-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.823,70 - **TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90698672-83 -** 03267632-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 25.045,90 - **TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90721511-32 -** 03267769-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 24.948,62 - **TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90792012-75 -** 03268130-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 33.896,89 - **TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90647477-86 -** 03267409-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.950,50 - **TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME - 90713706-63 -** 03267714-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 27.981,98 - **TOP EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90586993-03 -** 03267187-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.301,07 - **TOPGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - 90258994-55 -** 03266278-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.135,69 - **TORNO CLIMATIZACAO LTDA - 90298687-16 -** 03266367-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.344,88 - **TORNOCAMP SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO - EIRELI - - 90710891-07 -** 03267705-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 82,63 - 03267706-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.043,82 - **TORRE FORTE DISTRIBUIDORA EIRELI - 90706999-04 -** 03267691-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.483,35 - **TRAIANO MULTI GRIFFES LTDA - 90265007-50 -** 03266288-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.582,02 - **TRAJANOS INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 05770944/0001-61 -** 03265491-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00070845 - 5.860,00 - **TRANS ALPINA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90508954-48 -** 03266960-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.691,69 - **TRANS FABULA TRANSPORTES ROD NACIONAL E INTERNACIONAL L - 90138089-93 -** 03266099-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 74,00 - 03266100-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 514,12 - **TRANS H B TRANSPORTES LTDA - 90231120-32 -** 03266233-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.489,51 - **TRANS PIA - EIRELI - 90407371-78 -** 03266611-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.705,26 - **TRANS PLACON LTDA - 90574098-91 -** 03267139-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 624,30 - **TRANS TAVARES TRANSPORTES - EIRELI - 90684867-82 -** 03267557-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.546,22 - **TRANSCABAN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90576365-29 -** 03267143-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.864,60 - 03267144-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.319,00 - **TRANSCAVASUL LTDA ME - 90543190-00 -** 03267043-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.374,58 - **TRANSDONNO RENT A TRUCK LTDA - 90427800-97 -** 03266676-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.424,63 - **TRANSFLECK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90760764-02 -** 03267989-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.570,36 - **TRANSFRIOS TRANSPORTES LTDA - 90564431-90 -** 03267114-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 54.440,62 - **TRANSGIRONZINHO TRANSPORTES LTDA - ME - 90423560-15 -** 03266664-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.572,15 - **TRANSGOIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TRANSPORTE - 90111985-60 -** 03266071-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.996,15 - **TRANSHIAGO TRANSPORTES LTDA - 90597793-86 -** 03267233-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.266,58 - **TRANSLETICIA TRANSPORTE DE AGUA LTDA-ME - 90756342-15 -** 03267955-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.857,46 - **TRANSLEWI TRANSPORTES EIRELI - ME - 90716500-03**

- 03267725-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.226,19 - **TRANSMANDI TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI - 90739647-90 -** 03267859-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.600,42 - **TRANSMATIAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90314307-01 -** 03266409-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.651,39 - **TRANSNECHER COMERCIO, TRANSPORTES E EMPREEDIMENTOS LTDA - 90534322-01 -** 03267021-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.774,40 - **TRANSNERVIS TRANSPORTES DE FRIOS EIRELI - ME - 90719451-51 -** 03267756-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.926,76 - **TRANSP PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA - 90424982-35 -** 03266670-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.321,69 - **TRANSP PEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA - 90411897-43 -** 03266627-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.605,89 - **TRANSPALMAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90516747-20 -** 03266971-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.029,09 - **TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI - 90589028-00 -** 03267198-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.442,21 - **TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 52601804-46 -** 03265967-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 21.668,88 - **TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA - 90235105-18 -** 03266237-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 110.744,62 - **TRANSPORTADORA AMIZADE EIRELI - 90152962-05 -** 03266117-3 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.043,09 - **TRANSPORTADORA COELHO LTDA - 20300890-25 -** 03265914-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.018,41 - **TRANSPORTADORA DAMASCENO & OLIVEIRA LTDA - 90791877-79 -** 03268129-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.489,82 - **TRANSPORTADORA GRANADA LTDA - 90358453-02 -** 03266502-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.725,92 - **TRANSPORTADORA IVAMIL LTDA - 10302749-77 -** 03265869-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 673,90 - **TRANSPORTADORA LORENZZATTO LTDA - 90662047-20 -** 03267472-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.597,11 - **TRANSPORTADORA MANDATO LTDA - 90584874-70 -** 03267174-8 - ICMS - GIA 01/2019 - 372,56 - 03267175-6 - ICMS - GIA 02/2019 - 355,96 - 03267176-4 - ICMS - GIA 03/2019 - 110,72 - 03267177-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.535,04 - **TRANSPORTADORA NASCENTE DO IVAI LTDA - 90186223-08 -** 03266163-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.370,91 - **TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA - 90732880-50 -** 03228238-5 - ICMS - GIA 04/2018 - 22.115,95 - **TRANSPORTADORA RODO.F LOGISTICA E AGENCIAMENTO LTDA - M - 90747081-42 -** 03267905-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.797,46 - **TRANSPORTADORA RODOVIARIA MFZ LTDA - ME - 90654758-95 -** 03267435-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.855,67 - **TRANSPORTADORA ROTA RAPIDA LTDA - 90369749-04 -** 03266519-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.289,40 - **TRANSPORTADORA SIGO LTDA - 90597487-40 -** 03267232-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 37.749,42 - **TRANSPORTADORA STARMILK LTDA - 90512696-21 -** 03266965-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.847,80 - **TRANSPORTADORA TRANSLINA LTDA - 90191320-02 -** 03266173-4 - ICMS - GIA 01/2019 - 2.342,73 - 03266174-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 4.636,53 - 03266175-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 10.252,11 - 03266176-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.056,78 - **TRANSPORTADORA VICENTANA LTDA - 10177868-10 -** 03265841-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.328,23 - **TRANSPORTE RODOCAR SUL LTDA - 90651895-31 -** 03267424-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 4.571,02 - **TRANSPORTES BRASINHA LTDA - 90723100-36 -** 03267778-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 33.307,42 - **TRANSPORTES C C A LTDA - 90224201-59 -** 03266226-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.646,63 - **TRANSPORTES CERSKOL LTDA - 90697557-28 -** 03267616-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.532,99 - **TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA - 10702011-07 -** 03265884-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.792,04 - **TRANSPORTES E VIAGENS ACACIA LTDA - 90393907-92 -** 03266575-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 580,22 - **TRANSPORTES EZEQUIEL LTDA - ME - 90486255-06 -** 03266876-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 485,39 - **TRANSPORTES LUFT LTDA - 90416291-40 -** 03266638-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.120,75 - **TRANSPORTES MRZ LTDA - 90455444-83 -** 03266777-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.959,81 - **TRANSPORTES RODOVIARIOS PRADO LTDA - 90556608-30 -** 03267080-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.188,00 - **TRANSPORTES RODRIWER LTDA - 90641687-51 -** 03267386-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.520,60 - **TRANSPORTES SANTA ISABEL EIRELI - 90785826-07 -** 03268095-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.584,75 - **TRANSPORTES SILVEIRA GOMES LTDA - 90250582-21 -** 03266257-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 32.373,20 - **TRANSRODOSIL TRANSP RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI - EPP - 90440570-15 -** 03266719-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.224,96 - **TRANSTUPI TRANSPORTE COLETIVO LTDA - 90256836-06 -** 03266275-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.559,51 - **TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90191069-31 -** 03266172-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 33.966,94 - **TRENTO FERRAGENS LTDA - 90457182-28 -** 03266779-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 527,77 - **TRES HIBISCUS CONFECCOES - EIRELI - EPP - 90318171-00 -** 03266421-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 44.016,64 - **TREUNI FATIMA DATSCH - 90412569-55 -** 03266631-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 675,09 - **TRG TRANSPORTES LTDA - ME - 90606207-06 -** 03267270-1 - ICMS - GIA 10/2018 - 2.810,44 - **TRIMPLER CHAS E CONDIMENTOS EIRELI - ME. - 90256005-06 -** 03266274-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 13.466,64 - **TRINDADE CENTRAL COMERCIO DE ROUPAS CALCADOS E ACESSORI - 90699497-60 -** 03267643-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.201,78 - **TRITON COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90638618-60 -** 03267379-1 - ICMS - GIA 05/2018 - 231,36 - 03267380-5 - ICMS - GIA 10/2018 - 406,00 - 03267381-3 - ICMS - GIA 11/2018 - 415,40 - 03267382-1 - ICMS - GIA 01/2019 - 166,53 - **TROPICAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 10155686-70 -** 03265811-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.778,36 - **TROPICAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90107980-32 -** 03266059-2 - ICMS - GIA 12/2018 - 166,37 - 03266060-6 - ICMS - GIA 01/2019 - 31,13 - 03266061-4 - ICMS - GIA 02/2019 - 193,52 - 03266062-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 772,00 - **TROPICOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - 90439311-88 -** 03266709-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 111.821,18 - **TSMLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90582705-79 -** 03267163-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.895,42 - **TUBOVAN ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - 90423122-39 -** 03266662-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.961,32 - **TUCAN LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA - 90530707-09 -** 03267010-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.790,98 - **TUDO BEM TUDO BOM COMERCIO LTDA - 90678997-30 -** 03267536-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 28.189,86 - **TUNING PARTS EIRELI - ME - 09905148-52 -** 03265726-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.340,77 - **TURFGRASS COMERCIO DE CANCHAS E GRAMA SINTETICA LTDA - 90529089-46 -** 03267009-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 995,01 - **UFS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90263516-58 -** 03266286-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.320,91 - **ULTEC ALIMENTOS S A - 90638075-72 -** 03267373-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 265.753,89 - **ULTEC ALIMENTOS S A - 90645535-82 -** 03267394-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 84.723,79 - **ULTRALINK TECNOLOGIA LTDA - ME - 90686645-59 -** 03267564-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.374,12 - **UMBROSA DO BRASIL LTDA - 90630804-51 -** 03267352-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.342,24 - **UNIAO E ALIANCA SUPERMERCADOS LTDA - ME - 90681794-21 -** 03267544-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 17.901,79 - **UNIAO ESTOFADOS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90779096-70 -** 03268058-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.615,84 - **UNIAO FABRIL SANTOS EIRELI - 90517421-57 -** 03266973-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 45.967,81 - **UNICOCO INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - 90278894-81 -** 03266317-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.120,04 - **UNIFORCA ELETRO MECANICA LTDA - 90205635-13 -** 03266202-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.483,02 - **UNILIN ARAUCO PISOS LTDA - 90579943-60 -** 03267152-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 205.114,42 - **UNIPAPER BRASIL LIMPEZA EIRELI - 90474513-85 -** 03266830-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.261,05 - **UNISOLO FERTILIZANTES EIRELI - 90803225-07 -** 03268163-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.323,86 - **UPS-BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 90625016-07 -** 03267333-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.322,73 - **URATANI HIGAKI & CIA LTDA - 83500044-33 -** 03266050-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.557,14 - **USICENTER SERVICOS DE TORNEARIA LTDA - 10001171-92 -** 03265791-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.315,90 - **V A RODRIGUES VAZ - PRODUTOS E SERVICOS AGRICOLAS - 90791555-75 -** 03268127-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 822,60 - **V DE LIMA DELFINO EIRELI - 90802979-87 -** 03268161-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.609,29 - **V E F DE BRITO & CIA LTDA - 90783738-62 -** 03268084-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 107.492,93 - **V E F DE BRITO & CIA LTDA - 90396063-96 -** 03266582-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 69.084,27 - **V H ENDRES - PECAS AUTOMOTIVAS - 90453508-75 -** 03266771-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.473,47 - **V MARCHIORI & CIA LTDA-ME - 90623573-01 -** 03267331-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.895,42 - **V MARTINS - ALIMENTOS - 90417906-09 -** 03266645-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 662,01 - **V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90527500-30 -** 03267006-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.311,29 - **V ZIMMER & ZIMMER LTDA - 90570376-50 -** 03267130-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.070,62 - **V&P - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 90409043-33 -** 03266619-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.013,80 - **V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - 90132502-24 -** 03266093-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 37.694,90 - **V. D. P. COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - 90349623-13 -** 03266484-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.947,76 - **V. DE PAULO CAMARGO - TRANSPORTES - 90506969-17 -** 03266956-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 768,34 - **V. F. ZANDONA RESTAURANTE - EIRELI - 90523197-97 -** 03266991-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.678,89 - **V. JULIAN MARMORARIA ME - 90695280-71 -** 03267601-4 - ICMS - GIA 01/2019 - 518,15 - 03267602-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 1.690,75 - 03267603-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 2.833,70 - 03267604-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 136,60 - **V. P. CRIST - TRANSPORTES - ME - 90674657-30 -** 03267526-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.933,86 - **V.A.P. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90722950-53 -** 03267776-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 489,78 - **VALDECIR CARDOSO - 90499492-83 -** 03266931-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.477,34 - **VALDETE ROSA TEIXEIRA TORINO - 10010171-83 -** 03265793-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.108,67 - **VALE DA MODA INDUSTRIA FABRIL LTDA. - 90754128-24 -** 03267943-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 9.488,73 - **VALE SA INDUSTRIA DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - 90780920-06 -** 03268065-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 5.484,64 - 03268066-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.439,52 - **VALMOR LODI - 90472861-63 -** 03266822-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.522,32 - **VALVICON VALVULAS E CONEXOES LTDA - 90498467-19 -** 03266928-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.750,08 - **VANDERLEI RECCO - ROLANDIA - 90137819-39 -** 03266098-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.840,71 - **VANESSA CRISTIANE ZAGO - ME - 90608138-57 -** 03267272-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 568,61 - **VANILDO AFONSO DE OLIVEIRA CAMPOS - 174292009-82 -** 03265521-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00101618 - 6.927,50 - **VANTUIR DOS SANTOS ZANELLA - 053220039-08 -** 03265476-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00111619 - 2.292,31 - **VECINO & CIA LTDA - 10301028-40 -** 03265866-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.298,66 - **VECTOR COMERCIO E CONSIGNACAO DE VEICULOS LTDA - 90114953-43 -** 03266074-6

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- ICMS - GIA 10/2018 - 2,59 - 03266075-4 - ICMS - GIA 01/2019 - 287,81 - 03266076-2 - ICMS - GIA 03/2019 - 916,86 - **VECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS MUSICAIS LTDA - 90153639-21 -** 03266118-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 36.710,73 - **VELOPECAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 20115246-16 -** 03265913-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.361,94 - **VENCYS DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS P/ POLIMENTO LTD - 90406505-60 -** 03266609-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.871,26 - **VENDRAMETTO, NISHIYAMA & CIA LTDA - 90408347-00 -** 03266615-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.239,33 - **VERA REGINA MARANHAO TREVISAN EIRELI - EPP - 90668148-04 -** 03267494-1 - ICMS - GIA 01/2019 - 9.689,66 - 03267495-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 9.887,75 - **VERDELUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMPONENTES PARA IL - 09906514-18 -** 03265747-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.829,69 - **VERING PROJETOS - INDUSTRIA E COMERCIO DE CABINES DE PI - 90780453-42 -** 03268063-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.650,31 - **VERONICE Z. FRIZON ME - 90721783-32 -** 03267770-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.291,84 - **VERSADA'S COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 90505030-35 -** 03266950-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 10.052,42 - **VIA MAPP - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90380477-76 -** 03266543-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 43.926,07 - **VIA MAPP - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90674606-90 -** 03267524-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 18.125,50 - 03267525-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.255,16 - **VIA SUL COMERCIAL DE DISCOS LTDA - 90316638-03 -** 03266411-3 - ICMS - GIA 05/2018 - 101,74 - **VIA VERDE COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS E GORDURAS ANIMAIS - 90791193-40 -** 03268123-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.936,43 - **VIACAO CAICARA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90697140-29 -** 03267615-4 - ICMS - GIA 04/2019 - 85.865,17 - **VIACAO ITAPEMIRIM S/A - 10169932-35 -** 03265826-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 89,03 - 03265827-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 730,05 - **VIACAO REAL LTDA - 83300543-02 -** 03266048-7 - ICMS - GIA 03/2019 - 35.977,90 - **VIALEX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90173804-16 -** 03266149-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.930,06 - **VICARI & FILHOS LTDA - 90749170-60 -** 03267920-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.181,23 - **VICARI & FILHOS LTDA - 90768079-70 -** 03268009-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.597,32 - **VICTOR DOS PASSOS PEDROSO - 90545191-06 -** 03267048-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.857,43 - **VIDOFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90289560-42 -** 03266345-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 34.734,29 - **VIEIRA ARMSTRONG COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME. - 90589021-25 -** 03267197-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.053,47 - **VILA RICA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 10301291-01 -** 03265867-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 43.201,17 - **VILLA FASHION COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90436063-50 -** 03266698-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.945,45 - **VILLA NOVA TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA EIRELI - ME - 90708287-39 -** 03267695-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.080,18 - **VILMA JUSTINO DE MATOS ME - 90428577-31 -** 03266678-7 - ICMS - GIA 05/2018 - 109,51 - **VINE TRANSPORTES EIRELI - 90442619-92 -** 03266730-9 - ICMS - GIA 01/2019 - 1.082,37 - **VIPET FOOD'S BRASIL LTDA EPP - 09903250-22 -** 03265712-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 123,07 - 03265713-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 740,83 - **VISALUZ LTDA-ME - 90520377-08 -** 03266981-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 17.202,99 - **VISIOL INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - ME - 90336695-82 -** 03266454-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.415,64 - **VITALFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS - EIRELI - 90698103-38 -** 03267620-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 5.626,49 - **VITORIA ALIMENTTOS EIRELI - 90715598-63 -** 03267723-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 27.827,62 - **VITORIA COLLECTION UNIFORMES E CONFECCOES EIRELI - 90435933-55 -** 03266697-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.302,36 - **VIVENDA LAZER DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA ME - 90631408-88 -** 03265598-0 - ICMS - GIA 10/2018 - 4.640,42 - 03265599-8 - ICMS - GIA 11/2018 - 576,20 - **VMSUL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90467400-14 -** 03266815-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.239,43 - **VS - USINAGEM E FUNDICAO EIRELI - 90714170-58 -** 03267718-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.478,38 - **W F DA SILVA - MINIMERCADO - 90477115-57 -** 03266839-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.487,00 - **W FURLAN DA ROCHA & CIA LTDA - 90169420-62 -** 03266143-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.064,59 - **W FURLAN DA ROCHA & CIA LTDA - 90457928-94 -** 03266783-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.176,94 - **W J A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90774433-79 -** 03268040-2 - ICMS - GIA 02/2019 - 481,07 - **W R CANDIDO MINIMERCADO - ME - 90682854-50 -** 03267550-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 7.752,00 - **W S PORTO PLANTAS ME - 90442130-84 -** 03266722-8 - ICMS - GIA 10/2018 - 98,66 - 03266723-6 - ICMS - GIA 11/2018 - 404,21 - 03266724-4 - ICMS - GIA 12/2018 - 74,14 - 03266725-2 - ICMS - GIA 01/2019 - 138,58 - 03266726-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 302,66 - 03266727-9 - ICMS - GIA 03/2019 - 44,29 - 03266728-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 960,68 - **W W LONDRINA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90608512-79 -** 03267273-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 11.377,11 - **W. FURLAN JUNIOR RESTAURANTE EIRELI ME - 90420269-02 -** 03266656-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 3.230,69 - **W. R. METALURGICA EIRELI - ME - 90596326-01 -** 03267227-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 36.917,00 - **W. RODRIGUES EMBALAGENS LTDA - 90204409-42 -** 03266199-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 40.691,43 - **WAGNER COSME DE ALMEIDA - 90483077-17 -** 03266864-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.279,29 - **WAGNER JOSE DOS SANTOS EIRELI - 90772948-61 -** 03268035-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.933,71 - **WALDEMAR HORST ZARSKI - 202305329-34 -** 03265490-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00103153 - 42.240,00 - **WAS MADEIRAS & SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - 90750537-51 -** 03267928-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 114.648,71 - **WC 100% MARMITEX LTDA ME - 90460709-65 -** 03266791-0 - ICMS - GIA 03/2019 - 299,44 - 03266792-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 783,28 - **WEB STEEL TUBOS ACOS E METAIS EIRELI - ME - 90720110-47 -** 03267762-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 60.114,53 - **WESLEY JOSE LOURENCO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90780346-50 -** 03268061-5 - ICMS - GIA 02/2019 - 8,55 - 03268062-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 651,16 - **WG COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS - EIRELI - 10181433-52 -** 03265843-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 19.394,62 - **WIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90654748-13 -** 03267434-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.740,22 - **WILLIAM HALLES KROLING - 90206120-77 -** 03266204-8 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.357,31 - **WILLMS & WILLMS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA M - 90357628-65 -** 03266499-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.592,22 - **WILLMS & WILLMS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA M - 90794068-37 -** 03268138-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.604,68 - **WILSON FERREIRA PRESTES - 352846689-87 -** 03265517-3 - IAP - AUTO INFRACAO 90007541 - 8.313,00 - **WILSON RODRIGUES - GRANDES RIOS - 90762999-67 -** 03267996-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 23.227,78 - **WINCARDT COMERCIO E MANUF DE BRINQUEDOS E EMBALAG LTDA - 90110681-94 -** 03266066-5 - ICMS - GIA 04/2019 - 20.630,76 - **WK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO FERRO E ACO EIREL - 90271595-99 -** 03266305-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 129.492,65 - **WORK LEATHER INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA - 90698999-91 -** 03267639-1 - ICMS - GIA 02/2019 - 36.775,91 - 03267640-5 - ICMS - GIA 03/2019 - 32.255,49 - **WORLD EQUIPAMENTOS DE INCENDIO LTDA ME - 90674988-25 -** 03267527-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 529,25 - **WOSNIAK COMERCIO DE ERVA MATE E BEBIDAS LTDA ME - 90476253-91 -** 03266835-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 88.954,78 - **X IMPORT & EXPORT EIRELI - 90545238-04 -** 03267049-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 15.348,69 - **XAVIER MADEIRAS E LOGISTICA EIRELI - 90787151-78 -** 03268104-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 1.643,74 - **Y.E AMANO EIRELI - ME - 90658698-34 -** 03267459-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 6.480,55 - **YALLA - YALLA COMERCIO DE ALIMENTOS -EIRELI-ME - 90406021-67 -** 03266605-1 - ICMS - GIA 04/2019 - 14.883,43 - **YESSAMIN COSMETICOS LTDA - 90236409-93 -** 03266238-2 - ICMS - GIA 04/2019 - 8.005,06 - **YUKIHIRO TAIRA - 902954478-34 -** 03265516-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00108544 - 18.801,00 - **Z & C CONFECCOES EIRELI ME - 90565970-74 -** 03267118-7 - ICMS - GIA 04/2019 - 12.557,72 - **ZABINI & CIA LTDA - 81601474-32 -** 03266039-8 - ICMS - GIA 02/2019 - 996,34 - 03266040-1 - ICMS - GIA 03/2019 - 905,79 - 03266041-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 513,42 - **ZAELI ALIMENTOS SUL LTDA - 90599520-02 -** 03267239-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 2.350,19 - **ZAPE3 DESIGN E SOLUCOES LTDA ME - 90589816-70 -** 03267200-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 17.284,30 - **ZERO HORA TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI - ME - 90695975-53 -** 03267607-3 - ICMS - GIA 04/2019 - 29.169,09 - **ZINCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRINHOS LTDA - 90387944-07 -** 03266556-0 - ICMS - GIA 04/2019 - 27.225,85 - **ZINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA - 09906719-58 -** 03265753-2 - ICMS - GIA 03/2019 - 989,30 - **ZULEIDE CARDOSO - ME - 90736558-19 -** 03267845-9 - ICMS - GIA 04/2019 - 587,56 .

Curitiba, 07 de julho de 2019 .

Marlon Jorge Liebel
Inspetor Geral de Arrecadação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00027/2019

63934/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO CDP Nº 015/2019

Alteração Orçamentária

O **DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 045/2019, e tendo em vista o estabelecido no artigo 9º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1°. Ajustar valores entre elementos de despesa e modalidade de aplicação de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. O ajuste totaliza R$ 122.080,00 (cento e vinte e dois mil e oitenta reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 08 de julho de 2019

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 015/2019
SIAF: Pedido 19000020 / Processo 19001158 / Controle 19001017.
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Dotação: 0701.03122.43.4008 / 100 / 3.1 – Gestão da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Pessoal e Encargos Sociais.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.13 / Valor: R$ 40.000,00.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.16 / Valor: R$ 40.000,00.
SIAF: Pedido 19000021 / Processo 19001158 / Controle 19001017.
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa e Modalidade de Aplicação de mesma Dotação Orçamentária.
Dotação: 0701.03122.43.4008 / 100 / 3.3 – Gestão da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Valor: R$ 76.580,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.92 / Valor: R$ 500,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.91.39 / Valor: R$ 5.000,00.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.36 / Valor: R$ 82.080,00.

64150/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 041, DE 04 DE JULHO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensora Pública a pedido

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 e 31 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Andrezza Melo Fernandes, no dia 15/07/2019, para atuação perante a 3ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender a Vara Criminal.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

64159/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 042, DE 04 DE JULHO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensora Pública a pedido

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 e 31 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Thais Cristina Muniz Blanco, no período de 15 a 22/07/2019, para atuação perante a 4ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, e a 8ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

64161/2019

EDITAL DE RESULTADO Nº 036/2019

Aviso de Arquivamento

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, da LC 136/2011;
CONSIDERANDO o contido no Edital de Remoção nº 030/2019, que versa sobre existência de vaga-espelho destinada à escolha cuja existência declarada era a 70ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal;

RESOLVE

Arquivar o procedimento de Remoção conforme Edital de Remoção nº 030/2019 (protocolado nº 15.849.592-9), ante a ausência de inscritos.

Curitiba, 4 de julho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

63919/2019

EDITAL DE RESULTADO Nº 037/2019

Aviso de Arquivamento

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, da LC 136/2011;
CONSIDERANDO o contido no Edital nº 032/2019, que versa sobre a reabertura de inscrições para vaga-espelho destinada à escolha cuja existência declarada era a 20ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis;

RESOLVE

Arquivar o procedimento de Remoção conforme Edital de Remoção nº 032/2019 (protocolado nº 15.847.659-2), ante a desistência do Defensor Público inscrito.

Curitiba, 5 de julho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

63924/2019

PORTARIA 143/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Saúde a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 029, de 28 de junho de 2019,

CONCEDE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 1º. Licença Saúde para a Defensora Pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Martina Reiniger Olivero	Defensora Pública	139894529	15	28/06/2019	12/07/2019

Curitiba, 04 de julho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

63726/2019

PORTARIA 144/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Saúde a Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 1133, de 02 de julho de 2019.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para a Servidora Pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Patrícia Vicente Dutra	Agente Profissional da Defensoria	106548285	30	01/07/2019	30/07/2019

Curitiba, 04 de julho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

63730/2019

